

# PROCESSO ADMINISTRATIVO



Governo do Estado de Mato Grosso

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

<b>Processo Nº</b>
SEMA-PRO-2023/30623

<b>Data de abertura</b>	26/10/2023
-------------------------	------------

<b>OBJETO</b>
Instrumento Simplificação de Formalização de Demanda - Adesão a Ata de Registro de Preços 017/2022/SEPLAG como órgão participante – Aquisição de Condicionadores de ar Hi Wall.

<b>ARQUIVADO</b>
CX _____ / _____ /20____

Classif. documental	036.1
---------------------	-------



SEMAPRO202330623V01

INSTRUMENTO SIMPLIFICADO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (CONTRATAÇÃO POR ÓRGÃO PARTICIPANTE EM ARP)	
I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS DA CONTRATAÇÃO	
1. Órgão: SEMA/MT	2. Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº <b>011/GPATI/2023</b>
3. Unidade Orçamentária: 27.101	4. Descrição do tipo da despesa: <input type="checkbox"/> Capacitação <input checked="" type="checkbox"/> Equipamento de Apoio e demais investimentos <input type="checkbox"/> Equipamento de TI <input type="checkbox"/> Consultoria/Auditoria/Assessoria <input type="checkbox"/> Despesas de Custeio <input type="checkbox"/> Bens de Consumo
5. Unidade Solicitante: CPAL/Gerência de Patrimônio Mobiliário	
6. Licitação que originou a ARP: Edital PE nº 016/2022/SEPLAG - <a href="http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/home/index.php?pg=ver&amp;id=423&amp;c=2">http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/home/index.php?pg=ver&amp;id=423&amp;c=2</a>	
7. Ata de Registro de Preço: ARP 017/2022/SEPLAG - <a href="http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/home/index.php?pg=ver&amp;id=423&amp;c=2">http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/home/index.php?pg=ver&amp;id=423&amp;c=2</a>	
8. Data de publicação da ARP: 30/11/2022 - <a href="http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/home/index.php?pg=ver&amp;id=423&amp;c=2">http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/home/index.php?pg=ver&amp;id=423&amp;c=2</a>	
9. Data de vigência da ARP: 29 de novembro de 2023	

**II - FUNDAMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

**1. OBJETO SINTÉTICO**

Aquisição de Condicionadores de Ar (Tipo HI WALL) incluindo instalação, para atender a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, por meio de Adesão, como participante, a Ata de Registro de Preços 017/2022/SEPLAG.

**2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA OS QUANTITATIVOS/CONTRATAÇÃO**

Devido à recente forte onda de calor vários equipamentos que já estavam com o tempo de uso avançados vieram a apresentar piora, deixando os ambientes com temperaturas que ultrapassam os 24°C. Considerando que a Norma

HASH: bcfb457dadfd5319e4e3d30b806f1cc0.



Documento assinado digitalmente, válido em <https://sistemas.espeles.mt.gov.br/sic/face/pnh/enc/validacaoDocumentoFlowDoc.jsp?R378630968686V004>. Assinado por: VALDINEI VALÉRIO DA SILVA, YARA DA SILVA RODRIGUES, PATINA APARECIDA DE CARVALHO, VINCÍCIUS DE ANDRADE MENDONÇA, ALLEX SÁNCHEZ ANTONIO BARRERA, ALEJANDRA GARCÍA NONES JUNIOR.



SEMACAP 202379324





regulamentadora 17, regula que a temperatura em locais de trabalho deve ser mantida entre 20°C e 23°C, faz-se necessário a troca de diversos aparelhos nas edificações da Secretaria, dentre elas, estão as 9 unidades Desconcentradas, os 4 Parques Estaduais Urbanos que possuem edificações próprias e a sede. Além de ser indicado que tenha equipamentos de retaguarda, para possíveis, substituições temporárias e ou definitivas.

**3. QUANTIDADE E ESTIMATIVA DE CUSTOS**

LOTE 21 - AMPLACONCORÊNCIA - REGIÃO 06						
ITEM	CÓDIGO DO SIAG	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE REFERÊNCIA	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	1094952	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS , TENSÃO NOMINAL DE 220 V (...)	UNIDADE	4	2.929,00	11.716,00
<b>TOTAL ESTIMADO LOTE 01:</b>					<b>R\$ 11.716,00</b>	
LOTE 21.1 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI - REGIÃO 06						
ITEM	CÓDIGO DO SIAG	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE REFERÊNCIA	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	1094952	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CA	UNIDADE	1	2.929,00	2.929,00

HASH: bcfb457dadfd5319e4e3d30b806f1cc0.



Documento assinado digitalmente, válido em https://sistemas.espele.mt.gov.br/sig/face/pub/enc/flowbee/validacaoDocumentoFlowbee.jsp/RS786398988MVE04. Assinado por: VALEDINEI VALÉRIO DA SILVA, YARA DA SILVA RODRIGUES, PATINA APARECIDA DE CARVALHO, VINCÍUS DE MORAES MENDIOLA, ALEX SÁNCIO ANTONIO MAREGA, ALEZBAR GARCIA NONES JUNIOR.



SEMCA P202379324



		PACIDADE D E REFRIGER AÇÃO DE 12. 000 BTUS, T ENSÃO NOM INAL DE 220 V (...)				
<b>TOTAL ESTIMADO LOTE 21.1:</b>					<b>R\$ 2.929,00</b>	

**LOTE 22 - AMPLA CONCORRÊNCIA - REGIÃO 06**

ITEM	CÓDIGO DO SIAG	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE REFERÊNCIA	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	1094954	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V (...)	UNIDADE	6	3.790,00	22.740,00

<b>TOTAL LOTE 22</b>	<b>R\$ 22.740,00</b>
----------------------	----------------------

**LOTE 22.1 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI - REGIÃO 06**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE REFERÊNCIA	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	--------	-----------	-----------------------	--------------	----------------	-------------

Documento assinado digitalmente, válido em <https://sistemas.espele.mt.gov.br/sic/face/sub/sic/face/validacaoDocumentosFlows.jspx/RS786309688882>. Assinado por: VALEDIRI VALÉRIO DA SILVA, YARA DA SILVA RODRIGUES, MÁTIMA APARECIDA DE CARVALHO, VINCÍCIUS DE MORAES MENDONÇA, ALEX SÁNCHEZ ANTONIO MAREGA, MALEBARR GARCIA NONES JUNIOR.



HASH: bcfb457dadfd5319e4e3d30b806f1cc0.



	DO SIAG				ESTIMADO	ESTIMADO
01	1094954	CONDICIONADOR DE AR T IPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>18.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V (...)	UNIDADE	2	3.790,00	7.580,00
					<b>TOTAL LOTE 22.1</b>	<b>7.580,00</b>

LOTE 23 - AMPLA CONCORRÊNCIA - REGIÃO 06

ITEM	CÓDIGO DO SIAG	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE REFERÊNCIA	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	1094956	CONDICIONADOR DE AR T IPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>22.000 A 24.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V (...)	UNIDADE	3	4.349,00	13.047,00
					<b>TOTAL LOTE 23</b>	<b>13.047,00</b>

LOTE 23.1 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI - REGIÃO 06

HASH: bcfb457dadfd5319e4e3d30b806f1cc0.



Documento assinado digitalmente, válido em https://sistemas.ases.mt.gov.br/sigae/face/obj/sig/validacaoDocumentosFlowbee.jsp/R57863998888M568. Assinado por: VALDINEI VALÉRIO DA SILVA, YARA DA SILVA RODRIGUES, MÁTIMA APARECIDA DE CARVALHO, VINCÍCIUS DE AMORIM MENDONÇA, ALEX SÁNCHEZ ANTONIO BARBERA, MALEBARA GARCIA NONES JUNIOR.



ITEM	CÓDIGO DO SIAG	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE REFERÊNCIA	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	1094956	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 2.000 A 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V (...)	UNIDADE	1	4.340,00	4.340,00
					<b>TOTAL LOTE 23.1</b>	<b>4.340,00</b>

<b>TOTAL GERAL ESTIMADO:</b>	<b>R\$ 62.082,00</b>
------------------------------	----------------------

#### 4. ENTREGA/EXECUÇÃO:

A forma de entrega será, na sede da SEMA de segunda-feira a sexta-feira das 8:00 às 11:00 horas e 13:00 às 16:00 horas.

**4.1. Prazo de entrega:** Os equipamentos deverão ser entregues e devidamente instalados no prazo não superior a 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento pela Contratada da Ordem de Fornecimento/Serviço emitido pelo Contratante, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, podendo ser de forma integral ou por demanda.

**4.2. Forma de entrega:** Imediata.

**4.3. Local de Entrega dos bens:** SEMA-MT, em Cuiabá, Rua C esquina com a Rua

HASH: bcfb457dadfd5319e4e3d30b806f1cc0.



SEMACAP202379324



F, Centro Político Administrativo.

**4.4. Prazo para reparo, correção, remoção ou substituição:** Serão aceitos e recebidos, somente os produtos que estiverem em perfeitas condições, caso algum produto sofra danos durante o transporte e ou não apresentem as condições ora estabelecidas, os mesmos serão rejeitados e devolvidos, ficando o fornecedor obrigado a substituí-los no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, sujeitando-se ainda às sanções previstas na legislação pertinente, quando couber.

**5. CONTRATO**

**5.1. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30 dias**

**6. FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização se dará conforme item 13 – Da Fiscalização dos Serviços, constante no Anexo III – TERMO DE REFERÊNCIA – EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022/SEPLAG – REPETIÇÃO, pág. 59 de 118.

Sendo indicados para equipe de fiscalização:

Gestor: Dayane de Moraes Viana

Fiscal Técnico: Dayana Alvarenga de Souza

Fiscal Técnico substituto: Dirce Inês de Campos Mesquita

Fiscal Administrativo: Natalia Alencastro de Albuquerque Lins Turi Marques

Fiscal Administrativo Substituto: Yara da Silva Rodrigues

**7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	27.101	Projeto/Atividade (Ação):	2007
Unidade Gestora:	2	Programa:	036
Nat. da Despesa:	4.4.90.52.011	Fonte:	2.759.000
Valor aplicado:	62.082,00		

**Elaborado por:**

**Yara da Silva Rodrigues**

Gerente de Patrimônio Mobiliário

GPAT/CPAL/SAAS/SEMA-MT

De acordo:

HASH: bcfb457dadfd5319e4e3d30b806f1cc0.



Documento assinado digitalmente, válido em https://sistemas.aselel.mt.gov.br/sps/fece/sps/fece/validacaoDocumentoFlowbee.jsp/?p/837863098888MVM04. Assinado por: VALDINEI VALÉRIO DA SILVA, YARA DA SILVA RODRIGUES, PATINA APARECIDA DE CARVALHO, VINÍCIUS DE ANDRADE MENDONÇA, ALEX SANDRO ANTONIO BARREIRA, VALDEMAR GARCIA NONES JUNIOR.



SEMACAP202379324



**Vinicius de Amorim Mendiola**

Coordenadora de Patrimônio e Almoxarifado – Em substituição  
CPAL/SAAS/SEMA-MT

**Fátima Carvalho**

Coordenadora de Orçamento e Convênio  
COC/SAAS/SEMA-MT

**Waldemar Garcia Nunes Junior**

Coordenador Financeiro  
CFIN/SAAS/SEMA-MT

**Valdinei Valério da Silva**

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
GSAAS/SEMA-MT

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

**1. AUTORIZAÇÃO:**

1.1. Estando analisado e aprovado o Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 011/GPATI/2023 e, face aos processos e documentos vinculantes, AUTORIZO os procedimentos legais para contratação de itens da Ata de Registro de Preços nº 017/2022/SEPLAG, para aquisição de condicionadores de ar (Tipo Hi wall) incluindo instalação, sob demanda, para atender a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, cujos atos procedimentais e contratação devem obediência às condições e termos previstos no presente documento, processo administrativo inerente e legislação vigente.

**Data: 01/11/2023.**

**Alex Sandro Marega**

**Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente  
SEMA/MT**

HASH: bcfb457dadfd5319e4e3d30b806f1cc0.



Documento assinado digitalmente, válido em <https://sistemas.ajpe.mt.gov.br/sic/faces/jsp/validacao/validacaoDocumentoFlowkee.jsp>/R57863D9H8M5V6M. Assinado por: VALDINEI VALÉRIO DA SILVA, YARA DA SILVA RODRIGUES, FÁTIMA CARVALHO DE CARVALHO, VINICIUS DE AMORIM MENDIOLA, ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA, WALDEMAR GARCIA NUNES JUNIOR.



SEMACAP202379324

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022/SEPLAG - REPETIÇÃO

PROCESSO Nº 2321820/2020/SEPLAG (SEPLAG-PRO-2022/08012)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022/SEPLAG

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO DO LOTE

DATA: 16/09/2022 – HORÁRIO: 09h00min – Horário local (Cuiabá/MT).

**LOCAL:** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET no “Portal de Aquisições”, constante da página eletrônica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT – <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Condicionadores de Ar (Tipo HI WALL) incluindo instalação, para atender os Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições técnicas constantes neste Edital e em seus anexos.

ÍNDICE

1. PREÂMBULO.....	2
2. DO OBJETO .....	2
3. DOS PROCEDIMENTOS INICIAIS.....	2
4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO.....	3
5. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL .....	5
6. DO CREDENCIAMENTO.....	6
7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA DE PREÇOS.....	7
8. DA PROPOSTA DE PREÇOS DE FORMA ESCRITA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SIAG.....	7
9. DA ABERTURA DA SESSÃO E DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS.....	10
10. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E DA FÓRMULAÇÃO DOS LANCES.....	10
11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.....	11
12. DA HABILITAÇÃO.....	12
13. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.....	19
14. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA REALINHADA.....	20
15. DOS RECURSOS.....	20
17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	21
18. DO CONTRATO.....	23
19. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	25
20. DAS SANÇÕES.....	25
21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	26
ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO .....	28
ANEXO I – A - REGIÕES DE PLANEJAMENTO DO ESTADO.....	44
ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS .....	46
ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA.....	48
ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO .....	68
ANEXO V – MODELO DECLARAÇÃO ME, EPP E MEI.....	69
ANEXO VI – MINUTA DE ATA DE REGISTRO.....	70
ANEXO VII – DA MINUTA DO CONTRATO I - ÓRGÃOS/ENTIDADES.....	78
ANEXO VII-A – MINUTA DO TERMO ANTICORRUPÇÃO (ANEXO DO CONTRATO).....	96
ANEXO VIII – DA MINUTA DO CONTRATO II - EMPRESAS ESTATAIS.....	97
ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE SUBCONTRATAÇÃO (ANEXO AO EDITAL).....	116
ANEXO X – DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO (ANEXO AO EDITAL).....	117
TERMO DE ENCERRAMENTO.....	118

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso

Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>

Edital 016/2022/SEPLAG - REPETIÇÃO – Processo: 2321820/2020 (SEPLAG-PRO-2022/08012) - Página 1 de 118



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 07/11/2023 às 08:57:57.  
Documento Nº: 12865520-6165 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12865520-6165>



SEM/CAP 2023/79381

SIGA

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022/SEPLAG - REPETIÇÃO**  
**Processo nº 2321820/2020/SEPLAG (SEPLAG-PRO-2022/08012)**

**LICITAÇÃO COM LOTES PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, LOTES RESERVADOS E LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**

**1. PREÂMBULO**

- 1.1. **O ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação, para registro de preços, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO DO LOTE**, em conformidade com as Leis nºs 10.520/2002, 8.666/1993, LC nº 123/2006, com o Decreto Estadual nº 840/2017, suas alterações e subsidiariamente pela Lei nº 8.078/1990 (CDC) e legislação pertinente, bem como pelas disposições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. O Edital e seus anexos poderão ser visualizados e baixados na página eletrônica do Sistema de Aquisições Governamentais: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>.
- 1.3. **A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** abrirá prazo para o cadastramento eletrônico das **propostas de preços** e envio dos documentos de habilitação pelo **Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG**, compreendido entre **05/09/2022 a 16/09/2022**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as **08h45min - Horário local (Cuiabá/MT)**.
- 1.4. Data e Horário de abertura da sessão pública: **16/09/2022 às 09h00min - Horário local (Cuiabá/MT)**.
- 1.5. Local da sessão: Portal de Compras do Governo do Estado - <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>.
- 1.6. Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o **Horário local (Cuiabá/MT)**.

**2. DO OBJETO**

- 2.1. **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Condicionadores de Ar (Tipo HI WALL) incluindo instalação, para atender os Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições técnicas constantes neste Edital e em seus anexos.**
- 2.2. **Este Pregão possui lotes de ampla concorrência/cota principal (75%) do objeto, lotes com reserva de cota (25%) e lotes exclusivos destinados às Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedor Individual - MEI, conforme dispõe o artigo 25 da Lei Complementar Estadual nº 605/18 e artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14.**
- 2.3. Os quantitativos do objeto desta licitação estão distribuídos conforme discriminado no **ANEXO I**.

**3. DOS PROCEDIMENTOS INICIAIS**

- 3.1. Para participação na licitação ou simples acompanhamento da mesma, o interessado deverá acessar, na internet, o SIAG, no Portal de Aquisições – <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>, onde se encontra o link para acesso.
- 3.2. A empresa que desejar participar do PREGÃO ELETRÔNICO deverá, obrigatoriamente, possuir login e senha, pessoal e intransferível no Sistema de Aquisições Governamentais (SIAG) do Estado de Mato Grosso. Caso não possua, deverá criá-los na plataforma eletrônica: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> no campo **“ACESSO DE FORNECEDORES AO SISTEMA”=>Informações e Serviços aos Fornecedores =>E-Fornecedor Cadastro. Obs.: Este procedimento não substitui os documentos de habilitação solicitados na seção 12 deste Edital.**
  - 3.2.1. A quebra de sigilo ou perda da senha poderá ser regularizada através de acesso ao menu superior **“FORNECEDORES” => Informações e Serviços aos Fornecedores => Acesso ao Sistema SIAG => “Esqueci minha Senha”**, desde que o e-mail da Licitante cadastrado esteja atualizado no Cadastro de Usuários.
  - 3.2.2. **Após o cadastramento, o representante da empresa deverá credenciar-se e preencher no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG sua proposta de preços.**
  - 3.2.3. Caberá ao proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.





- 3.3. Até a data e horário previstos no **item 1.3** os interessados poderão se cadastrar, credenciar, preencher sua proposta de preços e/ou substituir propostas comerciais no sistema eletrônico, encartar e/ou substituir documentos de habilitação exigidos no **item 12**. Após esse prazo as propostas não poderão ser alteradas ou retiradas pelos participantes.

#### 4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 4.1. A Sessão deste PREGÃO ELETRÔNICO será pública e realizada em conformidade com este Edital na data, horário e local indicado no Preâmbulo.
- 4.2. Poderão participar deste certame pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível e pertinente com o objeto desta licitação e atendam às exigências deste Edital e seus anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às Licitantes pela realização de tais atos.
- 4.3. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:
- I) Que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
  - II) Estrangeiras que não funcionem no País;
  - III) Empresas que tenham sido declaradas inidôneas, por qualquer Órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, de qualquer esfera governamental, bem como as que estejam punidas com impedimento ou suspensão do direito de contratar ou licitar com o Órgão ou Entidade promotora da licitação;
  - IV) Que tenham servidor de qualquer Órgão ou Entidade vinculada ao Órgão promotor, bem como, à empresa da qual o servidor seja gerente, administrador, sócio, dirigente ou responsável técnico.
- 4.4. Será permitida nesta licitação a participação de Consórcios, obedecidas às seguintes regras:
- 4.4.1. No caso de empresas reunidas sob a forma de Consórcio, observar as normas do Art. 33 da Lei nº 8.666/93, além de:
- a) Apresentar Termo de Compromisso, público ou particular, de constituição de consórcio, subscrito pelas consorciadas, com indicação da empresa-líder, que será a representante das consorciadas perante o Contratante, no qual deverá constar:
    - I) A designação do Consórcio, sua composição, bem como seu objeto;
    - II) Indicação da sociedade líder do Consórcio, a quem deverão ser conferidos amplos poderes para representar o Consórcio durante todo o procedimento licitatório e a vigência contratual, bem como administrativa e judicialmente;
    - III) Os compromissos e obrigações das consorciadas, entre os quais o de que cada consorciada responderá, individual e solidariamente, pelas exigências de ordem fiscal e administrativa pertinentes ao objeto da licitação, até a conclusão final dos trabalhos e serviços que vierem a ser contratados com o consórcio;
    - IV) A Declaração expressa de responsabilidade solidária, ativa e passiva, das consorciadas pelos atos praticados pelo consórcio, em relação à licitação e posteriormente, ao eventual Contrato;
    - V) O Compromisso de que o consórcio não terá a sua composição ou constituição alterada ou, sob qualquer forma, modificada, sem prévia e expressa anuência do Contratante, até a conclusão dos trabalhos ou serviços que vierem a ser contratados;
    - VI) O Compromisso expresso de que o consórcio não se constitui, nem se constituirá em pessoa jurídica distinta da de seus membros, nem terá denominação própria ou diferente das suas consorciadas;
    - VII) O Compromisso e obrigações de cada uma das consorciadas, individualmente, em relação ao objeto da licitação.
    - VIII) A participação de cada Consorciado na execução dos serviços, com as obrigações e a responsabilidade de cada Consorciado quanto ao cumprimento das obrigações contratuais, bem como a participação percentual de cada Consorciado no valor global ofertado;
    - IX) O prazo de vigência do Termo de Compromisso, que deverá estar vinculado à duração do procedimento licitatório;



- X)** O prazo de duração do Consórcio, que não poderá ser inferior ao prazo de vigência contratual, acrescido de 6 (seis) meses;
- b)** A Licitante não pode ser empresa consorciada que participe, ao mesmo tempo, de mais de um Consórcio ou a sociedade que atue, ao mesmo tempo, isoladamente e em Consórcio.
- c)** A proposta do Consórcio deverá ser assinada pelo Representante Legal ou Procurador da sociedade líder, e deverá conter todas as informações dos Consorciados (nome e endereço completos, número do CNPJ, números de telefone, e e-mail), bem como todas as informações dos estabelecimentos vinculados à execução contratual.
- d)** A preferência para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual somente será aplicável a Consórcio, caso seja formado integralmente por Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual. Nesta hipótese, as verificações realizadas para conferência do direito à referida preferência serão realizadas para todos os Consorciados.
- e)** Apresentar os documentos de habilitação de cada uma das empresas consorciadas admitindo-se, para efeito de qualificação técnica que cada consorciado deverá apresentar a sua atestação individualmente admitindo-se os somatórios dos mesmos.
- f)** Para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores do capital social registrado ou do patrimônio líquido de cada consorciado, poderá ser utilizado na proporção de sua respectiva participação.
- g)** As declarações exigidas no momento do cadastro da proposta no sistema SIAG somente poderão ser consideradas se todos os Consorciados atenderem a seus termos.
- h)** Caberá à sociedade líder a representação do Consórcio, sendo responsável, ainda, por operar este Pregão, em nome do Consórcio, cadastrar proposta, ofertar lances, emitir declarações, apresentar documentos de proposta e de habilitação, manifestar intenção de recorrer, apresentar razões e/ou contrarrazões recursais, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação, dentre outros atos.
- i)** A empresa líder deverá ser obrigatoriamente brasileira, no caso de consórcio de empresa brasileira e estrangeira.
- i.1.** A documentação de consorciado estrangeiro deverá ser apresentada em português, traduzida por tradutor juramentado.
- j)** Caso o Consórcio se sagre vencedor, deverá promover, antes da celebração do Contrato, sua constituição e registro, observadas as disposições do Termo de Compromisso apresentado juntamente com a proposta, bem como sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- j.1.** Excepcionalmente, mediante solicitação escrita e fundamentada, previamente autorizada pelo Contratante, as disposições do Termo de Compromisso que não impactarem o resultado do julgamento poderão ser alteradas no momento da constituição e registro do Consórcio.
- 4.5.** **Está permitida a participação de cooperativas**, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços, e desde que os serviços contratados sejam executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação, conforme previsão disposta na Lei nº 12.690/12, art. 34 da Lei 11.488/07 e na Instrução Normativa nº 001/2020/SEPLAG/MT.
- 4.6.** **A participação no LOTE expressamente exclusivo ou reservado à Microempresas (ME), à Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), pela Licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, mas se declara como tal, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.**
- 4.7.** **Sob pena de inabilitação ou desclassificação, todos os documentos apresentados pelas Licitantes deverão referir-se ao mesmo CNPJ descrito por estas na proposta de preços, salvo aqueles documentos permitidos por lei.**
- 4.8.** **As Licitantes se responsabilizam pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, assumindo todos os ônus pela preparação da proposta assim como da habilitação, não cabendo quaisquer tipos de ressarcimentos, independentemente do**



**resultado do certame.**

- 4.9. Conforme instituído pelos artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 147/14, fica concedido e assegurado o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual com exclusividade e reserva de cota do objeto, desde que não se enquadrem em qualquer das exclusões relacionadas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06 e ao disposto na Lei Complementar nº 147/14.
- 4.10. Para a participação do(s) lote(s) da Cota Principal, as Licitantes enquadradas na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, que pretenderem utilizar as prerrogativas asseguradas pela Lei Complementar nº 123/06, deverão assinalar em campo próprio do Sistema, no momento do credenciamento, que atende aos requisitos do artigo 3º da Lei mencionada.
- 4.10.1. A ausência da informação prevista no item anterior não impedirá a participação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual na Cota Principal do processo licitatório, porém terá seus direitos precluídos com relação ao exercício das referidas prerrogativas.
- 4.11. Para a participação do(s) lote(s) de Cota Reservada, a Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual - MEI **deverá** assinalar no sistema SIAG o campo “*Declaro ser Micro ou Pequena Empresa*”, no momento do credenciamento, a condição para o exercício do benefício à referida cota.
- 4.11.1. Serão estendidas às cooperativas os benefícios previstos para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.
- 4.11.1.1. A **Cooperativa** que se enquadrar no **subitem 4.11.1** **deverá** assinalar no sistema SIAG o campo “*Declaro ser Micro ou Pequena Empresa*” para obter os benefícios previstos a essas.
- 4.11.2. A Licitante que se declarar Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual ou Cooperativa equiparada, deverá ainda selecionar o campo respectivo, caso possua alguma restrição quanto à documentação referente à regularidade fiscal.

**5. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

- 5.1. **Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública**, qualquer interessado poderá **impugnar este Edital ou solicitar esclarecimentos**, mediante requerimento fundamentado e direcionado ao(à) pregoeiro(a), **a quem** caberá decidir até o dia anterior à data de abertura da sessão da Licitação (Art. 25 e seus §§ do Decreto Estadual nº 840/17).
- 5.1.1. A impugnação e/ou pedido de esclarecimento deverão ser realizados de forma eletrônica (encaminhada via SIAG – Sistema de Aquisições Governamentais), devidamente instruídos e fundamentados.
- a) Para criar uma impugnação ou realizar o pedido de esclarecimento, via sistema, o licitante deverá acessar no menu superior a opção “Fornecedores ->Informações e Serviços aos Fornecedores”, após identificação de login e senha, acessar “Processo Aquisição -> Editais”, pesquisar o edital por número do processo ou número do edital e após encontrá-lo, clicar em visualizar e, estando dentro dos prazos estabelecidos em lei, o sistema apresenta a opção para “Criar Impugnação” e “Criar Esclarecimento”. A licitante deverá selecionar a opção desejada, inserir sua manifestação de forma objetiva e resumida e anexar o respectivo arquivo, caso seja necessário. Para que a impugnação ou esclarecimento seja admitido pela Administração, é preciso que o registro seja **ENVIADO** e não somente salvo.
- 5.1.1.1. Excepcionalmente, serão admitidos neste processo licitatório, envio de impugnações e de pedidos de esclarecimentos por e-mail [pregao@seplaq.mt.gov.br](mailto:pregao@seplaq.mt.gov.br), desde que cumpridas as exigências do item 5.1 deste Instrumento.
- 5.1.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, sendo que só se iniciam e vencem os prazos referidos neste Edital em dia de expediente no Órgão ou na Entidade, ou seja, serão contados somente os dias úteis consecutivos de modo contínuo.
- 5.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, para conhecimento da empresa solicitante e de quaisquer interessados e vincularão os participantes e a Administração.
- 5.3. Se a impugnação ao Edital e/ou pedido de esclarecimento for reconhecida e julgada procedente, serão corrigidos os vícios e uma nova data será designada pela Administração, para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas. (art. 25 §2º do Decreto Estadual



nº840/17).

- 5.4. Decairá o direito de pedir esclarecimentos ou impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até **03 (três) dias úteis** antes da data designada para a realização do Pregão Eletrônico, apontando de forma clara e objetiva as falhas ou irregularidades que entender viciarem o mesmo.
- 5.5. Havendo a ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e legislação vigente.

## 6. DO CREDENCIAMENTO

- 6.1. A participação no certame se dará por meio do sistema eletrônico no site <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>, sendo acessado pelo link “FORNECEDORES” => **Acesso ao Sistema SIAG**, localizado no menu lateral direito do portal, mediante digitação de login e senha pessoal e intransferível do representante credenciado.
- 6.1.1. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu credenciado, não cabendo à SEPLAG a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 6.2. Ao acessar o sistema, a Licitante deverá:
- Localizar o Pregão de interesse, acessando a opção “PREGÕES” – “LANÇAR PROPOSTA”, no menu lateral esquerdo do portal;
  - Após localizar o Pregão pelo número do Edital ou número do Processo Administrativo, clicar em visualizar;
  - Em seguida, **deverá** optar pela declaração de enquadramento ou não de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual:
    - A não identificação no sistema acarretará preclusão consumativa do tratamento diferenciado e favorecido, concedido pela Lei Complementar nº 123/06 - em especial quanto ao seu artigo 3º.**
    - Para os lotes **exclusivos e cotas reservadas** do processo licitatório, a **não identificação no sistema impedirá** a participação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual no certame.
    - A Licitante que se declarar Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual ou Cooperativa equiparada, deverá ainda selecionar o campo respectivo, caso possua alguma restrição quanto à documentação referente à regularidade fiscal.
    - No momento da identificação, a Licitante Microempreendedor Individual deverá selecionar a opção “DECLARO SER MICRO OU PEQUENA EMPRESA”.
    - Serão estendidas às cooperativas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte, quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.
    - A **Cooperativa** que se enquadrar no subitem 6.2, “c5” **deverá** assinalar no sistema SIAG o campo “*Declaro ser Micro ou Pequena Empresa*” para obter os benefícios previstos a essas.
- 6.3. Realizadas as devidas marcações, a Licitante procederá à confirmação no botão “CREDENCIAMENTO”, e então poderá aceitar ou recusar os conteúdos do Termo de Credenciamento e Declaração de Habilitação, bem como imprimir referidos Termos, se assim preferir.
- Recusando os termos, a Licitante não participará do certame;
  - Aceitando os termos, a Licitante declara automaticamente que cumpre todos os requisitos exigidos neste Edital.
- 6.4. A solicitação de credenciamento do responsável para representar os interesses da Licitante junto ao sistema eletrônico implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.
- 6.5. É vedado a qualquer credenciado representar mais de uma empresa proponente, salvo nos casos de representação para itens distintos.
- 6.6. Dúvidas e informações pertinentes ao cadastramento de fornecedores e das suas respectivas propostas poderão ser esclarecidas por meio de vídeo-aulas, acessível pelo Link “VÍDEOS DIDÁTICOS”, disponível no menu

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso

Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>

Edital 016/2022/SEPLAG - REPETIÇÃO – Processo: 2321820/2020 (SEPLAG-PRO-2022/08012) - Página 6 de 118



superior, aba "FORNECEDORES => MANUAIS E VÍDEOS FORNECEDORES => VÍDEOS DIDÁTICOS", ou ainda pela equipe de suporte ao Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, através do telefone (65) 3613-3718.

## 7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA DE PREÇOS

- 7.1. Efetuado o Credenciamento, a Licitante deverá **PREENCHER** sua proposta de preços e incluir, **exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação e a sua proposta de preços escrita**, documentos estes exigidos nos itens 8 e 12 deste Edital, até a data e horário previstos no subitem 1.3, quando então encerrar-se-á automaticamente o prazo de envio da referida documentação.
- 7.1.1. Os documentos deverão ser anexados em arquivo(s) de até 8mb (oito megabytes).
- 7.1.2. Ao apresentar sua proposta, a Licitante aceita plenamente e concorda especificamente com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos;
- 7.1.3. Durante o prazo estipulado no subitem 1.3 deste Edital, a Licitante poderá retirar ou substituir tanto a proposta anteriormente apresentada quanto os documentos de habilitação.
- 7.2. Para cadastrar a Proposta Eletrônica de Preços, a Licitante deverá clicar na opção "CRIAR PROPOSTA" e:
- a) Selecionar o lote para o qual fará a proposta;
- a.1. A descrição do objeto será automaticamente preenchida pelo Sistema conforme cadastrado na oportunidade de abertura do processo licitatório.
- b) Preencher o prazo da entrega do lote observando o previsto no Edital;
- c) Preencher o prazo de validade da proposta, o qual não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, a contar da data da apresentação da proposta realinhada, prazo este que será suspenso caso haja recursos administrativos ou judiciais;
- d) Preencher o campo <MARCA/MODELO>, com a expressão "**Marca Própria**", atendendo ao Princípio da Impessoalidade e para não ter o risco de ter sua proposta desclassificada.
- e) **O objeto exige catálogo/ ficha técnica (catálogo descritivo do equipamento ofertado), que deverá ser encartado no sistema, observando o disposto no subitem 8.6 deste Edital**
- f) **Preencher o preço ofertado, informando o MENOR PREÇO UNITÁRIO DO LOTE.**
- g) Após preencher todos os campos solicitados, clicar em **SALVAR e em seguida ENVIAR**.
- 7.3. O envio da proposta digital pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus Anexos. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.
- 7.4. Após a abertura da proposta, pelo(a) pregoeiro(a), não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) pregoeiro(a).
- 7.5. Qualquer elemento que possa identificar à Licitante nesta fase importa em **DESCCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA**, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

## 8. DA PROPOSTA DE PREÇOS DE FORMA ESCRITA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SIAG

- 8.1. Salvada a Proposta Eletrônica de Preços, a Licitante **deverá** clicar em "**ANEXO DA PROPOSTA**" para fins de **ANEXAR E ENVIAR** a **PROPOSTA DE PREÇO DE FORMA ESCRITA**, obedecendo aos requisitos constantes no subitem 8.3.
- 8.1.1. **A Licitante deverá anexar uma proposta, conforme modelo do ANEXO II, para cada lote que deseja participar, com as informações apenas do lote pretendido.**
- 8.1.2. O não cumprimento do disposto no **item 8.1 e 8.1.1** implicará na **DESCCLASSIFICAÇÃO** da proposta da Licitante para o lote.
- 8.1.3. **É terminantemente VEDADO** às Licitantes que participarem de mais de 01 (um) lote, anexar proposta(s) de forma escrita de outro(s) lote(s), não correspondente(s) ao lote em que está cadastrando a proposta eletrônica, **sob pena de DESCCLASSIFICAÇÃO SUMÁRIA** no lote e se estende também para os lotes referentes àquelas propostas anexadas indevidamente, por configurar identificação indevida da



Licitante no decorrer da disputa de lances.

- 8.2. As licitantes deverão **ANEXAR** também em campo próprio (anexos da habilitação) via SIAG, dentro do prazo estabelecido para envio das propostas, **SOB PENA DE INABILITAÇÃO, todos os documentos de habilitação** exigidos na seção 12 deste Edital.
- 8.3. Para formular a Proposta de Preço, a Licitante deverá observar com atenção o Termo de Referência, que consta no **Anexo III**, parte integrante do presente Edital, principalmente nos itens que venham a fazer parte da formação do preço.
- 8.4. A PROPOSTA DE PREÇOS DE FORMA ESCRITA deve ser elaborada observando o **Formulário Padrão de Proposta - ANEXO II e Especificação – ANEXO I** e **conter obrigatoriamente:**
- 8.4.1. Descrição do objeto conforme especificação consignada no **Anexo I e Anexo III** deste Edital;
  - 8.4.2. Uma única Marca/Fabricante/Modelo;
  - 8.4.3. Preços unitários e totais;
  - 8.4.4. O prazo de eficácia da proposta, não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da proposta realinhada. O prazo será suspenso caso haja recursos administrativos ou judiciais;
  - 8.4.5. Declaração expressa de que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação;
  - 8.4.6. CNPJ/MF, endereço completo, telefone, endereço eletrônico (e-mail), nº da conta corrente, agência e respectivo Banco, e assinatura do representante legal da empresa;
- 8.5. Para elaboração das propostas, as Licitantes deverão considerar que:
- 8.5.1. Os equipamentos serão entregues e instalados nas unidades designadas pelos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, que aderirem à Ata de Registro de Preço, conforme suas necessidades e especificações, nos perímetros dos municípios das regionais indicadas em cada lote;
  - 8.5.2. Os serviços de instalação dos equipamentos de condicionadores de ar poderão ser subcontratadas empresas especializadas, conforme regramento do item 3.6 da Minuta do Contrato – Anexo VII deste Edital.
  - 8.5.3. Os equipamentos ofertados deverão ser de procedência nacional ou estar em conformidade com a política de garantia do fabricante para o Brasil. Devendo o fornecedor informar qual o distribuidor autorizado no Brasil, através do qual os mesmos estão sendo adquiridos. Deve ainda a empresa vencedora apresentar no ato da entrega dos equipamentos documentação informando os números de série dos respectivos, referentes ao pedido de fornecimento, devendo esse ser anexado as Notas Fiscais de entrega, solicitado para posterior verificação, se necessário, junto aos fabricantes.
  - 8.5.4. Todos os aparelhos condicionadores de ar deverão apresentar as seguintes características técnicas:
    - 8.5.4.1. Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) com disponibilidade de peças sobressalentes no mercado;
    - 8.5.4.2. Ciclo frio ou quente/frio;
    - 8.5.4.3. Comando remoto total sem fio com “display”;
    - 8.5.4.4. Funções de refrigeração e ventilação, com seleção de modo de operação;
    - 8.5.4.5. Movimento e controle automático do direcionamento de ar;
    - 8.5.4.6. Compressores: tipo rotativo ou scroll;
    - 8.5.4.7. Tensão elétrica de 220v;
    - 8.5.4.8. Manual de operação e manutenção básica;
    - 8.5.4.9. A Contratada ou a fabricante dos aparelhos deverão identificar todas as embalagens dos produtos, relacionando as principais características dos aparelhos, tais como: marca, modelo, capacidade de refrigeração, nº serie da evaporadora, nº serie da condensadora, permitindo a identificação de quais peças compõem cada conjunto de condensadora e evaporadora, bem como CNPJ, nome do fabricante, devendo ter informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, composição, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados e ainda sobre os riscos que





apresentam à saúde e segurança dos consumidores e demais informações exigidas na legislação pertinente em vigor.

**8.6.** Deverá acompanhar a **Proposta de Preços Realinhada**, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, a documentação técnica do objeto que permita ao Pregoeiro avaliar as especificações do(s) equipamento(s), a saber:

**8.6.1. Catálogo descritivo do equipamento ofertado**, o qual deverá atender as características constantes na descrição do item, com apresentação nítida e legível e, quando este estiver em língua estrangeira deverá ser traduzido em língua portuguesa brasileira, com juntada do documento (cópia ou original), da língua originária, bem como, identificar o fabricante.

**8.6.1.1.** Somente serão considerados válidos catálogos impressos pela Internet, desde que este possibilite a averiguação completa da descrição do objeto e conste a origem do site oficial do fabricante e que informe a "FONTE" (endereço completo <http://www.fabricantex.com/produtox>.) do respectivo documento, possibilitando a comprovação da autenticidade do documento proposto;

**8.6.1.2.** Caso o catálogo não tenha a informação da fonte, a Licitante deverá informar, por meio de declaração da fonte usada para obtenção do catálogo.

**8.6.1.3.** Ficam vedadas quaisquer transformações, montagens ou adaptações na especificação original dos catálogos ofertados;

**8.6.1.4.** No caso de catálogo com diversos modelos, o proponente deverá identificar qual a marca/modelo em que estará concorrendo na licitação;

**8.6.2. Declaração dos itens faltantes do catálogo, caso o catálogo apresentado for omissivo na descrição de alguma das características do equipamento, deverá ser emitida declaração pelo fabricante, devendo conter, as características e especificações que complementem as informações dos catálogos apresentados, não podendo ser cópia fiel do contido na Especificação Técnica (Anexo I deste Edital), salvo se este corresponder em sua integralidade às especificações requisitadas, para fins de verificação de atendimento a especificação técnica.**

**8.6.3. Outros documentos comprobatórios: poderá a Licitante apresentar outros documentos que comprovem as características dos equipamentos, como por exemplo Registro no INMETRO do equipamento ofertado, o qual deve demonstrar a classificação energética "A". O(a) Pregoeiro(a) irá realizar a análise e a validação dos referidos documentos desde seja possível a averiguação da fonte.**

**8.7.** O sistema eletrônico somente permitirá a visualização da Proposta de Preços de Forma Escrita ANEXADA (**uma proposta para cada lote que deseja participar**), bem como dos documentos de Habilitação encartados e enviados, **após o término da etapa de lances.**

**8.8.** O não atendimento às especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos implicará na DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA, nos termos do item **11.2**.

**8.9.** As propostas apresentadas pelas Licitantes deverão incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, materiais, equipamentos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes, seguros, serviços, treinamento, deslocamentos de pessoal, transporte, garantia, lucro e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o valor do objeto licitado, constante da proposta, conforme exigências editalícias e contratuais, não sendo admitido pleito posterior em decorrência da exclusão de quaisquer despesas incorridas, nem reivindicar qualquer adicional de pagamento ou reajustamento de preços;

**8.9.1.** As empresas após a apresentação das propostas não poderão alegar preço inexequível ou cotação incorreta e deverão fornecer os produtos sem ônus adicionais.

**8.9.2.** Nos casos em que as empresas se negarem a fornecer os produtos, estas estarão sujeitas às sanções administrativas previstas neste Edital.

**8.10.** A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da Licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**8.11.** Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da Licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**8.12.** O(A) pregoeiro(a) considerará erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não impliquem nulidade do procedimento como sendo erros materiais ou formais e, conseqüentemente, classificará a empresa.



- 8.13. O(A) pregoeiro(a) poderá, no interesse da Administração Pública, relevar excesso de formalismo nas propostas apresentadas pelas Licitantes, desde que não comprometam a lisura e o caráter competitivo da licitação.
- 8.14. Para efeito de julgamento das propostas, nenhuma oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos será considerada.
- 8.15. O(A) pregoeiro(a) poderá suspender a sessão pública para realizar análise prévia das propostas, cujo prazo será definido na própria sessão.
- 8.16. O conteúdo da proposta não poderá ser alterado, seja com relação ao preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos seus termos originais, ressalvados os casos que se enquadrem no previsto do item 8.12.

### 9. DA ABERTURA DA SESSÃO E DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 9.1. A partir do horário previsto no preâmbulo deste Edital, a sessão pública na internet será aberta por comando do(a) pregoeiro(a), com a divulgação das propostas eletrônicas de preços recebidas, sem identificação das Licitantes, por parte do sistema eletrônico.
- 9.2. A Licitante deverá utilizar sua chave de acesso e senha para participar da sessão pública na internet.
- 9.2.1. O uso da senha de acesso pela Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 9.3. **A comunicação entre o(a) pregoeiro(a) e as Licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.**

### 10. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 10.1. Aberta a sessão, o(a) pregoeiro(a) passará à análise e acolhimento das propostas eletrônicas e em seguida a sua divulgação.
- 10.2. O(A) pregoeiro(a) analisará as propostas eletrônicas de preços, desclassificando aquelas que não estiverem em consonância com os requisitos estabelecidos neste Edital, as que contenham vícios insanáveis, ilegalidades ou que não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência, registrando a sua decisão de forma fundamentada no sistema.
- 10.2.1. Quando houver uma única Licitante ou uma única proposta válida, caberá ao(à) pregoeiro(a) verificar a aceitabilidade do valor ofertado.
- 10.3. A decisão sobre classificação de propostas será disponibilizada no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelas Licitantes.
- 10.4. Classificadas as propostas, iniciar-se-á a fase de lances, na qual os autores das propostas classificadas poderão oferecer lances, obrigatoriamente por meio do sistema eletrônico, sem restrições de quantidade de lances ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica, **MAS SEMPRE INFERIOR A OFERTA INICIAL DA LICITANTE.**
- 10.5. Os lances deverão ser apresentados em valores sucessivos e decrescentes para o lote, considerando-se o VALOR UNITÁRIO DO ITEM, gerado pelo SIAG no momento do cadastramento da proposta inicial.
- 10.5.1. Não serão aceitas cotações com valores com mais de duas casas decimais. Caso ocorra, o valor deverá ser arredondado para menor.
- 10.5.2. As Licitantes poderão oferecer lances, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.
- 10.5.3. Durante o transcurso da sessão de lances, os participantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance ofertado.
- 10.5.3.1. A etapa de lances será visível a todos os participantes, com identificação das melhores propostas, figurando a menor proposta na cor verde, a segunda melhor proposta na cor amarelo e as demais na cor laranja.
- 10.6. O sistema não identificará os autores dos lances ao(à) pregoeiro(a) e demais participantes.
- 10.7. Na hipótese de haver propostas lançadas inicialmente com valores iguais, o sistema registrará por ordem de





inserção, cujo desempate poderá ser efetivado através dos lances franqueados.

**10.7.1.** Não havendo lances, como critério de desempate, em conformidade com a Lei Estadual nº 10.803/19, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

- I) Produzidos no Estado;
- II) Produzidos ou prestados por empresas mato-grossenses;
- III) Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no Estado.

**10.7.2.** Caso permaneça o empate, será aplicada a regra prevista no art. 45, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

**10.8.** Por iniciativa do(a) pregoeiro(a), o sistema eletrônico emitirá um aviso durante a etapa de lances, sobre o início do tempo randômico, com indicação expressa pelo sistema. O tempo randômico possui duração aleatória, fixada pelo próprio sistema, variando entre 0 (zero) a 30 (trinta) minutos e com encerramento automático, sem permitir intervenção do(a) pregoeiro(a).

**10.9.** Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o sistema verificará e classificará a Licitante que se enquadrar como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, nos termos do **art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações.**

**10.10.** O sistema informará a proposta de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances, devendo as Licitantes consultarem regularmente o sistema eletrônico para verificar o resultado da licitação.

**10.11.** O(a) pregoeiro(a) examinará a proposta ajustada ao menor lance, quanto à compatibilidade do preço ao valor estimado para licitação, à sua exequibilidade e à sua adequação ao objeto licitado.

**10.11.1.** Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, o(a) pregoeiro(a) poderá solicitar a manifestação escrita do setor requisitante do produto/serviço ou da área especializada no objeto;

**10.11.2.** O valor unitário ofertado, após a fase de lances (proposta realinhada), não poderá ser superior em relação ao valor unitário ofertado inicialmente pela Licitante (proposta inicial), tão pouco ser maior que o valor unitário estimado para licitação.

**10.12.** Encerrada a etapa de lances, o(a) pregoeiro(a) deverá negociar, pelo sistema eletrônico, com a Licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação.

**10.12.1.** Erros relativos a operações matemáticas poderão ser corrigidos na etapa de negociação no caso de valores inferiores ao já ofertado.

**10.13.** Caso não se realizem lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor valor e o valor estimado da licitação.

**10.14.** No caso de desconexão do(a) pregoeiro(a) no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível às Licitantes, os lances continuarão sendo recebidos sem prejuízo dos atos realizados.

**10.15.** Quando a desconexão persistir por tempo superior a 30 (trinta) minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após COMUNICADO expresso aos participantes por meio do SIAG, no mesmo local de disponibilização deste Edital, sendo o seu acompanhamento de inteira responsabilidade da Licitante.

**10.15.1.** Ocorrendo a situação a que se refere o item anterior, o(a) pregoeiro(a) também comunicará por meio de Aviso publicado no Diário Oficial do Estado – DOE/MT.

**10.16.** Todos os avisos de suspensão em decorrência de horário de expediente ou fatos supervenientes serão disponibilizados no SIAG, sendo o seu acompanhamento de inteira responsabilidade da Licitante.

**10.17.** Todos e quaisquer avisos pertinentes ao certame serão postados no chat e/ou anexados no campo “DOCUMENTOS” no sistema, não podendo a Licitante alegar desconhecimento da informação, sob pena de preclusão.

## 11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**11.1.** No julgamento e classificação das propostas, será adotado o **CRITÉRIO DE MENOR PREÇO UNITÁRIO DO LOTE**, observando os demais requisitos estabelecidos neste Edital.

**11.2.** Serão desclassificadas as propostas de preços que:



- a) Conttenham vícios ou ilegalidades;
- b) Não apresentem as especificações técnicas exigidas no presente Edital e de seus Anexos;
- c) Apresentarem preços que sejam manifestamente inexequíveis;
- d) Não vierem a comprovar sua exequibilidade, em especial em relação ao preço e a produtividade apresentada; e
- e) Apresentem omissões, irregularidades ou defeitos insanáveis capazes de dificultar o julgamento.

11.2.1. Consideram-se preços manifestamente inexequíveis aqueles que, comprovadamente, forem insuficientes para a cobertura dos custos decorrentes da contratação pretendida;

11.2.2. A inexequibilidade dos valores referentes a itens isolados da planilha de custos e formação de preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais;

11.2.3. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 3º do art. 43 da Lei nº 8.666, de 1993, para efeito de comprovação de sua exequibilidade;

11.2.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam o pedido;

11.2.5. Quando a Licitante apresentar preço final inferior a 30% da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da proposta, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

11.3. Erros meramente formais poderão, após análise, serem sanadas pelo(a) pregoeiro(a), desde que não caracterizem tratamento diferenciado em relação às demais licitantes.

11.4. Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

11.4.1. Ocorrendo à situação a que se refere o subitem anterior, o(a) pregoeiro(a) deverá, por meio do sistema eletrônico, negociar com a Licitante para que seja obtido o valor desejado.

11.5. Finalizada a sessão pública não poderá haver desistência da proposta ou dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes na legislação vigente.

## 12. DA HABILITAÇÃO

12.1. Encerrada a etapa de lances, o(a) pregoeiro(a) avaliará a necessidade de suspender a sessão para análise da documentação de habilitação. Caso não haja data de retorno estipulada pelo(a) pregoeiro(a) durante a sessão, será publicada em Diário Oficial do Estado e no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, a futura data de reabertura da sessão para divulgação do resultado da fase de habilitação e prosseguimento do processo licitatório.

12.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da Licitante detentora da proposta vencedora, o(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

12.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)) e pela Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso (<http://www.controladoria.mt.gov.br/ceis>).

12.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

12.2.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

12.2.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT;

12.2.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa Licitante e também de seu sócio



majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**12.2.6.** Constatada a existência de sanção, o(a) pregoeiro(a) reputará a Licitante inabilitada, por falta de condição de participação.

**12.3.** Os documentos de habilitação que deverão ser apresentados, de forma numerada, sequencial, são os seguintes:

**12.3.1. Relativos à Habilitação Jurídica:**

- a) Cédula de Identidade ou documento equivalente (com foto) do representante legal;
  - b) Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;
  - c) Ato constitutivo (Estatuto ou Contrato Social) em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores. E no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
  - d) Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, no caso de Microempreendedor Individual;
  - e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
  - f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
  - g) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
  - h) Ata ou Documento equivalente de compromisso de Constituição do Consórcio, em atendimento aos termos do item 4.4 do Edital.
- 12.3.1.1.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**12.3.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Certidão Conjunta de Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Previdenciária. A mesma poderá ser retirada no site: [www.receita.fazenda.gov.br/Grupo2/Certidoes.htm](http://www.receita.fazenda.gov.br/Grupo2/Certidoes.htm);
- c) Certidão Conjunta de Pendências Tributárias e Não Tributárias junto à Sefaz e a Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, onde a mesma poderá ser retirada no site: [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br), para empresas sediadas no Estado de Mato Grosso;
  - c.1. Para as empresas sediadas em outras unidades da federação, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Débitos da Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado do respectivo domicílio tributário ou sede, desde que seja consolidada com a certidão da respectiva Fazenda Pública;
  - c.2. Nos casos em que não for possível a certidão consolidada, será suficiente a CND específica para participar de licitações expedida pelo órgão competente do respectivo domicílio tributário ou sede.
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais Municipal, expedida pela Prefeitura do respectivo domicílio tributário ou sede;
- e) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). A mesma pode ser retirada no site: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br);
- f) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida pela Justiça do Trabalho no site do Superior Tribunal do Trabalho – [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br), que comprove a inexistência de débitos inadimplidos, conforme disposto no art. 29, V da Lei nº 8.666/93.**

**12.3.2.1. Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativas, nos termos da lei de**



**regência, para fins de comprovações fiscais e trabalhistas.**

**12.3.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:**

**a)** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, conforme segue:

**a.1.** Empresas regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante.

**a.2.** Empresas por cota de responsabilidade limitada (LTDA), Empresa Individual, Eireli, Sociedades Simples:

- cópia do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, extraído do Livro Diário com o Termo de abertura e encerramento com o "Termo de Autenticação" da Junta Comercial, ou do Cartório, quando for o caso, da sede ou domicílio da Licitante; ou
- cópia do Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício – DRE registrado na Junta Comercial, ou do Cartório, quando for o caso, da sede ou domicílio da Licitante.

**a.3.** Empresas sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123/06 – Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte:

- apresentar o Balanço Patrimonial conforme o **item a2**.

**a.4.** Caso a Licitante seja **Cooperativa**, deverá comprovar o envio do Balanço Geral e o Relatório do exercício social ao órgão de controle, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764, de 1971. Tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o mesmo artigo, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

**a.5.** Empresas criadas no exercício em curso ou com menos de um ano de abertura:

- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio das Licitantes.

**12.3.3.1.** O balanço patrimonial, as demonstrações e o balanço de abertura deverão estar assinados por administrador da empresa e por Contador legalmente habilitado.

**12.3.3.2.** Os tipos societários obrigados e/ou optantes pela Escrituração Contábil Digital – ECD, consoante disposições contidas no Decreto nº 6.022/07, regulamentado através da IN nº 2003/2021 da RFB e alterações, apresentarão documentos extraídos do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped, na seguinte forma:

**I)** Recibo de Entrega de Livro Digital transmitido através do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped, nos termos do Decreto nº 8.683/16, desde que não haja indeferimento ou solicitação de providências;

**II)** Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário Digital extraídos do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped;

**III)** Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício extraídos do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped.

**b)** A comprovação da boa situação financeira da empresa será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), obtidos a partir dos dados resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, cujos dados serão extraídos das informações do Balanço Patrimonial, relativo ao último exercício, já exigíveis na forma da lei, sendo admitido para qualificação apenas resultados superiores a 1,0 (um):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$



$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**b.1.** Junto com o balanço patrimonial poderá ser apresentado o demonstrativo de cálculo dos índices acima, assinados pelo profissional contábil responsável pela empresa.

**b.2.** Considerando os riscos para a Administração, e que a presente licitação objetiva o Registro de Preço, sem obrigatoriedade de contratação, as Licitantes que apresentarem resultado menor que 1 (um) em qualquer dos índices referidos no item anterior, deverão comprovar **capital mínimo ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total de sua proposta de preço (após a fase de lance)**, e com relação a cada lote em que for classificada em primeiro ou segundo lugar, conforme o artigo 31, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8.666/93, sob pena inabilitação;

**c)** Todas as formas societárias deverão apresentar Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial ou extrajudicial, no CNPJ da matriz, expedida pelo distribuidor da sede da mesma.

**c.1.** Caso a certidão acima mencionada seja emitida na forma POSITIVA, deverá a Licitante comprovar, por meio de certidão emitida pela instância judicial competente, que o plano de recuperação foi acolhido na esfera judicial na forma do art. 58 da Lei nº 11.101/05, e que está cumprido regularmente o plano de recuperação, estando apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93.

#### 12.3.4. Documentação Complementar

**a)** Declaração de que está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no referido documento; **(conforme modelo anexo IV).**

**b)** Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do art. 32, § 2º, da Lei nº 8666/93; **(conforme modelo anexo IV).**

**c)** Declaração para fins do disposto no inciso V, artigo 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal; **(conforme modelo anexo IV).**

**d)** Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; **(conforme modelo anexo IV).**

**e)** Declaração da própria empresa de que não possui em seu quadro de pessoal, servidor público do Poder Executivo Estadual, exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art. 9 da Lei nº 8666/93 e inciso X, art. 144 da Lei Complementar Estadual nº 04/1990; **(conforme modelo anexo IV).**

##### 12.3.4.1. Documentação Complementar, exigível nos termos da LC nº 123/06:

**a)** Declaração de que é **ME, EPP ou MEI** e não se encontra em nenhuma das situações do § 4º, art. 3º, da Lei Complementar Federal nº 123/06 e, nos termos do art. 28 da Lei Complementar Estadual nº 605/18, está apto a usufruir do tratamento estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar Federal nº 123/06 **(conforme modelo Anexo V);**

**b)** Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, que define o porte da empresa;

**c)** Quando **optante** pelo SIMPLES NACIONAL a Licitante deverá apresentar **Comprovante de opção pelo SIMPLES obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal. Se não for optante será verificada a condição de ME/EPP através do balanço patrimonial exigido no item 12.3.3, alínea “a”.**



**12.3.4.2.** Em relação às Licitantes **Cooperativas** será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar, conforme Anexo I - item 11.4 da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 17 JANEIRO DE 2020:

**12.3.4.2.1.** Relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o Contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§ 2º a 6º da Lei nº 5.764 de 1971;

**12.3.4.2.2.** Declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

**12.3.4.2.3.** Comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução do objeto;

**12.3.4.2.4.** Registro previsto na Lei nº 5.764, de 1971, art. 107;

**12.3.4.2.5.** Comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o Contrato; e

**12.3.4.2.6.** Comprovação do envio do Balanço Geral e o Relatório do exercício social ao órgão de controle, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764, de 1971; e

**12.3.4.2.7.** Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

- a) Ata de fundação;
- b) Estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;
- c) Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
- d) Editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
- e) Três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e
- f) Ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

**12.3.4.2.8.** Última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

### **12.3.5. Relativos à Qualificação Técnica:**

**12.3.5.1.** A Licitante deverá apresentar **atestado(s) de capacidade técnica:**

**12.3.5.1.1.** Comprovar aptidão para desempenho de atividades pertinentes, compatíveis em características e capacidades técnico-operacional (da empresa) com o objeto da licitação, por meio de apresentação de ATESTADO(S) emitido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado, em nome da empresa Licitante, em papel timbrado devidamente assinado e com identificação do emitente. O(s) atestado(s) deverá(ão):

- a) Comprovar que a Licitante **forneceu ou está fornecendo** a contento condicionadores de ar;
- b) A comprovação no que se refere a instalação dos condicionadores de ar, deverá ser demonstrada conforme regramento do **item 12.3.5.3 deste Edital**;
- c) O(s) atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) conter, no mínimo, as seguintes informações básicas: nome do contratado e do contratante, a identificação do objeto do contrato (tipo ou natureza do serviço), a localização de realização do serviço, os serviços executados (discriminação e quantidades) e os prazos de execução (data início e término).
  - c.1.** Conter ainda o nome, o endereço e o telefone dos atestadores, ou qualquer outra forma de que o(a) pregoeiro(a) possa valer-se para manter contato com os declarantes;
  - c.2.** Caso as informações não estejam explícitas no atestado, isso não será motivo de inabilitação. Poderá o(a) pregoeiro(a) realizar diligência para validar o(s) atestado(s) apresentado(s), se assim julgar pertinente.
- d) Não há obrigatoriedade de que as nomenclaturas constantes do atestado sejam idênticas à utilizada na definição das categorias ora tratadas, desde que sejam suficientes à comprovação de



capacidade de fornecimento e instalação dos equipamentos exigidos neste Instrumento.

**12.3.5.1.2.** O(s) atestado(s) deverá(ão) referir-se ao âmbito de atividade econômica principal ou secundária da Licitante, especificadas no contrato social vigente, registrado na Junta Comercial competente, bem como no cadastro de pessoas jurídicas da Receita Federal do Brasil – RFB.

**12.3.5.1.3.** Se emitido(s) por pessoa jurídica de direito público deverá(ão) ser assinado(s) pelo responsável do setor competente do Órgão, devidamente identificado (nome, cargo, CPF ou matrícula).

**12.3.5.1.4.** No caso de o(s) atestado ser(em) emitido(s) por empresa da iniciativa privada, não será considerado aquele(s) emitido(s) por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.

**12.3.5.1.4.1.** Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio, proprietário ou titular da empresa emitente e da empresa proponente.

### **12.3.5.2. OUTRAS COMPROVAÇÕES TÉCNICAS:**

**12.3.5.2.1.** A licitante poderá subcontratar os serviços de instalação dos condicionadores de ar, conforme o lote que participar e sagrar-se vencedora, por este fato a licitante deverá apresentar declaração para cada lote que participar, conforme segue:

**12.3.5.2.1.1.** Caso a licitante **seja fornecedora do equipamento e optar por subcontratar o serviço de instalação dos condicionadores de ar**, deverá apresentar:

**a) DECLARAÇÃO DE SUBCONTRATAÇÃO**, caso sagre-se vencedora do certame, a licitante declara que apresentará no ato da assinatura do contrato a documentação exigida neste Edital, no que se refere ao **item 12.3.5.3**, tais documentos deverão ser apresentados e somente após averiguação e validação dos documentos pelo Contratante será assinado o contrato, conforme modelo constante no Anexo IX deste Edital.

**12.3.5.2.1.2.** Caso a Licitante **seja a fornecedora do equipamento e responsável pela instalação dos condicionadores de ar**, deverá apresentar:

**a) DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO**, caso sagre-se vencedora do certame, a licitante declara que apresentará no ato da assinatura do contrato a documentação exigida neste Edital, no que se refere ao **item 12.3.5.3**, tais documentos deverão ser apresentados e somente após averiguação e validação dos documentos pelo Contratante será assinado o contrato, conforme modelo constante no Anexo X deste Edital.

**12.3.5.3.** A licitante declarada vencedora do certame deverá apresentar **no ato da assinatura do contrato**, os documentos abaixo relacionados, da empresa responsável pela execução do serviço de instalação dos condicionadores de ar:

**I) REGISTRO DE PESSOA JURIDICA** no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho Regional dos Técnico Industriais (CRT) ou Conselho Federal dos Técnico Industriais (CFT), da sede da Licitante;

**II)** Comprovação de que possui em seu quadro permanente de pessoal, profissional, na data prevista para entrega das propostas, profissional de nível superior ou técnico (Responsável Técnico), sendo o profissional legalmente habilitado, ENGENHEIRO MECÂNICO E/OU ENGENHEIRO ELÉTRICO E/OU TÉCNICOS INDUSTRIAIS (com habilitação em refrigeração ou mecânica – Resoluções nº 123/2020 ou nº 101/2020), devendo apresentar em nome do Responsável Técnico, os seguintes documentos:

**a) REGISTRO DE PESSOA FISICA** no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho Regional dos Técnico Industriais (CRT) ou Conselho Federal dos Técnico Industriais (CFT);

**b) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL:** Comprovação de aptidão e capacidade técnica profissional para desempenho de atividades que comprove **a responsabilidade técnica em execução de serviço de instalação de condicionadores de ar**, por meio de apresentação de ATESTADO, em nome do responsável técnico, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;





c) **PROVA DE VÍNCULO TRABALHISTA:** trata-se do vínculo entre a empresa Licitante e o responsável técnico, podendo ser feita por meio de um dos seguintes documentos:

1. Ficha de registro de empregado - RE, devidamente registrada no DRT/MTE (Delegacia Regional do Trabalho/Ministério do Trabalho e Emprego);
  2. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, em nome do profissional;
  3. Contrato Social em vigência ou último aditivo se houver, no caso em que conste o profissional como sócio;
  4. Contrato de prestação de serviço (vide manifestação do TCU no Acórdão 291/2007 - Plenário);
- c.1. É vedado um profissional estar vinculado como Responsável Técnico em mais de uma empresa participante do certame;

**12.3.5.3.1.** A empresa Licitante e/ou o(s) responsável(is) técnico que for(em) registrado(s) na entidade de classe de outra Unidade da Federação, deverão obrigatoriamente realizar o visto junto a entidade de classe do Estado de Mato Grosso, quando houver, para o exercício das atividades, sendo que o visto será exigido no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura contrato, caso sagre-se vencedor do certame.

**12.4.** As Licitantes inscritas no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Mato Grosso poderão apresentar o respectivo Certificado de Cadastro de Fornecedores, contemplando as informações do Balanço Patrimonial e respectivos índices de qualificação econômico-financeira.

**12.4.1.** Caso a referida Certidão contemple os documentos da habilitação jurídica (item 12.3.1), regularidade fiscal e trabalhista (item 12.3.2) e qualificação econômica-financeira (item 12.3.3.), em plena validade e devidamente atualizados, esta será aceita em substituição aos documentos arrolados acima.

**12.4.2.** Se a Certidão de Cadastro de Fornecedores apresentar documentos com vigência expirada ou desatualizada, ou ainda, ausência de informações, a Licitante deverá anexar os referidos documentos no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG.

**12.5.** Os documentos apresentados pelas Licitantes nas propostas de preços e nos documentos de habilitação, quando redigidos em língua estrangeira, só terão validade quando acompanhados da respectiva tradução realizada por tradutor juramentado ou consularizado.

**12.6.** Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da Licitante e, em sendo possível, constar o número de inscrição no CNPJ e endereço respectivo, salientando que:

- a) Se a Licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou;
- b) Se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- c) Os atestados de capacidade técnica/responsabilidade técnica poderão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da(s) filial(ais) da Licitante.
- d) No caso de participação de empresas reunidas em CONSÓRCIO, cada uma individualmente terá que apresentar seus respectivos documentos, além dos documentos relacionados no item 4.4 deste Edital.

**12.7.** Os documentos de **HABILITAÇÃO** apresentados sem disposição expressa do órgão expedidor quanto a sua validade, terão o prazo de vencimento de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua emissão.

**12.7.1.** Excetua-se do prazo acima mencionado, os documentos cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade ou responsabilidade técnica.

**12.8.** Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.

**12.9.** Ao(a) pregoeiro(a) reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

**12.9.1.** Caso o(a) Pregoeiro(a) entenda necessário, a Licitante deverá disponibilizar todas as informações essenciais à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, Notas Fiscais/Faturas, Notas de





Empenho, endereço atual do Contratante e local em que foram prestados os serviços, sendo que estas e outras informações complementares poderão ser requeridas mediante diligência.

- 12.10.** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.
- 12.11.** Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos e observado ainda o disposto no **item 21.7**, deverá o(a) pregoeiro(a) considerar a proponente **inabilitada**, salvo as situações que ensejarem a aplicação do artigo 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/06. (Acórdão 1211/2021 – Plenário TCU)
- 12.12.** Poderá o(a) pregoeiro(a) declarar erro formal, desde que não implique desobediência à legislação e for evidente a vantagem para a Administração, devendo também, se necessário, promover diligência para dirimir a dúvida.
- 12.13.** Constatando através da diligência o não atendimento ao estabelecido, o(a) pregoeiro(a) considerará o proponente inabilitado e prosseguirá a sessão.
- 12.14.** Se a Licitante detentora da melhor proposta desatender as exigências editalícias, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e, após negociação, os documentos de habilitação.

### **13. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

- 13.1.** Para os lotes **exclusivos, cota principal ou cota reservada**, a Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual que quiser usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/06 deverá selecionar a opção SIAG ser: <Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual>, antes do envio da proposta, e no momento da **Habilitação** deverá comprovar tal situação apresentando todos os documentos solicitados na **seção 12** deste Edital, bem como aqueles previstos na legislação vigente.
- 13.1.1.** A falta de identificação no sistema, antes de envio da proposta, conforme estabelecido no item **13.1**, acarretará em preclusão dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06.
- 13.1.1.1.** Para participação do lote de cota reservada é obrigatório a identificação no sistema da condição de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual.
- 13.1.2.** **Será inabilitada** a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que se identificar como tal e não apresentar os documentos mencionados conforme **item 13.1**.
- 13.2.** Nos termos do artigo 43 da LC nº 123/06 e do art. 21, § 2º da LC nº 605/18, as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, conforme subitem **12.3.2** deste Edital, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 13.2.1.** Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista (LC nº 155/16):
- 13.2.1.1.** A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual deverá assinalar no respectivo campo do SIAG, no momento do credenciamento, conforme item **6.2, alínea "c3"** deste Edital.
- 13.2.1.2.** Será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 13.3.** A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem **13.2.1.2**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no Edital, sendo facultado à Administração convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.
- 13.4.** Em caso de atraso, por parte dos Órgãos competentes da emissão de certidões negativas de débito ou de certidões positivas com efeito de negativas, a Licitante poderá apresentar à Administração Pública, em prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, contados do término do prazo conferido aos referidos órgãos responsáveis pela emissão, outro documento que comprove a extinção ou suspensão do crédito tributário, respectivamente, nos termos dos arts. 156 e 151 do Código Tributário Nacional, juntamente com a prova de protocolo do pedido da certidão comprobatória.



- 13.5.** A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após os prazos de regularização fiscal de que tratam os **subitens 13.2.1.2 e 13.4.**
- 13.6.** O motivo da irregularidade fiscal e trabalhista pendente deverá ficar registrado em Ata da sessão do certame, bem como a indicação do documento necessário para comprovar a regularização.
- 13.7.** Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual sejam iguais ou até **5% (cinco por cento)** superiores à proposta melhor classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual.
- 13.8.** Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- 13.8.1.** A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual melhor classificada será convocada para apresentar novo lance no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;
- 13.8.1.1.** A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que ofertar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame terá adjudicado em seu favor o objeto licitado.
- 13.9.** Na hipótese de não contratação nos termos previstos no item **13.7**, o procedimento licitatório prosseguirá com as demais licitantes;
- 13.10. DA COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI**
- 13.10.1.** Não havendo vencedor para a cota reservada, o objeto poderá ser adjudicado ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, à Licitante remanescente, cujo o chamamento será realizado automaticamente pelo sistema, a partir da melhor proposta, desde que pratique o preço do primeiro colocado.
- 13.10.2.** Se a mesma empresa vencer a Cota Reservada e a Cota Principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado pela empresa.
- 13.10.2.1. No caso descrito no subitem 13.10.2 a Licitante será chamada para ajustar a proposta da cota de maior valor, que deverá passar a contemplar o mesmo preço da de menor valor.**
- 13.10.2.2.** Havendo recusa por parte da Licitante em ajustar os preços na forma prevista no subitem **13.10.2.1**, o lote referente à cota de menor valor será adjudicado em favor da empresa vencedora, sendo esta desclassificada daquele relativo à cota de maior valor, sem prejuízo da imposição das penalidades definidas no subitem **20.5** do Edital.
- 13.10.3. Não se aplica o disposto nos itens 13.7 e 13.8 aos participantes dos lotes exclusivos e de cota reservada às Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual.**

#### 14. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA REALINHADA

- 14.1.** Encerrada a etapa de lances e concluída a negociação no sistema, quando houver, a Licitante deverá encartar, via sistema, para os lotes que sagrar-se vencedora, **PROPOSTA DE PREÇO REALINHADA** ao menor lance, elaborada de acordo com as especificações do **Anexo I**, em prazo não superior a **02 (dois) dias úteis**, contado da convocação do(a) pregoeiro(a), conforme a exigência contida no Art. 39 do Decreto Estadual nº 840/17.
- 14.2.** Se a Licitante não apresentar proposta atualizada, deverá o(a) pregoeiro(a) inabilitá-la e examinar as ofertas subsequentes, bem como a qualificação das Licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a respectiva Licitante declarada vencedora.
- 14.2.1.** Na hipótese acima, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar sanção administrativa à Licitante.
- 14.3.** Será declarada vencedora a Licitante que apresentar o menor preço, atender aos requisitos das propostas, e cumprir todos os requisitos de habilitação.

#### 15. DOS RECURSOS

- 15.1.** Declarado o vencedor, qualquer Licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, expondo os motivos em **campo próprio do Sistema Eletrônico, no prazo de 15 (quinze) minutos**, contados da declaração de vencedor. Após a manifestação no sistema, será concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação das razões do recurso, ficando as demais Licitantes desde logo intimadas para apresentar as



contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista dos autos.

**15.1.1. As petições de recurso (razões e contrarrazões) deverão ser encaminhadas (ANEXADAS E ENVIADAS) por meio do Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, respeitando o prazo de 03 (três) dias úteis indicado no item 15.1 desta seção.**

**15.1.1.1.** Caberá à Licitante confirmar o efetivo envio das razões e/ou contrarrazões recursais pelo sistema, podendo entrar em contato com o órgão (pregoeiro) para obter a confirmação do envio, caso entenda necessário, vez que a Administração não possui qualquer responsabilidade por falha de sistema e/ou da internet da Licitante.

- 15.2.** A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante importará a decadência do direito de recurso.
- 15.3.** O provimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 15.4.** Caberá ao(a) pregoeiro(a) proceder ao juízo de admissibilidade das intenções de recurso manifestadas pelas Licitantes na sessão pública, buscando verificar tão somente a presença dos pressupostos recursais, ou seja, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, abstendo-se de analisar, de antemão, o mérito do recurso, nos termos do art. 4º, inciso XVIII, da Lei nº 10.520/02, e do art. 44 do Decreto nº 10.024/19 (Pregão Eletrônico).
- 15.5.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará e homologará o certame.
- 15.6.** Durante o prazo recursal, havendo interesse da Licitante, será franqueada vista aos autos, por meio de arquivo digital, em PDF.
- 15.7.** Decisão será disponibilizada por meio do Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, na área pública, junto ao Edital.
- 15.8.** Na ocorrência de manifestação ou interposição de recurso de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e legislação vigente.

## 16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 16.1.** Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, a Licitante será declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto pelo(a) pregoeiro(a), exceto se:
- I) houver recurso;
  - II) houver apenas uma proposta válida por lote;
  - III) o valor final ofertado ficar acima do valor estimado pela Administração.
- 16.2.** Em havendo recurso, e mantida a decisão do(a) pregoeiro(a), a autoridade competente da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT, após deliberar sobre o mesmo e constatada a regularidade dos atos procedimentais, poderá adjudicar o objeto à Licitante vencedora e homologar o processo licitatório.
- 16.3.** Nas hipóteses dos incisos II e III do item **16.1**, o(a) pregoeiro(a) encaminhará os autos do processo para a autoridade competente, para possível adjudicação à Licitante vencedora e homologação do procedimento licitatório.
- 16.4.** Não havendo interposição de recurso, o(a) pregoeiro(a) encaminhará os autos do processo para a autoridade competente, para possível homologação do procedimento licitatório.

## 17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 17.1.** A Licitante vencedora, assim declarada no ato de adjudicação e homologação deverá comparecer, quando convocada, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados do recebimento da convocação formal, para assinatura da Ata de Registro de Preços, cujas cláusulas constam na Minuta da Ata de Registro de Preços, parte integrante deste Edital.
- 17.1.1.** A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da Adjudicatária, mediante apresentação do Contrato Social, documento que comprove os poderes expressos para assinatura da Ata de Registro de Preços, e cédula de identidade do representante, caso estes documentos não constem dos autos do processo licitatório;



- 17.1.2.** A critério da Administração, o prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante solicitação formal da Adjudicatária e aceito pela SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.
- 17.2.** No caso da Licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços, ou não apresentar situação regular no momento da assinatura da Ata, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT, reserva-se o direito de convocar a Licitante subsequente e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.
- 17.2.1.** A Licitante convocada, nas condições do subitem **17.2**, devidamente habilitada, assinará a Ata de Registro de Preços e será a nova detentora desta, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis na Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e demais disposições vigentes à Licitante desistente.
- 17.3.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua publicação.
- 17.4.** A Ata de Registro de Preços assinada pela Licitante vencedora, estará disponível no site da SEPLAG, no link, <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>.
- 17.5.** Os preços registrados estarão sujeitos a realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade, conforme disposição contida no inciso VIII do artigo 62 do Decreto nº 840/17.
- 17.6.** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação da Administração Pública, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.
- 17.7.** A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada nas hipóteses do art. 89 e seguintes do Decreto Estadual nº 840/17 e do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 17.7.1.** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a empresa registrada poderá solicitar o **reequilíbrio** para manter o equilíbrio econômico-financeiro obtido na licitação, mediante a comprovação dos fatos previstos no art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei nº 8.666/93, inclusive com a comprovação da composição dos custos causados pela álea econômica extraordinária e extracontratual.
- 17.7.2.** Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados de que trata o subitem **17.7.1** passarão por análise jurídica da Unidade Setorial da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso e contábil (**se for o caso**), cabendo ao Secretário de Estado de Planejamento e Gestão a decisão sobre o pedido.
- 17.7.3.** Deferido o pedido pelo Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, o reequilíbrio econômico-financeiro será registrado por aditamento à Ata de Registro de Preços.
- 17.8.** Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do Registro.
- 17.9.** Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a SEPLAG solicitará ao fornecedor signatário, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.
- 17.10.** Fracassada a negociação com o fornecedor signatário, a SEPLAG poderá rescindir a Ata de Registro de Preços e convocar, nos termos da legislação vigente, as demais empresas classificadas e habilitadas na licitação, na ordem de classificação, até que se registre novo preço, ou, fracassada a negociação, seja revogada a Ata e iniciada nova licitação.
- 17.10.1.** Em caso de fracasso na negociação caberá a rescisão da Ata e nova licitação.
- 17.11.** Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.
- 17.12.** A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:
- 17.12.1.** Quando o fornecedor signatário não cumprir as obrigações constantes no Edital e da Ata de Registro de Preços;
- 17.12.2.** Quando o fornecedor signatário der causa a rescisão administrativa do Contrato/Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII, do art. 78 da Lei nº 8.666/93;



- 17.12.3.** Quando o fornecedor for declarado inidôneo, suspenso ou impedido do direito de contratar e licitar com a Administração;
- 17.12.4.** Quando o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no Mercado;
- 17.12.5.** Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas.
- 17.13.** Será dada ciência do cancelamento do preço registrado por meio de Aviso publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, após o regular processo administrativo, assegurado o contraditório e ampla defesa, sendo tal documento juntado ao respectivo processo eletrônico.
- 17.14.** A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão/Entidade, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas em Edital.
- 17.15.** Havendo o cancelamento do preço registrado, os seus efeitos e o seu alcance ficam vinculados à decisão do seu cancelamento, podendo ou não atingir os contratos já formalizados pelos órgãos participantes e aderentes da referida Ata, a depender do seu fato gerador.
- 17.15.1.** O cancelamento do Registro de Preços será comunicado aos Órgãos e Entidades que o utilizam.
- 17.15.2.** Havendo o cancelamento do preço registrado, permanecerá o compromisso da garantia e assistência técnica dos itens entregues/serviços executados, anteriormente ao cancelamento.
- 17.16.** Caso a SEPLAG não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.
- 17.17.** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços.
- 17.18.** Para as adesões, em regra, serão priorizados os lotes reservados às Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, conforme art. 8º, § 4º, Decreto nº 8.538/15.
- 17.18.1.** Somente existirá prioridade para efetuar a contratação da empresa vencedora da cota reservada, no Registro de Preços, se esta aceitar reduzi-lo ao valor registrado para a cota de ampla concorrência, se esta for de menor valor.
- 17.18.2.** Na hipótese prevista no subitem 17.18.1, se a empresa vencedora não aceitar reduzir o valor registrado até o montante registrado na cota mais vantajosa, o seu preço permanecerá válido para outras contratações, após o exaurimento da cota de menor valor, não lhe sendo assegurada a prioridade de contratação.

## 18. DO CONTRATO

- 18.1.** Após a homologação da licitação e a publicação da Ata de Registro de Preço, a Adjudicatária terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de convocação formal pelo Órgão/Entidade Contratante, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 18.1.1.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Administração.
- 18.1.2.** O Contratante por discricionariedade da Administração, poderá dispensar a formalização do Contrato, caso caracterizada entrega imediata e integral, conforme rege o artigo 62 § 4º da Lei nº 8.666/1.993.
- 18.2.** O prazo da contratação será de até 12 (doze) meses, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.
- 18.3.** DA SUBCONTRATAÇÃO:
- 18.3.1.** Será permitida a subcontratação **somente para a instalação dos equipamentos**, sendo executados por pessoal habilitado e preferencialmente autorizado pelo fabricante do aparelho ofertado.
- 18.3.2.** A subcontratação depende de autorização prévia do Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto, atendendo ao que estabelece o **item 12.3.5.3.** deste Edital.
- 18.3.2.1.** O contrato será assinado somente após a apresentação dos documentos exigidos no **item 12.3.5.3** deste Edital, que deverão ser analisados e validados pelo contratante;
- 18.3.2.2.** Deverá constar no contrato firmado entre a contratada e a contratante, a indicação da



empresa subcontratada, vinculando a mesma ao serviço de instalação dos condicionadores de ar, a qual responderá solidariamente pela parte que lhe cabe;

**18.3.2.3.** Se a instalação dos equipamentos for realizada por empresa especializada subcontratada, a Contratada deverá alinhar o cronograma de instalação juntamente com o Contratante e o Responsável Técnico que irá acompanhar a instalação dos condicionadores de ar;

**18.3.2.4.** Caso haja mudança de empresa subcontratada para execução da instalação dos equipamentos durante a vigência do Contrato, os documentos acima mencionados deverão ser apresentados para análise e validação do Contratante, antes do início do serviço;

**18.4. DA GARANTIA CONTRATUAL:**

**18.4.1.** A Contratada deverá apresentar ao Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da assinatura do Contrato, comprovante de prestação de garantia de 2% (dois por cento) sobre o valor do Contrato.

**18.5. DO REAJUSTE:**

**18.5.1.** O reajuste de preços poderá ser utilizado na presente contratação, desde que seja observado o interregno mínimo de 01 (um) ano da data da proposta realinhada apresentada na licitação.

**18.6. DO PREPOSTO DA CONTRATADA:**

**18.6.1.** A adjudicatária no ato da assinatura do Contrato deverá nomear preposto para, durante o período de vigência, representá-lo na execução do Contrato.

**18.7.** Para formalização do Contrato será exigido Termo Anticorrupção (**Anexo VII-A**) das empresas beneficiadas direta ou indiretamente com recursos públicos estaduais, declarando formalmente que a condução de seus negócios segue estritamente a lei, a moral e a ética.

**18.8.** É vedado caucionar ou utilizar o Contrato Administrativo decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização da Autoridade Competente.

**18.9. As cláusulas e condições contratuais, inclusive as sanções por descumprimento das obrigações serão aquelas previstas no Termo de Referência e Minuta do Contrato, anexos a este Edital.**

**18.10. DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE**

**18.10.1.** Na hipótese do Contrato a ser firmado com Órgão/Entidade se enquadrar no limite da Lei Estadual nº 11.123/2020, atualizado pelo Decreto Federal nº 9412/2018, o fornecedor deverá comprovar que mantém programa de integridade, que consiste no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública.

**18.10.2.** Caso a futura Contratada ainda não tenha programa de integridade instituído, a Lei nº 11.123/20 concede o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a implantação do referido programa, a contar da data da celebração do Contrato.

**18.10.2.1.** Na hipótese do não cumprimento do prazo estipulado, será aplicada multa de 0,02% (dois centésimos por cento), por dia, incidente sobre o valor do Contrato a contar do término do prazo de 180 dias conforme art. 6º da citada lei.

**18.10.2.1.1.** O montante correspondente à soma dos valores básicos das multas moratórias será limitado a 10% (dez por cento) do valor do Contrato.

**18.10.2.1.2.** O cumprimento da exigência da implantação fará cessar a aplicação diária da multa, sendo devido o pagamento do percentual até o dia anterior à data do protocolo.

**18.10.2.1.3.** O cumprimento da exigência da implantação não implicará ressarcimento das multas aplicadas.

**18.10.3.** Para efetiva implantação do Programa de Integridade, os custos/despesas resultantes correrão à conta da empresa Contratada, não cabendo ao Órgão/Entidade Contratante o seu ressarcimento.





## 19. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 19.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos **ÓRGÃOS/ENTIDADES** adesos ao Registro de Preços.

## 20. DAS SANÇÕES

- 20.1. A Licitante que for convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, e não assinar a Ata de Registro de Preços, não celebrar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração e será descredenciada do cadastro de fornecedores, pelo prazo de **até 05 (cinco) anos**, em conformidade com o art. 7º da Lei nº 10.520/02.

20.1.1. Os crimes contra a Administração Pública aos quais estão sujeitos as Licitantes, processar-se-ão pela Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e pelo Código Penal, para fins de responsabilização das pessoas jurídicas, na esfera administrativa, civil e penal.

- 20.2. Na ocorrência de impugnação ou recurso de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá aplicar a sanção estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e legislação vigente, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

- 20.3. A não apresentação da proposta atualizada e documentos de habilitação sujeita a Licitante à aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração, com seu respectivo registro no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado, garantido o direito de defesa.

- 20.4. **Constatada a possível prática de crime, assim definido na legislação, na execução da licitação, Ata de Registro de Preços ou Contrato, o fato será comunicado à autoridade policial competente para apuração.**

- 20.5. O descumprimento da obrigação contida no item **13.10.2.2** deste Edital sujeita a Licitante ME, EPP ou MEI as sanções abaixo delineadas, que serão aplicadas a critério da Administração, sendo elas:

I) **Advertência;**

II) **Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) lote(s) prejudicado(s) pela conduta da Licitante;**

III) **Impedimento de licitar e contratar com a Administração e descredenciamento do cadastro de fornecedores, por prazo a ser fixado pela autoridade competente, dentro do limite estabelecido no art. 7º da Lei nº 10.520/02;**

20.5.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as sanções previstas nos incisos I e III do item 20.5 deste Edital.

20.5.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Licitante, observando-se os procedimentos previstos em lei.

20.5.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o Princípio da Proporcionalidade.

- 20.6. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos do Edital e da Ata de Registro de Preços, sujeita a Contratada à aplicação de multas, consoante o *caput* e § 1º, do art. 86, da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor homologado para a Licitante.

20.6.1. Quanto ao atraso para assinatura da Ata, o valor das multas será calculado nos seguintes percentuais:

I) Atraso de até 02 (dois) dias úteis, multa de 2% (dois por cento) do valor homologado;

II) A partir do 3º (terceiro) dia útil até o limite do 10º (décimo) dia útil, multa de 4% (quatro por cento) do valor homologado, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia útil de atraso.

20.6.2. Quanto ao atraso para assinatura do Contrato:

I) Atraso de até 02 (dois) dias úteis, multa de 2% (dois por cento), sobre o valor da Nota de Empenho se for entrega única e sobre o valor do Contrato se for entrega parcelada;

II) A partir do 3º (terceiro) dia útil até o limite do 10º (décimo) dia útil, multa de 4% (quatro por cento)



sobre o valor do Contrato ou Nota de Empenho, caracterizando-se a inexecução da total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia útil de atraso.

- 20.7. As sanções previstas nesta seção e no Termo de Referência, anexo deste Edital, não eximem a Empresa da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Órgão/Entidade.

## 21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 21.1. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta da Contratada farão parte integrante do Contrato ou Instrumento equivalente, independentemente de transcrição.
- 21.2. É facultado ao(a) pregoeiro(a) ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de **diligência destinada a esclarecer ou complementar** a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.**
- 21.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 21.3.1. A anulação do procedimento induz à da Ata de Registro de Preços e a do Contrato.
- 21.3.2. As Licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito da Contratada de boa-fé de ser ressarcida pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.
- 21.4. As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta ao Órgão, que não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado da licitação.
- 21.5. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 21.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para outro dia e hora e novamente publicados na Imprensa Oficial.
- 21.7. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança do futuro contrato ou instrumento equivalente.
- 21.8. O aviso sobre este Edital, bem como eventuais retificações e publicações posteriores relativas ao presente certame, **observando o disposto no art. 11 do Decreto Estadual nº 840/17**, serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso – DOE/MT e será disponibilizado na internet, no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT, no link: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>.
- 21.8.1. Serão disponibilizadas no link: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> (Portal de aquisições) todas as informações que o(a) pregoeiro(a) e/ou comissão de licitação julgarem importantes, inclusive adendos, avisos, retificações, resposta de esclarecimento e/ou impugnação.
- 21.9. O Órgão Contratante deverá observar e fazer cumprir a legislação estadual sobre o ICMS.
- 21.10. A homologação do resultado desta licitação não gera direito à contratação, mas mera expectativa de direito.
- 21.11. Órgãos/Entidades participantes que responderam as pesquisas de quantitativo **Nº 476**, disponibilizada no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, finalizada no dia 28.08.2020 e acostada ao processo administrativo. Sendo os seguintes: AGER, CASA CIVIL, DETRAN, FAPEMAT, GOVERNADORIA, INDEA, INTERMAT, IPEM-MT, JUCEMAT, MTSÁUDE, SEAF, SECEL, SECITEC, SEDEC, SEFAZ, SEMA, SEPLAG, SES, SESP, SETASC, SINFRA e UNEMAT.
- 21.11.1. Os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual não participantes e demais, serão adesões na forma prevista no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº. 840/2017 (Adesão Carona).
- 21.12. É possível a adesão carona de empresas estatais de Mato Grosso, na forma do art. 138-A, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 840/2017, desde que haja previsão em seus respectivos regulamentos, seguindo a contratação da minuta específica anexa (Minuta de Contrato II – Anexo VIII), regida pela Lei nº 13.303/2016.
- 21.12.1. A possibilidade de adesão não altera o regime deste Edital de licitação, nem da respectiva Ata de Registro de Preço.

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso

Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>

Edital 016/2022/SEPLAG - REPETIÇÃO – Processo: 2321820/2020 (SEPLAG-PRO-2022/08012) - Página 26 de 118



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 07/11/2023 às 08:57:57.  
Documento Nº: 12865520-6165 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12865520-6165>



SEMACA P202379381

SIGA



**21.12.2.** Os procedimentos de contratação pelas empresas estatais devem observar a Lei nº 13.303/2016 e seus regulamentos próprios, sem prejuízo das alterações contratuais condizentes às suas peculiaridades.

**21.12.3.** Em caso de contratação por adesão carona das empresas estatais, o regime de execução contratual seguirá as normas aplicáveis a essas pessoas jurídicas.

**21.13.** Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, da Lei nº 8.666/93 e do Decreto nº 840/17.

**21.14. Havendo alterações no instrumento convocatório, as mesmas serão aplicadas também às minutas de Contrato e Ata de Registro de Preços.**

**21.15. São partes integrantes deste Edital:**

- a) ANEXO I – Especificação;
- b) ANEXO I – A – Regiões de Planejamento do Estado;
- c) ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;
- d) ANEXO III – Termo de Referência;
- e) ANEXO IV – Modelo de Declaração;
- f) ANEXO V – Modelo de Declaração de ME, EPP e MEI;
- g) ANEXO VI – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- h) ANEXO VII – Minuta do Contrato I dos Órgãos/Entidades;
- i) ANEXO VII-A – Minuta de Termo Anticorrupção (anexo do Contrato);
- j) ANEXO VIII – Minuta do Contrato II das Empresas Estatais;
- k) ANEXO IX – Modelo de Declaração de Subcontratação.
- l) ANEXO X – Modelo de Declaração de Instalação.

Cuiabá – MT, 01 de setembro de 2022.

**KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO**  
Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais/SEPLAG

**Em conformidade:**

**DANIELA MARQUES GODINHO**  
Coordenadora de Licitações Governamentais/SEPLAG

**LEONARDO CHAVES DE MOURA**  
Superintendente de Licitações e Registro de Preço/SEPLAG



**ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO**

**LOTE 01 – REGIÃO 01 – AMPLA CONCORRÊNCIA**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>12.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	188

**LOTE 01 – REGIÃO 01.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>12.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	62

**LOTE 02 – REGIÃO 01 – AMPLA CONCORRÊNCIA**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>18.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	18

**LOTE 02 – REGIÃO 01.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>18.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	5

**LOTE 03 – REGIÃO 01 – AMPLA CONCORRÊNCIA**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>22.000 A 24.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	153

**LOTE 03 – REGIÃO 01.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>22.000 A 24.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO,	UN	51

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso

Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>

Edital 016/2022/SEPLAG - REPETIÇÃO – Processo: 2321820/2020 (SEPLAG-PRO-2022/08012) - Página 28 de 118



	CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.		
--	--	--	--

**LOTE 04 – REGIÃO 02 – AMPLA CONCORRÊNCIA**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>9.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	47

**LOTE 04 – REGIÃO 02.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>9.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	15

**LOTE 05 – REGIÃO 02 – AMPLA CONCORRÊNCIA**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>12.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	194

**LOTE 05 – REGIÃO 02.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>12.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	64

**LOTE 06 – REGIÃO 02 – AMPLA CONCORRÊNCIA**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>18.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	128

**LOTE 06 – REGIÃO 02.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>18.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO	UN	42

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso

Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>

Edital 016/2022/SEPLAG - REPETIÇÃO – Processo: 2321820/2020 (SEPLAG-PRO-2022/08012) - Página 29 de 118



SEMACAP202379381



	ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.		
--	--	--	--

**LOTE 07 – REGIÃO 02 – AMPLA CONCORRÊNCIA**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>22.000 A 24.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	139

**LOTE 07 – REGIÃO 02.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>22.000 A 24.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	46

**LOTE 08 – REGIÃO 03 – EXCLUSIVO - ME/EPP/MEI**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>9.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	5

**LOTE 09 – REGIÃO 03 – AMPLA CONCORRÊNCIA**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>12.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	30

**LOTE 09 – REGIÃO 03.1 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>12.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	09

**LOTE 10 – REGIÃO 03 – AMPLA CONCORRÊNCIA**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>18.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO	UN	25

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso

Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>

Edital 016/2022/SEPLAG - REPETIÇÃO – Processo: 2321820/2020 (SEPLAG-PRO-2022/08012) - Página 30 de 118



SEMACAP202379381



	ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.		
--	--	--	--

**LOTE 10 – REGIÃO 03.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>18.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	8

**LOTE 11 – REGIÃO 03 – AMPLA CONCORRÊNCIA**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>22.000 A 24.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	40

**LOTE 11 – REGIÃO 03.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>22.000 A 24.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	13

**LOTE 12 – REGIÃO 04 – EXCLUSIVO - ME/EPP/MEI**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>9.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	7

**LOTE 13 – REGIÃO 04 – AMPLA CONCORRÊNCIA**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>12.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	61

**LOTE 13 – REGIÃO 04.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>12.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO	UN	20

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso

Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>

Edital 016/2022/SEPLAG - REPETIÇÃO – Processo: 2321820/2020 (SEPLAG-PRO-2022/08012) - Página 31 de 118



SEMACAP202379381



	ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.		
--	--	--	--

**LOTE 14 – REGIÃO 04 – AMPLA CONCORRÊNCIA**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>18.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	41

**LOTE 14– REGIÃO 04.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>18.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	13

**LOTE 15 – REGIÃO 04 – AMPLA CONCORRÊNCIA**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>22.000 A 24.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	33

**LOTE 15 – REGIÃO 04.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>22.000 A 24.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	11

**LOTE 16 – REGIÃO 05 – AMPLA CONCORRÊNCIA**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>9.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	51





**LOTE 16 – REGIÃO 05.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>9.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	16

**LOTE 17 – REGIÃO 5 – AMPLA CONCORRÊNCIA**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>12.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	237

**LOTE 17 – REGIÃO 05.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>12.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	79

**LOTE 18 – REGIÃO 05 – AMPLA CONCORRÊNCIA**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>18.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	132

**LOTE 18 – REGIÃO 05.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>18.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	43

**LOTE 19 – REGIÃO 05 – AMPLA CONCORRÊNCIA**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>22.000 A 24.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	139

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso

Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>

Edital 016/2022/SEPLAG - REPETIÇÃO – Processo: 2321820/2020 (SEPLAG-PRO-2022/08012) - Página 33 de 118



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 07/11/2023 às 08:57:57.  
Documento Nº: 12865520-6165 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12865520-6165>



SEMCA P 202379381

SIGA

**LOTE 19 – REGIÃO 05.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>22.000 A 24.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	46

**LOTE 20 – REGIÃO 06 – AMPLA CONCORRÊNCIA**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>9.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	183

**LOTE 20 – REGIÃO 06.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>9.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	61

**LOTE 21 – REGIÃO 06 – AMPLA CONCORRÊNCIA**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>12.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	402

**LOTE 21 – REGIÃO 06.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>12.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	133

**LOTE 22 – REGIÃO 06 – AMPLA CONCORRÊNCIA**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>18.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	408

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso

Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>

Edital 016/2022/SEPLAG - REPETIÇÃO – Processo: 2321820/2020 (SEPLAG-PRO-2022/08012) - Página 34 de 118



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 07/11/2023 às 08:57:57.  
Documento Nº: 12865520-6165 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12865520-6165>



SEMCA P 202379381

SIGA

**LOTE 22 – REGIÃO 06.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>18.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	136

**LOTE 23 – REGIÃO 06 – AMPLA CONCORRÊNCIA**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>22.000 A 24.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	366

**LOTE 23 – REGIÃO 06.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>22.000 A 24.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	122

**LOTE 24 – REGIÃO 07 – AMPLA CONCORRÊNCIA**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>9.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	56

**LOTE 24 – REGIÃO 07.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>9.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	18

**LOTE 25 – REGIÃO 07 – AMPLA CONCORRÊNCIA**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>12.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	218

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso

Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>

Edital 016/2022/SEPLAG - REPETIÇÃO – Processo: 2321820/2020 (SEPLAG-PRO-2022/08012) - Página 35 de 118



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 07/11/2023 às 08:57:57.  
Documento Nº: 12865520-6165 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12865520-6165>



SEMACAP202379381

**LOTE 25 – REGIÃO 07.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>12.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	72

**LOTE 26 – REGIÃO 07 – AMPLA CONCORRÊNCIA**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>18.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	168

**LOTE 26 – REGIÃO 07.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>18.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	56

**LOTE 27 – REGIÃO 07 – AMPLA CONCORRÊNCIA**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>22.000 A 24.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	149

**LOTE 27 – REGIÃO 07.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>22.000 A 24.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	49

**LOTE 28 – REGIÃO 08 – AMPLA CONCORRÊNCIA**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>9.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	87

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso

Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>

Edital 016/2022/SEPLAG - REPETIÇÃO – Processo: 2321820/2020 (SEPLAG-PRO-2022/08012) - Página 36 de 118



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 07/11/2023 às 08:57:57.  
Documento Nº: 12865520-6165 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12865520-6165>



SEMCA P 202379381

**LOTE 28 – REGIÃO 08.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>9.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	28

**LOTE 29 – REGIÃO 08 – AMPLA CONCORRÊNCIA**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>12.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	212

**LOTE 29 – REGIÃO 08.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>12.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	70

**LOTE 30 – REGIÃO 08 – AMPLA CONCORRÊNCIA**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>18.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	125

**LOTE 30 – REGIÃO 08.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>18.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	41

**LOTE 31 – REGIÃO 08 – AMPLA CONCORRÊNCIA**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>22.000 A 24.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	127

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso

Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>

Edital 016/2022/SEPLAG - REPETIÇÃO – Processo: 2321820/2020 (SEPLAG-PRO-2022/08012) - Página 37 de 118



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 07/11/2023 às 08:57:57.  
Documento Nº: 12865520-6165 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12865520-6165>



SEM/CAP/2023/79381

SIGA

**LOTE 31 – REGIÃO 08.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>22.000 A 24.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	42

**LOTE 32 – REGIÃO 09 – AMPLA CONCORRÊNCIA**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>9.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	42

**LOTE 32 – REGIÃO 09.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>9.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	13

**LOTE 33 – REGIÃO 09 – AMPLA CONCORRÊNCIA**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>12.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	144

**LOTE 33 – REGIÃO 09.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>12.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	47

**LOTE 34 – REGIÃO 09 – AMPLA CONCORRÊNCIA**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>18.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	107

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso

Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>

Edital 016/2022/SEPLAG - REPETIÇÃO – Processo: 2321820/2020 (SEPLAG-PRO-2022/08012) - Página 38 de 118



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 07/11/2023 às 08:57:57.  
Documento Nº: 12865520-6165 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12865520-6165>



SEMACA P202379381



**LOTE 34 – REGIÃO 09.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>18.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	35

**LOTE 35 – REGIÃO 09 – AMPLA CONCORRÊNCIA**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>22.000 A 24.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	122

**LOTE 35 – REGIÃO 09.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>22.000 A 24.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	40

**LOTE 36 – REGIÃO 10 – AMPLA CONCORRÊNCIA**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>9.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	43

**LOTE 36 – REGIÃO 10.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>9.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	14

**LOTE 37 – REGIÃO 10 – AMPLA CONCORRÊNCIA**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>12.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	157

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso

Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>

Edital 016/2022/SEPLAG - REPETIÇÃO – Processo: 2321820/2020 (SEPLAG-PRO-2022/08012) - Página 39 de 118



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 07/11/2023 às 08:57:57.  
Documento Nº: 12865520-6165 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12865520-6165>



SEMCA P 202379381

**LOTE 37 – REGIÃO 10.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>12.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	52

**LOTE 38 – REGIÃO 10 – AMPLA CONCORRÊNCIA**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>18.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	108

**LOTE 38 – REGIÃO 10.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>18.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	35

**LOTE 39 – REGIÃO 10 – AMPLA CONCORRÊNCIA**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>22.000 A 24.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	95

**LOTE 39 – REGIÃO 10.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>22.000 A 24.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	31

**LOTE 40 – REGIÃO 11 – AMPLA CONCORRÊNCIA**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>9.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	45

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso

Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>

Edital 016/2022/SEPLAG - REPETIÇÃO – Processo: 2321820/2020 (SEPLAG-PRO-2022/08012) - Página 40 de 118



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 07/11/2023 às 08:57:57.  
Documento Nº: 12865520-6165 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12865520-6165>



SEMCA P202379381

**LOTE 40 – REGIÃO 11.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>9.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	15

**LOTE 41 – REGIÃO 11 – AMPLA CONCORRÊNCIA**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>12.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	143

**LOTE 41 – REGIÃO 11.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>12.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	47

**LOTE 42 – REGIÃO 11 – AMPLA CONCORRÊNCIA**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>18.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	93

**LOTE 42 – REGIÃO 11.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>18.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	31

**LOTE 43 – REGIÃO 11 – AMPLA CONCORRÊNCIA**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>22.000 A 24.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	100

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso

Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>

Edital 016/2022/SEPLAG - REPETIÇÃO – Processo: 2321820/2020 (SEPLAG-PRO-2022/08012) - Página 41 de 118



SEMACAP202379381



**LOTE 43 – REGIÃO 11.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>22.000 A 24.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	33

**LOTE 44 – REGIÃO 12 – AMPLA CONCORRÊNCIA**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>9.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	51

**LOTE 44 – REGIÃO 12.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>9.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	17

**LOTE 45 – REGIÃO 12 – AMPLA CONCORRÊNCIA**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>12.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	178

**LOTE 45 – REGIÃO 12.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>12.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	59

**LOTE 46 – REGIÃO 12 – AMPLA CONCORRÊNCIA**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>18.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	119

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso

Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>

Edital 016/2022/SEPLAG - REPETIÇÃO – Processo: 2321820/2020 (SEPLAG-PRO-2022/08012) - Página 42 de 118



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 07/11/2023 às 08:57:57.  
Documento Nº: 12865520-6165 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12865520-6165>



SEMACA P202379381

**LOTE 46 – REGIÃO 12.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>18.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	39

**LOTE 47 – REGIÃO 12 – AMPLA CONCORRÊNCIA**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>22.000 A 24.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	129

**LOTE 47 – REGIÃO 12.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>22.000 A 24.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	42



**ANEXO I – A - REGIÕES DE PLANEJAMENTO DO ESTADO**

Até a elaboração do Plano Plurianual 2004/2007, o Estado de Mato Grosso utilizava as mesorregiões do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE para o planejamento, observando-se alguma variação na distribuição dos municípios, provavelmente para incorporar a dimensão política. Esta regionalização era normativa para a elaboração dos instrumentos de planejamento, particularmente os orçamentos anuais.

As mesorregiões definidas pelo IBGE já não conseguiam dar resposta à extensão do Estado e às mudanças territoriais ocorridas, indicando a necessidade de uma revisão. Portanto, a partir da elaboração do PPA 2004/2007, foi adotada para o planejamento e os instrumentos legais a regionalização produzida pelos estudos do Zoneamento Sócio Econômico Ecológico de Mato Grosso - ZSEE.

O ZSEE definiu as regiões de planejamento ao longo do processo de definição das Unidades Sócio-Econômicas-Ecológicas – USEE, para as quais foram considerados os modos de uso e ocupação, de organização da produção e os graus diferenciados de consolidação das atividades econômicas e os componentes da base natural. A estes critérios foram adicionados os estudos da hierarquia urbana, resultando nas Regiões de Influência.

Para a utilização dessas regiões nos instrumentos de planejamento (que exigem limites administrativos), foi realizado um ajuste incorporando os limites dos municípios, considerando-se que o município pertencia à região onde estava localizada a sua sede.

Os municípios se distribuem nas Regiões de Planejamento da forma que se segue:

<b>0100</b>	<b>REGIÃO I</b>	<b>0200</b>	<b>REGIÃO II</b>	<b>0300</b>	<b>REGIÃO III</b>
0101	Juina (Cidade Pólo)	0201	Alta Floresta (Cidade Pólo)	0301	Vila Rica (Cidade Pólo)
0102	Castanheira	0202	Nova Bandeirantes	0302	Santa Terezinha
0103	Juruena	0203	Apiacás	0303	Confresa
0104	Cotriguaçu	0204	Nova Monte Verde	0304	Porto Alegre do Norte
0105	Aripuanã	0205	Paranaíta	0305	Santa Cruz do Xingu
0106	Colniza	0206	Carlinda	0306	São José do Xingu
0107	Rondolândia	0207	Nova Canaã do Norte	0307	Cana-Brava do Norte
		0208	Colíder	0308	Alto Boa Vista
		0209	Nova Santa Helena	0309	São Félix do Araguaia
		0210	Terra Nova do Norte	0310	Serra Nova Dourada
		0211	Novo Mundo	0311	Bom Jesus do Araguaia
		0212	Guarantã do Norte	0312	Novo Santo Antônio
		0213	Matupá	0313	Luciara
		0214	Peixoto de Azevedo		
		0215	Nova Guarita		
<b>0400</b>	<b>REGIÃO IV</b>	<b>0500</b>	<b>REGIÃO V</b>	<b>0600</b>	<b>REGIÃO VI</b>
0401	Barra do Garças (Cidade Pólo)	0501	Rondonópolis (Cidade Pólo)	0601	Cuiabá (Cidade Pólo)
0402	Pólo)	0502	Gaúcha do Norte	0602	Várzea Grande
0403	Querência	0503	Paranatinga	0603	Nobres
0404	Ribeirão Cascalheira	0504	Santo Antônio do Leste	0604	Rosário Oeste
0405	Canarana	0505	Campo Verde	0605	Acorizal
0406	Nova Nazaré	0506	Primavera do Leste	0606	Jangada
0407	Água Boa	0507	Dom Aquino	0607	Planalto da Serra
0408	Cocalinho	0508	Poxoréo	0608	Nova Brasilândia
0409	Campinápolis	0509	Tesouro	0609	Chapada dos Guimarães
0410	Nova Xavantina	0510	Jaciara	0610	Nossa Senhora do Livramento
0411	Novo São Joaquim	0511	São Pedro da Cipa	0611	Santo Antônio do Leverger
0412	Araguaiana	0512	Juscimeira	0612	Barão do Melgaço
0413	General Carneiro	0513	Pedra Preta	0613	Poconé
0414	Pontal do Araguaia	0514	Guiratinga		
0415	Torixoréu	0515	São José do Povo		
0416	Ribeirãozinho	0516	Alto Garças		
0417	Ponta Branca	0517	Itiquira		
	Araguainha	0518	Alto Araguaia		
		0519	Alto Taquari		
<b>0700</b>	<b>REGIÃO VII</b>	<b>0800</b>	<b>REGIÃO VIII</b>	<b>0900</b>	<b>REGIÃO IX</b>
0701	Cáceres (Cidade Pólo)	0801	Tangará da Serra (Cidade Pólo)	0901	Diamantino (Cidade Pólo)
0702	Porto Esperidião	0802	Pólo)	0902	Alto Paraguai
0703	Mirassol D'Oeste	0803	Porto Estrela	0903	Nortelândia
0704	Glória D'Oeste	0804	Barra dos Bugres	0904	Arenápolis
0705	São José dos Quatro Marcos	0805	Nova Olímpia	0905	Nova Marilândia
0706	Curvelândia	0806	Denise	0906	São José do Rio Claro
0707	Araputanga	0807	Santo Afonso	0907	Nova Maringá

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso

Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>

Edital 016/2022/SEPLAG - REPETIÇÃO – Processo: 2321820/2020 (SEPLAG-PRO-2022/08012) - Página 44 de 118





0708	Indiavaí	0808	Campo Novo do Parecis Brasnorte		
0709	Figueirópolis D'Oeste				
0710	Lambari D'Oeste				
0711	Rio Branco				
0712	Salto do Céu				
0713	Reserva do Cabaçal				
0714	Jauru				
0715	Vale de São Domingos				
0716	Pontes e Lacerda				
0717	Vila Bela da Santíssima				
0718	Trindade				
0719	Conquista D'Oeste				
0720	Nova Lacerda				
0721	Comodoro				
0722	Campos de Júlio Sapezal				
<b>1000</b>	<b>REGIÃO X</b>	<b>1100</b>	<b>REGIÃO XI</b>	<b>1200</b>	<b>REGIÃO XII</b>
1001	Sorriso (Cidade Pólo)	1101	Juara (Cidade Pólo)	1201	Sinop (Cidade Pólo)
1002	Nova Mutum	1102	Porto dos Gaúchos	1202	Nova Ubiratã
1003	Santa Rita do Trivelato	1103	Novo Horizonte do Norte	1203	Feliz Natal
1004	Lucas do Rio Verde	1104	Tabaporã	1204	Vera
1005	Tapurah			1205	Santa Carmem
1006	Ipiranga do Norte			1206	Cláudia
1007	Itanhangá			1207	União do Sul
				1208	Itaúba
				1209	Marcelândia



**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**  
Proposta de Preços

Licitação: Nº **016/2022/SEPLAG** Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO. Tipo: **MENOR PREÇO UNITÁRIO DO LOTE**  
 Licitante: \_\_\_\_\_ C.N.P.J.: \_\_\_\_\_  
 Tel Fax: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_ Tel Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 Conta Corrente: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Banco: \_\_\_\_\_

**LOTE “.....”**

**(AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA PRINCIPAL)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ FABRICANTE /MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	(reproduzir especificação constante no ANEXO I)					
2						
<b>TOTAL</b>						
<b>VALOR TOTAL UNITÁRIO DO ITEM - R\$ (VALOR POR EXTENSO)</b>						
<b>VALOR TOTAL LOTE R\$ (VALOR POR EXTENSO)</b>						

**LOTE “.....”**

**(COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ FABRICANTE /MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	(reproduzir especificação constante no ANEXO I)					
2						
<b>TOTAL</b>						
<b>VALOR TOTAL UNITÁRIO DO ITEM - R\$ (VALOR POR EXTENSO)</b>						
<b>VALOR TOTAL LOTE R\$ (VALOR POR EXTENSO)</b>						

**LOTE “.....”**

**(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ FABRICANTE /MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	(reproduzir especificação constante no ANEXO I)					
2						
<b>TOTAL</b>						
<b>VALOR TOTAL UNITÁRIO DO ITEM - R\$ (VALOR POR EXTENSO)</b>						
<b>VALOR TOTAL LOTE R\$ (VALOR POR EXTENSO)</b>						

Estamos de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima, sendo:

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso  
 Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>  
 Edital 016/2022/SEPLAG - REPETIÇÃO – Processo: 2321820/2020 (SEPLAG-PRO-2022/08012) - Página 46 de 118



1. O prazo de eficácia da proposta, não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da proposta realinhada. O prazo será suspenso caso haja recursos administrativos ou judiciais.
2. Declaro expressamente que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.
3. Declaro estar ciente de que os equipamentos serão entregues e instalados nas unidades designadas pelos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, que aderirem à Ata de Registro de Preço, conforme suas necessidades e especificações, nos perímetros dos municípios das regionais indicadas em cada lote, sendo tal situação prevista quando da formalização e apresentação da proposta.
4. Para formulação desta Proposta de Preço, foram observados o Termo de Referência - Anexo III do Edital, principalmente os itens que influenciam na formação do preço;
5. Pagamento através do banco: \_\_\_\_\_  
Agência Nº \_\_\_\_\_  
C/C Nº \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_.

Cidade - UF, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 202X.

-----  
CARIMBO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE  
LEGAL DA EMPRESA



SEMAGAP202379381

**ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA**

<b>TERMO DE REFERÊNCIA</b>	
<b>I – INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS SOBRE A DESPESA</b>	
1 – ÓRGÃO: <b>SEPLAG</b>	2 – TERMO DE REFERÊNCIA nº <b>014/2021</b>
3 – Número da Unidade Orçamentária: <b>RP</b>	4 – Descrição de Categoria de Investimento: <input type="checkbox"/> Capacitação <input type="checkbox"/> Equipamento de Apoio <input type="checkbox"/> Equipamento de TI <input type="checkbox"/> Consultoria/Auditoria/Assessoria <input checked="" type="checkbox"/> Serviços <input checked="" type="checkbox"/> Bens de Consumo
5 – Unidade Administrativa Solicitante: <b>SAAG/SEPLAG</b>	

**1. OBJETO SINTÉTICO**

Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de **Condicionadores de Ar (Tipo HI WALL) incluindo instalação**, para atender os Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

**2. ELENCO DO ITEM DA CATEGORIA DE INVESTIMENTO**

**CONFORME ANEXO I – DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2022**

**3. DAS JUSTIFICATIVAS**

**3.1. PARA A CONTRATAÇÃO**

**3.1.1.** Faz-se necessária a aquisição de aparelhos do tipo Condicionadores de Ar, incluindo a instalação dos mesmos, atendendo as demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, os quais visam a climatização de seus imóveis, melhorando desta forma a qualidade e o conforto dos diversos ambientes, com e sem atendimento ao público, além de acarretar na qualidade de vida dos servidores que prestam serviços nestes locais.

**3.1.2.** Considerando que as unidades dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo estão espalhadas em todo o Estado de Mato Grosso, o certame foi dividido em lotes regionalizados visando fomentar o mercado local.

**3.1.3.** As variadas características físicas das unidades quanto as dimensões e outros fatores influenciam na escolha do modelo, do tipo e da capacidade de cada aparelho a ser utilizado, além de ser demonstrado através de pesquisas de mercado a existência de diversos modelos de aparelhos de condicionador de ar para atender a ambientes comerciais.

**3.1.4.** Assim para atender a pluralidade dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo e parametrizar a aquisição dos aparelhos de condicionadores de ar, foram delineadas características através do Estudo Técnico Preliminar, acostado às fls. 85/98, da seguinte forma:

**3.1.4.1.** Modelo SPLIT aparelho mais popular, com sistema de climatização de alta eficiência de refrigeração, além de ser silencioso e discreto, atende diversos tipos de ambientes, deixando-os agradáveis e confortáveis. Esse modelo possui duas partes básicas: um condensador instalado ao ar livre e uma evaporadora compacta que é colocada estrategicamente dentro do espaço que se deseja climatizar.

**3.1.4.2.** Tecnologia INVERTER, aparelho com uma peça chamada Inversor no motor interno, que controla o compressor do aparelho para que ele funcione de forma otimizada e reduza o consumo de energia. Os SPLITS INVERTER possuem uma eficiência energética muito maior do que os demais modelos, reduzindo em até 60% o consumo de energia, ao mesmo tempo que apresenta melhor controle da temperatura. Além disso, ele apresenta baixo nível de ruído e ainda utiliza gás R-410<sup>a</sup>, um gás ecológico que não agride a camada de ozônio.

**3.1.4.3.** Tipo HI WALL é o aparelho instalado na parede no ponto mais alto do ambiente para o perfeito funcionamento, este aparelho é indicado para ambientes menores e tem os preços mais acessíveis do mercado.

**3.1.4.4.** Capacidade Térmica é a eficiência que o aparelho tem de refrigerar um ambiente medida em BTU/h (Unidade Térmica Britânica), assim este certame licitatório está composto por aparelhos que atendem as capacidades de 9.000 BTU's à 24.000 BTU's, e para determinar a capacidade do equipamento a ser instalado considerando-se, por exemplo, a metragem quadrada do ambiente, o número de pessoas e o nível de insolação no ambiente.

**3.1.5.** Esclarece-se ainda, que após conclusão do Estudo Técnico Preliminar, fica demonstrado que a aquisição de condicionadores de ar com instalação é a contratação mais vantajosa, haja visto, vários fatores que determinam essa indicação, principalmente em relação a garantia do produto, pois a garantia não se prejudica considerando que a Contratada se responsabilizar pela entrega e instalação do equipamento.

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso

Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>

Edital 016/2022/SEPLAG - REPETIÇÃO – Processo: 2321820/2020 (SEPLAG-PRO-2022/08012) - Página 48 de 118



SEM-CAP 202379381



**3.1.5.1.** Os fabricantes de condicionadores orientam ao consumidor final a realização de instalação dos equipamentos sempre através de mão de obra especializada, que pode ser recomendada pelo revendedor ou pelo centro de assistência técnica autorizada do fabricante, pois existem risco de incêndio, choque elétrico, explosão ou danos, e que desta forma garante-se que mão de obra a ser utilizada seja autorizada pelo fabricante do equipamento ou por empresa especializada.

**3.1.5.2.** Outrossim a Contratada deverá garantir a logística do transporte/entrega dos equipamentos até a efetiva instalação, conseqüentemente não necessitando que os Contratantes disponham de depósitos para o armazenamento dos aparelhos ou responsabilizar-se pela guarda dos equipamentos até sua efetiva instalação, não correndo o risco de perda da garantia do fabricante pelo lapso temporal da entrega à instalação ou por armazenamento e manuseio impróprio.

**3.1.5.2.1.** Em caso do equipamento apresentar vício/defeito, sempre deve inicialmente entrar em contato com a Assistência Técnica Autorizada do fabricante para que o produto seja verificado, neste caso essa comprovação será constatada apenas no momento da instalação o que pode causar uma dificuldade em se apurar a responsabilidade, trazendo para o Contratante contratempos e possíveis prejuízos a unidade usuária do equipamento.

**3.1.5.3.** Além disso, na execução dos serviços de instalação é imprescindível o acompanhamento por Responsável Técnico, tendo em vista que existem variados tipos de equipamentos que irão atender as diversas características dos ambientes, sendo necessária a orientação técnica para melhor escolha dos equipamentos de forma eficiente e eficaz, além de indicar as adequações necessárias nas instalações elétrica, se for o caso

**3.1.5.3.1.** Para desempenhar tal função, o profissional deve possuir conhecimento técnico e ser legalmente habilitado em engenharia mecânica e/ou engenharia elétrica e/ou técnico industrial, esses com habilitação em refrigeração ou mecânica, conforme as Resoluções nº 123/2020 ou nº 101/2020, respectivamente. A instalação inadequada ou quando executada por profissionais não qualificados podem comprometer a garantia do produto.

**3.1.6.** Aliado a isso, o fato de certame ter a previsão de realizar a aquisição e instalação de 7.766 condicionadores de ar, distribuídos nas 12 regiões do Estado com média de 647 equipamentos por região, justifica a necessidade de contratação de empresa que assegure de forma efetiva e única, a garantia do equipamento, certificada pelo fabricante e atestada por empresa especializada no serviço de instalação, avalizando a relação custo benefício ao Contratante por não trazer uma possibilidade de discordância de responsabilidade na garantia do produto instalado.

**3.1.6.1.** Atendendo essa especificidade, asseguramos neste certame a participação de empresas de diferentes atividades econômica, isto é empresas que fornecem e instalam os equipamentos ou empresas que apenas fornecem os equipamentos e subcontratam a instalação, com isso atendendo o fornecimento com a instalação dos equipamentos, o que visa, principalmente, não causar prejuízos quanto a garantia do equipamento, podendo as empresas se reunirem em consórcio ou subcontratando outra empresa qualificada para execução do serviço de instalação.

**3.1.7.** Ademais, afim de gerar economicidade processual, na medida em que torna prioritária a racionalização de processos e a redução de custos operacionais, entendemos por realizar apenas um procedimento licitatório para aquisição e instalação dos condicionadores de ar, que neste caso, não trará prejuízo para o conjunto contratado nem perda de economia em escala se considerarmos que estará prevista a possibilidade de subcontratação do serviço de instalação dos equipamentos e formação de consórcio entre empresas que fornecem os equipamento e empresas especializadas na instalação dos mesmos.

**3.1.8.** Primando-se pela otimização da qualidade no trato com o bem público, com estreita observância de critérios e mecanismos geradores de maior eficiência, celeridade e economicidade, é possível almejar o alcance dos seguintes resultados:

- a) Climatizar as unidades dos Órgão/Entidades do Poder Executivo;
- b) Aprimorar a qualidade e o conforto dos ambientes;
- c) Melhorar a qualidade de vida dos servidores e usuários com ambientes climatizados;
- d) Redução de despesas com energia elétrica através de equipamentos novos, modernos e eficazes;
- e) Atender todas unidades descentralizadas de forma coesa e ágil.

## **3.2. PARA A ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**3.2.1.** Considerando que a aquisição de equipamentos de condicionadores de ar é demanda comum e frequente dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual conforme expressamente determinado no art. 54, inciso XI, do Decreto Estadual nº 840/2017 como obrigatoriedade da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão realizar licitação anualmente para registro de preços deste objeto específico de interesse geral.

**3.2.2.** Considerando que os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual realizam seus respectivos Planejamentos de Trabalho Anual (PTA) e que no momento da contratação devem comprovar a reserva técnica financeira para execução contratual.

**3.2.3.** Considerando que os últimos processos licitatórios deste objeto foram realizados em 2018, sendo as Atas de Registro de Preço nº 023/2018 (Piso-Teto) e nº 026/2018 (HI-WALL), vencidos respectivamente no dia 23/08/2019 e 05/09/2019.



**3.2.4.** Nesse sentido, o Registro de Preços apresenta-se como ferramenta comprovadamente eficiente na busca por melhores preços, mantendo-os registrados para uma futura aquisição, conforme a necessidade e disponibilidade de recursos orçamentários dos participantes, atendendo assim a necessidade de controle e racionalização do gasto público.

**3.2.5.** Dessa forma, a adoção dessa prática tem como um de seus objetivos o princípio da economicidade, que em termos práticos significa ganhos reais na economia de recursos financeiros, uma vez que a contratação será de larga escala, e por isso a tendência dos preços é diminuir.

**3.2.6.** Ademais, proporciona também economia processual, na medida em que torna prioritária a racionalização de processos e de redução dos custos operacionais, ou seja, ao realizar um só processo, despende-se o tempo uma única vez, e os serviços estarão disponíveis sempre que necessário, para atender a todos os órgãos interessados, que por sua vez se empenharam nas contratações específicas de sua competência.

**3.2.7.** A estimativa dos equipamentos a serem adquiridos e sua provável utilização foi baseada em pesquisa de demanda realizada junto aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, acrescido de um percentual de 10% (dez por cento) como cota de segurança para quaisquer eventualidades.

### **3.3. PARA ADOÇÃO DO PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**

**3.3.1.** O pregão eletrônico facilita o processo de contratação com o poder público por conferir celeridade e desburocratização ao procedimento licitatório, bem como sem perder a qualidade nas propostas, uma vez que a competitividade nesta modalidade de licitação apresenta-se como uma grande vantagem. Sendo assim, a tecnologia da informação contemporânea trouxe a evolução ao procedimento licitatório por meio do pregão eletrônico.

**3.3.2.** Como características básicas do pregão eletrônico, pode-se apontar a ausência física do pregoeiro e da comissão de licitação, como também da sessão solene e ausência de envelopes de habilitação e propostas, bem como a inexistência de lances verbais, na forma que é conhecida no pregão presencial, entretanto, o edital segue a mesma disciplina da Lei n.º 10.520/2002 dada ao pregão presencial. A criação da nova modalidade pregão eletrônico trouxe notáveis melhorias para o processo licitatório, tornando-o muito mais dinâmico e contribuindo para uma economicidade e celeridade para a Administração, além do objeto ser considerado de natureza comum, sendo permissivo aderir a tal modalidade.

**3.3.3.** Uma característica muito peculiar dessa modalidade, diferenciando das demais, é a grande economicidade proporcionada, consistindo na possibilidade de os participantes baixarem seus respectivos preços, o que acaba aumentando a competitividade.

**3.3.4.** Outro ponto é a ampliação da disputa, fazendo que um maior número de empresas se interessem em participar do certame pela evidente economia operacional, o que pode ensejar propostas mais vantajosas economicamente. Além do mais, dificulta a formação de conluios.

## **4. DA PARTICIPAÇÃO**

### **4.1. DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

**4.1.1.** Conforme instituído pelo artigo 48, da Lei Complementar 123/06, na redação dada pela Lei Complementar 147/14, bem como artigo 25 da Lei Complementar Estadual 605/2018, neste processo licitatório ficam reservados lotes para assegurar a participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual;

**4.1.1.1.** Logo, após concluída a pesquisa de preços pela Coordenadoria de Preços de Bens e Serviços, e, havendo lotes/itens com valores até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o instrumento convocatório deverá estabelecer a exclusividade para participação de ME/EPP, conforme inciso I, art. 48, da Lei Complementar 123/2006;

**4.1.1.2.** Caso o valor obtido seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será aplicada a cota de no máximo 25% (vinte e cinco por cento) destinada a participação exclusiva de ME/EPP, nos termos do inciso III, art. 48, da Lei Complementar n. 123/2006.

### **4.2. DE EMPRESAS REUNIDAS EM CONSÓRCIO**

**4.2.1.** Será permitida nesta licitação a participação de Consórcios, obedecidas às seguintes regras;

**4.2.1.1.** No caso de empresas reunidas sob a forma de Consórcio, observar as normas do Art. 33 da Lei 8.666/93, além de:

**a)** Apresentar Termo de Compromisso, público ou particular, de constituição de consórcio, subscrito pelas consorciadas, com indicação da empresa-líder, que será a representante das consorciadas perante o Contratante, no qual deverá constar:

I – A designação do Consórcio, sua composição, bem como seu objeto;

II – Indicação da sociedade líder do Consórcio, a quem deverão ser conferidos amplos poderes para representar o Consórcio durante todo o procedimento licitatório e a vigência contratual, bem como administrativa e judicialmente;

III – Os compromissos e obrigações das consorciadas, entre os quais o de que cada consorciada responderá, individual e solidariamente, pelas exigências de ordem fiscal e administrativa pertinentes ao objeto da licitação, até a conclusão final dos trabalhos e serviços que vierem a ser contratados com o consórcio;

IV – A Declaração expressa de responsabilidade solidária, ativa e passiva, das consorciadas pelos atos praticados pelo

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso

Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>

Edital 016/2022/SEPLAG - REPETIÇÃO – Processo: 2321820/2020 (SEPLAG-PRO-2022/08012) - Página 50 de 118



consórcio, em relação à licitação e posteriormente, ao eventual Contrato;

V – O Compromisso de que o consórcio não terá a sua composição ou constituição alterada ou, sob qualquer forma, modificada, sem prévia e expressa anuência do Contratante, até a conclusão dos trabalhos ou serviços que vierem a ser contratados;

VI – O Compromisso expresso de que o consórcio não se constitui, nem se constituirá em pessoa jurídica distinta da de seus membros, nem terá denominação própria ou diferente das suas consorciadas;

VII – O Compromisso e obrigações de cada uma das consorciadas, individualmente, em relação ao objeto da licitação.

VIII – A participação de cada Consorciado na execução dos serviços, com as obrigações e a responsabilidade de cada Consorciado quanto ao cumprimento das obrigações contratuais, bem como a participação percentual de cada Consorciado no valor global ofertado;

IX – O prazo de vigência do Termo de Compromisso, que deverá estar vinculado à duração do procedimento licitatório;

X – O prazo de duração do Consórcio, que não poderá ser inferior ao prazo de vigência contratual, acrescido de 6 (seis) meses;

b) A licitante não pode ser empresa consorciada que participe, ao mesmo tempo, de mais de um Consórcio ou a sociedade que atue, ao mesmo tempo, isoladamente e em Consórcio.

c) A proposta do Consórcio deverá ser assinada pelo Representante Legal ou Procurador da sociedade líder, e deverá conter todas as informações dos Consorciados (nome e endereço completos, número do CNPJ, números de telefone, e e-mail), bem como todas as informações dos estabelecimentos vinculados à execução contratual.

d) A preferência para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual somente será aplicável a Consórcio, caso seja formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual. Nesta hipótese, as verificações realizadas para conferência do direito à referida preferência serão realizadas para todos os Consorciados.

e) Apresentar os documentos de habilitação de cada uma das empresas consorciadas admitindo-se, para efeito de qualificação técnica que cada consorciado deverá apresentar a sua atestação individualmente admitindo-se os somatórios dos mesmos.

f) Para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores do capital social registrado ou do patrimônio líquido de cada consorciado, poderá ser utilizado na proporção de sua respectiva participação.

g) As declarações exigidas no momento do cadastro da proposta no sistema SIAG somente poderão ser consideradas se todos os Consorciados atenderem a seus termos.

h) Caberá à sociedade líder a representação do Consórcio, sendo responsável, ainda, por operar este Pregão, em nome do Consórcio, cadastrar proposta, ofertar lances, emitir declarações, apresentar documentos de proposta e de habilitação, manifestar intenção de recorrer, apresentar razões e/ou contrarrazões recursais, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação, dentre outros atos.

i) A empresa líder deverá ser obrigatoriamente brasileira, no caso de consórcio de empresa brasileira e estrangeira.

l - A documentação de consorciado estrangeiro deverá ser apresentada em português, traduzida por tradutor juramentado.

j) Caso o Consórcio se sagre vencedor, deverá promover, antes da celebração do Contrato, sua constituição e registro, observadas as disposições do Termo de Compromisso apresentado juntamente com a proposta, bem como sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

l- Excepcionalmente, mediante solicitação escrita e fundamentada, previamente autorizada pelo Contratante, as disposições do Termo de Compromisso que não impactarem o resultado do julgamento poderão ser alteradas no momento da constituição e registro do Consórcio.

#### 4.3. DA PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVA

4.3.1. Está permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços, e desde que os serviços contratados sejam executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação, conforme previsão disposta na Lei nº 12.690/12, art. 34 da Lei 11.488/07 e na Instrução Normativa nº 001/2020/SEPLAG/MT.

#### 5. DO JULGAMENTO E COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. O julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO UNITÁRIO DO LOTE** que atenda às condições definidas neste Termo de Referência e seus anexos.

5.2. O certame licitatório consistirá em LOTES, com cotações de valor unitário e valor total para as quantidades solicitadas, conforme o Item 2 deste Termo de Referência;

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso

Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>

Edital 016/2022/SEPLAG - REPETIÇÃO – Processo: 2321820/2020 (SEPLAG-PRO-2022/08012) - Página 51 de 118





5.3. O valor unitário ofertado, pós fase de lances (proposta realinhada), não poderá ser superior em relação ao valor unitário ofertado inicialmente pelo licitante (proposta inicial), tão pouco ser maior que o valor unitário estimado para licitação.

5.4. A proposta da licitante deverá conter:

5.4.1. CNPJ/MF, endereço completo, telefone, endereço eletrônico (e-mail), nº da conta corrente, agência e respectivo Banco, e assinatura do representante legal da empresa;

5.4.2. O prazo de eficácia da proposta, não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da proposta realinhada. O prazo será suspenso caso haja recursos administrativos ou judiciais.

5.4.3. Preços unitários e totais.

5.4.3.1. As propostas apresentadas pelas licitantes deverão incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, materiais, equipamentos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes, seguros, serviços, treinamento, deslocamentos de pessoal, transporte, garantia, lucro e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o valor do objeto licitado, constante da proposta, conforme exigências editalícias e contratuais, não sendo admitido pleito posterior em decorrência da exclusão de quaisquer despesas incorridas, nem reivindicar qualquer adicional de pagamento ou reajustamento de preços;

5.5. Para elaboração das propostas, as licitantes deverão considerar que:

5.5.1. Os equipamentos serão entregues e instalados nas unidades designadas pelos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, que aderirem à Ata de Registro de Preço, conforme suas necessidades e especificações, nos perímetros dos municípios das regionais indicadas em cada lote;

5.5.2. Os serviços de instalação dos equipamentos de condicionadores de ar poderão ser subcontratadas empresas especializadas, conforme regramento do item 7.20 deste Termo de Referência.

5.6. Deverá acompanhar a **Proposta de Preços Realinhada**, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, a documentação técnica do objeto que permita ao Pregoeiro avaliar as especificações do(s) equipamento(s), a saber:

5.6.1. **Catálogo descritivo do equipamento ofertado**, o qual deverá atender as características constantes na descrição do item, com apresentação nítida e legível e, quando este estiver em língua estrangeira deverá ser traduzido em língua portuguesa brasileira, com juntada do documento (cópia ou original), da língua originária, bem como, identificar o fabricante.

5.6.1.1. Somente serão considerados válidos catálogos impressos pela Internet, desde que este possibilite a averiguação completa da descrição do objeto e conste a origem do site oficial do fabricante e que informe a "FONTE" (endereço completo <http://www.fabricantex.com/produtox>.) do respectivo documento, possibilitando a comprovação da autenticidade do documento proposto;

5.6.1.2. Caso o catálogo não tenha a informação da fonte, o licitante deverá informar, por meio de declaração da fonte usada para obtenção do catálogo.

5.6.1.3. Ficam vedadas quaisquer transformações, montagens ou adaptações na especificação original dos catálogos ofertados;

5.6.1.4. No caso de catálogo com diversos modelos, o proponente deverá identificar qual a marca/modelo em que estará concorrendo na licitação;

5.6.2. **Declaração dos itens faltantes do catálogo**, caso o catálogo apresentado for omissivo na descrição de alguma das características do equipamento, deverá ser emitida declaração pelo fabricante, devendo conter, as características e especificações que complementem as informações dos catálogos apresentados, não podendo ser cópia fiel do conteúdo na Especificação Técnica (ANEXO II), salvo se este corresponder em sua integralidade às especificações requisitadas, para fins de verificação de atendimento a especificação técnica.

5.6.3. **Outros documentos comprobatórios**: poderá a licitante apresentar outros documentos que comprovem as características dos equipamentos, como por exemplo Registro no INMETRO do equipamento ofertado, o qual deve demonstrar a classificação energética "A". O Pregoeiro irá realizar a análise e a validação dos referidos documentos desde seja possível a averiguação da fonte.

## 6. DA HABILITAÇÃO

6.1. A Licitante deverá apresentar, a título de habilitação, os documentos relativos à Habilitação Jurídica (art. 28), a Regularidade Fiscal e Trabalhista (art. 29) e a Qualificação econômico-financeira (art. 31) previstos na Lei nº 8.666/93, que poderão ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral vigente na SEPLAG/MT.

6.1.1. No caso de participação de empresas reunidas em CONSÓRCIO, deverá ser apresentado individualmente os respectivos documentos de habilitação, além dos documentos relacionados no **item 4.2** do Termo de Referência.

6.2. **Quanto à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, a Licitante deverá apresentar:**

6.2.1. **ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA:**



**6.2.1.1.** Comprovar aptidão para desempenho de atividades pertinentes, compatíveis em características e capacidades técnico-operacional (da empresa) com o objeto da licitação, por meio de apresentação de ATESTADO(S) emitido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado, em nome da empresa licitante, em papel timbrado devidamente assinado e com identificação do emitente. O(s) atestado(s) deverá(ão):

- a) Comprovar que a licitante **forneceu ou está fornecendo** a contento condicionadores de ar; e
- b) A comprovação no que se refere a instalação dos condicionadores de ar, deverá ser demonstrada conforme regramento do item 6.2.3;
- c) O(s) atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) conter, no mínimo, as seguintes informações básicas: nome do contratado e do contratante, a identificação do objeto do contrato (tipo ou natureza do serviço), a localização de realização do serviço, os serviços executados (discriminação e quantidades) e os prazos de execução (data início e término).
- c.1) Conter ainda o nome, o endereço e o telefone dos atestadores, ou qualquer outra forma de que o pregoeiro possa valer-se para manter contato com os declarantes;
- c.2) Caso as informações não estejam explícitas no atestado, isso não será motivo de inabilitação. Poderá o pregoeiro realizar diligência para validar o(s) atestado(s) apresentado(s), se assim julgar pertinente.
- d) Não há obrigatoriedade de que as nomenclaturas constantes do atestado sejam idênticas à utilizada na definição das categorias ora tratadas, desde que sejam suficientes à comprovação de capacidade de fornecimento e instalação dos equipamentos exigidos no Termo de Referência;

**6.2.1.2.** O(s) atestado(s) deverá(ão) referir-se ao âmbito de atividade econômica principal ou secundária da Licitante, especificadas no contrato social vigente, registrado na Junta Comercial competente, bem como no cadastro de pessoas jurídicas da Receita Federal do Brasil – RFB.

**6.2.1.3.** Se emitido(s) por pessoa jurídica de direito público deverá(ão) ser assinado(s) pelo responsável do setor competente do Órgão, devidamente identificado (nome, cargo, CPF ou matrícula).

**6.2.1.4.** No caso de o(s) atestado ser(em) emitido(s) por empresa da iniciativa privada, não será considerado aquele(s) emitido(s) por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.

**6.2.1.4.1.** Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio, proprietário ou titular da empresa emitente e da empresa proponente.

**6.2.1.5.** Caso o Pregoeiro entenda necessário, a licitante deverá disponibilizar todas as informações essenciais à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, Notas Fiscais/Faturas, Notas de Empenho, endereço atual do Contratante e local em que foram prestados os serviços, sendo que estas e outras informações complementares poderão ser requeridas mediante diligência.

#### **6.2.2. OUTRAS COMPROVAÇÕES TÉCNICAS:**

**6.2.2.1.** A licitante poderá subcontratar os serviços de instalação dos condicionadores de ar, conforme o lote que participar e sagrar-se vencedora, por este fato a licitante deverá apresentar declaração para cada lote que participar, conforme segue:

**6.2.2.1.1.** Caso a licitante **seja fornecedora do equipamento e optar por subcontratar o serviço de instalação dos condicionadores de ar**, deverá apresentar:

a) **DECLARAÇÃO DE SUBCONTRATAÇÃO**, caso sagre-se vencedora do certame, a licitante declara que apresentará no ato da assinatura do contrato a documentação exigida no Termo de Referência, no que se refere ao **item 6.2.3**, tais documentos deverão ser apresentados e somente após averiguação e validação dos documentos pelo Contratante será assinado o contrato, conforme modelo a seguir:

<b>DECLARAÇÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</b> (Esta declaração deverá ser apresentada com os documentos de habilitação) (Papel timbrado da empresa)
(Nome da Empresa) _____, CNPJ Nº _____, sediada na _____, nº _____, bairro: _____, CEP: _____, Município: _____, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Nº. xxx/20xx/SEPLAG – Lote: _____, <b>DECLARA</b> , sob as penas da lei, que caso sagrar-me vencedora do certame <b>irei subcontratar os serviços de instalação de condicionadores de ar</b> . Declaro, ainda, que considere, na formulação do preço, a subcontratação de empresas especializadas, conforme o Art. 72 da Lei 8.666/1993. Declaro, também, que tenho ciência que a execução dos serviços, neste caso, se fará mediante autorização do Órgão/Entidade Contratante, onde a responsabilidade pelo ônus do serviço será de nossa empresa, sem prejuízo a execução do objeto, atendendo os prazos e a qualidade exigida no Edital. Declaro, por fim, que apresentarei, no prazo determinado, em

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso

Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>

Edital 016/2022/SEPLAG - REPETIÇÃO – Processo: 2321820/2020 (SEPLAG-PRO-2022/08012) - Página 53 de 118



nome da subcontratada, os documentos exigidos no **item 6.2.3** do Termo de Referência.  
Local e Data

Assinatura do representante legal da Empresa sob carimbo  
RG nº/CPF nº/CNPJ nº

**6.2.2.1.2.** Caso a Licitante **seja fornecedora do equipamento e responsável pela instalação dos condicionadores de ar**, deverá apresentar:

**a) DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO**, caso sagre-se vencedora do certame, a licitante declara que apresentará à no ato da assinatura do contrato a documentação exigida no Termo de Referência, no que se refere ao **item 6.2.3**, tais documentos deverão ser apresentados e somente após averiguação e validação dos documentos pelo Contratante será assinado o contrato, conforme modelo a seguir:

DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO  
(Esta declaração deverá ser apresentada com os documentos de habilitação)  
(Papel timbrado da empresa)

(Nome da Empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ Nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, Município: \_\_\_\_\_, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Nº. xxx/20xx/SEPLAG – Lote: \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, que caso sagrar-me vencedora do certame **irei realizar os serviços de instalação de condicionadores de ar**. Declaro, ainda, que considerarei, na formulação do preço, as despesas com a instalação dos equipamentos. Declaro, também, que tenho ciência que a execução dos serviços, neste caso, se fará mediante autorização do Órgão/Entidade Contratante, onde a responsabilidade pelo ônus do serviço será de nossa empresa, sem prejuízo a execução do objeto, atendendo os prazos e a qualidade exigida no Edital. Declaro, por fim, que apresentarei, no prazo determinado, em nome de minha empresa, os mesmos documentos exigidos no **item 6.2.3** do Termo de Referência.

Local e Data

Assinatura do representante legal da Empresa sob carimbo  
RG nº/CPF nº/CNPJ nº

**6.2.3.** A licitante declarada vencedora do certame deverá apresentar **no ato da assinatura do contrato**, os documentos abaixo relacionados, da empresa responsável pela execução do serviço de instalação dos condicionadores de ar:

**I – REGISTRO DE PESSOA JURIDICA** no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho Regional dos Técnico Industriais (CRT) ou Conselho Federal dos Técnico Industriais (CFT), da sede da licitante.

**II – Comprovação de que possui em seu quadro permanente de pessoal, profissional de nível superior (Responsável Técnico)**, sendo o profissional legalmente habilitado, ENGENHEIRO MECÂNICO E/OU ENGENHEIRO ELÉTRICO E/OU TÉCNICOS INDUSTRIAIS (com habilitação em refrigeração ou mecânica – Resoluções nº 123/2020 ou nº 101/2020), devendo apresentar em nome do Responsável Técnico, os seguintes documentos:

**a) REGISTRO DE PESSOA FISICA** no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho Regional dos Técnico Industriais (CRT) ou Conselho Federal dos Técnico Industriais (CFT);

**b) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL:** Comprovação de aptidão e capacidade técnica profissional para desempenho de atividades que comprove **a responsabilidade técnica em execução de serviço de instalação de condicionadores de ar**, por meio de apresentação de ATESTADO, em nome do responsável técnico, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

**c) PROVA DE VÍNCULO TRABALHISTA:** trata-se do vínculo entre a empresa licitante e o responsável técnico, podendo ser feita por meio de um dos seguintes documentos:

**1) Ficha de registro de empregado - RE**, devidamente registrada no DRT/MTE (Delegacia Regional do Trabalho / Ministério do Trabalho e Emprego);

**2) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS**, em nome do profissional;

**3) Contrato Social em vigência ou último aditivo se houver**, no caso em que conste o profissional como sócio;

**4) Contrato de prestação de serviço** (vide manifestação do TCU no Acórdão 291/2007 - Plenário);

**c.1) É vedado um profissional estar vinculado como Responsável Técnico em mais de uma empresa participante do certame;**

**6.2.3.1.** A empresa licitante e/ou o(s) responsável(is) técnico que for(em) registrado(s) na entidade de classe de outra Unidade da Federação, deverão obrigatoriamente realizar o visto junto a entidade de classe do Estado de Mato Grosso,

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso

Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>

Edital 016/2022/SEPLAG - REPETIÇÃO – Processo: 2321820/2020 (SEPLAG-PRO-2022/08012) - Página 54 de 118



quando houver, para o exercício das atividades, sendo que o visto será exigido no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura contrato, caso sagre-se vencedor do certame.

## **7. DA ENTREGA E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS**

**7.1.** Os equipamentos deverão ser entregues e devidamente instalados no prazo não superior a 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento pela Contratada da Ordem de Fornecimento/Serviço emitido pelo Contratante, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, podendo ser de forma integral ou por demanda, tendo em vista sempre o quantitativo total previsto no contrato.

**7.1.1.** Caso o Contratante solicite na Ordem de Fornecimento/Serviço a entrega e instalação em quantidade superior a 05 (cinco) equipamentos ou em locais diferentes, poderá ser elaborado um cronograma de instalação que deverá ser acordado entre as partes, registrando as datas e horários das instalações que não pode ultrapassar 30 (trinta) dias da solicitação;

**7.1.2.** Se a instalação dos equipamentos for realizada por empresa especializada subcontratada, a Contratada deverá alinhar o cronograma de instalação juntamente com o Contratante e o Responsável Técnico que irá acompanhar a instalação dos condicionadores de ar;

**7.1.3.** Os equipamentos deverão ser entregues e instalados nas unidades indicadas pelo Órgão/Entidade Contratante na Ordem de Fornecimento/Serviço, no perímetro do Estado do Mato Grosso sendo delimitado aos municípios que fazem parte de cada lote, conforme demonstrado na distribuição regional dos municípios - Anexo II.

**7.1.4.** Os dias e horários de entrega e instalação serão de segunda a sexta-feira, tendo, por regra, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas. Todavia, deve-se observar o horário de funcionamento das unidades solicitantes, que será determinado na Ordem de Fornecimento /Serviço.

**7.1.4.1.** Não poderão ser recebidos e instalados em horários diferentes ao determinado nem em feriados e recesso.

**7.1.4.2.** Caso o horário de expediente do Órgão/Entidade Contratante seja alterado por determinação legal ou imposição de circunstâncias supervenientes, deverá ser promovida adequação nos horários de entrega e instalação dos equipamentos para atendimento da nova situação;

**7.1.5.** Havendo causa impeditiva para o cumprimento dos prazos, a Contratada deverá apresentar ao Contratante justificativa por escrito indicando o prazo necessário para entrega e instalação do equipamento, que por sua vez analisará e tomará as necessárias providências para a aceitação ou não das justificativas apresentadas.

**7.2.** Todo e qualquer ônus decorrente transporte até a entrega e instalação do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da Contratada.

**7.3.** Os equipamentos deverão ser acondicionados em embalagens individuais adequadas, conforme padrão do fabricante, com o menor volume possível, devendo garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, bem como utilizar materiais recicláveis.

**7.4.** Na entrega não será aceita troca de marca e fabricante dos produtos ofertados na proposta, salvo no caso previsto no art. 94 do Decreto Estadual nº 840/2017.

**7.5.** Os serviços de instalação dos equipamentos serão de responsabilidade da Contratada e compreenderão o fornecimento de todo o material necessário, inclusive mão de obra especializada;

**7.5.1.** A Contratada deverá apresentar mão de obra treinada e qualificada, para atender as instalações e assistência técnica no período de garantia, sendo permitida a subcontratação;

**7.5.2.** Para desempenhar a atribuição de Responsável Técnico a Contratada poderá dispor de profissional técnico com habilitação em mecânica ou refrigeração conforme estabelece a Lei nº 13.639/2018, que cria o Conselho Federal dos Técnicos Industriais e as Resoluções das Atribuições Profissionais nº 101/2020 e nº. 123/2020, caso o profissional não tenha formação em curso superior em engenharia mecânica ou elétrica.

**7.5.3.** Os funcionários da Contratada deverão se apresentar devidamente identificados e uniformizados;

**7.6.** A instalação dos condicionadores de ar inclui placa de instalação, colocação de placa interna no suporte, instalação da tubulação da linha frigorígena (tubulação de cobre flexível isolada termicamente com tubos tipo poliplex fixados com braçadeiras), teste de estanqueidade (pressurização com nitrogênio), desidratação de linha frigorígena (auto-vácuo), carga de gás refrigerante (R410-A), adição de óleo (se necessário), instalações elétricas do equipamento à estrutura elétrica já fornecida pelo Contratante, suportes da condensadora e demais serviços que se fizerem necessários visando a instalação e o perfeito funcionamento dos equipamentos, realizar a partida do equipamento;

**7.6.1.** As unidades evaporadoras e condensadoras de ambiente deverão ser instaladas nos locais indicados pelo Contratante;

**7.6.1.1.** Deverão ser atendidas as distâncias mínimas e máximas indicadas pelo fabricante, de acordo com modelo e capacidade (BTU's) do equipamento a ser instalado, além de atender ao lay-out do local a ser instalado;

**7.6.2.** As tubulações deverão ser fornecidas em cobre específico para refrigeração nas bitolas recomendadas pelo fabricante e instaladas com todos os critérios de limpeza e desumidificação;

**7.6.3.** As curvas de 90º serão com raio curto pré-fabricadas, não sendo aceitas curvas estranguladas, enrugadas ou com ângulos diferentes de 90º;

**7.6.4.** Os tubos de cobre deverão ser específicos para refrigeração, com paredes capazes de suportar as pressões de teste e trabalho dos sistemas a serem instalados;



**7.7.** Caberá a Contratada a interligação elétrica de força aos equipamentos, bem como a interligação entre a condensadora e a evaporadora (conectando o fio de aterramento entre as unidades e interligando com o aterramento da alimentação elétrica) através de cabo PP com selo do INMETRO, a partir dos pontos de força fornecidos pelo Contratante próximos as unidades condensadoras;

**7.7.1.** As tubulações elétricas externas deverão ser executadas em eletrodutos metálicos, em alumínio ou ferro galvanizado e as tubulações internas, caso necessite em alvenaria, deverão ser executadas em eletrodutos rígidos em PVC;

**7.7.2.** Todos os fios e cabos não deverão conter emendas entre as chaves dos quadros de força e o ponto de alimentação dos equipamentos, e em hipótese alguma deverá conter emendas entre as unidades condensadoras e evaporadoras;

**7.7.3.** O fornecimento dos cabos, eletrodutos, curvas, conexões, conectores, entre outros são de responsabilidade da Contratada;

**7.8.** Caberá a Contratada a interligação de todas as unidades evaporadoras aos respectivos pontos de drenos existentes, através de tubulação de PVC com distância máxima de 5m;

**7.8.1.** Em caso de necessidade de instalação de bomba dreno, fato que ocorre quando o dreno estiver muito distante do aparelho de ar condicionado, o custeio de instalação da bomba será de responsabilidade do Contratante;

**7.9.** Caberá à Contratada (se necessário) o fornecimento de mão francesa para suporte da condensadora, de acordo com o tamanho de cada equipamento;

**7.10.** Deverá ainda ser utilizados apoios de borracha entre o aparelho e o suporte, a serem fornecidos pela Contratada;

**7.11.** Todos os serviços de instalação a serem realizados deverão ser precedidos de proteção (com lona impermeável) dos locais, objetos e mobiliário;

**7.12.** A Contratada deverá refazer pisos, paredes, forros, lajes e alvenarias, conforme as características originais, caso necessite realizar abertura, fechamento, remanejamento ou outro tipo de trabalho que sejam imprescindíveis para a conclusão do serviço;

**7.13.** O vidro e o acabamento do requadro quebrado/estragado devido a necessidade de realizar intervenção para instalação de condensadora ou passagem de tubulação e drenos deverão ser substituídos imediatamente;

**7.13.1.** Em se tratando de vidro pintado, este deverá ser pintado antes da instalação;

**7.14.** A Contratada deverá realizar a limpeza e remoção de todos os resíduos decorrentes do processo de instalação;

**7.15.** Caberá à Contratada o fornecimento de um controle remoto para cada unidade evaporadora a ser instalada, incluindo as pilhas;

**7.16.** Os equipamentos e materiais a serem utilizados na instalação deverão ser novos, de qualidade adequada, e deverão estar de acordo com as últimas revisões dos padrões da ABNT e normas vigentes, sendo respeitadas as normas e manuais de instalação fornecidos pelos fabricantes;

**7.16.1.** Também deverão estar de acordo com os regulamentos de proteção contra incêndio, especialmente os isolamentos térmicos que deverão ser feitos de material incombustível ou auto extingüível;

**7.16.2.** A Contratada, na montagem dos equipamentos e seus acessórios, deverá seguir as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas: ABNT – NBR 16401 – Instalações de Ar condicionado – Sistemas centrais e unitários; ABNT – NBR 5410 (antiga NB – 3) – Instalações elétricas de baixa tensão;

**7.17.** Ao término da instalação a Contratada deverá fornecer os termos de garantia e manuais técnicos de operação e manutenção dos equipamentos;

**7.18.** Serão aceitos e recebidos, somente os equipamentos que estiverem em perfeitas condições, caso algum equipamento sofra danos durante o transporte e ou não apresentem as condições ora estabelecidas, os mesmos serão rejeitados e devolvidos, ficando o fornecedor obrigado a substituí-los e sujeitando-o às sanções previstas no Edital e na legislação pertinente, quando couber.

**7.19.** Quaisquer equipamentos fornecidos que apresentem vícios ou defeitos de fabricação, serão devolvidos, comprometendo-se a Contratada, por sua conta, a substituí-los por outros novos e em perfeito estado de utilização, de acordo com as especificações do Termo de Referência e seus anexos, sem que este fato acarrete qualquer ônus para o Órgão/Entidade Contratante.

## **7.20. DA SUBCONTRATAÇÃO**

**7.20.1.** Será permitida a subcontratação **somente** para a instalação dos equipamentos, sendo executados por pessoal habilitado e preferencialmente autorizado pelo fabricante do aparelho ofertado;

**7.20.2.** A subcontratação depende de autorização prévia do Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto, objeto, atendendo ao que estabelece o **item 6.2.3** do Termo de Referência

**7.20.2.1.** Em qualquer hipótese, caso haja subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante ao Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

**7.21.** O preposto ou Responsável Técnico da empresa que esteja formalmente designado pela contratada, deverá acompanhar a instalação dos equipamentos, principalmente em casos que sejam realizados por empresa subcontratada.





## 8. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS:

**8.1.** Os equipamentos ofertados deverão ser de procedência nacional ou estar em conformidade com a política de garantia do fabricante para o Brasil. Devendo o fornecedor informar qual o distribuidor autorizado no Brasil, através do qual os mesmos estão sendo adquiridos. Deve ainda a empresa vencedora apresentar no ato da entrega dos equipamentos documentação informando os números de série dos respectivos, referentes ao pedido de fornecimento, devendo esse ser anexado as notas fiscais de entrega, solicitado para posterior verificação, se necessário, junto aos fabricantes.

**8.2.** Todos os aparelhos condicionadores de ar deverão apresentar as seguintes características técnicas:

**8.2.1.** Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) com disponibilidade de peças sobressalentes no mercado;

**8.2.2.** Ciclo frio ou quente/frio;

**8.2.3.** Comando remoto total sem fio com "display";

**8.2.4.** Funções de refrigeração e ventilação, com seleção de modo de operação;

**8.2.5.** Movimento e controle automático do direcionamento de ar;

**8.2.6.** Compressores: tipo rotativo ou scroll;

**8.2.7.** Tensão elétrica de 220v;

**8.2.8.** Manual de operação e manutenção básica;

**8.2.9.** A Contratada ou a fabricante dos aparelhos deverão identificar todas as embalagens dos produtos, relacionando as principais características dos aparelhos, tais como: marca, modelo, capacidade de refrigeração, nº serie da evaporadora, nº serie da condensadora, permitindo a identificação de quais peças compõem cada conjunto de condensadora e evaporadora, bem como CNPJ, nome do fabricante, devendo ter informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, composição, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados e ainda sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores e demais informações exigidas na legislação pertinente em vigor.

## 9. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

**9.1.** Todos os materiais componentes dos condicionadores de ar e os utilizados na instalação devem seguir os seguintes critérios de sustentabilidade:

**a)** Sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT;

**b)** Sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

**c)** Sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

**d)** Não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

**e.** Atender as disposições da Resolução CONAMA nº 267/2000 e Decreto nº 2.783/1998, quanto a proibição de utilização de produto ou qualquer das Substâncias que destroem a camada de ozônio - SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal.

## 10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE

**10.1.** Eventualmente poderá ocorrer a necessidade dos Órgãos/Entidades Contratante realizarem adequações específicas em seu sistema elétrico, para adequar a carga elétrica existente, em atendimento a capacidade dos equipamentos solicitados, bem como disponibilizar pontos de energia não existentes.

**10.1.1.** Para determinar a necessidade de quaisquer adequações nas unidades, o Contratante poderá solicitar ao Responsável Técnico da Contratada a vistoria previa in loco, o qual emitira relatório circunstanciado para determinar as adaptações necessárias, antes da emissão da Ordem de Fornecimento/Serviço.

**10.1.2.** O levantamento técnico deverá estabelecer parâmetros básicos e requisitos mínimos de acordo com a ABNT NBR 16401-1 – Instalações de ar-condicionado – Sistema centrais e unitários.

**10.2.** Por se tratar de solicitação por demanda os Órgão/Entidades Contratantes poderão nomear fiscalização nas unidades descentralizadas para acompanhar a execução da instalação dos equipamentos, a qual informará e atestará a realização do serviço executado diretamente ao Fiscal do Contrato.

## 11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**11.1.** Comparecer, quando convocado, para assinar o Contrato e retirar a Nota de Empenho específica no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, mesmo prazo para retirada da Ordem de Fornecimento/Serviço.

**11.1.1.** Quando a Ordem de Fornecimento/Serviço for encaminhada por e-mail, o prazo de entrega se iniciará após a confirmação de leitura deste.

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso

Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>

Edital 016/2022/SEPLAG - REPETIÇÃO – Processo: 2321820/2020 (SEPLAG-PRO-2022/08012) - Página 57 de 118



**11.1.2.** A adjudicatária no ato da assinatura do contrato deverá nomear preposto para, durante o período de vigência, representá-lo na execução do Contrato;

**11.2.** Realizar o serviço de instalação utilizando-se de materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios próprios, que se fizerem necessários para a execução do Contrato;

**11.2.1.** Subcontratar apenas os serviços de instalação dos equipamentos;

**11.3.** Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos para a execução do objeto do Contrato, em conformidade com as Normas e determinações legais em vigor;

**11.4.** Emitir Nota Fiscal, discriminando o(s) equipamento(s) instalado(s) no período, de acordo com a especificação constante no item 02 do Termo de Referência;

**11.5.** Entregar e instalar os equipamentos contratados, nos termos, prazos, quantidades, qualidade e condições estabelecidas no Termo de Referência e Edital, aderidos da Ata de Registro de Preços;

**11.5.1.** A execução do contrato será realizada de acordo com a necessidade do Contratante, dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com a observância das recomendações técnicas aceitáveis, respectivas Normas e legislação;

**11.5.2.** A falta de quaisquer dos produtos/serviços, cuja execução incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto do Contrato, assim, tal circunstância não eximirá a Contratada das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

**11.6.** O objeto contratado deverá ser entregue e instalado de forma a garantir os melhores resultados, cabendo à Contratada otimizar a gestão de seus recursos humanos, com vistas à qualidade de sua instalação.

**11.7.** Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega dos equipamentos e/ou ferramentas, pertinentes ao objeto contratado.

**11.8.** Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências dos Órgãos/Entidades Contratante.

**11.9.** Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo determinado pela fiscalização do Órgão/Entidade Contratante, contados da solicitação formal, os produtos em que se verificarem defeitos ou incorreções.

**11.10.** Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão nas dependências do Órgãos/Entidades Contratante para a execução do objeto contratado, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

**11.11.** A Contratada responsabilizar-se-á integralmente pelo objeto contratado, devendo para tal:

**11.11.1.** Encarregar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração.

**11.11.2.** Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Contratante ou a terceiros.

**11.11.3.** Responder pelos danos causados diretamente ou indiretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização do Contratante em seu acompanhamento.

**11.11.4.** Indenizar terceiros e/ou o Contratante, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a Contratada adotar as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes.

**11.12.** Prover todos os meios necessários à execução do Contrato, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

**11.13.** Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias na execução do contrato, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes.

**11.14.** Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Contratante, no tocante à entrega e instalação do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no Contrato, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

**11.15.** Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência ao Contratante, imediatamente, por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do objeto.

**11.16.** Não veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades desenvolvidas pela contratada, sem a prévia autorização do Contratante.





**11.17.** Deverá, no que couber, adotar práticas de sustentabilidade ambiental, conforme requisitos constantes na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010.

**11.18.** Demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações, na Lei nº 10.520/02 e Decreto Estadual nº 840/17 e alterações.

**11.18.1.** A inobservância das regras previstas neste Termo de Referência acarreta descumprimento contratual absoluto, implicando a possibilidade de rescisão por iniciativa da Administração Pública.

## **12. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

O Estado de Mato Grosso, através dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, obriga-se a:

**12.1.** Designar, servidor(es) ao qual(is) caberá(ão) a responsabilidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato, conforme legislação vigente;

**12.2.** Fornecer à Contratada todos os elementos e dados necessários à perfeita execução do objeto deste Termo de Referência e do Contrato, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada em suas dependências, desde que observadas às normas de segurança;

**12.3.** Emitir Ordem de Fornecimento/Serviço estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;

**12.4.** Disponibilizar local adequado para a realização da entrega e instalação do equipamento;

**12.5.** Receber o objeto contratado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no processo licitatório;

**12.5.1.** Realizar rigorosa conferência das características dos equipamentos entregues, bem como sua devida instalação, somente atestando os documentos pertinentes quando comprovada a entrega e instalação total, fiel e correta dos condicionadores de ar a que se referirem;

**12.5.2.** Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas na entrega e/ou instalação dos aparelhos, para imediata correção com a substituição dos equipamentos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções insanáveis, examinados no momento do funcionamento do equipamento;

**12.6.** Rejeitar, no todo ou em parte, os equipamentos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratada;

**12.6.1.** Os equipamentos poderão ser recusados e devolvidos pelo Contratante nas seguintes hipóteses:

- a) Apresentem vício de qualidade ou impropriedade para o uso;
- b) Entregues em desacordo com as especificações obrigatórias do Edital;
- c) Nota fiscal com especificação e quantidade em desacordo com o equipamento instalado;
- d) Mal funcionamento no momento da instalação ou no período de garantia da instalação.

**12.7.** Notificar a Contratada de qualquer alteração ou irregularidade encontrada na execução do Contrato;

**12.7.1.** Após comunicação das possíveis irregularidades, as mesmas devem ser imediatamente corrigidas;

**12.8.** Inserir as informações pertinentes ao objeto contratado no sistema SIAG-C, após firmar o contrato e/ou emitir a Nota de Empenho, em atendimento à Lei de Acesso às Informações (Lei Federal nº 12.527/2011), regulamentada pelo Decreto Estadual 1.973/2013;

**12.9.** Efetuar o pagamento à Contratada, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;

**12.9.1.** Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela Contratada, quando couber;

**12.9.2.** Não será efetuado pagamento à empresa Contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

## **13. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**13.1.** A fiscalização será exercida por servidor(es) designado(s) pelo Contratante, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do presente Contrato, conforme art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**13.2.** Não obstante a Contratada seja a única e exclusiva responsável pela execução do Contrato, o Contratante reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre a execução do objeto contratado;

**13.3.** A fiscalização de que trata essa cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica co-responsabilidade do Contratante ou de seus agentes e prepostos, conforme preceitua art. 70 da Lei nº 8.666/93;

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso

Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>

Edital 016/2022/SEPLAG - REPETIÇÃO – Processo: 2321820/2020 (SEPLAG-PRO-2022/08012) - Página 59 de 118



**13.4.** Será de responsabilidade do Fiscal de cada Órgão/Entidade Contratante, a salva guarda dos documentos relacionado à liberação do pagamento referente a execução do objeto contratado.

**13.5.** Para efeito de gestão dos contratos originados desta operação serão utilizadas as seguintes definições:

**a) Gestor/Fiscal de Contrato** (unidade administrativa de controle ou equivalente) – Trata-se de servidor designado pelo Órgão/Entidade Contratante, indicado em Contrato responsável por:

1. Controlar a utilização do saldo existente, bem como os valores empenhados e a empenhar;
2. Responsável pelos contatos com a Contratada;
3. Aplicar todas as determinações e normas de conduta, acompanhamento e fiscalização de Contrato previstos em manual de gerenciamento de contrato, caso houver, e as orientações e determinações oriundas dos Órgãos de Controle Interno e Externo, bem como as previstas nos instrumentos legais;
4. Notificar a Contratada sobre situações irregulares;

**b) Gestor/Fiscal da Unidade** – Trata-se do responsável pela unidade onde serão executados os serviços. O Órgão/Entidade Contratante, poderá incumbir a outro servidor o papel de Fiscal da Unidade, contudo ambos respondem solidariamente. A este(s) compete(m):

1. O Acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado;
2. Prestar informações e esclarecimentos ao preposto da Contratada, sempre que for preciso;
3. Conferir e atestar as Notas Fiscais dos serviços prestados;
4. Notificar a Contratada e informar o Gestor do Contrato sobre situações irregulares;

**13.5.1.** O Gestor/Fiscal do Contrato e Gestor/Fiscal da Unidade podem ser a mesma pessoa, conforme definição e conveniência de cada Órgão/Entidade, devendo ser especificado no Contrato o nome do(s) mesmo(s).

**13.6.** A fiscalização deverá emitir informação ou relatório a respeito de todos os atos da Contratada relativos à execução do Contrato, quando couber, em especial quanto à aplicação de sanções, alterações, prorrogações e rescisão do Contrato;

**13.6.1.** Devendo, em seu relatório de avaliação da qualidade dos serviços, identificar e quantificar as ocorrências eventualmente praticadas pela Contratada no período de faturamento, com vistas a aplicar a multas/glosas no pagamento da fatura;

**13.6.1.1.** Todas as ocorrências devem ser documentalmente comprovadas e anexadas ao Relatório;

**13.6.1.2.** O Relatório é o ato administrativo que concretiza o recebimento provisório;

**13.7.** A Fiscalização do Contratante poderá solicitar informações ou esclarecimentos formalmente à Contratada diretamente ao Preposto, sendo que o prazo para resposta será no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis;

**13.7.1.** Caso os esclarecimentos demandados impliquem indagações de caráter técnico ou em qualquer outra hipótese de exceção, deverá ser encaminhada justificativa formal, dentro do mesmo prazo supracitado, à Fiscalização do Contratante, para que esta, caso entenda necessário, decida sobre a dilação do prazo para resposta da Contratada.

### **13.8. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO**

**13.8.1.** Os serviços contratados, serão recebidos da seguinte forma:

**a) Provisoriamente:** o recebimento provisório dar-se-á por servidor indicado pelo Órgão/Entidade Contratante, ao final do período mensal executado, mediante Relatório da fiscalização, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgar necessário ou documento equivalente e, encontrando irregularidade, fixará prazo para correção, ou, se aprovado, autorizará a emissão da NF;

**a.1)** A fiscalização notificará a Contratada para, se for o caso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, impugnar os apontamentos do Relatório ou emitir a Nota Fiscal/Fatura no valor apurado;

**a.1.1)** Na hipótese da Contratada apresentar impugnação ao Relatório, a fiscalização emitirá novo Relatório, no prazo de até 03 (três) dias úteis, com a análise dos argumentos da Contratada.

**a.2)** Os equipamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta da Contratada, devendo ser substituídos no prazo determinado no relatório, a contar da notificação do Fiscal da Contratada, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**b) Definitivamente:** após recebimento provisório, será verificada a integridade e funcionamento do(s) equipamento(s), incluindo qualidade e quantidade, e sendo aprovados, será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura nas vias do Documento Auxiliar da NF-e (Danfe) ou na Nota Fiscal, emitida pela Contratada.

**13.8.2.** Na hipótese de irregularidade não sanada pela Contratada, a fiscalização do Órgão/Entidade Contratante reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade superior, para procedimentos inerentes à aplicação de penalidades;



**13.8.3.** O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade pela garantia do(s) produto(s) fornecido(s) e instalado(s), além de não excluir a responsabilidade civil da Contratada por vícios ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao Órgão/Entidade Contratante as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90.

#### **14. DO CONTRATO**

**14.1.** Após a homologação da licitação e a publicação da Ata de Registro de Preço, a Adjudicatária terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de convocação formal pelo Órgão/Entidade Contratante, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Referência.

**14.1.1.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Administração.

**14.1.2.** O Contratante por discricionariedade da Administração, poderá dispensar a formalização do contrato, caso caracterizada entrega imediata e integral, conforme rege o artigo 62 § 4º da Lei 8.666/1.993.

**14.2.** Será permitida a subcontratação **somente** do serviço de instalação dos condicionadores de ar, desde que atendidas todas exigências estabelecidas no **item 7.20**.

**14.2.1.** O contrato será assinado somente após a apresentação dos documentos exigidos no **item 6.2.3** do Termo de Referência, que deverão ser analisados e validados pelo contratante;

**14.2.2.** Deverá constar no contrato firmado entre a contratada e a contratante, a indicação da empresa subcontratada, vinculando a mesma ao serviço de instalação dos condicionadores de ar, a qual responderá solidariamente pela parte que lhe cabe;

**14.2.3.** Caso haja mudança de empresa subcontratada para execução da instalação dos equipamentos durante a vigência do Contrato, os documentos acima mencionados deverão ser apresentados para análise e validação do Contratante, antes do início do serviço.

**14.3.** O prazo da contratação será de até 12 (doze) meses, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

#### **15. DA GARANTIA CONTRATUAL**

**15.1.** A Contratada deverá apresentar ao Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, mediante a opção por umas das seguintes modalidades:

a) Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, sendo estes emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus credores econômicos, definido pelo Ministério da Fazenda, conforme orientação técnica n. 040/2010/AGE;

a1) A garantia em apreço, quando em dinheiro, deverá ser efetuado o recolhimento de DAR (Documento de Arrecadação). Para a emissão do referido documento, deve-se realizar o seguinte procedimento:

1. Acessar site da SEFAZ, no endereço <http://www.sefaz.mt.gov.br>;
2. Na aba Serviços, clicar em Documentos Arrecadação, clicar em DAR-1 - Órgãos;
3. Selecionar o Órgão/Entidade Contratante e escolher o tipo de pessoa (no caso, Jurídica);
4. Preencher o Formulário para emissão do DAR;
5. Preencher os dados necessários;

a2) Após a emissão do Documento de Arrecadação (DAR), efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil e, em seguida, encaminhar ao Contratante, ambos documentos: as cópias do DAR e do comprovante de pagamento;

b) Seguro-garantia, modalidade "Seguro-garantia do Construtor, do Fornecedor e do Prestador de Serviço"; ou

c) Fiança bancária.

**15.2.** A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 5% (cinco por cento);

**15.2.1.** O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a retenção dos pagamentos devidos à Contratada, até o limite de 2% (dois por cento) do valor total do contrato, a título de garantia;

**15.2.2.** A retenção efetuada com base no **item 15.2.1** não gera direito a nenhum tipo de compensação financeira à Contratada;

**15.3.** A Contratada, a qualquer tempo, poderá substituir a retenção efetuada com base no **item 15.2.1**, desta cláusula por quaisquer das modalidades de garantia, caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária;

**15.4.** A garantia contratual deverá ter validade durante toda a vigência do Contrato;

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso

Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>

Edital 016/2022/SEPLAG - REPETIÇÃO – Processo: 2321820/2020 (SEPLAG-PRO-2022/08012) - Página 61 de 118



**15.5.** Caso o valor ou o prazo da garantia seja insuficiente para garantir o contrato, a contratada providenciará, compulsoriamente, tantos aditamentos quantos forem necessários até o término da vigência do contrato;

**15.6.** A garantia prestada pela contratada só será liberada ou restituída após o término da vigência do contrato, ou ainda na ocorrência de outras hipóteses de extinção contratual previstas em Lei.

## **16. DAS GARANTIAS DO EQUIPAMENTO E DA INSTALAÇÃO**

**16.1.** A Contratada deverá entregar os certificados de garantia fornecido pelo fabricante e fornecido pelo responsável pela instalação juntamente com os equipamentos, cujo prazo de validade constante deverá ser de, no mínimo, 12 (meses) e 06 (seis) meses, respectivamente, a contar do recebimento definitivo do equipamento instalado, caso o fabricante estabeleça período maior este prevalecerá, tais garantias não eximem a Contratada sobre sua responsabilidade na execução do contrato.

**16.2.** Durante todo o período de garantia do bem, a Contratada ou empresa subcontratada para prestar o serviço de instalação ou empresa autorizada pelo fabricante, prestará os serviços de assistência técnica aos equipamentos adquiridos, como ajustes, reparos necessários e correções dos respectivos equipamentos, cujas despesas decorrentes dos serviços executados correrão por sua conta, bem como os tributos e outros encargos incidentes, sem que isto acarrete ônus para o Contratante;

**16.3.** Entende-se por garantia, para os fins a que se destina, aquela destinada a existência de falhas ou quaisquer **defeitos de fabricação ou de instalação** que comprometam a qualidade e eficiência do equipamento, compreendendo substituições e demais correções necessárias;

**16.4.** O atendimento gratuito de assistência técnica engloba o suporte técnico para dirimir dúvidas quanto à funcionalidade como um todo do aparelho, inclusive sobre o funcionamento das instalações, o mesmo poderá ser feito via telefone fixo ou celular, fax ou e-mail, cujo número e/ou endereço eletrônico do encarregado técnico deverão ser disponibilizados;

**16.5.** Efetuar às suas expensas substituições de partes e peças, ajustes e reparos necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas do fabricante, garantindo recolocar os equipamentos em seu perfeito estado de funcionamento;

**16.6.** A contratada deverá ter em cada região, 01 (um) representante especializado em assistência técnica, para que, no caso, de haver a necessidade de reparo/conserto/substituição do equipamento e/ou de componentes, devendo atender o que segue:

**16.6.1.** O endereço para assistência técnica poderá ser comprovado pelo catálogo de assistência técnica do fabricante ou na sua falta por indicação expressa da Contratada;

**16.6.2.** A assistência técnica, quando necessária, far-se-á no local onde estiver instalado o equipamento, salvo apenas quando a execução do serviço comprovadamente exigir remover o equipamento para o laboratório da Contratada ou fabricante, sendo de responsabilidade da Contratada a sua retirada e a devolução nos respectivos locais, correndo às suas expensas a diária, o transporte e alimentação de sua equipe técnica;

**16.6.2.1.** Caso seja necessária a retirada do equipamento das dependências do Contratante, para realizar assistência técnica, a Contratada deverá informar por escrito a fiscalização do Contratante e esse autorizar a retirada do mesmo;

**16.7.** A Contratada fica obrigada - durante o período de garantia e em caso de necessidade de substituição de equipamento, que venha a apresentar falhas ou defeitos insanáveis e que não mais existam no mercado ou que estejam fora de linha de fabricação em razão de evolução tecnológica ou que, por qualquer outro motivo, o fabricante não mais o produza, proceder à substituição por produtos e/ou componentes tecnologicamente equivalentes ou superiores;

**16.8.** Constatada pela assistência técnica a necessidade de substituição do equipamento, a Contratada deverá providenciar a retirada do equipamento defeituoso, imediatamente, e após a coleta, deverá realizar a troca, com a instalação do novo equipamento no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da coleta, renovando-se integralmente o prazo de garantia atribuído ao equipamento novo;

**16.9.** Para executar a assistência técnica, dentro do período de garantia, a Contratada deverá garantir o atendimento nos seguintes prazos:

**16.9.1.** Atender ao chamado para diagnosticar e constatar o problema em até 48 (quarenta e oito) horas, contadas da comunicação do defeito, por escrito, pelo Contratante;

**16.9.2.** Concluir os reparos em 10 (dez) dias úteis, a partir da comunicação referida no item acima;

**16.9.2.1.** Decorrido os prazos estabelecidos acima e não tendo sido reparado(s) o(s) defeito(s), a Contratada será obrigada a substituir (provisoriamente) o equipamento defeituoso por outro idêntico e em perfeito funcionamento, de sua propriedade, até a conclusão dos reparos;

**16.9.3.** Concluída a assistência técnica, a Contratada deverá remeter imediatamente a fiscalização do Contratante o relatório circunstanciado dos serviços prestados;

**16.10.** A Contratada deverá cumprir rigorosamente todos os procedimentos acima definidos pelo Contratante;



16.11. A contratada deverá manter, durante a vigência da garantia, a compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei 8.666/93.

## 17. DO PAGAMENTO

17.1. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

17.2. O pagamento será realizado de acordo com a execução do objeto do contrato, mediante emissão da respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, e análise dos documentos que compõe o processo de pagamento;

17.2.1. As operações de vendas destinadas a Órgão Público da Administração Federal, Estadual e Municipal, deverão ser acobertadas por Nota Fiscal Eletrônica, conforme Protocolo ICMS42/2009, recepcionado pelo Artigo 198-A-5-2 do RICMS. Informações através do site [www.sefaz.mt.gov.br/nfe](http://www.sefaz.mt.gov.br/nfe);

17.2.2. O Contratante reserva-se no direito de somente efetuar o pagamento, após o atesto de que o fornecimento e o serviço de instalação do equipamento foi efetivamente executado e está em conformidade com as especificações do Contrato.

17.2.3. O pagamento do objeto contratado fica adstrito ao seu recebimento definitivo, por meio de atesto do fiscal do contrato, caso em que a Nota Fiscal deverá ser emitida no valor equivalente ao objeto recebido definitivamente;

17.3. A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/Fatura, o número do Contrato/Ordem de Fornecimento/serviço, a descrição do produto/serviço, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

17.3.1. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valor(es) para outra(s) praça(s) será(ão) de responsabilidade da Contratada;

17.3.2. O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros, por intermédio da operação de "factoring";

17.4. O pagamento será efetuado pelo Contratante em favor da Contratada em até 30 (trinta) dias, mediante ordem bancária a ser depositada em conta corrente, no valor correspondente, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pela fiscalização do Contratante;

17.5. O pagamento somente será efetuado mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I) Prova de Regularidade junto à Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda da sede ou domicílio do credor;

II) Prova de Regularidade junto à Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria-Geral do Estado da sede ou domicílio do credor;

III) Certidão Conjunta de Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Regularidade Previdenciária – INSS (site: [www.receita.fazenda.gov.br/Grupo2/Certidoes.htm](http://www.receita.fazenda.gov.br/Grupo2/Certidoes.htm));

IV) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (site: [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br));

V) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (site: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)).

17.6. O Contratante efetuará retenção na fonte de todos os tributos inerentes ao Contrato em questão;

17.7. O(s) pagamento(s) não realizado(s) dentro do prazo, motivado pela Contratada, não será(ão) gerador(es) de direito a qualquer acréscimo financeiro;

17.7.1. Caso seja motivado pelo Contratante, o valor devido deverá ser acrescido de juros moratórios de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês, apurados desde a data prevista para o pagamento até a data de sua efetiva realização;

17.8. Havendo acréscimo de quantitativo, o(s) preço(s) do(s) referido(s) serviço(s) fica(m) vinculado(s) ao(s) preço(s) unitário(s) constante(s) na proposta de preços e no respectivo Contrato, ou seja, o aditamento do contrato obedecerá o(s) preço(s) já praticado(s) no Contrato a época de sua formalização.

17.9. Nenhum pagamento isentará a Contratada da(s) sua(s) responsabilidade(s) e das suas obrigações contratuais, especialmente àquelas relacionadas à qualidade e à garantia dos serviços prestados.

17.10. Caso constatada alguma irregularidade ou incorreção na Nota Fiscal/Fatura, esta será devolvida à Contratada, para a(s) necessária(s) correção(ões), com a informação do que motivou a sua rejeição, interrompendo-se o prazo para o seu pagamento, que começa a fluir somente a partir da data do protocolo da nova Nota Fiscal e demais documentos, devidamente corrigidos;

17.10.1. Constatando-se qualquer outra circunstância que desaconselhe o pagamento, o prazo para pagamento fluirá a partir da respectiva data de regularização.

17.11. Nos casos de aplicação de penalidade à Contratada, em virtude de inadimplência contratual, não serão efetuados pagamentos a esta, enquanto perdurar pendência de liquidação das respectivas obrigações;

17.12. As Notas Fiscais a serem pagas poderão sofrer desconto devido aplicação de multas/glosas previstas no Contrato.

17.12.1. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

17.12.1.1. Não produziu o(s) resultado(s) acordado(s);

17.12.1.2. Deixou de executar a(s) atividade(s) contratada(s), ou não a(s) executou com a qualidade mínima exigida;

17.12.1.3. Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto contratado, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

17.13. A Contratada deverá, durante toda a execução do Contrato, manter atualizada a vigência da garantia contratual.

## 17.14. DO REAJUSTE

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso

Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>

Edital 016/2022/SEPLAG - REPETIÇÃO – Processo: 2321820/2020 (SEPLAG-PRO-2022/08012) - Página 63 de 118



**17.14.1.** O reajuste de preços poderá ser utilizado na presente contratação, desde que seja observado o interregno mínimo de 01 (um) ano da data da proposta realinhada apresentada na licitação;

**17.14.2.** Será considerado índice inicial o da data da apresentação da proposta realinhada, com base na seguinte fórmula (Decreto nº 1.054/94 e Lei nº 10.192/01):

$$R = V \times \left[ \frac{I - I_0}{I_0} \right]$$

**Sendo:**

R= Valor do reajuste procurado;

V= Valor contratual do objeto;

I= Índice relativo ao mês do reajuste;

I<sub>0</sub> = Índice inicial – refere-se ao índice de custos ou de preços correspondentes ao mês da entrega da proposta da licitação;

**17.14.3.** O índice a ser utilizado para o cálculo do reajuste do Contrato será o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;

**17.14.4.** Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da Contratada, acompanhada de memorial do cálculo, conforme for a variação de custos objeto do reajuste;

**17.14.5.** O Contratante deverá assegurar-se de que os preços reajustados são compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir a continuidade da contratação mais vantajosa.

## **18. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**18.1.** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520/2002, a contratada que:

a) Ensejar injustificado retardamento da execução de seu objeto;

b) Falhar ou fraudar na execução do contrato;

c) Comportar-se de modo inidôneo;

d) Cometer fraude fiscal;

e) Não executar, parcial ou total qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

**18.2.** A Contratada que cometer infração administrativa, estará sujeita à aplicação das seguintes sanções a saber:

**18.2.1. Advertência**, por faltas leves, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o Contratante;

**18.2.2. Multas:**

a) Por atraso: será aplicado multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor da parcela inadimplida por dia de atraso injustificado na providência necessária e 1% (um por cento) por dia após o 30º dia de atraso até o limite 60 (sessenta) dias, após será considerado inexecução total do contrato;

b) Por faltas médias ou inexecução parcial: será aplicada multa de até 5% (cinco por cento) do valor do total do contrato, assim entendidas aquelas que acarretam transtornos significativos ao Contratante e, na sua reincidência, esse percentual será de até 10% (dez por cento);

c) Por falta grave ou inexecução total: será aplicada multa de até 10% (dez por cento) do valor total do contrato. Será entendida como falta grave aquela que acarrete prejuízo para o Contratante. Quanto a inexecução total a multa será aplicada independentemente da existência ou não do prejuízo ao Contratante, implicando ainda na possibilidade de rescisão do Contrato;

**18.2.2.1.** A multa eventualmente imposta à Contratada, poderá ser descontada da fatura a que fizer jus ou deduzidos da garantia, garantido o contraditório e ampla defesa;

**18.2.2.2.** Caso a Contratada não tenha nenhum valor a receber do Órgão/Entidade Contratante, ou os valores do pagamento e da garantia forem insuficientes, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa;

**18.2.2.3.** Esgotados os meios administrativos para cobrança, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Estado, podendo ainda, o Órgão/Entidade proceder à cobrança judicial da multa;

**18.2.2.4.** As multas previstas nesta seção não eximem a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Órgão/Entidade;

**18.2.3. Suspensão temporária** do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

**18.2.4. Impedimento** de licitar e contratar com o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e com consequente descredenciamento no sistema de cadastro de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso

Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>

Edital 016/2022/SEPLAG - REPETIÇÃO – Processo: 2321820/2020 (SEPLAG-PRO-2022/08012) - Página 64 de 118





**18.2.5. Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir o Contratante pelos prejuízos causados e após 02 (dois) anos de sua aplicação;

**18.3.** As sanções previstas nos **itens 18.2.1, 18.2.3, 18.2.4 e 18.2.5**, poderão ser aplicadas juntamente com as de multas;

**18.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na lei nº 8.666, de 1993 e subsidiariamente na Lei Estadual nº 7.692, de 2002;

**18.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**18.6.** Todas as sanções aplicadas devem ser comunicadas ao Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Mato Grosso para registro no cadastro da respectiva sancionada e ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS/MT.

## **19. PÚBLICO/CLIENTELA ALVO**

**19.1.** Órgãos/Entidades participantes que responderam as pesquisas de quantitativo **Nº 476**, disponibilizada no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, finalizada no dia 28.08.2020 e acostada ao processo administrativo. Sendo os seguintes: AGER, CASACIVIL, DETRAN, FAPEMAT, GOVERNADORIA, INDEA, INTERMAT, IPEM-MT, JUCEMAT, MTSÁUDE, SEAF, SECEL, SECITEC, SEDEC, SEFAZ, SEMA, SEPLAG, SES, SESP, SETASC, SINFRA e UNEMAT.

**19.2.** Os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual não participantes e demais, serão adesos na forma prevista no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº. 840/2017 (Adesão Carona).

## **20. RESULTADOS ESPERADOS**

Proporcionar, por meio da Ata de Registro de Preços, satisfação plena às necessidades dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, principalmente no que condiz à eficiência da execução do fornecimento e economicidade.

Em consonância com a visão de futuro da Administração, que almeja modernidade, economia de escala e controle logístico na realização dos serviços prestados e em atendimento as necessidades dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

## **21. DA LEGISLAÇÃO**

- Lei nº 8.666/93 e alterações – Normas para Licitação e contratos da Administração Pública;

- Lei nº 10.520/2002 – Institui o Pregão;

- Decreto Federal nº 7.892/2013 – Regulamenta RP;

- Decreto Federal nº 5.450/2005 – Regulamenta o Pregão na forma Eletrônica;

- Lei Estadual nº 7.692/2002 - Regula o processo administrativo;

- Decreto Estadual nº 806/2017 – Regimento interno;

- Decreto Estadual nº 840/2017 – Regras para aquisição de bens e serviços da Administração Pública Estadual;

- Decreto Estadual nº 810/2017 – Regras para Aquisição.

- Instrução Normativa nº 01/2020/SEPLAG/MT - Dispõe sobre regras e diretrizes para a contratação de serviços, continuados ou não.

- Decreto Estadual nº 8.199/2006 e nº 11/2015 – Critério de Pagamento;

- Lei complementar nº 116/2003 - Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal.

- Instrução Normativa nº 1.234/2012 - Dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos Órgãos da Administração Pública.

- Lei Complementar nº 123/2006 – Normas ME e EPP, com alterações na Lei Complementar nº 147/2014;

- Lei Complementar nº 605/2018 – ME, EPP e MEI;

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso

Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>

Edital 016/2022/SEPLAG - REPETIÇÃO – Processo: 2321820/2020 (SEPLAG-PRO-2022/08012) - Página 65 de 118





- Lei Federal nº 12.690/2012 - Dispõe sobre a organização e o funcionamento das Cooperativas de Trabalho;
- Lei Federal nº 11.488/2007 - Cria o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura – REIDI;
- IN SLTI/MPOG nº 01/2010 - Práticas de sustentabilidade ambiental;
- Lei Federal nº: 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor (CDC);
- Portaria nº 007/2011 - INMETRO - Requisitos de Avaliação da Conformidade para Condicionadores de Ar.
- Portaria nº 234/2020 – INMETRO - Aperfeiçoamento parcial dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Condicionadores de Ar.
- PBE (Programa Brasileiro de Etiquetagem)
- PROCEL (Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica)

## 22. DISPOSIÇÕES FINAIS

**22.1.** Na elaboração do Contrato deverá ser observada a determinação contida no Decreto Estadual nº 840 de 10 de fevereiro de 2017, que torna obrigatória a inserção de "cláusula anticorrupção" aos Contratos de aquisições de bens, contratação de serviços e locação de bens do Poder Executivo Estadual. Tal procedimento visa assegurar o elevado compromisso do padrão de probidade e ética na execução do Contrato, estabelecendo que nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

[...]

*Art. 138 Em todos os contratos administrativos firmados deverão conter obrigatoriamente a seguinte cláusula anticorrupção: "Para Execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores".*

### 22.2. São partes integrantes deste Termo de Referência:

- a) ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
- b) ANEXO II – REGIÕES DE PLANEJAMENTO DO ESTADO

Cuiabá, 08 de outubro de 2021.

Elaborado por:

**Alessandra Xavier da Costa**  
Analista Desenvolvimento Socioeconômico  
CPA/SAAG/SAG/SEPLAG/MT  
De acordo:

**Marcela da Cruz Rodrigues**  
Coordenadora de Planejamento de Aquisições  
CPA/SAAG/SAG/SEPLAG/MT

**Paulo Roberto Tavares de Menezes**  
Superintendente de Aquisições Governamentais

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso  
Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>  
Edital 016/2022/SEPLAG - REPETIÇÃO – Processo: 2321820/2020 (SEPLAG-PRO-2022/08012) - Página 66 de 118



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 07/11/2023 às 08:57:57.  
Documento Nº: 12865520-6165 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12865520-6165>



SEM/CAP/2023/79381

SIGA

**TERMO DE ANÁLISE, APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO.**

**1 – DA ANÁLISE E APROVAÇÃO:**

1.1 Analisamos e aprovamos o Termo de Referência nº 014/2021/SAAG/SEPLAG, PLANILHA e PROCESSO INICIAL, sendo constatada a regularidade legal da proposta.

**2 – DA AUTORIZAÇÃO:**

2.1 Analisado e aprovado o Termo de Referência nº 014/2021/SAAG/SEPLAG inerente e face aos processos e documentos vinculantes, AUTORIZO os procedimentos legais para realização do Certame Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para fins de Registro de Preços, cujos atos procedimentais e contratação devem obediência às condições e termos previstos no presente Termo de Referência supracitado, processo administrativo inerente e legislação vigente.

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2021.

\_\_\_\_\_  
**Katiene Cetsumi Miyakawa Pinheiro**

Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais – SAAS/SEPLAG



ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO

Modelo da Declaração (Empregador Pessoa Jurídica)

(Papel timbrado da empresa)

A

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ref.: EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO.

Nº 016/2022/SEPLAG TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO DO LOTE

(Nome da Empresa) -----, CNPJ Nº -----, sediada na Rua -----, nº -----, bairro, -----, CEP----- Município -----, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Eletrônico Nº 016/2022/SEPLAG, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- a) Estar ciente e concordar com as condições do Edital do Pregão Eletrônico nº. 016/2022/SEPLAG e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no referido documento;
- b) Inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do § 2º, art. 32, da Lei nº 8.666/93;
- c) Não possui em seu quadro de pessoal empregados(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei nº 8666/93, com redação determinada pela Lei nº 9.854/99;
- d) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- e) Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9 da Lei nº 8666/93 e inciso X, art. 144 da Lei Complementar nº 04/90).

Local, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do representante legal sob carimbo

RG:

CPF:

CNPJ da empresa

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso

Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>

Edital 016/2022/SEPLAG - REPETIÇÃO – Processo: 2321820/2020 (SEPLAG-PRO-2022/08012) - Página 68 de 118



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 07/11/2023 às 08:57:57.  
Documento Nº: 12865520-6165 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12865520-6165>



SEM/CAP/2023/79381

SIGA

**ANEXO V – MODELO DECLARAÇÃO ME, EPP E MEI**

**Modelo da Declaração para ME, EPP e MEI** (Empregador Pessoa Jurídica)  
(Papel timbrado da empresa)

**A**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

Ref.: EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

Nº **016/2022/SEPLAG** TIPO: **MENOR PREÇO UNITÁRIO DO LOTE**

(Nome da Empresa) -----, CNPJ Nº -----, sediada na Rua -----, nº -----, bairro, -----, CEP----- Município -----, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Nº **016/2022/SEPLAG**, DECLARA, sob as penas da lei, ser **ME, EPP ou MEI** e que não se encontra em nenhuma das situações previstas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e, nos termos do art. 28 da Lei Complementar Estadual nº 605/18, está apto a usufruir do tratamento estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar Federal nº 123/06.

Local, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal sob carimbo

RG:

CPF:

CNPJ da empresa

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso

Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>

Edital 016/2022/SEPLAG - REPETIÇÃO – Processo: 2321820/2020 (SEPLAG-PRO-2022/08012) - Página 69 de 118



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 07/11/2023 às 08:57:57.  
Documento Nº: 12865520-6165 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12865520-6165>



SEM/CAP 202379381

**SIGA**

ANEXO VI – MINUTA DE ATA DE REGISTRO

**MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 000/202X/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Nº 000/0000/SEPLAG

**PROCESSO:** Nº 2321820/2020/SEPLAG (SEPLAG-PRO-2022/08012).

**PREGÃO:** Nº 016/2022/SEPLAG.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG/MT, situada no Centro Político Administrativo, Bloco III, CEP: 78049-005, Cuiabá/MT, CNPJ: 03.507.415/0004-97, neste ato representado pelo \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_ e portador da Cédula de Identidade sob nº \_\_\_\_\_, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da(s) empresa(s) relacionadas, quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo Edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2022/SEPLAG**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO DO LOTE**, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2321820/2020/SEPLAG (SEPLAG-PRO-2022/08012), independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

<u>EMPRESA</u>	
<u>CNPJ</u>	
<u>ENDEREÇO</u>	
<u>REPRESENTANTE:</u>	Nome: CPF: RG:
<u>CONTATO (TELEFONE)</u>	(XX)

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/93 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 840/17, Lei Complementar nº 123/06, Lei Estadual nº 7.696/02, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

**1. DO OBJETO**

- 1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE, para futura e eventual Aquisição de **Condicionadores de Ar (Tipo HI WALL) incluindo instalação**, para atender os Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

<u>LOTE (XX)</u>					
<u>EMPRESA:</u>					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/ Fabricante/ Modelo	Valor Unitário



1					
VALOR TOTAL LOTE (XX) R\$ ( )					

**VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS:**

**1.2.** O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste Registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

**2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO**

**2.1.** Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos Órgãos e Entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

**2.2.** Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços os Órgãos e Entidades que responderam à pesquisa de demanda consolidada nos autos, na fase interna da licitação.

**2.3.** Órgãos/Entidades participantes que responderam as pesquisas de quantitativo **Nº 476**, disponibilizada no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, finalizada no dia 28.08.2020 e acostada ao processo administrativo. Sendo os seguintes: AGER, CASA CIVIL, DETRAN, FAPEMAT, GOVERNADORIA, INDEA, INTERMAT, IPEM-MT, JUCEMAT, MTSÁUDE, SEAF, SECEL, SECITEC, SEDEC, SEFAZ, SEMA, SEPLAG, SES, SESP, SETASC, SINFRA e UNEMAT.

**2.3.1.** Os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual não participantes e demais, serão adesos na forma prevista no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 840/2017 (Adesão Carona).

**2.4.** A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos Órgãos ou Entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa.

**2.4.1.** Excepcionalmente a SEPLAG poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo Órgão adeso, conforme o artigo 77, VII do Decreto Estadual nº 840/17.

**3. DA FORMA DE EXECUÇÃO**

**3.1.** A empresa detentora do Registro deverá realizar a entrega dos produtos para atender as necessidades dos Órgãos adesos conforme especificado no Edital e seus anexos, no Termo de Referência e na proposta de preços.

**3.2.** Após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, as empresas registradas ficam obrigadas a atender todos os pedidos feitos pelos Órgãos participantes, bem como a manter as condições de habilitação durante todo o período de vigência da Ata.

**3.3.** Somente existirá prioridade para efetuar a contratação da empresa vencedora da cota reservada, no Registro de Preços, se esta aceitar reduzi-lo ao valor registrado para a cota de ampla concorrência, se esta for de menor valor.

**3.4.** Na hipótese prevista no item 3.3, se a empresa vencedora não aceitar reduzir o valor registrado até o montante registrado na cota mais vantajosa, o seu preço permanecerá válido para outras contratações, após o exaurimento da cota de menor valor, não lhe sendo assegurada a prioridade de contratação.

**4. DAS ADESÕES DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES – ADESÃO CARONA**

**4.1.** Esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Órgão/Entidade da Administração Pública, não participante do Registro, que manifeste o interesse junto ao Órgão Gerenciador –



SEMACAP202379381



SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, desde que sejam cumpridas as seguintes condições:

- I) a Ata ainda esteja vigente e não tenha esgotado o quantitativo registrado do item solicitado;
  - II) O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços deverá ser de, no máximo, até o quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão gerenciador e Órgãos participantes, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem, nos termos do art. 84, §2º do Decreto nº 840/17.
  - III) É possível a adesão carona de empresas estatais de Mato Grosso, na forma do art. 138-A, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 840/2017, desde que haja previsão em seus respectivos regulamentos, seguindo a contratação da minuta específica anexa (Minuta de Contrato II – Anexo VIII), regida pela Lei nº 13.303/2016.
    - a) A possibilidade de adesão não altera o regime deste Edital de licitação, nem da respectiva Ata de Registro de Preço.
    - b) Os procedimentos de contratação pelas empresas estatais devem observar a Lei nº 13.303/2016 e seus regulamentos próprios, sem prejuízo das alterações contratuais condizentes às suas peculiaridades.
    - c) Em caso de contratação por adesão carona das empresas estatais, o regime de execução contratual seguirá as normas aplicáveis a essas pessoas jurídicas.
  - IV) O pedido de adesão carona seja instruído com os seguintes documentos:
    - a) Termo de Referência ou Plano de Trabalho aprovado pela autoridade competente;
    - b) Planilha de bens ou serviços, com a indicação do lote, item, valores e quantidades a serem utilizados;
    - c) Comprovante de reserva orçamentária, através de pedido de empenho ou equivalente assinado pelo Ordenador de Despesas;
    - d) Declaração da empresa registrada de que aceita o pedido e de que o atendimento à adesão carona não prejudicará o fornecimento de materiais aos Órgãos participantes;
    - e) Parecer jurídico conclusivo favorável à contratação, aprovado pelo Secretário da Pasta ou autoridade equivalente.
- 4.2. O Órgão ou Entidade não participante, interessado na adesão carona, deverá encaminhar a solicitação à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO por ofício assinado pelo seu representante, com todos os documentos indicados no item anterior.
  - 4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações assumidas com os participantes desta Ata.
  - 4.4. Cumprida as exigências para a adesão carona, a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO emitirá a respectiva autorização.
  - 4.5. A autorização de adesão carona terá validade de 90 (noventa) dias, findo o qual será necessária nova autorização, atendidas todas as condições exigidas anteriormente.
  - 4.6. Caso o Órgão ou Entidade não possua mais interesse na adesão autorizada, deverá enviar à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO cópia da autorização e do pedido de cancelamento, com indicação do número autorizado.
  - 4.7. É de exclusiva responsabilidade do Órgão ou Entidade carona o controle sobre a execução e fiscalização contratual, inclusive quanto ao pagamento e aplicação de sanções, observada a legislação aplicável, a ampla defesa e o contraditório, informando à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO as eventuais sanções aplicadas.
  - 4.8. As contratações decorrentes de adesão carona a esta Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por Órgão ou Entidade, a 100% (cem por cento) do quantitativo do item registrado.
- 5. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- 5.1. O gerenciamento desta Ata caberá à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, por meio da





Coordenadoria de Autorizações e Registro de Preços, no seu aspecto operacional e à Unidade Setorial da Procuradoria Geral do Estado, nas questões legais, competindo-lhes, ainda:

- I) conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- II) coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento da Ata de acordo com as condições ajustadas no Edital e anexos;
- III) aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes de descumprimento da Ata de Registro de Preços;
- IV) autorizar a adesão de Órgãos e Entidades não participantes deste Registro de Preços;
- V) promover a publicação desta Ata, após assinatura das empresas vencedoras da licitação, de acordo com a ordem de classificação, e da autoridade competente da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO;
- VI) arquivar a Ata de Registro de Preços em pasta própria e disponibilizá-la em meio eletrônico.

5.2. Todas as eventuais alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços.

## 6. DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de circulação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso que contém o respectivo **extrato da Ata**.

## 7. DA EFICÁCIA

7.1. O presente Registro de Preços somente terá eficácia após publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na forma preconizada pelo art. 86, III do Decreto Estadual nº 840/17.

## 8. DAS ALTERAÇÕES

- 8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada nas hipóteses do art. 89 e seguintes do Decreto Estadual nº 840/17 e do art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
- 8.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a empresa registrada poderá solicitar o reequilíbrio para manter o equilíbrio econômico-financeiro obtido na licitação, mediante a comprovação dos fatos previstos no art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei nº 8.666/93, inclusive com a comprovação da composição dos custos causados pela álea econômica extraordinária e extracontratual.
- 8.4. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro de que trata o subitem 8.3 passarão por análise jurídica da Unidade Setorial da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso e contábil, cabendo ao Secretário de Estado de Planejamento e Gestão a decisão sobre o pedido.
- 8.5. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do Registro.
- 8.6. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO solicitará formalmente à empresa a redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.
- 8.7. Fracassada a negociação com a Adjudicatária, a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO poderá rescindir esta Ata e convocar formalmente, pelo preço exigido da empresa registrada anteriormente, as demais empresas classificadas e habilitadas na licitação, na ordem de classificação, até que se registre novo preço ou, fracassada a negociação, seja revogada a Ata e iniciada nova licitação.
- 8.8. As alterações dos preços registrados, oriundos de revisão, serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso

Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>

Edital 016/2022/SEPLAG - REPETIÇÃO – Processo: 2321820/2020 (SEPLAG-PRO-2022/08012) - Página 73 de 118



- 8.9.** Nos preços registrados estão inseridas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc).
- 8.10.** Poderá ser alterado o produto registrado nesta Ata de Registro de Preços, a requerimento da Adjudicatária, desde que fique comprovada a impossibilidade ou dificuldade momentânea ou definitiva de obtenção do produto anterior, nas condições pactuadas, e seja ofertado novo produto com características equivalentes ou superiores às do anterior, sem acréscimos financeiros.
- 8.11.** A substituição de produto, obedecerá aos procedimentos constantes no art. 95 do Decreto nº 840/17 e, ainda que temporária, deverá ser registrada por Aditivo.
- 8.12.** A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO poderá liberar a Adjudicatária do compromisso assumido quando esta informar formalmente e comprovar a efetiva impossibilidade de cumprimento, não sendo sujeita à sanção, se comunicar o fato antes do pedido de fornecimento do Órgão ou Entidade.
- 8.13.** **Será incluído, na respectiva Ata na forma de anexo, o registro das Licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos da Licitante vencedora na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666/93.**

## **9. DO CANCELAMENTO OU SUSPENSÃO DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 9.1.** A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:
- 9.1.1.** Quando a empresa descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 9.1.2.** Quando não for retirada a Nota de Empenho ou Instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 9.1.3.** Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a empresa se recusar a adequá-los e restar inexistosa a negociação com as demais empresas classificadas; ou
- 9.1.4.** Quando a empresa sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;
- 9.2.** O cancelamento de Registros nas hipóteses previstas nos itens **9.1.1**, **9.1.2** e **9.1.4** será formalizado por despacho da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 9.3.** O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 9.3.1.** por razão de interesse público; ou
- 9.3.2.** a pedido do fornecedor.
- 9.4.** A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados será analisado pelo Órgão/Entidade, facultando-se a este a decisão sobre o cancelamento.
- 9.5.** Havendo o cancelamento do preço registrado, permanecerá o compromisso da garantia e assistência técnica dos itens entregues, anteriormente ao cancelamento.
- 9.6.** Caso a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das Faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.
- 9.7.** O cancelamento do Registro de Preços será comunicado mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

## **10. DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

- 10.1.** As contratações serão formalizadas pelos Órgãos e Entidades participantes ou os que vierem a aderir, conforme disposto no artigo 62, da Lei nº 8.666/93, observadas as disposições constantes na minuta de Contrato, anexo do Edital.
- 10.2.** As adesões carona de Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista e suas subsidiárias, observarão o



disposto na Lei nº 13.303/2016, tendo como parâmetro as disposições constantes na Minuta de Contrato II, anexo do Edital do **Pregão Eletrônico nº. 016/2022/SEPLAG**

**10.2.1.** Os procedimentos legais que precedem a adesão e a contratação, são de exclusiva responsabilidade das empresas estatais, devendo estas quando da formalização do Contrato, adequar as suas cláusulas levando em consideração as peculiaridades da sua demanda e da Lei aplicável.

**10.2.2.** Destaca-se que o art. 40 da Lei nº 13.303/2016, indica que as estatais devem manter atualizados o RILC, sendo que as "disposições do regulamento devem basear-se nas normas gerais da Lei nº 13.303/16, vedado à empresa estatal dispor de modo diverso, porém admitidas soluções procedimentais com elas compatíveis, com o fim de atender às peculiaridades de cada empresa.

- 10.3.** Por tratar-se de Registro de Preços, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta dos Órgãos e Entidade aderentes, cujo elemento de despesas e Nota de Empenho constarão nos respectivos Contratos, observadas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços;
- 10.4.** A Adjudicatária deverá comparecer quando convocada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, para assinatura do instrumento contratual/Ordem de Fornecimento.
- 10.5.** Para formalização do Contrato será exigido Termo Anticorrupção das empresas beneficiadas direta ou indiretamente com recursos públicos estaduais, declarando formalmente que a condução de seus negócios segue estritamente a lei, a moral e ética.
- 10.6.** É vedado caucionar ou utilizar o Contrato Administrativo decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização da Autoridade Competente.
- 10.7.** A empresa detentora da Ata de Registro de Preços deverá apresentar no ato da assinatura do contrato, os documentos abaixo relacionados, da empresa responsável pela execução do serviço de instalação dos condicionadores de ar:

**I – REGISTRO DE PESSOA JURIDICA** no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho Regional dos Técnico Industriais (CRT) ou Conselho Federal dos Técnico Industriais (CFT), da sede da licitante.

**II – Comprovação de que possui em seu quadro permanente de pessoal, profissional de nível superior (Responsável Técnico), sendo o profissional legalmente habilitado, ENGENHEIRO MECÂNICO E/OU ENGENHEIRO ELÉTRICO E/OU TÉCNICOS INDUSTRIAIS (com habilitação em refrigeração ou mecânica – Resoluções nº 123/2020 ou nº 101/2020), devendo apresentar em nome do Responsável Técnico, os seguintes documentos:**

**a) REGISTRO DE PESSOA FISICA** no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho Regional dos Técnico Industriais (CRT) ou Conselho Federal dos Técnico Industriais (CFT);

**b) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL:** Comprovação de aptidão e capacidade técnica profissional para desempenho de atividades que comprove a **responsabilidade técnica em execução de serviço de instalação de condicionadores de ar**, por meio de apresentação de ATESTADO, em nome do responsável técnico, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

**c) PROVA DE VÍNCULO TRABALHISTA:** trata-se do vínculo entre a empresa licitante e o responsável técnico, podendo ser feita por meio de um dos seguintes documentos:

- 1) Ficha de registro de empregado - RE, devidamente registrada no DRT/MTE (Delegacia Regional do Trabalho / Ministério do Trabalho e Emprego);
- 2) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, em nome do profissional;
- 3) Contrato Social em vigência ou último aditivo se houver, no caso em que conste o profissional como sócio;
- 4) Contrato de prestação de serviço (vide manifestação do TCU no Acórdão 291/2007 - Plenário); c

**c.1) É vedado um profissional estar vinculado como Responsável Técnico em mais de uma empresa participante do certame;**

**10.7.1.A** Contratada e/ou o(s) responsável(is) técnico que for(em) registrado(s) no CREA de outra Unidade da Federação, deverão obrigatoriamente realizar o visto junto a entidade de classe do Estado de Mato Grosso, para o exercício das atividades, sendo que o visto será exigido no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura contrato.

- 10.8.** Na hipótese de a empresa detentora da Ata de Registro de Preços subcontratar o serviço de instalação dos



condicionadores de ar, deverá constar no contrato firmado entre a contratada e a contratante, a indicação da empresa subcontratada, vinculando a mesma ao serviço de instalação dos condicionadores de ar, a qual responderá solidariamente pela parte que lhe cabe.

#### 10.9. DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

**10.8.1.** Na hipótese do Contrato a ser firmado com Órgão/Entidade ou Empresa Estatal de Mato Grosso, se enquadrar no limite da Lei Estadual nº 11.123/2020, atualizado pelo Decreto Federal nº 9.412/2018, o fornecedor deverá comprovar que mantém programa de integridade, que consiste no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública Direta e Indireta.

**10.8.2.** Caso a futura Contratada ainda não tenha programa de integridade instituído, a Lei nº 11.123/2020 concede o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a implantação do referido programa, a contar da data da celebração do Contrato.

**10.8.2.1.** Na hipótese do não cumprimento do prazo estipulado, será aplicada multa de 0,02% (dois centésimos por cento), por dia, incidente sobre o valor do Contrato a contar do término do prazo de 180 dias conforme art. 6º da citada lei.

**10.8.2.1.1.** O montante correspondente à soma dos valores básicos das multas moratórias será limitado a 10% (dez por cento) do valor do Contrato.

**10.8.2.1.2.** O cumprimento da exigência da implantação fará cessar a aplicação diária da multa, sendo devido o pagamento do percentual até o dia anterior à data do protocolo.

**10.8.2.1.3.** O cumprimento da exigência da implantação não implicará ressarcimento das multas aplicadas.

**10.8.3.** Para efetiva implantação do Programa de Integridade, os custos/despesas resultantes correrão à conta da empresa Contratada, não cabendo ao Contratante (Órgão/Entidade ou Empresas Estatais de Mato Grosso e suas subsidiárias) o seu ressarcimento.

#### 11. DAS PENALIDADES

**11.1.** A Licitante vencedora que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às seguintes penalidades, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

**11.2.** Quanto ao atraso para assinatura do Contrato:

**a)** Atraso de até 02 (dois) dias úteis, multa de 2% (dois por cento), sobre o valor da Nota de Empenho se for entrega única e sobre o valor do Contrato se for entrega parcelada;

**b)** A partir do 3º (terceiro) dia útil até o limite do 10º (décimo) dia útil, multa de 4% (quatro por cento), sobre o valor da Nota de Empenho se for entrega única e sobre o valor do Contrato se for entrega parcelada, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia útil de atraso.

**11.3.** Pela inexecução parcial ou total das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas também, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

**I)** advertência;

**II)** multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, e corrigido monetariamente, recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Administração;

**III)** **Suspensão temporária** do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

**IV)** **Impedimento** de licitar e contratar com o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e com consequente descredenciamento no sistema de cadastro de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

**V)** **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir o Contratante pelos prejuízos causados e após 02 (dois) anos de sua aplicação.



- 11.4. As multas aplicadas deverão ser pagas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação, e não sendo recolhidas nesse prazo, além de nova penalização, serão descontadas dos créditos da empresa Contratada ou cobradas administrativa ou judicialmente;
- 11.5. As penalidades previstas acima têm caráter de sanção administrativa, consequentemente:
- I) A sua aplicação não exime a empresa da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar à Administração;
  - II) Não exclui a responsabilização judicial por atos ilícitos;
  - III) As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais, quando cabíveis.
- 11.6. O descumprimento da Ata de Registro de Preços será apurado pela SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, sem prejuízo da apuração do descumprimento dos Contratos decorrentes, que deverá ser realizada pelos Órgãos e Entidades aderentes.

## 12. DAS VEDAÇÕES

- 12.1. É vedada a prorrogação da Ata de Registro de Preços além do limite de vigência legalmente estabelecido.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. Mediante decisão escrita e devidamente fundamentada, esta Ata de Registro de Preços será anulada se ocorrer ilegalidade em seu processamento ou nas fases que lhe deu origem, suspensa ou revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.
- 13.1.1. A anulação do procedimento licitatório afetará a Ata de Registro de Preços e o Contrato decorrente.
- 13.2. As cláusulas desta Ata de Registro de Preços somam-se às obrigações das partes previstas no Edital do **Pregão Eletrônico nº. 016/2022/SEPLAG** e seus anexos, bem como àquelas previstas na minuta do Contrato, que está disponível no site da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, Portal de Aquisições, no mesmo link onde é retirado o Edital.
- 13.3. Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 840/17.

## 14. DO FORO

- 14.1. As partes Contratantes elegem o foro de Cuiabá-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cuiabá-MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202X.

SECRETARIO DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE AQUISIÇÕES  
GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTE DA EMPRESA

REPRESENTANTE DA EMPRESA

\* **ANEXO I – Cópia da Ata da sessão do Pregão Eletrônico nº. 016/2022/SEPLAG** a fim de registrar as Licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais aos da Adjudicatária na sequência da classificação do certame, em atendimento ao inciso II do art. 64 do Decreto nº 840/17.

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso  
Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>  
Edital 016/2022/SEPLAG - REPETIÇÃO – Processo: 2321820/2020 (SEPLAG-PRO-2022/08012) - Página 77 de 118



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 07/11/2023 às 08:57:57.  
Documento Nº: 12865520-6165 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12865520-6165>



SEM/CAP/2023/79381

SIGA

## ANEXO VII – DA MINUTA DO CONTRATO I - ÓRGÃOS/ENTIDADES

**NOTAS EXPLICATIVAS:** Os espaços existentes neste modelo de Contrato, bem como os itens ressaltados devem ser preenchidos ou adotados pelo Órgão ou Entidade pública licitante, de acordo com as peculiaridades do objeto da licitação e critérios de oportunidade e conveniência, cuidando-se para que sejam produzidas as mesmas definições nos demais instrumentos da licitação, para que não conflitem. Alguns itens recebem notas explicativas destacadas para compreensão do agente ou setor responsável pela elaboração das minutas referentes à licitação, que deverão ser suprimidas quando da finalização do documento.

### MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE  
ATRAVÉS DE REGISTRO DE  
PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O  
E A EMPRESA

O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da(o) \_\_\_\_\_, doravante denominado Contratante, com sede no Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT, inscrito no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo (a) \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ e de outro lado à Empresa \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente Contratada, localizada à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representado por \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, considerando a autorização para aquisição do objeto de que trata o processo nº \_\_\_\_\_, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei nº 8666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos, pelas disposições de direito privado e pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

- 1.1. O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de **Condicionadores de Ar (Tipo HI WALL) incluindo instalação**, para atender os Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº \_\_\_\_/202X/SEPLAG, decorrente do **Pregão Eletrônico nº. 016/2022/SEPLAG**, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.
- 1.2. Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do **Pregão Eletrônico nº. 016/2022/SEPLAG** com seus anexos e proposta contratada.
- 1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA/ FABRICANTE/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						

**Nota:** A tabela acima é meramente ilustrativa, devendo compatibilizar-se com aquela prevista no Termo de Referência e com a proposta vencedora.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de \_\_\_\_\_ meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

#### CLAÚSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 3.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com cláusulas contratuais e as normas da

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso  
Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>  
Edital 016/2022/SEPLAG - REPETIÇÃO – Processo: 2321820/2020 (SEPLAG-PRO-2022/08012) - Página 78 de 118



Lei nº 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

- 3.2. A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93.
- 3.3. A entrega dos objetos ora contratados será acompanhada e fiscalizada por representante do Contratante, com atribuições específicas.
- 3.4. A fiscalização exercida na entrega dos bens não exclui a responsabilidade da Contratada, por quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência deste, não implica co-responsabilidade do Contratante ou de seus agentes e prepostos.

### 3.5. DA ENTREGA E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

3.5.1. Os equipamentos deverão ser entregues e devidamente instalados no prazo não superior a 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento pela Contratada da Ordem de Fornecimento/Serviço emitido pelo Contratante, em estrita observância das especificações descritas neste Instrumento e seus documentos vinculantes (Edital, Ata de Registro de Preço, Termo de Referência e da proposta), acompanhado da respectiva Nota Fiscal, podendo ser de forma integral ou por demanda, tendo em vista sempre o quantitativo total previsto no Contrato.

3.5.1.1. Caso o Contratante solicite na Ordem de Fornecimento/Serviço a entrega e instalação em quantidade superior a 05 (cinco) equipamentos ou em locais diferentes, poderá ser elaborado um cronograma de instalação que deverá ser acordado entre as partes, registrando as datas e horários das instalações que não pode ultrapassar 30 (trinta) dias da solicitação;

3.5.1.2. Se a instalação dos equipamentos for realizada por empresa especializada subcontratada, a Contratada deverá alinhar o cronograma de instalação juntamente com o Contratante e o Responsável Técnico que irá acompanhar a instalação dos condicionadores de ar;

3.5.1.3. Os equipamentos deverão ser entregues e instalados nas unidades indicadas pelo Órgão/Entidade Contratante na Ordem de Fornecimento/Serviço, no perímetro do Estado do Mato Grosso sendo delimitado aos municípios que fazem parte de cada lote, conforme demonstrado na distribuição regional dos municípios - Anexo I – A do Edital.

3.5.1.4. Os dias e horários de entrega e instalação serão de segunda a sexta-feira, tendo, por regra, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas. Todavia, deve-se observar o horário de funcionamento das unidades solicitantes, que será determinado na Ordem de Fornecimento /Serviço.

3.5.1.4.1. Não poderão ser recebidos e instalados em horários diferentes ao determinado nem em feriados e recesso.

3.5.1.4.2. Caso o horário de expediente do Órgão/Entidade Contratante seja alterado por determinação legal ou imposição de circunstâncias supervenientes, deverá ser promovida adequação nos horários de entrega e instalação dos equipamentos para atendimento da nova situação;

3.5.1.5. Havendo causa impeditiva para o cumprimento dos prazos, a Contratada deverá apresentar ao Contratante justificativa por escrito indicando o prazo necessário para entrega e instalação do equipamento, que por sua vez analisará e tomará as necessárias providências para a aceitação ou não das justificativas apresentadas.

3.5.2. Todo e qualquer ônus decorrente transporte até a entrega e instalação do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da Contratada.

3.5.3. Os equipamentos deverão ser acondicionados em embalagens individuais adequadas, conforme padrão do fabricante, com o menor volume possível, devendo garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, bem como utilizar materiais recicláveis.





**3.5.4.** Na entrega não será aceita troca de marca e fabricante dos produtos ofertados na proposta, salvo no caso previsto no art. 94 do Decreto Estadual nº 840/2017.

**3.5.5.** Os serviços de instalação dos equipamentos serão de responsabilidade da Contratada e compreenderão o fornecimento de todo o material necessário, inclusive mão de obra especializada;

**3.5.5.1.** A Contratada deverá apresentar mão de obra treinada e qualificada, para atender as instalações e assistência técnica no período de garantia, sendo permitida a subcontratação;

**3.5.5.2.** Para desempenhar a atribuição de Responsável Técnico a Contratada poderá dispor de profissional técnico com habilitação em mecânica ou refrigeração conforme estabelece a Lei nº 13.639/2018, que cria o Conselho Federal dos Técnicos Industriais e as Resoluções das Atribuições Profissionais nº 101/2020 e nº 123/2020, caso o profissional não tenha formação em curso superior em engenharia mecânica ou elétrica.

**3.5.5.3.** Os funcionários da Contratada deverão se apresentar devidamente identificados e uniformizados;

**3.5.6.** A instalação dos condicionadores de ar inclui placa de instalação, colocação de placa interna no suporte, instalação da tubulação da linha frigorígena (tubulação de cobre flexível isolada termicamente com tubos tipo poliplex fixados com braçadeiras), teste de estanqueidade (pressurização com nitrogênio), desidratação de linha frigorígena (auto-vácuo), carga de gás refrigerante (R410-A), adição de óleo (se necessário), instalações elétricas do equipamento à estrutura elétrica já fornecida pelo Contratante, suportes da condensadora e demais serviços que se fizerem necessários visando a instalação e o perfeito funcionamento dos equipamentos, realizar a partida do equipamento;

**3.5.6.1.** As unidades evaporadoras e condensadoras de ambiente deverão ser instaladas nos locais indicados pelo Contratante;

**3.5.6.2.** Deverão ser atendidas as distâncias mínimas e máximas indicadas pelo fabricante, de acordo com modelo e capacidade (BTU's) do equipamento a ser instalado, além de atender ao lay-out do local a ser instalado;

**3.5.6.3.** As tubulações deverão ser fornecidas em cobre específico para refrigeração nas bitolas recomendadas pelo fabricante e instaladas com todos os critérios de limpeza e desumidificação;

**3.5.6.4.** As curvas de 90º serão com raio curto pré-fabricadas, não sendo aceitas curvas estranguladas, enrugadas ou com ângulos diferentes de 90º;

**3.5.6.5.** Os tubos de cobre deverão ser específicos para refrigeração, com paredes capazes de suportar as pressões de teste e trabalho dos sistemas a serem instalados;

**3.5.7.** Caberá a Contratada a interligação elétrica de força aos equipamentos, bem como a interligação entre a condensadora e a evaporadora (conectando o fio de aterramento entre as unidades e interligando com o aterramento da alimentação elétrica) através de cabo PP com selo do INMETRO, a partir dos pontos de força fornecidos pelo Contratante próximos as unidades condensadoras;

**3.5.7.1.** As tubulações elétricas externas deverão ser executadas em eletrodutos metálicos, em alumínio ou ferro galvanizado e as tubulações internas, caso necessite em alvenaria, deverão ser executadas em eletrodutos rígidos em PVC;

**3.5.7.2.** Todos os fios e cabos não deverão conter emendas entre as chaves dos quadros de força e o ponto de alimentação dos equipamentos, e em hipótese alguma deverá conter emendas entre as unidades condensadoras e evaporadoras;

**3.5.7.3.** O fornecimento dos cabos, eletrodutos, curvas, conexões, conectores, entre outros são de responsabilidade da Contratada;



**3.5.8.** Caberá a Contratada a interligação de todas as unidades evaporadoras aos respectivos pontos de drenos existentes, através de tubulação de PVC com distância máxima de 5m;

**3.5.8.1.** Em caso de necessidade de instalação de bomba dreno, fato que ocorre quando o dreno estiver muito distante do aparelho de ar condicionado, o custeio de instalação da bomba será de responsabilidade do Contratante;

**3.5.9.** Caberá à Contratada (se necessário) o fornecimento de mão francesa para suporte da condensadora, de acordo com o tamanho de cada equipamento;

**3.5.10.** Deverá ainda ser utilizados apoios de borracha entre o aparelho e o suporte, a serem fornecidos pela Contratada;

**3.5.11.** Todos os serviços de instalação a serem realizados deverão ser precedidos de proteção (com lona impermeável) dos locais, objetos e mobiliário;

**3.5.12.** A Contratada deverá refazer pisos, paredes, forros, lajes e alvenarias, conforme as características originais, caso necessite realizar abertura, fechamento, remanejamento ou outro tipo de trabalho que sejam imprescindíveis para a conclusão do serviço;

**3.5.13.** O vidro e o acabamento do requadro quebrado/estragado devido a necessidade de realizar intervenção para instalação de condensadora ou passagem de tubulação e drenos deverão ser substituídos imediatamente;

**3.5.13.1.** Em se tratando de vidro pintado, este deverá ser pintado antes da instalação;

**3.5.14.** A Contratada deverá realizar a limpeza e remoção de todos os resíduos decorrentes do processo de instalação;

**3.5.15.** Caberá à Contratada o fornecimento de um controle remoto para cada unidade evaporadora a ser instalada, incluindo as pilhas;

**3.5.16.** Os equipamentos e materiais a serem utilizados na instalação deverão ser novos, de qualidade adequada, e deverão estar de acordo com as últimas revisões dos padrões da ABNT e normas vigentes, sendo respeitadas as normas e manuais de instalação fornecidos pelos fabricantes;

**3.5.16.1.** Também deverão estar de acordo com os regulamentos de proteção contra incêndio, especialmente os isolamentos térmicos que deverão ser feitos de material incombustível ou auto extingüível;

**3.5.16.2.** A Contratada, na montagem dos equipamentos e seus acessórios, deverá seguir as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas: ABNT – NBR 16401 – Instalações de Ar condicionado – Sistemas centrais e unitários; ABNT – NBR 5410 (antiga NB – 3) – Instalações elétricas de baixa tensão;

**3.5.17.** Ao término da instalação, a Contratada deverá fornecer os termos de garantia e manuais técnicos de operação e manutenção dos equipamentos;

**3.5.18.** Serão aceitos e recebidos, somente os equipamentos que estiverem em perfeitas condições, caso algum equipamento sofra danos durante o transporte e ou não apresentem as condições ora estabelecidas, os mesmos serão rejeitados e devolvidos, ficando o fornecedor obrigado a substituí-los e sujeitando-o às sanções previstas no Edital e na legislação pertinente, quando couber.

**3.5.19.** Quaisquer equipamentos fornecidos que apresentem vícios ou defeitos de fabricação, serão devolvidos, comprometendo-se a Contratada, por sua conta, a substituí-los por outros novos e em perfeito estado de utilização, de acordo com as especificações neste Contrato e seus documentos vinculativos (Edital, Ata de Registro de Preço, Termo de Referência e proposta realinhada), sem que este fato acarrete qualquer ônus para o Órgão/Entidade Contratante.

### **3.6. DA SUBCONTRATAÇÃO**

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso

Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>

Edital 016/2022/SEPLAG - REPETIÇÃO – Processo: 2321820/2020 (SEPLAG-PRO-2022/08012) - Página 81 de 118



**3.6.1.** Será permitida a subcontratação **somente para a instalação dos equipamentos**, sendo executados por pessoal habilitado e preferencialmente autorizado pelo fabricante do aparelho ofertado;

**3.6.2.** A subcontratação depende de autorização prévia do Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto, atendendo ao que estabelece o **item 12.3.5.3.** do Edital do **Pregão Eletrônico nº. 016/2022/SEPLAG**;

**3.6.2.1.** Em qualquer hipótese, caso haja subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante ao Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

**3.6.2.2.** O contrato será assinado somente após a apresentação dos documentos exigidos no **item 12.3.5.3** deste Edital, que deverão ser analisados e validados pelo contratante;

**3.6.2.3.** Deverá constar no contrato firmado entre a contratada e a contratante, a indicação da empresa subcontratada, vinculando a mesma ao serviço de instalação dos condicionadores de ar, a qual responderá solidariamente pela parte que lhe cabe;

**3.6.2.4.** Se a instalação dos equipamentos for realizada por empresa especializada subcontratada, a Contratada deverá alinhar o cronograma de instalação juntamente com o Contratante e o Responsável Técnico que irá acompanhar a instalação dos condicionadores de ar;

**3.6.2.5.** Caso haja mudança de empresa subcontratada para execução da instalação dos equipamentos durante a vigência do Contrato, os documentos acima mencionados deverão ser apresentados para análise e validação do Contratante, antes do início do serviço;

**3.6.3.** O preposto ou Responsável Técnico da empresa que esteja formalmente designado pela contratada, deverá acompanhar a instalação dos equipamentos, principalmente em casos que sejam realizados por empresa subcontratada.

### **3.7. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS:**

**3.7.1.** Os equipamentos ofertados deverão ser de procedência nacional ou estar em conformidade com a política de garantia do fabricante para o Brasil. Devendo o fornecedor informar qual o distribuidor autorizado no Brasil, através do qual os mesmos estão sendo adquiridos. Deve ainda a empresa vencedora apresentar no ato da entrega dos equipamentos documentação informando os números de série dos respectivos, referentes ao pedido de fornecimento, devendo esse ser anexado as notas fiscais de entrega, solicitado para posterior verificação, se necessário, junto aos fabricantes.

**3.7.2.** Todos os aparelhos condicionadores de ar deverão apresentar as seguintes características técnicas:

**3.7.2.1.** Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) com disponibilidade de peças sobressalentes no mercado;

**3.7.2.2.** Ciclo frio ou quente/frio;

**3.7.2.3.** Comando remoto total sem fio com "display";

**3.7.2.4.** Funções de refrigeração e ventilação, com seleção de modo de operação;

**3.7.2.5.** Movimento e controle automático do direcionamento de ar;

**3.7.2.6.** Compressores: tipo rotativo ou scroll;

**3.7.2.7.** Tensão elétrica de 220v;

**3.7.2.8.** Manual de operação e manutenção básica;

**3.7.2.9.** A Contratada ou a fabricante dos aparelhos deverão identificar todas as embalagens dos produtos, relacionando as principais características dos aparelhos, tais como: marca, modelo, capacidade de refrigeração, nº serie da evaporadora, nº serie da condensadora, permitindo a identificação de quais peças compõem cada conjunto de condensadora e evaporadora, bem como CNPJ, nome do fabricante, devendo ter informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, composição, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados e ainda sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores e demais informações exigidas na legislação pertinente em vigor.



### 3.8. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE

**3.8.1. Eventualmente** poderá ocorrer a necessidade dos Órgãos/Entidades Contratante realizarem adequações específicas em seu sistema elétrico, para adequar a carga elétrica existente, em atendimento a capacidade dos equipamentos solicitados, bem como disponibilizar pontos de energia não existentes.

**3.8.1.1.** Para determinar a necessidade de quaisquer adequações nas unidades, o Contratante poderá solicitar ao Responsável Técnico da Contratada a vistoria previa in loco, o qual emitira relatório circunstanciado para determinar as adaptações necessárias, antes da emissão da Ordem de Fornecimento/Serviço.

**3.8.1.2.** O levantamento técnico deverá estabelecer parâmetros básicos e requisitos mínimos de acordo com a ABNT NBR 16401-1 – Instalações de ar-condicionado – Sistema centrais e unitários.

**3.8.2.** Por se tratar de solicitação por demanda os Órgão/Entidades Contratantes poderão nomear fiscalização nas unidades descentralizadas para acompanhar a execução da instalação dos equipamentos, a qual informará e atestará a realização do serviço executado diretamente ao Fiscal do Contrato.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

4.1. Os serviços contratados, serão recebidos da seguinte forma:

a) **Provisoriamente:** o recebimento provisório dar-se-á por servidor indicado pelo Órgão/Entidade Contratante, ao final do período mensal executado, mediante Relatório da fiscalização, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do Contrato e demais documentos que julgar necessário ou documento equivalente e, encontrando irregularidade, fixará prazo para correção, ou, se aprovado, autorizará a emissão da NF;

a.1. A fiscalização notificará a Contratada para, se for o caso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, impugnar os apontamentos do Relatório ou emitir a Nota Fiscal/Fatura no valor apurado;

a.1.1. Na hipótese da Contratada apresentar impugnação ao Relatório, a fiscalização emitirá novo Relatório, no prazo de até 03 (três) dias úteis, com a análise dos argumentos da Contratada.

a.2. Os equipamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital do **Pregão Eletrônico nº. 016/2022/SEPLAG** e na proposta da Contratada, devendo ser substituídos no prazo determinado no relatório, a contar da notificação do Fiscal da Contratada, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

b) **Definitivamente:** após recebimento provisório, será verificada a integridade e funcionamento do(s) equipamento(s), incluindo qualidade e quantidade, e sendo aprovados, será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura nas vias do Documento Auxiliar da NF-e (Danfe) ou na Nota Fiscal, emitida pela Contratada.

4.2. Na hipótese de irregularidade não sanada pela Contratada, a fiscalização do Órgão/Entidade Contratante reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade superior, para procedimentos inerentes à aplicação de penalidades;

4.3. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade pela garantia do(s) produto(s) fornecido(s) e instalado(s), além de não exclui a responsabilidade civil da Contratada por vícios ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao Órgão/Entidade Contratante as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90.

**Nota:** A entrega dos materiais deverá ser em conformidade com o especificado no Termo de Referência e Proposta da Licitante Contratada.

### CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso

Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>

Edital 016/2022/SEPLAG - REPETIÇÃO – Processo: 2321820/2020 (SEPLAG-PRO-2022/08012) - Página 83 de 118



- 5.1. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;
- 5.2. O pagamento será realizado de acordo com a execução do objeto do Contrato, mediante emissão da respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, e análise dos documentos que compõe o processo de pagamento;
- 5.2.1. As operações de vendas destinadas a Órgão Público da Administração Federal, Estadual e Municipal, deverão ser acobertadas por Nota Fiscal Eletrônica, conforme Protocolo ICMS42/2009, recepcionado pelo Artigo 198-A-5-2 do RICMS. Informações através do site [www.sefaz.mt.gov.br/nfe](http://www.sefaz.mt.gov.br/nfe);
- 5.2.2. O Contratante reserva-se no direito de somente efetuar o pagamento, após o atesto de que o fornecimento e o serviço de instalação do equipamento foi efetivamente executado e está em conformidade com as especificações do Contrato.
- 5.2.3. O pagamento do objeto contratado fica adstrito ao seu recebimento definitivo, por meio de atesto do Fiscal do Contrato, caso em que a Nota Fiscal deverá ser emitida no valor equivalente ao objeto recebido definitivamente;
- 5.3. A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/Fatura, o número do Contrato/Ordem de Fornecimento/serviço, a descrição do produto/serviço, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;
- 5.3.1. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valor(es) para outra(s) praça(s) será(ão) de responsabilidade da Contratada;
- 5.3.2. O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros, por intermédio da operação de "factoring";
- 5.4. O pagamento será efetuado pelo Contratante em favor da Contratada em até 30 (trinta) dias, mediante ordem bancária a ser depositada em conta corrente, no valor correspondente, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pela fiscalização do Contratante;
- 5.5. O pagamento somente será efetuado mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- I) Prova de Regularidade junto à Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda da sede ou domicílio do credor;
  - II) Prova de Regularidade junto à Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria-Geral do Estado da sede ou domicílio do credor;
  - III) Certidão Conjunta de Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Regularidade Previdenciária – INSS (site: [www.receita.fazenda.gov.br/Grupo2/Certidoes.htm](http://www.receita.fazenda.gov.br/Grupo2/Certidoes.htm));
  - IV) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (site: [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br));
  - V) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (site: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)).
- 5.6. O Contratante efetuará retenção na fonte de todos os tributos inerentes ao Contrato em questão;
- 5.7. O(s) pagamento(s) não realizado(s) dentro do prazo, motivado pela Contratada, não será(ão) gerador(es) de direito a qualquer acréscimo financeiro;
- 5.7.1. Caso seja motivado pelo Contratante, o valor devido deverá ser acrescido de juros moratórios de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês, apurados desde a data prevista para o pagamento até a data de sua efetiva realização;
- 5.8. Havendo acréscimo de quantitativo, o(s) preço(s) do(s) referido(s) serviço(s) fica(m) vinculado(s) ao(s) preço(s) unitário(s) constante(s) na proposta de preços e no respectivo Contrato, ou seja, o aditamento do Contrato obedecerá o(s) preço(s) já praticado(s) no Contrato a época de sua formalização.
- 5.9. Nenhum pagamento isentará a Contratada da(s) sua(s) responsabilidade(s) e das suas obrigações contratuais, especialmente àquelas relacionadas à qualidade e à garantia dos serviços prestados.



- 5.10.** Caso constatada alguma irregularidade ou incorreção na Nota Fiscal/Fatura, esta será devolvida à Contratada, para a(s) necessária(s) correção(ões), com a informação do que motivou a sua rejeição, interrompendo-se o prazo para o seu pagamento, que começa a fluir somente a partir da data do protocolo da nova Nota Fiscal e demais documentos, devidamente corrigidos;
- 5.10.1.** Constatando-se qualquer outra circunstância que desaconselhe o pagamento, o prazo para pagamento fluirá a partir da respectiva data de regularização.
- 5.11.** Nos casos de aplicação de penalidade à Contratada, em virtude de inadimplência contratual, não serão efetuados pagamentos a esta, enquanto perdurar pendência de liquidação das respectivas obrigações;
- 5.12.** As Notas Fiscais a serem pagas poderão sofrer desconto devido aplicação de multas/glosas previstas no Contrato.
- 5.12.1.** Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:
- 5.12.1.1.** Não produziu o(s) resultado(s) acordado(s);
- 5.12.1.2.** Deixou de executar a(s) atividade(s) contratada(s), ou não a(s) executou com a qualidade mínima exigida;
- 5.12.1.3.** Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto contratado, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
- 5.13.** A Contratada deverá, durante toda a execução do Contrato, manter atualizada a vigência da garantia contratual.
- 5.14.** Não será efetuado pagamento de Nota pendente de adimplemento por parte da Contratada, quais sejam, nos casos em que o objeto não tenha sido recebido definitivamente
- 5.15.** Caso o objeto tenha sido recebido parcialmente, o pagamento da Nota deverá ser equivalente apenas ao objeto recebido definitivamente.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1.** Os recursos para pagamento dos produtos do referido objeto será (ao) da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentárias:

Projeto Atividade	Natureza de Despesa	Fonte de Recurso
-----	-----	-----

**Nota:** A tabela acima é meramente ilustrativa, devendo compatibilizar-se com as especificações do objeto contida no Edital.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA CONTRATUAL

- 7.1.** A Contratada deverá apresentar ao Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da assinatura do Contrato, comprovante de prestação de garantia de 2% (dois por cento) sobre o valor do Contrato, mediante a opção por umas das seguintes modalidades:

- a)** Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, sendo estes emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus credores econômicos, definido pelo Ministério da Fazenda, conforme orientação técnica nº 040/2010/AGE;

- a.1.** A garantia em apreço, quando em dinheiro, deverá ser efetuado o recolhimento de DAR (Documento de Arrecadação). Para a emissão do referido documento, deve-se realizar o seguinte procedimento:

1. Acessar site da SEFAZ, no endereço <http://www.sefaz.mt.gov.br>;
2. Na aba Serviços, clicar em Documentos Arrecadação, clicar em DAR-1 - Órgãos;
3. Selecionar o Órgão/Entidade Contratante e escolher o tipo de pessoa (no caso, Jurídica);
4. Preencher o Formulário para emissão do DAR:



5. Preencher os dados necessários;
- a.2.** Após a emissão do Documento de Arrecadação (DAR), efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil e, em seguida, encaminhar ao Contratante, ambos documentos: as cópias do DAR e do comprovante de pagamento;
- b)** Seguro-garantia, modalidade "Seguro-garantia do Construtor, do Fornecedor e do Prestador de Serviço"; ou
- c)** Fiança bancária.
- 7.2.** A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do Contrato por dia de atraso, até o máximo de 5% (cinco por cento);
- 7.2.1.** O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a retenção dos pagamentos devidos à Contratada, até o limite de 2% (dois por cento) do valor total do Contrato, a título de garantia;
- 7.2.2.** A retenção efetuada com base no item 7.2.1 não gera direito a nenhum tipo de compensação financeira à Contratada;
- 7.3.** A Contratada, a qualquer tempo, poderá substituir a retenção efetuada com base no item 7.2.1 desta cláusula por quaisquer das modalidades de garantia, caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária;
- 7.4.** A garantia contratual deverá ter validade durante toda a vigência do Contrato;
- 7.5.** Caso o valor ou o prazo da garantia seja insuficiente para garantir o Contrato, a Contratada providenciará, compulsoriamente, tantos aditamentos quantos forem necessários até o término da vigência do Contrato;
- 7.6.** A garantia prestada pela Contratada só será liberada ou restituída após o término da vigência do Contrato, ou ainda na ocorrência de outras hipóteses de extinção contratual previstas em Lei.

**Nota:** A exigência de garantia no Termo de Contrato é possível desde que exigida no Edital e na forma nele estipulada. Pode ser exigida a comprovação da prestação da garantia após a assinatura do Termo de Contrato ou como condição para assinatura deste. Deve ser excluída esta cláusula caso não tenha sido prevista a exigência no Edital.

## **8. CLÁUSULA OITVA – DAS GARANTIAS DO EQUIPAMENTO E DA INSTALAÇÃO**

- 8.1.** A Contratada deverá entregar os certificados de garantia fornecido pelo fabricante e fornecido pelo responsável pela instalação juntamente com os equipamentos, cujo prazo de validade constante deverá ser de, no mínimo, 12 (meses) e 06 (seis) meses, respectivamente, a contar do recebimento definitivo do equipamento instalado, caso o fabricante estabeleça período maior este prevalecerá, tais garantias não eximem a Contratada sobre sua responsabilidade na execução do Contrato.
- 8.2.** Durante todo o período de garantia do bem, a Contratada ou empresa subcontratada para prestar o serviço de instalação ou empresa autorizada pelo fabricante, prestará os serviços de assistência técnica aos equipamentos adquiridos, como ajustes, reparos necessários e correções dos respectivos equipamentos, cujas despesas decorrentes dos serviços executados correrão por sua conta, bem como os tributos e outros encargos incidentes, sem que isto acarrete ônus para o Contratante;
- 8.3.** Entende-se por garantia, para os fins a que se destina, aquela destinada a existência de falhas ou quaisquer **defeitos de fabricação ou de instalação** que comprometam a qualidade e eficiência do equipamento, compreendendo substituições e demais correções necessárias;
- 8.4.** O atendimento gratuito de assistência técnica engloba o suporte técnico para dirimir dúvidas quanto à funcionalidade como um todo do aparelho, inclusive sobre o funcionamento das instalações, o mesmo poderá ser feito via telefone fixo ou celular, fax ou e-mail, cujo número e/ou endereço eletrônico do encarregado técnico deverão ser disponibilizados;





- 8.5.** Efetuar às suas expensas substituições de partes e peças, ajustes e reparos necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas do fabricante, garantindo recolocar os equipamentos em seu perfeito estado de funcionamento;
- 8.6.** A Contratada deverá ter em cada região, 01 (um) representante especializado em assistência técnica, para que, no caso, de haver a necessidade de reparo/conserto/substituição do equipamento e/ou de componentes, devendo atender o que segue:
- 8.6.1.** O endereço para assistência técnica poderá ser comprovado pelo catálogo de assistência técnica do fabricante ou na sua falta por indicação expressa da Contratada;
- 8.6.2.** A assistência técnica, quando necessária, far-se-á no local onde estiver instalado o equipamento, salvo apenas quando a execução do serviço comprovadamente exigir remover o equipamento para o laboratório da Contratada ou fabricante, sendo de responsabilidade da Contratada a sua retirada e a devolução nos respectivos locais, correndo às suas expensas a diária, o transporte e alimentação de sua equipe técnica;
- 8.6.2.1.** Caso seja necessária a retirada do equipamento das dependências do Contratante, para realizar assistência técnica, a Contratada deverá informar por escrito a fiscalização do Contratante e esse autorizar a retirada do mesmo;
- 8.7.** Para executar a assistência técnica, dentro do período de garantia, a Contratada deverá garantir o atendimento nos seguintes prazos:
- 8.7.1.** Atender ao chamado para diagnosticar e constatar o problema em até 48 (quarenta e oito) horas, contadas da comunicação do defeito, por escrito, pelo Contratante;
- 8.7.2.** Concluir os reparos em 10 (dez) dias úteis, a partir da comunicação referida no item acima;
- 8.7.2.1.** Decorrido os prazos estabelecidos acima e não tendo sido reparado(s) o(s) defeito(s), a Contratada será obrigada a substituir (provisoriamente) o equipamento defeituoso por outro idêntico e em perfeito funcionamento, de sua propriedade, até a conclusão dos reparos;
- 8.7.3.** Concluída a assistência técnica, a Contratada deverá remeter imediatamente a fiscalização do Contratante o relatório circunstanciado dos serviços prestados;
- 8.8.** A Contratada fica obrigada - durante o período de garantia e em caso de necessidade de substituição de equipamento, que venha a apresentar falhas ou defeitos insanáveis e que não mais existam no mercado ou que estejam fora de linha de fabricação em razão de evolução tecnológica ou que, por qualquer outro motivo, o fabricante não mais o produza, proceder à substituição por produtos e/ou componentes tecnologicamente equivalentes ou superiores;
- 8.9.** Constatada pela assistência técnica a necessidade de substituição do equipamento, a Contratada deverá providenciar a retirar do equipamento defeituoso, imediatamente, e após a coleta, deverá realizar a troca, com a instalação do novo equipamento no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da coleta, renovando-se integralmente o prazo de garantia atribuído ao equipamento novo;
- 8.10.** A Contratada deverá cumprir rigorosamente todos os procedimentos acima definidos pelo Contratante;
- 8.11.** A Contratada deverá manter, durante a vigência da garantia, a compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 9.1.** Comparecer, quando convocado, para assinar o Contrato e retirar a Nota de Empenho específica no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, mesmo prazo para retirada da Ordem de Fornecimento/Serviço.



- 9.1.1.** Quando a Ordem de Fornecimento/Serviço for encaminhada por e-mail, o prazo de entrega se iniciará após a confirmação de leitura deste.
- 9.1.2.** A adjudicatária no ato da assinatura do Contrato deverá nomear preposto para, durante o período de vigência, representá-lo na execução do Contrato;
- 9.2.** Realizar o serviço de instalação utilizando-se de materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios próprios, que se fizerem necessários para a execução do Contrato;
- 9.2.1.** Subcontratar apenas os serviços de instalação dos equipamentos;
- 9.3.** Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos para a execução do objeto do Contrato, em conformidade com as Normas e determinações legais em vigor;
- 9.4.** Emitir Nota Fiscal, discriminando o(s) equipamento(s) instalado(s) no período, de acordo com a especificação constante no Anexo I do Edital do **Pregão Eletrônico nº. 016/2022/SEPLAG**;
- 9.5.** Entregar e instalar os equipamentos contratados, nos termos, prazos, quantidades, qualidade e condições estabelecidas no Termo de Referência e Edital, aderidos da Ata de Registro de Preços;
- 9.5.1.** A execução do Contrato será realizada de acordo com a necessidade do Contratante, dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com a observância das recomendações técnicas aceitáveis, respectivas Normas e legislação;
- 9.5.2.** A falta de quaisquer dos produtos/serviços, cuja execução incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto do Contrato, assim, tal circunstância não eximirá a Contratada das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
- 9.6.** O objeto contratado deverá ser entregue e instalado de forma a garantir os melhores resultados, cabendo à Contratada otimizar a gestão de seus recursos humanos, com vistas à qualidade de sua instalação.
- 9.7.** Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega dos equipamentos e/ou ferramentas, pertinentes ao objeto contratado.
- 9.8.** Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências dos Órgãos/Entidades Contratante.
- 9.9.** Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo determinado pela fiscalização do Órgão/Entidade Contratante, contados da solicitação formal, os produtos em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- 9.10.** Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão nas dependências do Órgãos/Entidades Contratante para a execução do objeto contratado, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;
- 9.11.** A Contratada responsabilizar-se-á integralmente pelo objeto contratado, devendo para tal:
- 9.11.1.** Encarregar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração.
- 9.11.2.** Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Contratante ou a terceiros.
- 9.11.3.** Responder pelos danos causados diretamente ou indiretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização do Contratante em seu acompanhamento.



- 9.11.4.** Indenizar terceiros e/ou o Contratante, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a Contratada adotar as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes.
- 9.12.** Prover todos os meios necessários à execução do Contrato, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.
- 9.13.** Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias na execução do Contrato, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes.
- 9.14.** Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Contratante, no tocante à entrega e instalação do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no Contrato, conforme especificações constantes neste Instrumento.
- 9.15.** Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência ao Contratante, imediatamente, por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do objeto.
- 9.16.** Não veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades desenvolvidas pela contratada, sem a prévia autorização do Contratante.
- 9.17.** Deverá, no que couber, adotar práticas de sustentabilidade ambiental, conforme requisitos constantes na Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 01, de 19 de janeiro de 2010.
- 9.18.** Demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações, na Lei n° 10.520/02 e Decreto Estadual n° 840/17 e alterações.
- 9.18.1.** A inobservância das regras previstas neste Instrumento e seus documentos vinculativos (Edital, Ata de Registro de Preço, Termo de Referência) acarreta descumprimento contratual absoluto, implicando a possibilidade de rescisão por iniciativa da Administração Pública.
- 9.19.** Comunicar imediatamente o Contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- 9.20.** Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pelo Contratante;
- 9.21.** Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

## **9.22. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

- 9.22.1.** Todos os materiais componentes dos condicionadores de ar e os utilizados na instalação devem seguir os seguintes critérios de sustentabilidade:
- a)** Sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT;
  - b)** Sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
  - c)** Sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
  - d)** Não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).



e) Atender as disposições da Resolução CONAMA nº 267/2000 e Decreto nº 2.783/1998, quanto a proibição de utilização de produto ou qualquer das Substâncias que destroem a camada de ozônio - SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal.

### 9.23. DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

**9.23.1.** Na hipótese do Contrato a ser firmado com Órgão/Entidade se enquadrar no limite da Lei Estadual nº 11.123/2020, atualizado pelo Decreto Federal nº 9412/2018, o fornecedor deverá comprovar que mantém programa de integridade, que consiste no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública.

**9.23.2.** Caso a Contratada ainda não tenha programa de integridade instituído, a Lei nº 11.123/20 concede o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a implantação do referido programa, a contar da data da celebração do Contrato.

**9.23.2.1.** Na hipótese do não cumprimento do prazo estipulado, será aplicada multa de 0,02% (dois centésimos por cento), por dia, incidente sobre o valor do Contrato a contar do término do prazo de 180 dias conforme art. 6º da citada lei.

**9.23.2.2.** O montante correspondente à soma dos valores básicos das multas moratórias será limitado a 10% (dez por cento) do valor do Contrato.

**9.23.2.3.** O cumprimento da exigência da implantação fará cessar a aplicação diária da multa, sendo devido o pagamento do percentual até o dia anterior à data do protocolo.

**9.23.2.4.** O cumprimento da exigência da implantação não implicará ressarcimento das multas aplicadas.

**9.23.3.** Para efetiva implantação do Programa de Integridade, os custos/despesas resultantes correrão à conta da empresa Contratada, não cabendo ao Órgão/Entidade Contratante o seu ressarcimento.

**Nota:** As obrigações da Contratada são aquelas previstas no Termo de Referência, os itens dispostos nesta Cláusula servem de referência e deverão guardar sintonia com as obrigações da Contratada contidas no Termo de Referência e no Edital, devendo ser adicionados às obrigações que se fizerem necessárias ao perfeito cumprimento do objeto pretendido na contratação.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 10.1.** Designar, servidor(es) ao qual(is) caberá(ão) a responsabilidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato, conforme legislação vigente;
- 10.2.** Fornecer à Contratada todos os elementos e dados necessários à perfeita execução do objeto deste Contrato, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada em suas dependências, desde que observadas às normas de segurança;
- 10.3.** Emitir Ordem de Fornecimento/Serviço estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;
- 10.4.** Disponibilizar local adequado para a realização da entrega e instalação do equipamento;
- 10.5.** Receber o objeto contratado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no processo licitatório;
  - 10.5.1.** Realizar rigorosa conferência das características dos equipamentos entregues, bem como sua devida instalação, somente atestando os documentos pertinentes quando comprovada a entrega e instalação total, fiel e correta dos condicionadores de ar a que se referirem;



- 10.5.2.** Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas na entrega e/ou instalação dos aparelhos, para imediata correção com a substituição dos equipamentos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções insanáveis, examinados no momento do funcionamento do equipamento;
- 10.6.** Rejeitar, no todo ou em parte, os equipamentos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratada;
- 10.6.1.** Os equipamentos poderão ser recusados e devolvidos pelo Contratante nas seguintes hipóteses:
- a)** Apresentem vício de qualidade ou impropriedade para o uso;
  - b)** Entregues em desacordo com as especificações obrigatórias do Edital;
  - c)** Nota Fiscal com especificação e quantidade em desacordo com o equipamento instalado;
  - d)** Mal funcionamento no momento da instalação ou no período de garantia da instalação.
- 10.7.** Notificar a Contratada de qualquer alteração ou irregularidade encontrada na execução do Contrato;
- 10.7.1.** Após comunicação das possíveis irregularidades, as mesmas devem ser imediatamente corrigidas;
- 10.8.** Inserir as informações pertinentes ao objeto contratado no sistema SIAG-C, após firmar o Contrato e/ou emitir a Nota de Empenho, em atendimento à Lei de Acesso às Informações (Lei Federal nº 12.527/2011), regulamentada pelo Decreto Estadual 1.973/2013;
- 10.9.** Efetuar o pagamento à Contratada, nas condições estabelecidas neste Contrato;
- 10.9.1.** Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela Contratada, quando couber;
- 10.9.2.** Não será efetuado pagamento à empresa Contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

**Nota:** As obrigações do Contratante são aquelas previstas no Termo de Referência, os itens dispostos nesta Cláusula servem de referência e deverão guardar sintonia com as obrigações do Contratante contidas no Termo de Referência e no Edital, devendo ser adicionados às obrigações que se fizerem necessárias ao perfeito cumprimento do objeto pretendido na contratação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

- 11.1.** O Contrato poderá ser alterado nas hipóteses do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 11.2.** Durante a vigência do Contrato a Contratada poderá solicitar o **reequilíbrio** para manter o equilíbrio econômico-financeiro obtido na licitação, mediante a comprovação dos fatos previstos no art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei nº 8.666/93, inclusive com a comprovação da composição dos custos causados pela álea econômica extraordinária e extracontratual.
- 11.3.** Conforme o art. 3º da Lei nº 10.192/01, poderá ser concedido o reajuste do preço, a requerimento da Contratada e depois de transcorrido um ano da data limite para apresentação da proposta atualizada no certame licitatório, de acordo com o índice de correção monetária geral ou setorial aplicável, neste caso o IPCA-IBGE.
- 11.4.** Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro ou reajuste dos preços de contratos baseados em Atas de Registro de Preços deverão, sob pena de invalidade dos atos, sofrer análise contábil (se for o caso) e jurídica pelo Contratante, da viabilidade do feito.
- 11.5.** Deferido o pedido, o reequilíbrio econômico-financeiro será registrado por aditamento ao Contrato, e o reajuste mediante apostilamento;
- 11.6. DO REAJUSTE**
- 11.6.1.** O reajuste de preços poderá ser utilizado na presente contratação, desde que seja observado o interregno mínimo de 01 (um) ano da data da proposta realinhada apresentada na licitação;



**11.6.2.** Será considerado índice inicial o da data da apresentação da proposta realinhada, com base na seguinte fórmula (Decreto nº 1.054/94 e Lei nº 10.192/01):

$$R = V \times \left[ \frac{I - I_0}{I_0} \right]$$

**Sendo:**

R= Valor do reajuste procurado;

V= Valor contratual do objeto;

I= Índice relativo ao mês do reajuste;

I<sub>0</sub> = Índice inicial – refere-se ao índice de custos ou de preços correspondentes ao mês da entrega da proposta da licitação;

**11.6.3.** O índice a ser utilizado para o cálculo do reajuste do Contrato será o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;

**11.6.4.** Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da Contratada, acompanhada de memorial do cálculo, conforme for a variação de custos objeto do reajuste;

**11.6.5.** O Contratante deverá assegurar-se de que os preços reajustados são compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir a continuidade da contratação mais vantajosa.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**12.1.** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520/2002, a Contratada que:

- a) Ensejar injustificado retardamento da execução de seu objeto;
- b) Falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- c) Comportar-se de modo inidôneo;
- d) Cometer fraude fiscal;
- e) Não executar, parcial ou total qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

**12.2.** A Contratada que cometer infração administrativa, estará sujeita à aplicação das seguintes sanções a saber:

**12.2.1. Advertência,** por faltas leves, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o Contratante;

**12.2.2. Multas:**

a) Por atraso: será aplicado multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor da parcela inadimplida por dia de atraso injustificado na providência necessária e 1% (um por cento) por dia após o 30º dia de atraso até o limite 60 (sessenta) dias, após será considerado inexecução total do Contrato;

b) Por faltas médias ou inexecução parcial: será aplicada multa de até 5% (cinco por cento) do valor do total do Contrato, assim entendidas aquelas que acarretam transtornos significativos ao Contratante e, na sua reincidência, esse percentual será de até 10% (dez por cento);

c) Por falta grave ou inexecução total: será aplicada multa de até 10% (dez por cento) do valor total do Contrato. Será entendida como falta grave aquela que acarrete prejuízo para o Contratante. Quanto a inexecução total a multa será aplicada independentemente da existência ou não do prejuízo ao Contratante, implicando ainda na possibilidade de rescisão do Contrato;

**12.2.2.1.** A multa eventualmente imposta à Contratada, poderá ser descontada da fatura a que fizer jus ou deduzidos da garantia, garantido o contraditório e ampla defesa;



**12.2.2.2.** Caso a Contratada não tenha nenhum valor a receber do Órgão/Entidade Contratante, ou os valores do pagamento e da garantia forem insuficientes, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa;

**12.2.2.3.** Esgotados os meios administrativos para cobrança, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Estado, podendo ainda, o Órgão/Entidade proceder à cobrança judicial da multa;

**12.2.2.4.** As multas previstas nesta seção não eximem a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Órgão/Entidade;

**12.2.3. Suspensão temporária** do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

**12.2.4. Impedimento** de licitar e contratar com o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e com consequente descredenciamento no sistema de cadastro de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

**12.2.5. Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir o Contratante pelos prejuízos causados e após 02 (dois) anos de sua aplicação;

**12.3.** As sanções previstas nos **itens** 12.2.1, 12.2.3, 12.2.4 e 12.2.5, poderão ser aplicadas juntamente com as de multas;

**12.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993 e subsidiariamente na Lei Estadual nº 7.692, de 2002;

**12.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o Princípio da Proporcionalidade.

**12.6.** Todas as sanções aplicadas devem ser comunicadas ao Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Mato Grosso para registro no cadastro da respectiva sancionada e ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS/MT.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO**

**13.1.** O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

**13.2.** Tal rescisão poderá ocorrer a qualquer tempo mediante comunicação oficial de no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência à outra parte.

**13.3.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à Contratada o direito a prévia e ampla defesa.

**13.4.** A Contratada reconhece os direitos do Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO DIREITO DE PETIÇÃO**

**14.1.** No tocante a recursos, representações e pedidos de reconsideração, deverá ser observado o disposto no Art. 109 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso

Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>

Edital 016/2022/SEPLAG - REPETIÇÃO – Processo: 2321820/2020 (SEPLAG-PRO-2022/08012) - Página 93 de 118





- 15.1.** A fiscalização será exercida por servidor(es) designado(s) pelo Contratante, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do presente Contrato, conforme art. 67 da Lei nº 8.666/93.
- 15.2.** Não obstante a Contratada seja a única e exclusiva responsável pela execução do Contrato, o Contratante reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre a execução do objeto contratado;
- 15.3.** A fiscalização de que trata essa cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica co-responsabilidade do Contratante ou de seus agentes e prepostos, conforme preceitua art. 70 da Lei nº 8.666/93;
- 15.4.** Será de responsabilidade do Fiscal de cada Órgão/Entidade Contratante, a salva guarda dos documentos relacionado à liberação do pagamento referente a execução do objeto contratado.
- 15.5.** Para efeito de gestão dos contratos originados desta operação serão utilizadas as seguintes definições:
- a)** Gestor/Fiscal de Contrato (unidade administrativa de controle ou equivalente) – Trata-se de servidor designado pelo Órgão/Entidade Contratante, indicado em Contrato responsável por:
1. Controlar a utilização do saldo existente, bem como os valores empenhados e a empenhar;
  2. Responsável pelos contatos com a Contratada;
  3. Aplicar todas as determinações e normas de conduta, acompanhamento e fiscalização de Contrato previstos em manual de gerenciamento de contrato, caso houver, e as orientações e determinações oriundas dos Órgãos de Controle Interno e Externo, bem como as previstas nos instrumentos legais;
  4. Notificar a Contratada sobre situações irregulares;
- b)** Gestor/Fiscal da Unidade – Trata-se do responsável pela unidade onde serão executados os serviços. O Órgão/Entidade Contratante, poderá incumbir a outro servidor o papel de Fiscal da Unidade, contudo ambos respondem solidariamente. A este(s) compete(m):
1. O Acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado;
  2. Prestar informações e esclarecimentos ao preposto da Contratada, sempre que for preciso;
  3. Conferir e atestar as Notas Fiscais dos serviços prestados;
  4. Notificar a Contratada e informar o Gestor do Contrato sobre situações irregulares;
- 15.5.1.** O Gestor/Fiscal do Contrato e Gestor/Fiscal da Unidade podem ser a mesma pessoa, conforme definição e conveniência de cada Órgão/Entidade, devendo ser especificado no Contrato o nome do(s) mesmo(s).
- 15.6.** A fiscalização deverá emitir informação ou relatório a respeito de todos os atos da Contratada relativos à execução do Contrato, quando couber, em especial quanto à aplicação de sanções, alterações, prorrogações e rescisão do Contrato;
- 15.6.1.** Devendo, em seu relatório de avaliação da qualidade dos serviços, identificar e quantificar as ocorrências eventualmente praticadas pela Contratada no período de faturamento, com vistas a aplicar a multas/glosas no pagamento da fatura;
- 15.6.1.1.** Todas as ocorrências devem ser documentalmente comprovadas e anexadas ao Relatório;
- 15.6.1.2.** O Relatório é o ato administrativo que concretiza o recebimento provisório;
- 15.7.** A Fiscalização do Contratante poderá solicitar informações ou esclarecimentos formalmente à Contratada diretamente ao Preposto, sendo que o prazo para resposta será no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis;
- 15.7.1.** Caso os esclarecimentos demandados impliquem indagações de caráter técnico ou em qualquer outra hipótese de exceção, deverá ser encaminhada justificativa formal, dentro do mesmo prazo supracitado, à Fiscalização do Contratante, para que esta, caso entenda necessário, decida sobre a dilação do prazo para resposta da Contratada.



#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

- 16.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 8666/93, na Lei 10.520/02 e demais normas estaduais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e Princípios Gerais dos Contratos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA CLAUSULA ANTICORRUPÇÃO

- 17.1. Para a execução deste Contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.
- 17.2. Consta em anexo do Contrato o Termo Anticorrupção (**Anexo**), expresso pela Contratada, declarando formalmente que a condução de seus negócios segue estritamente a lei, a moral e ética.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 18.1. Este Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas e as normas previstas na Lei nº 8.666/93, respondendo elas pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 18.2. O Contratante poderá revogar este Contrato, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 18.3. A declaração de nulidade deste Contrato opera retroativamente, impedindo efeitos jurídicos que nele, ordinariamente, deverá produzir, além de desconstituir os que porventura já tenha produzido.
- 18.4. A declaração de nulidade não exonera o Contratante do dever de indenizar a Contratada pelo que essa houver executado, e por outros prejuízos regularmente comprovados contanto que não lhe seja imputável, promovendo a responsabilidade de quem lhe deu causa.
- 18.5. Incumbirá ao Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.
- 18.6. É vedado caucionar ou utilizar o Contrato Administrativo decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização da Autoridade Competente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

- 19.1. Fica eleito o foro de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução deste Contrato.

E, por se acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

Cuiabá – MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20XX.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA 1

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA 2



ANEXO VII-A – MINUTA DO TERMO ANTICORRUPÇÃO (ANEXO DO CONTRATO)

TERMO ANTICORRUPÇÃO

\_\_\_\_\_, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente Contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que o Contratante ou seu cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente Contrato, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

....., ..... de ..... de 20XX.

.....  
Empresa

.....  
Representante



ANEXO VIII – DA MINUTA DO CONTRATO II - EMPRESAS ESTATAIS

**NOTAS EXPLICATIVAS:** Os espaços existentes neste modelo de Contrato, bem como os itens ressaltados devem ser preenchidos ou adotados pela Empresa Estatal licitante, de acordo com as peculiaridades do objeto da licitação e critérios de oportunidade e conveniência, cuidando-se para que sejam produzidas as mesmas definições nos demais instrumentos da licitação, para que não conflitem. Alguns itens recebem notas explicativas destacadas para compreensão do agente ou setor responsável pela elaboração das minutas referentes à licitação, que deverão ser suprimidas quando da finalização do documento.

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE  
\_\_\_\_\_, ATRAVÉS DE REGISTRO DE  
PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O  
\_\_\_\_\_, E A EMPRESA \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, (Empresa Estatal), por meio da(o) \_\_\_\_\_, doravante denominado Contratante, com sede \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo (a) \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ e de outro lado à Empresa \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente Contratada, localizada à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representado por \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, considerando a autorização para aquisição do objeto de que trata o processo nº \_\_\_\_\_, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido Lei nº 13.303/2016, na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Estadual nº 840/2017 e alterações, e subsidiariamente para os casos omissos, a Lei nº 8.666/93 e alterações e supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos, pelas disposições de direito privado e pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

- 1.1. O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de **Condicionadores de Ar (Tipo HI WALL) incluindo instalação**, para atender os Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº \_\_\_\_/202X/SEPLAG, decorrente do **Pregão Eletrônico nº. 016/2022/SEPLAG**, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.
- 1.2. Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do **Pregão Eletrônico nº. 016/2022/SEPLAG** com seus anexos e proposta contratada.
- 1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA/ FABRICANTE/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						

**Nota:** A tabela acima é meramente ilustrativa, devendo compatibilizar-se com aquela prevista no Termo de Referência e com a proposta vencedora.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de \_\_\_\_\_ meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 3.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com cláusulas contratuais e as normas da Lei nº 13.303/2016, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso  
Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>  
Edital 016/2022/SEPLAG - REPETIÇÃO – Processo: 2321820/2020 (SEPLAG-PRO-2022/08012) - Página 97 de 118



**3.2.** A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Empresa Estatal Contratante, especialmente designado, nos termos do Art. 40 da Lei nº 13.303/2016.

**3.3.** A entrega dos objetos ora contratados será acompanhada e fiscalizada por representante do Contratante, com atribuições específicas.

**3.4.** A fiscalização exercida na entrega dos bens não exclui a responsabilidade da Contratada, por quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência deste, não implica co-responsabilidade do Contratante ou de seus agentes e prepostos.

### **3.5. DA ENTREGA E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS**

**3.5.1.** Os equipamentos deverão ser entregues e devidamente instalados no prazo não superior a 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento pela Contratada da Ordem de Fornecimento/Serviço emitido pelo Contratante, em estrita observância das especificações descritas neste Instrumento e seus documentos vinculantes (Edital, Ata de Registro de Preço, Termo de Referência e da proposta), acompanhado da respectiva Nota Fiscal, podendo ser de forma integral ou por demanda, tendo em vista sempre o quantitativo total previsto no Contrato.

**3.5.1.1.** Caso o Contratante solicite na Ordem de Fornecimento/Serviço a entrega e instalação em quantidade superior a 05 (cinco) equipamentos ou em locais diferentes, poderá ser elaborado um cronograma de instalação que deverá ser acordado entre as partes, registrando as datas e horários das instalações que não pode ultrapassar 30 (trinta) dias da solicitação;

**3.5.1.2.** Se a instalação dos equipamentos for realizada por empresa especializada subcontratada, a Contratada deverá alinhar o cronograma de instalação juntamente com o Contratante e o Responsável Técnico que irá acompanhar a instalação dos condicionadores de ar;

**3.5.1.3.** Os equipamentos deverão ser entregues e instalados nas unidades indicadas pela Empresa Estatal Contratante na Ordem de Fornecimento/Serviço, no perímetro do Estado do Mato Grosso sendo delimitado aos municípios que fazem parte de cada lote, conforme demonstrado na distribuição regional dos municípios - Anexo I – A do Edital.

**3.5.1.4.** Os dias e horários de entrega e instalação serão de segunda a sexta-feira, tendo, por regra, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas. Todavia, deve-se observar o horário de funcionamento das unidades solicitantes, que será determinado na Ordem de Fornecimento /Serviço.

**3.5.1.4.1.** Não poderão ser recebidos e instalados em horários diferentes ao determinado nem em feriados e recesso.

**3.5.1.4.2.** Caso o horário de expediente na Empresa Estatal Contratante seja alterado por determinação legal ou imposição de circunstâncias supervenientes, deverá ser promovida adequação nos horários de entrega e instalação dos equipamentos para atendimento da nova situação;

**3.5.1.4.3.** Havendo causa impeditiva para o cumprimento dos prazos, a Contratada deverá apresentar ao Contratante justificativa por escrito indicando o prazo necessário para entrega e instalação do equipamento, que por sua vez analisará e tomará as necessárias providências para a aceitação ou não das justificativas apresentadas.

**3.5.2.** Todo e qualquer ônus decorrente transporte até a entrega e instalação do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da Contratada.

**3.5.3.** Os equipamentos deverão ser acondicionados em embalagens individuais adequadas, conforme padrão do fabricante, com o menor volume possível, devendo garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, bem como utilizar materiais recicláveis.



**3.5.4.** Na entrega não será aceita troca de marca e fabricante dos produtos ofertados na proposta, salvo no caso previsto no art. 94 do Decreto Estadual nº 840/2017.

**3.5.5.** Os serviços de instalação dos equipamentos serão de responsabilidade da Contratada e compreenderão o fornecimento de todo o material necessário, inclusive mão de obra especializada;

**3.5.5.1.** A Contratada deverá apresentar mão de obra treinada e qualificada, para atender as instalações e assistência técnica no período de garantia, sendo permitida a subcontratação;

**3.5.5.2.** Para desempenhar a atribuição de Responsável Técnico a Contratada poderá dispor de profissional técnico com habilitação em mecânica ou refrigeração conforme estabelece a Lei nº 13.639/2018, que cria o Conselho Federal dos Técnicos Industriais e as Resoluções das Atribuições Profissionais nº 101/2020 e nº. 123/2020, caso o profissional não tenha formação em curso superior em engenharia mecânica ou elétrica.

**3.5.5.3.** Os funcionários da Contratada deverão se apresentar devidamente identificados e uniformizados;

**3.5.6.** A instalação dos condicionadores de ar inclui placa de instalação, colocação de placa interna no suporte, instalação da tubulação da linha frigorígena (tubulação de cobre flexível isolada termicamente com tubos tipo poliplex fixados com braçadeiras), teste de estanqueidade (pressurização com nitrogênio), desidratação de linha frigorígena (auto-vácuo), carga de gás refrigerante (R410-A), adição de óleo (se necessário), instalações elétricas do equipamento à estrutura elétrica já fornecida pelo Contratante, suportes da condensadora e demais serviços que se fizerem necessários visando a instalação e o perfeito funcionamento dos equipamentos, realizar a partida do equipamento;

**3.5.6.1.** As unidades evaporadoras e condensadoras de ambiente deverão ser instaladas nos locais indicados pelo Contratante;

**3.5.6.2.** Deverão ser atendidas as distâncias mínimas e máximas indicadas pelo fabricante, de acordo com modelo e capacidade (BTU's) do equipamento a ser instalado, além de atender ao lay-out do local a ser instalado;

**3.5.6.3.** As tubulações deverão ser fornecidas em cobre específico para refrigeração nas bitolas recomendadas pelo fabricante e instaladas com todos os critérios de limpeza e desumidificação;

**3.5.6.4.** As curvas de 90º serão com raio curto pré-fabricadas, não sendo aceitas curvas estranguladas, enrugadas ou com ângulos diferentes de 90º;

**3.5.6.5.** Os tubos de cobre deverão ser específicos para refrigeração, com paredes capazes de suportar as pressões de teste e trabalho dos sistemas a serem instalados;

**3.5.7.** Caberá a Contratada a interligação elétrica de força aos equipamentos, bem como a interligação entre a condensadora e a evaporadora (conectando o fio de aterramento entre as unidades e interligando com o aterramento da alimentação elétrica) através de cabo PP com selo do INMETRO, a partir dos pontos de força fornecidos pelo Contratante próximos as unidades condensadoras;

**3.5.7.1.** As tubulações elétricas externas deverão ser executadas em eletrodutos metálicos, em alumínio ou ferro galvanizado e as tubulações internas, caso necessite em alvenaria, deverão ser executadas em eletrodutos rígidos em PVC;

**3.5.7.2.** Todos os fios e cabos não deverão conter emendas entre as chaves dos quadros de força e o ponto de alimentação dos equipamentos, e em hipótese alguma deverá conter emendas entre as unidades condensadoras e evaporadoras;

**3.5.7.3.** O fornecimento dos cabos, eletrodutos, curvas, conexões, conectores, entre outros são de responsabilidade da Contratada;



**3.5.8.** Caberá a Contratada a interligação de todas as unidades evaporadoras aos respectivos pontos de drenos existentes, através de tubulação de PVC com distância máxima de 5m;

**3.5.8.1.** Em caso de necessidade de instalação de bomba dreno, fato que ocorre quando o dreno estiver muito distante do aparelho de ar condicionado, o custeio de instalação da bomba será de responsabilidade do Contratante;

**3.5.9.** Caberá à Contratada (se necessário) o fornecimento de mão francesa para suporte da condensadora, de acordo com o tamanho de cada equipamento;

**3.5.10.** Deverá ainda ser utilizados apoios de borracha entre o aparelho e o suporte, a serem fornecidos pela Contratada;

**3.5.11.** Todos os serviços de instalação a serem realizados deverão ser precedidos de proteção (com lona impermeável) dos locais, objetos e mobiliário;

**3.5.12.** A Contratada deverá refazer pisos, paredes, forros, lajes e alvenarias, conforme as características originais, caso necessite realizar abertura, fechamento, remanejamento ou outro tipo de trabalho que sejam imprescindíveis para a conclusão do serviço;

**3.5.13.** O vidro e o acabamento do requadro quebrado/estragado devido a necessidade de realizar intervenção para instalação de condensadora ou passagem de tubulação e drenos deverão ser substituídos imediatamente;

**3.5.13.1.** Em se tratando de vidro pintado, este deverá ser pintado antes da instalação;

**3.5.14.** A Contratada deverá realizar a limpeza e remoção de todos os resíduos decorrentes do processo de instalação;

**3.5.15.** Caberá à Contratada o fornecimento de um controle remoto para cada unidade evaporadora a ser instalada, incluindo as pilhas;

**3.5.16.** Os equipamentos e materiais a serem utilizados na instalação deverão ser novos, de qualidade adequada, e deverão estar de acordo com as últimas revisões dos padrões da ABNT e normas vigentes, sendo respeitadas as normas e manuais de instalação fornecidos pelos fabricantes;

**3.5.16.1.** Também deverão estar de acordo com os regulamentos de proteção contra incêndio, especialmente os isolamentos térmicos que deverão ser feitos de material incombustível ou auto extingüível;

**3.5.16.2.** A Contratada, na montagem dos equipamentos e seus acessórios, deverá seguir as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas: ABNT – NBR 16401 – Instalações de Ar condicionado – Sistemas centrais e unitários; ABNT – NBR 5410 (antiga NB – 3) – Instalações elétricas de baixa tensão;

**3.5.17.** Ao término da instalação a Contratada deverá fornecer os termos de garantia e manuais técnicos de operação e manutenção dos equipamentos;

**3.5.18.** Serão aceitos e recebidos, somente os equipamentos que estiverem em perfeitas condições, caso algum equipamento sofra danos durante o transporte e ou não apresentem as condições ora estabelecidas, os mesmos serão rejeitados e devolvidos, ficando o fornecedor obrigado a substituí-los e sujeitando-o às sanções previstas no Edital e na legislação pertinente, quando couber.

**3.5.19.** Quaisquer equipamentos fornecidos que apresentem vícios ou defeitos de fabricação, serão devolvidos, comprometendo-se a Contratada, por sua conta, a substituí-los por outros novos e em perfeito estado de utilização, de acordo com as especificações neste contrato e seus documentos vinculativos (Edital, Ata de Registro de Preço, Termo de Referência), sem que este fato acarrete qualquer ônus para as Empresas Estatais Contratantes.





### 3.6. DA SUBCONTRATAÇÃO

**3.6.1.** Será permitida a subcontratação somente para a instalação dos equipamentos, sendo executados por pessoal habilitado ou preferencialmente autorizado pelo fabricante do aparelho ofertado;

**3.6.2.** A subcontratação depende de autorização prévia do Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto, atendendo ao item 12.3.5.3 do Edital do **Pregão Eletrônico nº. 016/2022/SEPLAG**.

**3.6.2.1.** Em qualquer hipótese, caso haja subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante ao Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

**3.6.2.2.** O contrato será assinado somente após a apresentação dos documentos exigidos no **item 12.3.5.3** deste Edital, que deverão ser analisados e validados pelo contratante;

**3.6.2.3.** Deverá constar no contrato firmado entre a contratada e a contratante, a indicação da empresa subcontratada, vinculando a mesma ao serviço de instalação dos condicionadores de ar, a qual responderá solidariamente pela parte que lhe cabe;

**3.6.2.4.** Se a instalação dos equipamentos for realizada por empresa especializada subcontratada, a Contratada deverá alinhar o cronograma de instalação juntamente com o Contratante e o Responsável Técnico que irá acompanhar a instalação dos condicionadores de ar;

**3.6.2.5.** Caso haja mudança de empresa subcontratada para execução da instalação dos equipamentos durante a vigência do Contrato, os documentos acima mencionados deverão ser apresentados para análise e validação do Contratante, antes do início do serviço;

**3.6.3.** O preposto ou Responsável Técnico da empresa que esteja formalmente designado pela contratada, deverá acompanhar a instalação dos equipamentos, principalmente em casos que sejam realizados por empresa subcontratada.

### 3.7. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS:

**3.7.1.** Os equipamentos ofertados deverão ser de procedência nacional ou estar em conformidade com a política de garantia do fabricante para o Brasil. Devendo o fornecedor informar qual o distribuidor autorizado no Brasil, através do qual os mesmos estão sendo adquiridos. Deve ainda a empresa vencedora apresentar no ato da entrega dos equipamentos documentação informando os números de série dos respectivos, referentes ao pedido de fornecimento, devendo esse ser anexado as notas fiscais de entrega, solicitado para posterior verificação, se necessário, junto aos fabricantes.

**3.7.2.** Todos os aparelhos condicionadores de ar deverão apresentar as seguintes características técnicas:

**3.7.2.1.** Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna) com disponibilidade de peças sobressalentes no mercado;

**3.7.2.2.** Ciclo frio ou quente/frio;

**3.7.2.3.** Comando remoto total sem fio com "display";

**3.7.2.4.** Funções de refrigeração e ventilação, com seleção de modo de operação;

**3.7.2.5.** Movimento e controle automático do direcionamento de ar;

**3.7.2.6.** Compressores: tipo rotativo ou scroll;

**3.7.2.7.** Tensão elétrica de 220v;

**3.7.2.8.** Manual de operação e manutenção básica;

**3.7.2.9.** A Contratada ou a fabricante dos aparelhos deverão identificar todas as embalagens dos produtos, relacionando as principais características dos aparelhos, tais como: marca, modelo, capacidade de refrigeração, nº série da evaporadora, nº série da condensadora, permitindo a identificação de quais peças compõem cada conjunto de condensadora e evaporadora, bem como CNPJ, nome do fabricante, devendo ter informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, composição, garantia, prazos de validade e origem, entre



outros dados e ainda sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores e demais informações exigidas na legislação pertinente em vigor.

### 3.8. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE

3.8.1. Eventualmente poderá ocorrer a necessidade das Empresas Estatais Contratantes realizarem adequações específicas em seu sistema elétrico, para adequar a carga elétrica existente, em atendimento a capacidade dos equipamentos solicitados, bem como disponibilizar pontos de energia não existentes.

3.8.1.1. Para determinar a necessidade de quaisquer adequações nas unidades, o Contratante poderá solicitar ao Responsável Técnico da Contratada a vistoria previa in loco, o qual emitirá relatório circunstanciado para determinar as adaptações necessárias, antes da emissão da Ordem de Fornecimento/Serviço.

3.8.1.2. O levantamento técnico deverá estabelecer parâmetros básicos e requisitos mínimos de acordo com a ABNT NBR 16401-1 – Instalações de ar-condicionado – Sistema centrais e unitários.

3.8.2. Por se tratar de solicitação por demanda das Empresas Estatais Contratantes poderão nomear fiscalização nas unidades descentralizadas para acompanhar a execução da instalação dos equipamentos, a qual informará e atestará a realização do serviço executado diretamente ao Fiscal do Contrato.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

4.1. Os serviços contratados, serão recebidos da seguinte forma:

a) **Provisoriamente:** o recebimento provisório dar-se-á por servidor/empregado público indicado pela Empresa Estatal Contratante, ao final do período mensal executado, mediante Relatório da fiscalização, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgar necessário ou documento equivalente e, encontrando irregularidade, fixará prazo para correção, ou, se aprovado, autorizará a emissão da NF;

a.1. A fiscalização notificará a Contratada para, se for o caso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, impugnar os apontamentos do Relatório ou emitir a Nota Fiscal/Fatura no valor apurado;

a.1.1. Na hipótese da Contratada apresentar impugnação ao Relatório, a fiscalização emitirá novo Relatório, no prazo de até 03 (três) dias úteis, com a análise dos argumentos da Contratada.

a.2. Os equipamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Anexo I do **Edital do Pregão Eletrônico nº. 016/2022/SEPLAG** e na proposta da Contratada, devendo ser substituídos no prazo determinado no relatório, a contar da notificação do Fiscal da Contratada, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

b) **Definitivamente:** após recebimento provisório, será verificada a integridade e funcionamento do(s) equipamento(s), incluindo qualidade e quantidade, e sendo aprovados, será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura nas vias do Documento Auxiliar da NF-e (Danfe) ou na Nota Fiscal, emitida pela Contratada.

4.2. Na hipótese de irregularidade não sanada pela Contratada, a fiscalização das Empresas Estatais Contratantes reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade superior, para procedimentos inerentes à aplicação de penalidades;

4.3. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade pela garantia do(s) produto(s) fornecido(s) e instalado(s), além de não excluir a responsabilidade civil da Contratada por vícios ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se as Empresas Estatais Contratantes as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90.

**Nota:** A entrega dos materiais deverá ser em conformidade com o especificado no Termo de Referência e Proposta da Licitante Contratada.

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso

Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>

Edital 016/2022/SEPLAG - REPETIÇÃO – Processo: 2321820/2020 (SEPLAG-PRO-2022/08012) - Página 102 de 118



## CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

- 5.1.** Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;
- 5.2.** O pagamento será realizado de acordo com a execução do objeto do contrato, mediante emissão da respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, e análise dos documentos que compõe o processo de pagamento;
- 5.2.1.** As operações de vendas destinadas a Órgão Público da Administração Federal, Estadual e Municipal, deverão ser acobertadas por Nota Fiscal Eletrônica, conforme Protocolo ICMS42/2009, recepcionado pelo Artigo 198-A-5-2 do RICMS. Informações através do site [www.sefaz.mt.gov.br/nfe](http://www.sefaz.mt.gov.br/nfe);
- 5.2.2.** O Contratante reserva-se no direito de somente efetuar o pagamento, após o atesto de que o fornecimento e o serviço de instalação do equipamento foi efetivamente executado e está em conformidade com as especificações do Contrato.
- 5.2.3.** O pagamento do objeto contratado fica adstrito ao seu recebimento definitivo, por meio de atesto do fiscal do contrato, caso em que a Nota Fiscal deverá ser emitida no valor equivalente ao objeto recebido definitivamente;
- 5.3.** A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/Fatura, o número do Contrato/Ordem de Fornecimento/serviço, a descrição do produto/serviço, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;
- 5.3.1.** As despesas bancárias decorrentes de transferência de valor(es) para outra(s) praça(s) será(ão) de responsabilidade da Contratada;
- 5.3.2.** O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros, por intermédio da operação de "factoring";
- 5.4.** O pagamento será efetuado pelo Contratante em favor da Contratada em até 30 (trinta) dias, mediante ordem bancária a ser depositada em conta corrente, no valor correspondente, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pela fiscalização do Contratante;
- 5.5.** O pagamento somente será efetuado mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- I) Prova de Regularidade junto à Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda da sede ou domicílio do credor;
  - II) Prova de Regularidade junto à Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria-Geral do Estado da sede ou domicílio do credor;
  - III) Certidão Conjunta de Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Regularidade Previdenciária – INSS (site: [www.receita.fazenda.gov.br/Grupo2/Certidoes.htm](http://www.receita.fazenda.gov.br/Grupo2/Certidoes.htm));
  - IV) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (site: [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br));
  - V) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (site: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)).
- 5.6.** O Contratante efetuará retenção na fonte de todos os tributos inerentes ao Contrato em questão;
- 5.7.** O(s) pagamento(s) não realizado(s) dentro do prazo, motivado pela Contratada, não será(ão) gerador(es) de direito a qualquer acréscimo financeiro;
- 5.7.1.** Caso seja motivado pelo Contratante, o valor devido deverá ser acrescido de juros moratórios de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês, apurados desde a data prevista para o pagamento até a data de sua efetiva realização;
- 5.8.** Havendo acréscimo de quantitativo, o(s) preço(s) do(s) referido(s) serviço(s) fica(m) vinculado(s) ao(s) preço(s) unitário(s) constante(s) na proposta de preços e no respectivo Contrato, ou seja, o aditamento do contrato obedecerá o(s) preço(s) já praticado(s) no Contrato a época de sua formalização.



- 5.9. Nenhum pagamento isentará a Contratada da(s) sua(s) responsabilidade(s) e das suas obrigações contratuais, especialmente àquelas relacionadas à qualidade e à garantia dos serviços prestados.
- 5.10. Caso constatada alguma irregularidade ou incorreção na Nota Fiscal/Fatura, esta será devolvida à Contratada, para a(s) necessária(s) correção(ões), com a informação do que motivou a sua rejeição, interrompendo-se o prazo para o seu pagamento, que começa a fluir somente a partir da data do protocolo da nova Nota Fiscal e demais documentos, devidamente corrigidos;
- 5.10.1. Constatando-se qualquer outra circunstância que desaconselhe o pagamento, o prazo para pagamento fluirá a partir da respectiva data de regularização.
- 5.11. Nos casos de aplicação de penalidade à Contratada, em virtude de inadimplência contratual, não serão efetuados pagamentos a esta, enquanto perdurar pendência de liquidação das respectivas obrigações;
- 5.12. As Notas Fiscais a serem pagas poderão sofrer desconto devido aplicação de multas/glosas previstas no Contrato.
- 5.12.1. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:
- 3.9.1.1. Não produziu o(s) resultado(s) acordado(s);
- 3.9.1.2. Deixou de executar a(s) atividade(s) contratada(s), ou não a(s) executou com a qualidade mínima exigida;
- 3.9.1.3. Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto contratado, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
- 5.13. A Contratada deverá, durante toda a execução do Contrato, manter atualizada a vigência da garantia contratual.
- 5.14. Não será efetuado pagamento de Nota pendente de adimplemento por parte da Contratada, quais sejam, nos casos em que o objeto não tenha sido recebido definitivamente;
- 5.15. Caso o objeto tenha sido recebido parcialmente, o pagamento da Nota deverá ser equivalente apenas ao objeto recebido definitivamente

#### CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1. Os recursos para pagamento dos produtos do referido objeto será (ao) da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentárias:

Projeto Atividade	Natureza de Despesa	Fonte de Recurso
-----	-----	-----

**Nota:** A tabela acima é meramente ilustrativa, devendo compatibilizar-se com as especificações do objeto contida no Edital.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA CONTRATUAL

- 7.1. A Contratada deverá apresentar ao Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, cabendo à Contratada optar por uma das modalidades previstas no parágrafo 1º, do art. 70, da Lei nº 13.303/2016:
- a) Caução em dinheiro, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus credores econômicos, definido pelo Ministério da Fazenda, conforme orientação técnica n. 040/2010/AGE;



a.1. A garantia em apreço, quando em dinheiro, deverá ser efetuado o recolhimento de DAR (Documento de Arrecadação). Para a emissão do referido documento, deve-se realizar o seguinte procedimento:

1. Acessar site da SEFAZ, no endereço <http://www.sefaz.mt.gov.br>;
2. Na aba Serviços, clicar em Documentos Arrecadação, clicar em DAR-1 - Órgãos;
3. Selecionar o Órgão/Entidade/Empresa Estatal Contratante e escolher o tipo de pessoa (no caso, Jurídica);
4. Preencher o Formulário para emissão do DAR;
5. Preencher os dados necessários;

a.2. Após a emissão do Documento de Arrecadação (DAR), efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil e, em seguida, encaminhar ao Contratante, ambos documentos: as cópias do DAR e do comprovante de pagamento;

b) Seguro-garantia, modalidade "Seguro-garantia do Construtor, do Fornecedor e do Prestador de Serviço"; ou

c) Fiança bancária.

7.2. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 5% (cinco por cento);

7.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Empresa Estatal Contratante a promover a retenção dos pagamentos devidos à Contratada, até o limite de 2% (dois por cento) do valor total do contrato, a título de garantia;

7.2.2. A retenção efetuada com base no item 7.2.1 não gera direito a nenhum tipo de compensação financeira à Contratada;

7.3. A Contratada, a qualquer tempo, poderá substituir a retenção efetuada com base no item 7.2.1 desta cláusula por quaisquer das modalidades de garantia, caução em dinheiro, seguro-garantia ou fiança bancária;

7.4. A garantia contratual deverá ter validade durante toda a vigência do Contrato;

7.5. Caso o valor ou o prazo da garantia seja insuficiente para garantir o Contrato, a Contratada providenciará, compulsoriamente, tantos aditamentos quantos forem necessários até o término da vigência do Contrato;

7.6. A garantia prestada pela Contratada só será liberada ou restituída após o término da vigência do Contrato, ou ainda na ocorrência de outras hipóteses de extinção contratual previstas em Lei.

**Nota:** A exigência de garantia no Termo de Contrato é possível desde que exigida no Edital e na forma nele estipulada. Pode ser exigida a comprovação da prestação da garantia após a assinatura do Termo de Contrato ou como condição para assinatura deste. Deve ser excluída esta cláusula caso não tenha sido prevista a exigência no Edital.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Comparecer, quando convocado, para assinar o Contrato e retirar a Nota de Empenho específica no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, mesmo prazo para retirada da Ordem de Fornecimento/Serviço.

8.1.1. Quando a Ordem de Fornecimento/Serviço for encaminhada por e-mail, o prazo de entrega se iniciará após a confirmação de leitura deste.

8.1.2. A adjudicatária no ato da assinatura do Contrato deverá nomear preposto para, durante o período de vigência, representá-lo na execução do Contrato;

8.2. Realizar o serviço de instalação utilizando-se de materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios próprios, que se fizerem necessários para a execução do Contrato;



- 8.2.1.** Subcontratar apenas os serviços de instalação dos equipamentos;
- 8.3.** Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos para a execução do objeto do Contrato, em conformidade com as Normas e determinações legais em vigor;
- 8.4.** Emitir Nota Fiscal, discriminando o(s) equipamento(s) instalado(s) no período, de acordo com a especificação constante no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº. 016/2022/SEPLAG.
- 8.5.** Entregar e instalar os equipamentos contratados, nos termos, prazos, quantidades, qualidade e condições estabelecidas neste Instrumento e seus documentos vinculativos, Termo de Referência e Edital e Ata de Registro de Preços;
- 8.5.1.** A execução do Contrato será realizada de acordo com a necessidade do Contratante, dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com a observância das recomendações técnicas aceitáveis, respectivas Normas e legislação;
- 8.5.2.** A falta de quaisquer dos produtos/serviços, cuja execução incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto do Contrato, assim, tal circunstância não eximirá a Contratada das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
- 8.6.** O objeto contratado deverá ser entregue e instalado de forma a garantir os melhores resultados, cabendo à Contratada otimizar a gestão de seus recursos humanos, com vistas à qualidade de sua instalação.
- 8.7.** Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega dos equipamentos e/ou ferramentas, pertinentes ao objeto contratado.
- 8.8.** Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da Empresa Estatal Contratante.
- 8.9.** Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo determinado pela fiscalização da Empresa Estatal Contratante, contados da solicitação formal, os produtos em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- 8.10.** Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão nas dependências da Empresa Estatal Contratante para a execução do objeto contratado, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;
- 8.11.** A Contratada responsabilizar-se-á integralmente pelo objeto contratado, devendo para tal:
- 8.11.1.** Encarregar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Empresa Estatal CONTRATANTE.
- 8.11.2.** Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Contratante ou a terceiros.
- 8.11.3.** Responder pelos danos causados diretamente ou indiretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização do Contratante em seu acompanhamento.
- 8.11.4.** Indenizar terceiros e/ou o Contratante, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a Contratada adotar as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes.
- 8.12.** Prover todos os meios necessários à execução do Contrato, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.



- 8.13.** A Contratada poderá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias na prestação do serviço, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme disposto no § 1º do artigo 81 da Lei nº. 13.303/2016.
- 8.14.** Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Contratante, no tocante à entrega e instalação do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no Contrato, conforme especificações constantes neste Instrumento.
- 8.15.** Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência ao Contratante, imediatamente, por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do objeto.
- 8.16.** Não veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades desenvolvidas pela contratada, sem a prévia autorização do Contratante.
- 8.17.** Deverá, no que couber, adotar práticas de sustentabilidade ambiental, conforme requisitos constantes na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010.
- 8.18.** Demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei nº 13.303/2016, na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Estadual nº 840/2017 e alterações, e subsidiariamente para os casos omissos, a Lei nº 8.666/93 e alterações;
- 8.18.1.** A inobservância das regras previstas neste Instrumento acarreta descumprimento contratual absoluto, implicando a possibilidade de rescisão por iniciativa da Empresa Estatal.
- 8.19.** Comunicar imediatamente o Contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- 8.20.** Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pelo Contratante;
- 8.21.** Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

## **8.22. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

**8.22.1.** Todos os materiais componentes dos condicionadores de ar e os utilizados na instalação devem seguir os seguintes critérios de sustentabilidade:

- a)** Sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT;
- b)** Sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c)** Sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- d)** Não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).
- e)** Atender as disposições da Resolução CONAMA nº 267/2000 e Decreto nº 2.783/1998, quanto a proibição de utilização de produto ou qualquer das Substâncias que destroem a camada de ozônio - SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal.

## **8.23. DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE**

**8.23.1.** Na hipótese do Contrato a ser firmado com Órgão/Entidade ou Empresa Estatal de Mato Grosso, se enquadrar no limite da Lei Estadual nº 11.123/2020, atualizado pelo Decreto Federal nº 9.412/2018, o fornecedor





deverá comprovar que mantém programa de integridade, que consiste no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública Direta e Indireta.

**8.23.2.** Caso a Contratada ainda não tenha programa de integridade instituído, a Lei nº 11.123/20 concede o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a implantação do referido programa, a contar da data da celebração do Contrato.

**8.23.2.1.** Na hipótese do não cumprimento do prazo estipulado, será aplicada multa de 0,02% (dois centésimos por cento), por dia, incidente sobre o valor do Contrato a contar do término do prazo de 180 dias conforme art. 6º da citada lei.

**8.23.2.1.1.** O montante correspondente à soma dos valores básicos das multas moratórias será limitado a 10% (dez por cento) do valor do Contrato.

**8.23.2.1.2.** O cumprimento da exigência da implantação fará cessar a aplicação diária da multa, sendo devido o pagamento do percentual até o dia anterior à data do protocolo.

**8.23.2.1.3.** O cumprimento da exigência da implantação não implicará ressarcimento das multas aplicadas.

**8.23.3.** Para efetiva implantação do Programa de Integridade, os custos/despesas resultantes correrão à conta da empresa Contratada, não cabendo a Empresa Estatal Contratante o seu ressarcimento.

**Nota:** As obrigações da Contratada são aquelas previstas no Termo de Referência, os itens dispostos nesta Cláusula servem de referência e deverão guardar sintonia com as obrigações da Contratada contidas no Termo de Referência e no Edital, devendo ser adicionados às obrigações que se fizerem necessárias ao perfeito cumprimento do objeto pretendido na contratação.

#### CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 9.1. Designar, servidor(es)/empregado(s) público(s) ao qual(is) caberá(ão) a responsabilidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato, conforme legislação vigente;
- 9.2. Fornecer à Contratada todos os elementos e dados necessários à perfeita execução do objeto deste Contrato, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada em suas dependências, desde que observadas às normas de segurança;
- 9.3. Emitir Ordem de Fornecimento/Serviço estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;
- 9.4. Disponibilizar local adequado para a realização da entrega e instalação do equipamento;
- 9.5. Receber o objeto contratado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no processo licitatório;
- 9.6. Realizar rigorosa conferência das características dos equipamentos entregues, bem como sua devida instalação, somente atestando os documentos pertinentes quando comprovada a entrega e instalação total, fiel e correta dos condicionadores de ar a que se referirem;
- 9.7. Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas na entrega e/ou instalação dos aparelhos, para imediata correção com a substituição dos equipamentos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções insanáveis, examinados no momento do funcionamento do equipamento;
- 9.8. Rejeitar, no todo ou em parte, os equipamentos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratada;



- 9.9. Os equipamentos poderão ser recusados e devolvidos pelo Contratante nas seguintes hipóteses:
- a) Apresentem vício de qualidade ou impropriedade para o uso;
  - b) Entregues em desacordo com as especificações obrigatórias do Edital;
  - c) Nota fiscal com especificação e quantidade em desacordo com o equipamento instalado;
  - d) Mal funcionamento no momento da instalação ou no período de garantia da instalação.
- 9.10. Notificar a Contratada de qualquer alteração ou irregularidade encontrada na execução do Contrato;
- 9.10.1. Após comunicação das possíveis irregularidades, as mesmas devem ser imediatamente corrigidas;
- 9.11. Inserir as informações pertinentes ao objeto contratado no sistema SIAG-C, após firmar o contrato e/ou emitir a Nota de Empenho, em atendimento à Lei de Acesso às Informações (Lei Federal nº 12.527/2011), regulamentada pelo Decreto Estadual 1.973/2013;
- 9.12. Efetuar o pagamento à Contratada, nas condições estabelecidas neste Contrato;
- 9.13. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela Contratada, quando couber;
- 9.14. Não será efetuado pagamento à empresa Contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

**Nota:** As obrigações do Contratante são aquelas previstas no Termo de Referência, os itens dispostos nesta Cláusula servem de referência e deverão guardar sintonia com as obrigações do Contratante contidas no Termo de Referência e no Edital, devendo ser adicionados às obrigações que se fizerem necessárias ao perfeito cumprimento do objeto pretendido na contratação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS GARANTIAS DO EQUIPAMENTO E DA INSTALAÇÃO

- 10.1. A Contratada deverá entregar os certificados de garantia fornecido pelo fabricante e fornecido pelo responsável pela instalação juntamente com os equipamentos, cujo prazo de validade constante deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses e 06 (seis) meses, respectivamente, a contar do recebimento definitivo do equipamento instalado, caso o fabricante estabeleça período maior este prevalecerá, tais garantias não eximem a Contratada sobre sua responsabilidade na execução do contrato.
- 10.2. Durante todo o período de garantia do bem, a Contratada ou empresa subcontratada para prestar o serviço de instalação ou empresa autorizada pelo fabricante, prestará os serviços de assistência técnica aos equipamentos adquiridos, como ajustes, reparos necessários e correções dos respectivos equipamentos, cujas despesas decorrentes dos serviços executados correrão por sua conta, bem como os tributos e outros encargos incidentes, sem que isto acarrete ônus para o Contratante;
- 10.3. Entende-se por garantia, para os fins a que se destina, aquela destinada a existência de falhas ou quaisquer **defeitos de fabricação ou de instalação** que comprometam a qualidade e eficiência do equipamento, compreendendo substituições e demais correções necessárias;
- 10.4. O atendimento gratuito de assistência técnica engloba o suporte técnico para dirimir dúvidas quanto à funcionalidade como um todo do aparelho, inclusive sobre o funcionamento das instalações, o mesmo poderá ser feito via telefone fixo ou celular, fax ou e-mail, cujo número e/ou endereço eletrônico do encarregado técnico deverão ser disponibilizados;
- 10.5. Efetuar às suas expensas substituições de partes e peças, ajustes e reparos necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas do fabricante, garantindo recolocar os equipamentos em seu perfeito estado de funcionamento;
- 10.6. A Contratada deverá ter em cada região, 01 (um) representante especializado em assistência técnica, para que, no caso, de haver a necessidade de reparo/conserto/substituição do equipamento e/ou de componentes, devendo atender o que segue:



**10.6.1.** O endereço para assistência técnica poderá ser comprovado pelo catálogo de assistência técnica do fabricante ou na sua falta por indicação expressa da Contratada;

**10.6.2.** A assistência técnica, quando necessária, far-se-á no local onde estiver instalado o equipamento, salvo apenas quando a execução do serviço comprovadamente exigir remover o equipamento para o laboratório da Contratada ou fabricante, sendo de responsabilidade da Contratada a sua retirada e a devolução nos respectivos locais, correndo às suas expensas a diária, o transporte e alimentação de sua equipe técnica;

**1.9.2.1.** Caso seja necessária a retirada do equipamento das dependências do Contratante, para realizar assistência técnica, a Contratada deverá informar por escrito a fiscalização do Contratante e esse autorizar a retirada do mesmo;

**10.7.** Para executar a assistência técnica, dentro do período de garantia, a Contratada deverá garantir o atendimento nos seguintes prazos:

**10.7.1.** Atender ao chamado para diagnosticar e constatar o problema em até 48 (quarenta e oito) horas, contadas da comunicação do defeito, por escrito, pelo Contratante;

**10.7.2.** Concluir os reparos em 10 (dez) dias úteis, a partir da comunicação referida no item acima;

**1.9.2.1.** Decorrido os prazos estabelecidos acima e não tendo sido reparado(s) o(s) defeito(s), a Contratada será obrigada a substituir (provisoriamente) o equipamento defeituoso por outro idêntico e em perfeito funcionamento, de sua propriedade, até a conclusão dos reparos;

**10.7.3.** Concluída a assistência técnica, a Contratada deverá remeter imediatamente a fiscalização do Contratante o relatório circunstanciado dos serviços prestados;

**10.8.** A Contratada fica obrigada - durante o período de garantia e em caso de necessidade de substituição de equipamento, que venha a apresentar falhas ou defeitos insanáveis e que não mais existam no mercado ou que estejam fora de linha de fabricação em razão de evolução tecnológica ou que, por qualquer outro motivo, o fabricante não mais o produza, proceder à substituição por produtos e/ou componentes tecnologicamente equivalentes ou superiores;

**10.9.** Constatada pela assistência técnica a necessidade de substituição do equipamento, a Contratada deverá providenciar a retirada do equipamento defeituoso, imediatamente, e após a coleta, deverá realizar a troca, com a instalação do novo equipamento no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da coleta, renovando-se integralmente o prazo de garantia atribuído ao equipamento novo;

**10.10.** A Contratada deverá cumprir rigorosamente todos os procedimentos acima definidos pelo Contratante;

**10.11.** A Contratada deverá manter, durante a vigência da garantia, a compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

**11.1.** O Contrato poderá ser alterado nas hipóteses do art. 72 da Lei nº 13.303/2016 e subsidiariamente, ao disposto na Lei nº 8.666/93.

**11.2.** Durante a vigência do Contrato a Contratada poderá solicitar o **reequilíbrio** para manter o equilíbrio econômico-financeiro obtido na licitação, mediante a comprovação dos fatos previstos no art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei nº 8.666/93, que tem aplicação subsidiária, juntando a comprovação da composição dos custos causados pela álea econômica extraordinária e extracontratual.

**11.3.** Conforme o art. 3º da Lei nº 10.192/01, poderá ser concedido o reajuste do preço, a requerimento da Contratada e depois de transcorrido um ano da data limite para apresentação da proposta atualizada no certame licitatório, de acordo com o índice de correção monetária geral ou setorial aplicável, neste caso o IPCA-IBGE.



11.4. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro ou reajuste dos preços de contratos baseados em Atas de Registro de Preços deverão, sob pena de invalidade dos atos, sofrer análise contábil (se for o caso) e jurídica pelo Contratante, da viabilidade do feito.

11.5. Deferido o pedido, o reequilíbrio econômico-financeiro será registrado por aditamento ao Contrato, e o reajuste mediante apostilamento;

#### 11.6. DO REAJUSTE

11.6.1. O reajuste de preços poderá ser utilizado na presente contratação, desde que seja observado o interregno mínimo de 01 (um) ano da data da proposta realinhada apresentada na licitação;

11.6.2. Será considerado índice inicial o da data da apresentação da proposta realinhada, com base na seguinte fórmula (Decreto nº 1.054/94 e Lei nº 10.192/01):

$$R = V \times \left[ \frac{I - I_0}{I_0} \right]$$

**Sendo:**

R= Valor do reajuste procurado;

V= Valor contratual do objeto;

I= Índice relativo ao mês do reajuste;

I<sub>0</sub> = Índice inicial – refere-se ao índice de custos ou de preços correspondentes ao mês da entrega da proposta da licitação;

11.6.3. O índice a ser utilizado para o cálculo do reajuste do Contrato será o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;

11.6.4. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da Contratada, acompanhada de memorial do cálculo, conforme for a variação de custos objeto do reajuste;

11.6.5. O Contratante deverá assegurar-se de que os preços reajustados são compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir a continuidade da contratação mais vantajosa.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520/2002, a contratada que:

- a) Ensejar injustificado retardamento da execução de seu objeto;
- b) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- c) Comportar-se de modo inidôneo, sob pena de sujeitar-se-á as sanções do artigo 84 da Lei nº 13.303/2016 e as penalidades do Código Penal;
- d) Cometer fraude fiscal;
- e) Não executar, parcial ou total qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.2. A Contratada que cometer infração administrativa, estará sujeita à aplicação das seguintes sanções a saber:

12.2.1. **Advertência**, por faltas leves, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o Contratante;

12.2.2. **Multas:**

- a) Por atraso: será aplicado multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor da parcela inadimplida por dia de atraso injustificado na providência necessária e 1% (um por cento) por dia após o 30º dia de atraso até o limite 60 (sessenta) dias, após será considerado inexecução total do Contrato;
- b) Por faltas médias ou inexecução parcial: será aplicada multa de até 5% (cinco por cento) do valor do



total do Contrato, assim entendidas aquelas que acarretam transtornos significativos ao Contratante e, na sua reincidência, esse percentual será de até 10% (dez por cento);

**c)** Por falta grave ou inexecução total: será aplicada multa de até 10% (dez por cento) do valor total do Contrato. Será entendida como falta grave aquela que acarrete prejuízo para o Contratante. Quanto a inexecução total a multa será aplicada independentemente da existência ou não do prejuízo ao Contratante, implicando ainda na possibilidade de rescisão do Contrato;

**12.2.2.1.** A multa eventualmente imposta à Contratada, poderá ser descontada da fatura a que fizer jus ou deduzidos da garantia, garantido o contraditório e ampla defesa;

**12.2.2.2.** Caso a Contratada não tenha nenhum valor a receber da Empresa Estatal Contratante, ou os valores do pagamento e da garantia forem insuficientes, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa;

**12.2.2.3.** Esgotados os meios administrativos para cobrança, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Estado, podendo ainda, a Empresa Estatal Contratante proceder à cobrança judicial da multa;

**12.2.2.4.** As multas previstas nesta seção não eximem a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar a Empresa Estatal Contratante;

**12.2.3. Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

**12.3.** As sanções previstas nos **itens** 12.2.1 e 12.2.3 poderão ser aplicadas juntamente com as de multas;

**12.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na lei nº 8.666, de 1993 e subsidiariamente na Lei Estadual nº 7.692, de 2002;

**12.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

**12.6.** Todas as sanções aplicadas devem ser comunicadas ao Cadastro Geral de Fornecedoros do Estado de Mato Grosso para registro no cadastro da respectiva sancionada e ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS/MT.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO**

**13.1.** O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido pelas partes contratantes, sem prejuízo de sanções, conforme Lei nº. 13.303/2016 e demais aplicáveis.

**13.2.** Tal rescisão poderá ocorrer a qualquer tempo mediante comunicação oficial de no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência à outra parte.

**13.3.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à Contratada o direito a prévia e ampla defesa, observado as diretrizes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos das Estatais.

**13.4.** A Contratada reconhece os direitos do Contratante em caso de rescisão administrativa, conforme Lei nº 13.303/2013 e demais aplicáveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO DIREITO DE PETIÇÃO**

**14.1.** No tocante a recursos, representações e pedidos de reconsideração, deverá ser observado o disposto no Art. 109 da Lei nº 8.666/93, de aplicação subsidiária.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso

Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>

Edital 016/2022/SEPLAG - REPETIÇÃO – Processo: 2321820/2020 (SEPLAG-PRO-2022/08012) - Página 112 de 118



- 15.1.** A fiscalização será exercida por servidor(es)/empregado público designado(s) pela Empresa Estatal Contratante, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do presente Contrato, conforme art. 67 da Lei nº 8.666/93, de aplicação subsidiária.
- 15.2.** Não obstante a Contratada seja a única e exclusiva responsável pela execução do Contrato, o Contratante reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre a execução do objeto contratado;
- 15.3.** A fiscalização de que trata essa cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica co-responsabilidade do Contratante ou de seus agentes e prepostos, conforme preceitua art. 76 da Lei nº 13.303/2016;
- 15.4.** Será de responsabilidade do Fiscal de cada Estatal Contratante, a salva guarda dos documentos relacionado à liberação do pagamento referente a execução do objeto contratado.
- 15.5.** Para efeito de gestão dos contratos originados desta operação serão utilizadas as seguintes definições:
- a)** Gestor/Fiscal de Contrato (unidade administrativa de controle ou equivalente) – Trata-se de servidor/empregado público designado pela Contratante, indicado em Contrato responsável por:
1. Controlar a utilização do saldo existente, bem como os valores empenhados e a empenhar;
  2. Responsável pelos contatos com a Contratada;
  3. Aplicar todas as determinações e normas de conduta, acompanhamento e fiscalização de Contrato previstos em manual de gerenciamento de contrato, caso houver, e as orientações e determinações oriundas dos Órgãos de Controle Interno e Externo, bem como as vistas nos instrumentos legais;
  4. Notificar a Contratada sobre situações irregulares;
- b)** Gestor/Fiscal da Unidade – Trata-se do responsável pela unidade onde serão executados os serviços. A Empresa Estatal Contratante, poderá incumbir a outro servidor/empregado público o papel de Fiscal da Unidade, contudo ambos respondem solidariamente. A este(s) compete(m):
1. O Acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado;
  2. Prestar informações e esclarecimentos ao preposto da Contratada, sempre que for preciso;
  3. Conferir e atestar as Notas Fiscais dos serviços prestados;
  4. Notificar a Contratada e informar o Gestor do Contrato sobre situações irregulares;
- 15.5.1.** O Gestor/Fiscal do Contrato e Gestor/Fiscal da Unidade podem ser a mesma pessoa, conforme definição e conveniência de cada Empresa Estatal Contratante, devendo ser especificado no Contrato o nome do(s) mesmo(s).
- 15.6.** A fiscalização deverá emitir informação ou relatório a respeito de todos os atos da Contratada relativos à execução do Contrato, quando couber, em especial quanto à aplicação de sanções, alterações, prorrogações e rescisão do Contrato;
- 15.6.1.** Devendo, em seu relatório de avaliação da qualidade dos serviços, identificar e quantificar as ocorrências eventualmente praticadas pela Contratada no período de faturamento, com vistas a aplicar a multas/glosas no pagamento da fatura;
- 15.6.1.1.** Todas as ocorrências devem ser documentalmente comprovadas e anexadas ao Relatório;
- 15.6.1.2.** O Relatório é o ato administrativo que concretiza o recebimento provisório;
- 15.7.** A Fiscalização do Contratante poderá solicitar informações ou esclarecimentos formalmente à Contratada diretamente ao Preposto, sendo que o prazo para resposta será no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis;
- 15.7.1.** Caso os esclarecimentos demandados impliquem indagações de caráter técnico ou em qualquer outra hipótese de exceção, deverá ser encaminhada justificativa formal, dentro do mesmo prazo supracitado, à



Fiscalização do Contratante, para que esta, caso entenda necessário, decida sobre a dilação do prazo para resposta da Contratada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS**

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 13.303/2016, na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2016, Decreto Estadual nº 840/2017 e demais normas estaduais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como na Lei nº 8.078/90– Código de Defesa do Consumidor – e normas e Princípios Gerais dos Contratos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DA CLAUSULA ANTICORRUPÇÃO**

17.1. Para a execução deste Contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

17.2. Consta em anexo do Contrato o Termo Anticorrupção (**Anexo**), expresso pela Contratada, declarando formalmente que a condução de seus negócios segue estritamente a lei, a moral e ética.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

18.1. Este Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas e as normas previstas na Lei nº 13.303/2016 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, respondendo elas pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

18.2. O Contratante poderá revogar este Contrato, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

18.3. A declaração de nulidade deste Contrato opera retroativamente, impedindo efeitos jurídicos que nele, ordinariamente, deverá produzir, além de desconstituir os que porventura já tenha produzido.

18.4. A declaração de nulidade não exonera o Contratante do dever de indenizar a Contratada pelo que essa houver executado, e por outros prejuízos regularmente comprovados contanto que não lhe seja imputável, promovendo a responsabilidade de quem lhe deu causa.

18.5. Incumbirá ao Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato, em conformidade com o disposto no 51, §2º da Lei nº 13.303/2016.

18.6. É vedado caucionar ou utilizar o Contrato Administrativo decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização da Autoridade Competente.

18.7. O presente Contrato, possui os mesmos anexos juntados no Contrato direcionados aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual (Administração Pública Direta).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO**

19.1. Fica eleito o foro de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução deste Contrato.

E, por se acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

Cuiabá – MT, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20XX.

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso  
Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>  
Edital 016/2022/SEPLAG - REPETIÇÃO – Processo: 2321820/2020 (SEPLAG-PRO-2022/08012) - Página 114 de 118





\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA 1

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA 2

\_\_\_\_\_  
Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso  
Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>  
Edital 016/2022/SEPLAG - REPETIÇÃO – Processo: 2321820/2020 (SEPLAG-PRO-2022/08012) - Página 115 de 118



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 07/11/2023 às 08:57:57.  
Documento Nº: 12865520-6165 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12865520-6165>



SEMACAP202379381

SIGA

**ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE SUBCONTRATAÇÃO (ANEXO AO EDITAL)**

**DECLARAÇÃO DE SUBCONTRATAÇÃO**

(Esta declaração deverá ser apresentada com os documentos de habilitação)  
(Papel timbrado da empresa)

(Nome da Empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ Nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, Município: \_\_\_\_\_, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de **Pregão Eletrônico nº. 016/2022/SEPLAG** – Lote: \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, que caso sagrar-me vencedora do certame **irei subcontratar os serviços de instalação de condicionadores de ar**. Declaro, ainda, que considerarei, na formulação do preço, a subcontratação de empresas especializadas, conforme o Art. 72 da Lei 8.666/1993. Declaro, também, que tenho ciência que a execução dos serviços, neste caso, se fará mediante autorização do Órgão/Entidade Contratante, onde a responsabilidade pelo ônus do serviço será de nossa empresa, sem prejuízo a execução do objeto, atendendo os prazos e a qualidade exigida no Edital. Declaro, por fim, que apresentarei, no prazo determinado, em nome da subcontratada, os documentos exigidos no **item 12.3.5.3** do Edital do **Pregão Eletrônico nº. 016/2022/SEPLAG**.

Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal da Empresa sob carimbo  
RG nº/CPF nº/CNPJ nº



**ANEXO X – DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO (ANEXO AO EDITAL)**

**DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO**

(Esta declaração deverá ser apresentada com os documentos de habilitação)  
(Papel timbrado da empresa)

(Nome da Empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ Nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, Município: \_\_\_\_\_, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de **Pregão Eletrônico nº. 016/2022/SEPLAG** – Lote: \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, que caso sagrar-me vencedora do certame irei realizar os serviços de instalação de condicionadores de ar. Declaro, ainda, que considerarei, na formulação do preço, as despesas com a instalação dos equipamentos. Declaro, também, que tenho ciência que a execução dos serviços, neste caso, se fará mediante autorização do Órgão/Entidade Contratante, onde a responsabilidade pelo ônus do serviço será de nossa empresa, sem prejuízo a execução do objeto, atendendo os prazos e a qualidade exigida no Edital. Declaro, por fim, que apresentarei, no prazo determinado, em nome de minha empresa, os mesmos documentos exigidos no item 12.3.5.3 do Edital do **Pregão Eletrônico nº. 016/2022/SEPLAG**.

Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal da Empresa sob carimbo  
RG nº/CPF nº/CNPJ nº



**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Este Edital do Pregão Eletrônico nº. 016/2022/SEPLAG possui 118 (cento e dezoito) folhas numeradas e ordenadas.

Cuiabá – MT, 01 de setembro de 2022.

**KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO**  
Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais/SEPLAG

**Em conformidade:**

**DANIELA MARQUES GODINHO**  
Coordenadora de Licitações Governamentais/SEPLAG

**LEONARDO CHAVES DE MOURA**  
Superintendente de Licitações e Registro de Preço/SEPLAG

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso  
Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>  
Edital 016/2022/SEPLAG - REPETIÇÃO – Processo: 2321820/2020 (SEPLAG-PRO-2022/08012) - Página 118 de 118



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 07/11/2023 às 08:57:57.  
Documento Nº: 12865520-6165 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12865520-6165>



SEMACAP202379381



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

21 de Novembro de 2022

**Diário Oficial**

Nº 28.377

Página 129

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**Resultado de Licitação**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nomeada pela Portaria nº. 066/2022/GAB/SEPLAG, de 14/09/2022, publicada no Diário Oficial de 15/09/2022, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 016/2022/SEPLAG**, Processo Administrativo n.º **SEPLAG-PRO-2022/08012**, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Condicionadores de Ar (Tipo HI WALL) incluindo instalação, para atender os Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

EMPRESA CLASSIFICADA: OLMIR IORIS E CIA LTDA					
LOTE	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
LT01/REG 01	188	UN	2.549,00	479.212,00	ADJUDICADO
LT01/REG 01.1	62	UN	2.549,00	158.038,00	ADJUDICADO
LT02/REG 01	18	UN	3.599,00	64.782,00	ADJUDICADO
LT02/REG 01.1	5	UN	3.599,00	17.995,00	ADJUDICADO
LT03/REG 01	153	UN	4.549,00	695.997,00	ADJUDICADO
LT03/REG 01.1	51	UN	4.549,00	231.999,00	ADJUDICADO
LT04/REG 02	47	UN	2.500,00	117.500,00	ADJUDICADO
LT04/REG 02.1	15	UN	2.500,00	37.500,00	ADJUDICADO
LT05/REG 02	194	UN	2.700,00	523.800,00	ADJUDICADO
LT05/REG 02.1	64	UN	2.700,00	172.800,00	ADJUDICADO
LT06/REG 02	128	UN	3.640,00	465.920,00	ADJUDICADO
LT06/REG 02.1	42	UN	3.640,00	152.880,00	ADJUDICADO
LT07/REG 02	139	UN	4.549,00	632.311,00	ADJUDICADO
LT07/REG 02.1	46	UN	4.549,00	209.254,00	ADJUDICADO
LT28/REG 08	87	UN	2.299,00	200.013,00	ADJUDICADO
LT28/REG 08.1	28	UN	2.299,00	64.372,00	ADJUDICADO
LT29/REG 08	212	UN	2.660,00	563.920,00	ADJUDICADO
LT29/REG 08.1	70	UN	2.660,00	186.200,00	ADJUDICADO
LT30/REG 08	125	UN	3.980,00	497.500,00	ADJUDICADO
LT30/REG 08.1	41	UN	3.980,00	163.180,00	ADJUDICADO
LT31/REG 08	127	UN	4.549,00	577.723,00	ADJUDICADO
LT31/REG 08.1	42	UN	4.549,00	191.058,00	ADJUDICADO
LT36/REG 10	43	UN	2.233,00	96.019,00	ADJUDICADO
LT36/REG 10.1	14	UN	2.233,00	31.262,00	ADJUDICADO
LT37/REG 10	157	UN	2.660,00	417.620,00	ADJUDICADO
LT37/REG 10.1	52	UN	2.660,00	138.320,00	ADJUDICADO
LT38/REG 10	108	UN	3.980,00	429.840,00	ADJUDICADO
LT38/REG 10.1	35	UN	3.980,00	139.300,00	ADJUDICADO
LT39/REG 10	95	UN	4.549,00	432.155,00	ADJUDICADO
LT39/REG 10.1	31	UN	4.549,00	141.019,00	ADJUDICADO
LT40/REG 11	45	UN	2.330,00	104.850,00	ADJUDICADO
LT40/REG 11.1	15	UN	2.330,00	34.950,00	ADJUDICADO
LT41/REG 11	143	UN	2.660,00	380.380,00	ADJUDICADO
LT41/REG 11.1	47	UN	2.660,00	125.020,00	ADJUDICADO
LT42/REG 11	93	UN	3.980,00	370.140,00	ADJUDICADO
LT42/REG 11.1	31	UN	3.980,00	123.380,00	ADJUDICADO
LT43/REG 11	100	UN	4.549,00	454.900,00	ADJUDICADO
LT43/REG 11.1	33	UN	4.549,00	150.117,00	ADJUDICADO
LT44/REG 12	51	UN	2.329,00	118.779,00	ADJUDICADO
LT44/REG 12.1	17	UN	2.329,00	39.593,00	ADJUDICADO
LT45/REG 12	178	UN	2.660,00	473.480,00	ADJUDICADO
LT45/REG 12.1	59	UN	2.660,00	156.940,00	ADJUDICADO
LT46/REG 12	119	UN	3.980,00	473.620,00	ADJUDICADO
LT46/REG 12.1	39	UN	3.980,00	155.220,00	ADJUDICADO
LT47/REG 12	129	UN	4.549,00	586.821,00	ADJUDICADO
LT47/REG 12.1	42	UN	4.549,00	191.058,00	ADJUDICADO
EMPRESA CLASSIFICADA: JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA					
LOTE	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
LT08/REG 03	5	UN	2.539,00	12.695,00	ADJUDICADO
LT09/REG 03	30	UN	2.649,00	79.470,00	ADJUDICADO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT



Assinado com senha por JAIR MARCIO WITCZAK - GERENTE / GALL - 21/11/2022 às 11:51:20.  
Documento Nº: 5519231-1900 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5519231-1900>



SIGA



SEMACAP202379382



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 07/11/2023 às 08:58:21.  
Documento Nº: 12865496-3501 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12865496-3501>

SIGA



Govorno do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

21 de Novembro de 2022

**Diário Oficial**

Nº 28.377

Página 130

LOTE	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
LT09/REG 03.1	9	UN	2.649,00	23.841,00	ADJUDICADO
LT10/REG 03	25	UN	3.649,00	91.225,00	ADJUDICADO
LT10/REG 03.1	8	UN	3.649,00	29.192,00	ADJUDICADO
LT11/REG 03	40	UN	4.549,00	181.960,00	ADJUDICADO
LT11/REG 03.1	13	UN	4.549,00	59.137,00	ADJUDICADO
LT12/REG 04	7	UN	2.539,00	17.773,00	ADJUDICADO
LT13/REG 04	61	UN	2.649,00	161.589,00	ADJUDICADO
LT13/REG 04.1	20	UN	2.649,00	52.980,00	ADJUDICADO
LT14/REG 04	41	UN	4.100,00	168.100,00	ADJUDICADO
LT14/REG 04.1	13	UN	4.100,00	53.300,00	ADJUDICADO
LT15/REG 04	33	UN	4.549,00	150.117,00	ADJUDICADO
LT15/REG 04.1	11	UN	4.549,00	50.039,00	ADJUDICADO
LT16/REG 05	51	UN	2.475,00	126.225,00	ADJUDICADO
LT16/REG 05.1	16	UN	2.475,00	39.600,00	ADJUDICADO
LT17/REG 05	237	UN	2.640,00	625.680,00	ADJUDICADO
LT17/REG 05.1	79	UN	2.640,00	208.560,00	ADJUDICADO
LT18/REG 05	132	UN	3.695,00	487.740,00	ADJUDICADO
LT18/REG 05.1	43	UN	3.695,00	158.885,00	ADJUDICADO
LT19/REG 05	139	UN	4.549,00	632.311,00	ADJUDICADO
LT19/REG 05.1	46	UN	4.549,00	209.254,00	ADJUDICADO
LT20/REG 06.1	61	UN	2.270,00	138.470,00	ADJUDICADO
LT21/REG 06	402	UN	2.929,00	1.177.458,00	ADJUDICADO
LT21/REG 06.1	133	UN	2.929,00	389.557,00	ADJUDICADO
LT22/REG 06	408	UN	3.790,00	1.546.320,00	ADJUDICADO
LT22/REG 06.1	136	UN	3.790,00	515.440,00	ADJUDICADO
LT23/REG 06	366	UN	4.349,00	1.591.734,00	ADJUDICADO
LT24/REG 07	56	UN	2.380,00	133.280,00	ADJUDICADO
LT24/REG 07.1	18	UN	2.380,00	42.840,00	ADJUDICADO
LT25/REG 07	218	UN	2.800,00	610.400,00	ADJUDICADO
LT25/REG 07.1	72	UN	2.800,00	201.600,00	ADJUDICADO
LT26/REG 07	168	UN	4.100,00	688.800,00	ADJUDICADO
LT26/REG 07.1	56	UN	4.100,00	229.600,00	ADJUDICADO
LT27/REG 07	149	UN	4.549,00	677.801,00	ADJUDICADO
LT27/REG 07.1	49	UN	4.549,00	222.901,00	ADJUDICADO
LT32/REG 09	42	UN	2.330,00	97.860,00	ADJUDICADO
LT32/REG 09.1	13	UN	2.330,00	30.290,00	ADJUDICADO
LT33/REG 09	144	UN	2.650,00	381.600,00	ADJUDICADO
LT33/REG 09.1	47	UN	2.650,00	124.550,00	ADJUDICADO
LT34/REG 09	107	UN	3.900,00	417.300,00	ADJUDICADO
LT34/REG 09.1	35	UN	3.900,00	136.500,00	ADJUDICADO
LT35/REG 09	122	UN	4.549,00	554.978,00	ADJUDICADO
LT35/REG 09.1	40	UN	4.549,00	181.960,00	ADJUDICADO

EMPRESA CLASSIFICADA: STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA

LOTE	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
LT20/REG 06	183	UN	2.270,00	415.410,00	ADJUDICADO
LT23/REG 06.1	122	UN	4.340,00	529.480,00	ADJUDICADO

Cuiabá, 16 de novembro de 2022.

Camila Fernanda Antunes  
Pregoeira Oficial/SEPLAG

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 51, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 016/2022/SEPLAG**, Processo Administrativo nº **SEPLAG-PRO-2022/08012**, o qual tem por objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de condicionadores de ar (tipo HI WALL) incluindo instalação, para atender os Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, em conformidade com o resultado de licitação da Pregoeira Oficial da SEPLAG.

Cuiabá, 16 de novembro de 2022.

**Basílio Bezerra Guimarães dos Santos**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**SEMA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 028/2022**  
**PROCESSO Nº SIGADOC SEMA-PRO-2022/16339**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 117/2022/SEMA/MT, publicada no DOE/MT do dia 22 de fevereiro de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação nº 028/2022, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico referencial nº 004/CPGGE/2022, fundamentado no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.126/2021, bem como, alterações posteriores.

**OBJETO:** "Aquisição de Padrões de Pesticidas para Uso Rotineiro pelo Laboratório de Monitoramento Ambiental da SEMA-MT".

**INTERESSADO:** QUIMIGOL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.545.344/0001-03.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT



Assinado com senha por JAIR MARCIO WITCZAK - GERENTE / GALL - 21/11/2022 às 11:51:20.  
Documento Nº: 5519231-1900 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5519231-1900>



SEPLAG/DIC/2022/25763

SIGA



SEMACAP202379382



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 07/11/2023 às 08:58:21.  
Documento Nº: 12865496-3501 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12865496-3501>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2022/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**PROCESSO SIAG Nº 2321820/2020/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - REPETIÇÃO.**

**PROCESSO SIGADOC Nº SEPLAG-PRO-2022/08012.**

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, inscrito no CNPJ/MF nº 03.507.415/0004-97, com sede na Rua C, Centro Político Administrativo, Bloco III, CUIABÁ/MT – CEP: 78.049-005, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Planejamento e Gestão **BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade n.º 793306 SSP-MT e do CPF sob n.º 630.581.111-34 e pela Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais **KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n.º 1339591-2 SSP/MT e do CPF sob n.º 001.817.961-47, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas nos lotes, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022/SEPLAG - REPETIÇÃO**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO DO LOTE**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **2321820/2020/SEPLAG**, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

<b>EMPRESA</b>	<b>JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA</b>
<b>CNPJ</b>	05.083.549/0001-00
<b>ENDEREÇO</b>	Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 6940 D, Bairro São José, Cuiabá –MT, CEP 78080-535
<b>REPRESENTANTES:</b>	NOME: LUIZ CARLOS MACHADO CPF: 318.356.861-68 RG: 05316979 SJ/MT
<b>CONTATO (TELEFONE)</b>	(65) 3358-6891 / 99284-6790
<b>ENDEREÇO E-MAIL</b>	licitacao@jhcortrea.com.br

<b>EMPRESA</b>	<b>OLMIR IORIS E CIA LTDA</b>
<b>CNPJ</b>	70.429.956/0001-99
<b>ENDEREÇO</b>	Avenida Mato Grosso, nº 116N, Juína-MT, CEP 78.320-000
<b>REPRESENTANTES:</b>	NOME: OLMIR IORIS CPF: 252.935.409-04 RG: 1483392 SSP/PR
<b>CONTATO (TELEFONE)</b>	(66) 3566-1339 /3566-1240
<b>ENDEREÇO E-MAIL</b>	olmieleto@gmail.com

<b>EMPRESA</b>	<b>STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA</b>
<b>CNPJ</b>	05.870.717/0001-08
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Joaquim Murinho, nº 1140, Centro Sul, Cuiabá-MT, CEP 78.020-290
<b>REPRESENTANTES:</b>	NOME: VLADEMIR DOMINGOS CARBONERA CPF: 347.204.560-49 RG: 3018621056 SSP/RS
<b>CONTATO (TELEFONE)</b>	(65) 3925-5300 / 98465-1600
<b>ENDEREÇO E-MAIL</b>	stilusmt@hotmail.com

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/1993 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607

Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

ggarp@seplag.mt.gov.br

1



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:35:06, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:56:43, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:06 e BÁSILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:33:43. Documento Nº: 5658548-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5658548-8799>



SEPLAG/DIC/2022/662ZA

SIGA



SEMACAP202379383

SIGA



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 07/11/2023 às 08:58:51. Documento Nº: 12865573-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12865573-8799>





Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

**1. DO OBJETO**

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE, para **futura e eventual aquisição de Condicionadores de Ar (Tipo HI WALL) incluindo instalação, para atender os Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso**, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

LOTE 01 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
REGIÃO 01						
OLMIR IORIS E CIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	188	UND	TCL / TAC 12CSA INV	R\$ 2.549,00	R\$ 479.212,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 479.212,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e duzentos e doze reais).</b>						

LOTE 01.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI						
REGIÃO 01						
OLMIR IORIS E CIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>12.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO,	62	UND	TCL / TAC 12CSA INV	R\$ 2.549,00	R\$ 158.038,00

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso  
ggarp@seplag.mt.gov.br

2



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:35:06, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:56:43, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:06 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:33:43. Documento Nº: 5658548-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5658548-8799>



SIGA



SEM/CAP/2023/79383



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 07/11/2023 às 08:58:51. Documento Nº: 12865573-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12865573-8799>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.						
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 158.038,00 (cento e cinquenta e oito mil e trinta e oito reais).</b>						

LOTE 02 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
REGIÃO 01						
OLMIR IORIS E CIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>18.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	18	UND	TCL / TAC 18CSA INV	R\$ 3.599,00	R\$ 64.782,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 64.782,00 (sessenta e quatro mil e setecentos e oitenta e dois reais).</b>						

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

3  
ggarp@seplag.mt.gov.br



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:35:06, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:56:43, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:06 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:33:43. Documento N°: 5658548-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5658548-8799>



SIGA



SEMACAP202379383



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 07/11/2023 às 08:58:51. Documento N°: 12865573-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12865573-8799>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

LOTE 02.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI						
REGIÃO 01						
OLMIR IORIS E CIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>18.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	5	UND	TCL / TAC 18CSA INV	R\$ 3.599,00	R\$ 17.995,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 17.995,00 (dezesete mil e novecentos e noventa e cinco reais).</b>						

LOTE 03 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
REGIÃO 01						
OLMIR IORIS E CIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>22.000 A 24.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS),	153	UND	TCL / TAC 24CSA INV	R\$ 4.549,00	R\$ 695.997,00

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607

Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

ggarp@seplag.mt.gov.br

4



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:35:06, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:56:43, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:06 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:33:43. Documento Nº: 5658548-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5658548-8799>



SEPLAG/DIC/2022/662ZA

SIGA



SEM/CAP/2023/79383



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 07/11/2023 às 08:58:51. Documento Nº: 12865573-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12865573-8799>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 695.997,00 (seiscentos e noventa e cinco mil e novecentos e noventa e sete reais).</b>					

LOTE 03.1- COTA RESERVADA ME/EPP/MEI						
REGIÃO 01						
OLMIR IORIS E CIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>22.000 A 24.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	51	UND	TCL / TAC 24CSA INV	R\$ 4.549,00	R\$ 231.999,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 231.999,00 (duzentos e trinta e um mil e novecentos e noventa e nove reais).</b>						

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

5  
ggarp@seplag.mt.gov.br



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:35:06, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:56:43, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:06 e BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:33:43. Documento N°: 5658548-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5658548-8799>



SEPLAG/DIC/2022/2662ZA

SIGA



SEMACAP202379383



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 07/11/2023 às 08:58:51. Documento N°: 12865573-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12865573-8799>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

LOTE 04 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
REGIÃO 02						
OLMIR IORIS E CIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>9.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	47	UND	TCL / TAC 09CSA INV	R\$ 2.500,00	R\$ 117.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 117.500,00 (cento e dezessete mil e quinhentos reais).						

LOTE 04.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI						
REGIÃO 02						
OLMIR IORIS E CIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>9.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO,	15	UND	TCL / TAC 09CSA INV	R\$ 2.500,00	R\$ 37.500,00

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

6  
ggarp@seplag.mt.gov.br



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:35:06, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:56:43, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:06 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:33:43. Documento N°: 5658548-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5658548-8799>



SIGA



SEMACAP202379383



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 07/11/2023 às 08:58:51. Documento N°: 12865573-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12865573-8799>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.						
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).</b>						

LOTE 05 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
REGIÃO 02						
OLMIR IORIS E CIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>12.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	194	UND	TCL / TAC 12CSA INV	R\$ 2.700,00	R\$ 523.800,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 523.800,00 (quinhentos e vinte e três mil e oitocentos reais).</b>						

LOTE 05.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI						
REGIÃO 02						
OLMIR IORIS E CIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>12.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI	64	UND	TCL / TAC 12CSA INV	R\$ 2.700,00	R\$ 172.800,00

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso  
ggarp@seplag.mt.gov.br

7



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:35:06, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:56:43, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:06 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:33:43. Documento Nº: 5658548-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5658548-8799>



SIGA



SEM/CAP/2023/79383



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 07/11/2023 às 08:58:51. Documento Nº: 12865573-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12865573-8799>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais).</b>					

LOTE 06 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
REGIÃO 02						
OLMIR IORIS E CIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>18.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	128	UND	TCL / TAC 18CSA INV	R\$ 3.640,00	R\$ 465.920,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 465.920,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e novecentos e vinte reais).</b>						

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

8  
ggarp@seplag.mt.gov.br



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:35:06, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:56:43, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:06 e BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:33:43. Documento N°: 5658548-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5658548-8799>



SIGA



SEMACAP202379383



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 07/11/2023 às 08:58:51. Documento N°: 12865573-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12865573-8799>

SIGA





Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

LOTE 06.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI						
REGIÃO 02						
OLMIR IORIS E CIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>18.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	42	UND	TCL / TAC 18CSA INV	R\$ 3.640,00	R\$ 152.880,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 152.880,00 (cento e cinquenta e dois mil e oitocentos e oitenta reais).</b>						

LOTE 07 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
REGIÃO 02						
OLMIR IORIS E CIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>22.000 A 24.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS),	139	UND	TCL / TAC 24CSA INV	R\$ 4.549,00	R\$ 632.311,00

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso  
ggarp@seplag.mt.gov.br

9



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:35:06, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:56:43, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:06 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:33:43. Documento Nº: 5658548-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5658548-8799>



SEPLAG/DIC/2022/662ZA

SIGA



SEM/CAP/2023/79383



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 07/11/2023 às 08:58:51. Documento Nº: 12865573-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12865573-8799>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 632.311,00 (seiscentos e trinta e dois mil e trezentos e onze reais).</b>					

LOTE 07.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI						
REGIÃO 02						
OLMIR IORIS E CIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>22.000 A 24.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	46	UND	TCL / TAC 24CSA INV	R\$ 4.549,00	R\$ 209.254,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 209.254,00 (duzentos e nove mil e duzentos e cinquenta e quatro reais).</b>						

LOTE 08 – EXCLUSIVO - ME/EPP/MEI						
REGIÃO 03						
JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>9.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI	5	UND	ELGIN HVFI09B2I A HVFE09B2I A	R\$ 2.539,00	R\$ 12.695,00

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso  
ggarp@seplag.mt.gov.br

10



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:35:06, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:56:43, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:06 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:33:43. Documento N°: 5658548-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5658548-8799>



SIGA



SEM/CAP/2023/79383



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 07/11/2023 às 08:58:51. Documento N°: 12865573-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12865573-8799>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 12.695,00 (doze mil e seiscentos e noventa e cinco reais).</b>					

LOTE 09 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
REGIÃO 03						
JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>12.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	30	UND	ELGIN HVFI12B2I A HVFE12B2I A	R\$ 2.649,00	R\$ 79.470,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 79.470,00 (setenta e nove mil e quatrocentos e setenta reais).</b>						

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

11  
ggarp@seplag.mt.gov.br



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:35:06, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:56:43, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:06 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:33:43. Documento N°: 5658548-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5658548-8799>



SEPLAG/DIC/2022/226622A

SIGA



SEMACAP202379383



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 07/11/2023 às 08:58:51. Documento N°: 12865573-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12865573-8799>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

LOTE 09.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI						
REGIÃO 03						
JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>12.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	09	UND	ELGIN HVFI12B2I A HVFE12B2I A	R\$ 2.649,00	R\$ 23.841,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 23.841,00 (vinte e três mil e oitocentos e quarenta e um reais).						

LOTE 10 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
REGIÃO 03						
JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>18.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO,	25	UND	ELGIN HVFI18B2I A HVFE18B2I A	R\$ 3.649,00	R\$ 91.225,00

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

ggarp@seplag.mt.gov.br

12



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:35:06, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:56:43, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:06 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:33:43. Documento N°: 5658548-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5658548-8799>



SEPLAG/DIC/20222662ZA

SIGA



SEM/CAP/2023/79383



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 07/11/2023 às 08:58:51. Documento N°: 12865573-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12865573-8799>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.						
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 91.225,00 (noventa e um mil e duzentos e vinte e cinco reais).</b>						

LOTE 10.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI						
REGIÃO 03						
JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>18.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	8	UND	ELGIN HVFI18B2I A HVFE18B2I A	R\$ 3.649,00	R\$ 29.192,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 29.192,00 (vinte e nove mil e cento e noventa e dois reais).</b>						

LOTE 11 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
REGIÃO 03						
JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>22.000 A 24.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO,	40	UND	ELGIN HVFI24B2I A	R\$ 4.549,00	R\$ 181.960,00

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

ggarp@seplag.mt.gov.br

13



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:35:06, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:56:43, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:06 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:33:43. Documento N°: 5658548-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5658548-8799>



SEPLAG/DIC/2022/6622A

SIGA



SEM/CAP/2023/79383



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 07/11/2023 às 08:58:51. Documento N°: 12865573-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12865573-8799>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.				HVFE24B21 A		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 181.960,00 (cento e oitenta e um mil e novecentos e sessenta reais).</b>						

LOTE 11.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI						
REGIÃO 03						
JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>22.000 A 24.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	13	UND	ELGIN HVFI24B21 A HVFE24B21 A	R\$ 4.549,00	R\$ 59.137,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 59.137,00 (cinquenta e nove mil e cento e trinta e sete reais).</b>						

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

14  
ggarp@seplag.mt.gov.br



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:35:06, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:56:43, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:06 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:33:43. Documento N°: 5658548-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5658548-8799>



SIGA



SEMACAP202379383



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 07/11/2023 às 08:58:51. Documento N°: 12865573-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12865573-8799>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

LOTE 12 – EXCLUSIVO - ME/EPP/MEI						
REGIÃO 04						
JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>9.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	7	UND	ELGIN HVFI09B21 A HVFE09B21 A	R\$ 2.539,00	R\$ 17.773,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 17.773,00 (dezesete mil e setecentos e setenta e três reais).						

LOTE 13 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
REGIÃO 04						
JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>12.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO,	61	UND	ELGIN HVFI12B21 A HVFE12B21 A	R\$ 2.649,00	R\$ 161.589,00

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

ggarp@seplag.mt.gov.br

15



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:35:06, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:56:43, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:06 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:33:43. Documento N°: 5658548-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5658548-8799>



SEPLAG/DIC/2022/2662ZA

SIGA



SEM/CAP/2023/79383



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 07/11/2023 às 08:58:51. Documento N°: 12865573-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12865573-8799>

SIGA





Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 161.589,00 (cento e sessenta e um mil e quinhentos e oitenta e nove reais).</b>					

LOTE 13.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI						
REGIÃO 04						
JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>12.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	20	UND	ELGIN HVFI12B2I A HVFE12B2I A	R\$ 2.649,00	R\$ 52.980,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 52.980,00 (cinquenta e dois mil e novecentos e oitenta reais).</b>						

LOTE 14 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
REGIÃO 04						
JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>18.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI	41	UND	ELGIN HVFI18B2I A	R\$ 4.100,00	R\$ 168.100,00

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

ggarp@seplag.mt.gov.br

16



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:35:06, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:56:43, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:06 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:33:43. Documento N°: 5658548-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5658548-8799>



SEPLAG/DIC/2022/6622A

SIGA



SEM/CAP/2023/79383



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 07/11/2023 às 08:58:51. Documento N°: 12865573-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12865573-8799>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.			HVFE18B2I A		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 168.100,00 (cento e sessenta e oito mil e cem reais).</b>					

LOTE 14.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI						
REGIÃO 04						
JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>18.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	13	UND	ELGIN HVFI18B2I A HVFE18B2I A	R\$ 4.100,00	R\$ 53.300,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 53.300,00 (cinquenta e três mil e trezentos reais).</b>						

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

17  
ggarp@seplag.mt.gov.br



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:35:06, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:56:43, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:06 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:33:43. Documento N°: 5658548-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5658548-8799>



SIGA



SEMACAP202379383



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 07/11/2023 às 08:58:51. Documento N°: 12865573-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12865573-8799>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

LOTE 15 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
REGIÃO 04						
JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>22.000 A 24.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	33	UND	ELGIN HVFI24B2I A HVFE24B2I A	R\$ 4.549,00	R\$ 150.117,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 150.117,00 (cento e cinquenta mil e cento e dezessete reais).</b>						

LOTE 15.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI						
REGIÃO 04						
JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>22.000 A 24.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR	11	UND	ELGIN HVFI24B2I A HVFE24B2I A	R\$ 4.549,00	R\$ 50.039,00

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso  
ggarp@seplag.mt.gov.br

18



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:35:06, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:56:43, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:06 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:33:43. Documento N°: 5658548-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5658548-8799>



SIGA



SEM/CAP/2023/79383



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 07/11/2023 às 08:58:51. Documento N°: 12865573-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12865573-8799>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

(REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 50.039,00 (cinquenta mil e trinta e nove reais).</b>					

LOTE 16 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
REGIÃO 05						
JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>9.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	51	UND	ELGIN HVFI09B2I A HVFE09B2I A	R\$ 2.475,00	R\$ 126.225,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 126.225,00 (cento e vinte e seis mil e duzentos e vinte e cinco reais).</b>						

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

19  
ggarp@seplag.mt.gov.br



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:35:06, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:56:43, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:06 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:33:43. Documento Nº: 5658548-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5658548-8799>



SEPLAG/DIC/2022/6622A

SIGA



SEMACAP202379383



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 07/11/2023 às 08:58:51. Documento Nº: 12865573-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12865573-8799>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

LOTE 16.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI						
REGIÃO 05						
JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>9.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	16	UND	ELGIN HVFI09B2I A HVFE09B2I A	R\$ 2.475,00	R\$ 39.600,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).</b>						

LOTE 17 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
REGIÃO 5						
JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>12.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES),	237	UND	ELGIN HVFI12B2I A HVFE12B2I A	R\$ 2.640,00	R\$ 625.680,00

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso  
ggarp@seplag.mt.gov.br

20



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:35:06, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:56:43, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:06 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:33:43. Documento N°: 5658548-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5658548-8799>



SIGA

SEPLAG/DIC/2022/6622A



SEMACAP202379383



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 07/11/2023 às 08:58:51. Documento N°: 12865573-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12865573-8799>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 625.680,00 (seiscentos e vinte e cinco mil e seiscentos e oitenta reais).</b>					

LOTE 17.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI						
REGIÃO 05						
JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>12.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	79	UND	ELGIN HVFI12B2I A HVFE12B2I A	R\$ 2.640,00	R\$ 208.560,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 208.560,00 (duzentos e oito mil e quinhentos e sessenta reais).</b>						

LOTE 18 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
REGIÃO 05						
JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>18.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO	132	UND	ELGIN HVFI18B2I A	R\$ 3.695,00	R\$ 487.740,00

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso  
ggarp@seplag.mt.gov.br

21



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:35:06, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:56:43, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:06 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:33:43. Documento N°: 5658548-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5658548-8799>



SIGA



SEMACAP202379383



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 07/11/2023 às 08:58:51. Documento N°: 12865573-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12865573-8799>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.			HVFE18B2I A		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 487.740,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e setecentos e quarenta reais).</b>					

LOTE 18.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI						
REGIÃO 05						
JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>18.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	43	UND	ELGIN HVFI18B2I A HVFE18B2I A	R\$ 3.695,00	R\$ 158.885,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 158.885,00 (cento e cinquenta e oito mil e oitocentos e oitenta e cinco reais).</b>						

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

22  
ggarp@seplag.mt.gov.br



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:35:06, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:56:43, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:06 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:33:43. Documento N°: 5658548-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5658548-8799>



SIGA



SEMACAP202379383



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 07/11/2023 às 08:58:51. Documento N°: 12865573-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12865573-8799>

SIGA





Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

LOTE 19 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
REGIÃO 05						
JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>22.000 A 24.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	139	UND	ELGIN HVFI24B2I A HVFE24B2I A	R\$ 4.549,00	R\$ 632.311,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 632.311,00 (seiscentos e trinta e dois mil e trezentos e onze reais).</b>						

LOTE 19.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI						
REGIÃO 05						
JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>22.000 A 24.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA	46	UND	ELGIN HVFI24B2I A HVFE24B2I A	R\$ 4.549,00	R\$ 209.254,00

23

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607

Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

ggarp@seplag.mt.gov.br



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:35:06, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:56:43, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:06 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:33:43. Documento Nº: 5658548-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5658548-8799>



SEPLAG/DIC/2022/6622A

SIGA



SEM/CAP/2023/79383



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 07/11/2023 às 08:58:51. Documento Nº: 12865573-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12865573-8799>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 209.254,00 (duzentos e nove mil e duzentos e cinquenta e quatro reais).</b>					

LOTE 20 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
REGIÃO 06						
STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	183	UND	ELGIN HVFI09B2I A – HVFE09B2I A	R\$ 2.270,00	R\$ 415.410,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 415.410,00 (quatrocentos e quinze mil e quatrocentos e dez reais).</b>						

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

24  
ggarp@seplag.mt.gov.br



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:35:06, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:56:43, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:06 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:33:43. Documento N°: 5658548-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5658548-8799>



SIGA



SEMACAP202379383



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 07/11/2023 às 08:58:51. Documento N°: 12865573-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12865573-8799>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

LOTE 20.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI						
REGIÃO 06						
JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>9.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	61	UND	ELGIN HVFI09B2I A HVFE09B2I A	R\$ 2.270,00	R\$ 138.470,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 138.470,00 (cento e trinta e oito mil e quatrocentos e setenta reais).						

LOTE 21 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
REGIÃO 06						
JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>12.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO,	402	UND	ELGIN HVFI12B2I A HVFE12B2I A	R\$ 2.929,00	R\$ 1.177.458,00

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

ggarp@seplag.mt.gov.br

25



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:35:06, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:56:43, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:06 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:33:43. Documento N°: 5658548-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5658548-8799>



SEPLAG/DIC/20222662ZA

SIGA



SEM/CAP/2023/79383



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 07/11/2023 às 08:58:51. Documento N°: 12865573-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12865573-8799>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.						
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 1.177.458,00 (um milhão e cento e setenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais).</b>						

LOTE 21.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI						
REGIÃO 06						
JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>12.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	133	UND	ELGIN HVFI12B2I A HVFE12B2I A	R\$ 2.929,00	R\$ 389.557,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 389.557,00 (trezentos e oitenta e nove mil e quinhentos e cinquenta e sete reais).</b>						

LOTE 22 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
REGIÃO 06						
JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>18.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO	408	UND	ELGIN HVFI18B2I A	R\$ 3.790,00	R\$ 1.546.320,00

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso  
ggarp@seplag.mt.gov.br

26



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:35:06, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:56:43, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:06 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:33:43. Documento N°: 5658548-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5658548-8799>



SIGA



SEM/CAP/2023/79383



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 07/11/2023 às 08:58:51. Documento N°: 12865573-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12865573-8799>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.			HVFE18B2I A		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 1.546.320,00 (um milhão e quinhentos e quarenta e seis mil e trezentos e vinte reais).</b>					

LOTE 22.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI						
REGIÃO 06						
JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>18.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	136	UND	ELGIN HVFI18B2I A HVFE18B2I A	R\$ 3.790,00	R\$ 515.440,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 515.440,00 (quinhentos e quinze mil e quatrocentos e quarenta reais).</b>						

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

27  
ggarp@seplag.mt.gov.br



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:35:06, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:56:43, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:06 e BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:33:43. Documento N°: 5658548-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5658548-8799>



SIGA



SEMACAP202379383



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 07/11/2023 às 08:58:51. Documento N°: 12865573-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12865573-8799>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

LOTE 23 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
REGIÃO 06						
JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>22.000 A 24.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	366	UND	ELGIN HVFI24B2I A HVFE24B2I A	R\$ 4.349,00	R\$ 1.591.734,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 1.591.734,00 (um milhão e quinhentos e noventa e um mil e setecentos e trinta e quatro reais).</b>						

LOTE 23.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI						
REGIÃO 06						
STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>22.000 A 24.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR	122	UND	ELGIN HVFI24B2I A – HVFE24B2I A	R\$ 4.340,00	R\$ 529.480,00

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso  
ggarp@seplag.mt.gov.br

28



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:35:06, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:56:43, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:06 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:33:43. Documento Nº: 5658548-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5658548-8799>



SIGA

SEPLAG/DIC/2022/6622A



SEM/CAP/2023/79383



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 07/11/2023 às 08:58:51. Documento Nº: 12865573-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12865573-8799>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

(REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 529.480,00 (quinhentos e vinte e nove mil e quatrocentos e oitenta reais).</b>					

LOTE 24 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
REGIÃO 07						
JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>9.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	56	UND	ELGIN HVFI09B2I A HVFE09B2I A	R\$ 2.380,00	R\$ 133.280,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 133.280,00 (cento e trinta e três mil e duzentos e oitenta reais).</b>						

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

29  
ggarp@seplag.mt.gov.br



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:35:06, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:56:43, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:06 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:33:43. Documento Nº: 5658548-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5658548-8799>



SIGA



SEMA-CAP 202379383



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 07/11/2023 às 08:58:51. Documento Nº: 12865573-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12865573-8799>

SIGA





Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

LOTE 24.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI						
REGIÃO 07						
JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>9.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	18	UND	ELGIN HVFI09B2I A HVFE09B2I A	R\$ 2.380,00	R\$ 42.840,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 42.840,00 (quarenta e dois mil e oitocentos e quarenta reais).						

LOTE 25 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
REGIÃO 07						
JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>12.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO,	218	UND	ELGIN HVFI12B2I A HVFE12B2I A	R\$ 2.800,00	R\$ 610.400,00

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso  
ggarp@seplag.mt.gov.br

30



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:35:06, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:56:43, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:06 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:33:43. Documento N°: 5658548-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5658548-8799>



SEPLAG/DIC/2022/2662ZA

SIGA



SEM/CAP/2023/79383



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 07/11/2023 às 08:58:51. Documento N°: 12865573-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12865573-8799>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.						
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 610.400,00 (seiscentos e dez mil e quatrocentos reais).</b>						

LOTE 25.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI						
REGIÃO 07						
JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>12.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	72	UND	ELGIN HVFI12B2I A HVFE12B2I A	R\$ 2.800,00	R\$ 201.600,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais).</b>						

LOTE 26 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
REGIÃO 07						
JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>18.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI	168	UND	ELGIN HVFI18B2I A	R\$ 4.100,00	R\$ 688.800,00

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso  
ggarp@seplag.mt.gov.br

31



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:35:06, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:56:43, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:06 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:33:43. Documento N°: 5658548-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5658548-8799>



SIGA



SEM/CAP/2023/79383



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 07/11/2023 às 08:58:51. Documento N°: 12865573-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12865573-8799>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.			HVFE18B2I A		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 688.800,00 (seiscentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais).</b>					

LOTE 26.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI						
REGIÃO 07						
JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>18.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	56	UND	ELGIN HVFI18B2I A HVFE18B2I A	R\$ 4.100,00	R\$ 229.600,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 229.600,00 (duzentos e vinte e nove mil e seiscentos reais).</b>						

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

32  
ggarp@seplag.mt.gov.br



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:35:06, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:56:43, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:06 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:33:43. Documento N°: 5658548-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5658548-8799>



SEPLAG/DIC/2022/6622A

SIGA



SEMACAP202379383



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 07/11/2023 às 08:58:51. Documento N°: 12865573-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12865573-8799>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

LOTE 27 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
REGIÃO 07						
JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>22.000 A 24.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	149	UND	ELGIN HVFI24B2I A HVFE24B2I A	R\$ 4.549,00	R\$ 677.801,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 677.801,00 (seiscentos e setenta e sete mil e oitocentos e um reais).</b>						

LOTE 27.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI						
REGIÃO 07						
JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>22.000 A 24.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR	49	UND	ELGIN HVFI24B2I A HVFE24B2I A	R\$ 4.549,00	R\$ 222.901,00

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

33  
ggarp@seplag.mt.gov.br



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:35:06, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:56:43, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:06 e BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:33:43. Documento N°: 5658548-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5658548-8799>



SIGA



SEM/CAP/2023/79383



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 07/11/2023 às 08:58:51. Documento N°: 12865573-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12865573-8799>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

(REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.						
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 222.901,00 (duzentos e vinte e dois mil e novecentos e um reais).</b>						

LOTE 28 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
REGIÃO 08						
OLMIR IORIS E CIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>9.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	87	UND	TCL / TAC 09CSA INV	R\$ 2.299,00	R\$ 200.013,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 200.013,00 (duzentos mil e treze reais).</b>						

LOTE 28.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI						
REGIÃO 08						
OLMIR IORIS E CIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>9.000 BTUS</b> ,	28	UND	TCL / TAC 09CSA INV	R\$ 2.299,00	R\$ 64.372,00

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

ggarp@seplag.mt.gov.br

34



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:35:06, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:56:43, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:06 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:33:43. Documento N°: 5658548-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5658548-8799>



SIGA



SEM/CAP/2023/79383



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 07/11/2023 às 08:58:51. Documento N°: 12865573-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12865573-8799>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.						
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 64.372,00 (sessenta e quatro mil e trezentos e setenta e dois reais).</b>						

LOTE 29 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
REGIÃO 08						
OLMIR IORIS E CIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>12.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	212	UND	TCL / TAC 12CSA INV	R\$ 2.660,00	R\$ 563.920,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 563.920,00 (quinhentos e sessenta e três mil e novecentos e vinte reais).</b>						

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

35  
ggarp@seplag.mt.gov.br



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:35:06, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:56:43, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:06 e BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:33:43. Documento N°: 5658548-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5658548-8799>



SEPLAG/DIC/2022/26622A

SIGA



SEMACAP202379383



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 07/11/2023 às 08:58:51. Documento N°: 12865573-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12865573-8799>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

LOTE 29.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI						
REGIÃO 08						
OLMIR IORIS E CIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>12.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	70	UND	TCL / TAC 12CSA INV	R\$ 2.660,00	R\$ 186.200,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 186.200,00 (cento e oitenta e seis mil e duzentos reais).</b>						

LOTE 30 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
REGIÃO 08						
OLMIR IORIS E CIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>18.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO,	125	UND	TCL / TAC 18CSA INV	R\$ 3.980,00	R\$ 497.500,00

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

36  
ggarp@seplag.mt.gov.br



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:35:06, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:56:43, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:06 e BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:33:43. Documento N°: 5658548-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5658548-8799>



SEPLAGDIC20222662ZA

SIGA



SEM/CAP/2023/9383



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 07/11/2023 às 08:58:51. Documento N°: 12865573-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12865573-8799>

SIGA





Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.						
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 497.500,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e quinhentos reais).</b>						

LOTE 30.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI						
REGIÃO 08						
OLMIR IORIS E CIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>18.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	41	UND	TCL / TAC 18CSA INV	R\$ 3.980,00	R\$ 163.180,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 163.180,00 (cento e sessenta e três mil e cento e oitenta reais).</b>						

LOTE 31 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
REGIÃO 08						
OLMIR IORIS E CIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>22.000 A 24.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO,	127	UND	TCL / TAC 24CSA INV	R\$ 4.549,00	R\$ 577.723,00

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

ggarp@seplag.mt.gov.br

37



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:35:06, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:56:43, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:06 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:33:43. Documento N°: 5658548-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5658548-8799>



SIGA



SEM/CAP/2023/79383



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 07/11/2023 às 08:58:51. Documento N°: 12865573-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12865573-8799>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.						
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 577.723,00 (quinhentos e setenta e sete mil e setecentos e vinte e três reais).</b>						

LOTE 31.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI						
REGIÃO 08						
OLMIR IORIS E CIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>22.000 A 24.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	42	UND	TCL / TAC 24CSA INV	R\$ 4.549,00	R\$ 191.058,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 191.058,00 (cento e noventa e um mil e cinquenta e oito reais).</b>						

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

38  
ggarp@seplag.mt.gov.br



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:35:06, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:56:43, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:06 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:33:43. Documento N°: 5658548-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5658548-8799>



SIGA



SEMACAP202379383



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 07/11/2023 às 08:58:51. Documento N°: 12865573-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12865573-8799>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

LOTE 32 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
REGIÃO 09						
JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>9.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	42	UND	ELGIN HVFI09B2I A HVFE09B2I A	R\$ 2.330,00	R\$ 97.860,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 97.860,00 (noventa e sete mil e oitocentos e sessenta reais).</b>						

LOTE 32.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI						
REGIÃO 09						
JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>9.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO,	13	UND	ELGIN HVFI09B2I A HVFE09B2I A	R\$ 2.330,00	R\$ 30.290,00

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

39  
ggarp@seplag.mt.gov.br



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:35:06, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:56:43, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:06 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:33:43. Documento N°: 5658548-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5658548-8799>



SIGA



SEMACAP202379383



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 07/11/2023 às 08:58:51. Documento N°: 12865573-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12865573-8799>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.						
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 30.290,00 (trinta mil e duzentos e noventa reais).</b>						

LOTE 33 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
REGIÃO 09						
JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>12.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	144	UND	ELGIN HVFI12B2I A HVFE12B2I A	R\$ 2.650,00	R\$ 381.600,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 381.600,00 (trezentos e oitenta e um mil e seiscentos reais).</b>						

LOTE 33.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI						
REGIÃO 09						
JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>12.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI	47	UND	ELGIN HVFI12B2I A	R\$ 2.650,00	R\$ 124.550,00

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso  
ggarp@seplag.mt.gov.br

40



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:35:06, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:56:43, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:06 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:33:43. Documento N°: 5658548-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5658548-8799>



SEPLAG/DIC/2022/6622A

SIGA



SEM/CAP/2023/79383



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 07/11/2023 às 08:58:51. Documento N°: 12865573-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12865573-8799>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.			HVFE12B2I A		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 124.550,00 (cento e vinte e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais).</b>					

LOTE 34 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
REGIÃO 09						
JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>18.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	107	UND	ELGIN HVFI18B2I A HVFE18B2I A	R\$ 3.900,00	R\$ 417.300,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 417.300,00 (quatrocentos e dezessete mil e trezentos reais).</b>						

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

41  
ggarp@seplag.mt.gov.br



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:35:06, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:56:43, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:06 e BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:33:43. Documento N°: 5658548-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5658548-8799>



SEPLAG/DIC/2022/2662ZA

SIGA



SEMACAP202379383



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 07/11/2023 às 08:58:51. Documento N°: 12865573-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12865573-8799>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

LOTE 34.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI						
REGIÃO 09						
JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>18.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	35	UND	ELGIN HVFI18B2I A HVFE18B2I A	R\$ 3.900,00	R\$ 136.500,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais).</b>						

LOTE 35 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
REGIÃO 09						
JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>22.000 A 24.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES),	122	UND	ELGIN HVFI24B2I A HVFE24B2I A	R\$ 4.549,00	R\$ 554.978,00

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

42  
ggarp@seplag.mt.gov.br



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:35:06, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:56:43, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:06 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:33:43. Documento Nº: 5658548-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5658548-8799>



SIGA



SEMACAP202379383



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 07/11/2023 às 08:58:51. Documento Nº: 12865573-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12865573-8799>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.						
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 554.978,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e setenta e oito reais).</b>						

LOTE 35.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI						
REGIÃO 09						
JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>22.000 A 24.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	40	UND	ELGIN HVFI24B2I A HVFE24B2I A	R\$ 4.549,00	R\$ 181.960,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 181.960,00 (cento e oitenta e um mil e novecentos e sessenta reais).</b>						

LOTE 36 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
REGIÃO 10						
OLMIR IORIS E CIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>9.000 BTUS</b> ,	43	UND	TCL / TAC 09CSA INV	R\$ 2.233,00	R\$ 96.019,00

43  
CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso  
ggarp@seplag.mt.gov.br



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:35:06, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:56:43, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:06 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:33:43. Documento N°: 5658548-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5658548-8799>



SIGA



SEMACAP202379383



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 07/11/2023 às 08:58:51. Documento N°: 12865573-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12865573-8799>

SIGA





Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.						
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 96.019,00 (noventa e seis mil e dezenove reais).</b>						

LOTE 36.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI						
REGIÃO 10						
OLMIR IORIS E CIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>9.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	14	UND	TCL / TAC 09CSA INV	R\$ 2.233,00	R\$ 31.262,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 31.262,00 (trinta e um mil e duzentos e sessenta e dois reais).</b>						

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

44  
ggarp@seplag.mt.gov.br



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:35:06, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:56:43, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:06 e BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:33:43. Documento N°: 5658548-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5658548-8799>



SIGA



SEMACAP202379383



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 07/11/2023 às 08:58:51. Documento N°: 12865573-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12865573-8799>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

LOTE 37 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
REGIÃO 10						
OLMIR IORIS E CIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>12.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	157	UND	TCL / TAC 12CSA INV	R\$ 2.660,00	R\$ 417.620,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 417.620,00 (quatrocentos e dezessete mil e seiscentos e vinte reais).</b>						

LOTE 37.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI						
REGIÃO 10						
OLMIR IORIS E CIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>12.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO,	52	UND	TCL / TAC 12CSA INV	R\$ 2.660,00	R\$ 138.320,00

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

45  
ggarp@seplag.mt.gov.br



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:35:06, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:56:43, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:46 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:33:43. Documento Nº: 5658548-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5658548-8799>



SIGA



SEMACAP202379383



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 07/11/2023 às 08:58:51. Documento Nº: 12865573-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12865573-8799>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.						
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 138.320,00 (cento e trinta e oito mil e trezentos e vinte reais).</b>						

LOTE 38 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
REGIÃO 10						
OLMIR IORIS E CIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>18.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	108	UND	TCL / TAC 18CSA INV	R\$ 3.980,00	R\$ 429.840,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 429.840,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e oitocentos e quarenta reais).</b>						

LOTE 38.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI						
REGIÃO 10						
OLMIR IORIS E CIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>18.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI	35	UND	TCL / TAC 18CSA INV	R\$ 3.980,00	R\$ 139.300,00

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso  
ggarp@seplag.mt.gov.br

46



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:35:06, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:56:43, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:06 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:33:43. Documento N°: 5658548-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5658548-8799>



SIGA



SEM/CAP/2023/79383



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 07/11/2023 às 08:58:51. Documento N°: 12865573-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12865573-8799>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.						
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 139.300,00 (cento e trinta e nove mil e trezentos reais).</b>						

LOTE 39 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
REGIÃO 10						
OLMIR IORIS E CIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>22.000 A 24.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	95	UND	TCL / TAC 24CSA INV	R\$ 4.549,00	R\$ 432.155,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 432.155,00 (quatrocentos e trinta e dois mil e cento e cinquenta e cinco reais).</b>						

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

47  
ggarp@seplag.mt.gov.br



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:35:06, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:56:43, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:06 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:33:43. Documento N°: 5658548-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5658548-8799>



SIGA



SEMACAP202379383



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 07/11/2023 às 08:58:51. Documento N°: 12865573-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12865573-8799>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

LOTE 39.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI						
REGIÃO 10						
OLMIR IORIS E CIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>22.000 A 24.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	31	UND	TCL / TAC 24CSA INV	R\$ 4.549,00	R\$ 141.019,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 141.019,00 (cento e quarenta e um mil e dezenove reais).</b>						

LOTE 40 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
REGIÃO 11						
OLMIR IORIS E CIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>9.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES),	45	UND	TCL / TAC 09CSA INV	R\$ 2.330,00	R\$ 104.850,00

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

48  
ggarp@seplag.mt.gov.br



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:35:06, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:56:43, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:06 e BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:33:43. Documento N°: 5658548-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5658548-8799>



SIGA



SEM/CAP/2023/79383



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 07/11/2023 às 08:58:51. Documento N°: 12865573-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12865573-8799>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.						
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 104.850,00 (cento e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais).</b>						

LOTE 40.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI						
REGIÃO 11						
OLMIR IORIS E CIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>9.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	15	UND	TCL / TAC 09CSA INV	R\$ 2.330,00	R\$ 34.950,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 34.950,00 (trinta e quatro mil e novecentos e cinquenta reais).</b>						

LOTE 41 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
REGIÃO 11						
OLMIR IORIS E CIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>12.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO	143	UND	TCL / TAC 12CSA INV	R\$ 2.660,00	R\$ 380.380,00

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

ggarp@seplag.mt.gov.br

49



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:35:06, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:56:43, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:06 e BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:33:43. Documento N°: 5658548-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5658548-8799>



SIGA



SEM/CAP/2023/79383



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 07/11/2023 às 08:58:51. Documento N°: 12865573-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12865573-8799>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 380.380,00 (trezentos e oitenta mil e trezentos e oitenta reais).</b>					

LOTE 41.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI						
REGIÃO 11						
OLMIR IORIS E CIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO O R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>12.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	47	UND	TCL / TAC 12CSA INV	R\$ 2.660,00	R\$ 125.020,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 125.020,00 (cento e vinte e cinco mil e vinte reais).</b>						

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

50  
ggarp@seplag.mt.gov.br



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:35:06, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:56:43, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:06 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:33:43. Documento N°: 5658548-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5658548-8799>



SEPLAG/DIC/2022/662ZA

SIGA



SEMACAP202379383



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 07/11/2023 às 08:58:51. Documento N°: 12865573-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12865573-8799>

SIGA





Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

LOTE 42 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
REGIÃO 11						
OLMIR IORIS E CIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>18.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	93	UND	TCL / TAC 18CSA INV	R\$ 3.980,00	R\$ 370.140,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 370.140,00 (trezentos e setenta mil e cento e quarenta reais).</b>						

LOTE 42.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI						
REGIÃO 11						
OLMIR IORIS E CIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>18.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO,	31	UND	TCL / TAC 18CSA INV	R\$ 3.980,00	R\$ 123.380,00

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

51  
ggarp@seplag.mt.gov.br



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:35:06, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:56:43, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:06 e BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:33:43. Documento N°: 5658548-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5658548-8799>



SIGA



SEMACAP202379383



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 07/11/2023 às 08:58:51. Documento N°: 12865573-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12865573-8799>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.						
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 123.380,00 (cento e vinte e três mil e trezentos e oitenta reais).</b>						

LOTE 43 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
REGIÃO 11						
OLMIR IORIS E CIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>22.000 A 24.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	100	UND	TCL / TAC 24CSA INV	R\$ 4.549,00	R\$ 454.900,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 454.900,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e novecentos reais).</b>						

LOTE 43.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI						
REGIÃO 11						
OLMIR IORIS E CIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>22.000 A 24.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V,	33	UND	TCL / TAC 24CSA INV	R\$ 4.549,00	R\$ 150.117,00

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

ggarp@seplag.mt.gov.br

52



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:35:06, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:56:43, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:06 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:33:43. Documento Nº: 5658548-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5658548-8799>



SIGA



SEM/CAP/2023/79383



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 07/11/2023 às 08:58:51. Documento Nº: 12865573-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12865573-8799>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.						
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 150.117,00 (cento e cinquenta mil e cento e dezessete reais).</b>						

LOTE 44 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
REGIÃO 12						
OLMIR IORIS E CIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>9.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	51	UND	TCL / TAC 09CSA INV	R\$ 2.329,00	R\$ 118.779,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 118.779,00 (cento e dezoito mil e setecentos e setenta e nove reais).</b>						

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

53  
ggarp@seplag.mt.gov.br



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:35:06, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:56:43, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETÁRIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:06 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:33:43. Documento N°: 5658548-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5658548-8799>



SIGA



SEMACAP202379383



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 07/11/2023 às 08:58:51. Documento N°: 12865573-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12865573-8799>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

LOTE 44.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI						
REGIÃO 12						
OLMIR IORIS E CIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>9.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	17	UND	TCL / TAC 09CSA INV	R\$ 2.329,00	R\$ 39.593,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 39.593,00 (trinta e nove mil e quinhentos e noventa e três reais).</b>						

LOTE 45 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
REGIÃO 12						
OLMIR IORIS E CIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>12.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO,	178	UND	TCL / TAC 12CSA INV	R\$ 2.660,00	R\$ 473.480,00

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

54  
ggarp@seplag.mt.gov.br



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:35:06, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:56:43, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:43 e BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:33:43. Documento N°: 5658548-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5658548-8799>



SIGA



SEM/CAP/2023/79383



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 07/11/2023 às 08:58:51. Documento N°: 12865573-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12865573-8799>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.						
--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 473.480,00 (quatrocentos e setenta e três mil e quatrocentos e oitenta reais).

LOTE 45.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

REGIÃO 12

OLMIR IORIS E CIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>12.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	59	UND	TCL / TAC 12CSA INV	R\$ 2.660,00	R\$ 156.940,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 156.940,00 (cento e cinquenta e seis mil e novecentos e quarenta reais).

LOTE 46 – AMPLA CONCORRÊNCIA

REGIÃO 12

OLMIR IORIS E CIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>18.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI	119	UND	TCL / TAC 18CSA INV	R\$ 3.980,00	R\$ 473.620,00

55

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

ggarp@seplag.mt.gov.br



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:35:06, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:56:43, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:06 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:33:43. Documento N°: 5658548-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5658548-8799>



SIGA



SEM/CAP/2023/79383



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 07/11/2023 às 08:58:51. Documento N°: 12865573-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12865573-8799>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 473.620,00 (quatrocentos e setenta e três mil e seiscentos e vinte reais).</b>					

LOTE 46.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI						
REGIÃO 12						
OLMIR IORIS E CIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>18.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	39	UND	TCL / TAC 18CSA INV	R\$ 3.980,00	R\$ 155.220,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 155.220,00 (cento e cinquenta e cinco mil e duzentos e vinte reais).</b>						

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

56  
ggarp@seplag.mt.gov.br



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:35:06, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:56:43, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:06 e BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:33:43. Documento N°: 5658548-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5658548-8799>



SEPLAG/DIC/2022/662ZA

SIGA



SEMACAP202379383



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 07/11/2023 às 08:58:51. Documento N°: 12865573-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12865573-8799>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

LOTE 47 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
REGIÃO 12						
OLMIR IORIS E CIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>22.000 A 24.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	129	UND	TCL / TAC 24CSA INV	R\$ 4.549,00	R\$ 586.821,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 586.821,00 (quinhentos e oitenta e seis mil e oitocentos e vinte e um reais).</b>						

LOTE 47.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI						
REGIÃO 12						
OLMIR IORIS E CIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>22.000 A 24.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR	42	UND	TCL / TAC 24CSA INV	R\$ 4.549,00	R\$ 191.058,00

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

57  
ggarp@seplag.mt.gov.br



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:35:06, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:56:43, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:06 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:33:43. Documento N°: 5658548-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5658548-8799>



SIGA



SEMACAP202379383



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 07/11/2023 às 08:58:51. Documento N°: 12865573-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12865573-8799>

SIGA





Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

(REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 191.058,00 (cento e noventa e um mil e cinquenta e oito reais).</b>					

**VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 26.824.539,00 (vinte e seis milhões e oitocentos e vinte e quatro mil e quinhentos e trinta e nove reais).**

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto compromisso, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas, impostos e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

## 2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço, não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços os Órgãos e Entidades que responderam à pesquisa de demanda consolidada nos autos, na fase interna da licitação.

2.3. 2.3. Órgãos/Entidades participantes que responderam as pesquisas de quantitativo nº 476, disponibilizada no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, finalizada no dia 28.08.2020 e acostada ao processo administrativo. Sendo os seguintes: AGER, CASA CIVIL, DETRAN, FAPEMAT, GOVERNADORIA, INDEA, INTERMAT, IPEM-MT, JUCEMAT, MTSÁUDE, SEAF, SECEL, SECITEC, SEDEC, SEFAZ, SEMA, SEPLAG, SES, SESP, SETASC, SINFRA e UNEMAT.

2.3.1. Os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual não participantes e demais, serão adesos na forma prevista no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 840/2017 (Adesão Carona).

2.4. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos Órgãos ou Entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa.

2.4.1. Excepcionalmente a SEPLAG poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo Órgão adeso, conforme o artigo 77, VII do Decreto Estadual nº 840/17.

## 3. DA FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. A empresa detentora do Registro deverá realizar a entrega dos produtos para atender as necessidades dos Órgãos adesos conforme especificado no Edital e seus anexos, no Termo de Referência e na proposta de preços.

3.2. Após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, as empresas registradas ficam obrigadas a atender todos os pedidos feitos pelos Órgãos participantes, bem como a manter as condições de habilitação durante todo o período de vigência da Ata.

3.3. Somente existirá prioridade para efetuar a contratação da empresa vencedora da cota reservada, no Registro de Preços, se esta aceitar reduzi-lo ao valor registrado para a cota de ampla concorrência, se esta for de menor valor.

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607

Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

ggarp@seplag.mt.gov.br

58



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:35:06, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:56:43, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:06 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:33:43. Documento Nº: 5658548-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5658548-8799>



SEPLAG/DIC/2022/662ZA

SIGA



SEMACAP202379383



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 07/11/2023 às 08:58:51. Documento Nº: 12865573-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12865573-8799>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

**3.4. Na hipótese prevista no item 3.3, se a empresa vencedora não aceitar reduzir o valor registrado até o montante registrado na cota mais vantajosa, o seu preço permanecerá válido para outras contratações, após o exaurimento da cota de menor valor, não lhe sendo assegurada a prioridade de contratação.**

#### 4. DAS ADESÕES DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES – ADESÃO CARONA

4.1. Esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Órgão/Entidade da Administração Pública, não participante do Registro, que manifeste o interesse junto ao Órgão Gerenciador – SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, desde que sejam cumpridas as seguintes condições:

I) A Ata ainda esteja vigente e não tenha esgotado o quantitativo registrado do item solicitado;

II) O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços deverá ser de, no máximo, até o **quintuplo do quantitativo** de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão gerenciador e Órgãos participantes, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem, nos termos do art. 84, §2º do Decreto nº 840/2017.

III) É possível a adesão carona de empresas estatais de Mato Grosso, na forma do art. 138-A, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 840/2017, desde que haja previsão em seus respectivos regulamentos, seguindo a contratação da minuta específica anexa (Minuta de Contrato II – Anexo VIII do Edital do Pregão Eletrônico 016/2022/SEPLAG), regida pela Lei nº 13.303/2016.

a) A possibilidade de adesão não altera o regime do Edital do Pregão Eletrônico 016/2022/SEPLAG, nem desta Ata de Registro de Preço.

b) Os procedimentos de contratação pelas empresas estatais devem observar a Lei nº 13.303/2016 e seus regulamentos próprios, sem prejuízo das alterações contratuais condizentes às suas peculiaridades.

c) Em caso de contratação por adesão carona das empresas estatais, o regime de execução contratual seguirá as normas aplicáveis a essas pessoas jurídicas.

#### IV) o pedido de adesão carona seja instruído com os seguintes documentos:

a) Termo de Referência ou Plano de Trabalho aprovado pela autoridade competente;

b) Planilha de bens ou serviços, com a indicação do lote, item, valores e quantidades a serem utilizados;

c) Comprovante de reserva orçamentária, através de pedido de empenho ou equivalente assinado pelo Ordenador de Despesas;

d) Declaração da empresa registrada de que aceita o pedido e de que o atendimento à adesão carona não prejudicará o fornecimento de produtos aos Órgãos participantes;

e) Parecer jurídico conclusivo favorável à contratação, aprovado pelo Secretário da Pasta ou autoridade equivalente.

4.2. O Órgão ou Entidade não participante, interessado na adesão carona, deverá encaminhar a solicitação à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO por ofício assinado pelo seu representante, com todos os documentos indicados no item anterior.

4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações assumidas com os participantes desta Ata;

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607

Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

ggarp@seplag.mt.gov.br

59



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:35:06, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:56:43, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:06 e BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:33:43. Documento N°: 5658548-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5658548-8799>



SEPLAG/DIC/2022/662ZA

SIGA



SEM/CAP/2023/79383



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 07/11/2023 às 08:58:51. Documento N°: 12865573-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12865573-8799>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

4.4. Cumprida as exigências para a adesão carona, a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO emitirá a respectiva autorização.

4.5. A autorização de adesão carona terá validade de 90 (noventa) dias, findo o qual será necessária nova autorização, atendidas todas as condições exigidas anteriormente.

4.6. Caso o Órgão ou Entidade não possua mais interesse na adesão autorizada, deverá enviar à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO cópia da autorização e do pedido de cancelamento, com indicação do número autorizado.

4.7. É de exclusiva responsabilidade do Órgão ou Entidade carona o controle sobre a execução e fiscalização contratual, inclusive quanto ao pagamento e aplicação de sanções, observada a legislação aplicável, a ampla defesa e o contraditório, informando à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO as eventuais sanções aplicadas.

4.8. As contratações decorrentes de adesão carona a esta Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por Órgão ou Entidade, a **100% (cem por cento)** do quantitativo do item registrado.

#### 5. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O gerenciamento desta Ata caberá à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, por meio da Coordenadoria de Autorizações e Registro de Preços, no seu aspecto operacional e à Unidade Setorial da Procuradoria Geral do Estado, nas questões legais, competindo-lhes, ainda:

- I) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- II) Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento da Ata de acordo com as condições ajustadas no Edital e anexos;
- III) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes de descumprimento da Ata de Registro de Preços;
- IV) Autorizar a adesão de Órgãos e Entidades não participantes deste Registro de Preços;
- V) Promover a publicação desta Ata, após assinatura das empresas vencedoras da licitação, de acordo com a ordem de classificação, e da autoridade competente da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO;
- VI) Arquivar a Ata de Registro de Preços em pasta própria e disponibilizá-la em meio eletrônico.

5.2. Todas as eventuais alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços.

#### 6. DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de circulação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso que contém o respectivo **extrato da Ata**.

6.2. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços é de **02 (dois) dias úteis**, contados da convocação formal da adjudicatária;

6.3. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária, mediante apresentação do contrato social ou documento que comprove os poderes para tal investidura e cédula de identidade do representante, caso esses documentos não constem dos autos do processo licitatório, e uma vez atendidas às exigências do subitem anterior;

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

60  
ggarp@seplag.mt.gov.br



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:35:06, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:56:43, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:06 e BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:33:43. Documento N°: 5658548-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5658548-8799>



SEPLAG/DIC/2022/662ZA

SIGA



SEM/CAP/2023/79383



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 07/11/2023 às 08:58:51. Documento N°: 12865573-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12865573-8799>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

6.4. A critério da administração, o prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante solicitação formal da adjudicatária e aceito pela SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

#### 7. DA EFICÁCIA

7.1. O presente Registro de Preços somente terá eficácia após publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na forma preconizada pelo art. 86, III do Decreto Estadual nº 840/2017.

#### 8. DAS ALTERAÇÕES

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada nas hipóteses do art. 89 e seguintes do Decreto Estadual nº 840/2017 e do art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

8.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a empresa registrada poderá solicitar o reequilíbrio para manter o equilíbrio econômico-financeiro obtido na licitação, mediante a comprovação dos fatos previstos no art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei nº 8.666/1993, inclusive com a comprovação da composição dos custos causados pela área econômica extraordinária e extracontratual.

8.4. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro de que trata o subitem 8.3 passarão por análise jurídica da Unidade Setorial da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso e contábil, cabendo ao Secretário de Estado de Planejamento e Gestão a decisão sobre o pedido.

8.5. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do Registro.

8.6. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO solicitará formalmente à empresa a redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

8.7. Fracassada a negociação com a Adjudicatária, a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO poderá rescindir esta Ata e convocar formalmente, pelo preço exigido da empresa registrada anteriormente, as demais empresas classificadas e habilitadas na licitação, na ordem de classificação, até que se registre novo preço ou, fracassada a negociação, seja revogada a Ata e iniciada nova licitação.

8.8. As alterações dos preços registrados, oriundos de revisão, serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

8.9. Nos preços registrados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc).

8.10. Poderá ser alterado o produto registrado nesta Ata de Registro de Preços, a requerimento da Adjudicatária, desde que fique comprovada a impossibilidade ou dificuldade momentânea ou definitiva de obtenção do produto anterior, nas condições pactuadas, e seja ofertado novo produto com características equivalentes ou superiores às do anterior, sem acréscimos financeiros.

8.10.1. A substituição de produto, obedecerá aos procedimentos constantes no art. 95 do Decreto nº 840/2017 e, ainda que temporária, deverá ser registrada por Aditivo.

8.10.2. A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO poderá liberar a Adjudicatária do compromisso assumido quando esta informar formalmente e comprovar a efetiva impossibilidade de cumprimento, não sendo sujeita à sanção, se comunicar o fato antes do pedido de fornecimento do Órgão ou Entidade.

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607

Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

ggarp@seplag.mt.gov.br

61



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:35:06, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:56:43, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:06 e BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:33:43. Documento Nº: 5658548-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5658548-8799>



SEPLAG/DIC/2022/26622A

SIGA



SEM/CAP/2023/79383



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 07/11/2023 às 08:58:51. Documento Nº: 12865573-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12865573-8799>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

**8.11.** Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

**8.12.** Alterados os preços registrados, oriundos de revisão, os órgãos e entidades do Poder Executivo e entidades serão comunicados para que apliquem a revisão em seus contratos.

**8.13.** Será incluído, na respectiva Ata na forma de anexo, o registro das Licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos da Licitante vencedora na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666/1993.

#### 9. DO CANCELAMENTO OU SUSPENSÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

**9.1.** A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

**9.1.1.** Quando a empresa descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Quando não for retirada a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a empresa se recusar a adequá-los e restar inexistosa a negociação com as demais empresas classificadas; ou

**9.1.4.** Quando a empresa sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

**9.1.5.** Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas.

**9.1.6.** Se a empresa perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

**9.1.7.** Quando a empresa requerer, desde que mediante justificativa comprovada e aceita pela Administração.

**9.2.** O cancelamento de Registros nas hipóteses previstas nos itens **9.1.1**, **9.1.2** e **9.1.4** será formalizado por despacho da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**9.3.** O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.3.1.** Por razão de interesse público; ou

**9.3.2.** A pedido do fornecedor.

**9.4.** A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados será analisado pelo Órgão/Entidade, facultando-se a este a decisão sobre o cancelamento.

**9.5.** Havendo o cancelamento do preço registrado, permanecerá o compromisso da garantia e assistência técnica dos itens entregues/serviços executados, anteriormente ao cancelamento.

**9.6.** Caso a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das Faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

**9.7.** O cancelamento do Registro de Preços será comunicado mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607

Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

ggarp@seplag.mt.gov.br

62



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:35:06, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:56:43, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:06 e BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:33:43. Documento Nº: 5658548-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5658548-8799>



SEPLAG/DIC/2022/662ZA

SIGA



SEMACAP202379383



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 07/11/2023 às 08:58:51. Documento Nº: 12865573-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12865573-8799>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

#### 10. DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

10.1. As contratações serão formalizadas pelos Órgãos e Entidades participantes ou os que vierem a aderir, conforme disposto no artigo 62, da Lei nº 8.666/1993, observadas as disposições constantes na minuta de Contrato, anexo do Edital

10.2. Por tratar-se de Registro de Preços, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta dos Órgãos e Entidade aderentes, cujo elemento de despesas e Nota de Empenho constarão nos respectivos Contratos, observadas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços;

10.3. As adesões carona de Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista e suas subsidiárias, observarão o disposto na Lei nº 13.303/2016, tendo como parâmetro as disposições constantes na Minuta de Contrato II, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº. 016/2022/SEPLAG.

10.3.1. Os procedimentos legais que precedem a adesão e a contratação, são de exclusiva responsabilidade das empresas estatais, devendo estas quando da formalização do Contrato, adequar as suas cláusulas levando em consideração as peculiaridades da sua demanda e da Lei aplicável.

10.3.2. Destaca-se que o art. 40 da Lei nº 13.303/2016, indica que as estatais devem manter atualizados o RILC, sendo que as "disposições do regulamento devem basear-se nas normas gerais da Lei nº 13.303/2016, vedado à empresa estatal dispor de modo diverso, porém admitidas soluções procedimentais com elas compatíveis, com o fim de atender às peculiaridades de cada empresa".

10.4. A Adjudicatária deverá comparecer quando convocada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, para assinatura do instrumento contratual/Ordem de Fornecimento.

10.5. Para formalização do Contrato será exigido Termo Anticorrupção das empresas beneficiadas direta ou indiretamente com recursos públicos estaduais, declarando formalmente que a condução de seus negócios segue estritamente a lei, a moral e ética.

10.6. É vedado caucionar ou utilizar o contrato administrativo decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização da autoridade competente.

10.7. A empresa detentora da Ata de Registro de Preços deverá apresentar no ato da assinatura do contrato, os documentos abaixo relacionados, da empresa responsável pela execução do serviço de instalação dos condicionadores de ar:

I – **REGISTRO DE PESSOA JURIDICA** no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho Regional dos Técnico Industriais (CRT) ou Conselho Federal dos Técnico Industriais (CFT), da sede da licitante. II – Comprovação de que possui em seu quadro permanente de pessoal, profissional de nível superior (**Responsável Técnico**), sendo o profissional legalmente habilitado, ENGENHEIRO MECÂNICO E/OU ENGENHEIRO ELÉTRICO E/OU TÉCNICOS INDUSTRIAIS (com habilitação em refrigeração ou mecânica – Resoluções nº 123/2020 ou nº 101/2020), devendo apresentar em nome do Responsável Técnico, os seguintes documentos:

a) **REGISTRO DE PESSOA FISICA** no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho Regional dos Técnico Industriais (CRT) ou Conselho Federal dos Técnico Industriais (CFT);

b) **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL**: Comprovação de aptidão e capacidade técnica profissional para desempenho de atividades que comprove a **responsabilidade técnica em**

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607

Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

ggarp@seplag.mt.gov.br

63



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:35:06, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:56:43, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:06 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:33:43. Documento Nº: 5658548-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5658548-8799>



SEPLAGDIC20222662ZA

SIGA



SEM/CAP/2023/79383



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 07/11/2023 às 08:58:51. Documento Nº: 12865573-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12865573-8799>

SIGA





Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

**execução de serviço de instalação de condicionadores de ar**, por meio de apresentação de ATESTADO, em nome do responsável técnico, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

**c) PROVA DE VÍNCULO TRABALHISTA:** trata-se do vínculo entre a empresa licitante e o responsável técnico, podendo ser feita por meio de um dos seguintes documentos:

- 1) Ficha de registro de empregado - RE, devidamente registrada no DRT/MTE (Delegacia Regional do Trabalho / Ministério do Trabalho e Emprego);
- 2) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, em nome do profissional;
- 3) Contrato Social em vigência ou último aditivo se houver, no caso em que conste o profissional como sócio;
- 4) Contrato de prestação de serviço (vide manifestação do TCU no Acórdão 291/2007 - Plenário); c

**c.1)** É vedado um profissional estar vinculado como Responsável Técnico em mais de uma empresa participante do certame;

**10.7.1.** A Contratada e/ou o(s) responsável(is) técnico que for(em) registrado(s) no CREA de outra Unidade da Federação, deverão obrigatoriamente realizar o visto junto a entidade de classe do Estado de Mato Grosso, para o exercício das atividades, sendo que o visto será exigido no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura contrato.

**10.8.** Na hipótese de a empresa detentora da Ata de Registro de Preços subcontratar o serviço de instalação dos condicionadores de ar, deverá constar no contrato firmado entre a contratada e a contratante, a indicação da empresa subcontratada, vinculando a mesma ao serviço de instalação dos condicionadores de ar, a qual responderá solidariamente pela parte que lhe cabe.

#### 10.9. DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

**10.9.1.** Na hipótese do Contrato a ser firmado com Órgão/Entidade ou Empresa Estatal de Mato Grosso, se enquadrar no limite da Lei Estadual nº 11.123/2020, atualizado pelo Decreto Federal nº 9412/2018, o fornecedor deverá comprovar que mantém programa de integridade, que consiste no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública Direta e Indireta.

**10.9.1.1.** Caso a futura Contratada ainda não tenha programa de integridade instituído, a Lei nº 11.123/2020 faculta o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a implantação do referido programa, a contar da data da celebração do Contrato.

**10.9.1.2.** Na hipótese do não cumprimento do prazo estipulado, será aplicada multa de 0,02% (dois centésimos por cento), por dia, incidente sobre o valor do Contrato a contar do término do prazo de 180 dias conforme art. 6º da citada lei.

**10.9.1.3.** O montante correspondente à soma dos valores básicos das multas moratórias será limitado a 10% (dez por cento) do valor do Contrato.

**10.9.1.4.** O cumprimento da exigência da implantação fará cessar a aplicação diária da multa, sendo devido o pagamento do percentual até o dia anterior à data do protocolo.

**10.9.1.5.** O cumprimento da exigência da implantação não implicará ressarcimento das multas aplicadas.

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

64  
ggarp@seplag.mt.gov.br



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:35:06, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:56:43, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:06 e BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:33:43. Documento Nº: 5658548-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5658548-8799>



SIGA



SEM/CAP/2023/79383



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 07/11/2023 às 08:58:51. Documento Nº: 12865573-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12865573-8799>

SIGA





Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

**10.10.** Para efetiva implantação do Programa de Integridade, os custos/despesas resultantes correrão à conta da empresa Contratada, não cabendo ao Contratante (Órgão/Entidade ou Empresas Estatais de Mato Grosso) o seu ressarcimento.

#### 11. DAS PENALIDADES

11.1. A Licitante vencedora que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às seguintes penalidades, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

11.2. Quanto ao atraso para assinatura do Contrato:

- a) Atraso de até 02 (dois) dias úteis, multa de 2% (dois por cento), sobre o valor da Nota de Empenho se for entrega única e sobre o valor do Contrato se for entrega parcelada;
- b) A partir do 3º (terceiro) dia útil até o limite do 10º (décimo) dia útil, multa de 4% (quatro por cento), sobre o valor da Nota de Empenho se for entrega única e sobre o valor do Contrato se for entrega parcelada, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia útil de atraso.

11.3. Pela inexecução parcial ou total das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas também, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

##### I) Advertência;

II) **Multa** de até 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, e corrigido monetariamente, recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Administração;

III) **Suspensão temporária** do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

IV) **Impedimento de licitar e contratar** com o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e com consequente descredenciamento no sistema de cadastro de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

V) **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir o Contratante pelos prejuízos causados e após 02 (dois) anos de sua aplicação.

11.4. As multas aplicadas deverão ser pagas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação, e não sendo recolhidas nesse prazo, além de nova penalização, serão descontadas dos créditos da empresa CONTRATADA ou cobradas administrativa ou judicialmente;

11.5. As penalidades previstas acima têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente:

I – A sua aplicação não exime a empresa da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar à Administração;

II – Não exclui a responsabilização judicial por atos ilícitos;

III – As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais, quando cabíveis.

11.6. O descumprimento da Ata de Registro de Preços será apurado pela SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, sem prejuízo da apuração do descumprimento dos Contratos decorrentes, que deverá ser realizada pelos Órgãos e Entidades aderentes.

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607

Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

ggarp@seplag.mt.gov.br

65



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:35:06, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:56:43, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:06 e BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:33:43. Documento Nº: 5658548-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5658548-8799>



SEPLAG/DIC/2022/6622A

SIGA



SEMACAP202379388



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 07/11/2023 às 08:58:51.  
Documento Nº: 12865573-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12865573-8799>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

## 12. DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado caucionar ou utilizar a Ata decorrente do Registro de Preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

12.2. É vedada a prorrogação da Ata de Registro de Preços, além do limite de vigência legalmente estabelecido.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Comunicar imediatamente ao Contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

13.2. Mediante decisão escrita e devidamente fundamentada, esta Ata de Registro de Preços será anulada se ocorrer ilegalidade em seu processamento ou nas fases que lhe deu origem, e suspensa ou revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

13.2.1. A anulação do procedimento licitatório afetará a Ata de Registro de Preços e o Contrato decorrente.

13.3. As cláusulas desta Ata de Registro de Preços somam-se às obrigações das partes previstas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022/SEPLAG e seus anexos, bem como àquelas previstas na minuta do Contrato, que está disponível no site da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, Portal de Aquisições, no mesmo link onde é retirado o edital.

13.4. Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 840/17;

## 14. DO FORO

14.1. As partes contratantes elegem o foro de Cuiabá-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2022.

**BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
SECRETARIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO  
E GESTÃO

**KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO**  
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES  
GOVERNAMENTAIS

LUIZ CARLOS  
MACHADO:3183568  
6168

Assinado de forma digital por  
LUIZ CARLOS  
MACHADO:31835686168  
Dados: 2022.11.28 09:17:15  
+0300

**LUIZ CARLOS MACHADO**  
JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS  
ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA

**OLMIR IORIS**  
OLMIR IORIS E CIA LTDA

**VLADEMIR DOMINGOS CARBONERA**  
STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA

Em Conformidade:

**LEONARDO CHAVES DE MOURA**  
SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS/SLRP/SAAG/SEPLAG

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

66  
ggarp@seplag.mt.gov.br



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:35:06, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:56:43, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:06 e BÁSILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:33:43. Documento Nº: 5658548-8799 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5658548-8799>



SEPLAG/DIC/2022/6622A

SIGA



SEM/CAP/2023/79383

SIGA



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2022/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO SIAG Nº 2321820/2020/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - REPETIÇÃO.

PROCESSO SIGADOC Nº SEPLAG-PRO-2022/08012.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, inscrito no CNPJ/MF nº 03.507.415/0004-97, com sede na Rua C, Centro Político Administrativo, Bloco III, CUIABÁ/MT - CEP: 78.049-005, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Planejamento e Gestão **BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade n.º 793306 SSP-MT e do CPF sob n.º 630.581.111-34 e pela Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais **KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n.º 1339591-2 SSP/MT e do CPF sob n.º 001.817.961-47, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas nos lotes, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022/SEPLAG - REPETIÇÃO**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO DO LOTE**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **2321820/2020/SEPLAG**, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA
CNPJ	05.083.549/0001-00
ENDEREÇO	Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 6940 D, Bairro São José, Cuiabá -MT, CEP 78080-535
REPRESENTANTES:	NOME: LUIZ CARLOS MACHADO CPF: 318.356.861-68 RG: 05316979 SJ/MT
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3358-6891 / 99284-6790
ENDEREÇO E-MAIL	licitacao@jhcorrea.com.br

EMPRESA	OLMIR IORIS E CIA LTDA
CNPJ	70.429.956/0001-99
ENDEREÇO	Avenida Mato Grosso, nº 116N, Juína-MT, CEP 78.320-000
REPRESENTANTES:	NOME: OLMIR IORIS CPF: 252.935.409-04 RG: 1483392 SSP/PR
CONTATO (TELEFONE)	(66) 3566-1339 /3566-1240
ENDEREÇO E-MAIL	olmieleiro@gmail.com

EMPRESA	STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA
CNPJ	05.870.717/0001-08
ENDEREÇO	Rua Joaquim Murtinho, nº 1140, Centro Sul, Cuiabá-MT, CEP 78.020-290
REPRESENTANTES:	NOME: VLADEMIR DOMINGOS CARBONERA CPF: 347.204.560-49 RG: 3018621056 SSP/RS
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3925-5300 / 98465-1600
ENDEREÇO E-MAIL	stilusmt@hotmail.com

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/1993 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

## 1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE, para futura e eventual aquisição de **Condicionadores de Ar (Tipo HI WALL) incluindo instalação, para atender os Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso**, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

## LOTE 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA

REGIÃO 01						
OLMIR IORIS E CIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	188	UND	TCL / TAC 12CSA INV	R\$ 2.549,00	R\$ 479.212,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 479.212,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e duzentos e doze reais).						



## LOTE 01.1 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

REGIÃO 01

OLMIR IORIS E CIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	62	UND	TCL / TAC 12CSA INV	R\$ 2.549,00	R\$ 158.038,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 158.038,00 (cento e cinquenta e oito mil e trinta e oito reais).

## LOTE 02 - AMPLA CONCORRÊNCIA

REGIÃO 01

OLMIR IORIS E CIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	18	UND	TCL / TAC 18CSA INV	R\$ 3.599,00	R\$ 64.782,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 64.782,00 (sessenta e quatro mil e setecentos e oitenta e dois reais).

## LOTE 02.1 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

REGIÃO 01

OLMIR IORIS E CIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	5	UND	TCL / TAC 18CSA INV	R\$ 3.599,00	R\$ 17.995,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 17.995,00 (dezesete mil e novecentos e noventa e cinco reais).

## LOTE 03.1- COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

REGIÃO 01

OLMIR IORIS E CIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 A 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	51	UND	TCL / TAC 24CSA INV	R\$ 4.549,00	R\$ 231.999,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 231.999,00 (duzentos e trinta e um mil e novecentos e noventa e nove reais).



## LOTE 04 - AMPLA CONCORRÊNCIA

REGIÃO 02

OLMIR IORIS E CIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	47	UND	TCL / TAC 09CSA INV	R\$ 2.500,00	R\$ 117.500,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 117.500,00 (cento e dezessete mil e quinhentos reais).

## LOTE 05 - AMPLA CONCORRÊNCIA

REGIÃO 02

OLMIR IORIS E CIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	194	UND	TCL / TAC 12CSA INV	R\$ 2.700,00	R\$ 523.800,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 523.800,00 (quinhentos e vinte e três mil e oitocentos reais).

## LOTE 05.1 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

REGIÃO 02

OLMIR IORIS E CIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	64	UND	TCL / TAC 12CSA INV	R\$ 2.700,00	R\$ 172.800,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais).

## LOTE 06 - AMPLA CONCORRÊNCIA

REGIÃO 02

OLMIR IORIS E CIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	128	UND	TCL / TAC 18CSA INV	R\$ 3.640,00	R\$ 465.920,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 465.920,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e novecentos e vinte reais).

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 07/11/2023 às 08:59:23.  
Documento Nº: 12865610-3267 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12865610-3267>



SEMACAP202379384

## LOTE 06.1 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

REGIÃO 02

OLMIR IORIS E CIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	42	UND	TCL / TAC 18CSA INV	R\$ 3.640,00	R\$ 152.880,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 152.880,00 (cento e cinquenta e dois mil e oitocentos e oitenta reais).

## LOTE 07 - AMPLA CONCORRÊNCIA

REGIÃO 02

OLMIR IORIS E CIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 A 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	139	UND	TCL / TAC 24CSA INV	R\$ 4.549,00	R\$ 632.311,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 632.311,00 (seiscentos e trinta e dois mil e trezentos e onze reais).

## LOTE 07.1 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

REGIÃO 02

OLMIR IORIS E CIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 A 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	46	UND	TCL / TAC 24CSA INV	R\$ 4.549,00	R\$ 209.254,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 209.254,00 (duzentos e nove mil e duzentos e cinquenta e quatro reais).

## LOTE 08 - EXCLUSIVO - ME/EPP/MEI

REGIÃO 03

JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	5	UND	ELGIN HVFI09B2IA HVFE09B2IA	R\$ 2.539,00	R\$ 12.695,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 12.695,00 (doze mil e seiscentos e noventa e cinco reais).

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT



## LOTE 09 - AMPLA CONCORRÊNCIA

REGIÃO 03

JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	30	UND	ELGIN HVFI12B2IA HVFE12B2IA	R\$ 2.649,00	R\$ 79.470,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 79.470,00 (setenta e nove mil e quatrocentos e setenta reais).

## LOTE 09.1 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

REGIÃO 03

JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	09	UND	ELGIN HVFI12B2IA HVFE12B2IA	R\$ 2.649,00	R\$ 23.841,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 23.841,00 (vinte e três mil e oitocentos e quarenta e um reais).

## LOTE 10 - AMPLA CONCORRÊNCIA

REGIÃO 03

JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	25	UND	ELGIN HVFI18B2IA HVFE18B2IA	R\$ 3.649,00	R\$ 91.225,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 91.225,00 (noventa e um mil e duzentos e vinte e cinco reais).

## LOTE 10.1 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

REGIÃO 03

JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	8	UND	ELGIN HVFI18B2IA HVFE18B2IA	R\$ 3.649,00	R\$ 29.192,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 29.192,00 (vinte e nove mil e cento e noventa e dois reais).

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 07/11/2023 às 08:59:23.  
 Documento Nº: 12865610-3267 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12865610-3267>



SEMACAP202379384



## LOTE 11 - AMPLA CONCORRÊNCIA

REGIÃO 03

JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 A 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	40	UND	ELGIN HVFI24B2IA HVFE24B2IA	R\$ 4.549,00	R\$ 181.960,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 181.960,00 (cento e oitenta e um mil e novecentos e sessenta reais).

## LOTE 11.1 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

REGIÃO 03

JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 A 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	13	UND	ELGIN HVFI24B2IA HVFE24B2IA	R\$ 4.549,00	R\$ 59.137,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 59.137,00 (cinquenta e nove mil e cento e trinta e sete reais).

## LOTE 12 - EXCLUSIVO - ME/EPP/MEI

REGIÃO 04

JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	7	UND	ELGIN HVFI09B2IA HVFE09B2IA	R\$ 2.539,00	R\$ 17.773,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 17.773,00 (dezesete mil e setecentos e setenta e três reais).

## LOTE 13 - AMPLA CONCORRÊNCIA

REGIÃO 04

JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	61	UND	ELGIN HVFI12B2IA HVFE12B2IA	R\$ 2.649,00	R\$ 161.589,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 161.589,00 (cento e sessenta e um mil e quinhentos e oitenta e nove reais).

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT



SEM/CAP/2023/79384



## LOTE 13.1 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

REGIÃO 04

JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	20	UND	ELGIN HVFI12B2IA HVFE12B2IA	R\$ 2.649,00	R\$ 52.980,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 52.980,00 (cinquenta e dois mil e novecentos e oitenta reais).

## LOTE 14 - AMPLA CONCORRÊNCIA

REGIÃO 04

JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	41	UND	ELGIN HVFI18B2IA HVFE18B2IA	R\$ 4.100,00	R\$ 168.100,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 168.100,00 (cento e sessenta e oito mil e cem reais).

## LOTE 14.1 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

REGIÃO 04

JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	13	UND	ELGIN HVFI18B2IA HVFE18B2IA	R\$ 4.100,00	R\$ 53.300,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 53.300,00 (cinquenta e três mil e trezentos reais).

## LOTE 15 - AMPLA CONCORRÊNCIA

REGIÃO 04

JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 A 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	33	UND	ELGIN HVFI24B2IA HVFE24B2IA	R\$ 4.549,00	R\$ 150.117,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 150.117,00 (cento e cinquenta mil e cento e dezessete reais).



## LOTE 15.1 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

REGIÃO 04

JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 A 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	11	UND	ELGIN HVFI24B2IA HVFE24B2IA	R\$ 4.549,00	R\$ 50.039,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 50.039,00 (cinquenta mil e trinta e nove reais).

## LOTE 16 - AMPLA CONCORRÊNCIA

REGIÃO 05

JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	51	UND	ELGIN HVFI09B2IA HVFE09B2IA	R\$ 2.475,00	R\$ 126.225,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 126.225,00 (cento e vinte e seis mil e duzentos e vinte e cinco reais).

## LOTE 16.1 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

REGIÃO 05

JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	16	UND	ELGIN HVFI09B2IA HVFE09B2IA	R\$ 2.475,00	R\$ 39.600,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

## LOTE 17 - AMPLA CONCORRÊNCIA

REGIÃO 5

JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	237	UND	ELGIN HVFI12B2IA HVFE12B2IA	R\$ 2.640,00	R\$ 625.680,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 625.680,00 (seiscentos e vinte e cinco mil e seiscentos e oitenta reais).

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT



SEM/CAP/2023/79384



## LOTE 17.1 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

REGIÃO 05

JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	79	UND	ELGIN HVFI12B2IA HVFE12B2IA	R\$ 2.640,00	R\$ 208.560,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 208.560,00 (duzentos e oito mil e quinhentos e sessenta reais).

## LOTE 18 - AMPLA CONCORRÊNCIA

REGIÃO 05

JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	132	UND	ELGIN HVFI18B2IA HVFE18B2IA	R\$ 3.695,00	R\$ 487.740,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 487.740,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e setecentos e quarenta reais).

## LOTE 18.1 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

REGIÃO 05

JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	43	UND	ELGIN HVFI18B2IA HVFE18B2IA	R\$ 3.695,00	R\$ 158.885,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 158.885,00 (cento e cinquenta e oito mil e oitocentos e oitenta e cinco reais).

## LOTE 19 - AMPLA CONCORRÊNCIA

REGIÃO 05

JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 A 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	139	UND	ELGIN HVFI24B2IA HVFE24B2IA	R\$ 4.549,00	R\$ 632.311,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 632.311,00 (seiscentos e trinta e dois mil e trezentos e onze reais).

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 07/11/2023 às 08:59:23.  
 Documento Nº: 12865610-3267 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12865610-3267>



SEMCA P 2023 79384

## LOTE 19.1 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

REGIÃO 05

JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 A 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	46	UND	ELGIN HVFI24B2IA HVFE24B2IA	R\$ 4.549,00	R\$ 209.254,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 209.254,00 (duzentos e nove mil e duzentos e cinquenta e quatro reais).

## LOTE 20 - AMPLA CONCORRÊNCIA

REGIÃO 06

STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	183	UND	ELGIN HVFI09B2IA - HVFE09B2IA	R\$ 2.270,00	R\$ 415.410,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 415.410,00 (quatrocentos e quinze mil e quatrocentos e dez reais).

## LOTE 20.1 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

REGIÃO 06

JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	61	UND	ELGIN HVFI09B2IA HVFE09B2IA	R\$ 2.270,00	R\$ 138.470,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 138.470,00 (cento e trinta e oito mil e quatrocentos e setenta reais).

## LOTE 21 - AMPLA CONCORRÊNCIA

REGIÃO 06

JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	402	UND	ELGIN HVFI12B2IA HVFE12B2IA	R\$ 2.929,00	R\$ 1.177.458,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 1.177.458,00 (um milhão e cento e setenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais).



## LOTE 21.1 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

REGIÃO 06

JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	133	UND	ELGIN HVFI12B2IA HVFE12B2IA	R\$ 2.929,00	R\$ 389.557,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 389.557,00 (trezentos e oitenta e nove mil e quinhentos e cinquenta e sete reais).

## LOTE 22 - AMPLA CONCORRÊNCIA

REGIÃO 06

JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	408	UND	ELGIN HVFI18B2IA HVFE18B2IA	R\$ 3.790,00	R\$ 1.546.320,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 1.546.320,00 (um milhão e quinhentos e quarenta e seis mil e trezentos e vinte reais).

## LOTE 22.1 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

REGIÃO 06

JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	136	UND	ELGIN HVFI18B2IA HVFE18B2IA	R\$ 3.790,00	R\$ 515.440,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 515.440,00 (quinhentos e quinze mil e quatrocentos e quarenta reais).

## LOTE 23 - AMPLA CONCORRÊNCIA

REGIÃO 06

JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 A 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	366	UND	ELGIN HVFI24B2IA HVFE24B2IA	R\$ 4.349,00	R\$ 1.591.734,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 1.591.734,00 (um milhão e quinhentos e noventa e um mil e setecentos e trinta e quatro reais).



## LOTE 23.1 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

REGIÃO 06

STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 A 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	122	UND	ELGIN HVFI24B2IA - HVFE24B2IA	R\$ 4.340,00	R\$ 529.480,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 529.480,00 (quinhentos e vinte e nove mil e quatrocentos e oitenta reais).

## LOTE 24 - AMPLA CONCORRÊNCIA

REGIÃO 07

JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	56	UND	ELGIN HVFI09B2IA HVFE09B2IA	R\$ 2.380,00	R\$ 133.280,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 133.280,00 (cento e trinta e três mil e duzentos e oitenta reais).

## LOTE 24.1 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

REGIÃO 07

JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	18	UND	ELGIN HVFI09B2IA HVFE09B2IA	R\$ 2.380,00	R\$ 42.840,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 42.840,00 (quarenta e dois mil e oitocentos e quarenta reais).

## LOTE 25 - AMPLA CONCORRÊNCIA

REGIÃO 07

JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	218	UND	ELGIN HVFI12B2IA HVFE12B2IA	R\$ 2.800,00	R\$ 610.400,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 610.400,00 (seiscentos e dez mil e quatrocentos reais).





## LOTE 25.1 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

REGIÃO 07

JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	72	UND	ELGIN HVFI12B2IA HVFE12B2IA	R\$ 2.800,00	R\$ 201.600,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais).

## LOTE 26 - AMPLA CONCORRÊNCIA

REGIÃO 07

JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	168	UND	ELGIN HVFI18B2IA HVFE18B2IA	R\$ 4.100,00	R\$ 688.800,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 688.800,00 (seiscentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais).

## LOTE 26.1 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

REGIÃO 07

JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	56	UND	ELGIN HVFI18B2IA HVFE18B2IA	R\$ 4.100,00	R\$ 229.600,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 229.600,00 (duzentos e vinte e nove mil e seiscentos reais).

## LOTE 27 - AMPLA CONCORRÊNCIA

REGIÃO 07

JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 A 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	149	UND	ELGIN HVFI24B2IA HVFE24B2IA	R\$ 4.549,00	R\$ 677.801,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 677.801,00 (seiscentos e setenta e sete mil e oitocentos e um reais).

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 07/11/2023 às 08:59:23.  
 Documento Nº: 12865610-3267 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12865610-3267>



SEMCA P 2023 79384

## LOTE 27.1 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

REGIÃO 07

JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 A 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	49	UND	ELGIN HVFI24B2IA HVFE24B2IA	R\$ 4.549,00	R\$ 222.901,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 222.901,00 (duzentos e vinte e dois mil e novecentos e um reais).

## LOTE 28 - AMPLA CONCORRÊNCIA

REGIÃO 08

OLMIR IORIS E CIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	87	UND	TCL / TAC 09CSA INV	R\$ 2.299,00	R\$ 200.013,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 200.013,00 (duzentos mil e treze reais).

## LOTE 28.1 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

REGIÃO 08

OLMIR IORIS E CIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	28	UND	TCL / TAC 09CSA INV	R\$ 2.299,00	R\$ 64.372,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 64.372,00 (sessenta e quatro mil e trezentos e setenta e dois reais).

## LOTE 29 - AMPLA CONCORRÊNCIA

REGIÃO 08

OLMIR IORIS E CIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	212	UND	TCL / TAC 12CSA INV	R\$ 2.660,00	R\$ 563.920,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 563.920,00 (quinhentos e sessenta e três mil e novecentos e vinte reais).



## LOTE 29.1 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

REGIÃO 08

OLMIR IORIS E CIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	70	UND	TCL / TAC 12CSA INV	R\$ 2.660,00	R\$ 186.200,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 186.200,00 (cento e oitenta e seis mil e duzentos reais).

## LOTE 30 - AMPLA CONCORRÊNCIA

REGIÃO 08

OLMIR IORIS E CIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	125	UND	TCL / TAC 18CSA INV	R\$ 3.980,00	R\$ 497.500,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 497.500,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e quinhentos reais).

## LOTE 30.1 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

REGIÃO 08

OLMIR IORIS E CIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	41	UND	TCL / TAC 18CSA INV	R\$ 3.980,00	R\$ 163.180,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 163.180,00 (cento e sessenta e três mil e cento e oitenta reais).

## LOTE 31 - AMPLA CONCORRÊNCIA

REGIÃO 08

OLMIR IORIS E CIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 A 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	127	UND	TCL / TAC 24CSA INV	R\$ 4.549,00	R\$ 577.723,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 577.723,00 (quinhentos e setenta e sete mil e setecentos e vinte e três reais).

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT



## LOTE 31.1 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

REGIÃO 08

OLMIR IORIS E CIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 A 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	42	UND	TCL / TAC 24CSA INV	R\$ 4.549,00	R\$ 191.058,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 191.058,00 (cento e noventa e um mil e cinquenta e oito reais).

## LOTE 32 - AMPLA CONCORRÊNCIA

REGIÃO 09

JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	42	UND	ELGIN HVFI09B2IA HVFE09B2IA	R\$ 2.330,00	R\$ 97.860,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 97.860,00 (noventa e sete mil e oitocentos e sessenta reais).

## LOTE 32.1 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

REGIÃO 09

JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	13	UND	ELGIN HVFI09B2IA HVFE09B2IA	R\$ 2.330,00	R\$ 30.290,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 30.290,00 (trinta mil e duzentos e noventa reais).

## LOTE 33 - AMPLA CONCORRÊNCIA

REGIÃO 09

JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	144	UND	ELGIN HVFI12B2IA HVFE12B2IA	R\$ 2.650,00	R\$ 381.600,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 381.600,00 (trezentos e oitenta e um mil e seiscentos reais).



## LOTE 33.1 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

REGIÃO 09

JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	47	UND	ELGIN HVFI12B2IA HVFE12B2IA	R\$ 2.650,00	R\$ 124.550,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 124.550,00 (cento e vinte e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais).

## LOTE 34 - AMPLA CONCORRÊNCIA

REGIÃO 09

JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	107	UND	ELGIN HVFI18B2IA HVFE18B2IA	R\$ 3.900,00	R\$ 417.300,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 417.300,00 (quatrocentos e dezessete mil e trezentos reais).

## LOTE 34.1 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

REGIÃO 09

JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	35	UND	ELGIN HVFI18B2IA HVFE18B2IA	R\$ 3.900,00	R\$ 136.500,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais).

## LOTE 35 - AMPLA CONCORRÊNCIA

REGIÃO 09

JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 A 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	122	UND	ELGIN HVFI24B2IA HVFE24B2IA	R\$ 4.549,00	R\$ 554.978,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 554.978,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e setenta e oito reais).

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 07/11/2023 às 08:59:23.  
 Documento Nº: 12865610-3267 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12865610-3267>



SEM/CAP/2023/79384

## LOTE 35.1 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

REGIÃO 09

JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 A 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	40	UND	ELGIN HVFI24B2IA HVFE24B2IA	R\$ 4.549,00	R\$ 181.960,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 181.960,00 (cento e oitenta e um mil e novecentos e sessenta reais).

## LOTE 36 - AMPLA CONCORRÊNCIA

REGIÃO 10

OLMIR IORIS E CIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	43	UND	TCL / TAC 09CSA INV	R\$ 2.233,00	R\$ 96.019,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 96.019,00 (noventa e seis mil e dezenove reais).

## LOTE 36.1 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

REGIÃO 10

OLMIR IORIS E CIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	14	UND	TCL / TAC 09CSA INV	R\$ 2.233,00	R\$ 31.262,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 31.262,00 (trinta e um mil e duzentos e sessenta e dois reais).

## LOTE 37 - AMPLA CONCORRÊNCIA

REGIÃO 10

OLMIR IORIS E CIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	157	UND	TCL / TAC 12CSA INV	R\$ 2.660,00	R\$ 417.620,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 417.620,00 (quatrocentos e dezessete mil e seiscentos e vinte reais).

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT



SEMCA P202379384



## LOTE 37.1 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

REGIÃO 10

OLMIR IORIS E CIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	52	UND	TCL / TAC 12CSA INV	R\$ 2.660,00	R\$ 138.320,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 138.320,00 (cento e trinta e oito mil e trezentos e vinte reais).

## LOTE 38 - AMPLA CONCORRÊNCIA

REGIÃO 10

OLMIR IORIS E CIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	108	UND	TCL / TAC 18CSA INV	R\$ 3.980,00	R\$ 429.840,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 429.840,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e oitocentos e quarenta reais).

## LOTE 38.1 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

REGIÃO 10

OLMIR IORIS E CIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	35	UND	TCL / TAC 18CSA INV	R\$ 3.980,00	R\$ 139.300,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 139.300,00 (cento e trinta e nove mil e trezentos reais).

## LOTE 39 - AMPLA CONCORRÊNCIA

REGIÃO 10

OLMIR IORIS E CIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 A 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	95	UND	TCL / TAC 24CSA INV	R\$ 4.549,00	R\$ 432.155,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 432.155,00 (quatrocentos e trinta e dois mil e cento e cinquenta e cinco reais).





## LOTE 39.1 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

REGIÃO 10

OLMIR IORIS E CIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 A 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	31	UND	TCL / TAC 24CSA INV	R\$ 4.549,00	R\$ 141.019,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 141.019,00 (cento e quarenta e um mil e dezenove reais).

## LOTE 40 - AMPLA CONCORRÊNCIA

REGIÃO 11

OLMIR IORIS E CIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	45	UND	TCL / TAC 09CSA INV	R\$ 2.330,00	R\$ 104.850,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 104.850,00 (cento e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais).

## LOTE 40.1 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

REGIÃO 11

OLMIR IORIS E CIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	15	UND	TCL / TAC 09CSA INV	R\$ 2.330,00	R\$ 34.950,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 34.950,00 (trinta e quatro mil e novecentos e cinquenta reais).

## LOTE 41 - AMPLA CONCORRÊNCIA

REGIÃO 11

OLMIR IORIS E CIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	143	UND	TCL / TAC 12CSA INV	R\$ 2.660,00	R\$ 380.380,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 380.380,00 (trezentos e oitenta mil e trezentos e oitenta reais).



## LOTE 41.1 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

REGIÃO 11

OLMIR IORIS E CIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	47	UND	TCL / TAC 12CSA INV	R\$ 2.660,00	R\$ 125.020,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 125.020,00 (cento e vinte e cinco mil e vinte reais).

## LOTE 42 - AMPLA CONCORRÊNCIA

REGIÃO 11

OLMIR IORIS E CIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	93	UND	TCL / TAC 18CSA INV	R\$ 3.980,00	R\$ 370.140,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 370.140,00 (trezentos e setenta mil e cento e quarenta reais).

## LOTE 42.1 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

REGIÃO 11

OLMIR IORIS E CIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	31	UND	TCL / TAC 18CSA INV	R\$ 3.980,00	R\$ 123.380,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 123.380,00 (cento e vinte e três mil e trezentos e oitenta reais).

## LOTE 43 - AMPLA CONCORRÊNCIA

REGIÃO 11

OLMIR IORIS E CIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 A 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	100	UND	TCL / TAC 24CSA INV	R\$ 4.549,00	R\$ 454.900,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 454.900,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e novecentos reais).



## LOTE 43.1 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

REGIÃO 11

OLMIR IORIS E CIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 A 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	33	UND	TCL / TAC 24CSA INV	R\$ 4.549,00	R\$ 150.117,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 150.117,00 (cento e cinquenta mil e cento e dezessete reais).

## LOTE 44 - AMPLA CONCORRÊNCIA

REGIÃO 12

OLMIR IORIS E CIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	51	UND	TCL / TAC 09CSA INV	R\$ 2.329,00	R\$ 118.779,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 118.779,00 (cento e dezoito mil e setecentos e setenta e nove reais).

## LOTE 44.1 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

REGIÃO 12

OLMIR IORIS E CIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	17	UND	TCL / TAC 09CSA INV	R\$ 2.329,00	R\$ 39.593,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 39.593,00 (trinta e nove mil e quinhentos e noventa e três reais).

## LOTE 45 - AMPLA CONCORRÊNCIA

REGIÃO 12

OLMIR IORIS E CIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	178	UND	TCL / TAC 12CSA INV	R\$ 2.660,00	R\$ 473.480,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 473.480,00 (quatrocentos e setenta e três mil e quatrocentos e oitenta reais).

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT



## LOTE 45.1 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

REGIÃO 12

OLMIR IORIS E CIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	59	UND	TCL / TAC 12CSA INV	R\$ 2.660,00	R\$ 156.940,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 156.940,00 (cento e cinquenta e seis mil e novecentos e quarenta reais).

## LOTE 46 - AMPLA CONCORRÊNCIA

REGIÃO 12

OLMIR IORIS E CIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	119	UND	TCL / TAC 18CSA INV	R\$ 3.980,00	R\$ 473.620,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 473.620,00 (quatrocentos e setenta e três mil e seiscentos e vinte reais).

## LOTE 46.1 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

REGIÃO 12

OLMIR IORIS E CIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	39	UND	TCL / TAC 18CSA INV	R\$ 3.980,00	R\$ 155.220,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 155.220,00 (cento e cinquenta e cinco mil e duzentos e vinte reais).

## LOTE 47 - AMPLA CONCORRÊNCIA

REGIÃO 12

OLMIR IORIS E CIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 A 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	129	UND	TCL / TAC 24CSA INV	R\$ 4.549,00	R\$ 586.821,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 586.821,00 (quinhentos e oitenta e seis mil e oitocentos e vinte e um reais).

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT



LOTE 47.1 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

REGIÃO 12

OLMIR IORIS E CIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 A 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	42	UND	TCL / TAC 24CSA INV	R\$ 4.549,00	R\$ 191.058,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 191.058,00 (cento e noventa e um mil e cinquenta e oito reais).

**VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 26.824.539,00 (vinte e seis milhões e oitocentos e vinte e quatro mil e quinhentos e trinta e nove reais).**

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto compromisso, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas, impostos e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

**2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO**

2.1. Esta Ata de Registro de Preço, não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços os Órgãos e Entidades que responderam à pesquisa de demanda consolidada nos autos, na fase interna da licitação.

2.3. 2.3. Órgãos/Entidades participantes que responderam as pesquisas de quantitativo Nº 476, disponibilizada no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, finalizada no dia 28.08.2020 e acostada ao processo administrativo. Sendo os seguintes: AGER, CASA CIVIL, DETRAN, FAPEMAT, GOVERNADORIA, INDEA, INTERMAT, IPEM-MT, JUCEMAT, MTSAUDE, SEAF, SECEL, SECITEC, SEDEC, SEFAZ, SEMA, SEPLAG, SES, SESP, SETASC, SINFRA e UNEMAT.

2.3.1. Os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual não participantes e demais, serão adesos na forma prevista no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 840/2017 (Adesão Carona).

2.4. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos Órgãos ou Entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa.

2.4.1. Excepcionalmente a SEPLAG poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo Órgão adeso, conforme o artigo 77, VII do Decreto Estadual nº 840/17.

**A PRESENTE ATA POSSUI VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.****SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022/SINFRA  
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2022/08345**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística vem a público informar o cancelamento do Pregão Eletrônico nº 36/2022/SINFRA, cujo objeto é a contratação de empresa de consultoria especializada em serviços de estudos e modelagem de concessões de rodovias e transportes intermunicipal, estruturação de projetos, gestão de ativos rodoviários e apoios a concessões de rodovias e transportes intermunicipal, tendo em vista a necessidade de alterações do termo de referência e edital publicados.

Cuiabá, 29 de novembro de 2022.



MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
RDC PRESENCIAL - EDITAL N. 100/2022**

Processo n. SINFRA-PRO-2022/06363 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços adequação de capacidade e segurança viária (duplicação) da rodovia MT-140, trecho: Ribeirão Carmelita (Div. Santa Carmem/Sinop) - Entr. BR-163 (Sinop), subtrecho: Travessia urbana de Sinop, com extensão de 7,00 km. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.044/2022/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.28.336, de 23/09/2022, página 111, comunica a todos os interessados que a licitação agendada para o dia 29/11/2022 às 09h00 foi declarada **DESERTA**. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá, 29 de novembro de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
SINFRA - MT

**Resultado de Licitação**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, designada pela Portaria nº 016/2022/SINFRA, de 26 de abril de 2022, vem a público informar o resultado da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 33/2022/SINFRA**, Processo Administrativo **SINFRA-PRO-2022/10918**, o qual tem por objeto escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de bueiros metálicos fabricados em chapas múltiplas de aço corrugado, galvanizado a fogo, com parafusos e porcas, para execução de bueiros tubulares em rodovias estaduais e municipais.





SIAG  
SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
GOVERNO DE MATO GROSSO

Mapa Comparativo de Média Preço 001

PROCESSO: 2321820/2020 - SEPLAG				CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO: UNITÁRIO				
Órgão: SEPLAG				Geração do Mapa: TODOS				
Tipo de Julgamento: Menor Preço								
Item	Qtde	Un.	Código	Descrição	Fornecedor	Origem	Valor Unit.	Valor Total
<b>LT01/REG 01</b>								
1	250,00	UN	109495 2	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUIDO INSTALAÇÃO.	AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Pesquisa de Preço - Processo	2.707,39	
					ATA- PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	Pesquisa de Preço - Processo	3.016,40	
					TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	Pesquisa de Preço - Processo	3.497,52	
					FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO EM SAUDE	Pesquisa de Preço - Processo	3.914,40	
					RESULTADO		3.283,92	
TOTAL							3.283,92	820.980,00
<b>LT02/REG 01</b>								
1	23,00	UN	109495 4	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INSTALAÇÃO. UNIDADE.	MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA	Pesquisa de Preço - Processo	4.697,63	
					MUNICIPIO DE SINOP	Pesquisa de Preço - Processo	4.942,63	
					PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARÍ	Pesquisa de Preço - Processo	4.964,26	
					TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	Pesquisa de Preço - Processo	3.632,30	
					AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Pesquisa de Preço - Processo	3.922,62	
					ATA- PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	Pesquisa de Preço - Processo	4.261,63	
					RESULTADO		4.403,51	
TOTAL							4.403,51	101.280,73
<b>LT03/REG 01</b>								



1	204,00	UN	1094956	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 A 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO	ATA- PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	Pesquisa de Preço - Processo	4.297,50	1.094.521,20
					AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Pesquisa de Preço - Processo	4.457,49	
					TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	Pesquisa de Preço - Processo	7.813,71	
					ESTADO DE MATO GROSSO - PGE	Pesquisa de Preço - Processo	4.892,50	
					RESULTADO		5.365,30	
TOTAL							5.365,30	1.094.521,20
<b>LT04/REG 02</b>								
1	62,00	UN	1094950	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	Pesquisa de Preço - Processo	2.033,10	157.474,42
					MUNICIPIO SALTO DO CEU	Pesquisa de Preço - Processo	2.353,00	
					Município de Guarantã do Norte	Pesquisa de Preço - Processo	2.376,00	
					MUNICIPIO DE ARIPUANA	Pesquisa de Preço - Processo	2.457,00	
					PESQUISA DE PREÇO	Pesquisa de Preço - Processo	2.942,36	
					MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA	Pesquisa de Preço - Processo	3.078,00	
RESULTADO		2.539,91	157.474,42					
TOTAL							2.539,91	157.474,42
<b>LT05/REG 02</b>								
1	258,00	UN	1094952	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUÍDO INSTALAÇÃO.	AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Pesquisa de Preço - Processo	2.707,39	847.251,36
					ATA- PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	Pesquisa de Preço - Processo	3.016,40	
					TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	Pesquisa de Preço - Processo	3.497,52	
					FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO EM SAUDE	Pesquisa de Preço - Processo	3.914,40	
					RESULTADO		3.283,92	
TOTAL							3.283,92	847.251,36
<b>LT06/REG 02</b>								
1	170,00	UN	1094954	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL,	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	Pesquisa de Preço - Processo	3.632,30	4.261,63
					AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Pesquisa de Preço - Processo	3.922,62	
					ATA- PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA	Pesquisa de Preço	4.261,63	





1	170,00	UN	1094954	INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INSTALAÇÃO. UNIDADE.	ESTADO DE MATO GROSSO	Processo	4.261,63		
					MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA	Pesquisa de Preço - Processo	4.697,63		
					MUNICIPIO DE SINOP	Pesquisa de Preço - Processo	4.942,63		
					PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARÍ	Pesquisa de Preço - Processo	4.964,26		
					RESULTADO		4.403,51		748.596,70
TOTAL							4.403,51	748.596,70	
<b>LT07/REG 02</b>									
1	185,00	UN	1094956	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 A 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO	ATA- PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	Pesquisa de Preço - Processo	4.297,50		
					ESTADO DE MATO GROSSO - PGE	Pesquisa de Preço - Processo	4.892,50		
					AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Pesquisa de Preço - Processo	4.457,49		
					RESULTADO		4.549,16		841.594,60
					TOTAL				
<b>LT08/REG 03</b>									
1	5,00	UN	1094950	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	Pesquisa de Preço - Processo	2.033,10		
					MUNICIPIO SALTO DO CEU	Pesquisa de Preço - Processo	2.353,00		
					Município de Guarantã do Norte	Pesquisa de Preço - Processo	2.376,00		
					MUNICIPIO DE ARIPUANA	Pesquisa de Preço - Processo	2.457,00		
					PESQUISA DE PREÇO	Pesquisa de Preço - Processo	2.942,36		
					MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA	Pesquisa de Preço - Processo	3.078,00		
					RESULTADO		2.539,91		12.699,55
TOTAL							2.539,91	12.699,55	
<b>LT09/REG 03</b>									
1	39,00	UN	1094952	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE	ATA- PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	Pesquisa de Preço - Processo	3.016,40		
					TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	Pesquisa de Preço - Processo	3.497,52		
					FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO EM SAUDE	Pesquisa de Preço - Processo	3.914,40		



SEMCAAP202379385



1	39,00	UN	109495 2	LÍNGUA PORTUGUESA INCLUÍDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Pesquisa de Preço - Processo	2.707,39	
					RESULTADO		3.283,92	128.072,88
TOTAL							3.283,92	128.072,88
<b>LT10/REG 03</b>								
1	33,00	UN	109495 4	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INSTALAÇÃO. UNIDADE.	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	Pesquisa de Preço - Processo	3.632,30	
					AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Pesquisa de Preço - Processo	3.922,62	
					ATA- PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	Pesquisa de Preço - Processo	4.261,63	
					MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA	Pesquisa de Preço - Processo	4.697,63	
					MUNICIPIO DE SINOP	Pesquisa de Preço - Processo	4.942,63	
					PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARÍ	Pesquisa de Preço - Processo	4.964,26	
RESULTADO			4.403,51	145.315,83				
TOTAL							4.403,51	145.315,83
<b>LT11/REG 03</b>								
1	53,00	UN	109495 6	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 A 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO	ATA- PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	Pesquisa de Preço - Processo	4.297,50	
					AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Pesquisa de Preço - Processo	4.457,49	
					ESTADO DE MATO GROSSO - PGE	Pesquisa de Preço - Processo	4.892,50	
					RESULTADO			4.549,16
TOTAL							4.549,16	241.105,48
<b>LT12/REG 04</b>								
1	7,00	UN	109495 0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	Pesquisa de Preço - Processo	2.033,10	
					MUNICIPIO SALTO DO CEU	Pesquisa de Preço - Processo	2.353,00	
					Município de Guarantã do Norte	Pesquisa de Preço - Processo	2.376,00	
					MUNICIPIO DE ARIPUANA	Pesquisa de Preço - Processo	2.457,00	
					PESQUISA DE PREÇO	Pesquisa de Preço - Processo	2.942,36	
					MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA	Pesquisa de Preço - Processo	3.078,00	



1	7,00	UN	1094950	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO.	RESULTADO		2.539,91	17.779,37
					TOTAL		2.539,91	17.779,37
<b>LT13/REG 04</b>								
1	81,00	UN	1094952	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUÍDO INSTALAÇÃO.	AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Pesquisa de Preço - Processo	2.707,39	
					ATA- PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	Pesquisa de Preço - Processo	3.016,40	
					TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	Pesquisa de Preço - Processo	3.497,52	
					FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO EM SAUDE	Pesquisa de Preço - Processo	3.914,40	
					RESULTADO		3.283,92	
TOTAL		3.283,92	265.997,52					
<b>LT14/REG 04</b>								
1	54,00	UN	1094954	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INSTALAÇÃO. UNIDADE.	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	Pesquisa de Preço - Processo	3.632,30	
					AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Pesquisa de Preço - Processo	3.922,62	
					ATA- PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	Pesquisa de Preço - Processo	4.261,63	
					MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA	Pesquisa de Preço - Processo	4.697,63	
					MUNICIPIO DE SINOP	Pesquisa de Preço - Processo	4.942,63	
					PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARÍ	Pesquisa de Preço - Processo	4.964,26	
					RESULTADO		4.403,51	
TOTAL		4.403,51	237.789,54					
<b>LT15/REG 04</b>								
1	44,00	UN	1094956	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 A 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO	ESTADO DE MATO GROSSO - PGE	Pesquisa de Preço - Processo	4.892,50	
					ATA- PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	Pesquisa de Preço - Processo	4.297,50	
					AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Pesquisa de Preço - Processo	4.457,49	



1	44,00	UN	1094956	ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	RESULTADO	4.549,16	200.163,04
TOTAL						4.549,16	200.163,04
<b>LT16/REG 05</b>							
1	67,00	UN	1094950	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	Pesquisa de Preço - Processo	2.033,10
					Município de Guarantã do Norte	Pesquisa de Preço - Processo	2.376,00
					MUNICIPIO DE ARIPUANA	Pesquisa de Preço - Processo	2.457,00
					PESQUISA DE PREÇO	Pesquisa de Preço - Processo	2.942,36
					MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA	Pesquisa de Preço - Processo	3.078,00
					MUNICIPIO SALTO DO CEU	Pesquisa de Preço - Processo	2.353,00
RESULTADO						2.539,91	170.173,97
TOTAL						2.539,91	170.173,97
<b>LT17/REG 05</b>							
1	316,00	UN	1094952	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUÍDO INSTALAÇÃO.	AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Pesquisa de Preço - Processo	2.707,39
					ATA- PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	Pesquisa de Preço - Processo	3.016,40
					TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	Pesquisa de Preço - Processo	3.497,52
					FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO EM SAUDE	Pesquisa de Preço - Processo	3.914,40
RESULTADO						3.283,92	1.037.718,72
TOTAL						3.283,92	1.037.718,72
<b>LT18/REG 05</b>							
1	175,00	UN	1094954	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INSTALAÇÃO. UNIDADE.	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	Pesquisa de Preço - Processo	3.632,30
					AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Pesquisa de Preço - Processo	3.922,62
					ATA- PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	Pesquisa de Preço - Processo	4.261,63
					MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA	Pesquisa de Preço - Processo	4.697,63
					MUNICIPIO DE SINOP	Pesquisa de Preço - Processo	4.942,63
					PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARÍ	Pesquisa de Preço	4.964,26



1	175,00	UN	1094954	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARÍ	Processo	4.964,26	
					RESULTADO		4.403,51	770.614,25
					TOTAL		4.403,51	770.614,25
<b>LT19/REG 05</b>								
1	185,00	UN	1094956	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 A 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO	ATA- PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	Pesquisa de Preço - Processo	4.297,50	
					AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Pesquisa de Preço - Processo	4.457,49	
					ESTADO DE MATO GROSSO - PGE	Pesquisa de Preço - Processo	4.892,50	
					RESULTADO		4.549,16	841.594,60
					TOTAL		4.549,16	841.594,60
<b>LT20/REG 06</b>								
1	244,00	UN	1094950	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	Pesquisa de Preço - Processo	2.033,10	
					MUNICIPIO SALTO DO CEU	Pesquisa de Preço - Processo	2.353,00	
					Município de Guarantã do Norte	Pesquisa de Preço - Processo	2.376,00	
					MUNICIPIO DE ARIPUANA	Pesquisa de Preço - Processo	2.457,00	
					PESQUISA DE PREÇO	Pesquisa de Preço - Processo	2.942,36	
					MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA	Pesquisa de Preço - Processo	3.078,00	
					RESULTADO		2.539,91	619.738,04
TOTAL		2.539,91	619.738,04					
<b>LT21/REG 06</b>								
1	535,00	UN	1094952	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE	AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Pesquisa de Preço - Processo	2.707,39	
					ATA- PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	Pesquisa de Preço - Processo	3.016,40	
					TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	Pesquisa de Preço - Processo	3.497,52	
					FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E	Pesquisa de Preço - Processo	3.914,40	



1	535,00	UN	1094952	LÍNGUA PORTUGUESA INCLUÍDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	TECNOLOGICO EM SAUDE		3.914,40	
					RESULTADO		3.283,92	1.756.897,20
TOTAL							3.283,92	1.756.897,20
<b>LT22/REG 06</b>								
1	544,00	UN	1094954	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INSTALAÇÃO. UNIDADE.	AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Pesquisa de Preço - Processo	3.922,62	
					ATA- PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	Pesquisa de Preço - Processo	4.261,63	
					TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	Pesquisa de Preço - Processo	3.632,30	
					MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA	Pesquisa de Preço - Processo	4.697,63	
					MUNICIPIO DE SINOP	Pesquisa de Preço - Processo	4.942,63	
					PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARÍ	Pesquisa de Preço - Processo	4.964,26	
					RESULTADO		4.403,51	2.395.509,44
TOTAL							4.403,51	2.395.509,44
<b>LT23/REG 06</b>								
1	488,00	UN	1094956	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 A 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO	AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Pesquisa de Preço - Processo	4.457,49	
					ESTADO DE MATO GROSSO - PGE	Pesquisa de Preço - Processo	4.892,50	
					ATA- PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	Pesquisa de Preço - Processo	4.297,50	
					RESULTADO		4.549,16	2.219.990,08
TOTAL							4.549,16	2.219.990,08
<b>LT24/REG 07</b>								
1	74,00	UN	1094950	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	Pesquisa de Preço - Processo	2.033,10	
					MUNICIPIO SALTO DO CEU	Pesquisa de Preço - Processo	2.353,00	
					Município de Guarantã do Norte	Pesquisa de Preço - Processo	2.376,00	
					MUNICIPIO DE ARIPUANA	Pesquisa de Preço - Processo	2.457,00	
					MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA	Pesquisa de Preço - Processo	3.078,00	
					PESQUISA DE PREÇO	Pesquisa de Preço - Processo	2.942,36	
					RESULTADO		2.539,91	187.953,34



							TOTAL	2.539,91	187.953,34
<b>LT25/REG 07</b>									
1	290,00	UN	1094952	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUÍDO INSTALAÇÃO.	AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Pesquisa de Preço - Processo	2.707,39		
					ATA- PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	Pesquisa de Preço - Processo	3.016,40		
					TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	Pesquisa de Preço - Processo	3.497,52		
					FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO EM SAUDE	Pesquisa de Preço - Processo	3.914,40		
							RESULTADO	3.283,92	952.336,80
							TOTAL	3.283,92	952.336,80
<b>LT26/REG 07</b>									
1	224,00	UN	1094954	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INSTALAÇÃO. UNIDADE.	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	Pesquisa de Preço - Processo	3.632,30		
					AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Pesquisa de Preço - Processo	3.922,62		
					PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARÍ	Pesquisa de Preço - Processo	4.964,26		
					ATA- PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	Pesquisa de Preço - Processo	4.261,63		
					MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA	Pesquisa de Preço - Processo	4.697,63		
					MUNICIPIO DE SINOP	Pesquisa de Preço - Processo	4.942,63		
							RESULTADO	4.403,51	986.386,24
							TOTAL	4.403,51	986.386,24
<b>LT27/REG 07</b>									
1	198,00	UN	1094956	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 A 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO	ATA- PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	Pesquisa de Preço - Processo	4.297,50		
					AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Pesquisa de Preço - Processo	4.457,49		
					ESTADO DE MATO GROSSO - PGE	Pesquisa de Preço - Processo	4.892,50		
							RESULTADO	4.549,16	900.733,68
							TOTAL	4.549,16	900.733,68
<b>LT28/REG 08</b>									
1	115,00	UN	1094950	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM	MUNICIPIO DE ARIPUANA	Pesquisa de Preço - Processo	2.457,00		





1	115,00	UN	1094950	ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA	Pesquisa de Preço - Processo	3.078,00	
					TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	Pesquisa de Preço - Processo	2.033,10	
					MUNICIPIO SALTO DO CEU	Pesquisa de Preço - Processo	2.353,00	
					Município de Guarantã do Norte	Pesquisa de Preço - Processo	2.376,00	
					PESQUISA DE PREÇO	Pesquisa de Preço - Processo	2.942,36	
					RESULTADO			
TOTAL							2.539,91	292.089,65
<b>LT29/REG 08</b>								
1	282,00	UN	1094952	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUÍDO INSTALAÇÃO.	FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO EM SAUDE	Pesquisa de Preço - Processo	3.914,40	
					AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Pesquisa de Preço - Processo	2.707,39	
					ATA- PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	Pesquisa de Preço - Processo	3.016,40	
					TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	Pesquisa de Preço - Processo	3.497,52	
					RESULTADO			
TOTAL							3.283,92	926.065,44
<b>LT30/REG 08</b>								
1	166,00	UN	1094954	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INSTALAÇÃO. UNIDADE.	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	Pesquisa de Preço - Processo	3.632,30	
					AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Pesquisa de Preço - Processo	3.922,62	
					ATA- PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	Pesquisa de Preço - Processo	4.261,63	
					MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA	Pesquisa de Preço - Processo	4.697,63	
					MUNICIPIO DE SINOP	Pesquisa de Preço - Processo	4.942,63	
					PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARÍ	Pesquisa de Preço - Processo	4.964,26	
					RESULTADO			
TOTAL							4.403,51	730.982,66
<b>LT31/REG 08</b>								
1	169,00	UN	1094956	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 A 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI	ESTADO DE MATO GROSSO - PGE	Pesquisa de Preço - Processo	4.892,50	
					ATA- PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA	Pesquisa de Preço	4.297,50	



1	169,00	UN	1094956	ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO.	ESTADO DE MATO GROSSO	Processo	4.297,50	
					AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Pesquisa de Preço - Processo	4.457,49	
					RESULTADO		4.549,16	768.808,04
					TOTAL		4.549,16	768.808,04
<b>LT32/REG 09</b>								
1	55,00	UN	1094950	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	Pesquisa de Preço - Processo	2.033,10	
					MUNICIPIO SALTO DO CEU	Pesquisa de Preço - Processo	2.353,00	
					Município de Guarantã do Norte	Pesquisa de Preço - Processo	2.376,00	
					MUNICIPIO DE ARIPUANA	Pesquisa de Preço - Processo	2.457,00	
					PESQUISA DE PREÇO	Pesquisa de Preço - Processo	2.942,36	
					MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA	Pesquisa de Preço - Processo	3.078,00	
RESULTADO		2.539,91	139.695,05					
TOTAL		2.539,91	139.695,05					
<b>LT33/REG 09</b>								
1	191,00	UN	1094952	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUÍDO INSTALAÇÃO.	AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Pesquisa de Preço - Processo	2.707,39	
					ATA- PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	Pesquisa de Preço - Processo	3.016,40	
					TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	Pesquisa de Preço - Processo	3.497,52	
					FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO EM SAUDE	Pesquisa de Preço - Processo	3.914,40	
					RESULTADO		3.283,92	627.228,72
TOTAL		3.283,92	627.228,72					
<b>LT34/REG 09</b>								
1	142,00	UN	1094954	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO	AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Pesquisa de Preço - Processo	3.922,62	
					ATA- PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	Pesquisa de Preço - Processo	4.261,63	
					MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA	Pesquisa de Preço - Processo	4.697,63	
					MUNICIPIO DE SINOP	Pesquisa de Preço - Processo	4.942,63	



1	142,00	UN	1094954	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARÍ	Pesquisa de Preço - Processo	4.964,26	
					TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	Pesquisa de Preço - Processo	3.632,30	
					RESULTADO		4.403,51	625.298,42
					TOTAL		4.403,51	625.298,42
<b>LT35/REG 09</b>								
1	162,00	UN	1094956	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 A 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO	ATA- PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	Pesquisa de Preço - Processo	4.297,50	
					AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Pesquisa de Preço - Processo	4.457,49	
					ESTADO DE MATO GROSSO - PGE	Pesquisa de Preço - Processo	4.892,50	
					RESULTADO		4.549,16	736.963,92
TOTAL		4.549,16	736.963,92					
<b>LT36/REG 10</b>								
1	57,00	UN	1094950	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	Pesquisa de Preço - Processo	2.033,10	
					MUNICIPIO SALTO DO CEU	Pesquisa de Preço - Processo	2.353,00	
					Município de Guarantã do Norte	Pesquisa de Preço - Processo	2.376,00	
					MUNICIPIO DE ARIPUANA	Pesquisa de Preço - Processo	2.457,00	
					PESQUISA DE PREÇO	Pesquisa de Preço - Processo	2.942,36	
					MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA	Pesquisa de Preço - Processo	3.078,00	
					RESULTADO		2.539,91	144.774,87
TOTAL		2.539,91	144.774,87					
<b>LT37/REG 10</b>								
1	209,00	UN	1094952	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE	FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO EM SAUDE	Pesquisa de Preço - Processo	3.914,40	
					AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Pesquisa de Preço - Processo	2.707,39	
					ATA- PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	Pesquisa de Preço - Processo	3.016,40	



1	209,00	UN	109495 2	LÍNGUA PORTUGUESA INCLUÍDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	Pesquisa de Preço - Processo	3.497,52	
					RESULTADO		3.283,92	686.339,28
TOTAL							3.283,92	686.339,28
<b>LT38/REG 10</b>								
1	143,00	UN	109495 4	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INSTALAÇÃO. UNIDADE.	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	Pesquisa de Preço - Processo	3.632,30	
					AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Pesquisa de Preço - Processo	3.922,62	
					ATA- PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	Pesquisa de Preço - Processo	4.261,63	
					MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA	Pesquisa de Preço - Processo	4.697,63	
					MUNICIPIO DE SINOP	Pesquisa de Preço - Processo	4.942,63	
					PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARÍ	Pesquisa de Preço - Processo	4.964,26	
RESULTADO			4.403,51	629.701,93				
TOTAL							4.403,51	629.701,93
<b>LT39/REG 10</b>								
1	126,00	UN	109495 6	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 A 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO	ATA- PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	Pesquisa de Preço - Processo	4.297,50	
					AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Pesquisa de Preço - Processo	4.457,49	
					ESTADO DE MATO GROSSO - PGE	Pesquisa de Preço - Processo	4.892,50	
					RESULTADO			4.549,16
TOTAL							4.549,16	573.194,16
<b>LT40/REG 11</b>								
1	60,00	UN	109495 0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	Pesquisa de Preço - Processo	2.033,10	
					MUNICIPIO SALTO DO CEU	Pesquisa de Preço - Processo	2.353,00	
					Município de Guarantã do Norte	Pesquisa de Preço - Processo	2.376,00	
					MUNICIPIO DE ARIPUANA	Pesquisa de Preço - Processo	2.457,00	
					PESQUISA DE PREÇO	Pesquisa de Preço - Processo	2.942,36	
					MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA	Pesquisa de Preço - Processo	3.078,00	



1	60,00	UN	1094950	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO.	RESULTADO	2.539,91	152.394,60
					TOTAL	2.539,91	152.394,60
<b>LT41/REG 11</b>							
1	190,00	UN	1094952	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUÍDO INSTALAÇÃO.	AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Pesquisa de Preço - Processo	2.707,39
					ATA- PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	Pesquisa de Preço - Processo	3.016,40
					TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	Pesquisa de Preço - Processo	3.497,52
					FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO EM SAUDE	Pesquisa de Preço - Processo	3.914,40
					RESULTADO		3.283,92
TOTAL						3.283,92	623.944,80
<b>LT42/REG 11</b>							
1	124,00	UN	1094954	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INSTALAÇÃO. UNIDADE.	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	Pesquisa de Preço - Processo	3.632,30
					AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Pesquisa de Preço - Processo	3.922,62
					ATA- PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	Pesquisa de Preço - Processo	4.261,63
					MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA	Pesquisa de Preço - Processo	4.697,63
					MUNICIPIO DE SINOP	Pesquisa de Preço - Processo	4.942,63
					PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARÍ	Pesquisa de Preço - Processo	4.964,26
					RESULTADO		4.403,51
TOTAL						4.403,51	546.035,24
<b>LT43/REG 11</b>							
1	133,00	UN	1094956	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 A 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO	ATA- PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	Pesquisa de Preço - Processo	4.297,50
					AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Pesquisa de Preço - Processo	4.457,49
					ESTADO DE MATO GROSSO - PGE	Pesquisa de Preço - Processo	4.892,50



1	133,00	UN	1094956	ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	RESULTADO	4.549,16	605.038,28
TOTAL						4.549,16	605.038,28
<b>LT44/REG 12</b>							
1	68,00	UN	1094950	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	Pesquisa de Preço - Processo	2.033,10
					MUNICIPIO SALTO DO CEU	Pesquisa de Preço - Processo	2.353,00
					Município de Guarantã do Norte	Pesquisa de Preço - Processo	2.376,00
					MUNICIPIO DE ARIPUANA	Pesquisa de Preço - Processo	2.457,00
					PESQUISA DE PREÇO	Pesquisa de Preço - Processo	2.942,36
					MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA	Pesquisa de Preço - Processo	3.078,00
RESULTADO						2.539,91	172.713,88
TOTAL						2.539,91	172.713,88
<b>LT45/REG 12</b>							
1	237,00	UN	1094952	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUÍDO INSTALAÇÃO.	AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Pesquisa de Preço - Processo	2.707,39
					ATA- PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	Pesquisa de Preço - Processo	3.016,40
					TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	Pesquisa de Preço - Processo	3.497,52
					FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO EM SAUDE	Pesquisa de Preço - Processo	3.914,40
RESULTADO						3.283,92	778.289,04
TOTAL						3.283,92	778.289,04
<b>LT46/REG 12</b>							
1	158,00	UN	1094954	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INSTALAÇÃO. UNIDADE.	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	Pesquisa de Preço - Processo	3.632,30
					AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Pesquisa de Preço - Processo	3.922,62
					PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARÍ	Pesquisa de Preço - Processo	4.964,26
					ATA- PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	Pesquisa de Preço - Processo	4.261,63
					MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA	Pesquisa de Preço - Processo	4.697,63
					MUNICIPIO DE SINOP	Pesquisa de Preço	4.942,63



1	158,00	UN	1094954	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO	MUNICIPIO DE SINOP	Processo	4.942,63	
					RESULTADO		4.403,51	695.754,58
					TOTAL		4.403,51	695.754,58
<b>LT47/REG 12</b>								
1	171,00	UN	1094956	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 A 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO	ATA- PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	Pesquisa de Preço - Processo	4.297,50	
					AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Pesquisa de Preço - Processo	4.457,49	
					ESTADO DE MATO GROSSO - PGE	Pesquisa de Preço - Processo	4.892,50	
					RESULTADO		4.549,16	777.906,36
					TOTAL		4.549,16	777.906,36
TOTAL GERAL		175.594,23	29.933.487,50					
<b>Elaborado por: bourives</b>							<b>Data: 22/08/2022 09:06</b>	

Resultado do Item

Item	Tipo	Código	Valor de referência unitário	Valor de referência total
1	LT01/REG 01	1094952	3.283,92	820.980,00
1	LT02/REG 01	1094954	4.403,51	101.280,73
1	LT03/REG 01	1094956	5.365,30	1.094.521,20
1	LT04/REG 02	1094950	2.539,91	157.474,42
1	LT05/REG 02	1094952	3.283,92	847.251,36
1	LT06/REG 02	1094954	4.403,51	748.596,70
1	LT07/REG 02	1094956	4.549,16	841.594,60
1	LT08/REG 03	1094950	2.539,91	12.699,55
1	LT09/REG 03	1094952	3.283,92	128.072,88
1	LT10/REG 03	1094954	4.403,51	145.315,83
1	LT11/REG 03	1094956	4.549,16	241.105,48





## Resultado do Item

Item	Tipo	Código	Valor de referência unitário	Valor de referência total
1	LT12/REG 04	1094950	2.539,91	17.779,37
1	LT13/REG 04	1094952	3.283,92	265.997,52
1	LT14/REG 04	1094954	4.403,51	237.789,54
1	LT15/REG 04	1094956	4.549,16	200.163,04
1	LT16/REG 05	1094950	2.539,91	170.173,97
1	LT17/REG 05	1094952	3.283,92	1.037.718,72
1	LT18/REG 05	1094954	4.403,51	770.614,25
1	LT19/REG 05	1094956	4.549,16	841.594,60
1	LT20/REG 06	1094950	2.539,91	619.738,04
1	LT21/REG 06	1094952	3.283,92	1.756.897,20
1	LT22/REG 06	1094954	4.403,51	2.395.509,44
1	LT23/REG 06	1094956	4.549,16	2.219.990,08
1	LT24/REG 07	1094950	2.539,91	187.953,34
1	LT25/REG 07	1094952	3.283,92	952.336,80
1	LT26/REG 07	1094954	4.403,51	986.386,24
1	LT27/REG 07	1094956	4.549,16	900.733,68
1	LT28/REG 08	1094950	2.539,91	292.089,65
1	LT29/REG 08	1094952	3.283,92	926.065,44
1	LT30/REG 08	1094954	4.403,51	730.982,66
1	LT31/REG 08	1094956	4.549,16	768.808,04
1	LT32/REG 09	1094950	2.539,91	139.695,05
1	LT33/REG 09	1094952	3.283,92	627.228,72
1	LT34/REG 09	1094954	4.403,51	625.298,42
1	LT35/REG 09	1094956	4.549,16	736.963,92
1	LT36/REG 10	1094950	2.539,91	144.774,87
1	LT37/REG 10	1094952	3.283,92	686.339,28
1	LT38/REG 10	1094954	4.403,51	629.701,93
1	LT39/REG 10	1094956	4.549,16	573.194,16
1	LT40/REG 11	1094950	2.539,91	152.394,60



Resultado do Item

Item	Tipo	Código	Valor de referência unitário	Valor de referência total
1	LT41/REG 11	1094952	3.283,92	623.944,80
1	LT42/REG 11	1094954	4.403,51	546.035,24
1	LT43/REG 11	1094956	4.549,16	605.038,28
1	LT44/REG 12	1094950	2.539,91	172.713,88
1	LT45/REG 12	1094952	3.283,92	778.289,04
1	LT46/REG 12	1094954	4.403,51	695.754,58
1	LT47/REG 12	1094956	4.549,16	777.906,36

Resultado Geral

Valor total de referência unitário:	175.594,23
Valor total de referência Total:	29.933.487,50

Observação:

Rua C, Bloco III, Centro Político Administrativo CEP: 78049-005 | Cuiabá - MT  
Fone: (0xx65) 3613-3271



SEPLAG  
Secretaria  
de Estado de  
Planejamento  
e Gestão



Governo de  
**Mato  
Grosso**

**Secretaria Adjunta  
de Aquisições  
Governamentais**



- HOME
- EDITAL
- MANUAIS
- LEGISLAÇÃO
- FORNECEDORES
- NOTÍCIAS
- CONTATOS
- FAQ



## SAAG / Ata de Registro de Preço / SEPLAG

### Categories



Buscar por informações:

Nenhum resultado encontrado com a palavra chave: **CONDICIONADOR DE AR HI-WA**

### Consultas

- Ata de Registro de Preço
- Banco de Especificações do SIAG
- Banco de Especificações do Tribunal de Contas do Estado
- Calendário de Licitações
- Compras Diretas
  - Compras Abertas
  - Compras Encerradas
- Manuais e Formulários
- Mapeamento de Processos
- Proposta Pregão Presencial

### Certidões

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- Dívida Ativa da União
- FGTS
- Receita Federal
- SEFAZ Certidão
- Cuiabá - Certidão Municipal
- Portal da Transparência Federal
- Consulta Unificada de Certidões

### Lista de Empresas Inidôneas

- CGE
- Cadastro de Fornecedores Sancionados / MT
- Portal Transparência Federal
- Portal Transparência MT
- TCU
- TCE-MT
- TJ/MT

### Banco de Preços

- Radar / TCE-MT
- Painel de Preços

### Nossa localização



Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais (SEPLAG/SAAG-MT)  
 Rua C - Bloco III Centro Político Administrativo, CPA. CUIABA/MT - 78049-005  
 Suporte: portalaquisicoes@seplag.mt.gov.br  
 Fone SIAG: (65) 3613-3718 - (65) 3613-3616

Desenvolvido por  
**CTI** SECRETARIA  
DE GESTÃO



### Busca Inteligente

CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - IN VERTE

\* Toda Busca Inteligente é uma busca por expressão exata. Exemplo: mouse pad, só fará referência aos registros contendo a expressão "mouse pad".

Exercício (Ano da Compra)

Produto Pesquisado

Nome do Material

Descrição/Código do Mat...

Unidade de Fornecimento

Unidade Gestora (Fiscaliz...

Grupo (Item)

Classe (Item)

Tipo (Item)

Objeto da Licitação

Tipo Jurisdicionais/Fiscal...

Nome Fiscalizado

Modalidade de Compra

Agrupamento Modalidade

Nome/CNPJ/CPF do Forn...

Região Específica

Código do IBGE

Município

Tipo de Licitação

Esfera

Distribuição Relator

Tipo de Empresa

Para Registro de Preços

Período de Compra Pesq...

Data da Homologação

Data Situação

Grupo Populacional

## Quantidade de Processos

# 107.411

Quantidade de Processos por Fiscalizado (selecione outra dimensão)

Nome Fiscalizado	Qtde Processos
PM DE PRIMA	2.838
PM DE RONDO	2.759
PM DE PONTA	1.977
PM DE BUENA	1.961
PM DE NOVA	1.615
PM DE SANTA	1.598
PM DE TANGA	1.592
PM DE OLARIA	1.583
PM DE CALA	1.451
PM DE CAMP	1.476
PM DE SORTEL	1.421
PM DE SERRA	1.340
PM DE CANG	1.747
PM DE CONE	1.138
PM DE VERDE	1.099
PM DE FERRO	1.896
SOC. EST. DE ...	1.072

## Total Homologado

# R\$50.429.617.456,22

Total Homologado por Modalidade/Tipo UG/UG

### Quantidade de Processos por Material (selecione outra dimensão)

Nome do Material	Qtde Processos
SERVICIO DE PROFISSI...	6.641
SERVICIO DE MANUTEN.	4.318
OLEO LUBRIFICANTE	2.809
SERVICIO DE CAPACITA...	2.719
LUVAS	2.357
SERVICIO DE EVENTO C...	2.356
SERVICIO DE LOCAÇAO ...	2.314
FITA ADESIVA	2.198
ACUCAR	2.032
BANANA	1.985
APRESENTACAO ARTIS...	1.992
TUBO	1.865
BISCOITO DOCE SEM R...	1.864
SERVICO DE EXAME	1.862
OLEO COMESTIVEL	1.848
COLA	1.837
FELJAO	1.898

### Total Homologado por Fornecedor (selecione outra dimensão)

Nome do Fornecedor	Valor Homologado
CENTRO AMERICA CO...	R\$823.929.814,84
EMAM - EMULSOES E T...	R\$518.691.216,94
COOPERATIVA DE TRAB...	R\$463.334.387,88
CIO E SER...	R\$422.151.288,46
LTO GROS.	R\$396.368.338,39
ESTAO E T...	R\$284.552.822,73
PANHIA D...	R\$261.488.288,88
JLITORIA E...	R\$288.824.517,58
DISTRIBUIDORA BRASL...	R\$196.168.468,65
ARAPETRO DISTRIBUID...	R\$193.628.369,14
PNEUAR COMERCIO DE...	R\$191.467.864,83
MACROPECAS MULTIM...	R\$191.162.827,17
M. DIESEL CAMINHÕES ...	R\$188.941.131,68
STUDIO COMERCIO AT...	R\$188.513.430,15
FAMA DISTRIBUIDORA ...	R\$179.369.936,67
REAVEL VEICULOS EIRE...	R\$179.256.347,52
INOVAMED HOSPITALA...	R\$168.122.211,74

análise detalhada >



Nenhuma seleção aplicada

### Busca Inteligente

CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HIWALL - INVERTE

\* Toda Busca Inteligente é uma busca por expressão exata. Exemplo: mouse pad, só fará referência aos registros contendo a expressão "mouse pad".

Exercício (Ano da Compra)

Produto Pesquisado

Nome do Material

Descrição/Código do Mat...

Unidade de Fornecimento

Unidade Gestora (Fiscaliz...

Grupo (Item)

Classe (Item)

Tipo (Item)

Objeto da Licitação

Tipo Jurisdicionais/Fiscal...

Nome Fiscalizado

Modalidade de Compra

Agrupamento Modalidade

Nome/CNPJ/CPF do Forn...

Região Específica

Código do IBGE

Município

Tipo de Licitação

Esfera

Distribuição Relator

Tipo de Empresa

Para Registro de Preços

Período de Compra Pesq...

Data da Homologação

Data Situação

Grupo Populacional

## Quantidade de Processos

# 107.411

Quantidade de Processos por Fiscalizado (selecione outra dimensão)

Nome Fiscalizado	Qtde Processos
PM DE PRIMA	2.528
PM DE RONDONIA	2.150
PM DE MATO GROSSO DO SUL	1.977
PM DE MATO GROSSO DO NORTE	1.961
PM DE SANTA RITA	1.615
PM DE TANGARÁ	1.598
PM DE GUARÁ	1.562
PM DE CALDAS	1.563
PM DE CAMPINA DO OESTE	1.451
PM DE COLÍDER	1.476
PM DE SOREBI	1.421
PM DE BRAGANÇA	1.340
PM DE COMANCHE	1.342
PM DE VÁRZEA GRANDE	1.138
PM DE FERREIRA	1.099
SOC. EST. DE MATO GROSSO	1.066
PM DE MATO GROSSO DO OESTE	1.072

## Total Homologado

# R\$50.429.617.456,22

Total Homologado por Modalidade/Tipo UG/UG

### Quantidade de Processos por Material (selecione outra dimensão)

Nome do Material	Qtde Processos
SERVICIO DE PROFISSIONAL	6.641
SERVICIO DE MANUTENCAO	4.318
OLEO LUBRIFICANTE	2.809
SERVICIO DE CAPACITACAO	2.719
LUBRIFICANTE	2.357
SERVICIO DE EVENTO C...	2.356
SERVICIO DE LOCACAO	2.314
FITA ADESIVA	2.198
ACUCAR	2.032
BANANA	1.985
APRESENTACAO ARTIS...	1.962
TUBO	1.865
BISCOITO DOCE SEM R...	1.864
SERVICO DE EXAME	1.862
OLEO COMESTIVEL	1.848
COLA	1.837
FELJAO	1.838

### Total Homologado por Fornecedor (selecione outra dimensão)

Nome do Fornecedor	Valor Homologado
CENTRO AMERICA CO.	R\$823.929.814,84
EMAM - EMULSOES E T...	R\$518.691.216,94
COOPERATIVA DE TRAB...	R\$463.334.387,88
CIO E SER...	R\$422.151.288,46
LTO GROS.	R\$396.368.338,38
ESTAO E T...	R\$284.552.822,73
PANHUA D...	R\$261.488.288,88
JLITORIA E...	R\$288.824.517,58
DISTRIBUIDORA BRASL...	R\$196.168.468,63
ARAPETRO DISTRIBUID...	R\$193.628.369,14
PNEUAR COMERCIO DE...	R\$191.467.864,83
MACROPECAS MULTIM...	R\$191.162.827,17
M. DIESEL CAMINHÕES...	R\$188.941.131,88
STUDIO COMERCIO AT...	R\$188.513.438,15
FAMA DISTRIBUIDORA...	R\$179.369.936,67
REAVEL VEICULOS EIRE...	R\$179.258.347,52
INOVAMED HOSPITALA...	R\$168.122.211,74

análise detalhada >



### Busca Inteligente

CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HIWALL - INVERTE

\* Toda Busca Inteligente é uma busca por expressão exata. Exemplo: mouse pad, só fará referência aos registros contendo a expressão "mouse pad".

Exercício (Ano da Compra)

Produto Pesquisado

Nome do Material

Descrição/Código do Mat...

Unidade de Fornecimento

Unidade Gestora (Fiscaliz...

Grupo (Item)

Classe (Item)

Tipo (Item)

Objeto da Licitação

Tipo Jurisdicionais/Fiscal...

Nome Fiscalizado

Modalidade de Compra

Agrupamento Modalidade

Nome/CNPJ/CPF do Forn...

Região Específica

Código do IBGE

Município

Tipo de Licitação

Esfera

Distribuição Relator

Tipo de Empresa

Para Registro de Preços

Período de Compra Pesq...

Data da Homologação

Data Situação

Grupo Populacional

## Quantidade de Processos

# 107.411

Quantidade de Processos por Fiscalizado (selecione outra dimensão)

Nome Fiscalizado	Qtde Processos
PM DE PRIMA	2.538
PM DE RONDONIA	2.150
PM DE BUIA	1.977
PM DE NOVA	1.961
PM DE SANTA	1.615
PM DE TANGA	1.598
PM DE OLARIA	1.562
PM DE CALAÇA	1.563
PM DE CAMP	1.451
PM DE CACUL	1.476
PM DE SOREL	1.421
PM DE BARRA	1.340
PM DE CON	1.242
PM DE VIZEL	1.138
PM DE FÉRTIL	1.099
SOC. EST. DE...	1.066
	1.072

## Total Homologado

# R\$50.429.617.456,22

Total Homologado por Modalidade/Tipo UG/UG

Modalidade/Tipo UG/UG	Valor Homologado
Pregão presencial (bens e serviços comuns)	
Pregão eletrônico (bens e serviços comuns)	
Adesão à Ata de Registro de Preços	
Dispensa	
Inexigibilidade	
Chamamento	

### Quantidade de Processos por Material (selecione outra dimensão)

Nome do Material	Qtde Processos
SERVICO DE PROFISS...	6.641
SERVICO DE MANUTEN...	4.318
OLEO LUBRIFICANTE	2.809
SERVICO DE CAPACITA...	2.719
LUBA	2.357
SERVICO DE EVENTO C...	2.356
SERVICO DE LOCAÇAO...	2.314
FITA ADESIVA	2.198
ACUCAR	2.032
BANANA	1.985
APRESENTACAO ARTIS...	1.962
TUBO	1.865
BISCOITO DOCE SEM R...	1.864
SERVICO DE EXAME	1.862
OLEO COMESTIVEL	1.848
COLA	1.837
FELJAO	1.838

### Total Homologado por Fornecedor (selecione outra dimensão)

Nome do Fornecedor	Valor Homologado
CENTRO AMERICA CO...	R\$823.920.814,84
EMAM - EMULSOES E T...	R\$518.691.216,94
COOPERATIVA DE TRAB...	R\$463.334.382,88
CIO E SER...	R\$422.151.288,48
LTO GROS...	R\$396.368.338,38
ESTAO E T...	R\$284.552.822,73
PANHIA D...	R\$261.488.288,88
JLTORIA E...	R\$288.824.517,58
DISTRIBUIDORA BRAS...	R\$196.168.468,63
ARAPETRO DISTRIBUID...	R\$193.628.369,14
PNEUAR COMERCIO DE...	R\$191.467.864,83
MACROPECAS MULTIM...	R\$191.162.827,17
M. DIESEL CAMINHÕES...	R\$188.941.131,88
STUDIO COMERCIO AT...	R\$188.513.430,15
FAMA DISTRIBUIDORA...	R\$179.369.936,67
REAVEL VEICULOS EIRE...	R\$179.256.347,52
INOVAMED HOSPITALA...	R\$168.122.211,74

**Atenção!**  
Nenhum resultado encontrado!

[análise detalhada >](#)



Bua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, Nº 01 - Ed. Marechal Bordin - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT  
 CEP 78049-915 - Horário de Funcionamento: 08h às 18h - Fone: (65) 3613-7550 / 7162 / 7500

Tribunal de Contas de Mato Grosso



[Editais e Avisos de Contratações](#)[Atas de Registro de Preços](#)[Contratos](#)

Consulte as [atas de registro de preço](#), contendo o registro do objeto, preços, fornecedores e as condições.

Palavra-chave

CONDICION ADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - IN VE

Status

 Vigentes Não vigentes Todos

Limpar

Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "CONDICION ADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - IN VERTER, CA PACIDADE D E REFRIGER AÇÃO DE 12. 000 BTUS , T ENSÃO NOM INAL DE 220"

Sugestões:

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>[0800 978 9001](tel:08009789001)

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.



SEMCA P 202382062





Editais e Avisos de Contratações

Atas de Registro de Preços

Contratos

Consulte as [atas de registro de preço](#), contendo o registro do objeto, preços, fornecedores e as condições.

Palavra-chave

CONDICIONA DOR DE AR T IPO SPLIT HIWALL - INVE

Status

 Vigentes Não vigentes Todos

Limpar

Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "CONDICIONA DOR DE AR T IPO SPLIT HIWALL - INVE RTER, CAPA CIDADE DE R EFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS , TENS ÃO NOMINAL DE 220V"

Sugestões:

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>[0800 978 9001](tel:08009789001)

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.



AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.



SEM/CAP/2023/82062

[Atas](#)

# Contratações

[Editais e Avisos de Contratações](#)[Atas de Registro de Preços](#)[Contratos](#)

Consulte as [atas de registro de preço](#), contendo o registro do objeto, preços, fornecedores e as condições.

Palavra-chave

CONDICIONA DOR DE AR T IPO SPLIT HIWALL - INVE

Status

 Vigentes Não vigentes Todos[Limpar](#)[Pesquisar](#)

Nenhum resultado encontrado para "CONDICIONA DOR DE AR T IPO SPLIT HIWALL - INVE RTER, CAPA CIDADE DE R EFRIGERAÇÃO DE 22.000 A 24.000 BTU S , TENSÃO NOMINAL DE 220V"

Sugestões:

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>[0800 978 9001](tel:08009789001)

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.



SEMCA P202382062

Início (<https://www.transparencia.mt.gov.br/inicio?c=35647783>) / Editais de Licitações

## Número do Processo

## Ano

2022

## Número do Edital

## Modalidade

TODAS

## Situação

TODAS

## Data Inicial

01/01/2022

## Data Final

31/12/2022

## Objeto

CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS , TENSÃO NOMINAL DE 220 V.

## Órgão

TODOS

[Resultado](#)

Consulta realizada em: 08/11/2023

Período da consulta: 2022

[DOWNLOAD DOS DADOS](#)

Mostrar 10 registros

Buscar:

Data Publicação DO	Data Abertura	Data Criação	Edital	Processo	Objeto	Modalidade	Etapa	Valor Homologado	Entidade	Prazo de Entrega	Local de Entreg
--------------------------	------------------	-----------------	--------	----------	--------	------------	-------	---------------------	----------	------------------------	-----------------------

Sem dados disponíveis na tabela

Mostrando 0 até 0 de 0 registros

[Anterior](#)[Próximo](#)

Início (<https://www.transparencia.mt.gov.br/inicio?c=35647783>) / Editais de Licitações

## Número do Processo

## Ano

2022

## Número do Edital

## Modalidade

TODAS

## Situação

TODAS

## Data Inicial

01/01/2022

## Data Final

31/12/2022

## Objeto

CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS , TENSÃO NOMINAL DE 220 V.

## Órgão

TODOS

[Resultado](#)

Consulta realizada em: 08/11/2023

Período da consulta: 2022

[DOWNLOAD DOS DADOS](#)

Mostrar 10 registros

Buscar: 

Data Publicação DO	Data Abertura	Data Criação	Edital	Processo	Objeto	Modalidade	Etapa	Valor Homologado	Entidade	Prazo de Entrega	Local de Entreg
--------------------------	------------------	-----------------	--------	----------	--------	------------	-------	---------------------	----------	------------------------	-----------------------

Sem dados disponíveis na tabela

Mostrando 0 até 0 de 0 registros

[Anterior](#)[Próximo](#)

Privacidade - Termos

[https://consultas.transparencia.mt.gov.br/compras/licitacao/resultado\\_1.php?numero\\_processo=&ano=2022&numero\\_edital=&modalidade=&situ...](https://consultas.transparencia.mt.gov.br/compras/licitacao/resultado_1.php?numero_processo=&ano=2022&numero_edital=&modalidade=&situ...) 1/1



SEMACA P202382069

Início (<https://www.transparencia.mt.gov.br/inicio?c=35647783>) / Editais de Licitações

## Número do Processo

## Ano

## Número do Edital

## Modalidade

## Situação

## Data Inicial

## Data Final

## Objeto

## Órgão

 Resultado

Consulta realizada em: 08/11/2023

Período da consulta: 2022

 DOWNLOAD DOS DADOS ▾

Mostrar  registros

Buscar:

Data Publicação DO	Data Abertura	Data Criação	Edital	Processo	Objeto	Modalidade	Etapa	Valor Homologado	Entidade	Prazo de Entrega	Local de Entreg
--------------------------	------------------	-----------------	--------	----------	--------	------------	-------	---------------------	----------	------------------------	-----------------------

Sem dados disponíveis na tabela

Mostrando 0 até 0 de 0 registros

Anterior

Próximo

Privacidade - Termos

[https://consultas.transparencia.mt.gov.br/compras/licitacao/resultado\\_1.php?numero\\_processo=&ano=2022&numero\\_edital=&modalidade=&situ...](https://consultas.transparencia.mt.gov.br/compras/licitacao/resultado_1.php?numero_processo=&ano=2022&numero_edital=&modalidade=&situ...) 1/1



SEMACA P202382069

Início (<https://www.transparencia.mt.gov.br/inicio?c=35647783>) / Editais de Licitações

## Número do Processo

## Ano

2023

## Número do Edital

## Modalidade

TODAS

## Situação

TODAS

## Data Inicial

dd/mm/2023

## Data Final

dd/mm/2023

## Objeto

CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS , TENSÃO NOMINAL DE 220 V.

## Órgão

TODOS

[Resultado](#)

Consulta realizada em: 08/11/2023

Período da consulta: 2023

[DOWNLOAD DOS DADOS](#)

Mostrar 10 registros

Buscar:

Data Publicação DO	Data Abertura	Data Criação	Edital	Processo	Objeto	Modalidade	Etapa	Valor Homologado	Entidade	Prazo de Entrega	Local de Entreg
--------------------------	------------------	-----------------	--------	----------	--------	------------	-------	---------------------	----------	------------------------	-----------------------

Sem dados disponíveis na tabela

Mostrando 0 até 0 de 0 registros

[Anterior](#)[Próximo](#)



Início (<https://www.transparencia.mt.gov.br/inicio?c=35647783>) / Editais de Licitações

## Número do Processo

## Ano

2023

## Número do Edital

## Modalidade

TODAS

## Situação

TODAS

## Data Inicial

dd/mm/2023

## Data Final

dd/mm/2023

## Objeto

CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS , TENSÃO NOMINAL DE 220 V.

## Órgão

TODOS

[Resultado](#)

Consulta realizada em: 08/11/2023

Período da consulta: 2023

[DOWNLOAD DOS DADOS](#)

Mostrar 10 registros

Buscar:

Data Publicação DO	Data Abertura	Data Criação	Edital	Processo	Objeto	Modalidade	Etapa	Valor Homologado	Entidade	Prazo de Entrega	Local de Entreg
--------------------------	------------------	-----------------	--------	----------	--------	------------	-------	---------------------	----------	------------------------	-----------------------

Sem dados disponíveis na tabela

Mostrando 0 até 0 de 0 registros

[Anterior](#)[Próximo](#)

Número do Processo

Ano

Número do Edital

Modalidade

Situação

Data Inicial

Data Final

Objeto

Órgão

Resultado

Consulta realizada em: 08/11/2023

Período da consulta: 2023

DOWNLOAD DOS DADOS

Mostrar 10 registros

Buscar:

Data Publicação DO	Data Abertura	Data Criação	Edital	Processo	Objeto	Modalidade	Etapa	Valor Homologado	Entidade	Prazo de Entrega	Local de Entreg
--------------------	---------------	--------------	--------	----------	--------	------------	-------	------------------	----------	------------------	-----------------

Sem dados disponíveis na tabela

Mostrando 0 até 0 de 0 registros

Anterior Próximo



SEMACA P202382069



**AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO**  
Pesquisa iniciada no dia 07/11/2023 10:09 IP: 201.49.166.43



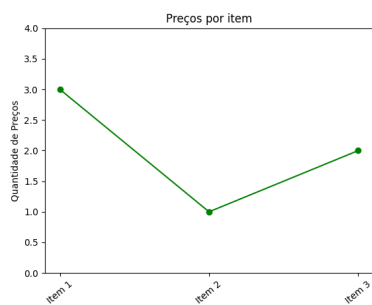
Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA MT  
CNPJ: 03.507.415/0023-5  
Responsável: Núcleo de Apoio para Aquisições e Contratos - NIAC  
Matrícula: 309568

Item 1	Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total
CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER 12.000 BTUS	3	R\$ 2.083,32	1.00	R\$ 2.083,32
<b>Órgão/Empresa/Site:</b> Fundação de Atendimento Socioeducativo do PARÁ - ...				
<b>1 Fonte</b>	<b>Identificação</b>	<b>CNPJ do fornecedor</b>	<b>Quant.</b>	<b>Data</b>
Comprasnet	NºPregão:132023/UASG:925609	25256978000140	5.00	25/10/2023 - 17:17:59
<b>Preço</b>	R\$ 2.099,99			
<b>Órgão/Empresa/Site:</b> Fundação de Atendimento Socioeducativo do PARÁ - ...				
<b>2 Fonte</b>	<b>Identificação</b>	<b>CNPJ do fornecedor</b>	<b>Quant.</b>	<b>Data</b>
Comprasnet	NºPregão:132023/UASG:925609	25256978000140	20.00	25/10/2023 - 17:16:23
<b>Preço</b>	R\$ 2.049,99			
<b>Órgão/Empresa/Site:</b> Fundação de Atendimento Socioeducativo do PARÁ - ...				
<b>3 Fonte</b>	<b>Identificação</b>	<b>CNPJ do fornecedor</b>	<b>Quant.</b>	<b>Data</b>
Comprasnet	NºPregão:132023/UASG:925609	25256978000140	5.00	25/10/2023 - 17:17:11
<b>Preço</b>	R\$ 2.099,99			
<b>Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 2.083,32</b>				

Item 2	Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total
CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER 18.000 BTUS	1	R\$ 2.999,99	1.00	R\$ 2.999,99
<b>Órgão/Empresa/Site:</b> Fundação de Atendimento Socioeducativo do PARÁ - ...				
<b>1 Fonte</b>	<b>Identificação</b>	<b>CNPJ do fornecedor</b>	<b>Quant.</b>	<b>Data</b>
Comprasnet	NºPregão:132023/UASG:925609	25256978000140	10.00	25/10/2023 - 17:16:25
<b>Preço</b>	R\$ 2.999,99			
<b>Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 2.999,99</b>				

Item 3	Preços	Vlr Unit.	Quantidade	Total
CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER 22.000 A 24.000 BTU	2	R\$ 4.384,50	1.00	R\$ 4.384,50
<b>Órgão/Empresa/Site:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS				
<b>1 Fonte</b>	<b>Identificação</b>	<b>CNPJ do fornecedor</b>	<b>Quant.</b>	<b>Data</b>
Comprasnet	NºPregão:42023/UASG:980161	13482516000161	10.00	20/10/2023 - 13:26:10
<b>Preço</b>	R\$ 3.970,00			
<b>Órgão/Empresa/Site:</b> MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENT...				
<b>2 Fonte</b>	<b>Identificação</b>	<b>CNPJ do fornecedor</b>	<b>Quant.</b>	<b>Data</b>
Comprasnet	NºPregão:272023/UASG:135006	40491488000111	6.00	20/10/2023 - 11:42:46
<b>Preço</b>	R\$ 4.799,99			
<b>Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 4.384,50</b>				

**Valor Total da Cotação: R\$ 9.467,81**



**DETALHAMENTO DOS ITENS**

**Item 1: CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER 12.000 BTUS...**

**Quantidade:** 1.0000 UN

**Descrição:**

CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER 12.000 BTUS,TENSÃO NOMINAL DE 220 V

**Justificativas:** -

**Preço ( Comprasnet )[ 1 ]**

**R\$ 2.099,99**

**Órgão**

Fundação de Atendimento Socioeducativo do PARÁ - FASEPA

Este relatório atende a IN 73/2020 do Ministério da Economia.

1/8



Autenticado com senha por LETTICIA CENTURION SILVA - Terceirizado(a) / NIAC - 16/11/2023 às 14:11:38.  
Documento Nº: 13106081-1878 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13106081-1878>



SEMACAP202382070



## AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO

Pesquisa iniciada no dia 07/11/2023 10:09 IP: 201.49.166.43



Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA MT  
CNPJ: 03.507.415/0023-5  
Responsável: Núcleo de Apoio para Aquisições e Contratos - NIAC  
Matrícula: 309568

### Objeto

Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DE SPLITS COM INSTALAÇÃO para atender as demandas da Sede e Unidades Socioeducativas de Belém Região Metropolitana, Marabá e Santarém.

### Descrição

Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) / Aquisição de Condicionador de ar tipo split High Wall INVERTER, capacidade de refrigeração 12.000 BTU/H, tensão 220 v, tipo Split high- wall, INVERTER, com selo Procel A

#### Dados

**Data:** 25/10/2023 - 17:17:59 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO  
**Fonte:** Comprasnet **Código do item:** **Lote/Item:** 7  
**Identificação:** N° Pregão: 132023 / UASG: 925609  
**Quantidade:** 5.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** PA  
**Fabricante:** Comprasnet Não disponibiliza essa informação.  
**Marca:** Comprasnet Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** Comprasnet Não disponibiliza essa informação.

#### Fornecedor

**Razão Social:** J. R. MACHADO LTDA  
**CNPJ:** 25.256.978/0001-40 **Nome Fantasia:** JR ELETROPAPER  
**Logradouro:** R PARAU **N°:** 36  
**Complemento:** SALA ALTOS SALA 04 **Bairro:** ALVORADA  
**Município:** MANAUS **UF:** AM  
**Telefone:** (92) 9476-3019 **Email:** licitacao@jreletropaper.com.br

#### Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	J. R. MACHADO LTDA	25256978000140	2.543,79	2.099,99

Preço ( Comprasnet ) [ 2 ]

R\$ 2.049,99

### Órgão

Fundação de Atendimento Socioeducativo do PARÁ - FASEPA

### Objeto

Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DE SPLITS COM INSTALAÇÃO para atender as demandas da Sede e Unidades Socioeducativas de Belém Região Metropolitana, Marabá e Santarém.

### Descrição

Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) / Aquisição de Condicionador de ar tipo split High Wall INVERTER, capacidade de refrigeração 12.000 BTU/H, tensão 220 v, tipo Split high- wall, INVERTER, com selo Procel A

#### Dados

**Data:** 25/10/2023 - 17:16:23 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO  
**Fonte:** Comprasnet **Código do item:** **Lote/Item:** 1  
**Identificação:** N° Pregão: 132023 / UASG: 925609  
**Quantidade:** 20.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** PA  
**Fabricante:** Comprasnet Não disponibiliza essa informação.  
**Marca:** Comprasnet Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** Comprasnet Não disponibiliza essa informação.

#### Fornecedor

**Razão Social:** J. R. MACHADO LTDA  
**CNPJ:** 25.256.978/0001-40 **Nome Fantasia:** JR ELETROPAPER  
**Logradouro:** R PARAU **N°:** 36  
**Complemento:** SALA ALTOS SALA 04 **Bairro:** ALVORADA  
**Município:** MANAUS **UF:** AM  
**Telefone:** (92) 9476-3019 **Email:** licitacao@jreletropaper.com.br

#### Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	J. R. MACHADO LTDA	25256978000140	2.543,79	2.049,99

Preço ( Comprasnet ) [ 3 ]

R\$ 2.099,99

### Órgão

Fundação de Atendimento Socioeducativo do PARÁ - FASEPA

### Objeto

Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DE SPLITS COM INSTALAÇÃO para atender as demandas da Sede e Unidades Socioeducativas de Belém Região



SEMACAP202382070

**AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO**  
Pesquisa iniciada no dia 07/11/2023 10:09 IP: 201.49.166.43



Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA MT  
CNPJ: 03.507.415/0023-5  
Responsável: Núcleo de Apoio para Aquisições e Contratos - NIAC  
Matrícula: 309568

Metropolitana, Marabá e Santarém.

**Descrição**

Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) / Aquisição de Condicionador de ar tipo split High Wall INVERTER, capacidade de refrigeração 12.000 BTU/H, tensão 220 v, tipo Split high- wall, INVERTER, com selo Procel A

Dados			
<b>Data:</b> 25/10/2023 - 17:17:11	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico	<b>SRP:</b> NÃO	
<b>Fonte:</b> Comprasnet	<b>Código do item:</b>	<b>Lote/Item:</b> 5	
<b>Identificação:</b> N° Pregão: 132023 / UASG: 925609			
<b>Quantidade:</b> 5.00	<b>Unidade:</b> UNIDADE	<b>UF:</b> PA	
<b>Fabricante:</b> Comprasnet Não disponibiliza essa informação.			
<b>Marca:</b> Comprasnet Não disponibiliza essa informação.	<b>Modelo:</b> Comprasnet Não disponibiliza essa informação.		

Fornecedor			
<b>Razão Social:</b> J. R. MACHADO LTDA	<b>Nome Fantasia:</b> JR ELETROPAPER	<b>N°:</b> 36	
<b>CNPJ:</b> 25.256.978/0001-40			
<b>Logradouro:</b> R PARAU	<b>Bairro:</b> ALVORADA	<b>UF:</b> AM	
<b>Complemento:</b> SALA ALTOS SALA 04			
<b>Município:</b> MANAUS	<b>Email:</b> licitacao@jreletropaper.com.br		
<b>Telefone:</b> (92) 9476-3019			

Propostas				
#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	J. R. MACHADO LTDA	25256978000140	2.543,79	2.099,99

**Item 2: CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER 18.000 BTUS...**

**Quantidade:** 1.0000 UN

**Descrição:**

CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER 18.000 BTUS,TENSÃO NOMINAL DE 220 V

**Justificativas:** -

**Preço ( Comprasnet ) [ 1 ]** **R\$ 2.999,99**

**Órgão**

Fundação de Atendimento Socioeducativo do PARÁ - FASEPA

**Objeto**

Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DE SPLITS COM INSTALAÇÃO para atender as demandas da Sede e Unidades Socioeducativas de Belém Região Metropolitana, Marabá e Santarém.

**Descrição**

Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) / Aquisição de Condicionador de ar tipo split High Wall INVERTER, capacidade de refrigeração 18.000 BTU/H, tensão 220 v, tipo Split high- wall, INVERTER, com selo Procel A

Dados			
<b>Data:</b> 25/10/2023 - 17:16:25	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico	<b>SRP:</b> NÃO	
<b>Fonte:</b> Comprasnet	<b>Código do item:</b>	<b>Lote/Item:</b> 3	
<b>Identificação:</b> N° Pregão: 132023 / UASG: 925609			
<b>Quantidade:</b> 10.00	<b>Unidade:</b> UNIDADE	<b>UF:</b> PA	
<b>Fabricante:</b> Comprasnet Não disponibiliza essa informação.			
<b>Marca:</b> Comprasnet Não disponibiliza essa informação.	<b>Modelo:</b> Comprasnet Não disponibiliza essa informação.		

Fornecedor			
<b>Razão Social:</b> J. R. MACHADO LTDA	<b>Nome Fantasia:</b> JR ELETROPAPER	<b>N°:</b> 36	
<b>CNPJ:</b> 25.256.978/0001-40			
<b>Logradouro:</b> R PARAU	<b>Bairro:</b> ALVORADA	<b>UF:</b> AM	
<b>Complemento:</b> SALA ALTOS SALA 04			
<b>Município:</b> MANAUS	<b>Email:</b> licitacao@jreletropaper.com.br		
<b>Telefone:</b> (92) 9476-3019			

Propostas				
#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	J. R. MACHADO LTDA	25256978000140	3.467,22	2.999,99

**Item 3: CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER 22.000 A 24.000 BTU...**

**Quantidade:** 1.0000 UN



SEMACAP202382070



## AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO

Pesquisa iniciada no dia 07/11/2023 10:09 IP: 201.49.166.43



Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA MT  
CNPJ: 03.507.415/0023-5  
Responsável: Núcleo de Apoio para Aquisições e Contratos - NIAC  
Matrícula: 309568

### Descrição:

CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER 22.000 A 24.000 BTUS,TENSÃO NOMINAL DE 220 V

### Justificativas:

Preço ( Comprasnet ) [ 1 ]

R\$ 3.970,00

#### Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ/MS

#### Objeto

Pregão Eletrônico - Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de climatizados e ares condicionados a serem utilizados nas unidades escolares pertencentes a rede municipal de ensino e Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Japorá/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

#### Descrição

Aparelho ar condicionado / CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HIGH WALL, INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 24.000 BTU/H, QUENTE E FRIO, TENSÃO 220V, CLASSE ENERGÉTICA INMETRO A, DISPLAY DIGITAL NA EVAPORADORA, FILTRAGEM DO AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIDIFICADOR, TIMER DIGITAL, TURBO; MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, CONTROLE REMOTO SEM FIO; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO PARA EVAPORADORA/CONDENSADORA E 3 ANOS PARA O COMPRESSOR

#### Dados

Data: 20/10/2023 - 13:26:10 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM  
Fonte: Comprasnet Código do item: 440747 Lote/Item: 2  
Identificação: N° Pregão: 42023 / UASG: 980161  
Quantidade: 10.00 Unidade: Unidade UF: MS  
Fabricante: tcl Modelo: tac 24chsa1 inv  
Marca: tcl

#### Fornecedor

Razão Social: SUPERAR EIRELI  
CNPJ: 13.482.516/0001-61 Nome Fantasia:  
Logradouro: R JOAQUIM NABUCO Nº: 40  
Complemento: Bairro: VELHA  
Município: BLUMENAU UF: SC  
Telefone: (47) 3041-2832 Email:

#### Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	SUPERAR LTDA	13482516000161	4.832,63	3.970,00
2	J. R. MACHADO LTDA	25256978000140	4.832,63	4.050,00
3	SPIN AR CONDICIONADO LTDA	47808825000109	4.832,00	4.100,00
4	A ECONOMICA COMERCIO LTDA	44854551000198	4.800,00	4.130,00
5	DEGLEYDSON MARCOS PEREIRA 54808200104	47461424000117	5.000,00	4.168,58
6	BRM COMERCIO LTDA	47630292000100	4.832,63	4.200,00
7	COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	49353698000207	4.830,00	4.224,00
8	ARPEJO COMUNICACAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA	44931075000161	4.832,00	4.400,00
9	CITE ELETRODOMESTICOS LTDA	40426345000126	4.829,00	4.440,00
10	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	45329312000181	4.832,63	4.451,68
11	OFFICE VENDAS LTDA	05252483000135	4.832,00	4.480,00
12	CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	43684445000140	4.832,00	4.553,58
13	GABRIEL RICARDO GIRON DEL MANTO	48703772000116	4.832,00	4.620,00
14	49.486.039 TAIANNY SOARES AURELIANO	49486039000150	4.715,00	4.715,00
15	XM CONSTRUCOES LTDA	42343998000177	4.830,00	4.830,00
16	IVAN PEREIRA DE SOUSA 03734015154	46682714000128	5.000,00	5.000,00
17	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	10144274000108	400.000,00	

Preço ( Comprasnet ) [ 2 ]

R\$ 4.799,00

#### Órgão

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária EMBRAPA/CPATU

#### Objeto

Pregão Eletrônico - Aquisição de Centrais de Ar Condicionado Tipo Split High Wall / Piso Teto, com instalação completa inclusa, para viabilizar a climatização de diversos setores e laboratórios da Embrapa Amazônia Oriental.

#### Descrição

Este relatório atende a IN 73/2020 do Ministério da Economia.

4/8



Autenticado com senha por LETTICIA CENTURION SILVA - Terceirizado(a) / NIAC - 16/11/2023 às 14:11:38.  
Documento Nº: 13106081-1878 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13106081-1878>



SEMACAP202382070

SIGA

## AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO

Pesquisa iniciada no dia 07/11/2023 10:09 IP: 201.49.166.43



Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA MT  
CNPJ: 03.507.415/0023-5  
Responsável: Núcleo de Apoio para Aquisições e Contratos - NIAC  
Matrícula: 309568

Aparelho Ar Condicionado / Condicionador de Ar tipo Split High Wall, com capacidade de 22.000 BTUs, tensão de alimentação 220 V (monofásico e bifásico), ciclo frio; composto por unidade evaporadora e unidade condensadora com serpentinas em cobre, potência aproximada de 1.990 W, vazão de ar da unidade interna de no mínimo 1.040 m³/h, com compressor rotativo de velocidade fixa (convencional), classificação energética PROCEL A para unidade interna e unidade externa, com gás refrigerante R410-A, com direcionadores de ar horizontal e vertical, contendo filtros antibactéria, filtro de carbono e filtro HEPA (ou equivalente), com garantia de 1 ano para o equipamento, com controle remoto. Deve possuir no mínimo as seguintes funções: - Refrigeração, desumidificação e ventilação; - Temperatura de 18 a 32°C; - Aviso de Limpa Filtro; - Timer; - 03 velocidades; - Função oscilar para direcionar o ar. Incluso infraestrutura de suporte e instalação, com até 5 metros de distância entre a unidade condensadora e a unidade evaporadora e a a descarga do dreno (tubos de cobre, esponjoso, fita blackout, cabo de cobre PP 3 x 4,0 mm², tubo de PVC para água fria de 25mm, abraçadeiras, corte no piso, argamassa, gesso, etc...)

Dados			
<b>Data:</b> 20/10/2023 - 11:42:46	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico	<b>SRP:</b> NÃO	
<b>Fonte:</b> Comprasnet	<b>Código do item:</b>	<b>Lote/Item:</b> 2	
<b>Identificação:</b> N° Pregão: 272023 / UASG: 135006			
<b>Quantidade:</b> 6.00	<b>Unidade:</b> Unidade	<b>UF:</b> PA	
<b>Fabricante:</b> Springer Midea			
<b>Marca:</b> Springer Midea	<b>Modelo:</b> Split HW AirVolution 22.000 BTUs		

Fornecedor			
<b>Razão Social:</b> MARIA DO SOCORRO DINIZ DA SILVA 21527148300			
<b>CNPJ:</b> 40.491.488/0001-11	<b>Nome Fantasia:</b> PADRAO SOLUCOES & SERVICOS		
<b>Logradouro:</b> R PREFEITO JACKSON LAGO		<b>N°:</b> 32	
<b>Complemento:</b> QUADRA B	<b>Bairro:</b> RESIDENCIAL ESPERANCA		
<b>Município:</b> SAO LUIS		<b>UF:</b> MA	
<b>Telefone:</b> (98) 8579-5353	<b>Email:</b> padraosolucoes@gmail.com		

Propostas				
#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	PADRAO SOLUCOES & SERVICOS LTDA	40491488000111	5.659,75	4.799,00

### Observações Gerais da Cotação

Sem Observações

### Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acordãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.





## AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO

Pesquisa iniciada no dia 07/11/2023 10:09 IP: 201.49.166.43



Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA MT  
CNPJ: 03.507.415/0023-5  
Responsável: Núcleo de Apoio para Aquisições e Contratos - NIAC  
Matrícula: 309568

### INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES

#### 49.486.039 TAIANNY SOARES AURELIANO

**CNPJ:** 49486039000150  
**EMAIL:** taianny.a@hotmail.com  
**TELEFONE:** (82) 8829-9866  
**ENDEREÇO:** AVENIDA GOVERNADOR AFRANIO LAGES - LADO IMPAR - 80, BLOCO 02 APTO 201, BOM PARTO. MACEIO/AL - 57.017-225

#### A ECONOMICA COMERCIO LTDA

**CNPJ:** 44854551000198  
**EMAIL:** thalesferreira.empresa@gmail.com  
**TELEFONE:** (62) 8214-2693  
**ENDEREÇO:** R I - 65, QUADRA LOTE 04, SET MARECHAL RONDON. GOIANIA/GO - 74.560-020

#### ARPEJO COMUNICACAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA

**CNPJ:** 44931075000161  
**EMAIL:** Não Informado  
**TELEFONE:** Não Informado  
**ENDEREÇO:** Não Informado

#### BRM COMERCIO LTDA

**CNPJ:** 47630292000100  
**EMAIL:** brmcomercio5@gmail.com  
**TELEFONE:** (48) 4107-0029  
**ENDEREÇO:** R MONZA - 226, SALA 1108 EDIF PME BUSINESS TOWER, PASSA VINTE. PALHOCA/SC - 88.132-147

#### BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA

**CNPJ:** 45329312000181  
**EMAIL:** lucasgsandi1994@gmail.com  
**TELEFONE:** (49) 9101-6626  
**ENDEREÇO:** AV SETECENTOS - S/N, SALA 04 GALPAO17 - MODULOS 13 E 14, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA. SERRA/ES - 29.161-414

#### CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA

**CNPJ:** 43684445000140  
**EMAIL:** contato@ch3participacoes.com.br  
**TELEFONE:** (61) 9847-3067  
**ENDEREÇO:** R MACAUBA LOTES 15 E - 17, SUL (AGUAS CLARAS). BRASILIA/DF - 71.928-180

#### CITE ELETRODOMESTICOS LTDA

**CNPJ:** 40426345000126  
**EMAIL:** cite.eletrodomesticos@gmail.com  
**TELEFONE:** (62) 3093-1020  
**ENDEREÇO:** R G - 113, QUADRA45 LOTE 09 ANDAR 1, SET PROGRESSO. GOIANIA/GO - 74.580-550

#### COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA

**CNPJ:** 49353698000207  
**EMAIL:** comercial.app@hotmail.com  
**TELEFONE:** (44) 9837-5441  
**ENDEREÇO:** AV PRIMEIRA AVENIDA - 26, ANDAR SEGUNDO CXPST 313, PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS. SERRA/ES - 29.165-155

#### DEGLEYDSON MARCOS PEREIRA 54808200104

**CNPJ:** 47461424000117  
**EMAIL:** jsdistribuidora2@hotmail.com  
**TELEFONE:** (62) 9622-7354  
**ENDEREÇO:** RUA DAS MAES - S/N, QUADRA 131;LOTE 10, JARDIM NOVA ESPERANCA. GOIANIA/GO - 74.465-270

#### GABRIEL RICARDO GIRON DEL MANTO

**CNPJ:** 48703772000116  
**EMAIL:** contabil.beteshalom@hotmail.com  
**TELEFONE:** (11) 4759-4714

Este relatório atende a IN 73/2020 do Ministério da Economia.

6/8



Autenticado com senha por LETTICIA CENTURION SILVA - Terceirizado(a) / NIAC - 16/11/2023 às 14:11:38.  
Documento Nº: 13106081-1878 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13106081-1878>



SEMACAP202382070

SIGA

**AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO**  
Pesquisa iniciada no dia 07/11/2023 10:09 IP: 201.49.166.43



Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA MT  
CNPJ: 03.507.415/0023-5  
Responsável: Núcleo de Apoio para Aquisições e Contratos - NIAC  
Matrícula: 309568

**ENDEREÇO:** R BARUEL - 1049, VILA COSTA. SUZANO/SP - 08.675-000

**IVAN PEREIRA DE SOUSA 03734015154**

**CNPJ:** 46682714000128  
**EMAIL:** distribuidorasousa@gmail.com  
**TELEFONE:** (62) 9846-8746  
**ENDEREÇO:** R SAO TIAGO - SN, QUADRA 28;LOTE 05, JARDIM PETROPOLIS. GOIANIA/GO - 74.460-170

**J. R. MACHADO LTDA**

**CNPJ:** 25256978000140  
**EMAIL:** licitacao@jreletropaper.com.br  
**TELEFONE:** (92) 9476-3019  
**ENDEREÇO:** R PARAU - 36, SALA ALTOS SALA 04, ALVORADA. MANAUS/AM - 69.043-220

**PADRAO SOLUCOES & SERVICOS LTDA**

**CNPJ:** 40491488000111  
**EMAIL:** padraosolucoesservicos@gmail.com  
**TELEFONE:** (98) 8579-5353  
**ENDEREÇO:** R PREFEITO JACKSON LAGO - 32, QUADRA B, RESIDENCIAL ESPERANCA. SAO LUIS/MA - 65.064-524

**OFFICE VENDAS LTDA**

**CNPJ:** 05252483000135  
**EMAIL:** cadastrajc.contabilidade@gmail.com  
**TELEFONE:** (64) 3603-1737 / (64) 3603-1149  
**ENDEREÇO:** R 134 - 155, QUADRA10 LOTE 1, SETOR OESTE. GOIANIA/GO - 74120170

**PADRAO SOLUCOES & SERVICOS LTDA**

**CNPJ:** 40491488000111  
**EMAIL:** padraosolucoesservicos@gmail.com  
**TELEFONE:** (98) 8579-5353  
**ENDEREÇO:** R PREFEITO JACKSON LAGO - 32, QUADRA B, RESIDENCIAL ESPERANCA. SAO LUIS/MA - 65.064-524

**SPIN AR CONDICIONADO LTDA**

**CNPJ:** 47808825000109  
**EMAIL:** licitacoes@refrigeracaovilanova.com.br  
**TELEFONE:** (27) 3722-5330 / (0000) 0000-0000  
**ENDEREÇO:** ROD ARMANDO MARTINELLI - 16, SANTA TEREZINHA. COLATINA/ES - 29.702-575

**SUPERAR LTDA**

**CNPJ:** 13482516000161  
**EMAIL:** Não Informado  
**TELEFONE:** (47) 3041-2832  
**ENDEREÇO:** R JOAQUIM NABUCO - 40, VELHA. BLUMENAU/SC - 89.041-070

**SUPERAR LTDA**

**CNPJ:** 13482516000161  
**EMAIL:** Não Informado  
**TELEFONE:** (47) 3041-2832  
**ENDEREÇO:** R JOAQUIM NABUCO - 40, VELHA. BLUMENAU/SC - 89.041-070

**XM CONSTRUCOES LTDA**

**CNPJ:** 42343998000177  
**EMAIL:** ray\_uneb@hotmail.com  
**TELEFONE:** (61) 8405-6028  
**ENDEREÇO:** Q 03 CONJUNTO 3A LOTE - 47, JARDIM RORIZ (PLANALTINA). BRASILIA/DF - 73.340-301

**ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**

**CNPJ:** 10144274000108  
**EMAIL:** mileniocontabiladems@hotmail.com



## AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO

Pesquisa iniciada no dia 07/11/2023 10:09 IP: 201.49.166.43



Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA MT  
CNPJ: 03.507.415/0023-5  
Responsável: Núcleo de Apoio para Aquisições e Contratos - NIAC  
Matrícula: 309568

**TELEFONE:** (67) 3201-1930/ (67) 9638-8626  
**ENDEREÇO:** R TRES LAGOAS - 1231, VILA PALMIRA. CAMPO GRANDE/MS - 79.112-280

*Este relatório atende a IN 73/2020 do Ministério da Economia.*

8/8



SEMACAP202382070



Autenticado com senha por LETTICIA CENTURION SILVA - Terceirizado(a) / NIAC - 16/11/2023 às 14:11:38.  
Documento Nº: 13106081-1878 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13106081-1878>

**SIGA**



Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso  
Coordenadoria Administrativa  
**Gerência Setorial de Licitação**  
Telefone: (65)3617-3747

Ata de Registro de Preço n. 32/2022 – CIA 0021210-61.2022.8.11.0000

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2022

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do **PODER JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, CNPJ n. 03.535606/0001-10 com recursos próprios (Fonte 100), ou do FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS, CNPJ sob o nº 01.872837/0001-93 (Fonte 240), sediado no Palácio da Justiça, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, CEP 78.049-926, nesta capital, neste ato representado pela Presidente deste Tribunal, Exma. Sra. Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS**, Brasileira, portadora da Carteira de Identidade n. 0000610-6 SSP/MT e do CPF sob o n. 161.705.391-00, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o(a) **DENTECK AR CONDICIONADO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.319.557/0003-78, sediado(a) Av. Sidney Girão, 230 km 17/5 – Berneck, Mundo Novo/MS, doravante designado **FORNECEDOR**, neste ato representada pelo Sr. **PAULO RICARDO ARTUS**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 7080708857 expedida pela (o) SJS/DI RS e CPF nº 014.077.720-23, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico n. 7/2022 (CIA 0048384-79.2021.8.11.0000) **RESOLVEM** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico n. 7/2022, bem como no Termo de Referência n. 22/2021-DP/DMP, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, no Decreto nº 7.892/2013 e Decreto 9488/2018, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual aquisição parcelada de **CONDICIONADORES DE AR (lotes 01, 02, 03, 04 e 05), COM INSTALAÇÃO**, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

- **LOTE 01: Itens 1 ao 26**

- **LOTE 05: Itens 105 ao 116**

1.1. Esta Ata vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico n. 7/2022 e ao Termo de Referência n. 22/2021-DP/DMP, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas; PAULO RICARDO ARTUS  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código E59AA224



SEMACAP202382079



Autenticado com senha por LETTICIA CENTURION SILVA - Terceirizado(a) / NIAC - 16/11/2023 às 14:20:45.  
Documento Nº: 13106705-704 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13106705-704>

SIGA



Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso  
Coordenadoria Administrativa  
**Gerência Setorial de Licitação**  
Telefone: (65)3617-3747

Ata de Registro de Preço n. 32/2022 – CIA 0021210-61.2022.8.11.0000

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

### 2.1. Empresa vencedora:

Empresa: **DENTECK AR CONDICIONADO LTDA**

CNPJ: 11.319.557/0003-78

Endereço: Av. Sidney Girão, 230 km 17/5 – Berneck

Cidade: Mundo Novo/MS

CEP: 79980-000

Telefone: (51) 3762-4010 Celular: (51) 99706-9801

E-mail: dentecklicitacao@gmail.com

Nome do Representante Legal: **PAULO RICARDO ARTUS**

Carteira de Identidade: 7080708857

Órgão Expedidor: SJS/DI RS

CPF: 014.077.720-23

2.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 01					
Item	PRODUTO	QUANT	UND.	Valor unitário	Valor Total
1	CONDICIONADOR DE AR – CASSETE – 18.000 BTU'S – TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração entre 18.000 BTUS; Condensadora e evaporadora, condensadora de ventilação horizontal, BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; reinício automático, ciclo frio e/ou ciclo frio/quente; Gás Ecológico R401A; ... Assistência técnica autorizada na	50	und	R\$ 6.717,37	R\$ 335.868,50

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas, PAULO RICARDO ARTUS  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código E59AA224



Autenticado com senha por LETTICIA CENTURION SILVA - Terceirizado(a) / NIAC - 16/11/2023 às 14:20:45.  
Documento Nº: 13106705-704 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13106705-704>



SEMCA P202382079

SIGA

Ata de Registro de Preço n. 32/2022 – CIA 0021210-61.2022.8.11.0000

	Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano. <b>MARCA: LG</b> <b>MODELO: AT-W18GPLPO</b>				
2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO HI -WALL (de 18.000 btus) Serviço de instalação de ar condicionado Split HI - WALL, incluindo todo o material necessário, até 15 metros de linha frigorígena. ...Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexoI). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.	50	und	R\$ 712,35	R\$ 35.617,50
3	CONDICIONADOR DE AR – CASSETE – 24.000 BTU’S – TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração entre 22.000 e 24.000 BTUS; Condensadora e evaporadora, condensadora de ventilação horizontal, considerando que há locais onde não há espaço no teto para ventilação com condensadora vertical; BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; reinício automático, ciclo frio; Gás Ecológico R401A;... Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano. <b>MARCA: LG</b> <b>MODELO: AT-W24GPLPO</b>	20	und	R\$ 11.063,00	R\$ 221.260,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas, PAULO RICARDO ARTUS  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código E59AA224



SEMACA P202382079



Ata de Registro de Preço n. 32/2022 – CIA 0021210-61.2022.8.11.0000

4	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO CASSETE (de 24.000 btus) Serviço de instalação de ar condicionado CASSETE, incluindo todo o material necessário, até 15 metros de linha frigorígena. Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.	20	und	R\$ 1.541,35	R\$ 30.827,00
5	CONDICIONADOR DE AR – CASSETE – 36.000 BTU’S – TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração entre 32000 e 36.000 BTUS; BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; condensadora de ventilação horizontal, considerando que há locais onde não há espaço no teto para ventilação com condensadora vertical; reinício automático; ciclo frio; Gás Ecológico R401A;... Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano. <b>MARCA: LG</b> <b>MODELO: AT-W36GMLPO</b>	25	UND	R\$ 10.616,16	R\$ 265.404,00
6	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO CASSETE (de 36.000 btus) Serviço de instalação de ar condicionado CASSETE, incluindo todo o material necessário, até 15 metros de linha frigorígena...	25	UND	R\$ 2.267,67	R\$ 56.691,75

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas, PAULO RICARDO ARTUS  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código E59AA224



SEM-CAP202382079





Ata de Registro de Preço n. 32/2022 – CIA 0021210-61.2022.8.11.0000

	Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.				
7	CONDICIONADOR DE AR – CASSETE – 48.000 BTU'S – TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração entre 42000 e 48.000 BTUS; BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; condensadora de ventilação horizontal, considerando que há locais onde não há espaço no teto para ventilação com condensadora vertical; reinício automático; ciclo frio; Gás Ecológico R401A;... Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano. <b>MARCA: LG</b> <b>MODELO: AT-W48GMLPO</b>	10	UND	R\$ 13.076,00	R\$ 130.760,00
8	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO CASSETE (de 48.000 btus) Serviço de instalação de ar condicionado CASSETE, incluindo todo o material necessário, até 15 metros de linha frigorígena... Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.	10	UND	R\$ 1.799,67	R\$ 17.996,70
9	CONDICIONADOR DE AR – CASSETE – 60.000 BTU'S –	5	UND	R\$ 18.401,35	R\$ 92.006,75

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas, PAULO RICARDO ARTUS  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código E59AA224



SEMACA P202382079



Ata de Registro de Preço n. 32/2022 – CIA 0021210-61.2022.8.11.0000

	<p><b>TECNOLOGIA INVERTER</b> Capacidade de refrigeração entre 57000 e 60.000 BTUS; BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; condensadora de ventilação horizontal, considerando que há locais onde não há espaço no teto para ventilação com condensadora vertical; reinício automático; ciclo frio; Gás Ecológico R401A;... Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano.</p> <p><b>MARCA: LG</b></p> <p><b>MODELO: AT-W60GMLPO</b></p>				
10	<p><b>SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO CASSETE (60.000 btus)</b> Serviço de instalação de ar condicionado CASSETE, incluindo todo o material necessário, até 15 metros de linha frigorígena... Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.</p>	5	UND	R\$ 1.799,67	R\$ 8.998,35
11	<p><b>CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9.000 BTUS - TECNOLOGIA INVERTER</b> Capacidade de refrigeração de 9.000 BTUS; Condensadora e evaporadora; condensadora ventilação horizontal, BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; TIPO HI WALL, ciclo frio; controle remoto sem fio; faixa mínima de variação de temperatura de 18°C a</p>	50	UND	R\$ 2.344,36	R\$ 117.218,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas, PAULO RICARDO ARTUS  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código E59AA224



SEMACA P202382079



Ata de Registro de Preço n. 32/2022 – CIA 0021210-61.2022.8.11.0000

	30°C; baixo consumo de energia; sistema de purificação de ar; baixo nível de ruído; aletas reguláveis de direcionamento horizontal e vertical do ar refrigerado; filtro de ar; Selo INMETRO A, Gás Ecológico R410A;... Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano.  <b>MARCA: TCL</b> <b>MODELO: TAC-09CSA INV</b>				
12	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO HI -WALL (de 9000 btus) Serviço de instalação de ar condicionado Split HI - WALL, incluindo todo o material necessário, até 15 metros de linha frigorígena... Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses	50	UND	R\$ 598,33	R\$ 29.916,50
13	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTUS - TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração de 12.000 BTUS; Condensadora e evaporadora; condensadora ventilação horizontal, BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; TIPO HI WALL, ciclo frio; controle remoto sem fio; faixa mínima de variação de temperatura de 18°C a 30°C; baixo consumo de energia; sistema de purificação de ar; baixo nível de ruído; aletas reguláveis de direcionamento horizontal e vertical	50	UND	R\$ 3.081,21	R\$ 154.060,50

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas, PAULO RICARDO ARTUS  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código E59AA224



SEMACA P202382079



Ata de Registro de Preço n. 32/2022 – CIA 0021210-61.2022.8.11.0000

	do ar refrigerado; filtro de ar; Selo INMETRO A, Gás Ecológico R410A;... Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano. <b>MARCA: TCL</b> <b>MODELO: TAC-12CSA INV</b>				
14	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO HI-WALL (de 12000 btus) – Serviço de instalação de ar condicionado Split HIWALL, incluindo todo o material necessário, até 15 metros de linha frigorígena. Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses	50	UND	R\$ 741,00	R\$ 37.050,00
15	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTUS - TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração de 18.000 BTUS; Condensadora e evaporadora; condensadora ventilação horizontal, BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; TIPO HI WALL, ciclo frio; controle remoto sem fio; faixa mínima de variação de temperatura de 18°C a 30°C; baixo consumo de energia; sistema de purificação de ar; baixo nível de ruído; aletas reguláveis de direcionamento horizontal e vertical do ar refrigerado; filtro de ar; Selo INMETRO A, Gás Ecológico R410A;... Assistência técnica autorizada na Comarca constante do	50	UND	R\$ 2.929,67	R\$ 146.483,50

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas, PAULO RICARDO ARTUS  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código E59AA224



SEM-CAP202382079



Ata de Registro de Preço n. 32/2022 – CIA 0021210-61.2022.8.11.0000

	anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano. <b>MARCA: TCL</b> <b>MODELO: TAC-18CSA INV</b>				
16	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO HI -WALL (de 18.000 btus) Serviço de instalação de ar condicionado Split HI - WALL, incluindo todo o material necessário, até 15 metros de linha frigorígena... Assistência técnica autorizada na Comarca indicada Assistência técnica autorizada na Comarca indicada. Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.	50	UND	R\$ 741,17	R\$ 37.058,50
17	CONDICIONADOR DE AR – SPLIT – 24.000 BTU’S – TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração entre 22.000 e 24.000 BTUS; Condensadora e evaporadora, condensadora ventilação horizontal, considerando que há locais onde não há espaço no teto para ventilação com condensadora vertical; BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; TIPO HI WALL, ciclo frio; controle remoto sem fio; faixa mínima de variação de temperatura de 18°C a 30°C; baixo consumo de energia; sistema de purificação de ar; baixo nível de ruído; aletas reguláveis de direcionamento horizontal e vertical do ar refrigerado; filtro de ar; Selo INMETRO A, Gás Ecológico R410A;... Assistência técnica autorizada na Comarca constante do	50	UND	R\$ 7.366,21	R\$ 368.310,50

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas, PAULO RICARDO ARTUS  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código E59AA224



SEMACA P202382079



Ata de Registro de Preço n. 32/2022 – CIA 0021210-61.2022.8.11.0000

	<p>anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano.</p> <p><b>MARCA: TCL</b></p> <p><b>MODELO: TAC-24CSA INV</b></p>				
18	<p>SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO HI -WALL (de 24.000 btus) – Serviço de instalação de ar condicionado Split HI - WALL, incluindo todo o material necessário, no máximo 10 metros de linha frigorígena. Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses</p>	50	UND	R\$ 1.333,00	R\$ 66.650,00
19	<p>CONDICIONADOR DE AR – PISO -TETO – 36.000 BTU'S – TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração entre 32000 e 36.000 BTUS; BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; condensadora de ventilação horizontal, considerando que há locais onde não há espaço no teto para ventilação com condensadora vertical; reinício automático; ciclo frio; Gás Ecológico R401A;... Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano.</p> <p><b>MARCA: LG</b></p> <p><b>MODELO: AV-W36GM1PO</b></p>	30	UND	R\$ 10.417,94	R\$ 312.538,20

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gaigaglione Póvoas, PAULO RICARDO ARTUS  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código E59AA224



SEMACA202382079



Ata de Registro de Preço n. 32/2022 – CIA 0021210-61.2022.8.11.0000

20	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PISO -TETO (de 36.000 btus) Serviço de instalação de ar condicionado PISO - TETO, incluindo todo o material necessário, no máximo 03 metros de linha frigorígena... Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.	30	UND	R\$ 1.543,27	R\$ 46.298,10
21	CONDICIONADOR DE AR – PISO -TETO – 48.000 BTU’S – TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração entre 42000 e 48.000 BTUS; BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; condensadora de ventilação horizontal, considerando que há locais onde não há espaço no teto para ventilação com condensadora vertical; reinício automático; ciclo frio; Gás Ecológico R401A;... Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano. <b>MARCA: LG</b> <b>MODELO: AV-W48GM2PO</b>	10	UND	R\$ 16.789,34	R\$ 167.893,40
22	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PISO -TETO (de 48.000 btus) Serviço de instalação de ar condicionado PISO - TETO, incluindo todo o material necessário, até 15 metros de linha frigorígena... Assistência técnica autorizada na	10	UND	R\$ 1.595,87	R\$ 15.958,70

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas, PAULO RICARDO ARTUS  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código E59AA224



SEM/CAP/2023/82079





Ata de Registro de Preço n. 32/2022 – CIA 0021210-61.2022.8.11.0000

	Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.				
23	CONDICIONADOR DE AR – PISO -TETO – 60.000 BTU'S – TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração entre 57.000 e 60.000 BTUS; BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; condensadora de ventilação horizontal, considerando que há locais onde não há espaço no teto para ventilação com condensadora vertical; reinício automático; ciclo frio; Gás Ecológico R401A;... Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano.  <b>MARCA: LG</b> <b>MODELO: AV-W60GM2PO</b>	5	UND	R\$ 18.017,61	R\$ 90.088,05
24	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PISO -TETO (60.000 btus) Serviço de instalação de ar condicionado PISO - TETO, incluindo todo o material necessário, no máximo 03 metros de linha frigorígena... Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.	5	UND	R\$ 1.581,33	R\$ 7.906,65
25	CORTINA DE AR – 120 cm - Largura mínima do jato de ar de 90	50	UND	R\$ 1.544,00	R\$ 77.200,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gaigaglione Póvoas, PAULO RICARDO ARTUS  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código E59AA224



SEM-CAP 202382079



Ata de Registro de Preço n. 32/2022 – CIA 0021210-61.2022.8.11.0000

	cm e máximo de 120 cm; tensão nominal de 220v; comprimento aproximado do equipamento de 120 cm; vazão de ar mínima de 42 m3/min; velocidade média do ar de, no mínimo, 8m/s; nível máximo de ruído de 59 db; potência à partir de 250W;... Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano.  <b>MARCA: ELGIN</b> <b>MODELO: CAD-3012-2</b>				
26	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CORTINA DE AR Serviço de instalação de cortina de ar, incluindo todo o material necessário para instalação. Atendendo todas as normas técnicas aplicáveis em legislação e parâmetros técnicos do fabricante do aparelho; uso de EPIS... Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.	50	UND	R\$ 1.093,00	R\$ 54.650,00
<b>Valor do Lote 01: R\$ 2.924.711,15 (dois milhões, novecentos e vinte e quatro mil, setecentos e onze reais e quinze centavos).</b>					
<b>LOTE 05</b>					
105	CONDICIONADOR DE AR – CASSETE – 18.000 BTU’S – TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração entre 18.000 BTUS; Condensadora e evaporadora, condensadora de	228	UND	R\$ 6.717,37	R\$1.531.560,36

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas, PAULO RICARDO ARTUS  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código E59AA224



SEMCA P202382079



Ata de Registro de Preço n. 32/2022 – CIA 0021210-61.2022.8.11.0000

	ventilação horizontal, BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; reinício automático, ciclo frio e/ou ciclo frio/quente; Gás Ecológico R401A;... Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano.  <b>MARCA: LG</b> <b>MODELO: AT-W18GPLPO</b>				
106	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO HI -WALL (de 18.000 btus) Serviço de instalação de ar condicionado Split HI - WALL, incluindo todo o material necessário, até 15 metros de linha frigorígena... Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.	228	UND	R\$ 945,68	R\$ 215.615,04
107	CONDICIONADOR DE AR – CASSETE – 24.000 BTU’S – TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração entre 22.000 e 24.000 BTUS; Condensadora e evaporadora, condensadora de ventilação horizontal, considerando que há locais onde não há espaço no teto para ventilação com condensadora vertical; BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; reinício automático, ciclo frio; Gás Ecológico R401A;... Assistência técnica utorizada na Comarca constante do anexo I.	69	UND	R\$ 11.063,00	R\$ 763.347,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas, PAULO RICARDO ARTUS  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código E59AA224



SEMACA202382079



Ata de Registro de Preço n. 32/2022 – CIA 0021210-61.2022.8.11.0000

	Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano. <b>MARCA: LG</b> <b>MODELO: AT-W24GPLPO</b>				
108	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO CASSETE (de 24.000 btus) Serviço de instalação de ar condicionado CASSETE, incluindo todo o material necessário, até 15 metros de linha frigorígena... Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.	69	UND	R\$ 1.541,35	R\$ 106.353,15
109	CONDICIONADOR DE AR – CASSETE – 36.000 BTU’S – TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração entre 32000 e 36.000 BTUS; BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; condensadora de ventilação horizontal, considerando que há locais onde não há espaço no teto para ventilação com condensadora vertical; reinício automático; ciclo frio; Gás Ecológico R401A;... Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano. <b>MARCA: LG</b> <b>MODELO: AT-W36GMLPO</b>	29	UND	R\$ 10.616,16	R\$ 307.868,64
110	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO CASSETE (de 36.000 btus) Serviço de instalação	29	UND	R\$ 2.267,67	R\$65.762,43

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas, PAULO RICARDO ARTUS  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código E59AA224



SEM-CAP202382079



Ata de Registro de Preço n. 32/2022 – CIA 0021210-61.2022.8.11.0000

	de ar condicionado CASSETE, incluindo todo o material necessário, até 15 metros de linha frigorígena... Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.				
111	CONDICIONADOR DE AR – CASSETE – 48.000 BTU'S – TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração entre 42000 e 48.000 BTUS; BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; condensadora de ventilação horizontal, considerando que há locais onde não há espaço no teto para ventilação com condensadora vertical; reinício automático; ciclo frio; Gás Ecológico R401A;... Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano. <b>MARCA: LG</b> <b>MODELO: AT-W36GMLPO</b>	3	UND	R\$ 13.076,00	R\$ 39.228,00
112	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO CASSETE (de 48.000 btus) Serviço de instalação de ar condicionado CASSETE, incluindo todo o material necessário, até 15 metros de linha frigorígena... Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.	3	UND	R\$ 1.799,67	R\$ 5.399,01

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas, PAULO RICARDO ARTUS  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://oia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código E59AA224



SEMCA P202382079



Ata de Registro de Preço n. 32/2022 – CIA 0021210-61.2022.8.11.0000

113	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 - TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração de 12.000 BTUS; Condensadora e evaporadora; condensadora ventilação horizontal, BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; TIPO HI WALL, ciclo frio; controle remoto sem fio; faixa mínima de variação de temperatura de 18°C a 30°C; baixo consumo de energia; sistema de purificação de ar; baixo nível de ruído; aletas reguláveis de direcionamento horizontal e vertical do ar refrigerado; filtro de ar; Selo INMETRO A, Gás Ecológico R410A;... Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano  <b>MARCA: TCL</b> <b>MODELO: TAC-12CSA INV</b>	105	UND	R\$ 3.081,21	R\$ 323.527,05
114	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO HI -WALL (de 12000 btus) Serviço de instalação de ar condicionado Split HI - WALL, incluindo todo o material necessário, até 15 metros de linha frigorígena... Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.	105	UND	R\$ 741,00	R\$ 77.805,00
115	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTUS - TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração de 18.000 BTUS; Condensadora e evaporadora;	10	UND	R\$ 2.929,67	R\$ 29.296,70

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas, PAULO RICARDO ARTUS  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código E59AA224



SEMACAP202382079



Ata de Registro de Preço n. 32/2022 – CIA 0021210-61.2022.8.11.0000

	condensadora ventilação horizontal, BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; TIPO HI WALL, ciclo frio; controle remoto sem fio; faixa mínima de variação de temperatura de 18°C a 30°C; baixo consumo de energia; sistema de purificação de ar; baixo nível de ruído; aletas reguláveis de direcionamento horizontal e vertical do ar refrigerado; filtro de ar; Selo INMETRO A, Gás Ecológico R410A;... Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano.  <b>MARCA: TCL</b> <b>MODELO: TAC-18CSA INV</b>				
116	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO HI -WALL (de 18.000 btus) Serviço de instalação de ar condicionado Split HI - WALL, incluindo todo o material necessário, até 15 metros de linha frigorígena... Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.	10	UND	R\$ 741,17	R\$ 7.411,70
<b>Valor do Lote 05: R\$ 3.473.174,08 (três milhões, quatrocentos e setenta e três mil, cento e setenta e quatro reais e oito centavos)</b>					
<b>Valor Total dos lotes 01 e 05 por extenso: R\$ 6.397.885,23 (seis milhões e trezentos e noventa e sete mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos).</b>					

### 3 ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1 O órgão gerenciador será o Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas, PAULO RICARDO ARTUS  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código E59AA224



SEMCA P202382079





#### **4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Não serão permitidas adesões

#### **5. VALIDADE DA ATA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### **6. REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



Ata de Registro de Preço n. 32/2022 – CIA 0021210-61.2022.8.11.0000

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 por razão de interesse público; ou

6.9.2 a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e Termo de Referência.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8 CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Fóvoas, PAULO RICARDO ARTUS  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código E59AAZ24



SEMCA P202382079





Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso  
Coordenadoria Administrativa  
**Gerência Setorial de Licitação**  
Telefone: (65)3617-3747

Ata de Registro de Preço n. 32/2022 – CIA 0021210-61.2022.8.11.0000

8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

8.4 A fiscalização do Contrato caberá ao Chefe da Divisão de Controle Patrimonial **Reinaldo Martins Teixeira**, matrícula nº 28847, como fiscal demandante, e o Chefe da Divisão de Manutenção, **Engenheiro Eduardo Lobo Figueiredo**, matrícula nº 33967 como fiscal técnico, e como fiscal substituto a **Gestora Maria Mazzarello de Melo**, matrícula nº 2375, e o fiscal técnico substituto **Robério Rodrigues de Almeida** – matrícula 7617.

## 9 DA PUBLICAÇÃO

9.1 O Extrato desta Ata será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/1993 e divulgada no site do TJMT.

## 10 DO FORO

10.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste instrumento, renunciando-se qualquer outro.

E assim, para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Cuiabá-MT, 16 de maio de 2022.

*Assinado digitalmente*

CONTRATANTE

Desembargadora **MARIA HELENA G. PÓVOAS**

Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA

*Assinado digitalmente*

Representante legal do FORNECEDOR

Empresa: **DENTECK AR CONDICIONADO LTDA**

Nome do Representante Legal: **PAULO RICARDO ARTUS**

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas; PAULO RICARDO ARTUS  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código E59AA224



SEMCA P202382079



## ANEXO

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LGPD

A **DENTECK AR CONDICIONADO LTDA**, CNPJ/MF nº 11.319.557/0003-78, sediado (a) Av. Sidney Girão, 230 km 17/5 – Berneck, Mundo Novo/MS – CEP 79980-000, em cumprimento à Lei n. 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), declara ter ciência que:

1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.
3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.
4. Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, cópia do documento de identificação.
5. A LICITANTE, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.
6. A LICITANTE, fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

Cuiabá-MT, 12 de maio de 2022.

*Assinado digitalmente*

Representante legal do FORNECEDOR

Empresa: **DENTECK AR CONDICIONADO LTDA**

Nome do Representante Legal: **PAULO RICARDO ARTUS**





Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso  
Coordenadoria Administrativa  
**Gerência Setorial de Licitação**  
Telefone: (65)3617-3747

Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2022

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do PODER JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA, CNPJ n. 03.535606/0001-10 com recursos próprios (Fonte 100), ou do FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS, CNPJ sob o nº 01.872837/0001-93 (Fonte 240), sediado no Palácio da Justiça, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, CEP 78.049-926, nesta capital, neste ato representado pela Presidente deste Tribunal, Exma. Sra. Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS**, Brasileira, portadora da Carteira de Identidade n. 0000610-6 SSP/MT e do CPF sob o n. 161.705.391-00, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR e o(a) **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.870.717/0001-08, sediado(a) Rua Joaquim Murtinho, 1140, Centro Sul – Cuiabá-MT, doravante designado FORNECEDOR, neste ato representada pela Sra. **QUÉSIA DOURADO SILVA**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 13632302 expedida pela (o) SSP/MT e CPF nº 708.896.941-68, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico n. 7/2022 (CIA 0048384-79.2021.8.11.0000) RESOLVEM registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico n. 7/2022, bem como no Termo de Referência n. 22/2021-DP/DMP, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, no Decreto nº 7.892/2013 e Decreto 9488/2018, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual aquisição parcelada de **CONDICIONADORES DE AR (lotes 01, 02, 03, 04 e 05), COM INSTALAÇÃO**, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

- **LOTE 02: Itens 27 ao 52**
- **LOTE 03: Itens 53 ao 78**
- **LOTE 04: Itens 79 ao 104**

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEM/CAP/2023/82079



Autenticado com senha por LETTICIA CENTURION SILVA - Terceirizado(a) / NIAC - 16/11/2023 às 14:20:45.  
Documento Nº: 13106705-704 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13106705-704>

SIGA



Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso  
Coordenadoria Administrativa  
**Gerência Setorial de Licitação**  
Telefone: (65)3617-3747

Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

1.2. Esta Ata vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico n. 7/2022 e ao Termo de Referência n. 22/2021-DP/DMP, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

### 2.1. Empresa vencedora:

Empresa: **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO**

CNPJ: 05.870.717/0001-08

Endereço: Rua Joaquim Murinho, 1140, Centro Sul –

Cidade: Cuiabá/MT

CEP: 78020-290

Telefone: (65) 3925-5300

E-mail: stilusmt@hotmail.com

Nome do Representante Legal: **QUÉSIA DOURADO SILVA**

Carteira de Identidade: 13632302

Órgão Expedidor: SSP/MT

CPF: 708.896.941-68

2.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 02					
Item	PRODUTO	QUANT	UND.	Valor unitário	Valor Total
27	CONDICIONADOR DE AR – CASSETE – 18.000 BTU’S – TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração entre 18.000 BTU’S; Condensadora e evaporadora, condensadora de	50	und	R\$ 6.717,00	R\$ 335.850,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Fóvoas, QUÉSIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



Autenticado com senha por LETTICIA CENTURION SILVA - Terceirizado(a) / NIAC - 16/11/2023 às 14:20:45.  
Documento Nº: 13106705-704 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13106705-704>



SEMCA P202382079

SIGA

Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	<p>ventilação horizontal, BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; reinício automático, ciclo frio e/ou ciclo frio/quente; Gás Ecológico R401A;... Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano.</p> <p><b>Marca: LG</b></p> <p><b>Modelo: AT-W18GPLP0</b></p>				
28	<p>SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO HI-WALL (de 18.000 btus) – Serviço de instalação de ar condicionado Split HI WALL, incluindo todo o material necessário, até 15 metros de linha frigorígena. Atendendo todas as normas técnicas aplicáveis em legislação e parâmetros técnicos do fabricante do aparelho; uso de EPIS adequados para o fornecimento de mão de obra, e demais materiais necessários ao pleno funcionamento – tais como; tubulação em cobre adequada aos parâmetros do fabricante do equipamento de condicionador de ar, materiais de isolamento térmico da tubulação; cabo do tipo PP triplo (fase, neutro e terra), para interligação elétrica apropriada a capacidade do equipamento; suportes com cantoneiras para as condensadoras; reposição de gás, Limpeza final da região próxima ao serviço a cargo da contratada inclusive todo o material, ferramental, pessoal e encargos necessários para a correta execução do serviço contratado. Assistência</p>	50	und	R\$ 945,00	R\$ 47.250,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Fôvoas,QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A





Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses				
29	CONDICIONADOR DE AR – CASSETE – 24.000 BTU'S – TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração entre 22.000 e 24.000 BTUS; Condensadora e evaporadora, condensadora de ventilação horizontal, considerando que há locais onde não há espaço no teto para ventilação com condensadora vertical; BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; reinício automático, ciclo frio; Gás Ecológico R401A;... Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano. <b>Marca: LG</b> <b>Modelo: AT-W24GPLP0</b>	20	und	R\$ 11.063,00	R\$ 221.260,00
30	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO CASSETE (de 24.000 btus) – Serviço de instalação de ar condicionado CASSETE, incluindo todo o material necessário, até 15 metros de linha frigorígena. Atendendo todas as normas técnicas aplicáveis em legislação e parâmetros técnicos do fabricante do aparelho; uso de EPIS adequados para o fornecimento de mão de obra, e demais materiais necessários ao pleno funcionamento – tais como; tubulação em cobre	20	und	R\$ 1.541,00	R\$ 30.820,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione FÓVOAS, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEM-CAP 202382079



Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	adequada aos parâmetros do fabricante do equipamento de condicionador de ar, materiais de isolamento térmico da tubulação; cabo do tipo PP triplo (fase, neutro e terra), para interligação elétrica apropriada a capacidade do equipamento; suportes com cantoneiras para as condensadoras; reposição de gás, Limpeza final da região próxima ao serviço a cargo da contratada inclusive todo o material, ferramental, pessoal e encargos necessários para a correta execução do serviço contratado. Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.				
31	CONDICIONADOR DE AR – CASSETE – 36.000 BTU'S – TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração entre 32000 e 36.000 BTUS; BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; condensadora de ventilação horizontal, considerando que há locais onde não há espaço no teto para ventilação com condensadora vertical; reinício automático; ciclo frio; Gás Ecológico R401A;... Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano.  <b>Marca: LG</b> <b>Modelo: AT-W36GMLP0</b>	25	UND	R\$ 10.616,00	R\$ 265.400,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEMAGA P202382079



Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

32	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO CASSETE (de 36.000 btus) – Serviço de instalação de ar condicionado CASSETE, incluindo todo o material necessário, até 15 metros de linha frigorígena. Atendendo todas as normas técnicas aplicáveis em legislação e parâmetros técnicos do fabricante do aparelho; uso de EPIS adequados para o fornecimento de mão de obra, e demais materiais necessários ao pleno funcionamento – tais como; tubulação em cobre adequada aos parâmetros do fabricante do equipamento de condicionador de ar, materiais de isolamento térmico da tubulação; cabo do tipo PP triplo (fase, neutro e terra), para interligação elétrica apropriada a capacidade do equipamento; suportes com cantoneiras para as condensadoras; reposição de gás, Limpeza final da região próxima ao serviço a cargo da contratada inclusive todo o material, ferramental, pessoal e encargos necessários para a correta execução do serviço contratado. Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.	25	UND	R\$ 2.267,00	R\$ 56.675,00
33	CONDICIONADOR DE AR – CASSETE – 48.000 BTU'S – TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração entre 42000 e 48.000 BTUS; BIFÁSICO;	10	UND	R\$ 13.076,00	R\$ 130.760,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEMACA P202382079



Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	<p>tensão nominal de 220v; condensadora de ventilação horizontal, considerando que há locais onde não há espaço no teto para ventilação com condensadora vertical; reinício automático; ciclo frio; Gás Ecológico R401A;... Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano.</p> <p><b>Marca: ELGIN</b></p> <p><b>Modelo: KVFI48B2NB – KVFE48B2CB</b></p>				
34	<p>SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO CASSETE (de 48.000 btus)– Serviço de instalação de ar condicionado CASSETE, incluindo todo o material necessário, até 15 metros de linha frigorígena. Atendendo todas as normas técnicas aplicáveis em legislação e parâmetros técnicos do fabricante do aparelho; uso de EPIS adequados para o fornecimento de mão de obra, e demais materiais necessários ao pleno funcionamento – tais como; tubulação em cobre adequada aos parâmetros do fabricante do equipamento de condicionador de ar, materiais de isolamento térmico da tubulação; cabo do tipo PP triplo (fase, neutro e terra), para interligação elétrica apropriada a capacidade do equipamento; suportes com cantoneiras para as condensadoras; reposição de gás, Limpeza final da região próxima ao serviço a cargo da</p>	10	UND	R\$ 1.799,00	R\$ 17.990,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Fóvoas, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	contratada inclusive todo o material, ferramental, pessoal e encargos necessários para a correta execução do serviço contratado. Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.				
35	CONDICIONADOR DE AR – CASSETE – 60.000 BTU'S – TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração entre 57000 e 60.000 BTUS; BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; condensadora de ventilação horizontal, considerando que há locais onde não há espaço no teto para ventilação com condensadora vertical; reinício automático; ciclo frio; Gás Ecológico R401A;... Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano. <b>Marca: LG</b> <b>Modelo: AT -W60GMLP0</b>	5	UND	R\$ 18.401,00	R\$ 92.005,00
36	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO CASSETE (60.000 btus)– Serviço de instalação de ar condicionado CASSETE, incluindo todo o material necessário, até 15 metros de linha frigorígena. Atendendo todas as normas técnicas aplicáveis em legislação e parâmetros técnicos do fabricante do aparelho; uso de EPIS adequados para o fornecimento de mão de obra, e	5	UND	R\$ 1.799,00	R\$ 8.995,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEM-CAP202382079



Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	demais materiais necessários ao pleno funcionamento – tais como; tubulação em cobre adequada aos parâmetros do fabricante do equipamento de condicionador de ar, materiais de isolamento térmico da tubulação; cabo do tipo PP triplô (fase, neutro e terra), para interligação elétrica apropriada a capacidade do equipamento; suportes com cantoneiras para as condensadoras; reposição de gás, Limpeza final da região próxima ao serviço a cargo da contratada inclusive todo o material, ferramental, pessoal e encargos necessários para a correta execução do serviço contratado. Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.				
37	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9.000 BTUS - TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração de 9.000 BTUS; Condensadora e evaporadora; condensadora ventilação horizontal, BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; TIPO HI WALL, ciclo frio; controle remoto sem fio; faixa mínima de variação de temperatura de 18°C a 30°C; baixo consumo de energia; sistema de purificação de ar; baixo nível de ruído; aletas reguláveis de direcionamento horizontal e vertical do ar refrigerado; filtro de ar; Selo INMETRO A, Gás Ecológico R410A;... Assistência técnica	50	UND	R\$ 2.344,00	R\$ 117.200,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEMACA P202382079



Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	<p>autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano.</p> <p><b>Marca: ELGIN</b></p> <p><b>Modelo: HVFI09B2IA – HVFE09B2IA</b></p>				
38	<p>SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO HI -WALL (de 9000 btus) – Serviço de instalação de ar condicionado Split HI WALL, incluindo todo o material necessário, até 15 metros de linha frigorígena. Atendendo todas as normas técnicas aplicáveis em legislação e parâmetros técnicos do fabricante do aparelho; uso de EPIS adequados para o fornecimento de mão de obra, e demais materiais necessários ao pleno funcionamento – tais como; tubulação em cobre adequada aos parâmetros do fabricante do equipamento de condicionador de ar, materiais de isolamento térmico da tubulação; cabo do tipo PP triplo (fase, neutro e terra), para interligação elétrica apropriada a capacidade do equipamento; suportes com cantoneiras para as condensadoras; reposição de gás, Limpeza final da região próxima ao serviço a cargo da contratada inclusive todo o material, ferramental, pessoal e encargos necessários para a correta execução do serviço contratado. Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I).</p>	50	UND	R\$ 598,00	R\$ 29.900,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione FÓVOAS, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEMACA P202382079





Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.				
39	<p>CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTUS - TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração de 12.000 BTUS; Condensadora e evaporadora; condensadora ventilação horizontal, BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; TIPO HI WALL, ciclo frio; controle remoto sem fio; faixa mínima de Variação de temperatura de 18°C a 30°C; baixo consumo de energia; sistema de purificação de ar; baixo nível de ruído; aletas reguláveis de direcionamento horizontal e vertical do ar refrigerado; filtro de ar; Selo INMETRO A, Gás Ecológico R410A;... Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano.</p> <p><b>Marca: ELGIN</b></p> <p><b>Modelo: HVFI12B2IA – HVFE12B2IA</b></p>	50	UND	R\$ 3.081,00	R\$ 154.050,00
40	<p>SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO HI-WALL (de 12000 btus) – Serviço de instalação de ar condicionado Split HI WALL, incluindo todo o material necessário, até 15 metros de linha frigorígena. Atendendo todas as normas técnicas aplicáveis em legislação e parâmetros técnicos do fabricante do aparelho; uso de EPIS adequados para o fornecimento de mão de obra, e demais materiais necessários ao pleno funcionamento –</p>	50	UND	R\$ 741,00	R\$ 37.050,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEM-CAP202382079



Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	tais como; tubulação em cobre adequada aos parâmetros do fabricante do equipamento de condicionador de ar, materiais de isolamento térmico da tubulação; cabo do tipo PP triplo (fase, neutro e terra), para interligação elétrica apropriada a capacidade do equipamento; suportes com cantoneiras para as condensadoras; reposição de gás, Limpeza final da região próxima ao serviço a cargo da contratada inclusive todo o material, ferramental, pessoal e encargos necessários para a correta execução do serviço contratado. Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.				
41	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTUS - TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração de 18.000 BTUS; Condensadora e evaporadora; condensadora ventilação horizontal, BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; TIPO HI WALL, ciclo frio; controle remoto sem fio; faixa mínima de variação de temperatura de 18°C a 30°C; baixo consumo de energia; sistema de purificação de ar; baixo nível de ruído; aletas reguláveis de direcionamento horizontal e vertical do ar refrigerado; filtro de ar; Selo INMETRO A, Gás Ecológico R410A;... Assistência técnica autorizada na Comarca constante do	50	UND	R\$ 2.929,00	R\$ 146.450,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gaigaglione Póvoas, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEMACA P202382079



Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	<p>anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano.</p> <p><b>Marca: TCL</b></p> <p><b>Modelo: TAC-18CSA1 INV</b></p>				
42	<p>SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO HI-WALL (de 18.000 btus) – Serviço de instalação de ar condicionado Split HI WALL, incluindo todo o material necessário, até 15 metros de linha frigorígena. Atendendo todas as normas técnicas aplicáveis em legislação e parâmetros técnicos do fabricante do aparelho; uso de EPIS adequados para o fornecimento de mão de obra, e demais materiais necessários ao pleno funcionamento – tais como; tubulação em cobre adequada aos parâmetros do fabricante do equipamento de condicionador de ar, materiais de isolamento térmico da tubulação; cabo do tipo PP triplo (fase, neutro e terra), para interligação elétrica apropriada a capacidade do equipamento; suportes com cantoneiras para as condensadoras; reposição de gás, Limpeza final da região próxima ao serviço a cargo da contratada inclusive todo o material, ferramental, pessoal e encargos necessários para a correta execução do serviço contratado. Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses</p>	50	UND	R\$ 741,00	R\$ 37.050,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEMACA P202382079



Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

43	<p>CONDICIONADOR DE AR – SPLIT – 24.000 BTU’S – TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração entre 22.000 e 24.000 BTUS; Condensadora e evaporadora, condensadora ventilação horizontal, considerando que há locais onde não há espaço no teto para ventilação com condensadora vertical; BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; TIPO HI WALL, ciclo frio; controle remoto sem fio; faixa mínima de variação de temperatura de 18°C a 30°C; baixo consumo de energia; sistema de purificação de ar; baixo nível de ruído; aletas reguláveis de ar; baixo nível de ruído; aletas reguláveis de direcionamento horizontal e vertical do ar refrigerado; filtro de ar; Selo INMETRO A, Gás Ecológico R410A; direcionamento horizontal e vertical do ar refrigerado; filtro de ar; Selo INMETRO A, Gás Ecológico R410A;... Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano.</p> <p><b>Marca: TCL</b> <b>Modelo: TAC-24CSA1 INV</b></p>	50	UND	R\$ 7.366,00	R\$ 368.300,00
44	<p>SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO HI-WALL (de 24.000 btus) – Serviço de instalação de ar condicionado Split HI WALL, incluindo todo o material necessário, no máximo 10 metros de linha frigorígena. Atendendo todas as normas técnicas aplicáveis em</p>	50	UND	R\$ 1.333,00	R\$ 66.650,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEMACA202382079



Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	<p>legislação e parâmetros técnicos do fabricante do aparelho; uso de EPIS adequados para o fornecimento de mão de obra, e demais materiais necessários ao pleno funcionamento – tais como; tubulação em cobre adequada aos parâmetros do fabricante do equipamento de condicionador de ar, materiais de isolamento térmico da tubulação; cabo do tipo PP triplo (fase, neutro e terra), para interligação elétrica apropriada a capacidade do equipamento; suportes com cantoneiras para as condensadoras; reposição de gás, Limpeza final da região próxima ao serviço a cargo da contratada inclusive todo o material, ferramental, pessoal e encargos necessários para a correta execução do serviço contratado. Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.</p>				
45	<p>CONDICIONADOR DE AR – PISO -TETO – 36.000 BTU’S – TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração entre 32000 e 36.000 BTUS; BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; condensadora de ventilação horizontal, considerando que há locais onde não há espaço no teto para ventilação com condensadora vertical; reinício automático; ciclo frio; Gás Ecológico R401A;... Assistência técnica autorizada na</p>	30	UND	R\$ 10.417,00	R\$ 312.510,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione FÓVOAS, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEMACA P202382079



Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	<p>Comarca constante do anexo I. Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano.</p> <p><b>Marca: ELGIN</b></p> <p><b>Modelo: PIFI36B2NA – OIFE36B2CA</b></p>				
46	<p>SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PISO -TETO (de 36.000 btus) Serviço de instalação de ar condicionado PISO TETO, incluindo todo o material necessário, no máximo 03 metros de linha frigorígena. Atendendo todas as normas técnicas aplicáveis em legislação e parâmetros técnicos do fabricante do aparelho; uso de EPIS adequados para o fornecimento de mão de obra, e demais materiais necessários ao pleno funcionamento – tais como; tubulação em cobre adequada aos parâmetros do fabricante do equipamento de condicionador de ar, materiais de isolamento térmico da tubulação; cabo do tipo PP triplo (fase, neutro e terra), para interligação elétrica apropriada a capacidade do equipamento; suportes com cantoneiras para as condensadoras; reposição de gás, Limpeza final da região próxima ao serviço a cargo da contratada inclusive todo o material, ferramental, pessoal e encargos necessários para a correta execução do serviço contratado. Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de</p>	30	UND	R\$ 1.543,00	R\$ 46.290,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione FÓVOAS, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEMACA P202382079



Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.				
47	CONDICIONADOR DE AR – PISO -TETO – 48.000 BTU'S – TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração entre 42000 e 48.000 BTUS; BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; condensadora de ventilação horizontal, considerando que há locais onde não há espaço no teto para ventilação com condensadora vertical; reinício automático; ciclo frio; Gás Ecológico R401A;... Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano. <b>Marca: ELGIN</b> <b>Modelo: PVFI48B2NB – PVFE48B2CB</b>	10	UND	R\$ 16.789,00	R\$ 167.890,00
48	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PISO-TETO (de 48.000 btus) Serviço de instalação de ar condicionado PISO TETO, incluindo todo o material necessário, até 15 metros de linha frigorígena. Atendendo todas as normas técnicas aplicáveis em legislação e parâmetros técnicos do fabricante do aparelho; uso de EPIS adequados para o fornecimento de mão de obra, e demais materiais necessários ao pleno funcionamento – tais como; tubulação em cobre adequada aos parâmetros do fabricante do equipamento de condicionador de ar, materiais de	10	und	R\$ 1.595,00	R\$ 15.950,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEM/CAP/2023/82079





Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	isolamento térmico da tubulação; cabo do tipo PP triplo (fase, neutro e terra), para interligação elétrica apropriada a capacidade do equipamento; suportes com cantoneiras para as condensadoras; reposição de gás, Limpeza final da região próxima ao serviço a cargo da contratada inclusive todo o material, ferramental, pessoal e encargos necessários para a correta execução do serviço contratado. Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.				
49	CONDICIONADOR DE AR – PISO-TETO – 60.000 BTU'S – TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração entre 57.000 e 60.000 BTUS; BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; condensadora de ventilação horizontal, considerando que há locais onde não há espaço no teto para ventilação com condensadora vertical; reinício automático; ciclo frio; Gás Ecológico R401A;... Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano.  <b>Marca: LG</b> <b>Modelo: AV-W60GM2P0</b>	5	und	R\$ 18.017,00	R\$ 90.085,00
50	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PISO-TETO (60.000 btus) – Serviço de instalação	5	UND	R\$ 1.581,00	R\$ 7.905,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEMACAP202382079



Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	de ar condicionado PISO TETO, incluindo todo o material necessário, no máximo 03 metros de linha frigorígena. Atendendo todas as normas técnicas aplicáveis em legislação e parâmetros técnicos do fabricante do aparelho; uso de EPIS adequados para o fornecimento de mão de obra, e demais materiais necessários ao pleno funcionamento – tais como; tubulação em cobre adequada aos parâmetros do fabricante do equipamento de condicionador de ar, materiais de isolamento térmico da tubulação; cabo do tipo PP triplo (fase, neutro e terra), para interligação elétrica apropriada a capacidade do equipamento; suportes com cantoneiras para as condensadoras; reposição de gás, Limpeza final da região próxima ao serviço a cargo da contratada inclusive todo o material, ferramental, pessoal e encargos necessários para a correta execução do serviço contratado. Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.				
51	CORTINA DE AR – 120 cm Largura mínima do jato de ar de 90 cm e máximo de 120 cm; tensão nominal de 220v; comprimento aproximado do equipamento de 120 cm; vazão de ar mínima de 42 m3/min; velocidade média do ar de, no mínimo, 8m/s; nível máximo de ruído de 59 db;	50	UND	R\$ 1.544,00	R\$ 77.200,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEMACA P202382079



Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	potência à partir de 250W. Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano.  <b>Marca: ELGIN</b> <b>Modelo: CAD3012 - 2</b>				
52	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CORTINA DE AR Serviço de instalação de cortina de ar, incluindo todo o material necessário para instalação. Atendendo todas as normas técnicas aplicáveis em legislação e parâmetros técnicos do fabricante do aparelho; uso de EPIS adequados para o fornecimento de mão de obra, e demais materiais necessários ao pleno funcionamento – tais como; parafusos de fixação, adequados aos parâmetros do fabricante do equipamento da cortina de ar. Limpeza final da região próxima ao serviço a cargo da contratada inclusive todo o material, ferramental, pessoal e encargos necessários para a correta execução do serviço contratado. Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.	50	UND	R\$ 1.093,00	R\$ 54.650,00
<b>Valor do Lote 02: R\$ 2.936.135,00 (dois milhões, novecentos e trinta e seis mil, cento e trinta e cinco reais)</b>					
<b>LOTE 03</b>					

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Fóvoas, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEMCA P202382079



Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

53	<p>CONDICIONADOR DE AR – CASSETE – 18.000 BTU'S – TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração entre 18.000 BTUS; Condensadora e evaporadora, condensadora de ventilação horizontal, BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; reinício automático, ciclo frio e/ou ciclo frio/quente; Gás Ecológico R401A;... Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano.</p> <p><b>Marca: LG</b></p> <p><b>Modelo: AT-W18GPLP0</b></p>	50	UND	R\$ 6.717,00	R\$ 335.850,00
54	<p>SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO HI-WALL (de 18.000 btus) – Serviço de instalação de ar condicionado Split HI WALL, incluindo todo o material necessário, até 15 metros de linha frigorígena. Atendendo todas as normas técnicas aplicáveis em legislação e parâmetros técnicos do fabricante do aparelho; uso de EPIS adequados para o fornecimento de mão de obra, e demais materiais necessários ao pleno funcionamento – tais como; tubulação em cobre adequada aos parâmetros do fabricante do equipamento de condicionador de ar, materiais de isolamento térmico da tubulação; cabo do tipo PP triplo (fase, neutro e terra), para interligação elétrica apropriada a capacidade do equipamento; suportes com</p>	50	UND	R\$ 945,00	R\$ 47.250,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione FÓVOAS, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEMACA P202382079



Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	cantoneiras para as condensadoras; reposição de gás, Limpeza final da região próxima ao serviço a cargo da contratada inclusive todo o material, ferramental, pessoal e encargos necessários para a correta execução do serviço contratado. Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.				
55	CONDICIONADOR DE AR – CASSETE – 24.000 BTU'S – TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração entre 22.000 e 24.000 BTUS; Condensadora e evaporadora, condensadora de ventilação horizontal, considerando que há locais onde não há espaço no teto para ventilação com condensadora vertical; BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; reinício automático, ciclo frio; Gás Ecológico R401A;... Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano.  <b>Marca: LG</b> <b>Modelo: AT-W24GPLP0</b>	20	UND	R\$ 11.063,00	R\$ 221.260,00
56	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO CASSETE (de 24.000 btus) – Serviço de instalação de ar condicionado CASSETE, incluindo todo o material necessário, até 15 metros de linha frigorígena. Atendendo todas as	20	UND	R\$ 1.541,00	R\$ 30.820,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A.



SEM-CAP 202382079



Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	normas técnicas aplicáveis em legislação e parâmetros técnicos do fabricante do aparelho; uso de EPIS adequados para o fornecimento de mão de obra, e demais materiais necessários ao pleno funcionamento – tais como; tubulação em cobre adequada aos parâmetros do fabricante do equipamento de condicionador de ar, materiais de isolamento térmico da tubulação; cabo do tipo PP triplo (fase, neutro e terra), para interligação elétrica apropriada a capacidade do equipamento; suportes com cantoneiras para as condensadoras; reposição de gás, Limpeza final da região próxima ao serviço a cargo da contratada inclusive todo o material, ferramental, pessoal e encargos necessários para a correta execução do serviço contratado. Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.				
57	CONDICIONADOR DE AR – CASSETE – 36.000 BTU’S – TECNOLOGIA INVERTER – Capacidade de refrigeração entre 32000 e 36.000 BTUS; BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; condensadora de ventilação horizontal, considerando que há locais onde não há espaço no teto para ventilação com condensadora vertical; reinício automático; ciclo frio; Gás Ecológico R401A;...	25	UND	R\$ 10.616,00	R\$ 265.400,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione FÓVOAS, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEMACA P202382079



Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano.  <b>Marca: LG</b> <b>Modelo: AT-W36GMLP0</b>				
58	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO CASSETE (de 36.000 btus) – Serviço de instalação de ar condicionado CASSETE, incluindo todo o material necessário, até 15 metros de linha frigorígena. Atendendo todas as normas técnicas aplicáveis em legislação e parâmetros técnicos do fabricante do aparelho; uso de EPIS adequados para o fornecimento de mão de obra, e demais materiais necessários ao pleno funcionamento – tais como; tubulação em cobre adequada aos parâmetros do fabricante do equipamento de condicionador de ar, materiais de isolamento térmico da tubulação; cabo do tipo PP triplo (fase, neutro e terra), para interligação elétrica apropriada a capacidade do equipamento; suportes com cantoneiras para as condensadoras; reposição de gás, Limpeza final da região próxima ao serviço a cargo da contratada inclusive todo o material, ferramental, pessoal e encargos necessários para a correta execução do serviço contratado. Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I).	25	UND	R\$ 2.267,00	R\$ 56.675,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione FÓVOAS, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A.



SEM-CAP202382079



Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.				
59	CONDICIONADOR DE AR – CASSETE – 48.000 BTU’S – TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração entre 42000 e 48.000 BTUS; BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; condensadora de ventilação horizontal, considerando que há locais onde não há espaço no teto para ventilação com condensadora vertical; reinício automático; ciclo frio; Gás Ecológico R401A;... Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano.  <b>Marca: ELGIN</b>  <b>Modelo: KVFI48B2NB – KVFE48B2CB</b>	10	UND	R\$ 13.076,00	R\$ 130.760,00
60	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO CASSETE (de 48.000 btus) – Serviço de instalação de ar condicionado CASSETE, incluindo todo o material necessário, até 15 metros de linha frigorígena. Atendendo todas as normas técnicas aplicáveis em legislação e parâmetros técnicos do fabricante do aparelho; uso de EPIS adequados para o fornecimento de mão de obra, e demais materiais necessários ao pleno funcionamento – tais como; tubulação em cobre adequada aos parâmetros do fabricante do equipamento de condicionador de ar, materiais de	10	UND	R\$ 1.799,00	R\$ 17.990,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEM-CAP 202382079





Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	isolamento térmico da tubulação; cabo do tipo PP triplo (fase, neutro e terra), para interligação elétrica apropriada a capacidade do equipamento; suportes com cantoneiras para as condensadoras; reposição de gás, Limpeza final da região próxima ao serviço a cargo da contratada inclusive todo o material, ferramental, pessoal e encargos necessários para a correta execução do serviço contratado. Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.				
61	CONDICIONADOR DE AR – CASSETE – 60.000 BTU'S – TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração entre 57000 e 60.000 BTUS; BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; condensadora de ventilação horizontal, considerando que há locais onde não há espaço no teto para ventilação com condensadora vertical; reinício automático; ciclo frio; Gás Ecológico R401A;... Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano.  <b>Marca: LG</b> <b>Modelo: AT-W60GMLP0</b>	5	UND	R\$ 18.401,00	R\$ 92.005,00
62	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO CASSETE (60.000 btus)– Serviço de instalação	5	UND	R\$ 1.799,00	R\$ 8.995,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEMACAP202382079



Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	de ar condicionado CASSETE, incluindo todo o material necessário, até 15 metros de linha frigorígena. Atendendo todas as normas técnicas aplicáveis em legislação e parâmetros técnicos do fabricante do aparelho; uso de EPIS adequados para o fornecimento de mão de obra, e demais materiais necessários ao pleno funcionamento – tais como; tubulação em cobre adequada aos parâmetros do fabricante do equipamento de condicionador de ar, materiais de isolamento térmico da tubulação; cabo do tipo PP triplo (fase, neutro e terra), para interligação elétrica apropriada a capacidade do equipamento; suportes com cantoneiras para as condensadoras; reposição de gás, Limpeza final da região próxima ao serviço a cargo da contratada inclusive todo o material, ferramental, pessoal e encargos necessários para a correta execução do serviço contratado. Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.				
63	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9.000 BTUS - TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração de 9.000 BTUS; Condensadora e evaporadora; condensadora ventilação horizontal, BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; TIPO HI WALL, ciclo frio; controle remoto sem fio; faixa mínima de	50	UND	R\$ 2.344,00	R\$ 117.200,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEMACA P202382079



Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	<p>variação de temperatura de 18°C a 30°C; baixo consumo de energia; sistema de purificação de ar; baixo nível de ruído; aletas reguláveis de direcionamento horizontal e vertical do ar refrigerado; filtro de ar; Selo INMETRO A, Gás Ecológico R410A;... Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano.</p> <p><b>Marca: ELGIN</b></p> <p><b>Modelo: HVFI09B2IA – HVFE09B2IA</b></p>				
64	<p>SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO HI -WALL (de 9000 btus) – Serviço de instalação de ar condicionado Split HI WALL, incluindo todo o material necessário, até 15 metros de linha frigorígena. Atendendo todas as normas técnicas aplicáveis em legislação e parâmetros técnicos do fabricante do aparelho; uso de EPIS adequados para o fornecimento de mão de obra, e demais materiais necessários ao pleno funcionamento – tais como; tubulação em cobre adequada aos parâmetros do fabricante do equipamento de condicionador de ar, materiais de isolamento térmico da tubulação; cabo do tipo PP triplo (fase, neutro e terra), para interligação elétrica apropriada a capacidade do equipamento; suportes com cantoneiras para as condensadoras; reposição de gás, Limpeza final da região próxima ao serviço a cargo da contratada inclusive todo o material,</p>	50	UND	R\$ 598,00	R\$ 29.900,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Fóvoas, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEM-CAP202382079



Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	ferramental, pessoal e encargos necessários para a correta execução do serviço contratado. Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.				
65	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTUS - TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração de 12.000 BTUS; Condensadora e evaporadora; condensadora ventilação horizontal, BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; TIPO HI WALL, ciclo frio; controle remoto sem fio; faixa mínima de variação de temperatura de 18°C a 30°C; baixo consumo de energia; sistema de purificação de ar; baixo nível de ruído; aleta reguláveis de direcionamento horizontal e vertical do ar refrigerado; filtro de ar; Selo INMETRO A, Gás Ecológico R410A;... Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano.  <b>Marca: ELGIN</b> <b>Modelo: HVFI12B2IA – HVFE12B2IA</b>	50	UND	R\$ 3.081,00	R\$ 154.050,00
66	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO HI-WALL (de 12000 btus) – Serviço de instalação de ar condicionado Split HI WALL, incluindo todo o material necessário, até 15 metros de linha frigorígena. Atendendo todas as	50	UND	R\$ 741,00	R\$ 37.050,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEM/CAP/2023/82079



Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	normas técnicas aplicáveis em legislação e parâmetros técnicos do fabricante do aparelho; uso de EPIS adequados para o fornecimento de mão de obra, e demais materiais necessários ao pleno funcionamento – tais como; tubulação em cobre adequada aos parâmetros do fabricante do equipamento de condicionador de ar, materiais de isolamento térmico da tubulação; cabo do tipo PP triplo (fase, neutro e terra), para interligação elétrica apropriada a capacidade do equipamento; suportes com cantoneiras para as condensadoras; reposição de gás, Limpeza final da região próxima ao serviço a cargo da contratada inclusive todo o material, ferramental, pessoal e encargos necessários para a correta execução do serviço contratado. Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.				
67	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTUS - TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração de 18.000 BTUS; Condensadora e evaporadora; condensadora ventilação horizontal, BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; TIPO HI WALL, ciclo frio; controle remoto sem fio; faixa mínima de variação de temperatura de 18°C a 30°C; baixo consumo de energia; sistema de purificação de ar; baixo	50	UND	R\$ 2.929,00	R\$ 146.450,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione FÓVOAS, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEMACA P202382079



Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	<p>nível de ruído; aletas reguláveis de direcionamento horizontal e vertical do ar refrigerado; filtro de ar; Selo INMETRO A, Gás Ecológico R410A;... Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano.</p> <p><b>Marca: TCL</b></p> <p><b>Modelo: TAC-18CSA1 INV</b></p>				
68	<p>SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO HI-WALL (de 18.000 btus) – Serviço de instalação de ar condicionado Split HI WALL, incluindo todo o material necessário, até 15 metros de linha frigorígena. Atendendo todas as normas técnicas aplicáveis em legislação e parâmetros técnicos do fabricante do aparelho; uso de EPIS adequados para o fornecimento de mão de obra, e demais materiais necessários ao pleno funcionamento – tais como; tubulação em cobre adequada aos parâmetros do fabricante do equipamento de condicionador de ar, materiais de isolamento térmico da tubulação; cabo do tipo PP triplo (fase, neutro e terra), para interligação elétrica apropriada a capacidade do equipamento; suportes com cantoneiras para as condensadoras; reposição de gás, Limpeza final da região próxima ao serviço a cargo da contratada inclusive todo o material, ferramental, pessoal e encargos necessários para a correta execução do serviço contratado. Assistência</p>	50	UND	R\$ 741,00	R\$ 37.050,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Fôvoas,QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.				
69	CONDICIONADOR DE AR – SPLIT – 24.000 BTU’S – TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração entre 22.000 e 24.000 BTUS; Condensadora e evaporadora, condensadora ventilação horizontal, considerando que há locais onde não há espaço no teto para ventilação com condensadora vertical; BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; TIPO HI WALL, ciclo frio; controle remoto sem fio; faixa mínima de variação de temperatura de 18°C a 30°C; baixo consumo de energia; sistema de purificação de ar; baixo nível de ruído; aletas reguláveis de direcionamento horizontal e vertical do ar refrigerado; filtro de ar; Selo INMETRO A, Gás Ecológico R410A;... Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano.  <b>Marca: TCL</b> <b>Modelo: TAC-24CSA1 INV</b>	50	UND	R\$ 7.366,00	R\$ 368.300,00
70	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO HI-WALL (de 24.000 btus) – Serviço de instalação de ar condicionado Split HI WALL, incluindo todo o material necessário, no máximo 10 metros de linha frigorígena. Atendendo todas as	50	UND	R\$ 1.333,00	R\$ 66.650,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEM-CAP 202382079



Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	normas técnicas aplicáveis em legislação e parâmetros técnicos do fabricante do aparelho; uso de EPIS adequados para o fornecimento de mão de obra, e demais materiais necessários ao pleno funcionamento – tais como; tubulação em cobre adequada aos parâmetros do fabricante do equipamento de condicionador de ar, materiais de isolamento térmico da tubulação; cabo do tipo PP triplo (fase, neutro e terra), para interligação elétrica apropriada a capacidade do equipamento; suportes com cantoneiras para as condensadoras; reposição de gás, Limpeza final da região próxima ao serviço a cargo da contratada inclusive todo o material, ferramental, pessoal e encargos necessários para a correta execução do serviço contratado. Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses				
71	CONDICIONADOR DE AR – PISO -TETO – 36.000 BTU'S – TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração entre 32000 e 36.000 BTUS; BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; condensadora de ventilação horizontal, considerando que há locais onde não há espaço no teto para ventilação com condensadora vertical; reinício automático; ciclo frio; Gás Ecológico R401A;...	30	UND	R\$ 10.417,00	R\$ 312.510,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione FÓVOAS, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEMACA P202382079





Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano.  <b>Marca: ELGIN</b>  <b>Modelo: PIFI36B2NA – OIFE36B2CA</b>				
72	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PISO-TETO (de 36.000 btus) Serviço de instalação de ar condicionado PISO TETO, incluindo todo o material necessário, no máximo 03 metros de linha frigorígena. Atendendo todas as normas técnicas aplicáveis em legislação e parâmetros técnicos do fabricante do aparelho; uso de EPIS adequados para o fornecimento de mão de obra, e demais materiais necessários ao pleno funcionamento – tais como; tubulação em cobre adequada aos parâmetros do fabricante do equipamento de condicionador de ar, materiais de isolamento térmico da tubulação; cabo do tipo PP triplo (fase, neutro e terra), para interligação elétrica apropriada a capacidade do equipamento; suportes com cantoneiras para as condensadoras; reposição de gás, Limpeza final da região próxima ao serviço a cargo da contratada inclusive todo o material, ferramental, pessoal e encargos necessários para a correta execução do serviço contratado. Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I).	30	UND	R\$ 1.543,00	R\$ 46.290,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Fóvoas, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEM-CAP202382079



Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.				
73	CONDICIONADOR DE AR – PISO -TETO – 48.000 BTU'S – TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração entre 42000 e 48.000 BTUS; BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; condensadora de ventilação horizontal, considerando que há locais onde não há espaço no teto para ventilação com condensadora vertical; reinício automático; ciclo frio; Gás Ecológico R401A;... Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano.  <b>Marca: ELGIN</b>  <b>Modelo: PVFI48B2NB – PVFE48B2CB</b>	10	UND	R\$ 16.789,00	R\$ 167.890,00
74	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PISO -TETO (de 48.000 btus) Serviço de instalação de ar condicionado PISO TETO, incluindo todo o material necessário, até 15 metros de linha frigorígena. Atendendo todas as normas técnicas aplicáveis em legislação e parâmetros técnicos do fabricante do aparelho; uso de EPIS adequados para o fornecimento de mão de obra, e demais materiais necessários ao pleno funcionamento – tais como; tubulação em cobre adequada aos parâmetros do fabricante do equipamento de condicionador de ar, materiais de isolamento térmico da tubulação;	10	UND	R\$ 1.595,00	R\$ 15.950,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A.



SEM-CAP 202382079



Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	<p>cabo do tipo PP triplo (fase, neutro e terra), para interligação elétrica apropriada a capacidade do equipamento; suportes com cantoneiras para as condensadoras; reposição de gás, Limpeza final da região próxima ao serviço a cargo da contratada inclusive todo o material, ferramental, pessoal e encargos necessários para a correta execução do serviço contratado. Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.</p>				
75	<p>CONDICIONADOR DE AR – PISO -TETO – 60.000 BTU'S – TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração entre 57.000 e 60.000 BTUS; BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; condensadora de ventilação horizontal, considerando que há locais onde não há espaço no teto para ventilação com condensadora vertical; reinício automático; ciclo frio; Gás Ecológico R401A;... Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano. <b>Marca: LG</b> <b>Modelo: AV-W60GM2P0</b></p>	5	UND	R\$ 18.017,00	R\$ 90.085,00
76	<p>SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PISO-TETO (60.000 btus) – Serviço de instalação de ar condicionado PISO TETO,</p>	5	UND	R\$ 1.581,00	R\$ 7.905,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas,QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEM/CAP/2023/82079



Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	<p>incluindo todo o material necessário, no máximo 03 metros de linha frigorígena. Atendendo todas as normas técnicas aplicáveis em legislação e parâmetros técnicos do fabricante do aparelho; uso de EPIS adequados para o fornecimento de mão de obra, e demais materiais necessários ao pleno funcionamento – tais como; tubulação em cobre adequada aos parâmetros do fabricante do equipamento de condicionador de ar, materiais de isolamento térmico da tubulação; cabo do tipo PP triplo (fase, neutro e terra), para interligação elétrica apropriada a capacidade do equipamento; suportes com cantoneiras para as condensadoras; reposição de gás, Limpeza final da região próxima ao serviço a cargo da contratada inclusive todo o material, ferramental, pessoal e encargos necessários para a correta execução do serviço contratado. Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.</p>				
77	<p>CORTINA DE AR – 120 cm Largura mínima do jato de ar de 90 cm e máximo de 120 cm; tensão nominal de 220v; comprimento aproximado do equipamento de 120 cm; vazão de ar mínima de 42 m3/min; velocidade média do ar de, no mínimo, 8m/s; nível máximo de ruído de 59 db; potência à partir de 250W garantia de</p>	50	UND	R\$ 1.544,00	R\$ 77.200,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Fóvoas, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEMACA202382079



Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	<p>no mínimo (um) ano; manual em português; operação por controle remoto; Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano.</p> <p><b>Marca: ELGIN</b></p> <p><b>Modelo: CAD3012 - 2</b></p>				
78	<p>SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CORTINA DE AR Serviço de instalação de cortina de ar, incluindo todo o material necessário para instalação. Atendendo todas as normas técnicas aplicáveis em legislação e parâmetros técnicos do fabricante do aparelho; uso de EPIS adequados para o fornecimento de mão de obra, e demais materiais necessários ao pleno funcionamento – tais como; parafusos de fixação, adequados aos parâmetros do fabricante do equipamento da cortina de ar. Limpeza final da região próxima ao serviço a cargo da contratada inclusive todo o material, ferramental, pessoal e encargos necessários para a correta execução do serviço contratado. Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.</p>	50	UND	R\$ 1.093,00	R\$ 54.650,00
<p><b>Valor do Lote 03: R\$ 2.936.135,00 (dois milhões, novecentos e trinta e seis mil, cento e trinta e cinco reais)</b></p>					
<p><b>LOTE 04</b></p>					

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione FÓVOAS, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEMCA P202382079



Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

79	<p>CONDICIONADOR DE AR – CASSETE – 18.000 BTU'S – TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração entre 18.000 BTUS; Condensadora e evaporadora, condensadora de ventilação horizontal, BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; reinício automático, ciclo frio e/ou ciclo frio/quente; Gás Ecológico R401A;... Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano.</p> <p><b>Marca: LG</b> <b>Modelo: AT-W18GPLP0</b></p>	50	UND	R\$ 6.717,00	R\$ 335.850,00
80	<p>SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO HI-WALL (de 18.000 btus) – Serviço de instalação de ar condicionado Split HI WALL, incluindo todo o material necessário, até 15 metros de linha frigorígena. Atendendo todas as normas técnicas aplicáveis em legislação e parâmetros técnicos do fabricante do aparelho; uso de EPIS adequados para o fornecimento de mão de obra, e demais materiais necessários ao pleno funcionamento – tais como; tubulação em cobre adequada aos parâmetros do fabricante do equipamento de condicionador de ar, materiais de isolamento térmico da tubulação; cabo do tipo PP triplo (fase, neutro e terra), para interligação elétrica apropriada a capacidade do equipamento; suportes com</p>	50	UND	R\$ 945,00	R\$ 47.250,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione FÓVOAS, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEMACA P202382079



Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	cantoneiras para as condensadoras; reposição de gás, Limpeza final da região próxima ao serviço a cargo da contratada inclusive todo o material, ferramental, pessoal e encargos necessários para a correta execução do serviço contratado. Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.				
81	CONDICIONADOR DE AR – CASSETE – 24.000 BTU'S – TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração entre 22.000 e 24.000 BTUS; Condensadora e evaporadora, condensadora de ventilação horizontal, considerando que há locais onde não há espaço no teto para ventilação com condensadora vertical; BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; reinício automático, ciclo frio; Gás Ecológico R401A;... Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano.  <b>Marca: LG</b> <b>Modelo: AT-W24GPLP0</b>	20	UND	R\$ 11.063,00	R\$ 221.260,00
82	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO CASSETE (de 24.000 btus) – Serviço de instalação de ar condicionado CASSETE, incluindo todo o material necessário, até 15 metros de linha frigorígena. Atendendo todas as	20	UND	R\$ 1.541,00	R\$ 30.820,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A.



SEM/CAP/2023/82079



Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	normas técnicas aplicáveis em legislação e parâmetros técnicos do fabricante do aparelho; uso de EPIS adequados para o fornecimento de mão de obra, e demais materiais necessários ao pleno funcionamento – tais como; tubulação em cobre adequada aos parâmetros do fabricante do equipamento de condicionador de ar, materiais de isolamento térmico da tubulação; cabo do tipo PP triplo (fase, neutro e terra), para interligação elétrica apropriada a capacidade do equipamento; suportes com cantoneiras para as condensadoras; reposição de gás, Limpeza final da região próxima ao serviço a cargo da contratada inclusive todo o material, ferramental, pessoal e encargos necessários para a correta execução do serviço contratado. Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.				
83	CONDICIONADOR DE AR – CASSETE – 36.000 BTU'S – TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração entre 32000 e 36.000 BTUS; BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; condensadora de ventilação horizontal, considerando que há locais onde não há espaço no teto para ventilação com condensadora vertical; reinício automático; ciclo frio; Gás Ecológico R401A;...	25	UND	R\$ 10.616,00	R\$ 265.400,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione FÓVOAS, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEMACA P202382079





Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano.  <b>Marca: LG</b> <b>Modelo: AT-W36GMLP0</b>				
84	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO CASSETE (de 36.000 btus) – Serviço de instalação de ar condicionado CASSETE, incluindo todo o material necessário, até 15 metros de linha frigorígena. Atendendo todas as normas técnicas aplicáveis em legislação e parâmetros técnicos do fabricante do aparelho; uso de EPIS adequados para o fornecimento de mão de obra, e demais materiais necessários ao pleno funcionamento – tais como; tubulação em cobre adequada aos parâmetros do fabricante do equipamento de condicionador de ar, materiais de isolamento térmico da tubulação; cabo do tipo PP triplo (fase, neutro e terra), para interligação elétrica apropriada a capacidade do equipamento; suportes com cantoneiras para as condensadoras; reposição de gás, Limpeza final da região próxima ao serviço a cargo da contratada inclusive todo o material, ferramental, pessoal e encargos necessários para a correta execução do serviço contratado. Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I).	25	UND	R\$ 2.267,00	R\$ 56.675,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione FÓVOAS, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A.



SEM-CAP202382079



Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.				
85	CONDICIONADOR DE AR – CASSETE – 48.000 BTU’S – TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração entre 42000 e 48.000 BTUS; BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; condensadora de ventilação horizontal, considerando que há locais onde não há espaço no teto para ventilação com condensadora vertical; reinício automático; ciclo frio; Gás Ecológico R401A;... Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano.  <b>Marca: ELGIN</b>  <b>Modelo: KVFI48B2NB – KVFE48B2CB</b>	10	UND	R\$ 13.076,00	R\$ 130.760,00
86	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO CASSETE (de 48.000 btus)– Serviço de instalação de ar condicionado CASSETE, incluindo todo o material necessário, até 15 metros de linha frigorígena. Atendendo todas as normas técnicas aplicáveis em legislação e parâmetros técnicos do fabricante do aparelho; uso de EPIS adequados para o fornecimento de mão de obra, e demais materiais necessários ao pleno funcionamento – tais como; tubulação em cobre adequada aos parâmetros do fabricante do equipamento de condicionador de ar, materiais de isolamento térmico da tubulação; cabo do tipo PP triplo (fase, neutro e terra), para interligação elétrica	10	UND	R\$ 1.799,00	R\$ 17.990,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEM/CAP/2023/82079



Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	apropriada a capacidade do equipamento; suportes com cantoneiras para as condensadoras; reposição de gás, Limpeza final da região próxima ao serviço a cargo da contratada inclusive todo o material, ferramental, pessoal e encargos necessários para a correta execução do serviço contratado. Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.				
87	CONDICIONADOR DE AR – CASSETE – 60.000 BTU'S – TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração entre 57000 e 60.000 BTUS; BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; condensadora de ventilação horizontal, considerando que há locais onde não há espaço no teto para ventilação com condensadora vertical; reinício automático; ciclo frio; Gás Ecológico R401A;... Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano. <b>Marca: LG</b> <b>Modelo: AT-W60GMLP0</b>	5	UND	R\$ 18.401,00	R\$ 92.005,00
88	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO CASSETE (60.000 btus)– Serviço de instalação de ar condicionado CASSETE, incluindo todo o material necessário, até 15 metros de linha frigorígena. Atendendo todas as normas técnicas aplicáveis em legislação e parâmetros	5	UND	R\$ 1.799,00	R\$ 8.995,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEM-CAP202382079



Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	técnicos do fabricante do aparelho; uso de EPIS adequados para o fornecimento de mão de obra, e demais materiais necessários ao pleno funcionamento – tais como; tubulação em cobre adequada aos parâmetros do fabricante do equipamento de condicionador de ar, materiais de isolamento térmico da tubulação; cabo do tipo PP triplo (fase, neutro e terra), para interligação elétrica apropriada a capacidade do equipamento; suportes com cantoneiras para as condensadoras; reposição de gás, Limpeza final da região próxima ao serviço a cargo da contratada inclusive todo o material, ferramental, pessoal e encargos necessários para a correta execução do serviço contratado. Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.				
89	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9.000 BTUS - TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração de 9.000 BTUS; Condensadora e evaporadora; condensadora ventilação horizontal, BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; TIPO HI WALL, ciclo frio; controle remoto sem fio; faixa mínima de variação de temperatura de 18°C a 30°C; baixo consumo de energia; sistema de purificação de ar; baixo nível de ruído; aletas reguláveis de direcionamento horizontal e vertical	50	UND	R\$ 2.344,00	R\$ 117.200,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEMACA P202382079



Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	do ar refrigerado; filtro de ar; Selo INMETRO A, Gás Ecológico R410A;... Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano.  <b>Marca: ELGIN</b> <b>Modelo: HVFI09B2IA – HVFE09B2IA</b>				
90	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO HI -WALL (de 9000 btus) – Serviço de instalação de ar condicionado Split HI WALL, incluindo todo o material necessário, até 15 metros de linha frigorígena. Atendendo todas as normas técnicas aplicáveis em legislação e parâmetros técnicos do fabricante do aparelho; uso de EPIS adequados para o fornecimento de mão de obra, e demais materiais necessários ao pleno funcionamento – tais como; tubulação em cobre adequada aos parâmetros do fabricante do equipamento de condicionador de ar, materiais de isolamento térmico da tubulação; cabo do tipo PP triplo (fase, neutro e terra), para interligação elétrica apropriada a capacidade do equipamento; suportes com cantoneiras para as condensadoras; reposição de gás, Limpeza final da região próxima ao serviço a cargo da contratada inclusive todo o material, ferramental, pessoal e encargos necessários para a correta execução do serviço contratado. Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de	50	UND	R\$ 598,00	R\$ 29.900,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione FÓVOAS, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEMACAP202382079



Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.				
91	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTUS - TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração de 12.000 BTUS; Condensadora e evaporadora; condensadora ventilação horizontal, BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; TIPO HI WALL, ciclo frio; controle remoto sem fio; faixa mínima de variação de temperatura de 18°C a 30°C; baixo consumo de energia; sistema de purificação de ar; baixo nível de ruído; aletas reguláveis de direcionamento horizontal e vertical do ar refrigerado; filtro de ar; Selo INMETRO A, Gás Ecológico R410A;... Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano.  <b>Marca: ELGIN</b>  <b>Modelo: HVFI12B2IA – HVFE12B2IA</b>	50	UND	R\$ 3.081,00	R\$ 154.050,00
92	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO HI-WALL (de 12000 btus) – Serviço de instalação de ar condicionado Split HI WALL, incluindo todo o material necessário, até 15 metros de linha frigorígena. Atendendo todas as normas técnicas aplicáveis em legislação e parâmetros técnicos do fabricante do aparelho; uso de EPIS adequados para o fornecimento de mão de obra, e demais materiais	50	UND	R\$ 741,00	R\$ 37.050,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEM-CAP202382079



Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	necessários ao pleno funcionamento – tais como; tubulação em cobre adequada aos parâmetros do fabricante do equipamento de condicionador de ar, materiais de isolamento térmico da tubulação; cabo do tipo PP triplô (fase, neutro e terra), para interligação elétrica apropriada a capacidade do equipamento; suportes com cantoneiras para as condensadoras; reposição de gás, Limpeza final da região próxima ao serviço a cargo da contratada inclusive todo o material, ferramental, pessoal e encargos necessários para a correta execução do serviço contratado. Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.				
93	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTUS - TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração de 18.000 BTUS; Condensadora e evaporadora; condensadora ventilação horizontal, BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; TIPO HI WALL, ciclo frio; controle remoto sem fio; faixa mínima de variação de temperatura de 18°C a 30°C; baixo consumo de energia; sistema de purificação de ar; baixo nível de ruído; aletas reguláveis de direcionamento horizontal e vertical do ar refrigerado; filtro de ar; Selo INMETRO A, Gás Ecológico R410A;... Assistência técnica	50	UND	R\$ 2.929,00	R\$ 146.450,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEMACA P202382079



Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	<p>autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano.</p> <p><b>Marca: TCL</b></p> <p><b>Modelo: TAC-18CSA1 INV</b></p>				
94	<p>SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO HI-WALL (de 18.000 btus) – Serviço de instalação de ar condicionado Split HI WALL, incluindo todo o material necessário, até 15 metros de linha frigorígena. Atendendo todas as normas técnicas aplicáveis em legislação e parâmetros técnicos do fabricante do aparelho; uso de EPIS adequados para o fornecimento de mão de obra, e demais materiais necessários ao pleno funcionamento – tais como; tubulação em cobre adequada aos parâmetros do fabricante do equipamento de condicionador de ar, materiais de isolamento térmico da tubulação; cabo do tipo PP triplo (fase, neutro e terra), para interligação elétrica apropriada a capacidade do equipamento; suportes com cantoneiras para as condensadoras; reposição de gás, Limpeza final da região próxima ao serviço a cargo da contratada inclusive todo o material, ferramental, pessoal e encargos necessários para a correta execução do serviço contratado. Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I).</p>	50	UND	R\$ 741,00	R\$ 37.050,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione FÓVOAS, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEMACA P202382079





Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.				
95	<p>CONDICIONADOR DE AR – SPLIT – 24.000 BTU’S – TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração entre 22.000 e 24.000 BTUS; Condensadora e evaporadora condensadora ventilação horizontal, considerando que há locais onde não há espaço no teto para ventilação com condensadora vertical; BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; TIPO HI WALL, ciclo frio; controle remoto sem fio; faixa mínima de variação de temperatura de 18°C a 30°C; baixo consumo de energia; sistema de purificação de ar; baixo nível de ruído; aletas eguláveis de direcionamento horizontal e vertical do ar refrigerado; filtro de ar; Selo INMETRO A, Gás Ecológico R410A; Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano.</p> <p><b>Marca: TCL</b></p> <p><b>Modelo: TAC-24CSA1 INV</b></p>	50	UND	R\$ 7.366,00	R\$ 368.300,00
96	<p>SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO HI-WALL (de 24.000 btus) – Serviço de instalação de ar condicionado Split HI WALL, incluindo todo o material necessário, no máximo 10 metros de linha frigorígena. Atendendo todas as normas técnicas aplicáveis em legislação e parâmetros técnicos do fabricante do aparelho; uso de EPIS</p>	50	UND	R\$ 1.333,00	R\$ 66.650,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEM-CAP 202382079



Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	adequados para o fornecimento de mão de obra, e demais materiais necessários ao pleno funcionamento – tais como; tubulação em cobre adequada aos parâmetros do fabricante do equipamento de condicionador de ar, materiais de isolamento térmico da tubulação; cabo do tipo PP triplo (fase, neutro e terra), para interligação elétrica apropriada a capacidade do equipamento; suportes com cantoneiras para as condensadoras; reposição de gás, Limpeza final da região próxima ao serviço a cargo da contratada inclusive todo o material, ferramental, pessoal e encargos necessários para a correta execução do serviço contratado. Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.				
97	CONDICIONADOR DE AR – PISO -TETO – 36.000 BTU'S – TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração entre 32000 e 36.000 BTUS; BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; condensadora de ventilação horizontal, considerando que há locais onde não há espaço no teto para ventilação com condensadora vertical; reinício automático; ciclo frio; Gás Ecológico R401A;... Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I.	30	UND	R\$ 10.417,00	R\$ 312.510,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEMACAP202382079



Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	<p>Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano.</p> <p><b>Marca: ELGIN</b></p> <p><b>Modelo: PIFI36B2NA – OIFE36B2CA</b></p>				
98	<p>SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PISO-TETO (de 36.000 btus) Serviço de instalação de ar condicionado PISO TETO, incluindo todo o material necessário, no máximo 03 metros de linha frigorígena. Atendendo todas as normas técnicas aplicáveis em legislação e parâmetros técnicos do fabricante do aparelho; uso de EPIS adequados para o fornecimento de mão de obra, e demais materiais necessários ao pleno funcionamento – tais como; tubulação em cobre adequada aos parâmetros do fabricante do equipamento de condicionador de ar, materiais de isolamento térmico da tubulação; cabo do tipo PP triplo (fase, neutro e terra), para interligação elétrica apropriada a capacidade do equipamento; suportes com cantoneiras para as condensadoras; reposição de gás, Limpeza final da região próxima ao serviço a cargo da contratada inclusive todo o material, ferramental, pessoal e encargos necessários para a correta execução do serviço contratado. Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I).</p>	30	UND	R\$ 1.543,00	R\$ 46.290,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Fóvoas, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEMACA P202382079



Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.				
99	CONDICIONADOR DE AR – PISO -TETO – 48.000 BTU'S – TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração entre 42000 e 48.000 BTUS; BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; condensadora de ventilação horizontal, considerando que há locais onde não há espaço no teto para ventilação com condensadora vertical; reinício automático; ciclo frio; Gás Ecológico R401A;... Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano.  <b>Marca: ELGIN</b>  <b>Modelo: PVFI48B2NB – PVFE48B2CB</b>	10	UND	R\$ 16.789,00	R\$ 167.890,00
100	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PISO -TETO (de 48.000 btus) Serviço de instalação de ar condicionado PISO TETO, incluindo todo o material necessário, até 15 metros de linha frigorígena. Atendendo todas as normas técnicas aplicáveis em legislação e parâmetros técnicos do fabricante do aparelho; uso de EPIS adequados para o fornecimento de mão de obra, e demais materiais necessários ao pleno funcionamento – tais como; tubulação em cobre adequada aos parâmetros do fabricante do equipamento de condicionador de ar, materiais de isolamento térmico da tubulação;	10	UND	R\$ 1.595,00	R\$ 15.950,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEM-CAP 202382079



Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	<p>cabo do tipo PP triplo (fase, neutro e terra), para interligação elétrica apropriada a capacidade do equipamento; suportes com cantoneiras para as condensadoras; reposição de gás, Limpeza final da região próxima ao serviço a cargo da contratada inclusive todo o material, ferramental, pessoal e encargos necessários para a correta execução do serviço contratado. Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.</p>				
101	<p>CONDICIONADOR DE AR – PISO -TETO – 60.000 BTU'S – TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração entre 57.000 e 60.000 BTUS; BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; condensadora de ventilação horizontal, considerando que há locais onde não há espaço no teto para ventilação com condensadora vertical; reinício automático; ciclo frio; Gás Ecológico R401A;... Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano.</p> <p><b>Marca: LG</b> <b>Modelo: AV-W60GM2P0</b></p>	5	UND	R\$ 18.017,00	R\$ 90.085,00
102	<p>SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PISO-TETO (60.000 btus) – Serviço de instalação de ar condicionado PISO TETO,</p>	5	UND	R\$ 1.581,00	R\$ 7.905,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEMACAP202382079



Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	<p>incluindo todo o material necessário, no máximo 03 metros de linha frigorígena. Atendendo todas as normas técnicas aplicáveis em legislação e parâmetros técnicos do fabricante do aparelho; uso de EPIS adequados para o fornecimento de mão de obra, e demais materiais necessários ao pleno funcionamento – tais como; tubulação em cobre adequada aos parâmetros do fabricante do equipamento de condicionador de ar, materiais de isolamento térmico da tubulação; cabo do tipo PP triplo (fase, neutro e terra), para interligação elétrica apropriada a capacidade do equipamento; suportes com cantoneiras para as condensadoras; reposição de gás, Limpeza final da região próxima ao serviço a cargo da contratada inclusive todo o material, ferramental, pessoal e encargos necessários para a correta execução do serviço contratado. Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.</p>				
103	<p>CORTINA DE AR – 120 cm - Largura mínima do jato de ar de 90 cm e máximo de 120 cm; tensão nominal de 220v; comprimento aproximado do equipamento de 120 cm; vazão de ar mínima de 42 m3/min; velocidade média do ar de, no mínimo, 8m/s; nível máximo de ruído de 59 db; potência a partir de</p>	50	UND	R\$ 1.544,00	R\$ 77.200,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEMACA 202382079



Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	250W garantia de no mínimo (um) ano; manual em português; operação por controle remoto; Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano.  <b>Marca: ELGIN</b> <b>Modelo: CAD3012 - 2</b>				
104	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CORTINA DE AR Serviço de instalação de cortina de ar, incluindo todo o material necessário para instalação. Atendendo todas as normas técnicas aplicáveis em legislação e parâmetros técnicos do fabricante do aparelho; uso de EPIS adequados para o fornecimento de mão de obra, e demais materiais necessários ao pleno funcionamento – tais como; parafusos de fixação, adequados aos parâmetros do fabricante do equipamento da cortina de ar. Limpeza final da região próxima ao serviço a cargo da contratada inclusive todo o material, ferramental, pessoal e encargos necessários para a correta execução do serviço contratado. Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.	50	UND	R\$ 1.093,00	R\$ 54.650,00
<b>Valor do Lote 04: R\$ 2.936.135,00 (dois milhões, novecentos e trinta e seis mil e cento e trinta e cinco reais)</b>					
<b>Valor Total dos Lotes 02, 03 e 04 por extenso R\$ 8.808.405,00 (oito milhões, oitocentos e oito mil e quatrocentos e cinco reais)</b>					

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione FÓVOAS, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEMACA P202382079





Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso  
Coordenadoria Administrativa  
**Gerência Setorial de Licitação**  
Telefone: (65)3617-3747

Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

### 3 ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1 O órgão gerenciador será o Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

### 4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não serão permitidas adesões

### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gaigaglione Fóvoas, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEMACA P202382079







Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso  
Coordenadoria Administrativa  
**Gerência Setorial de Licitação**  
Telefone: (65)3617-3747

Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 por razão de interesse público; ou

6.9.2 a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e Termo de Referência.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8 CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL.

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Fóvoas, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEMACAP202382079





Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso  
Coordenadoria Administrativa  
**Gerência Setorial de Licitação**  
Telefone: (65)3617-3747

Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

8.4 A fiscalização do Contrato caberá ao Chefe da Divisão de Controle Patrimonial **Reinaldo Martins Teixeira**, matrícula nº 28847, como fiscal demandante, e o Chefe da Divisão de Manutenção, Engenheiro **Eduardo Lobo Figueiredo**, matrícula nº 33967 como fiscal técnico, e como fiscal substituto a Gestora **Maria Mazzarello de Melo**, matrícula nº 2375, e o fiscal técnico substituto **Robério Rodrigues de Almeida** – matrícula 7617.

## 9 DA PUBLICAÇÃO

9.1 O Extrato desta Ata será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/1993 e divulgada no site do TJMT.

## 10 DO FORO

10.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste instrumento, renunciando-se qualquer outro.

E assim, para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Cuiabá-MT, 16 de maio de 2022.

*Assinado digitalmente*

CONTRATANTE

Desembargadora **MARIA HELENA G. PÓVOAS**

Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA

*Assinado digitalmente*

Representante legal do FORNECEDOR

Empresa: **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO**

Nome do Representante Legal: **QUÉSIA DOURADO SILVA**

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas, QUÉSIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEMACA P202382079



## ANEXO

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LGPD

A **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO**, CNPJ/MF nº 05.870.717/0001-08, sediado (a) Rua Joaquim Murinho, 1140, Centro Sul, Cuiabá/MT – CEP 78020-290, em cumprimento à Lei n. 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), declara ter ciência que:

1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoas sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.
3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.
4. Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, cópia do documento de identificação.
5. A LICITANTE, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.
6. A LICITANTE, fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

Cuiabá-MT, 12 de maio de 2022.

*Assinado digitalmente*

Representante legal do FORNECEDOR

Empresa: **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO**

Nome do Representante Legal: **QUÉSIA DOURADO SILVA**

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gaigaglione Fóvoas, QUÉSIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEM-CAP202382079





Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso  
Coordenadoria Administrativa  
**Gerência Setorial de Licitação**  
Telefone: (65)3617-3747

Ata de Registro de Preço n. 32/2022 – CIA 0021210-61.2022.8.11.0000

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2022

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do **PODER JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, CNPJ n. 03.535606/0001-10 com recursos próprios (Fonte 100), ou do FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS, CNPJ sob o nº 01.872837/0001-93 (Fonte 240), sediado no Palácio da Justiça, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, CEP 78.049-926, nesta capital, neste ato representado pela Presidente deste Tribunal, Exma. Sra. Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS**, Brasileira, portadora da Carteira de Identidade n. 0000610-6 SSP/MT e do CPF sob o n. 161.705.391-00, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o(a) **DENTECK AR CONDICIONADO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.319.557/0003-78, sediado(a) Av. Sidney Girão, 230 km 17/5 – Berneck, Mundo Novo/MS, doravante designado **FORNECEDOR**, neste ato representada pelo Sr. **PAULO RICARDO ARTUS**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 7080708857 expedida pela (o) SJS/DI RS e CPF nº 014.077.720-23, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico n. 7/2022 (CIA 0048384-79.2021.8.11.0000) **RESOLVEM** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico n. 7/2022, bem como no Termo de Referência n. 22/2021-DP/DMP, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, no Decreto nº 7.892/2013 e Decreto 9488/2018, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual aquisição parcelada de **CONDICIONADORES DE AR (lotes 01, 02, 03, 04 e 05), COM INSTALAÇÃO**, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

- **LOTE 01: Itens 1 ao 26**

- **LOTE 05: Itens 105 ao 116**

1.1. Esta Ata vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico n. 7/2022 e ao Termo de Referência n. 22/2021-DP/DMP, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas; PAULO RICARDO ARTUS  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código E59AA224



SEMACAP202382079



Autenticado com senha por LETTICIA CENTURION SILVA - Terceirizado(a) / NIAC - 16/11/2023 às 14:20:45.  
Documento Nº: 13106705-704 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13106705-704>

SIGA



Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso  
Coordenadoria Administrativa  
**Gerência Setorial de Licitação**  
Telefone: (65)3617-3747

Ata de Registro de Preço n. 32/2022 – CIA 0021210-61.2022.8.11.0000

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

### 2.1. Empresa vencedora:

Empresa: **DENTECK AR CONDICIONADO LTDA**

CNPJ: 11.319.557/0003-78

Endereço: Av. Sidney Girão, 230 km 17/5 – Berneck

Cidade: Mundo Novo/MS

CEP: 79980-000

Telefone: (51) 3762-4010 Celular: (51) 99706-9801

E-mail: dentecklicitacao@gmail.com

Nome do Representante Legal: **PAULO RICARDO ARTUS**

Carteira de Identidade: 7080708857

Órgão Expedidor: SJS/DI RS

CPF: 014.077.720-23

2.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 01					
Item	PRODUTO	QUANT	UND.	Valor unitário	Valor Total
1	CONDICIONADOR DE AR – CASSETE – 18.000 BTU'S – TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração entre 18.000 BTUS; Condensadora e evaporadora, condensadora de ventilação horizontal, BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; reinício automático, ciclo frio e/ou ciclo frio/quente; Gás Ecológico R401A; ... Assistência técnica autorizada na	50	und	R\$ 6.717,37	R\$ 335.868,50

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas, PAULO RICARDO ARTUS  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código E59AA224



SEMCA P202382079



Ata de Registro de Preço n. 32/2022 – CIA 0021210-61.2022.8.11.0000

	Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano. <b>MARCA: LG</b> <b>MODELO: AT-W18GPLPO</b>				
2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO HI -WALL (de 18.000 btus) Serviço de instalação de ar condicionado Split HI - WALL, incluindo todo o material necessário, até 15 metros de linha frigorígena. ...Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexoI). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.	50	und	R\$ 712,35	R\$ 35.617,50
3	CONDICIONADOR DE AR – CASSETE – 24.000 BTU’S – TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração entre 22.000 e 24.000 BTUS; Condensadora e evaporadora, condensadora de ventilação horizontal, considerando que há locais onde não há espaço no teto para ventilação com condensadora vertical; BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; reinício automático, ciclo frio; Gás Ecológico R401A;... Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano. <b>MARCA: LG</b> <b>MODELO: AT-W24GPLPO</b>	20	und	R\$ 11.063,00	R\$ 221.260,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas, PAULO RICARDO ARTUS  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código E59AA224



SEMACA P202382079



Ata de Registro de Preço n. 32/2022 – CIA 0021210-61.2022.8.11.0000

4	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO CASSETE (de 24.000 btus) Serviço de instalação de ar condicionado CASSETE, incluindo todo o material necessário, até 15 metros de linha frigorígena. Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.	20	und	R\$ 1.541,35	R\$ 30.827,00
5	CONDICIONADOR DE AR – CASSETE – 36.000 BTU’S – TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração entre 32000 e 36.000 BTUS; BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; condensadora de ventilação horizontal, considerando que há locais onde não há espaço no teto para ventilação com condensadora vertical; reinício automático; ciclo frio; Gás Ecológico R401A;... Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano. <b>MARCA: LG</b> <b>MODELO: AT-W36GMLPO</b>	25	UND	R\$ 10.616,16	R\$ 265.404,00
6	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO CASSETE (de 36.000 btus) Serviço de instalação de ar condicionado CASSETE, incluindo todo o material necessário, até 15 metros de linha frigorígena...	25	UND	R\$ 2.267,67	R\$ 56.691,75

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas, PAULO RICARDO ARTUS  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código E59AA224



SEM-CAP202382079



Ata de Registro de Preço n. 32/2022 – CIA 0021210-61.2022.8.11.0000

	Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.				
7	CONDICIONADOR DE AR – CASSETE – 48.000 BTU'S – TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração entre 42000 e 48.000 BTUS; BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; condensadora de ventilação horizontal, considerando que há locais onde não há espaço no teto para ventilação com condensadora vertical; reinício automático; ciclo frio; Gás Ecológico R401A;... Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano. <b>MARCA: LG</b> <b>MODELO: AT-W48GMLPO</b>	10	UND	R\$ 13.076,00	R\$ 130.760,00
8	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO CASSETE (de 48.000 btus) Serviço de instalação de ar condicionado CASSETE, incluindo todo o material necessário, até 15 metros de linha frigorígena... Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.	10	UND	R\$ 1.799,67	R\$ 17.996,70
9	CONDICIONADOR DE AR – CASSETE – 60.000 BTU'S –	5	UND	R\$ 18.401,35	R\$ 92.006,75

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas, PAULO RICARDO ARTUS  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código E59AA224



SEMACA P202382079





Ata de Registro de Preço n. 32/2022 – CIA 0021210-61.2022.8.11.0000

	<p><b>TECNOLOGIA INVERTER</b> Capacidade de refrigeração entre 57000 e 60.000 BTUS; BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; condensadora de ventilação horizontal, considerando que há locais onde não há espaço no teto para ventilação com condensadora vertical; reinício automático; ciclo frio; Gás Ecológico R401A;... Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano.</p> <p><b>MARCA: LG</b></p> <p><b>MODELO: AT-W60GMLPO</b></p>				
10	<p><b>SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO CASSETE (60.000 btus)</b> Serviço de instalação de ar condicionado CASSETE, incluindo todo o material necessário, até 15 metros de linha frigorígena... Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.</p>	5	UND	R\$ 1.799,67	R\$ 8.998,35
11	<p><b>CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9.000 BTUS - TECNOLOGIA INVERTER</b> Capacidade de refrigeração de 9.000 BTUS; Condensadora e evaporadora; condensadora ventilação horizontal, BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; TIPO HI WALL, ciclo frio; controle remoto sem fio; faixa mínima de variação de temperatura de 18°C a</p>	50	UND	R\$ 2.344,36	R\$ 117.218,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas, PAULO RICARDO ARTUS  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código E59AA224



SEMACA P202382079



Ata de Registro de Preço n. 32/2022 – CIA 0021210-61.2022.8.11.0000

	30°C; baixo consumo de energia; sistema de purificação de ar; baixo nível de ruído; aletas reguláveis de direcionamento horizontal e vertical do ar refrigerado; filtro de ar; Selo INMETRO A, Gás Ecológico R410A;... Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano.  <b>MARCA: TCL</b> <b>MODELO: TAC-09CSA INV</b>				
12	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO HI -WALL (de 9000 btus) Serviço de instalação de ar condicionado Split HI - WALL, incluindo todo o material necessário, até 15 metros de linha frigorígena... Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses	50	UND	R\$ 598,33	R\$ 29.916,50
13	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTUS - TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração de 12.000 BTUS; Condensadora e evaporadora; condensadora ventilação horizontal, BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; TIPO HI WALL, ciclo frio; controle remoto sem fio; faixa mínima de variação de temperatura de 18°C a 30°C; baixo consumo de energia; sistema de purificação de ar; baixo nível de ruído; aletas reguláveis de direcionamento horizontal e vertical	50	UND	R\$ 3.081,21	R\$ 154.060,50

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas, PAULO RICARDO ARTUS  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código E59AA224



SEMACA P202382079



Ata de Registro de Preço n. 32/2022 – CIA 0021210-61.2022.8.11.0000

	do ar refrigerado; filtro de ar; Selo INMETRO A, Gás Ecológico R410A;... Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano. <b>MARCA: TCL</b> <b>MODELO: TAC-12CSA INV</b>				
14	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO HI-WALL (de 12000 btus) – Serviço de instalação de ar condicionado Split HIWALL, incluindo todo o material necessário, até 15 metros de linha frigorígena. Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses	50	UND	R\$ 741,00	R\$ 37.050,00
15	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTUS - TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração de 18.000 BTUS; Condensadora e evaporadora; condensadora ventilação horizontal, BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; TIPO HI WALL, ciclo frio; controle remoto sem fio; faixa mínima de variação de temperatura de 18°C a 30°C; baixo consumo de energia; sistema de purificação de ar; baixo nível de ruído; aletas reguláveis de direcionamento horizontal e vertical do ar refrigerado; filtro de ar; Selo INMETRO A, Gás Ecológico R410A;... Assistência técnica autorizada na Comarca constante do	50	UND	R\$ 2.929,67	R\$ 146.483,50

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas, PAULO RICARDO ARTUS  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código E59AA224



SEMACA P202382079



Ata de Registro de Preço n. 32/2022 – CIA 0021210-61.2022.8.11.0000

	anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano. <b>MARCA: TCL</b> <b>MODELO: TAC-18CSA INV</b>				
16	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO HI -WALL (de 18.000 btus) Serviço de instalação de ar condicionado Split HI - WALL, incluindo todo o material necessário, até 15 metros de linha frigorígena... Assistência técnica autorizada na Comarca indicada Assistência técnica autorizada na Comarca indicada. Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.	50	UND	R\$ 741,17	R\$ 37.058,50
17	CONDICIONADOR DE AR – SPLIT – 24.000 BTU’S – TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração entre 22.000 e 24.000 BTUS; Condensadora e evaporadora, condensadora ventilação horizontal, considerando que há locais onde não há espaço no teto para ventilação com condensadora vertical; BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; TIPO HI WALL, ciclo frio; controle remoto sem fio; faixa mínima de variação de temperatura de 18°C a 30°C; baixo consumo de energia; sistema de purificação de ar; baixo nível de ruído; aletas reguláveis de direcionamento horizontal e vertical do ar refrigerado; filtro de ar; Selo INMETRO A, Gás Ecológico R410A;... Assistência técnica autorizada na Comarca constante do	50	UND	R\$ 7.366,21	R\$ 368.310,50

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas, PAULO RICARDO ARTUS  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código E59AA224



SEMACA P202382079



Ata de Registro de Preço n. 32/2022 – CIA 0021210-61.2022.8.11.0000

	<p>anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano.</p> <p><b>MARCA: TCL</b></p> <p><b>MODELO: TAC-24CSA INV</b></p>				
18	<p>SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO HI -WALL (de 24.000 btus) – Serviço de instalação de ar condicionado Split HI - WALL, incluindo todo o material necessário, no máximo 10 metros de linha frigorígena. Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses</p>	50	UND	R\$ 1.333,00	R\$ 66.650,00
19	<p>CONDICIONADOR DE AR – PISO -TETO – 36.000 BTU'S – TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração entre 32000 e 36.000 BTUS; BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; condensadora de ventilação horizontal, considerando que há locais onde não há espaço no teto para ventilação com condensadora vertical; reinício automático; ciclo frio; Gás Ecológico R401A;... Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano.</p> <p><b>MARCA: LG</b></p> <p><b>MODELO: AV-W36GM1PO</b></p>	30	UND	R\$ 10.417,94	R\$ 312.538,20

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gaigaglione Póvoas, PAULO RICARDO ARTUS  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código E59AA224



SEMACA202382079



Ata de Registro de Preço n. 32/2022 – CIA 0021210-61.2022.8.11.0000

20	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PISO -TETO (de 36.000 btus) Serviço de instalação de ar condicionado PISO - TETO, incluindo todo o material necessário, no máximo 03 metros de linha frigorígena... Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.	30	UND	R\$ 1.543,27	R\$ 46.298,10
21	CONDICIONADOR DE AR – PISO -TETO – 48.000 BTU’S – TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração entre 42000 e 48.000 BTUS; BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; condensadora de ventilação horizontal, considerando que há locais onde não há espaço no teto para ventilação com condensadora vertical; reinício automático; ciclo frio; Gás Ecológico R401A;... Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano. <b>MARCA: LG</b> <b>MODELO: AV-W48GM2PO</b>	10	UND	R\$ 16.789,34	R\$ 167.893,40
22	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PISO -TETO (de 48.000 btus) Serviço de instalação de ar condicionado PISO - TETO, incluindo todo o material necessário, até 15 metros de linha frigorígena... Assistência técnica autorizada na	10	UND	R\$ 1.595,87	R\$ 15.958,70

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas, PAULO RICARDO ARTUS  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código E59AA224



SEM/CAP/2023/82079



Ata de Registro de Preço n. 32/2022 – CIA 0021210-61.2022.8.11.0000

	Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.				
23	CONDICIONADOR DE AR – PISO -TETO – 60.000 BTU’S – TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração entre 57.000 e 60.000 BTUS; BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; condensadora de ventilação horizontal, considerando que há locais onde não há espaço no teto para ventilação com condensadora vertical; reinício automático; ciclo frio; Gás Ecológico R401A;... Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano. <b>MARCA: LG</b> <b>MODELO: AV-W60GM2PO</b>	5	UND	R\$ 18.017,61	R\$ 90.088,05
24	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PISO -TETO (60.000 btus) Serviço de instalação de ar condicionado PISO - TETO, incluindo todo o material necessário, no máximo 03 metros de linha frigorígena... Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.	5	UND	R\$ 1.581,33	R\$ 7.906,65
25	CORTINA DE AR – 120 cm - Largura mínima do jato de ar de 90	50	UND	R\$ 1.544,00	R\$ 77.200,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gaigaglione Póvoas, PAULO RICARDO ARTUS  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código E59AA224



SEM-CAP202382079



Ata de Registro de Preço n. 32/2022 – CIA 0021210-61.2022.8.11.0000

	cm e máximo de 120 cm; tensão nominal de 220v; comprimento aproximado do equipamento de 120 cm; vazão de ar mínima de 42 m3/min; velocidade média do ar de, no mínimo, 8m/s; nível máximo de ruído de 59 db; potência à partir de 250W;... Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano.  <b>MARCA: ELGIN</b> <b>MODELO: CAD-3012-2</b>				
26	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CORTINA DE AR Serviço de instalação de cortina de ar, incluindo todo o material necessário para instalação. Atendendo todas as normas técnicas aplicáveis em legislação e parâmetros técnicos do fabricante do aparelho; uso de EPIS... Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.	50	UND	R\$ 1.093,00	R\$ 54.650,00
<b>Valor do Lote 01: R\$ 2.924.711,15 (dois milhões, novecentos e vinte e quatro mil, setecentos e onze reais e quinze centavos).</b>					
<b>LOTE 05</b>					
105	CONDICIONADOR DE AR – CASSETE – 18.000 BTU’S – TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração entre 18.000 BTUS; Condensadora e evaporadora, condensadora de	228	UND	R\$ 6.717,37	R\$1.531.560,36

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas, PAULO RICARDO ARTUS  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código E59AA224



SEMCA P202382079





Ata de Registro de Preço n. 32/2022 – CIA 0021210-61.2022.8.11.0000

	ventilação horizontal, BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; reinício automático, ciclo frio e/ou ciclo frio/quente; Gás Ecológico R401A;... Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano.  <b>MARCA: LG</b> <b>MODELO: AT-W18GPLPO</b>				
106	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO HI -WALL (de 18.000 btus) Serviço de instalação de ar condicionado Split HI - WALL, incluindo todo o material necessário, até 15 metros de linha frigorígena... Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.	228	UND	R\$ 945,68	R\$ 215.615,04
107	CONDICIONADOR DE AR – CASSETE – 24.000 BTU’S – TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração entre 22.000 e 24.000 BTUS; Condensadora e evaporadora, condensadora de ventilação horizontal, considerando que há locais onde não há espaço no teto para ventilação com condensadora vertical; BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; reinício automático, ciclo frio; Gás Ecológico R401A;... Assistência técnica utorizada na Comarca constante do anexo I.	69	UND	R\$ 11.063,00	R\$ 763.347,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas, PAULO RICARDO ARTUS  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código E59AA224



SEMACA202382079



Ata de Registro de Preço n. 32/2022 – CIA 0021210-61.2022.8.11.0000

	Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano. <b>MARCA: LG</b> <b>MODELO: AT-W24GPLPO</b>				
108	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO CASSETE (de 24.000 btus) Serviço de instalação de ar condicionado CASSETE, incluindo todo o material necessário, até 15 metros de linha frigorígena... Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.	69	UND	R\$ 1.541,35	R\$ 106.353,15
109	CONDICIONADOR DE AR – CASSETE – 36.000 BTU’S – TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração entre 32000 e 36.000 BTUS; BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; condensadora de ventilação horizontal, considerando que há locais onde não há espaço no teto para ventilação com condensadora vertical; reinício automático; ciclo frio; Gás Ecológico R401A;... Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano. <b>MARCA: LG</b> <b>MODELO: AT-W36GMLPO</b>	29	UND	R\$ 10.616,16	R\$ 307.868,64
110	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO CASSETE (de 36.000 btus) Serviço de instalação	29	UND	R\$ 2.267,67	R\$65.762,43

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas, PAULO RICARDO ARTUS  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código E59AA224



SEM-CAP202382079



Ata de Registro de Preço n. 32/2022 – CIA 0021210-61.2022.8.11.0000

	de ar condicionado CASSETE, incluindo todo o material necessário, até 15 metros de linha frigorígena... Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.				
111	CONDICIONADOR DE AR – CASSETE – 48.000 BTU'S – TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração entre 42000 e 48.000 BTUS; BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; condensadora de ventilação horizontal, considerando que há locais onde não há espaço no teto para ventilação com condensadora vertical; reinício automático; ciclo frio; Gás Ecológico R401A;... Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano. <b>MARCA: LG</b> <b>MODELO: AT-W36GMLPO</b>	3	UND	R\$ 13.076,00	R\$ 39.228,00
112	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO CASSETE (de 48.000 btus) Serviço de instalação de ar condicionado CASSETE, incluindo todo o material necessário, até 15 metros de linha frigorígena... Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.	3	UND	R\$ 1.799,67	R\$ 5.399,01

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas, PAULO RICARDO ARTUS  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://oia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código E59AA224



SEM-CAP202382079



Ata de Registro de Preço n. 32/2022 – CIA 0021210-61.2022.8.11.0000

113	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 - TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração de 12.000 BTUS; Condensadora e evaporadora; condensadora ventilação horizontal, BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; TIPO HI WALL, ciclo frio; controle remoto sem fio; faixa mínima de variação de temperatura de 18°C a 30°C; baixo consumo de energia; sistema de purificação de ar; baixo nível de ruído; aletas reguláveis de direcionamento horizontal e vertical do ar refrigerado; filtro de ar; Selo INMETRO A, Gás Ecológico R410A;... Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano  <b>MARCA: TCL</b> <b>MODELO: TAC-12CSA INV</b>	105	UND	R\$ 3.081,21	R\$ 323.527,05
114	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO HI -WALL (de 12000 btus) Serviço de instalação de ar condicionado Split HI - WALL, incluindo todo o material necessário, até 15 metros de linha frigorígena... Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.	105	UND	R\$ 741,00	R\$ 77.805,00
115	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTUS - TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração de 18.000 BTUS; Condensadora e evaporadora;	10	UND	R\$ 2.929,67	R\$ 29.296,70

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas, PAULO RICARDO ARTUS  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código E59AA224



SEM-CAP202382079



Ata de Registro de Preço n. 32/2022 – CIA 0021210-61.2022.8.11.0000

	condensadora ventilação horizontal, BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; TIPO HI WALL, ciclo frio; controle remoto sem fio; faixa mínima de variação de temperatura de 18°C a 30°C; baixo consumo de energia; sistema de purificação de ar; baixo nível de ruído; aletas reguláveis de direcionamento horizontal e vertical do ar refrigerado; filtro de ar; Selo INMETRO A, Gás Ecológico R410A;... Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano.  <b>MARCA: TCL</b> <b>MODELO: TAC-18CSA INV</b>				
116	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO HI -WALL (de 18.000 btus) Serviço de instalação de ar condicionado Split HI - WALL, incluindo todo o material necessário, até 15 metros de linha frigorígena... Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.	10	UND	R\$ 741,17	R\$ 7.411,70
<b>Valor do Lote 05: R\$ 3.473.174,08 (três milhões, quatrocentos e setenta e três mil, cento e setenta e quatro reais e oito centavos)</b>					
<b>Valor Total dos lotes 01 e 05 por extenso: R\$ 6.397.885,23 (seis milhões e trezentos e noventa e sete mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos).</b>					

### 3 ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1 O órgão gerenciador será o Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas, PAULO RICARDO ARTUS  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código E59AA224



SEMCA P202382079



#### **4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Não serão permitidas adesões

#### **5. VALIDADE DA ATA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### **6. REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



Ata de Registro de Preço n. 32/2022 – CIA 0021210-61.2022.8.11.0000

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 por razão de interesse público; ou

6.9.2 a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e Termo de Referência.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8 CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Fóvoas, PAULO RICARDO ARTUS  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código E59AAZ24



SEMCA P202382079





Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso  
Coordenadoria Administrativa  
**Gerência Setorial de Licitação**  
Telefone: (65)3617-3747

Ata de Registro de Preço n. 32/2022 – CIA 0021210-61.2022.8.11.0000

8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

8.4 A fiscalização do Contrato caberá ao Chefe da Divisão de Controle Patrimonial **Reinaldo Martins Teixeira**, matrícula nº 28847, como fiscal demandante, e o Chefe da Divisão de Manutenção, **Engenheiro Eduardo Lobo Figueiredo**, matrícula nº 33967 como fiscal técnico, e como fiscal substituto a **Gestora Maria Mazzarello de Melo**, matrícula nº 2375, e o fiscal técnico substituto **Robério Rodrigues de Almeida** – matrícula 7617.

## 9 DA PUBLICAÇÃO

9.1 O Extrato desta Ata será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/1993 e divulgada no site do TJMT.

## 10 DO FORO

10.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste instrumento, renunciando-se qualquer outro.

E assim, para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Cuiabá-MT, 16 de maio de 2022.

*Assinado digitalmente*

CONTRATANTE

Desembargadora **MARIA HELENA G. PÓVOAS**

Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA

*Assinado digitalmente*

Representante legal do FORNECEDOR

Empresa: **DENTECK AR CONDICIONADO LTDA**

Nome do Representante Legal: **PAULO RICARDO ARTUS**

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas; PAULO RICARDO ARTUS  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código E59AA224



SEMACAP202382079





## ANEXO

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LGPD

A **DENTECK AR CONDICIONADO LTDA**, CNPJ/MF nº 11.319.557/0003-78, sediado (a) Av. Sidney Girão, 230 km 17/5 – Berneck, Mundo Novo/MS – CEP 79980-000, em cumprimento à Lei n. 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), declara ter ciência que:

1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.
3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.
4. Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, cópia do documento de identificação.
5. A LICITANTE, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.
6. A LICITANTE, fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

Cuiabá-MT, 12 de maio de 2022.

*Assinado digitalmente*

Representante legal do FORNECEDOR

Empresa: **DENTECK AR CONDICIONADO LTDA**

Nome do Representante Legal: **PAULO RICARDO ARTUS**





Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso  
Coordenadoria Administrativa  
**Gerência Setorial de Licitação**  
Telefone: (65)3617-3747

Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2022

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do PODER JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA, CNPJ n. 03.535606/0001-10 com recursos próprios (Fonte 100), ou do FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS, CNPJ sob o nº 01.872837/0001-93 (Fonte 240), sediado no Palácio da Justiça, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, CEP 78.049-926, nesta capital, neste ato representado pela Presidente deste Tribunal, Exma. Sra. Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS**, Brasileira, portadora da Carteira de Identidade n. 0000610-6 SSP/MT e do CPF sob o n. 161.705.391-00, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR e o(a) **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.870.717/0001-08, sediado(a) Rua Joaquim Murtinho, 1140, Centro Sul – Cuiabá-MT, doravante designado FORNECEDOR, neste ato representada pela Sra. **QUÉSIA DOURADO SILVA**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 13632302 expedida pela (o) SSP/MT e CPF nº 708.896.941-68, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico n. 7/2022 (CIA 0048384-79.2021.8.11.0000) RESOLVEM registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico n. 7/2022, bem como no Termo de Referência n. 22/2021-DP/DMP, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, no Decreto nº 7.892/2013 e Decreto 9488/2018, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual aquisição parcelada de **CONDICIONADORES DE AR (lotes 01, 02, 03, 04 e 05), COM INSTALAÇÃO**, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

- **LOTE 02: Itens 27 ao 52**
- **LOTE 03: Itens 53 ao 78**
- **LOTE 04: Itens 79 ao 104**

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEMACAP202382079



Autenticado com senha por LETTICIA CENTURION SILVA - Terceirizado(a) / NIAC - 16/11/2023 às 14:20:45.  
Documento Nº: 13106705-704 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13106705-704>

SIGA



Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso  
Coordenadoria Administrativa  
**Gerência Setorial de Licitação**  
Telefone: (65)3617-3747

Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

1.2. Esta Ata vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico n. 7/2022 e ao Termo de Referência n. 22/2021-DP/DMP, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

### 2.1. Empresa vencedora:

Empresa: **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO**

CNPJ: 05.870.717/0001-08

Endereço: Rua Joaquim Murinho, 1140, Centro Sul –

Cidade: Cuiabá/MT

CEP: 78020-290

Telefone: (65) 3925-5300

E-mail: stilusmt@hotmail.com

Nome do Representante Legal: **QUÉSIA DOURADO SILVA**

Carteira de Identidade: 13632302

Órgão Expedidor: SSP/MT

CPF: 708.896.941-68

2.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 02					
Item	PRODUTO	QUANT	UND.	Valor unitário	Valor Total
27	CONDICIONADOR DE AR – CASSETE – 18.000 BTU’S – TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração entre 18.000 BTU’S; Condensadora e evaporadora, condensadora de	50	und	R\$ 6.717,00	R\$ 335.850,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione FÓVOAS, QUÉSIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEMCA P202382079



Autenticado com senha por LETTICIA CENTURION SILVA - Terceirizado(a) / NIAC - 16/11/2023 às 14:20:45.  
Documento Nº: 13106705-704 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13106705-704>

SIGA

Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	<p>ventilação horizontal, BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; reinício automático, ciclo frio e/ou ciclo frio/quente; Gás Ecológico R401A;... Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano.</p> <p><b>Marca: LG</b></p> <p><b>Modelo: AT-W18GPLP0</b></p>				
28	<p>SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO HI-WALL (de 18.000 btus) – Serviço de instalação de ar condicionado Split HI WALL, incluindo todo o material necessário, até 15 metros de linha frigorígena. Atendendo todas as normas técnicas aplicáveis em legislação e parâmetros técnicos do fabricante do aparelho; uso de EPIS adequados para o fornecimento de mão de obra, e demais materiais necessários ao pleno funcionamento – tais como; tubulação em cobre adequada aos parâmetros do fabricante do equipamento de condicionador de ar, materiais de isolamento térmico da tubulação; cabo do tipo PP triplo (fase, neutro e terra), para interligação elétrica apropriada a capacidade do equipamento; suportes com cantoneiras para as condensadoras; reposição de gás, Limpeza final da região próxima ao serviço a cargo da contratada inclusive todo o material, ferramental, pessoal e encargos necessários para a correta execução do serviço contratado. Assistência</p>	50	und	R\$ 945,00	R\$ 47.250,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Fôvoas,QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses				
29	CONDICIONADOR DE AR – CASSETE – 24.000 BTU'S – TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração entre 22.000 e 24.000 BTUS; Condensadora e evaporadora, condensadora de ventilação horizontal, considerando que há locais onde não há espaço no teto para ventilação com condensadora vertical; BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; reinício automático, ciclo frio; Gás Ecológico R401A;... Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano. <b>Marca: LG</b> <b>Modelo: AT-W24GPLP0</b>	20	und	R\$ 11.063,00	R\$ 221.260,00
30	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO CASSETE (de 24.000 btus) – Serviço de instalação de ar condicionado CASSETE, incluindo todo o material necessário, até 15 metros de linha frigorígena. Atendendo todas as normas técnicas aplicáveis em legislação e parâmetros técnicos do fabricante do aparelho; uso de EPIS adequados para o fornecimento de mão de obra, e demais materiais necessários ao pleno funcionamento – tais como; tubulação em cobre	20	und	R\$ 1.541,00	R\$ 30.820,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione FÓVOAS, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEM/CAP/2023/82079



Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	adequada aos parâmetros do fabricante do equipamento de condicionador de ar, materiais de isolamento térmico da tubulação; cabo do tipo PP triplo (fase, neutro e terra), para interligação elétrica apropriada a capacidade do equipamento; suportes com cantoneiras para as condensadoras; reposição de gás, Limpeza final da região próxima ao serviço a cargo da contratada inclusive todo o material, ferramental, pessoal e encargos necessários para a correta execução do serviço contratado. Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.				
31	CONDICIONADOR DE AR – CASSETE – 36.000 BTU'S – TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração entre 32000 e 36.000 BTUS; BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; condensadora de ventilação horizontal, considerando que há locais onde não há espaço no teto para ventilação com condensadora vertical; reinício automático; ciclo frio; Gás Ecológico R401A;... Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano.  <b>Marca: LG</b> <b>Modelo: AT-W36GMLP0</b>	25	UND	R\$ 10.616,00	R\$ 265.400,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEMACA P202382079



Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

32	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO CASSETE (de 36.000 btus) – Serviço de instalação de ar condicionado CASSETE, incluindo todo o material necessário, até 15 metros de linha frigorígena. Atendendo todas as normas técnicas aplicáveis em legislação e parâmetros técnicos do fabricante do aparelho; uso de EPIS adequados para o fornecimento de mão de obra, e demais materiais necessários ao pleno funcionamento – tais como; tubulação em cobre adequada aos parâmetros do fabricante do equipamento de condicionador de ar, materiais de isolamento térmico da tubulação; cabo do tipo PP triplo (fase, neutro e terra), para interligação elétrica apropriada a capacidade do equipamento; suportes com cantoneiras para as condensadoras; reposição de gás, Limpeza final da região próxima ao serviço a cargo da contratada inclusive todo o material, ferramental, pessoal e encargos necessários para a correta execução do serviço contratado. Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.	25	UND	R\$ 2.267,00	R\$ 56.675,00
33	CONDICIONADOR DE AR – CASSETE – 48.000 BTU'S – TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração entre 42000 e 48.000 BTUS; BIFÁSICO;	10	UND	R\$ 13.076,00	R\$ 130.760,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEMACA P202382079



Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	<p>tensão nominal de 220v; condensadora de ventilação horizontal, considerando que há locais onde não há espaço no teto para ventilação com condensadora vertical; reinício automático; ciclo frio; Gás Ecológico R401A;... Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano.</p> <p><b>Marca: ELGIN</b></p> <p><b>Modelo: KVFI48B2NB – KVFE48B2CB</b></p>				
34	<p>SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO CASSETE (de 48.000 btus)– Serviço de instalação de ar condicionado CASSETE, incluindo todo o material necessário, até 15 metros de linha frigorígena. Atendendo todas as normas técnicas aplicáveis em legislação e parâmetros técnicos do fabricante do aparelho; uso de EPIS adequados para o fornecimento de mão de obra, e demais materiais necessários ao pleno funcionamento – tais como; tubulação em cobre adequada aos parâmetros do fabricante do equipamento de condicionador de ar, materiais de isolamento térmico da tubulação; cabo do tipo PP triplo (fase, neutro e terra), para interligação elétrica apropriada a capacidade do equipamento; suportes com cantoneiras para as condensadoras; reposição de gás, Limpeza final da região próxima ao serviço a cargo da</p>	10	UND	R\$ 1.799,00	R\$ 17.990,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione FÓVOAS, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A





Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	contratada inclusive todo o material, ferramental, pessoal e encargos necessários para a correta execução do serviço contratado. Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.				
35	CONDICIONADOR DE AR – CASSETE – 60.000 BTU'S – TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração entre 57000 e 60.000 BTUS; BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; condensadora de ventilação horizontal, considerando que há locais onde não há espaço no teto para ventilação com condensadora vertical; reinício automático; ciclo frio; Gás Ecológico R401A;... Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano. <b>Marca: LG</b> <b>Modelo: AT -W60GMLP0</b>	5	UND	R\$ 18.401,00	R\$ 92.005,00
36	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO CASSETE (60.000 btus)– Serviço de instalação de ar condicionado CASSETE, incluindo todo o material necessário, até 15 metros de linha frigorígena. Atendendo todas as normas técnicas aplicáveis em legislação e parâmetros técnicos do fabricante do aparelho; uso de EPIS adequados para o fornecimento de mão de obra, e	5	UND	R\$ 1.799,00	R\$ 8.995,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEM-CAP202382079



Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	demais materiais necessários ao pleno funcionamento – tais como; tubulação em cobre adequada aos parâmetros do fabricante do equipamento de condicionador de ar, materiais de isolamento térmico da tubulação; cabo do tipo PP triplô (fase, neutro e terra), para interligação elétrica apropriada a capacidade do equipamento; suportes com cantoneiras para as condensadoras; reposição de gás, Limpeza final da região próxima ao serviço a cargo da contratada inclusive todo o material, ferramental, pessoal e encargos necessários para a correta execução do serviço contratado. Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.				
37	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9.000 BTUS - TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração de 9.000 BTUS; Condensadora e evaporadora; condensadora ventilação horizontal, BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; TIPO HI WALL, ciclo frio; controle remoto sem fio; faixa mínima de variação de temperatura de 18°C a 30°C; baixo consumo de energia; sistema de purificação de ar; baixo nível de ruído; aletas reguláveis de direcionamento horizontal e vertical do ar refrigerado; filtro de ar; Selo INMETRO A, Gás Ecológico R410A;... Assistência técnica	50	UND	R\$ 2.344,00	R\$ 117.200,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEMACA P202382079



Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	<p>autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano.</p> <p><b>Marca: ELGIN</b></p> <p><b>Modelo: HVFI09B2IA – HVFE09B2IA</b></p>				
38	<p>SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO HI -WALL (de 9000 btus) – Serviço de instalação de ar condicionado Split HI WALL, incluindo todo o material necessário, até 15 metros de linha frigorígena. Atendendo todas as normas técnicas aplicáveis em legislação e parâmetros técnicos do fabricante do aparelho; uso de EPIS adequados para o fornecimento de mão de obra, e demais materiais necessários ao pleno funcionamento – tais como; tubulação em cobre adequada aos parâmetros do fabricante do equipamento de condicionador de ar, materiais de isolamento térmico da tubulação; cabo do tipo PP triplo (fase, neutro e terra), para interligação elétrica apropriada a capacidade do equipamento; suportes com cantoneiras para as condensadoras; reposição de gás, Limpeza final da região próxima ao serviço a cargo da contratada inclusive todo o material, ferramental, pessoal e encargos necessários para a correta execução do serviço contratado. Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I).</p>	50	UND	R\$ 598,00	R\$ 29.900,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione FÓVOAS, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEMACAP202382079



Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.				
39	<p>CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTUS - TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração de 12.000 BTUS; Condensadora e evaporadora; condensadora ventilação horizontal, BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; TIPO HI WALL, ciclo frio; controle remoto sem fio; faixa mínima de Variação de temperatura de 18°C a 30°C; baixo consumo de energia; sistema de purificação de ar; baixo nível de ruído; aletas reguláveis de direcionamento horizontal e vertical do ar refrigerado; filtro de ar; Selo INMETRO A, Gás Ecológico R410A;... Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano.</p> <p><b>Marca: ELGIN</b></p> <p><b>Modelo: HVFI12B2IA – HVFE12B2IA</b></p>	50	UND	R\$ 3.081,00	R\$ 154.050,00
40	<p>SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO HI-WALL (de 12000 btus) – Serviço de instalação de ar condicionado Split HI WALL, incluindo todo o material necessário, até 15 metros de linha frigorígena. Atendendo todas as normas técnicas aplicáveis em legislação e parâmetros técnicos do fabricante do aparelho; uso de EPIS adequados para o fornecimento de mão de obra, e demais materiais necessários ao pleno funcionamento –</p>	50	UND	R\$ 741,00	R\$ 37.050,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEM-CAP202382079



Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	tais como; tubulação em cobre adequada aos parâmetros do fabricante do equipamento de condicionador de ar, materiais de isolamento térmico da tubulação; cabo do tipo PP triplo (fase, neutro e terra), para interligação elétrica apropriada a capacidade do equipamento; suportes com cantoneiras para as condensadoras; reposição de gás, Limpeza final da região próxima ao serviço a cargo da contratada inclusive todo o material, ferramental, pessoal e encargos necessários para a correta execução do serviço contratado. Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.				
41	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTUS - TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração de 18.000 BTUS; Condensadora e evaporadora; condensadora ventilação horizontal, BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; TIPO HI WALL, ciclo frio; controle remoto sem fio; faixa mínima de variação de temperatura de 18°C a 30°C; baixo consumo de energia; sistema de purificação de ar; baixo nível de ruído; aletas reguláveis de direcionamento horizontal e vertical do ar refrigerado; filtro de ar; Selo INMETRO A, Gás Ecológico R410A;... Assistência técnica autorizada na Comarca constante do	50	UND	R\$ 2.929,00	R\$ 146.450,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEMACA P202382079



Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	<p>anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano.</p> <p><b>Marca: TCL</b></p> <p><b>Modelo: TAC-18CSA1 INV</b></p>				
42	<p>SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO HI-WALL (de 18.000 btus) – Serviço de instalação de ar condicionado Split HI WALL, incluindo todo o material necessário, até 15 metros de linha frigorígena. Atendendo todas as normas técnicas aplicáveis em legislação e parâmetros técnicos do fabricante do aparelho; uso de EPIS adequados para o fornecimento de mão de obra, e demais materiais necessários ao pleno funcionamento – tais como; tubulação em cobre adequada aos parâmetros do fabricante do equipamento de condicionador de ar, materiais de isolamento térmico da tubulação; cabo do tipo PP triplo (fase, neutro e terra), para interligação elétrica apropriada a capacidade do equipamento; suportes com cantoneiras para as condensadoras; reposição de gás, Limpeza final da região próxima ao serviço a cargo da contratada inclusive todo o material, ferramental, pessoal e encargos necessários para a correta execução do serviço contratado. Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses</p>	50	UND	R\$ 741,00	R\$ 37.050,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione FÓVOAS, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEMACA P202382079



Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

43	<p>CONDICIONADOR DE AR – SPLIT – 24.000 BTU’S – TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração entre 22.000 e 24.000 BTUS; Condensadora e evaporadora, condensadora ventilação horizontal, considerando que há locais onde não há espaço no teto para ventilação com condensadora vertical; BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; TIPO HI WALL, ciclo frio; controle remoto sem fio; faixa mínima de variação de temperatura de 18°C a 30°C; baixo consumo de energia; sistema de purificação de ar; baixo nível de ruído; aletas reguláveis de ar; baixo nível de ruído; aletas reguláveis de direcionamento horizontal e vertical do ar refrigerado; filtro de ar; Selo INMETRO A, Gás Ecológico R410A; direcionamento horizontal e vertical do ar refrigerado; filtro de ar; Selo INMETRO A, Gás Ecológico R410A;... Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano.</p> <p><b>Marca: TCL</b> <b>Modelo: TAC-24CSA1 INV</b></p>	50	UND	R\$ 7.366,00	R\$ 368.300,00
44	<p>SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO HI-WALL (de 24.000 btus) – Serviço de instalação de ar condicionado Split HI WALL, incluindo todo o material necessário, no máximo 10 metros de linha frigorígena. Atendendo todas as normas técnicas aplicáveis em</p>	50	UND	R\$ 1.333,00	R\$ 66.650,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEMACA202382079



Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	<p>legislação e parâmetros técnicos do fabricante do aparelho; uso de EPIS adequados para o fornecimento de mão de obra, e demais materiais necessários ao pleno funcionamento – tais como; tubulação em cobre adequada aos parâmetros do fabricante do equipamento de condicionador de ar, materiais de isolamento térmico da tubulação; cabo do tipo PP triplo (fase, neutro e terra), para interligação elétrica apropriada a capacidade do equipamento; suportes com cantoneiras para as condensadoras; reposição de gás, Limpeza final da região próxima ao serviço a cargo da contratada inclusive todo o material, ferramental, pessoal e encargos necessários para a correta execução do serviço contratado. Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.</p>				
45	<p>CONDICIONADOR DE AR – PISO -TETO – 36.000 BTU’S – TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração entre 32000 e 36.000 BTUS; BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; condensadora de ventilação horizontal, considerando que há locais onde não há espaço no teto para ventilação com condensadora vertical; reinício automático; ciclo frio; Gás Ecológico R401A;... Assistência técnica autorizada na</p>	30	UND	R\$ 10.417,00	R\$ 312.510,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione FÓVOAS, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEMACA P202382079





Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	<p>Comarca constante do anexo I. Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano.</p> <p><b>Marca: ELGIN</b></p> <p><b>Modelo: PIFI36B2NA – OIFE36B2CA</b></p>				
46	<p>SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PISO -TETO (de 36.000 btus) Serviço de instalação de ar condicionado PISO TETO, incluindo todo o material necessário, no máximo 03 metros de linha frigorígena. Atendendo todas as normas técnicas aplicáveis em legislação e parâmetros técnicos do fabricante do aparelho; uso de EPIS adequados para o fornecimento de mão de obra, e demais materiais necessários ao pleno funcionamento – tais como; tubulação em cobre adequada aos parâmetros do fabricante do equipamento de condicionador de ar, materiais de isolamento térmico da tubulação; cabo do tipo PP triplo (fase, neutro e terra), para interligação elétrica apropriada a capacidade do equipamento; suportes com cantoneiras para as condensadoras; reposição de gás, Limpeza final da região próxima ao serviço a cargo da contratada inclusive todo o material, ferramental, pessoal e encargos necessários para a correta execução do serviço contratado. Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de</p>	30	UND	R\$ 1.543,00	R\$ 46.290,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione FÓVOAS, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEMACA P202382079



Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.				
47	CONDICIONADOR DE AR – PISO -TETO – 48.000 BTU'S – TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração entre 42000 e 48.000 BTUS; BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; condensadora de ventilação horizontal, considerando que há locais onde não há espaço no teto para ventilação com condensadora vertical; reinício automático; ciclo frio; Gás Ecológico R401A;... Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano. <b>Marca: ELGIN</b> <b>Modelo: PVFI48B2NB – PVFE48B2CB</b>	10	UND	R\$ 16.789,00	R\$ 167.890,00
48	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PISO-TETO (de 48.000 btus) Serviço de instalação de ar condicionado PISO TETO, incluindo todo o material necessário, até 15 metros de linha frigorígena. Atendendo todas as normas técnicas aplicáveis em legislação e parâmetros técnicos do fabricante do aparelho; uso de EPIS adequados para o fornecimento de mão de obra, e demais materiais necessários ao pleno funcionamento – tais como; tubulação em cobre adequada aos parâmetros do fabricante do equipamento de condicionador de ar, materiais de	10	und	R\$ 1.595,00	R\$ 15.950,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEM-CAP202382079



Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	isolamento térmico da tubulação; cabo do tipo PP triplo (fase, neutro e terra), para interligação elétrica apropriada a capacidade do equipamento; suportes com cantoneiras para as condensadoras; reposição de gás, Limpeza final da região próxima ao serviço a cargo da contratada inclusive todo o material, ferramental, pessoal e encargos necessários para a correta execução do serviço contratado. Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.				
49	CONDICIONADOR DE AR – PISO-TETO – 60.000 BTU'S – TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração entre 57.000 e 60.000 BTUS; BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; condensadora de ventilação horizontal, considerando que há locais onde não há espaço no teto para ventilação com condensadora vertical; reinício automático; ciclo frio; Gás Ecológico R401A;... Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano.  <b>Marca: LG</b> <b>Modelo: AV-W60GM2P0</b>	5	und	R\$ 18.017,00	R\$ 90.085,00
50	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PISO-TETO (60.000 btus) – Serviço de instalação	5	UND	R\$ 1.581,00	R\$ 7.905,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEMACAP202382079



Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	de ar condicionado PISO TETO, incluindo todo o material necessário, no máximo 03 metros de linha frigorígena. Atendendo todas as normas técnicas aplicáveis em legislação e parâmetros técnicos do fabricante do aparelho; uso de EPIS adequados para o fornecimento de mão de obra, e demais materiais necessários ao pleno funcionamento – tais como; tubulação em cobre adequada aos parâmetros do fabricante do equipamento de condicionador de ar, materiais de isolamento térmico da tubulação; cabo do tipo PP triplo (fase, neutro e terra), para interligação elétrica apropriada a capacidade do equipamento; suportes com cantoneiras para as condensadoras; reposição de gás, Limpeza final da região próxima ao serviço a cargo da contratada inclusive todo o material, ferramental, pessoal e encargos necessários para a correta execução do serviço contratado. Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.				
51	CORTINA DE AR – 120 cm Largura mínima do jato de ar de 90 cm e máximo de 120 cm; tensão nominal de 220v; comprimento aproximado do equipamento de 120 cm; vazão de ar mínima de 42 m3/min; velocidade média do ar de, no mínimo, 8m/s; nível máximo de ruído de 59 db;	50	UND	R\$ 1.544,00	R\$ 77.200,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEMACA P202382079



Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	<p>potência à partir de 250W. Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano.</p> <p><b>Marca: ELGIN</b> <b>Modelo: CAD3012 - 2</b></p>				
52	<p>SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CORTINA DE AR Serviço de instalação de cortina de ar, incluindo todo o material necessário para instalação. Atendendo todas as normas técnicas aplicáveis em legislação e parâmetros técnicos do fabricante do aparelho; uso de EPIS adequados para o fornecimento de mão de obra, e demais materiais necessários ao pleno funcionamento – tais como; parafusos de fixação, adequados aos parâmetros do fabricante do equipamento da cortina de ar. Limpeza final da região próxima ao serviço a cargo da contratada inclusive todo o material, ferramental, pessoal e encargos necessários para a correta execução do serviço contratado. Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.</p>	50	UND	R\$ 1.093,00	R\$ 54.650,00
<p><b>Valor do Lote 02: R\$ 2.936.135,00 (dois milhões, novecentos e trinta e seis mil, cento e trinta e cinco reais)</b></p>					
<p><b>LOTE 03</b></p>					

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Fóvoas, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEMCA P202382079



Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

53	<p>CONDICIONADOR DE AR – CASSETE – 18.000 BTU'S – TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração entre 18.000 BTUS; Condensadora e evaporadora, condensadora de ventilação horizontal, BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; reinício automático, ciclo frio e/ou ciclo frio/quente; Gás Ecológico R401A;... Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano.</p> <p><b>Marca: LG</b></p> <p><b>Modelo: AT-W18GPLP0</b></p>	50	UND	R\$ 6.717,00	R\$ 335.850,00
54	<p>SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO HI-WALL (de 18.000 btus) – Serviço de instalação de ar condicionado Split HI WALL, incluindo todo o material necessário, até 15 metros de linha frigorígena. Atendendo todas as normas técnicas aplicáveis em legislação e parâmetros técnicos do fabricante do aparelho; uso de EPIS adequados para o fornecimento de mão de obra, e demais materiais necessários ao pleno funcionamento – tais como; tubulação em cobre adequada aos parâmetros do fabricante do equipamento de condicionador de ar, materiais de isolamento térmico da tubulação; cabo do tipo PP triplo (fase, neutro e terra), para interligação elétrica apropriada a capacidade do equipamento; suportes com</p>	50	UND	R\$ 945,00	R\$ 47.250,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione FÓVOAS, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEMACA P202382079



Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	cantoneiras para as condensadoras; reposição de gás, Limpeza final da região próxima ao serviço a cargo da contratada inclusive todo o material, ferramental, pessoal e encargos necessários para a correta execução do serviço contratado. Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.				
55	CONDICIONADOR DE AR – CASSETE – 24.000 BTU'S – TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração entre 22.000 e 24.000 BTUS; Condensadora e evaporadora, condensadora de ventilação horizontal, considerando que há locais onde não há espaço no teto para ventilação com condensadora vertical; BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; reinício automático, ciclo frio; Gás Ecológico R401A;... Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano.  <b>Marca: LG</b> <b>Modelo: AT-W24GPLP0</b>	20	UND	R\$ 11.063,00	R\$ 221.260,00
56	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO CASSETE (de 24.000 btus) – Serviço de instalação de ar condicionado CASSETE, incluindo todo o material necessário, até 15 metros de linha frigorígena. Atendendo todas as	20	UND	R\$ 1.541,00	R\$ 30.820,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A.



SEM-CAP 202382079



Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	normas técnicas aplicáveis em legislação e parâmetros técnicos do fabricante do aparelho; uso de EPIS adequados para o fornecimento de mão de obra, e demais materiais necessários ao pleno funcionamento – tais como; tubulação em cobre adequada aos parâmetros do fabricante do equipamento de condicionador de ar, materiais de isolamento térmico da tubulação; cabo do tipo PP triplo (fase, neutro e terra), para interligação elétrica apropriada a capacidade do equipamento; suportes com cantoneiras para as condensadoras; reposição de gás, Limpeza final da região próxima ao serviço a cargo da contratada inclusive todo o material, ferramental, pessoal e encargos necessários para a correta execução do serviço contratado. Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.				
57	CONDICIONADOR DE AR – CASSETE – 36.000 BTU’S – TECNOLOGIA INVERTER – Capacidade de refrigeração entre 32000 e 36.000 BTUS; BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; condensadora de ventilação horizontal, considerando que há locais onde não há espaço no teto para ventilação com condensadora vertical; reinício automático; ciclo frio; Gás Ecológico R401A;...	25	UND	R\$ 10.616,00	R\$ 265.400,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione FÓVOAS, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEMACA P202382079





Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano.  <b>Marca: LG</b> <b>Modelo: AT-W36GMLP0</b>				
58	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO CASSETE (de 36.000 btus) – Serviço de instalação de ar condicionado CASSETE, incluindo todo o material necessário, até 15 metros de linha frigorígena. Atendendo todas as normas técnicas aplicáveis em legislação e parâmetros técnicos do fabricante do aparelho; uso de EPIS adequados para o fornecimento de mão de obra, e demais materiais necessários ao pleno funcionamento – tais como; tubulação em cobre adequada aos parâmetros do fabricante do equipamento de condicionador de ar, materiais de isolamento térmico da tubulação; cabo do tipo PP triplo (fase, neutro e terra), para interligação elétrica apropriada a capacidade do equipamento; suportes com cantoneiras para as condensadoras; reposição de gás, Limpeza final da região próxima ao serviço a cargo da contratada inclusive todo o material, ferramental, pessoal e encargos necessários para a correta execução do serviço contratado. Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I).	25	UND	R\$ 2.267,00	R\$ 56.675,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione FÓVOAS, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A.



SEM-CAP202382079



Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.				
59	CONDICIONADOR DE AR – CASSETE – 48.000 BTU’S – TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração entre 42000 e 48.000 BTUS; BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; condensadora de ventilação horizontal, considerando que há locais onde não há espaço no teto para ventilação com condensadora vertical; reinício automático; ciclo frio; Gás Ecológico R401A;... Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano.  <b>Marca: ELGIN</b>  <b>Modelo: KVFI48B2NB – KVFE48B2CB</b>	10	UND	R\$ 13.076,00	R\$ 130.760,00
60	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO CASSETE (de 48.000 btus) – Serviço de instalação de ar condicionado CASSETE, incluindo todo o material necessário, até 15 metros de linha frigorígena. Atendendo todas as normas técnicas aplicáveis em legislação e parâmetros técnicos do fabricante do aparelho; uso de EPIS adequados para o fornecimento de mão de obra, e demais materiais necessários ao pleno funcionamento – tais como; tubulação em cobre adequada aos parâmetros do fabricante do equipamento de condicionador de ar, materiais de	10	UND	R\$ 1.799,00	R\$ 17.990,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEM-CAP 202382079



Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	isolamento térmico da tubulação; cabo do tipo PP triplo (fase, neutro e terra), para interligação elétrica apropriada a capacidade do equipamento; suportes com cantoneiras para as condensadoras; reposição de gás, Limpeza final da região próxima ao serviço a cargo da contratada inclusive todo o material, ferramental, pessoal e encargos necessários para a correta execução do serviço contratado. Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.				
61	CONDICIONADOR DE AR – CASSETE – 60.000 BTU'S – TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração entre 57000 e 60.000 BTUS; BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; condensadora de ventilação horizontal, considerando que há locais onde não há espaço no teto para ventilação com condensadora vertical; reinício automático; ciclo frio; Gás Ecológico R401A;... Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano.  <b>Marca: LG</b> <b>Modelo: AT-W60GMLP0</b>	5	UND	R\$ 18.401,00	R\$ 92.005,00
62	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO CASSETE (60.000 btus)– Serviço de instalação	5	UND	R\$ 1.799,00	R\$ 8.995,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEMACAP202382079



Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	de ar condicionado CASSETE, incluindo todo o material necessário, até 15 metros de linha frigorígena. Atendendo todas as normas técnicas aplicáveis em legislação e parâmetros técnicos do fabricante do aparelho; uso de EPIS adequados para o fornecimento de mão de obra, e demais materiais necessários ao pleno funcionamento – tais como; tubulação em cobre adequada aos parâmetros do fabricante do equipamento de condicionador de ar, materiais de isolamento térmico da tubulação; cabo do tipo PP triplo (fase, neutro e terra), para interligação elétrica apropriada a capacidade do equipamento; suportes com cantoneiras para as condensadoras; reposição de gás, Limpeza final da região próxima ao serviço a cargo da contratada inclusive todo o material, ferramental, pessoal e encargos necessários para a correta execução do serviço contratado. Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.				
63	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9.000 BTUS - TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração de 9.000 BTUS; Condensadora e evaporadora; condensadora ventilação horizontal, BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; TIPO HI WALL, ciclo frio; controle remoto sem fio; faixa mínima de	50	UND	R\$ 2.344,00	R\$ 117.200,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEMACA P202382079



Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	<p>variação de temperatura de 18°C a 30°C; baixo consumo de energia; sistema de purificação de ar; baixo nível de ruído; aletas reguláveis de direcionamento horizontal e vertical do ar refrigerado; filtro de ar; Selo INMETRO A, Gás Ecológico R410A;... Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano.</p> <p><b>Marca: ELGIN</b></p> <p><b>Modelo: HVFI09B2IA – HVFE09B2IA</b></p>				
64	<p>SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO HI -WALL (de 9000 btus) – Serviço de instalação de ar condicionado Split HI WALL, incluindo todo o material necessário, até 15 metros de linha frigorígena. Atendendo todas as normas técnicas aplicáveis em legislação e parâmetros técnicos do fabricante do aparelho; uso de EPIS adequados para o fornecimento de mão de obra, e demais materiais necessários ao pleno funcionamento – tais como; tubulação em cobre adequada aos parâmetros do fabricante do equipamento de condicionador de ar, materiais de isolamento térmico da tubulação; cabo do tipo PP triplo (fase, neutro e terra), para interligação elétrica apropriada a capacidade do equipamento; suportes com cantoneiras para as condensadoras; reposição de gás, Limpeza final da região próxima ao serviço a cargo da contratada inclusive todo o material,</p>	50	UND	R\$ 598,00	R\$ 29.900,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Fóvoas, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEM/CAP/2023/82079



Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	ferramental, pessoal e encargos necessários para a correta execução do serviço contratado. Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.				
65	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTUS - TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração de 12.000 BTUS; Condensadora e evaporadora; condensadora ventilação horizontal, BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; TIPO HI WALL, ciclo frio; controle remoto sem fio; faixa mínima de variação de temperatura de 18°C a 30°C; baixo consumo de energia; sistema de purificação de ar; baixo nível de ruído; aleta reguláveis de direcionamento horizontal e vertical do ar refrigerado; filtro de ar; Selo INMETRO A, Gás Ecológico R410A;... Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano.  <b>Marca: ELGIN</b> <b>Modelo: HVFI12B2IA – HVFE12B2IA</b>	50	UND	R\$ 3.081,00	R\$ 154.050,00
66	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO HI-WALL (de 12000 btus) – Serviço de instalação de ar condicionado Split HI WALL, incluindo todo o material necessário, até 15 metros de linha frigorígena. Atendendo todas as	50	UND	R\$ 741,00	R\$ 37.050,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEM/CAP/2023/82079



Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	normas técnicas aplicáveis em legislação e parâmetros técnicos do fabricante do aparelho; uso de EPIS adequados para o fornecimento de mão de obra, e demais materiais necessários ao pleno funcionamento – tais como; tubulação em cobre adequada aos parâmetros do fabricante do equipamento de condicionador de ar, materiais de isolamento térmico da tubulação; cabo do tipo PP triplo (fase, neutro e terra), para interligação elétrica apropriada a capacidade do equipamento; suportes com cantoneiras para as condensadoras; reposição de gás, Limpeza final da região próxima ao serviço a cargo da contratada inclusive todo o material, ferramental, pessoal e encargos necessários para a correta execução do serviço contratado. Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.				
67	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTUS - TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração de 18.000 BTUS; Condensadora e evaporadora; condensadora ventilação horizontal, BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; TIPO HI WALL, ciclo frio; controle remoto sem fio; faixa mínima de variação de temperatura de 18°C a 30°C; baixo consumo de energia; sistema de purificação de ar; baixo	50	UND	R\$ 2.929,00	R\$ 146.450,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEMACA P202382079



Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	<p>nível de ruído; aletas reguláveis de direcionamento horizontal e vertical do ar refrigerado; filtro de ar; Selo INMETRO A, Gás Ecológico R410A;... Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano.</p> <p><b>Marca: TCL</b></p> <p><b>Modelo: TAC-18CSA1 INV</b></p>				
68	<p>SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO HI-WALL (de 18.000 btus) – Serviço de instalação de ar condicionado Split HI WALL, incluindo todo o material necessário, até 15 metros de linha frigorígena. Atendendo todas as normas técnicas aplicáveis em legislação e parâmetros técnicos do fabricante do aparelho; uso de EPIS adequados para o fornecimento de mão de obra, e demais materiais necessários ao pleno funcionamento – tais como; tubulação em cobre adequada aos parâmetros do fabricante do equipamento de condicionador de ar, materiais de isolamento térmico da tubulação; cabo do tipo PP triplo (fase, neutro e terra), para interligação elétrica apropriada a capacidade do equipamento; suportes com cantoneiras para as condensadoras; reposição de gás, Limpeza final da região próxima ao serviço a cargo da contratada inclusive todo o material, ferramental, pessoal e encargos necessários para a correta execução do serviço contratado. Assistência</p>	50	UND	R\$ 741,00	R\$ 37.050,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione FÓVOAS, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEMCA P202382079





Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.				
69	<p>CONDICIONADOR DE AR – SPLIT – 24.000 BTU’S – TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração entre 22.000 e 24.000 BTUS; Condensadora e evaporadora, condensadora ventilação horizontal, considerando que há locais onde não há espaço no teto para ventilação com condensadora vertical; BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; TIPO HI WALL, ciclo frio; controle remoto sem fio; faixa mínima de variação de temperatura de 18°C a 30°C; baixo consumo de energia; sistema de purificação de ar; baixo nível de ruído; aletas reguláveis de direcionamento horizontal e vertical do ar refrigerado; filtro de ar; Selo INMETRO A, Gás Ecológico R410A;... Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano.</p> <p><b>Marca: TCL</b></p> <p><b>Modelo: TAC-24CSA1 INV</b></p>	50	UND	R\$ 7.366,00	R\$ 368.300,00
70	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO HI-WALL (de 24.000 btus) – Serviço de instalação de ar condicionado Split HI WALL, incluindo todo o material necessário, no máximo 10 metros de linha frigorígena. Atendendo todas as	50	UND	R\$ 1.333,00	R\$ 66.650,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEM/CAP/2023/82079



Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	normas técnicas aplicáveis em legislação e parâmetros técnicos do fabricante do aparelho; uso de EPIS adequados para o fornecimento de mão de obra, e demais materiais necessários ao pleno funcionamento – tais como; tubulação em cobre adequada aos parâmetros do fabricante do equipamento de condicionador de ar, materiais de isolamento térmico da tubulação; cabo do tipo PP triplo (fase, neutro e terra), para interligação elétrica apropriada a capacidade do equipamento; suportes com cantoneiras para as condensadoras; reposição de gás, Limpeza final da região próxima ao serviço a cargo da contratada inclusive todo o material, ferramental, pessoal e encargos necessários para a correta execução do serviço contratado. Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses				
71	CONDICIONADOR DE AR – PISO -TETO – 36.000 BTU'S – TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração entre 32000 e 36.000 BTUS; BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; condensadora de ventilação horizontal, considerando que há locais onde não há espaço no teto para ventilação com condensadora vertical; reinício automático; ciclo frio; Gás Ecológico R401A;...	30	UND	R\$ 10.417,00	R\$ 312.510,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione FÓVOAS, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEMACA P202382079



Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano.  <b>Marca: ELGIN</b>  <b>Modelo: PIFI36B2NA – OIFE36B2CA</b>				
72	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PISO-TETO (de 36.000 btus) Serviço de instalação de ar condicionado PISO TETO, incluindo todo o material necessário, no máximo 03 metros de linha frigorígena. Atendendo todas as normas técnicas aplicáveis em legislação e parâmetros técnicos do fabricante do aparelho; uso de EPIS adequados para o fornecimento de mão de obra, e demais materiais necessários ao pleno funcionamento – tais como; tubulação em cobre adequada aos parâmetros do fabricante do equipamento de condicionador de ar, materiais de isolamento térmico da tubulação; cabo do tipo PP triplo (fase, neutro e terra), para interligação elétrica apropriada a capacidade do equipamento; suportes com cantoneiras para as condensadoras; reposição de gás, Limpeza final da região próxima ao serviço a cargo da contratada inclusive todo o material, ferramental, pessoal e encargos necessários para a correta execução do serviço contratado. Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I).	30	UND	R\$ 1.543,00	R\$ 46.290,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Fóvoas, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEM-CAP202382079



Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.				
73	<p>CONDICIONADOR DE AR – PISO -TETO – 48.000 BTU'S – TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração entre 42000 e 48.000 BTUS; BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; condensadora de ventilação horizontal, considerando que há locais onde não há espaço no teto para ventilação com condensadora vertical; reinício automático; ciclo frio; Gás Ecológico R401A;... Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano.</p> <p><b>Marca: ELGIN</b></p> <p><b>Modelo: PVFI48B2NB – PVFE48B2CB</b></p>	10	UND	R\$ 16.789,00	R\$ 167.890,00
74	<p>SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PISO -TETO (de 48.000 btus) Serviço de instalação de ar condicionado PISO TETO, incluindo todo o material necessário, até 15 metros de linha frigorígena. Atendendo todas as normas técnicas aplicáveis em legislação e parâmetros técnicos do fabricante do aparelho; uso de EPIS adequados para o fornecimento de mão de obra, e demais materiais necessários ao pleno funcionamento – tais como; tubulação em cobre adequada aos parâmetros do fabricante do equipamento de condicionador de ar, materiais de isolamento térmico da tubulação;</p>	10	UND	R\$ 1.595,00	R\$ 15.950,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas,QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEM-CAP202382079



Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	cabo do tipo PP triplo (fase, neutro e terra), para interligação elétrica apropriada a capacidade do equipamento; suportes com cantoneiras para as condensadoras; reposição de gás, Limpeza final da região próxima ao serviço a cargo da contratada inclusive todo o material, ferramental, pessoal e encargos necessários para a correta execução do serviço contratado. Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.				
75	CONDICIONADOR DE AR – PISO -TETO – 60.000 BTU'S – TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração entre 57.000 e 60.000 BTUS; BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; condensadora de ventilação horizontal, considerando que há locais onde não há espaço no teto para ventilação com condensadora vertical; reinício automático; ciclo frio; Gás Ecológico R401A;... Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano.  <b>Marca: LG</b> <b>Modelo: AV-W60GM2P0</b>	5	UND	R\$ 18.017,00	R\$ 90.085,00
76	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PISO-TETO (60.000 btus) – Serviço de instalação de ar condicionado PISO TETO,	5	UND	R\$ 1.581,00	R\$ 7.905,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas,QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEMACAP202382079



Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	<p>incluindo todo o material necessário, no máximo 03 metros de linha frigorígena. Atendendo todas as normas técnicas aplicáveis em legislação e parâmetros técnicos do fabricante do aparelho; uso de EPIS adequados para o fornecimento de mão de obra, e demais materiais necessários ao pleno funcionamento – tais como; tubulação em cobre adequada aos parâmetros do fabricante do equipamento de condicionador de ar, materiais de isolamento térmico da tubulação; cabo do tipo PP triplo (fase, neutro e terra), para interligação elétrica apropriada a capacidade do equipamento; suportes com cantoneiras para as condensadoras; reposição de gás, Limpeza final da região próxima ao serviço a cargo da contratada inclusive todo o material, ferramental, pessoal e encargos necessários para a correta execução do serviço contratado. Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.</p>				
77	<p>CORTINA DE AR – 120 cm Largura mínima do jato de ar de 90 cm e máximo de 120 cm; tensão nominal de 220v; comprimento aproximado do equipamento de 120 cm; vazão de ar mínima de 42 m3/min; velocidade média do ar de, no mínimo, 8m/s; nível máximo de ruído de 59 db; potência à partir de 250W garantia de</p>	50	UND	R\$ 1.544,00	R\$ 77.200,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEMACA202382079



Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	no mínimo (um) ano; manual em português; operação por controle remoto; Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano.  <b>Marca: ELGIN</b> <b>Modelo: CAD3012 - 2</b>				
78	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CORTINA DE AR Serviço de instalação de cortina de ar, incluindo todo o material necessário para instalação. Atendendo todas as normas técnicas aplicáveis em legislação e parâmetros técnicos do fabricante do aparelho; uso de EPIS adequados para o fornecimento de mão de obra, e demais materiais necessários ao pleno funcionamento – tais como; parafusos de fixação, adequados aos parâmetros do fabricante do equipamento da cortina de ar. Limpeza final da região próxima ao serviço a cargo da contratada inclusive todo o material, ferramental, pessoal e encargos necessários para a correta execução do serviço contratado. Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.	50	UND	R\$ 1.093,00	R\$ 54.650,00
<b>Valor do Lote 03: R\$ 2.936.135,00 (dois milhões, novecentos e trinta e seis mil, cento e trinta e cinco reais)</b>					
<b>LOTE 04</b>					

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione FÓVOAS, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEMACA P202382079



Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

79	<p>CONDICIONADOR DE AR – CASSETE – 18.000 BTU'S – TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração entre 18.000 BTUS; Condensadora e evaporadora, condensadora de ventilação horizontal, BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; reinício automático, ciclo frio e/ou ciclo frio/quente; Gás Ecológico R401A;... Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano.</p> <p><b>Marca: LG</b> <b>Modelo: AT-W18GPLP0</b></p>	50	UND	R\$ 6.717,00	R\$ 335.850,00
80	<p>SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO HI-WALL (de 18.000 btus) – Serviço de instalação de ar condicionado Split HI WALL, incluindo todo o material necessário, até 15 metros de linha frigorígena. Atendendo todas as normas técnicas aplicáveis em legislação e parâmetros técnicos do fabricante do aparelho; uso de EPIS adequados para o fornecimento de mão de obra, e demais materiais necessários ao pleno funcionamento – tais como; tubulação em cobre adequada aos parâmetros do fabricante do equipamento de condicionador de ar, materiais de isolamento térmico da tubulação; cabo do tipo PP triplo (fase, neutro e terra), para interligação elétrica apropriada a capacidade do equipamento; suportes com</p>	50	UND	R\$ 945,00	R\$ 47.250,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione FÓVOAS, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEMACAP202382079





Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	cantoneiras para as condensadoras; reposição de gás, Limpeza final da região próxima ao serviço a cargo da contratada inclusive todo o material, ferramental, pessoal e encargos necessários para a correta execução do serviço contratado. Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.				
81	CONDICIONADOR DE AR – CASSETE – 24.000 BTU'S – TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração entre 22.000 e 24.000 BTUS; Condensadora e evaporadora, condensadora de ventilação horizontal, considerando que há locais onde não há espaço no teto para ventilação com condensadora vertical; BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; reinício automático, ciclo frio; Gás Ecológico R401A;... Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano.  <b>Marca: LG</b> <b>Modelo: AT-W24GPLP0</b>	20	UND	R\$ 11.063,00	R\$ 221.260,00
82	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO CASSETE (de 24.000 btus) – Serviço de instalação de ar condicionado CASSETE, incluindo todo o material necessário, até 15 metros de linha frigorígena. Atendendo todas as	20	UND	R\$ 1.541,00	R\$ 30.820,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A.



SEM/CAP/2023/82079



Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	normas técnicas aplicáveis em legislação e parâmetros técnicos do fabricante do aparelho; uso de EPIS adequados para o fornecimento de mão de obra, e demais materiais necessários ao pleno funcionamento – tais como; tubulação em cobre adequada aos parâmetros do fabricante do equipamento de condicionador de ar, materiais de isolamento térmico da tubulação; cabo do tipo PP triplo (fase, neutro e terra), para interligação elétrica apropriada a capacidade do equipamento; suportes com cantoneiras para as condensadoras; reposição de gás, Limpeza final da região próxima ao serviço a cargo da contratada inclusive todo o material, ferramental, pessoal e encargos necessários para a correta execução do serviço contratado. Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.				
83	CONDICIONADOR DE AR – CASSETE – 36.000 BTU'S – TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração entre 32000 e 36.000 BTUS; BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; condensadora de ventilação horizontal, considerando que há locais onde não há espaço no teto para ventilação com condensadora vertical; reinício automático; ciclo frio; Gás Ecológico R401A;...	25	UND	R\$ 10.616,00	R\$ 265.400,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione FÓVOAS, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEMACA P202382079



Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano.  <b>Marca: LG</b> <b>Modelo: AT-W36GMLP0</b>				
84	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO CASSETE (de 36.000 btus) – Serviço de instalação de ar condicionado CASSETE, incluindo todo o material necessário, até 15 metros de linha frigorígena. Atendendo todas as normas técnicas aplicáveis em legislação e parâmetros técnicos do fabricante do aparelho; uso de EPIS adequados para o fornecimento de mão de obra, e demais materiais necessários ao pleno funcionamento – tais como; tubulação em cobre adequada aos parâmetros do fabricante do equipamento de condicionador de ar, materiais de isolamento térmico da tubulação; cabo do tipo PP triplo (fase, neutro e terra), para interligação elétrica apropriada a capacidade do equipamento; suportes com cantoneiras para as condensadoras; reposição de gás, Limpeza final da região próxima ao serviço a cargo da contratada inclusive todo o material, ferramental, pessoal e encargos necessários para a correta execução do serviço contratado. Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I).	25	UND	R\$ 2.267,00	R\$ 56.675,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione FÓVOAS, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A.



SEM-CAP202382079



Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.				
85	CONDICIONADOR DE AR – CASSETE – 48.000 BTU’S – TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração entre 42000 e 48.000 BTUS; BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; condensadora de ventilação horizontal, considerando que há locais onde não há espaço no teto para ventilação com condensadora vertical; reinício automático; ciclo frio; Gás Ecológico R401A;... Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano.  <b>Marca: ELGIN</b>  <b>Modelo: KVFI48B2NB – KVFE48B2CB</b>	10	UND	R\$ 13.076,00	R\$ 130.760,00
86	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO CASSETE (de 48.000 btus)– Serviço de instalação de ar condicionado CASSETE, incluindo todo o material necessário, até 15 metros de linha frigorígena. Atendendo todas as normas técnicas aplicáveis em legislação e parâmetros técnicos do fabricante do aparelho; uso de EPIS adequados para o fornecimento de mão de obra, e demais materiais necessários ao pleno funcionamento – tais como; tubulação em cobre adequada aos parâmetros do fabricante do equipamento de condicionador de ar, materiais de isolamento térmico da tubulação; cabo do tipo PP triplo (fase, neutro e terra), para interligação elétrica	10	UND	R\$ 1.799,00	R\$ 17.990,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEM/CAP/2023/82079



Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	apropriada a capacidade do equipamento; suportes com cantoneiras para as condensadoras; reposição de gás, Limpeza final da região próxima ao serviço a cargo da contratada inclusive todo o material, ferramental, pessoal e encargos necessários para a correta execução do serviço contratado. Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.				
87	CONDICIONADOR DE AR – CASSETE – 60.000 BTU'S – TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração entre 57000 e 60.000 BTUS; BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; condensadora de ventilação horizontal, considerando que há locais onde não há espaço no teto para ventilação com condensadora vertical; reinício automático; ciclo frio; Gás Ecológico R401A;... Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano. <b>Marca: LG</b> <b>Modelo: AT-W60GMLP0</b>	5	UND	R\$ 18.401,00	R\$ 92.005,00
88	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO CASSETE (60.000 btus)– Serviço de instalação de ar condicionado CASSETE, incluindo todo o material necessário, até 15 metros de linha frigorígena. Atendendo todas as normas técnicas aplicáveis em legislação e parâmetros	5	UND	R\$ 1.799,00	R\$ 8.995,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEM-CAP202382079



Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	técnicos do fabricante do aparelho; uso de EPIS adequados para o fornecimento de mão de obra, e demais materiais necessários ao pleno funcionamento – tais como; tubulação em cobre adequada aos parâmetros do fabricante do equipamento de condicionador de ar, materiais de isolamento térmico da tubulação; cabo do tipo PP triplo (fase, neutro e terra), para interligação elétrica apropriada a capacidade do equipamento; suportes com cantoneiras para as condensadoras; reposição de gás, Limpeza final da região próxima ao serviço a cargo da contratada inclusive todo o material, ferramental, pessoal e encargos necessários para a correta execução do serviço contratado. Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.				
89	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9.000 BTUS - TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração de 9.000 BTUS; Condensadora e evaporadora; condensadora ventilação horizontal, BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; TIPO HI WALL, ciclo frio; controle remoto sem fio; faixa mínima de variação de temperatura de 18°C a 30°C; baixo consumo de energia; sistema de purificação de ar; baixo nível de ruído; aletas reguláveis de direcionamento horizontal e vertical	50	UND	R\$ 2.344,00	R\$ 117.200,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEMACA P202382079



Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	do ar refrigerado; filtro de ar; Selo INMETRO A, Gás Ecológico R410A;... Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano.  <b>Marca: ELGIN</b> <b>Modelo: HVFI09B2IA – HVFE09B2IA</b>				
90	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO HI -WALL (de 9000 btus) – Serviço de instalação de ar condicionado Split HI WALL, incluindo todo o material necessário, até 15 metros de linha frigorígena. Atendendo todas as normas técnicas aplicáveis em legislação e parâmetros técnicos do fabricante do aparelho; uso de EPIS adequados para o fornecimento de mão de obra, e demais materiais necessários ao pleno funcionamento – tais como; tubulação em cobre adequada aos parâmetros do fabricante do equipamento de condicionador de ar, materiais de isolamento térmico da tubulação; cabo do tipo PP triplo (fase, neutro e terra), para interligação elétrica apropriada a capacidade do equipamento; suportes com cantoneiras para as condensadoras; reposição de gás, Limpeza final da região próxima ao serviço a cargo da contratada inclusive todo o material, ferramental, pessoal e encargos necessários para a correta execução do serviço contratado. Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de	50	UND	R\$ 598,00	R\$ 29.900,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione FÓVOAS, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEMACAP202382079



Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.				
91	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTUS - TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração de 12.000 BTUS; Condensadora e evaporadora; condensadora ventilação horizontal, BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; TIPO HI WALL, ciclo frio; controle remoto sem fio; faixa mínima de variação de temperatura de 18°C a 30°C; baixo consumo de energia; sistema de purificação de ar; baixo nível de ruído; aletas reguláveis de direcionamento horizontal e vertical do ar refrigerado; filtro de ar; Selo INMETRO A, Gás Ecológico R410A;... Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano.  <b>Marca: ELGIN</b>  <b>Modelo: HVFI12B2IA – HVFE12B2IA</b>	50	UND	R\$ 3.081,00	R\$ 154.050,00
92	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO HI-WALL (de 12000 btus) – Serviço de instalação de ar condicionado Split HI WALL, incluindo todo o material necessário, até 15 metros de linha frigorígena. Atendendo todas as normas técnicas aplicáveis em legislação e parâmetros técnicos do fabricante do aparelho; uso de EPIS adequados para o fornecimento de mão de obra, e demais materiais	50	UND	R\$ 741,00	R\$ 37.050,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEM-CAP202382079





Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	necessários ao pleno funcionamento – tais como; tubulação em cobre adequada aos parâmetros do fabricante do equipamento de condicionador de ar, materiais de isolamento térmico da tubulação; cabo do tipo PP triplô (fase, neutro e terra), para interligação elétrica apropriada a capacidade do equipamento; suportes com cantoneiras para as condensadoras; reposição de gás, Limpeza final da região próxima ao serviço a cargo da contratada inclusive todo o material, ferramental, pessoal e encargos necessários para a correta execução do serviço contratado. Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.				
93	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTUS - TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração de 18.000 BTUS; Condensadora e evaporadora; condensadora ventilação horizontal, BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; TIPO HI WALL, ciclo frio; controle remoto sem fio; faixa mínima de variação de temperatura de 18°C a 30°C; baixo consumo de energia; sistema de purificação de ar; baixo nível de ruído; aletas reguláveis de direcionamento horizontal e vertical do ar refrigerado; filtro de ar; Selo INMETRO A, Gás Ecológico R410A;... Assistência técnica	50	UND	R\$ 2.929,00	R\$ 146.450,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEMACA P202382079



Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	<p>autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano.</p> <p><b>Marca: TCL</b></p> <p><b>Modelo: TAC-18CSA1 INV</b></p>				
94	<p>SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO HI-WALL (de 18.000 btus) – Serviço de instalação de ar condicionado Split HI WALL, incluindo todo o material necessário, até 15 metros de linha frigorígena. Atendendo todas as normas técnicas aplicáveis em legislação e parâmetros técnicos do fabricante do aparelho; uso de EPIS adequados para o fornecimento de mão de obra, e demais materiais necessários ao pleno funcionamento – tais como; tubulação em cobre adequada aos parâmetros do fabricante do equipamento de condicionador de ar, materiais de isolamento térmico da tubulação; cabo do tipo PP triplo (fase, neutro e terra), para interligação elétrica apropriada a capacidade do equipamento; suportes com cantoneiras para as condensadoras; reposição de gás, Limpeza final da região próxima ao serviço a cargo da contratada inclusive todo o material, ferramental, pessoal e encargos necessários para a correta execução do serviço contratado. Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I).</p>	50	UND	R\$ 741,00	R\$ 37.050,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEMACA P202382079



Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.				
95	<p>CONDICIONADOR DE AR – SPLIT – 24.000 BTU’S – TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração entre 22.000 e 24.000 BTUS; Condensadora e evaporadora condensadora ventilação horizontal, considerando que há locais onde não há espaço no teto para ventilação com condensadora vertical; BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; TIPO HI WALL, ciclo frio; controle remoto sem fio; faixa mínima de variação de temperatura de 18°C a 30°C; baixo consumo de energia; sistema de purificação de ar; baixo nível de ruído; aletas eguláveis de direcionamento horizontal e vertical do ar refrigerado; filtro de ar; Selo INMETRO A, Gás Ecológico R410A; Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano.</p> <p><b>Marca: TCL</b></p> <p><b>Modelo: TAC-24CSA1 INV</b></p>	50	UND	R\$ 7.366,00	R\$ 368.300,00
96	<p>SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO HI-WALL (de 24.000 btus) – Serviço de instalação de ar condicionado Split HI WALL, incluindo todo o material necessário, no máximo 10 metros de linha frigorígena. Atendendo todas as normas técnicas aplicáveis em legislação e parâmetros técnicos do fabricante do aparelho; uso de EPIS</p>	50	UND	R\$ 1.333,00	R\$ 66.650,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEM-CAP 202382079



Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	adequados para o fornecimento de mão de obra, e demais materiais necessários ao pleno funcionamento – tais como; tubulação em cobre adequada aos parâmetros do fabricante do equipamento de condicionador de ar, materiais de isolamento térmico da tubulação; cabo do tipo PP triplo (fase, neutro e terra), para interligação elétrica apropriada a capacidade do equipamento; suportes com cantoneiras para as condensadoras; reposição de gás, Limpeza final da região próxima ao serviço a cargo da contratada inclusive todo o material, ferramental, pessoal e encargos necessários para a correta execução do serviço contratado. Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.				
97	CONDICIONADOR DE AR – PISO -TETO – 36.000 BTU'S – TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração entre 32000 e 36.000 BTUS; BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; condensadora de ventilação horizontal, considerando que há locais onde não há espaço no teto para ventilação com condensadora vertical; reinício automático; ciclo frio; Gás Ecológico R401A;... Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I.	30	UND	R\$ 10.417,00	R\$ 312.510,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEM-CAP 202382079



Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	<p>Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano.</p> <p><b>Marca: ELGIN</b></p> <p><b>Modelo: PIFI36B2NA – OIFE36B2CA</b></p>				
98	<p>SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PISO-TETO (de 36.000 btus) Serviço de instalação de ar condicionado PISO TETO, incluindo todo o material necessário, no máximo 03 metros de linha frigorígena. Atendendo todas as normas técnicas aplicáveis em legislação e parâmetros técnicos do fabricante do aparelho; uso de EPIS adequados para o fornecimento de mão de obra, e demais materiais necessários ao pleno funcionamento – tais como; tubulação em cobre adequada aos parâmetros do fabricante do equipamento de condicionador de ar, materiais de isolamento térmico da tubulação; cabo do tipo PP triplo (fase, neutro e terra), para interligação elétrica apropriada a capacidade do equipamento; suportes com cantoneiras para as condensadoras; reposição de gás, Limpeza final da região próxima ao serviço a cargo da contratada inclusive todo o material, ferramental, pessoal e encargos necessários para a correta execução do serviço contratado. Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I).</p>	30	UND	R\$ 1.543,00	R\$ 46.290,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Fóvoas, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEMACA P202382079



Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.				
99	CONDICIONADOR DE AR – PISO -TETO – 48.000 BTU'S – TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração entre 42000 e 48.000 BTUS; BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; condensadora de ventilação horizontal, considerando que há locais onde não há espaço no teto para ventilação com condensadora vertical; reinício automático; ciclo frio; Gás Ecológico R401A;... Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano.  <b>Marca: ELGIN</b>  <b>Modelo: PVFI48B2NB – PVFE48B2CB</b>	10	UND	R\$ 16.789,00	R\$ 167.890,00
100	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PISO -TETO (de 48.000 btus) Serviço de instalação de ar condicionado PISO TETO, incluindo todo o material necessário, até 15 metros de linha frigorígena. Atendendo todas as normas técnicas aplicáveis em legislação e parâmetros técnicos do fabricante do aparelho; uso de EPIS adequados para o fornecimento de mão de obra, e demais materiais necessários ao pleno funcionamento – tais como; tubulação em cobre adequada aos parâmetros do fabricante do equipamento de condicionador de ar, materiais de isolamento térmico da tubulação;	10	UND	R\$ 1.595,00	R\$ 15.950,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEM-CAP 202382079



Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	<p>cabo do tipo PP triplo (fase, neutro e terra), para interligação elétrica apropriada a capacidade do equipamento; suportes com cantoneiras para as condensadoras; reposição de gás, Limpeza final da região próxima ao serviço a cargo da contratada inclusive todo o material, ferramental, pessoal e encargos necessários para a correta execução do serviço contratado. Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.</p>				
101	<p>CONDICIONADOR DE AR – PISO -TETO – 60.000 BTU'S – TECNOLOGIA INVERTER Capacidade de refrigeração entre 57.000 e 60.000 BTUS; BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; condensadora de ventilação horizontal, considerando que há locais onde não há espaço no teto para ventilação com condensadora vertical; reinício automático; ciclo frio; Gás Ecológico R401A;... Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano. <b>Marca: LG</b> <b>Modelo: AV-W60GM2P0</b></p>	5	UND	R\$ 18.017,00	R\$ 90.085,00
102	<p>SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PISO-TETO (60.000 btus) – Serviço de instalação de ar condicionado PISO TETO,</p>	5	UND	R\$ 1.581,00	R\$ 7.905,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas,QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEM-CAP202382079



Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	<p>incluindo todo o material necessário, no máximo 03 metros de linha frigorígena. Atendendo todas as normas técnicas aplicáveis em legislação e parâmetros técnicos do fabricante do aparelho; uso de EPIS adequados para o fornecimento de mão de obra, e demais materiais necessários ao pleno funcionamento – tais como; tubulação em cobre adequada aos parâmetros do fabricante do equipamento de condicionador de ar, materiais de isolamento térmico da tubulação; cabo do tipo PP triplo (fase, neutro e terra), para interligação elétrica apropriada a capacidade do equipamento; suportes com cantoneiras para as condensadoras; reposição de gás, Limpeza final da região próxima ao serviço a cargo da contratada inclusive todo o material, ferramental, pessoal e encargos necessários para a correta execução do serviço contratado. Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.</p>				
103	<p>CORTINA DE AR – 120 cm - Largura mínima do jato de ar de 90 cm e máximo de 120 cm; tensão nominal de 220v; comprimento aproximado do equipamento de 120 cm; vazão de ar mínima de 42 m3/min; velocidade média do ar de, no mínimo, 8m/s; nível máximo de ruído de 59 db; potência a partir de</p>	50	UND	R\$ 1.544,00	R\$ 77.200,00

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEMACA P202382079





Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

	<p>250W garantia de no mínimo (um) ano; manual em português; operação por controle remoto; Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano.</p> <p><b>Marca: ELGIN</b></p> <p><b>Modelo: CAD3012 - 2</b></p>				
104	<p>SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CORTINA DE AR Serviço de instalação de cortina de ar, incluindo todo o material necessário para instalação. Atendendo todas as normas técnicas aplicáveis em legislação e parâmetros técnicos do fabricante do aparelho; uso de EPIS adequados para o fornecimento de mão de obra, e demais materiais necessários ao pleno funcionamento – tais como; parafusos de fixação, adequados aos parâmetros do fabricante do equipamento da cortina de ar. Limpeza final da região próxima ao serviço a cargo da contratada inclusive todo o material, ferramental, pessoal e encargos necessários para a correta execução do serviço contratado. Assistência técnica autorizada na Comarca indicada pelo Departamento de Material e Patrimônio (anexo I). Garantia mínima do fornecedor: 06 (seis) meses.</p>	50	UND	R\$ 1.093,00	R\$ 54.650,00
<p><b>Valor do Lote 04: R\$ 2.936.135,00 (dois milhões, novecentos e trinta e seis mil e cento e trinta e cinco reais)</b></p>					
<p><b>Valor Total dos Lotes 02, 03 e 04 por extenso R\$ 8.808.405,00 (oito milhões, oitocentos e oito mil e quatrocentos e cinco reais)</b></p>					

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione FÓVOAS, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEMACA P202382079





Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso  
Coordenadoria Administrativa  
**Gerência Setorial de Licitação**  
Telefone: (65)3617-3747

Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

### **3 ÓRGÃO GERENCIADOR**

3.1 O órgão gerenciador será o Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

### **4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Não serão permitidas adesões

### **5. VALIDADE DA ATA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

### **6. REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gaigaglione Póvoas, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEMACA P202382079





Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso  
Coordenadoria Administrativa  
**Gerência Setorial de Licitação**  
Telefone: (65)3617-3747

Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 por razão de interesse público; ou

6.9.2 a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e Termo de Referência.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8 CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL.

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Fóvoas, QUESIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEMCA P202382079





Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso  
Coordenadoria Administrativa  
**Gerência Setorial de Licitação**  
Telefone: (65)3617-3747

Ata de Registro de Preço n. 33/2022 – CIA 0021214-98.2022.8.11.0000

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

8.4 A fiscalização do Contrato caberá ao Chefe da Divisão de Controle Patrimonial **Reinaldo Martins Teixeira**, matrícula nº 28847, como fiscal demandante, e o Chefe da Divisão de Manutenção, Engenheiro **Eduardo Lobo Figueiredo**, matrícula nº 33967 como fiscal técnico, e como fiscal substituto a Gestora **Maria Mazzarello de Melo**, matrícula nº 2375, e o fiscal técnico substituto **Robério Rodrigues de Almeida** – matrícula 7617.

## 9 DA PUBLICAÇÃO

9.1 O Extrato desta Ata será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/1993 e divulgada no site do TJMT.

## 10 DO FORO

10.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste instrumento, renunciando-se qualquer outro.

E assim, para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Cuiabá-MT, 16 de maio de 2022.

*Assinado digitalmente*

CONTRATANTE

Desembargadora **MARIA HELENA G. PÓVOAS**

Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA

*Assinado digitalmente*

Representante legal do FORNECEDOR

Empresa: **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO**

Nome do Representante Legal: **QUÉSIA DOURADO SILVA**

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas, QUÉSIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEMACA P202382079



## ANEXO

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LGPD

A **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO**, CNPJ/MF nº 05.870.717/0001-08, sediado (a) Rua Joaquim Murinho, 1140, Centro Sul, Cuiabá/MT – CEP 78020-290, em cumprimento à Lei n. 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), declara ter ciência que:

1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.
3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.
4. Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, cópia do documento de identificação.
5. A LICITANTE, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.
6. A LICITANTE, fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

Cuiabá-MT, 12 de maio de 2022.

*Assinado digitalmente*

Representante legal do FORNECEDOR

Empresa: **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO**

Nome do Representante Legal: **QUÉSIA DOURADO SILVA**

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gaigaglione Fóvoas, QUÉSIA DOURADO SILVA  
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse <https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento> e utilize o código 167F576A



SEMACA202382079



03/10/2022 09:24

SEI/GOVERNADORIA - 000034117930 - Contrato



ESTADO DE GOIÁS  
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Contrato 029/2022 - DGAP

28/09/2022 16:02

SEI/GOVERNADORIA - 000034117930 - Contrato



ESTADO DE GOIÁS  
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Contrato 029/2022 - DGAP

Contrato para a aquisição de equipamentos de refrigeração (ares condicionados tipo split invert), que entre si celebram o através da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária - DGAP, e a empresa Alegre Empreendimentos Comercial Ltda, nas seguem.

## 1. PREÂMBULO

### 1.1. DO CONTRATANTE

**ESTADO DE GOIÁS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, sediado na Praça Setor Central, Goiânia-Goiás, por intermédio da **DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – DGAP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.367.71, com endereço na Avenida Goiás, nº 1496, Setor Central, Goiânia-GO, CEP: 74050-100, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. **JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, Cédula de Identidade nº 4939563 CPF/MF sob o nº 014.837.261-93, nomeado para o cargo, pelo Decreto do Governador do Estado de Goiás de 16/12/2021, publicado no Suplemento Oficial do Estado de Goiás nº 23. de 09/02/2021, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 19.962 de 03 de janeiro de 2018.

### 1.2. DA CONTRATADA

**ALEGRE EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.738.130/0001-4 na Rua X 40, s/n, Qd. 032, Lt 0024, Galpão 1, Jardim Olímpico, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.922-350, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **ÍTALO VINÍCIUS LUIZ SILVA FAGUNDES**, Cédula de Identidade nº 5755923 - 2ª via, e CPF/MF sob o nº 053.880.461-09, residente e domiciliado na Rua 38, s/n, Qd. 17, LT 1-28, Apt.101, BL Ç, Condomínio Ilha Isabela, Jardim Bela Vista, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.912-100.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1 - Este contrato decorre do procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2022 - DGAP, objeto Administrativo nº. 202116448026542. O referido ajuste será regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006; ; Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012; Decreto Estadual nº 7.4 de 27 de agosto de 2011; Decreto Estadual nº 9.666, de 21 de maio de 2020; Lei Estadual, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie às cláusulas seguintes, sendo ainda parte integrante do presente instrumento, o termo de referência e a proposta comercial e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

## 3. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

3.1 - Aquisição e instalação de equipamentos de refrigeração (ARES-CONDICIONADOS TIPO SPLIT INVERT), para atender às necessidades das Unidades Prisionais de todo Estado, conforme condições, quantidades, e valores estimativas estabelecidas conforme Termo de Referência (Anexo II).

3.2 - O Edital, Termo de Referência e a Proposta Comercial fazem parte do presente instrumento, independente de transcrição.

3.3 - Planilha quantitativa e especificação:

Item	Especificação técnica	Quantidade	Unidade de medida	Valor unitário
01	<b>Aparelho condicionador de ar SPLIT de 9.000 BTU</b> , tipo Hi Wall, tecnologia Inverter, com capacidade de refrigeração de 9.000 Btu/h, ciclos frio, resfriamento rápido, alimentação elétrica trifásica de 220 V, 60 Hz; fluido refrigerante R410A, proteção anticorrosão; serpentina de cobre; distância máxima suportada entre condensadora e evaporadora: 30 metros ou superior; composto por conjunto condensador e evaporador, com as seguintes características: a) unidade condensadora com compressor do tipo rotativo e tecnologia Inverter (funcionamento do compressor controlado por inversor de frequência); b) unidade evaporador com saída de ar frontal; mínimo de três velocidades de insuflamento de ar; aletas direcionáveis; filtro de ar antibactérias lavável; fluxo de ar controlado por controle remoto; c) controle remoto sem fio (pilhas ou baterias inclusas) o qual ligue e desligue o equipamento; ajuste a temperatura, a velocidade do ar, a direção de insuflamento; d) Garantia de, no mínimo, 1 (um) ano pelo fornecedor contra defeitos de fabricação a partir da data de recebimento da unidade.	01	unidade	R\$

[https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=40492221&infra\\_siste...](https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=40492221&infra_siste...) 1/22



Autenticado com senha por LETTICIA CENTURION SILVA - Terceirizado(a) / NIAC - 16/11/2023 às 14:25:07.  
Documento Nº: 13106909-3717 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13106909-3717>



SEMACAP202382080

SIGA



03/10/2022 09:24

SEI/GOVERNADORIA - 000034117930 - Contrato

01	<p>partir do recebimento do produto.</p> <p>A instalação dos aparelhos deverá ser realizada na nova sede da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária conforme descrito nesse termo de referência. a distancia entre unidade evaporadora/unidade condensadora: até 15 metros.</p> <p>O aparelho deverá ser fornecido e instalado, para instalação considera distância máxima de 15 metros lineares entre a evaporadora e a unidade condensadora, considerar para a instalação dos aparelhos todos os custos com mão de obra, fornecimento de tubo de cobre flexível, espuma elastomérica para isolamento térmico, e revestimento das tubulação frigorígenas, fornecer cabos elétricos para interligação da evaporadora a condensadora, suportes em geral, gás para a partida, fornecimento de mangueira cristal para interligação ao sistema de drenagem.</p>	1	unid.	R\$ 2.094,4
02	<p><b>Aparelho condicionador de ar SPLIT de 12.000 BTU</b>, tipo Hi Wall, tecnologia Inverter, com capacidade de refrigeração de 12.000 Btu/h, ciclos frio, resfriamento rápido, alimentação elétrica trifásica de 220 V, 60 Hz; fluido refrigerante R410A, proteção anticorrosão; serpentina de cobre; distância máxima suportada entre condensadora e evaporadora: 30 metros ou superior; composto por conjunto condensador e evaporador, com as seguintes características: a) unidade condensadora com compressor do tipo rotativo e tecnologia Inverter (funcionamento do compressor controlado por inversor de frequência); b) unidade evaporador</p>	4	unid.	R\$ 2.340,4

[https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=40492221&infra](https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=40492221&infra)

28/09/2022 16:02

SEI/GOVERNADORIA - 000034117930 - Contrato

	<p>com saída de ar frontal; mínimo de três velocidades de insuflamento de ar; aletas direcionáveis; filtro de ar antibactérias lavável; fluxo de ar controlado por controle remoto; c) controle remoto sem fio (pilhas ou baterias inclusas) o qual ligue e desligue o equipamento; ajuste a temperatura, a velocidade do ar, a direção de insuflamento; d) Garantia de, no mínimo, 1 (um) ano pelo fornecedor contra defeitos de fabricação a partir do recebimento do produto.</p> <p>A instalação dos aparelhos deverá ser realizada na nova sede da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária conforme descrito nesse termo de referência. a distancia entre unidade evaporadora/unidade condensadora: até 15 metros.</p> <p>O aparelho deverá ser fornecido e instalado, para instalação considera distância máxima de 15 metros lineares entre a evaporadora e a unidade condensadora, considerar para a instalação dos aparelhos todos os custos com mão de obra, fornecimento de tubo de cobre flexível, espuma elastomérica para isolamento térmico, e revestimento das tubulação frigorígenas, fornecer cabos elétricos para interligação da evaporadora a condensadora, suportes em geral, gás para a partida, fornecimento de mangueira cristal para interligação ao sistema de drenagem.</p>			
03	<p><b>Aparelho condicionador de ar SPLIT de 18.000 BTU</b>, tipo Hi Wall, tecnologia Inverter, com capacidade de refrigeração de 18.000 Btu/h, ciclos frio, resfriamento rápido, alimentação elétrica trifásica de 220 V, 60 Hz; fluido refrigerante R410A, proteção anticorrosão; serpentina de cobre; distância máxima suportada entre condensadora e evaporadora: 30 metros ou superior; composto por conjunto condensador e evaporador, com as seguintes características: a) unidade condensadora com compressor do tipo rotativo e tecnologia Inverter (funcionamento do compressor controlado por inversor de frequência); b) unidade evaporador com saída de ar frontal; mínimo de três velocidades de insuflamento de ar; aletas direcionáveis; filtro de ar antibactérias lavável; fluxo de ar controlado por controle remoto; c) controle remoto sem fio (pilhas ou baterias inclusas) o qual ligue e desligue o equipamento; ajuste a temperatura, a velocidade do ar, a direção de insuflamento; d) Garantia de, no mínimo, 1 (um) ano pelo fornecedor contra defeitos de fabricação a partir do recebimento do produto.</p> <p>A instalação dos aparelhos deverá ser realizada na nova sede da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária conforme descrito nesse termo de referência. a distancia entre unidade evaporadora/unidade condensadora: até 15 metros.</p> <p>O aparelho deverá ser fornecido e instalado, para instalação considera distância máxima de 15 metros lineares entre a evaporadora e a unidade condensadora, considerar para a instalação dos aparelhos todos os custos com mão de obra, fornecimento de tubo de cobre flexível, espuma elastomérica para isolamento térmico, e revestimento das tubulação frigorígenas, fornecer cabos elétricos para interligação da evaporadora a condensadora, suportes em geral, gás para a partida, fornecimento de mangueira cristal para interligação ao sistema de drenagem.</p>	5	unid.	R\$ 3.279,4
04	<p><b>Aparelho condicionador de ar SPLIT de 24.000 BTU</b>, tipo Hi Wall, tecnologia Inverter, com capacidade de refrigeração de 24.000 Btu/h, ciclos frio, resfriamento rápido, alimentação elétrica trifásica de 220 V, 60 Hz; fluido refrigerante R410A, proteção anticorrosão; serpentina de cobre; distância máxima suportada entre condensadora e evaporadora: 30 metros ou superior; composto por conjunto condensador e evaporador, com as seguintes características: a) unidade condensadora com compressor do tipo rotativo e tecnologia Inverter (funcionamento do compressor controlado por inversor de frequência); b) unidade evaporador com saída de ar frontal; mínimo de três velocidades de insuflamento de ar; aletas direcionáveis; filtro de ar antibactérias lavável; fluxo de ar controlado por controle remoto; c) controle remoto sem fio (pilhas ou baterias inclusas) o qual ligue e desligue o equipamento; ajuste a temperatura, a velocidade do ar, a direção de insuflamento; d) Garantia de, no mínimo, 1 (um) ano pelo fornecedor contra defeitos de fabricação a partir do recebimento do produto.</p> <p>A instalação dos aparelhos deverá ser realizada na nova sede da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária conforme descrito nesse termo de referência. a distancia entre unidade evaporadora/unidade condensadora: até 15 metros.</p> <p>O aparelho deverá ser fornecido e instalado, para instalação considera distância máxima de 15 metros lineares entre a evaporadora e a unidade condensadora, considerar para a instalação dos aparelhos todos os custos com mão de obra, fornecimento de tubo de cobre flexível, espuma elastomérica para isolamento térmico, e revestimento das tubulação frigorígenas, fornecer cabos elétricos para interligação da</p>	9	unid.	R\$ 4.474,4

[https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=40492221&infra\\_siste...](https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=40492221&infra_siste...) 2/22



SEMCA P202382080



	evaporadora a condensadora, suportes em geral, gás para a partida, fornecimento de mangueira cristal para interligação ao sistema de drenagem.			
05	<p><b>Aparelho condicionador de ar SPLIT de 30.000 BTU</b>, tipo Hi Wall, tecnologia Inverter, com capacidade de refrigeração de 30.000 Btu/h, ciclos frio, resfriamento rápido, alimentação elétrica trifásica de 220 V, 60 Hz; fluido refrigerante R410A, proteção anticorrosão; serpentina de cobre; distância máxima suportada entre condensadora e evaporadora: 30 metros ou superior; composto por conjunto condensador e evaporador, com as seguintes características: a) unidade condensadora com compressor do tipo rotativo e tecnologia Inverter (funcionamento do compressor controlado por inversor de frequência); b) unidade evaporador com saída de ar frontal; mínimo de três velocidades de insuflamento de ar; aletas direcionáveis; filtro de ar antibactérias lavável; fluxo de ar controlado por controle remoto; c) controle remoto sem fio (pilhas ou baterias incluídas) o qual ligue e desligue o equipamento; ajuste a temperatura, a velocidade do ar, a direção de insuflamento; d) Garantia de, no mínimo, 1 (um) ano pelo fornecedor contra defeitos de fabricação a partir do recebimento do produto.</p> <p>A instalação dos aparelhos deverá ser realizada na nova sede da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária conforme descrito nesse termo de referência. a distancia entre unidade evaporadora/unidade condensadora: até 15 metros.</p> <p>O aparelho deverá ser fornecido e instalado, para instalação considera distância máxima de 15 metros lineares entre a evaporadora e a unidade condensadora, considerar para a instalação dos aparelhos todos os custos com mão de obra, fornecimento de tubo de cobre flexível, espuma elastomérica para isolamento térmico, e revestimento das tubulação frigorígenas, fornecer cabos elétricos para interligação da evaporadora a condensadora, suportes em geral, gás para a partida, fornecimento de mangueira cristal para interligação ao sistema de drenagem.</p>	8	unid.	R\$ 5.544,;
TOTAL	<b>R\$ 192.081,42 (cento e noventa e dois mil oitenta e um reais e quarenta e dois centavos)</b>			

[https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=40492221&infra](https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=40492221&infra)



#### 4. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1. A Contratante se compromete a:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Contrato e seus anexos;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes e da Proposta Comercial, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Contrato e seus anexos;
- f) Fornecer o ponto elétrico ao lado da unidade condensadora de acordo com as especificações do fabricante.
- g) Facilitar o acesso dos funcionários da Contratada, devidamente credenciados e identificados.
- h) O local de instalação dos equipamentos deverá estar livre e desimpedido de quaisquer objetos de propriedade da Contratante.
- i) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados ao presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos e subordinados.

#### 5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, Termo de Referência, Contrato e seus anexos e sua Proposta assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 5.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Contrato acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
- 5.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência autorizada;
- 5.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 5.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Contrato, o objeto com avarias ou defeitos;
- 5.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impedirem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 5.1.5. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do Contrato.
- 5.1.7. Fixação da unidade evaporadora no ambiente a ser condicionado, definido pelo cliente.
- 5.1.8. Interligar a parte frigorífica da unidade evaporadora com a unidade condensadora, através de tubos de cobre isolados com tulo de 10mm e fita protetora (até 10 metros), e fixa-lo com braçadeiras metálica tipo d, conforme especificações técnicas do fabricante, sendo todo material fornecido pela Contratada.

[https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=40492221&infra\\_sistema...](https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=40492221&infra_sistema...) 3/22





03/10/2022 09:24

SEI/GOVERNADORIA - 000034117930 - Contrato

da Contratada.

- 5.1.9. Interligar os cabos de comando entre unidade evaporadora e condensadora com cabo pp 4x1,5 (até 15 metros).
- 5.1.10. Instalar a unidade condensadora sobre base de mão-francesa ou calço de borracha, conforme a necessidade e por conta da C
- 5.1.11. Ligar o ponto elétrico ao seu respectivo equipamento.
- 5.1.12. Fornecer até 15 metros de mangueira cristal para interligar o dreno da unidade evaporadora ao sistema de drenagem.
- 5.1.13. Balancear as pressões do equipamento incluindo carga do fluido refrigerante conforme especificação técnica do fabricante
- 5.1.14. Efetuar os procedimentos finais de partida dos equipamentos e testes de funcionamento.
- 5.1.15. Substituir o produto que, após a entrega, aceite ou utilização, durante o prazo de 30 (tinta) dias, venha a apresentar fabricação ou quaisquer outros que, reincidentes em número igual ou superior a duas vezes, venham a dificultar ou impossibilitar a sua utilização, des a sua ocorrência, não tenha contribuído – por ação ou omissão – a esta instituição.
- 5.1.16. A garantia dos equipamentos consiste na reparação das eventuais falhas e na substituição de peças e componentes orig apresentem viciados ou defeituosos, durante todo o período de vigência da garantia, desde que as manutenções preventivas tenham sido feitas de ac recomendações do fabricante.
- 5.1.17. Os equipamentos, materiais e acessórios a serem fornecidos e instalados deverão ser novos, de qualidade adequada, taml respeitar as normas e manuais de instalação fornecidos pelos fabricantes; assim como, estar de acordo com as últimas revisões dos padrões e normas
- 5.1.18. Todos os materiais, equipamentos e instalações deverão estar de acordo com os regulamentos de proteção cont especialmente os isolamentos térmicos que deverão ser feitos de material incombustível ou auto extingüível, por conta da contratada.
- 5.1.19. As instalações deverão ser executadas por assistência técnica autorizadas.

#### 6. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS DE ENTREGA DA VIGÊNCIA, GARANTIA E DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega e instalação dos bens descritos no item 3 deste Contrato é de 30 (trinta) dias , contados da expedição i fornecimento/serviço pelo gestor do contrato. A entrega e a instalação do objeto deverão ocorrer na nova sede administrativa da DGAP, situada na 430, Setor Leste Vila Nova, Goiânia-GO, devendo a Contratada fazer o pré-agendamento com o Gerente de Apoio Administrativo e Logístico, através 62-3201-7408.

6.2. Os produtos devem ser novos em todos os seus componentes, não sendo aceita, em hipótese nenhuma, produtos rema recitados e recondicionados.

ITALO VINICIUS LUIZ SILVA  
FAGUNDES:05388046109

Prova: 05/10/2022 09:24  
Doc: 03/10/2022 09:24  
Ass: 03/10/2022 09:24  
Ass: 03/10/2022 09:24

[https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=40492221&infra](https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=40492221&infra)

28/09/2022 16:02

SEI/GOVERNADORIA - 000034117930 - Contrato

6.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta Comercial.

6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Contrato e Comercial, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das pes

6.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias contados da conclusão das instalações, após a verificação e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á cor consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes execução do Contrato.

6.8. A Contratada deverá colher a assinatura do Gestor do Contrato, atestando que os aparelhos foram instalados e encontram-se condições de funcionamento.

6.9. O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Diretor-Geral de A Penitenciária - DGAP, e eficácia condicionada à publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial do Estado de Goiás, podendo ser prorrogado, rescindido nos termos da legislação vigente, mediante aditamento contratual ou distrato.

#### 6.10. GARANTIA

6.10.1 A garantia dos equipamentos deverá ser de 1 (um) ano para o compressor e para as demais peças, tendo como terr recebimento definitivo do material.

#### 7. CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

7.1. DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato, para o preser encontram-se previstos conforme a seguinte classificação de funcional-programática.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
Unidade Orçamentária	2951	FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL-FUNPES
Função	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	4200	GESTÃO E MANUTENÇÃO
Ação	4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DGAP
Grupo de Despesa	04	INVESTIMENTO

[https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=40492221&infra\\_siste...](https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=40492221&infra_siste...) 4/22



SEMACAP202382080

Fonte de Recurso	17530138	TAXAS E CONTRIBUIÇÕES - EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS
Modalidade de Aplicação	90	APLICAÇÕES DIRETAS

Conforme Nota de Empenho nº 2022.2951.004.00007 (000033850065) no valor de R\$ 192.081,42 (cento e noventa e dois mil oitenta e quatro e dois centavos), datado de 20/09/2022.

## 8. CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida em nome da CONTRATANTE, complementada ainda com as seguintes informações:

- a) Número do Processo: 202116448026542  
b) Número da Nota de Empenho: 2022.2951.004.00007 (000033850065)

8.2 O pagamento da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado ao cumprimento dos critérios de recebimento e aceitação do objeto pelo Contratado.

8.3 O pagamento da Nota Fiscal/Fatura será efetuado de acordo com as normas de execução financeira, orçamentária e contábil em vigor no Estado de Goiás, no prazo de **30 (trinta) dias** consecutivos, ressalvada a hipótese prevista no Artigo 5º, §3º da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, a contar do recebimento definitivo do objeto, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura com a descrição detalhada do objeto, devidamente atestada pelo responsável administrativo pelo recebimento, acompanhada dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista e deverá ser encaminhada à Execução Orçamentária e Financeira da DGAP, contendo as informações de Banco, Agência, Operação e Conta Corrente indicados pela CONTRATADA Comercial.

8.4 Quando da apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente a CONTRATADA deverá apresentar comprovante de regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Federal em conjunto com as contribuições previdenciárias ao Regime Geral da Previdência Social, com Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Artigo 27, II da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, sob pena de aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.

8.5 Havendo erro por parte da CONTRATADA na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, a CONTRATADA ficará sobrestada até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras, cujo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

8.6 Em consonância com o Decreto Estadual nº 9.561 de 21/11/2019 que dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras e serviços de engenharia, prevista no Artigo 5º do Decreto Estadual nº 8.666 de 21/06/1993, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Goiás, o atesto da execução do objeto deverá ser realizado após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura pela unidade administrativa responsável.

8.7 O registro da liquidação da despesa no Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira (SiofiNet) deverá ser realizado após o atesto da execução do objeto contratado e o órgão deverá solicitar o ajuste das respectivas CMDFs ao Tesouro Estadual em estrita obediência à ordem de pagamentos das obrigações.

8.8 Caso os recursos financeiros disponíveis sejam insuficientes para quitação integral da obrigação, poderá haver pagamento parcial, permanecendo o saldo remanescente na mesma posição da ordem cronológica.

8.9 Quando do pagamento da Nota Fiscal/Fatura, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

[https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=40492221&infra...](https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=40492221&infra...)

28/09/2022 16:02

SEI/GOVERNADORIA - 000034117930 - Contrato

8.10 A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123 de 14/12/2006, poderá optar pela retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação e comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida legislação.

8.11 A cada pagamento ao fornecedor, a Gerência de Execução Orçamentária e Financeira da DGAP deverá realizar consulta no Sistema Unificado de Fornecedores do Estado de Goiás (CADFOR), bem como no Cadastro de Inadimplentes do Estado de Goiás (CADIN), para verificar as condições de habilitação previstas na legislação vigente e confirmada a situação de irregularidade junto ao CADFOR e/ou CADIN o fornecedor deverá emitir advertência por escrito para regularizar a situação ou apresentar defesa.

8.12 Os pagamentos com inobservância da ordem cronológica poderão ocorrer se estiverem presentes relevantes razões de interesse público inseridas no SiofiNet pela autoridade competente com consequente aprovação do ordenador de despesas do órgão, fazendo-se obrigatória a publicação específica do Portal da Transparência do Estado de Goiás, conforme disciplinado na legislação vigente.

## 9. CLÁUSULA SÉTIMA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DOS CONTRATOS

9.1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

9.2. Constituem motivo para rescisão do Contrato:

- I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou fornecimento, nos prazos estipulados;
- IV - o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;
- V - a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- VI - a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, no todo ou em parte, no edital e no contrato;

7/10/2022 14:25:07  
[https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=40492221&infra\\_sistema...](https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=40492221&infra_sistema...) 5/22



03/10/2022 09:24

SEI/GOVERNADORIA - 000034117930 - Contrato

VII - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e instalar a sua execução, assim seus superiores;

VIII - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei 8.666/93;

IX - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; X - a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

XI - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

XIII - a supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do contrato a permitido no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93;

XIV - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independente pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevisas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, as contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

XV - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimentos parcelados destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XVI - a não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento contratual, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

XVII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato; e

XVIII - descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, da Lei 8.666/93 sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

9.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

9.4. A rescisão do contrato poderá ser, conforme art. 79 da Lei 8.666/93:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III - judicial, nos termos da legislação.

9.5. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

9.6. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo anterior, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

II - pagamento do custo da desmobilização (se for o caso).

9.7. A CONTRATANTE poderá, no caso de recuperação judicial, manter o Contrato, podendo assumir o controle direto de determinadas atividades e serviços essenciais.

## 10. CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO E DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

10.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido será acrescido de juros moratórios e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 6% (seis por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX/100) \times 365EM = I \times N \times VP,$$

Onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

ITALO VINICIUS LUIZ

SILVA

FAGUNDES:05388046109

Forma de autenticação:  
Assinatura digital  
Data: 2022-09-23 09:22

[https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=40492221&infra\\_siste...](https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=40492221&infra_siste...)

28/09/2022 16:02

SEI/GOVERNADORIA - 000034117930 - Contrato

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso

## 11. CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. DAS PENALIDADES: Sem prejuízo de outras medidas e em conformidade com a legislação, aplicar-se à CONTRATADA pela inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes penalidades, sem prejuízo do disposto no Art. 7º da Lei 10.520/2002, Art. 77 seguintes da Lei 17.928/2012 e Decretos 9.666/2020, garantida a defesa prévia:

a) advertência;

b) multa, na forma prevista neste contrato;

c) impedimento de contratar com o Estado, por prazo não superior a 05 (cinco) anos.

11.2. DA MULTA: A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a CONTRATADA a multa de mora, na forma prevista neste contrato, e de acordo com que cada caso ensejar, graduada de acordo com a gravidade das penalidades acima, obedecidos os seguintes limites máximos:

a) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive de multa de mora, em caso de atraso injustificado na execução do contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reembolso da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data da assinatura do contrato;

[https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=40492221&infra\\_siste...](https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=40492221&infra_siste...) 6/22



SEMCA P202382080

03/10/2022 09:24

SEI/GOVERNADORIA - 000034117930 - Contrato

de pagamento em nome e contrato, sob pena de incidência de multa e de suspensão de pagamentos, bem como de ser cancelado a convocação;

b) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado parte da etapa do cronograma físico de obras não cumprido;

c) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado ou sobre a parte da etapa do cronograma de obras não cumprido, por cada dia subsequente ao trigésimo.

### 12. CLÁUSULA DÉCIMA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

12.1. A Gestão e fiscalização da aquisição, ficarão a cargo do Gestor/Suplente do Contrato, a ser publicado em Portaria por nomeação Geral da DGAP.

12.2. Havendo a necessidade de alteração dos servidores indicados para gestor e suplente, poderá ser editada nova Portaria para esta gestão.

12.2. O gestor do Contrato, irá acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato.

12.3. Observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos e comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA

13.1. Os conflitos que possam surgir relativamente ao ajuste decorrente desta licitação, chamamento público ou procedimento conciliatório não puderem ser equacionados de forma amigável, serão, no tocante aos direitos patrimoniais disponíveis, submetidos à arbitragem, na forma da Lei 23 de setembro de 1996 e da Lei Complementar Estadual nº 144, de 24 de julho de 2018, elegendo-se desde já para o seu julgamento a CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL (CCMA), outorgando a esta os poderes para indicar os árbitros e expressamente à jurisdição e tutela do Poder Judiciário para julgamento desses conflitos, consoante instrumento em anexo.

E, por estarem plenamente acordado com todas as cláusulas e condições assinam as partes este instrumento, eletronicamente produzam seus efeitos jurídicos, comprometendo-se a cumprir o presente tão inteira e fielmente como nele se contém.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO  
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

ITALO VINICIUS LUIZ SILVA  
FAGUNDES:05388046109

Tratado digitalmente por ITALO VINICIUS LUIZ SILVA em 03/10/2022 às 09:24  
CPF: 05388046109  
Assinado eletronicamente por ITALO VINICIUS LUIZ SILVA em 03/10/2022 às 09:24  
URL: https://sef.fazenda.gov.br/validar/05388046109-0310202209240924

ITALO VINICIUS LUIZ SILVA FAGUNDES  
Alegre Empreendimentos Comercial Ltda

### ANEXO I - ARBITRAGEM

1) Qualquer disputa ou controvérsia relativa à interpretação ou execução deste ajuste, ou de qualquer forma oriunda ou associada a ele, no tocante aos direitos patrimoniais disponíveis, e que não seja dirimida amigavelmente entre as partes (precedida da realização de tentativa de conciliação ou mediação resolvida de forma definitiva por arbitragem, nos termos das normas de regência da CÂMARA DE CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL (CCMA).

2) A CÂMARA DE CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL (CCMA) será composta por Procuradores do Estado, Provedor de Justiça e por advogados regularmente inscritos na OAB/GO, podendo funcionar em Comissões compostas sempre em número ímpar igual a 3 (três) integrantes (árbitros), cujo sorteio se dará na forma do art. 14 da Lei Complementar Estadual nº 114, de 24 de julho de 2018, sem aplicação das normas de seu Regimento Interno, onde cabível.

3) A sede da arbitragem e da prolação da sentença será preferencialmente a cidade de Goiânia.

[https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=40492221&infra\\_siste...](https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=40492221&infra_siste...)

28/09/2022 16:02

SEI/GOVERNADORIA - 000034117930 - Contrato

4) O idioma da Arbitragem será a Língua Portuguesa.

5) A arbitragem será exclusivamente de direito, aplicando-se as normas integrantes do ordenamento jurídico ao mérito do litígio.

6) Aplicar-se-á ao processo arbitral o rito previsto nas normas de regência (inclusive o seu Regimento Interno) da CÂMARA DE CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL (CCMA), na Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, na Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2018, na Lei Complementar Estadual nº 144, de 24 de julho de 2018 e na Lei Estadual nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001, constituindo a sentença título executivo judicial entre as partes.

7) A sentença arbitral será de acesso público, a ser disponibilizado no sítio eletrônico oficial da Procuradoria-Geral do Estado, ressalvadas as hipóteses previstas em lei.

8) As partes elegem o Foro da Comarca de Goiânia para quaisquer medidas judiciais necessárias, incluindo a execução da sentença arbitral. A eventual necessidade de medidas judiciais das partes deverá ser imediatamente comunicada à CÂMARA DE CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL (CCMA).

[https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=40492221&infra\\_siste...](https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=40492221&infra_siste...) 7/22



SEMACAP202382080



(CCMA), e não implica e nem deverá ser interpretada como renúncia à arbitragem, nem afetará a existência, validade e eficácia da presente cláusula a

## ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

28/09/2022 14:56

SEI/GOVERNADORIA - 000032770556 - Termo de Referência



ESTADO DE GOIÁS  
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de equipamentos de ar condicionado do Tipo Split Inverter, para atender às necessidades da nova Administração Penitenciária, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas conforme Estudo Técnico Preliminar.

### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justifica-se a aquisição e instalação dos equipamentos descritos pela necessidade de propiciar melhor conforto agradável de trabalho para os servidores da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, levando-se em consideração as temperaturas locais em Goiás.

2.2. Com a expansão das instalações, reforma da edificação e reestruturação das dependências, faz-se necessária a aquisição de equipamentos de ar condicionado - tipo split para atender na plenitude o desenvolvimento das atividades.

2.3 O valor estimado para a almejada aquisição será no importe de R\$ 209.217,83 (duzentos e nove mil, duzentos e dez centavos).

2.4 A vigência contratual será de 12 meses.

### 3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE E VALOR

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
<b>APARELHOS DE AR COND</b>	
<b>DIRETORIA-GERAL DE ADMIN</b>	
01	<p><b>AR CONDICIONADO 9.000 BTUS</b></p> <p>Aparelho condicionador de ar SPLIT de 9.000 BTUs, tipo Hi Wall, tecnologia Inverter, com capacidade de resfriamento rápido, alimentação elétrica monofásica de 220 V, 60 Hz; fluido refrigerante R410A, proteção anticorrosão entre condensadora e evaporadora: 30 metros ou superior; composto por conjunto condensador e evaporador com compressor do tipo rotativo e tecnologia Inverter (funcionamento do compressor controlado por controle remoto; c) controle remoto sem fio (pilhas ou baterias inclusas) o qual ligue e desligue o aparelho; d) Garantia de no mínimo, 1 (um) ano pelo fornecedor contra defeito de fabricação.</p> <p>CATMAT - 82872</p>
02	<p><b>AR CONDICIONADO 12.000 BTUS</b></p> <p>Aparelho condicionador de ar SPLIT de 12.000 BTU, tipo Hi Wall, tecnologia Inverter, com capacidade de resfriamento rápido, alimentação elétrica monofásica de 220 V, 60 Hz; fluido refrigerante R410A, proteção anticorrosão entre condensadora e evaporadora: 30 metros ou superior; composto por conjunto condensador e evaporador com compressor do tipo rotativo e tecnologia Inverter (funcionamento do compressor controlado por controle remoto; c) controle remoto sem fio (pilhas ou baterias inclusas) o qual ligue e desligue o aparelho; d) Garantia de no mínimo, 1 (um) ano pelo fornecedor contra defeito de fabricação.</p>

ITALO VINICIUS  
LUIZ SILVA  
FAGUNDES-053  
88046109

Imprimir documento em PDF  
Visualizar documento  
Imprimir documento em PDF  
Visualizar documento  
Imprimir documento em PDF  
Visualizar documento  
Imprimir documento em PDF  
Visualizar documento

[https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=40492221&infra\\_sistema=...](https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=40492221&infra_sistema=...)

28/09/2022 16:02

SEI/GOVERNADORIA - 000034117930 - Contrato

velocidade do ar, a direção de insuflamento; d) Garantia de, no mínimo, 1 (um) ano pelo fornecedor contra defeito de fabricação.

[https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=40492221&infra\\_sistema=...](https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=40492221&infra_sistema=...) 8/22



SEMCA P 202382080

	CATMAT - 58378
03	<p>AR CONDICIONADO 18.000 BTUS</p> <p>Aparelho condicionador de ar SPLIT de 18.000 BTU, tipo Hi Wall, tecnologia Inverter, com capacidade de re rápido, alimentação elétrica monofásica de 220 V, 60 Hz; fluido refrigerante R410A, proteção anticorrosão; distância máxima suportada entre condensadora e evaporadora: 30 metros ou superior; composto por cor características: a) unidade condensadora com compressor do tipo rotativo e tecnologia Inverter (funcion frequência); b) unidade evaporador com saída de ar frontal; mínimo de três velocidades de insuflamento lavável; fluxo de ar controlado por controle remoto; c) controle remoto sem fio (pilhas ou baterias inclus temperatura, a velocidade do ar, a direção de insuflamento; d) Garantia de, no mínimo, 1 (um) ano pelo f recebimento do produto.</p> <p>CATMAT - 55426</p>
04	AR CONDICIONADO 24.000 BTUS

[https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=3](https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=3)

28/09/2022 14:56

SEI/GOVERNADORIA - 000032770556 - Termo de Referência

	<p>Aparelho condicionador de ar SPLIT de 24.000 BTU, tipo Hi Wall, tecnologia Inverter, com capacidade de re rápido, alimentação elétrica monofásica de 220 V, 60 Hz; fluido refrigerante R410A, proteção anticorrosão; distância máxima suportada entre condensadora e evaporadora: 30 metros ou superior; composto por cor características: a) unidade condensadora com compressor do tipo rotativo e tecnologia Inverter (funcion frequência); b) unidade evaporador com saída de ar frontal; mínimo de três velocidades de insuflamento lavável; fluxo de ar controlado por controle remoto; c) controle remoto sem fio (pilhas ou baterias inclus temperatura, a velocidade do ar, a direção de insuflamento; d) Garantia de, no mínimo, 1 (um) ano pelo f recebimento do produto.</p> <p>CATMAT - 50363</p>
05	<p>AR CONDICIONADO 30.000 BTUS</p> <p>Aparelho condicionador de ar SPLIT de 30.000 BTU, tipo Hi Wall, tecnologia Inverter, com capacidade de re rápido, alimentação elétrica monofásica de 220 V, 60 Hz; fluido refrigerante R410A, proteção anticorrosão; distância máxima suportada entre condensadora e evaporadora: 30 metros ou superior; composto por cor características: a) unidade condensadora com compressor do tipo rotativo e tecnologia Inverter (funcion frequência); b) unidade evaporador com saída de ar frontal; mínimo de três velocidades de insuflamento lavável; fluxo de ar controlado por controle remoto; c) controle remoto sem fio (pilhas ou baterias inclus temperatura, a velocidade do ar, a direção de insuflamento; d) Garantia de, no mínimo, 1 (um) ano pelo f recebimento do produto.</p> <p>CATMAT - 50357</p>
<b>TOTAL</b>	

3.1. Especificações Técnicas Complementares, Critérios de Sustentabilidade e Eficiência Energética:

3.2. Os equipamentos fornecidos deverão ter selo PROCEL "A" ou "B";

3.3. As máquinas devem empregar tecnologia INVERTER (compressor com rotação variável, auto ajustável), funcion gás ecológico R-410-A ou equivalente técnico sustentável;

3.4. Não serão aceitos equipamentos que empreguem gás R-22, por ser este mais poluente e agressivo a camada de

3.5. O sistema deverá suportar temperaturas extremas, operação estável, sem picos de energia, e a temperatura com mais rapidez do que nos aparelhos com sistemas convencionais. Estas condições são desejáveis para prover melhores e mais efici

3.6. O HFC R-410A é um gás com menor impacto ambiental, e não agride a camada de ozônio. Também conhecido a é uma inovadora opção para uso em condicionador de ar doméstico e refrigeração comercial. É um gás seguro, não inflamável, r incentivada por protocolos internacionais para a proteção da camada de ozônio;

3.7. O R-410A é uma mistura de 02 gases refrigerantes liquefeitos do tipo HFC (Hidrofluorcarbono). Ele apresenta p vezes mais elevada do que a do refrigerante tradicional R-22. Em relação ao R-22, o R-410A tem melhor rendimento energético, ou se mais eficiente. E necessita de menor quantidade de gás para o ideal funcionamento do condicionador de ar. Além disso, sistemas qu silenciosos e operam com menos vibração.

3.8. Os equipamentos a serem fornecidos devem estar classificados, conforme subitem 3.2.1., na Etiqueta Nacional (ENCE) vigente no período da aquisição. A classificação é publicada no sítio eletrônico [www.inmetro.gov.br/consumidor/tabelas.asp](http://www.inmetro.gov.br/consumidor/tabelas.asp).

3.9. Os materiais e equipamentos necessários para realizar da instalação dos equipamentos (conectores, bases, elementos para solda, dentre outros) são de responsabilidade da Contratada e já devem estar previstos no valor deste contrato.

3.10. Os serviços poderão ser realizados aos fins de semana e horários não comerciais, desde que previamente auto

ITALO VINICIUS LUIZ  
SILVA  
FAGUNDES-05388046100

https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\_imprimir\_web&acao\_origem=arvore\_visualizar&id\_documento=40492221&infra\_siste... 9/22

[https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=40492221&infra\\_siste...](https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=40492221&infra_siste...) 9/22



SEMACA P202382080



03/10/2022 09:24

SEI/GOVERNADORIA - 000034117930 - Contrato

3.11. A instalação dos equipamentos e de responsabilidade da Contratada e deverá ser realizada por ass  
[https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=40492221&infra](https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=40492221&infra)

28/09/2022 16:02

SEI/GOVERNADORIA - 000034117930 - Contrato

credenciado pelo fabricante, com o objetivo de não perder a garantia contratual dos equipamentos.

3.12. A licitante deverá obrigatoriamente anexar junto à proposta comercial o catálogo técnico dos equipamentos e informações técnicas, dimensões, pesos e demais características técnicas.

3.13. Objetivando tomar conhecimento do local de instalação dos aparelhos de ar condicionado, será de res interessados a visita à nova sede da DGAP, situada na Rua 201, nº 430, Setor Leste Vila Nova, Goiânia-GO, mediante prévio agenda Administrativo e Logístico, por meio do telefone 62-3201-7408, para que seja designado um servidor da DGAP para acompanhamento

3.14. Caso o licitante venha a dispensar a necessidade de visita ao local deverá assinar a declaração conforme model

**OBSERVAÇÃO: Os aparelhos deverão ser fornecidos conforme especificações do item 3 do Termo de Referência evaporadora com a unidade condensadora, haja vista que toda a tubulação em cobre flexível, espuma elastomérica para isola comunicação evaporadora/condensadora e tubulações do sistema de drenagem já estão instalados no local. Todavia, pequ insuficiente.**

**Cabe ressaltar que para garantir a melhor eficiência no funcionamento dos equipamentos, exige-se que seja reali**

**A instalação dos aparelhos de ar condicionados e dos suportes em geral deverá ser realizadas na nova Sede da C Referência.**

#### 4. DOS LOTES

4.1 Em cumprimento a determinação contida no art. 9º da Lei Estadual nº 17.928/2012., bem como art. 48, inciso de 2014, os quais determinam que a administração deve reservar percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a cc e empresas de pequeno porte, fica estabelecido que a licitação em tela será composta de dois lotes, sendo um destes destinado excl microempresas e empresas de pequeno porte.

A escolha por lote decorre da obtenção de desconto negocial e da economia de escala, este segundo senc interpretação normativa do Tribunal de Contas da União para admissão de aquisição de bens por agrupamento. Além disso, por me possível evitar custos de gerenciamento das contratações, bem como de fretes para cada item de empresas diferentes, o que poderia atendimento do interesse público com maior eficiência.

[https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=3](https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=3)

28/09/2022 14:56

SEI/GOVERNADORIA - 000032770556 - Termo de Referência

Nesse sentido, obtém-se a participação de um maior número de licitantes o que de fato democratiza públicas, proporcionando maior vantajosidade econômica por conta do melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado.

#### LOTE I (DISPUTA GERAL)

Item	und.	Descrição	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Und.	Aparelho condicionador de ar SPLIT de 9.000 BTU,	30	R\$ 2.344,44	R\$ 70.333,2
2	Und.	Aparelho condicionador de ar SPLIT de 12.000 BTU,	3	R\$ 2.675,59	R\$ 8.026,7
3	Und.	Aparelho condicionador de ar SPLIT de 18.000 BTU,	4	R\$ 3.541,14	R\$ 14.164,5
4	Und.	Aparelho condicionador de ar SPLIT de 22.000 até 24.000 BTU,	7	R\$ 4.673,33	R\$ 32.713,3
5	Und.	Aparelho condicionador de ar SPLIT de 30.000 BTU,	6	R\$ 5.914,58	R\$ 35.487,4
<b>Total</b>					<b>R\$ 160.725,3</b>

#### LOTE II ( II EXCLUSIVO P/ ME E EPP )

Item	und.	Descrição	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Und.	Aparelho condicionador de ar SPLIT de 9.000 BTU,	9	R\$ 2.344,44	R\$ 21.099,9
2	Und.	Aparelho condicionador de ar SPLIT de 12.000 BTU,	1	R\$ 2.675,59	R\$ 2.675,5
3	Und.	Aparelho condicionador de ar SPLIT de 18.000 BTU,	1	R\$ 3.541,14	R\$ 3.541,1
4	Und.	Aparelho condicionador de ar SPLIT de 22.000 até 24.000 BTU,	2	R\$ 4.673,33	R\$ 9.346,6
5	Und.	Aparelho condicionador de ar SPLIT de 30.000 BTU,	2	R\$ 5.914,58	R\$ 11.829,1
<b>Total</b>					<b>R\$ 48.492,5</b>

3.1 Lote 02 é exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, art. 9º da Lei Estadual nº 17.928/2012.

3.2 Todos os objetos de cada item elencado devem ser iguais, do mesmo modelo, marca, fabricante, tamanho e car: de não serem recebidos.

[https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=40492221&infra\\_sist...](https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=40492221&infra_sist...) 10/22



SEM/CAP/2023/82080

03/10/2022 09:24

SEI/GOVERNADORIA - 000034117930 - Contrato

### 5. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO

Assim, considerando o número de servidores e espaço disponível, foram estabelecidas as seguintes disposições dos i

QUANTITATIVO DE AR CONDICIONADO NOVA SEDE RUA 201, 430 - SETOR LESTE VILA NOVA		
SALAS	QUANTIDADE	POTÊNCIA

ITALO VINICIUS LUIZ  
SILVA  
FAGUNDES:05388046109

Assinado digitalmente por  
SILVA, ITALO VINICIUS LUIZ  
CPF: 05388046109  
e-mail: italo.vinicius.luz@semta.gov.br  
Data: 2022.09.29 09:33

[https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=40492221&infra](https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=40492221&infra)

28/09/2022 16:02

SEI/GOVERNADORIA - 000034117930 - Contrato

TÉRREO		
RH - GERAL	1 unidade	30.000 BTUS
RH - ASSISTENTE	1 unidade	9.000 BTUS
RH - GERENTE	1 unidade	9.000 BTUS
FOLHA DE PAGAMENTO	1 unidade	9.000 BTUS
CONTRATOS TEMPORÁRIOS	1 unidade	24.000 BTUS
APOIO GPAI	1 unidade	9.000 BTUS
PROTOCOLO	1 unidade	9.000 BTUS
RECEPÇÃO MONITORAMENTO	1 unidade	9.000 BTUS
MONITORAMENTO	1 unidade	30.000 BTUS
GERENTE MONITORAMENTO	1 unidade	9.000 BTUS
APOIO REEDUCANDOS	1 unidade	12.000 BTUS
AUDITÓRIO	3 unidades	30.000 BTUS
1º PAVIMENTO		
TI - GERAL	1 unidade	24.000 BTUS
TI - SERVIDOR	1 unidade	9.000 BTUS
TI - GERENTE	1 unidade	9.000 BTUS
TI- PROGRAMAÇÃO	1 unidade	12.000 BTUS
SIG - GERAL	1 unidade	30.000 BTUS
SIG - SUPERINTENDENTE	1 unidade	9.000 BTUS
APROVISIONAMENTO - GERAL	1 unidade	24.000 BTUS
APROVISIONAMENTO - GERENTE	1 unidade	9.000 BTUS
ENGENHARIA - GERAL	1 unidade	30.000 BTUS
ENGENHARIA - GERENTE	1 unidade	9.000 BTUS
COMPRAS - GERAL	1 unidade	24.000 BTUS
COMPRAS - GERENTE	1 unidade	9.000 BTUS
CONTABILIDADE	1 unidade	9.000 BTUS
FINANCEIRO - GERAL	1 unidade	24.000 BTUS
FINANCEIRO - GERENTE	1 unidade	9.000 BTUS
2º PAVIMENTO		
SUSEPE - GERAL	1 unidade	24.000 BTUS
SUSEPE - SUPERINTENDENTE	1 unidade	9.000 BTUS

[https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=3](https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=3)

28/09/2022 14:56

SEI/GOVERNADORIA - 000032770556 - Termo de Referência

GEPOPO - GERAL	1 unidade	9.000 BTUS
GEPOPO - GERENTE	1 unidade	9.000 BTUS
SEGURANÇA E MONITORAMENTO	1 unidade	9.000 BTUS
SUPRESC - GERAL	1 unidade	18.000 BTUS
SUPRESC - SUPERINTENDENTE	1 unidade	9.000 BTUS
ASSIST. BIOPSISSOCIAL - GERAL	1 unidade	12.000 BTUS
ASSIST. BIOPSISSOCIAL - GERENTE	1 unidade	9.000 BTUS
INTELIGÊNCIA - GERAL	1 unidade	18.000 BTUS
INTELIGÊNCIA - GERENTE	1 unidade	9.000 BTUS
PROCURADORIA - GERAL	1 unidade	18.000 BTUS

[https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=40492221&infra\\_sist...](https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=40492221&infra_sist...) 11/22



Autenticado com senha por LETTICIA CENTURION SILVA - Terceirizado(a) / NIAC - 16/11/2023 às 14:25:07.  
Documento Nº: 13106909-3717 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13106909-3717>



SEMACAP202382080

SIGA



PROCURADORIA - PROCURADOR	1 unidade	9.000 BTUS
OBSERVATÓRIO	1 unidade	9.000 BTUS
CORREGEDORIA - GERAL	2 unidades	24.000 BTUS
CORREGEDORIA - GERENTE	1 unidade	9.000 BTUS
CORREGEDORIA - SALA 01	1 unidade	9.000 BTUS
CORREGEDORIA - SALA 02	1 unidade	9.000 BTUS
CORREGEDORIA - SALA 03	1 unidade	9.000 BTUS
CORREGEDORIA - SALA ADV	1 unidade	9.000 BTUS
<b>3° PAVIMENTO</b>		
COMUNICAÇÃO SETORIAL - GERAL	1 unidade	18.000 BTUS
COMUNICAÇÃO SETORIAL - GERENTE	1 unidade	9.000 BTUS
SECRETARIA GERAL - GERAL	1 unidade	30.000 BTUS
SECRETARIA GERAL - GERENTE	1 unidade	9.000 BTUS
OUIDORIA	1 unidade	9.000 BTUS

ITALO VINICIUS LUIZ  
SILVA  
FAGUNDES:05388046109

Imagem digitalizada por:  
LUIZ PAULO VIEIRA DOS  
SANTOS  
Mestre em Direito de Estado  
Unicamp  
Setor de Apoio de Apoio  
Data: 2022-09-29 09:30:02

[https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=40492221&infra](https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=40492221&infra)

COMPLIANCE	1 unidade	9.000 BTUS
AC-4	1 unidade	9.000 BTUS
NORMATIZAÇÃO	1 unidade	9.000 BTUS
SEÇÃO EXECUTIVA DE RESULTADO	1 unidade	9.000 BTUS
SALA REUNIÃO	1 unidade	24.000 BTUS
RECEPÇÃO DIRETORIA	1 unidade	9.000 BTUS
DIRETORIA GERAL	1 unidade	18.000 BTUS
CHEFIA GABINETE	1 unidade	9.000 BTUS
ASSIST. AO PM	1 unidade	9.000 BTUS
DIRETORIA GERAL ADJUNTA	1 unidade	12.000 BTUS
RESUMO GERAL	<b>QUANTIDADE</b>	<b>POTÊNCIA</b>
	39 unidades	9.000,00 BTUS
	4 unidades	12.000,00 BTUS
	5 unidades	18.000,00 BTUS
	9 unidades	24.000,00 BTUS
	8 unidades	30.000,00 BTUS
65 unidades	TOTAL	

## 6. GARANTIA

6.1 A garantia dos equipamentos deverá ser de 1 (um) ano para o compressor e para as demais peças, tendo como 1 definitivo do material.

6.2 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação do extrato da ata no Diário Oficial da União, na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

- 7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
  - 7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
  - 7.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
  - 7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especializado;
  - 7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma e condições estabelecidas nos anexos;
  - 7.1.6. Fornecer o ponto elétrico ao lado da unidade condensadora de acordo com as especificações do fabricante.
  - 7.1.7. Facilitar o acesso dos funcionários da contratada, devidamente credenciados e identificados.
  - 7.1.8. O local de instalação dos equipamentos deverá estar livre e desimpedido de quaisquer objetos de propriedade de terceiros.
- 7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que decorrentes do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus subordinados.

[https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=40492221&infra\\_sist...](https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=40492221&infra_sist...) 12/22



03/10/2022 09:24

SEI/GOVERNADORIA - 000034117930 - Contrato

[https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=3](https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=3)

28/09/2022 14:56

SEI/GOVERNADORIA - 000032770556 - Termo de Referência

#### 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes nos anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e validade;

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação de autorização;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avaria;

8.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecede a data da entrega, os fatos que impedirem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

ITALO VINICIUS LUIZ SILVA  
FAGUNDES:05388046109

[https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=40492221&infra](https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=40492221&infra)

28/09/2022 16:02

SEI/GOVERNADORIA - 000034117930 - Contrato

8.1.7. Fixação da unidade evaporadora no ambiente a ser condicionado, definido pelo cliente.

8.1.8. Interligar a parte frigorífica da unidade evaporadora com a unidade condensadora, através de tubos com isolamento térmico e fita protetora que por sua vez já encontram-se instalados no local, devendo apenas ser previsto a fixação das tubulações no local, conforme especificações técnicas do fabricante, sendo esses materiais complementares por conta da contratada.

8.1.9. Interligar os cabos de comando entre a unidade evaporadora e condensadora com cabo pp 5 x1,5 (já instalado no local).

8.1.10. Instalar a unidade condensadora sobre base de mão-francesa com calço de borracha, conforme a necessidade.

8.1.11. Ligar o ponto elétrico ao seu respectivo equipamento, sendo que os pontos elétricos já encontram-se disponíveis no local da evaporadora.

8.1.12. Fornecer até 15 metros de mangueira cristal para interligar o dreno da unidade evaporadora ao sistema de drenagem do local).

8.1.13. Balancear as pressões do equipamento incluindo carga do fluido refrigerante conforme especificação técnica necessária.

8.1.14. Efetuar os procedimentos finais de partida dos equipamentos e testes de funcionamento com realização de ensaios de estanqueidade.

8.1.15. Substituir o produto que, após a entrega, aceite ou utilização, durante o prazo de 30 (trinta) dias, venha com defeito de fabricação ou quaisquer outros que, reincidentes em número igual ou superior a duas vezes, venham a dificultar ou impossibilitar a sua utilização, não tenha contribuído – por ação ou omissão – a esta instituição.

8.1.16. A garantia dos equipamentos consiste na reparação das eventuais falhas e na substituição de peças e componentes que apresentem vícios ou defeituosos, durante todo o período de vigência da garantia, desde que as manutenções preventivas tenham sido realizadas de acordo com as recomendações do fabricante.

8.1.17. Os equipamentos, materiais e acessórios a serem fornecidos e instalados deverão ser novos, de qualidade e deverão respeitar as normas e manuais de instalação fornecidos pelos fabricantes; assim como, estar de acordo com as últimas revisões dos produtos.

8.1.18. Todos os materiais, equipamentos e instalações deverão estar de acordo com os regulamentos de segurança e especialmente os isolamentos térmicos que deverão ser feitos de material incombustível ou auto extingüível, por conta da contratada.

8.1.19. As instalações deverão ser executadas por assistência técnica autorizada e com garantia de no mínimo 12 (doze) meses de instalação.

#### 9. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA, CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

9.1. O prazo de entrega e instalação dos bens descritos no item 3 deste Termo é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de fornecimento/serviço pelo gestor do contrato. A entrega e a instalação do objeto deverão ocorrer na nova sede administrativa da Prefeitura Municipal de Vila Nova, Goiânia-GO, devendo a contratada fazer o pré-agendamento com o Gerente Apoio Administrativo e Logística, telefone (61) 3201-7408.

9.2. Os produtos devem ser novos em todos os seus componentes, não sendo aceita, em hipótese nenhuma, a entrega de produtos remanufaturados, reciclados e reconicionados.

9.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e pela posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

9.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

[https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=40492221&infra\\_sist...](https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=40492221&infra_sist...) 13/22



SEMCA P202382080

03/10/2022 09:24

SEI/GOVERNADORIA - 000034117930 - Contrato

9.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias após todas instalações, contados do recebimento da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

9.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos decorrentes da execução do contrato.

9.8. A Contratada deverá colher a assinatura do Gestor do Contrato, atestando que os aparelhos foram instalados nas condições de funcionamento.

### 10 - CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

10.1. O objeto desta aquisição trata da aquisição de um bem comum, nos termos do parágrafo único, do Art. 1º, da Lei nº 8.666 de 1993, que seus padrões de desempenho e qualidade puderam ser objetivamente definidos neste Termo de Referência, por meio de especificações técnicas disponíveis no mercado em que se inserem.

[https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=31](https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=31)

28/09/2022 14:56

SEI/GOVERNADORIA - 000032770556 - Termo de Referência

### 11. DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. Será admitida a subcontratação exclusivamente no que se refere à instalação dos aparelhos de ar condicionado para que não se perca a garantia, sendo total responsabilidade da contratada.

### 12. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

ITALO VINICIUS LUIZ SILVA  
FAGUNDES:05388046109

12.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou omissões.

[https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=40492221&infra](https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=40492221&infra)

28/09/2022 16:02

SEI/GOVERNADORIA - 000034117930 - Contrato

12.2. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será conferido por um (um) membro, designados pela autoridade competente.

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive por irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização de falhas observadas e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### 13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida em nome da CONTRATANTE, complementada ainda com as seguintes informações:

a) Número do Processo: \_\_\_\_\_

b) Número da Nota de Empenho: \_\_\_\_\_

13.2 O pagamento da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado ao cumprimento dos critérios de recebimento e a ser informado no Termo de Referência.

13.3 O pagamento da Nota Fiscal/Fatura será efetuado de acordo com as normas de execução financeira, orçamentária e fiscal, no prazo de **30 (trinta) dias** consecutivos, ressalvada a hipótese prevista no Artigo 5º, §3º da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura com a descrição detalhada do objeto, devendo a Contratada ser responsável pelo recebimento, acompanhada dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista e deverá ser apresentada em Execução Orçamentária e Financeira da DGAP, contendo as informações de Banco, Agência, Operação e Conta Corrente indicados pelo Edital.

13.4 Quando da apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente a CONTRATADA deverá apresentar a regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Federal em conjunto com as contribuições previdenciárias ao Regime Geral da Previdência Social (FGTS) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) perante a Justiça do Trabalho, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, sob pena de aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.

13.5 Havendo erro por parte da CONTRATADA na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à execução, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE, a Contratada deverá apresentar a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

13.6 Em consonância com o Decreto Estadual nº 9.561 de 21/11/2019 que dispõe sobre a observância da ordem cronológica das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras e serviços de engenharia, previsto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, no âmbito da Poder Executivo do Estado de Goiás, a entrega de execução do objeto deverá ser realizada de acordo com o cronograma de entrega.

[https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=40492221&infra\\_sist...](https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=40492221&infra_sist...) 14/22



SEMACA P202382080



03/10/2022 09:24

SEI/GOVERNADORIA - 000034117930 - Contrato

nº 8.666 de 21/06/1993, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Goiás, o atesto da execução do objeto deverá ser realizado Fiscal/Fatura pela unidade administrativa responsável.

13.7 O registro da liquidação da despesa no Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira (SiofiN atesto da execução do objeto contratado e o órgão deverá solicitar o ajuste das respectivas CMDFs ao Tesouro Estadual em estrita obediência aos pagamentos das obrigações.

13.8 Caso os recursos financeiros disponíveis sejam insuficientes para quitação integral da obrigação, poderá haver pagamento parcial, permanecendo o saldo remanescente na mesma posição da ordem cronológica.

13.9 Quando do pagamento da Nota Fiscal/Fatura, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.10 A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006, a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida legislação.

13.11 A cada pagamento ao fornecedor, a Gerência de Execução Orçamentária e Financeira da DGAP deverá inscrever o fornecedor no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de Goiás (CADFOR), bem como no Cadastro de Inadimplentes do Estado de Goiás (CADIN), sob as condições de habilitação previstas na legislação vigente e confirmada a situação de irregularidade junto ao CADFOR e/ou Cadastro de Inadimplentes por escrito para regularizar a situação ou apresentar defesa.

13.12 Os pagamentos com inobservância da ordem cronológica poderão ocorrer se estiverem presentes relevantes alterações inseridas no SiofiNet pela autoridade competente com consequente aprovação do ordenador de despesas do órgão, fazendo-se obrigatória a inclusão específica do Portal da Transparência do Estado de Goiás, conforme disciplinado na legislação vigente.

**13.13 O pagamento será efetivado por meio de crédito em conta corrente aberta exclusivamente na "Caixa Econômica Federal" conforme disposto no Artigo 4º da Lei Estadual nº 18.364 de 10/01/2014.**

**13.14 Caso a empresa não possua conta corrente aberta na "Caixa Econômica Federal", deverá encaminhar declaração de abertura até a outorga do contrato ou instrumento equivalente.**

#### 14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 Sem prejuízo de outras medidas e em conformidade com os Artigos 77 a 83 da Lei Estadual nº 17.928 de 2002, a CONTRATADA pela inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

- advertência;
- multa, na forma prevista neste contrato;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos que ensejarem a promoção de reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA não se recuse a cumprir as obrigações assumidas.

[https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=31492221](https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=31492221)

ITALO VINICIUS LUIZ  
SILVA  
FAGUNDES:05388046100

28/09/2022 14:56

SEI/GOVERNADORIA - 000032770556 - Termo de Referência

pelos prejuízos resultantes.

[https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=40492221&infra\\_documento=40492221](https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=40492221&infra_documento=40492221)

28/09/2022 16:02

SEI/GOVERNADORIA - 000034117930 - Contrato

14.2 Constituem **ilícitos administrativos**, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, além da prática dos atos previstos na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e no inciso IV, art. 5º da Lei Estadual 18.672/2014, e Lei 17.928/12, a prática dos atos previstos na Lei 10.520/2002, ou em dispositivos de normas que vierem a substituí-los.

14.3 Comete infração administrativa nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Estadual 17.928/12, o licitante impedido de licitar e de contratar com o Estado e será descredenciado no CADFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, além das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, a CONTRATADA que, convocado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, não comparecer para apresentar defesa, com as seguintes penalidades:

- não assinar o contrato ou a ata de registro de preços (ARP);
- não entregar a documentação exigida no instrumento convocatório;
- apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- não manter a proposta comercial;
- ensejar o retardamento da execução do objeto;
- inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- falhar ou fraudar na execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo;
- declarar informações falsas e, em caso de fraude, indenizar o Estado;
- cometer fraude fiscal.

14.4 A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente, além das cominações legais cabíveis, à multa de mora, graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites:

- 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento total de qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não recebido.

[https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=40492221&infra\\_documento=40492221](https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=40492221&infra_documento=40492221) 15/22



SEMACAP202382080

03/10/2022 09:24

SEI/GOVERNADORIA - 000034117930 - Contrato

c) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao

14.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas na legislação vigente realizar-se-á em processo administrativo de Contraditório e da Ampla Defesa da CONTRATADA previstos na Constituição Federal de 1988, cujas penalidades serão as publicadas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de Goiás (CADFOR).

14.6 A autoridade competente, na aplicação das sanções administrativas, observará:

- a) os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade;
- b) a gravidade da conduta do infrator;
- c) a não reincidência da infração;
- d) a atuação da CONTRATADA em minorar os prejuízos advindos de sua conduta omissiva ou comissiva;
- e) a execução satisfatória das demais obrigações contratuais; e
- f) a não existência de efetivo prejuízo material à Administração Pública.

14.7 As sanções previstas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva em pregão para registro de preços que não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração Pública.

1.8 A multa poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

ITALO VINICIUS LUIZ SILVA  
FAGUNDES:05388046109

Processo: 40492221/2022  
Anexo: 16/11/2023 às 14:25:07  
Iniciado em: 16/11/2023 às 14:25:07  
Finalizado em: 16/11/2023 às 14:25:07

[https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=40492221&infra](https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=40492221&infra)

28/09/2022 16:02

SEI/GOVERNADORIA - 000034117930 - Contrato

[https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=31](https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=31)

28/09/2022 14:56

SEI/GOVERNADORIA - 000032770556 - Termo de Referência

**ANEXO I**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS LOCAIS E CONDIÇÕES

(Papel timbrado da licitante)

[https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=40492221&infra\\_sist...](https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=40492221&infra_sist...) 16/22



Autenticado com senha por LETTICIA CENTURION SILVA - Terceirizado(a) / NIAC - 16/11/2023 às 14:25:07.  
Documento Nº: 13106909-3717 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13106909-3717>



SEMACA P202382080

SIGA

03/10/2022 09:24

SEI/GOVERNADORIA - 000034117930 - Contrato

À

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - DGAP

REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS TIPO SPLIT INVERT - DGAP

ASSUNTO: Declaração de conhecimento dos locais e condições

Declaramos que temos pleno conhecimento dos locais e das condições em que deverá ser executada a obra de \_\_\_\_\_, conforme estipulado no edital de Aquisição de Ares Condicionados, reconhecendo ainda que tal circunstância retira-nos a possibilidade de qualquer alegação futura de necessidade de adequação de objeto e/ou recomposição (reequilíbrio, revisão ou repactuação) de preços quanto ao aqui declarado.

Nome do Município / UF, de de 2022.

Identificação e assinatura do Responsável do Licitante.

### 15. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

15.1 Este Termo de Referência foi elaborado pela Gerência de Apoio Administrativo e Logístico - GAAL em conformidade com as técnicas e definição de quantitativo dos serviços.

#### RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Gilberto Araújo Mataroli Júnior  
Gerente de Apoio Administrativo e Logístico

#### APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Pelos fundamentos legais acima elencados, como autoridade competente para tal, **APROVO** o Termo de Referência II, c/c art. 14, inciso II, do **Decreto Estadual nº 9.666/2020**.

Josimar Pires Nicolau do Nascimento – Policial Penal  
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

ITALO VINICIUS LUIZ  
SILVA  
FAGUNDES:06388046100



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO ARAUJO MATAROLI JUNIOR**, Gerente, em 16/08/2022, às 16:14, conforme a Lei nº 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO**, Diretor (a)-Geral, em 16/08/2022, às 16:02, conforme a Lei nº 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

[https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=40492221&infra\\_sistema=1](https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=40492221&infra_sistema=1)

28/09/2022 16:02

SEI/GOVERNADORIA - 000034117930 - Contrato



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000032770556** e o código CRC **42D75#**.

GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO  
AVENIDA GOIÁS, Nº 1496, QUADRA 124, LOTE 158, SETOR CENTRAL, GOIÂNIA - GO, CEP: 74050-100.



[https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=40492221&infra\\_sistema=1](https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=40492221&infra_sistema=1) 17/22



Autenticado com senha por LETTICIA CENTURION SILVA - Terceirizado(a) / NIAC - 16/11/2023 às 14:25:07.  
Documento Nº: 13106909-3717 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13106909-3717>



SEMACAP202382080

SIGA

[https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=3](https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=3)

## ANEXO III - PROPOSTA COMERCIAL

## ALEGRE EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA

### CNPJ: 45.738.130/0001-64

## PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

A  
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
CPL (Comissão Permanente de Licitação)  
Pregão ELETRÔNICO nº. 008/2022.  
Data de abertura: 01/09/2022  
Horas: 10:00

Prezados Senhores,

A empresa ALEGRE EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA, empresa com sede social à RUA X-40, Qd 32 Lt 24 Galpão 01, Jardim Olímpico, Aparecida de Goiânia inscrita no CNPJ sob o nº 45.738.130/0001-64, Inscrição Estadual 10.909.114-0, neste representada por seu sócio(a) proprietário ÍTALO VINÍCIUS LUIZ SILVA FAGUNDES portador da carteira de identidade nº 5755923 2ªVIA SSP/GO, vem apresentar à proposta de preços para o fornecimento dos itens abaixo discriminados, já inclusos todos etc.

Item	Un	Qty	Descrição	Especificação	VI. Unit.	VI. Tot.
LOTE 1						
1	UNIDADE	30	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS Aparelho condicionador de ar SPLIT de 9.000 BTUs, po Hi Wall, tecnologia Inverter, com capacidade de refrigeração de 9.000 Btu/h, ciclos frio, resfriamento rápido, alimentação elétrica monofásica de 220 V, 60 Hz; fluido refrigerante R410A, proteção anticorrosão; serpentina de cobre, distância máxima suportada entre condensadora e evaporadora: 30 metros ou superior; composto por conjunto condensador e evaporador, com as seguintes características: a) unidade condensadora com compressor do po rotavo e tecnologia Inverter (funcionamento do compressor controlado por inversor de frequência); b) unidade evaporador com saída de ar frontal; mínimo de três velocidades de insuflamento de ar; aletas direcionáveis; filtro de ar antibactérias lavável; fluxo de ar controlado por controle remoto; c) controle remoto sem fio (pilhas ou baterias inclusas) o qual ligue e desligue o equipamento; ajuste a temperatura, a velocidade do ar, a direção de insuflamento; d) Garantia de no mínimo, 1 (um) ano pelo fornecedor contra defeitos de fabricação a partir do recebimento do produto.  CATMAT - 82872	PRIMEIRA QUALIDADE	R\$ 2.094,67	R\$ 62.
2	UNIDADE	3	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS Aparelho condicionador de ar SPLIT de 12.000 BTU, po Hi Wall, tecnologia Inverter, com capacidade de refrigeração de 12.000 Btu/h, ciclos frio, resfriamento rápido, alimentação elétrica monofásica de 220 V, 60 Hz; fluido refrigerante R410A, proteção anticorrosão; serpentina de cobre, distância máxima suportada entre condensadora e evaporadora: 30 metros ou superior; composto por conjunto condensador e evaporador, com as seguintes características: a) unidade condensadora com compressor do po rotavo e tecnologia Inverter (funcionamento do compressor controlado por inversor de frequência); b) unidade evaporador com saída de ar frontal; mínimo de três velocidades de insuflamento de ar; aletas direcionáveis; filtro de ar antibactérias lavável; fluxo de ar controlado por controle remoto; c) controle remoto sem fio (pilhas ou baterias inclusas) o qual ligue e desligue o equipamento; ajuste a temperatura, a velocidade do ar, a direção de insuflamento; d) Garantia de no mínimo, 1 (um) ano pelo fornecedor contra defeitos de fabricação a partir do recebimento do produto.  CATMAT - 82872	PRIMEIRA QUALIDADE	R\$ 2.340,44	R\$ 7.

[https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=40492221&infra](https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=40492221&infra)

28/09/2022 16:02

SEI/GOVERNADORIA - 000034117930 - Contrato

[https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=40492221&infra\\_sist...](https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=40492221&infra_sist...) 18/22



SEMACAP202382080

03/10/2022 09:24

SEI/GOVERNADORIA - 000034117930 - Contrato

			controlado por controle remoto; c) controle remoto sem fio (pilhas ou baterias incasas) o qual ligue e desligue o equipamento; ajuste a temperatura, a velocidade do ar, a direção de insuflamento; d) Garantia de, no mínimo, 1 (um) ano pelo fonecedor contra defeitos de fabricação a partir do recebimento do produto.		
			CATMAT - 58378		

RUA X-40, Qd 32 Lt 24 Galpão 01, Jardim Olimpico, Aparecida de Goiania – GO, CEP: 74.5

**ALEGRE EMPRENDIMENTOS COMERCIAL LTDA**  
**CNPJ: 45.738.130/0001-64**

3	UNIDADE	4	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS Aparelho condicionador de ar SPLIT de 18.000 BTU, po Hi Wall, tecnologia Inverter, com capacidade de refrigeração de 18.000 Btu/h, ciclos frio, resfriamento rápido, alimentação elétrica monofásica de 220 V, 60 Hz; fluido refrigerante R410A, proteção anticorrosão; serpentina de cobre; distância máxima suportada entre condensadora e evaporadora: 30 metros ou superior; composto por conjunto condensador e evaporador, com as seguintes características: a) unidade condensadora com compressor do po rotavo e tecnologia Inverter (funcionamento do compressor controlado por inensor de frequência); b) unidade evaporador com saída de ar frontal; mínimo de três velocidades de insuflamento de ar; aletas direcionáveis; filtro de ar antibactérias lavável; fluxo de ar controlado por controle remoto; c) controle remoto sem fio (pilhas ou baterias incasas) o qual ligue e desligue o equipamento; ajuste a temperatura, a velocidade do ar, a direção de insuflamento; d) Garantia de, no mínimo, 1 (um) ano pelo fonecedor contra defeitos de fabricação a partir do recebimento do produto. CATMAT - 55426	PRIMEIRA QUALIDADE	R\$ 3.279,40	R\$ 13.
4	UNIDADE	7	AR CONDICIONADO 24.000 BTUS Aparelho condicionador de ar SPLIT de 24.000 BTU, po Hi Wall, tecnologia Inverter, com capacidade de refrigeração de 24.000 Btu/h, ciclos frio, resfriamento rápido, alimentação elétrica monofásica de 220 V, 60 Hz; fluido refrigerante R410A, proteção anticorrosão; serpentina de cobre; distância máxima suportada entre condensadora e evaporadora: 30 metros ou superior; composto por conjunto condensador e evaporador, com as seguintes características: a) unidade condensadora com compressor do po rotavo e tecnologia Inverter (funcionamento do compressor controlado por inensor de frequência); b) unidade evaporador com saída de ar frontal; mínimo de três velocidades de insuflamento de ar; aletas direcionáveis; filtro de ar antibactérias lavável; fluxo de ar controlado por controle remoto; c) controle remoto sem fio (pilhas ou baterias incasas) o qual ligue e desligue o equipamento; ajuste a temperatura, a velocidade do ar, a direção de insuflamento; d) Garantia de, no mínimo, 1 (um) ano pelo fonecedor contra defeitos de fabricação a partir do recebimento do produto. CATMAT - 50363	PRIMEIRA QUALIDADE	R\$ 4.474,69	R\$ 31.
			AR CONDICIONADO 30.000 BTUS Aparelho condicionador de ar SPLIT de 30.000 BTU, po Hi Wall, tecnologia Inverter, com capacidade de refrigeração de 30.000 Btu/h, ciclos frio, resfriamento			ITALO VINICIU LUIZ SII FAGUN 053880

[https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=40492221&infra\\_sist...](https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=40492221&infra_sist...) 19/22



Autenticado com senha por LETTICIA CENTURION SILVA - Terceirizado(a) / NIAC - 16/11/2023 às 14:25:07.  
 Documento Nº: 13106909-3717 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13106909-3717>



SEMACAP202382080

SIGA



03/10/2022 09:24

SEI/GOVERNADORIA - 000034117930 - Contrato

rápido, alimentação elétrica monofásica de 220 V, 60 Hz; fluido refrigerante R410A.  
[https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=40492221&infra](https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=40492221&infra)

28/09/2022 16:02

SEI/GOVERNADORIA - 000034117930 - Contrato

5	UNIDADE	6	proteção anticorrosão; serpentina de cobre; distância máxima suportada entre condensadora e evaporadora: 30 metros ou superior; composto por conjunto condensador e evaporador, com as seguintes características: a) unidade condensadora com compressor do po rotavo e tecnologia Inverter (funcionamento do compressor controlado por inversor de frequência); b) unidade evaporador com saída de ar frontal; mínimo de três velocidades de insuflamento de ar; aletas direcionáveis; filtro de ar antibactérias lavável; fluxo de ar controlado por controle remoto; c) controle remoto sem fio (pilhas ou baterias inchadas) o qual ligue e desligue o equipamento; ajuste a temperatura, a velocidade do ar, a direção de insuflamento; d) Garantia de, no mínimo, 1 (um) ano pelo fornecedor contra defeitos de fabricação a partir do recebimento do produto.  CATMAT - 50357	PRIMEIRA QUALIDADE	R\$ 5.544,79	R\$ 33.
<b>TOTAL LOTE 1</b>					<b>R\$</b>	<b>147.</b>
cento e quarenta e sete mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos						
LOTE 2						

RUA X-40, Qd 32 Lt 24 Galpão 01, Jardim Olimpico, Aparecida de Goiania – GO, CEP: 74.5

**ALEGRE EMPRENDIMENTOS COMERCIAL LTDA**  
CNPJ: 45.738.130/0001-64

5	UNIDADE	2	AR CONDICIONADO 30.000 BTUS Aparelho condicionador de ar SPLIT de 30.000 BTU, po Hi Wall, tecnologia Inverter, com capacidade de refrigeração de 30.000 Btu/h, ciclos frio, resfriamento rápido, alimentação elétrica monofásica de 220 V, 60 Hz; fluido refrigerante R410A, proteção anticorrosão; serpentina de cobre; distância máxima suportada entre condensadora e evaporadora: 30 metros ou superior; composto por conjunto condensador e evaporador, com as seguintes características: a) unidade condensadora com compressor do po rotavo e tecnologia Inverter (funcionamento do compressor controlado por inversor de frequência); b) unidade evaporador com saída de ar frontal; mínimo de três velocidades de insuflamento de ar; aletas direcionáveis; filtro de ar antibactérias lavável; fluxo de ar controlado por controle remoto; c) controle remoto sem fio (pilhas ou baterias inchadas) o qual ligue e desligue o equipamento; ajuste a temperatura, a velocidade do ar, a direção de insuflamento; d) Garantia de, no mínimo, 1 (um) ano pelo fornecedor contra defeitos de fabricação a partir do recebimento do produto.  CATMAT - 50357	PRIMEIRA QUALIDADE	R\$ 5.544,79	R\$ 11.
<b>TOTAL LOTE 2</b>					<b>R\$</b>	<b>44.</b>
quarenta e quatro mil, quinhentos e dez reais e oitenta e três centavos						
VALOR TOTAL GERAL						

[https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=40492221&infra\\_sist...](https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=40492221&infra_sist...) 20/22



SEM/CAP/2023/82080



Autenticado com senha por LETTICIA CENTURION SILVA - Terceirizado(a) / NIAC - 16/11/2023 às 14:25:07.  
Documento Nº: 13106909-3717 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13106909-3717>



03/10/2022 09:24

SEI/GOVERNADORIA - 000034117930 - Contrato

cento e noventa e dois mil e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos	RS	192.
--	----	------

EMPRESA OPTANTE PELO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE SIMPLE NACIONAL, POR TANTO NÃO OFERECE DESCONTO DE

Validade da proposta: 90 dias à contar desta data.

Prazo de entrega: conforme minuta do contrato.

Declaramos o comprometimento a entregar a(s) amostra(s), caso sejam solicitadas pelo (a) pregoeiro (a).

Prazo de pagamento: conforme a minuta de contrato.

ITALO VINICIUS LUIZ

SILVA

FAGUNDES:05388046109

Processo de  
Licitação  
Nº 2021.16448026542  
Data de  
Abertura  
03/10/2022

[https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=40492221&infra](https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=40492221&infra)

28/09/2022 16:02

SEI/GOVERNADORIA - 000034117930 - Contrato

Declaramos expressamente que estamos de acordo com todas as condições do presente edital.

Declaramos que os produtos ofertados serão de boa qualidade e obedecem as estipulações do edital.

Declaramos a inexistência de fato de qualquer natureza, impeditivo à participação no presente procedimento licitatório.

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL (001) - AG: 8087-X C/C: 4167-0

EMAIL: alegreempreendimentos@gmail.com

ÍTALO VINICIUS

CPF: 1

Aparecida de Goiânia, 01 de SETEMBRO de 2022

RUA X-40, Qd 32 Lt 24 Galpão 01, Jardim Olímpico, Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74.5

DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
AVENIDA GOIÁS Nº1496 SETOR CENTRAL - GOIÂNIA - GO - CEP 74050-100



Referência: Processo nº 2021.16448026542



SEI

[https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=40492221&infra\\_sist...](https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=40492221&infra_sist...) 21/22



Autenticado com senha por LETTICIA CENTURION SILVA - Terceirizado(a) / NIAC - 16/11/2023 às 14:25:07.  
Documento Nº: 13106909-3717 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13106909-3717>



SEMACA P202382080

SIGA

ITALO VINICIUS  
LUIZ SILVA  
FAGUNDES:05388  
046109

Assinado digital:  
LUIZ SILVA FA  
DN: cn=ITALO  
FAGUNDES-05  
o=SEI - Brasil G  
Motivo: Soy el  
Ultimador.  
Fecha: 2022.09

[https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=40492221&infra](https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=40492221&infra)



Documento assinado eletronicamente por **JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO, Diretor (a)-Geral**, em 29/09/2022, às 14:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000034117930** e o código CRC **4F50D5D7**.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
AVENIDA GOIÁS Nº1496 SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74050-100



Referência: Processo nº 202116448026542



SEI 000034117930

[https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=40492221&infra\\_sist...](https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=40492221&infra_sist...) 22/22



Autenticado com senha por LETTICIA CENTURION SILVA - Terceirizado(a) / NIAC - 16/11/2023 às 14:25:07.  
Documento Nº: 13106909-3717 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13106909-3717>



SEM/CAP/2023/82080

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>CÂMARA MUNICIPAL MARAVILHA</b>	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> <b>Nr.: 6/2023</b>
	<b>Processo Adm.:</b> 6/2023 <b>Data do Processo:</b> 29/08/2023

**CNPJ:** 78.485.224/0001-28      **Telefone:** (49) 3664-0727  
**Endereço:** Rua 15 de Novembro, 817 - Centro  
**CEP:** 89874-000 - Maravilha

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:** 6/2023  
**b) Nr. Licitação:** 6/2023 - DL  
**c) Modalidade:** Dispensa de licitação  
**d) Data de Homologação:**  
**e) Objeto da Licitação:** *Aquisição e instalação de um Ar Condicionado Split Convencional 18.000 BTUs, quente e frio, 220 Volts para uso da Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Maravilha/SC, serviço de remanejamento do atual para a recepção e instalação do hoje instalado na recepção para a cozinha, com colocação de gás necessário para seu pleno funcionamento.*

**Participante: REFRIGERACAO FOGEL LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Aquisição de um Ar Condicionado Split Convencional 18.000 BTUs, quente e frio, 220 Volts, garantia mínima de 12 meses, com controle remoto e todos os demais dispositivos que permitam o pleno funcionamento do aparelho. - Aquisição de um Ar Condicionado Split Convencional 18.000 BTUs, quente e frio, 220 Volts, garantia mínima de 12 meses, com controle remoto e todos os demais dispositivos que permitam o pleno funcionamento do aparelho.	1,000	UN	3.750,00	3.750,00
2	Serviço de instalação de um ar condicionado novo na sala de reuniões, com remanejamento do atual para a recepção e instalação do hoje instalado na recepção para a cozinha, com colocação de gás necessário para seu pleno funcionamento. - Serviço de instalação de um ar condicionado novo na sala de reuniões, com remanejamento do atual para a recepção e instalação do hoje instalado na recepção para a cozinha, com colocação de gás necessário para seu pleno funcionamento.	3,000	UN	450,00	1.350,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>5.100,00</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>5.100,00</b>

Maravilha, 04/09/2023

.....  
 GILMAR FRANCISCO CASTANHA  
 PRESIDENTE

.....  
 Assinatura do Responsável



Situação: **ADJUDICADO**  
Homologado à empresa: 76.535.764/0001-43 - OI S/A - em Recuperação Judicial  
Valor Unitário: R\$ 999,00  
Valor Total: R\$ 239.760,00

Item nº: 2 - ASSINATURA POR FAIXA DE 50 NÚMEROS DE RAMAIS DDR  
Situação: **ADJUDICADO**  
Homologado à empresa: 76.535.764/0001-43 - OI S/A - em Recuperação Judicial  
Valor Unitário: R\$ 50,00  
Valor Total: R\$ 4.500,00

Item nº: 3 - TAXA DE INSTALAÇÃO E MUDANÇA DE ENDEREÇO FEIXES DIGITAIS E1  
Situação: **ADJUDICADO**  
Homologado à empresa: 76.535.764/0001-43 - OI S/A - em Recuperação Judicial  
Valor Unitário: R\$ 699,00  
Valor Total: R\$ 5.592,00

Item nº: 4 - TAXA DE INSTALAÇÃO E MUDANÇA DE ENDEREÇO FEIXES DIGITAIS E1  
Situação: **ADJUDICADO**  
Homologado à empresa: 76.535.764/0001-43 - OI S/A - em Recuperação Judicial  
Valor Unitário: R\$ 699,00  
Valor Total: R\$ 5.592,00

**LOTE 004**

Item nº: 1 - ASSINATURA DE LINHAS NR  
Situação: **FRACASSADO**

Item nº: 2 - SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO STFC, MODALIDADE INSTALAÇÃO  
Situação: **FRACASSADO**

Item nº: 3 - SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO STFC, MODALIDADE INSTALAÇÃO  
Situação: **FRACASSADO**

**LOTE 005**

Item nº: 1 - SERVIÇO DE INTERNET FIBRA ÓPTICA - 200MB  
Situação: **DESERTO**

Item nº: 2 - INSTALAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET BANDA LARGA ADSL E FIBRA  
Situação: **DESERTO**

Item nº: 3 - INSTALAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET BANDA LARGA ADSL E FIBRA  
Situação: **DESERTO**

**LOTE 006**

Item nº: 1 - STFC DDI, FIXO PARA FIXO  
Situação: **ADJUDICADO**  
Homologado à empresa: 76.535.764/0001-43 - OI S/A - em Recuperação Judicial  
Valor Unitário: R\$ 2,38  
Valor Total: R\$ 3.570,00

Item nº: 2 - STFC DDI, FIXO PARA MOVEL  
Situação: **ADJUDICADO**  
Homologado à empresa: 76.535.764/0001-43 - OI S/A - em Recuperação Judicial  
Valor Unitário: R\$ 2,56  
Valor Total: R\$ 3.840,00

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO  
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 330217

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO  
n.º 008/2022**

Às 10:18 horas, do dia 09 de setembro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Diretoria Geral da Administração Penitenciária, homologa a adjudicação referente ao Processo 202116448026542, Pregão 008/2022.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

**LOTE 01 (DISPUTA GERAL)**

Item nº: 1 - APARELHO DE AR-CONDICIONADO 9.000 BTU'S

Situação: **ADJUDICADO**

Homologado à empresa: 45.738.130/0001-64 - **ALEGRE EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA**

Valor Unitário: R\$ 2.094,67

Valor Total: R\$ 62.840,10

Item nº: 2 - AR CONDICIONADO / 12.000 BTU'S - SPLIT HI WALL INVERTER

Situação: **ADJUDICADO**

Homologado à empresa: 45.738.130/0001-64 - **ALEGRE EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA**

Valor Unitário: R\$ 2.340,44

Valor Total: R\$ 7.021,32

Item nº: 3 - AR CONDICIONADO - 18000 BTU SPLIT HI-WALL

Situação: **ADJUDICADO**

Homologado à empresa: 45.738.130/0001-64 - **ALEGRE EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA**

Valor Unitário: R\$ 3.279,40

Valor Total: R\$ 13.117,60

Item nº: 4 - AR CONDICIONADO - 24000 BTU SPLIT PISO / TETO

Situação: **ADJUDICADO**

Homologado à empresa: 45.738.130/0001-64 - **ALEGRE EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA**

Valor Unitário: R\$ 4.474,69

Valor Total: R\$ 31.322,83

Item nº: 5 - AR CONDICIONADO - 30000 BTU SPLIT PISO / TETO

Situação: **ADJUDICADO**

Homologado à empresa: 45.738.130/0001-64 - **ALEGRE EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA**

Valor Unitário: R\$ 5.544,79

Valor Total: R\$ 33.268,74

**LOTE 02 RESERVA DE COTA PARA ME E EPP**

Item nº: 1 - APARELHO DE AR-CONDICIONADO 9.000 BTU'S

Situação: **ADJUDICADO**

Homologado à empresa: 45.738.130/0001-64 - **ALEGRE EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA**

Valor Unitário: R\$ 2.094,67

Valor Total: R\$ 18.852,03

Item nº: 2 - AR CONDICIONADO / 12.000 BTU'S - SPLIT HI WALL INVERTER

Situação: **ADJUDICADO**

Homologado à empresa: 45.738.130/0001-64 - **ALEGRE EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA**

Valor Unitário: R\$ 2.340,44

Valor Total: R\$ 2.340,44

Item nº: 3 - AR CONDICIONADO - 18000 BTU SPLIT HI-WALL

Situação: **ADJUDICADO**

Homologado à empresa: 45.738.130/0001-64 - **ALEGRE EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA**

Valor Unitário: R\$ 3.279,40

Valor Total: R\$ 3.279,40

Item nº: 4 - AR CONDICIONADO - 24000 BTU SPLIT PISO / TETO

Situação: **ADJUDICADO**

Homologado à empresa: 45.738.130/0001-64 - **ALEGRE EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA**



Valor Unitário: R\$ 4.474,69  
Valor Total: R\$ 8.949,38

Item nº: 5 - AR CONDICIONADO - 30000 BTU SPLIT PISO / TETO  
Situação: ADJUDICADO  
Homologado à empresa: 45.738.130/0001-64 - ALEGRE  
EMPREENHIMENTOS COMERCIAL LTDA  
Valor Unitário: R\$ 5.544,79  
Valor Total: R\$ 11.089,58

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO  
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 330219

### Secretaria da Saúde - SES

#### Aviso de Licitação

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que realizará a licitação abaixo relacionada na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, na forma da Lei. O edital encontra-se à disposição dos interessados na **Gerência de Compras Governamentais/SES-GO**, situada na Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP: 74.860-270 - Fones: 3201-3800/3482, e no site: **www.comprasnet.go.gov.br**.

Proc: 202200010045939 Modalidade: **P.E. N.º 201/2022**

Objeto: Registro de Preço para eventuais aquisições, por meio de contratação futura, de medicamentos, destinados à Gerência de Assistência Farmacêutica - GEAF/SES-GO, e demais órgãos interessados, conforme condições e demais especificações contidas no edital e seus anexos.

Valor Estimado: R\$ 876.279,60.

**Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação:** A partir das 16h:00min do dia 15/09/2022 (Horário de Brasília).

**Data da abertura da sessão pública:** A partir das 09h:00min do dia 29/09/2022 (Horário de Brasília).

Goiânia/GO, 14 de setembro de 2022.

Natal de Castro

Gerente da Gerência de Compras Governamentais - GCG/SES-GO

Protocolo 330165

### Secretaria de Estado da Economia

PORTARIA Nº 192, de 13 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 56, III, da Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, e tendo em vista o art. 3º, do Decreto nº 10.049, de 11 de fevereiro de 2022.

#### RESOLVE:

Art. 1º Revisar os limites estabelecidos no Anexos I - Limites de Empenho, II - Limites de Pagamento e V - Quadro de Cotas Trimestrais da Despesa do Decreto nº 10.049, de 11 de fevereiro de 2022, que passam a vigorar na forma do Anexos I, II e III desta Portaria.

Art. 2º Referida publicação foi realizada no site da Secretaria de Economia, conforme links abaixo:

[https://www.economia.go.gov.br/files/legislacao/Portarias/Minuta\\_de\\_Portaria\\_de\\_Execucao\\_192\(2\).pdf](https://www.economia.go.gov.br/files/legislacao/Portarias/Minuta_de_Portaria_de_Execucao_192(2).pdf)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT  
Secretária de Estado da Economia

Protocolo 330110

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022**

**PROCESSO Nº 202100004109985 de 28/09/2021**

A Secretaria de Estado da Economia de Goiás - ECONOMIA, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 070/2022 - ECONOMIA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão (Eletrônico)**, tipo Menor Preço Global (lote único), regime de execução (Empreitada Preço Unitário), em sessão pública eletrônica a partir das **08:30 horas** (horário de Brasília-DF) do dia **30/09/2022**, através do site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA COMUM DA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, COMPREENDENDO: REVITALIZAÇÃO DAS RUAS, ADEQUAÇÃO DAS CALÇADAS, EXECUÇÃO DE PISO TÁTIL NAS CALÇADAS E ILUMINAÇÃO DA ÁREA EXTERNA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, relativo ao Processo nº **202100004109985 de 28/09/2021**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, especialmente nos casos omissos, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Estadual nº 18.989/2015, Decreto Estadual nº 9.666/2020 e Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço citado abaixo ou nos sites [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.economia.go.gov.br](http://www.economia.go.gov.br).

**Suellen Francine Pivetta Mendonça**

Pregoeira

Protocolo 330211

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

PORTARIA Nº 190, de 12 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, com fundamento no § 1º do art. 14 da Lei nº 13.266/1998 publicado no Diário Oficial do dia 17/04/1998,

#### RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que os candidatos listados abaixo, aprovados para o cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe A, Padrão 1, que se submeteram ao concurso público referente ao Edital 01/2018, de 28 de junho de 2018, da Secretária de Estado da Economia, solicitam formalmente sob o processo n.º 202200004010806, seu respectivo deslocamento para o final da fila de classificação, em caráter irrevogável, por não ter interesse neste momento ao cargo efetivo para o qual foi aprovado.

088.***-07	GABRIEL PEDRO PEREIRA	48-CR
136.***-48	CASSIO SOUZA LIMA	67-CR
003.***-00	JAIRO MARQUES OLIVEIRA	69-CR
132.***-85	MILTON MIKIO DE CARVALHO TAKADA	81-CR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT

Protocolo 330022

TERMO DE INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO  
REGIME SIMPLES NACIONAL Nº 487 / 2022

Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018 e Instrução Normativa nº 927 - GSF, de 27 de novembro de 2008.



**FILTROS APLICADOS:****Busca livre:** CONDICIONADOR DE AR HI-WALL**Período de:** 16/11/2022**Período até:** 16/11/2023

LIMPAR

**Dados atualizados até:** 06/09/2023

DETALHAR	ORGÃO SUPERIOR DESTINATÁRIO	ÓRGÃO DESTINATÁRIO	FORNECEDOR	CPF/CNPJ DO FORNECEDOR	MUNICÍPIO DO FORNECEDOR	UF DO FORNECEDOR	CHAVE DA NF-E	VALOR DA NOTA (R\$)	DATA DA EMISSÃO	SITUAÇÃO	NÚMERO	SÉRIE
Nenhum registro encontrado												





PESQUISA DE DEMANDA Nº 476 - CONDICIONADOR DE AR TIPO HI-WALL - ENCERRADA DIA 28.08.2020 - REABERTA DIA 15.09.2020 PARA ENVIO - REABERTA DIA 01.10.2020 PARA CORREÇÕES INDEA e SEDUC e INCLUSÃO GOVERNADORIA - PÓS DIVISÃO DE COTAS										AGER	CASACIVIL	DETRAN	FAPEMAT	GOVERNA DORIA	INDEA	INTERMAT	IPEM-MT	JUCEMAT	METAMAT
ITEM	LOTE	UNID	COD	DESCRIÇÃO	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado					
1	LT01/REG01	UN	1094950	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO 'A', FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
REMOVEDO LT01/REG 01 - NÃO TEM DEMANDA																			
1	LT02/REG01	UN	1094952	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO 'A', FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	0	0	2	0	0	6	0	0	0	0					
LI 001 / REG 01					75%	0	0	1	0	0	5	0	0	0					
LI 002 / REG 01					25%	0	0	1	0	0	1	0	0	0					
1	LT03/REG01	UN	1094954	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO 'A', FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	0	0	2	0	0	6	0	0	0	0					
LI 003 / REG 01					EXCLUSIVO	0	0	2	0	0	6	0	0	0					
1	LT04/REG01	UN	1094956	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MN. 22.000 E MÁX. 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO 'A', FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	0	0	3	0	0	3	0	0	0	0					
LI 004 / REG 01					75%	0	0	2	0	0	2	0	0	0					
LI 005 / REG 01					25%	0	0	1	0	0	1	0	0	0					
1	LT05/REG02	UN	1094950	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO 'A', FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
LI 006 / REG 02					75%	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
LI 007 / REG 02					25%	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
1	LT06/REG 02	UN	1094952	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO 'A', FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	0	0	0	0	0	8	0	0	0	0					
LI 008 / REG 02					75%	0	0	0	0	0	6	0	0	0					
LI 009 / REG 02					25%	0	0	0	0	0	2	0	0	0					
1	LT07/REG 02	UN	1094954	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO 'A', FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	0	0	3	0	0	8	0	0	0	0					
LI 010 / REG 02					75%	0	0	2	0	0	6	0	0	0					
LI 011 / REG 02					25%	0	0	1	0	0	2	0	0	0					
1	LT08/REG02	UN	1094956	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MN. 22.000 E MÁX. 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO 'A', FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	0	0	3	0	0	3	0	0	0	0					
LI 012 / REG 02					75%	0	0	2	0	0	2	0	0	0					
LI 013 / REG 02					25%	0	0	1	0	0	1	0	0	0					
1	LT09/REG03	UN	1094950	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO 'A', FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
LI 014 / REG 03					EXCLUSIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	0					

PESQUISA DE DEMANDA Nº 476 - CONDICIONADOR DE AR TIPO HI-WALL - ENCERRADA DIA 28.08.2020 - REABERTA DIA 15.09.2020 PARA ENVIO - REABERTA DIA 01.10.2020 PARA CORREÇÕES INDEA e SEDUC e INCLUSÃO GOVERNADORIA - PÓS DIVISÃO DE COTAS										AGER	CASACIVIL	DETRAN	FAPEMAT	GOVERNA DORIA	INDEA	INTERMAT	IPEM-MT	JUCEMAT	METAMAT
ITEM	LOTE	UNID	COD	DESCRIÇÃO	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado					
1	LT10/REG03	UN	1094952	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO 'A', FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	0	0	0	0	0	8	0	0	0	0					
LI 015 / REG 03					EXCLUSIVO	0	0	0	0	8	0	0	0	0					
1	LT11/REG03	UN	1094954	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO 'A', FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	0	0	3	0	0	8	0	0	0	0					
LI 016 / REG 03					75%	0	0	2	0	0	6	0	0	0					
LI 017 / REG 03					25%	0	0	1	0	0	2	0	0	0					
1	LT12/REG03	UN	1094956	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MN. 22.000 E MÁX. 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO 'A', FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	0	0	2	0	0	3	0	0	0	0					
LI 018 / REG 03					75%	0	0	1	0	0	2	0	0	0					
LI 019 / REG 03					25%	0	0	1	0	0	1	0	0	0					
1	LT13/REG04	UN	1094950	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO 'A', FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
LI 020 / REG 04					EXCLUSIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
1	LT14/REG04	UN	1094952	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO 'A', FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	0	0	2	0	0	8	0	0	0	0					
LI 021 / REG 04					75%	0	0	1	0	0	6	0	0	0					
LI 022 / REG 04					25%	0	0	1	0	0	2	0	0	0					
1	LT15/REG04	UN	1094954	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO 'A', FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	0	0	3	0	0	8	0	0	0	0					
LI 023 / REG 04					75%	0	0	2	0	0	6	0	0	0					
LI 024 / REG 04					25%	0	0	1	0	0	2	0	0	0					
1	LT16/REG04	UN	1094956	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MN. 22.000 E MÁX. 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO 'A', FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	0	0	3	0	0	3	0	0	0	0					
LI 025 / REG 04					75%	0	0	2	0	0	2	0	0	0					
LI 026 / REG 04					25%	0	0	1	0	0	1	0	0	0					
1	LT17/REG05	UN	1094950	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO 'A', FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
LI 027 / REG 05					75%	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
LI 028 / REG 05					25%	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
1	LT18/REG05	UN	1094952	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO 'A', FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0					
LI 029 / REG 05					75%	0	0	0	0	0	5	0	0	0					
LI 030 / REG 05					25%	0	0	0	0	0	1	0	0	0					



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 17/11/2023 às 09:43:30.  
 Documento Nº: 13127808-6400 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13127808-6400>



SEMACAP202382240





PESQUISA DE DEMANDA Nº 476 - CONDICIONADOR DE AR TIPO HI-WALL - ENCERRADA DIA 28.08.2020 - REABERTA DIA 15.09.2020 PARA ENVIO - REABERTA DIA 01.10.2020 PARA CORREÇÕES INDEA e SEDUC e INCLUSÃO GOVERNADORIA - PÓS DIVISÃO DE COTAS										AGER	CASACIVIL	DETRAN	FAPEMAT	GOVERNA DORIA	INDEA	INTERMAT	IPEM-MT	JUCEMAT	METAMAT
ITEM	LOTE	UNO	COD	DESCRIÇÃO	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado					
1	LT19/REG05	UN	1094954	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	0	0	3	0	0	6	0	0	0	0					
	LI 031 / REG 05		75%		0	0	2	0	0	5	0	0	0						
	LI 032 / REG 05		25%		0	0	1	0	0	1	0	0	0						
1	LT20/REG05	UN	1094956	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MN. 22.000 E MÁX. 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	0	0	2	0	0	3	0	0	0	0					
	LI 033 / REG 05		75%		0	0	1	0	0	2	0	0	0						
	LI 034 / REG 05		25%		0	0	1	0	0	1	0	0	0						
1	LT21/REG06	UN	1094950	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	10	11	0	0	5	0	2	0	0	0					
	LI 035 / REG 06		75%		8	9	0	0	4	0	1	0	0						
	LI 036 / REG 06		25%		2	2	0	0	1	0	1	0	0						
1	LT22/REG06	UN	1094952	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	10	23	3	0	9	8	4	0	5	0					
	LI 037 / REG 06		75%		8	18	2	0	7	6	3	0	4						
	LI 038 / REG 06		25%		2	5	1	0	2	2	1	0	1						
1	LT23/REG06	UN	1094954	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	10	25	5	1	11	8	2	0	9	0					
	LI 039 / REG 06		75%		8	19	4	0	9	6	1	0	7						
	LI 040 / REG 06		25%		2	6	1	1	2	2	1	0	2						
1	LT24/REG06	UN	1094956	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MN. 22.000 E MÁX. 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	10	19	9	0	2	3	1	5	41	0					
	LI 041 / REG 06		75%		8	15	7	0	1	2	0	4	31						
	LI 042 / REG 06		25%		2	4	2	0	1	1	1	1	10						
1	LT25/REG07	UN	1094950	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0					
	LI 043 / REG 07		75%		0	0	0	0	0	3	0	0	0						
	LI 044 / REG 07		25%		0	0	0	0	0	1	0	0	0						
1	LT26/REG07	UN	1094952	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	0	0	2	0	0	8	0	0	0	0					
	LI 045 / REG 07		75%		0	0	1	0	0	6	0	0	0						
	LI 046 / REG 07		25%		0	0	1	0	0	2	0	0	0						
1	LT27/REG07	UN	1094954	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	0	0	3	0	0	8	0	0	0	0					

PESQUISA DE DEMANDA Nº 476 - CONDICIONADOR DE AR TIPO HI-WALL - ENCERRADA DIA 28.08.2020 - REABERTA DIA 15.09.2020 PARA ENVIO - REABERTA DIA 01.10.2020 PARA CORREÇÕES INDEA e SEDUC e INCLUSÃO GOVERNADORIA - PÓS DIVISÃO DE COTAS										AGER	CASACIVIL	DETRAN	FAPEMAT	GOVERNA DORIA	INDEA	INTERMAT	IPEM-MT	JUCEMAT	METAMAT
ITEM	LOTE	UNO	COD	DESCRIÇÃO	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado					
	LI 047 / REG 07		75%		0	0	2	0	0	6	0	0	0	0					
	LI 048 / REG 07		25%		0	0	1	0	0	2	0	0	0	0					
1	LT28/REG07	UN	1094956	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MN. 22.000 E MÁX. 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	0	0	3	0	0	3	0	0	0	0					
	LI 049 / REG 07		75%		0	0	2	0	0	2	0	0	0	0					
	LI 050 / REG 07		25%		0	0	1	0	0	1	0	0	0	0					
1	LT29/REG08	UN	1094950	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
	LI 051 / REG 08		75%		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
	LI 052 / REG 08		25%		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
1	LT30/REG08	UN	1094952	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	0	0	2	0	0	8	0	0	0	0					
	LI 053 / REG 08		75%		0	0	1	0	0	6	0	0	0	0					
	LI 054 / REG 08		25%		0	0	1	0	0	2	0	0	0	0					
1	LT31/REG08	UN	1094954	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	0	0	3	0	0	8	0	0	0	0					
	LI 055 / REG 08		75%		0	0	2	0	0	6	0	0	0	0					
	LI 056 / REG 08		25%		0	0	1	0	0	2	0	0	0	0					
1	LT32/REG08	UN	1094956	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MN. 22.000 E MÁX. 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	0	0	4	0	0	3	0	0	0	0					
	LI 057 / REG 08		75%		0	0	3	0	0	2	0	0	0	0					
	LI 058 / REG 08		25%		0	0	1	0	0	1	0	0	0	0					
1	LT33/REG09	UN	1094950	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
	LI 059 / REG 09		75%		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
	LI 060 / REG 09		25%		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
1	LT34/REG09	UN	1094952	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	0	0	1	0	0	6	0	0	0	0					
	LI 061 / REG 09		75%		0	0	0	0	0	5	0	0	0	0					
	LI 062 / REG 09		25%		0	0	1	0	0	1	0	0	0	0					
1	LT35/REG09	UN	1094954	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	0	0	2	0	0	6	0	0	0	0					
	LI 063 / REG 09		75%		0	0	1	0	0	5	0	0	0	0					
	LI 064 / REG 09		25%		0	0	1	0	0	1	0	0	0	0					



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 17/11/2023 às 09:43:30.  
 Documento Nº: 13127808-6400 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13127808-6400>



SEMACAP202382240



PESQUISA DE DEMANDA Nº 476 - CONDICIONADOR DE AR TIPO HI-WALL - ENCERRADA DIA 28.08.2020 - REABERTA DIA 15.09.2020 PARA ENVIO - REABERTA DIA 01.10.2020 PARA CORREÇÕES INDEA e SEDUC e INCLUSÃO GOVERNADORIA - PÓS DIVISÃO DE COTAS					AGER	CASACIVIL	DETRAN	FAPEMAT	GOVERNA DORIA	INDEA	INTERMAT	IPEM-MT	JUCEMAT	METAMAT
ITEM	LOTE	UNO	COD	DESCRIÇÃO	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado
1	LT36/REG09	UN	1094956	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MN. 22.000 E MÁX. 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	0	0	3	0	0	3	0	0	0	0
	LI 065 / REG 09		75%		0	0	2	0	0	2	0	0	0	0
	LI 066 / REG 09		25%		0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
1	LT37/REG10	UN	1094950	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	LI 067 / REG 10		75%		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	LI 068 / REG 10		25%		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1	LT38/REG10	UN	1094952	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	0	0	2	0	0	6	0	0	0	0
	LI 069 / REG 10		75%		0	0	1	0	0	5	0	0	0	0
	LI 070 / REG 10		25%		0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
1	LT39/REG10	UN	1094954	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	0	0	2	0	0	6	0	0	0	0
	LI 071 / REG 10		75%		0	0	1	0	0	5	0	0	0	0
	LI 072 / REG 10		25%		0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
1	LT40/REG10	UN	1094956	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MN. 22.000 E MÁX. 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	0	0	2	0	0	3	0	0	0	0
	LI 073 / REG 10		75%		0	0	1	0	0	2	0	0	0	0
	LI 074 / REG 10		25%		0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
1	LT41/REG11	UN	1094950	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	LI 075 / REG 11		75%		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	LI 076 / REG 11		25%		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1	LT42/REG11	UN	1094952	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	0	0	1	0	0	6	0	0	0	0
	LI 077 / REG 11		75%		0	0	0	0	0	5	0	0	0	0
	LI 078 / REG 11		25%		0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
1	LT43/REG11	UN	1094954	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	0	0	2	0	0	6	0	0	0	0
	LI 079 / REG 11		75%		0	0	1	0	0	5	0	0	0	0
	LI 080 / REG 11		25%		0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
1	LT44/REG11	UN	1094956	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MN. 22.000 E MÁX. 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	0	0	3	0	0	3	0	0	0	0

PESQUISA DE DEMANDA Nº 476 - CONDICIONADOR DE AR TIPO HI-WALL - ENCERRADA DIA 28.08.2020 - REABERTA DIA 15.09.2020 PARA ENVIO - REABERTA DIA 01.10.2020 PARA CORREÇÕES INDEA e SEDUC e INCLUSÃO GOVERNADORIA - PÓS DIVISÃO DE COTAS					AGER	CASACIVIL	DETRAN	FAPEMAT	GOVERNA DORIA	INDEA	INTERMAT	IPEM-MT	JUCEMAT	METAMAT
ITEM	LOTE	UNO	COD	DESCRIÇÃO	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado
	LI 081 / REG 11		75%		0	0	2	0	0	2	0	0	0	0
	LI 082 / REG 11		25%		0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
1	LT45/REG12	UN	1094950	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	LI 083 / REG 12		75%		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	LI 084 / REG 12		25%		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1	LT46/REG12	UN	1094952	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	0	0	1	0	0	6	0	0	0	0
	LI 085 / REG 12		75%		0	0	0	0	0	5	0	0	0	0
	LI 086 / REG 12		25%		0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
1	LT47/REG12	UN	1094954	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	0	0	3	0	0	6	0	0	0	0
	LI 087 / REG 12		75%		0	0	2	0	0	5	0	0	0	0
	LI 088 / REG 12		25%		0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
1	LT48/REG12	UN	1094956	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MN. 22.000 E MÁX. 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	0	0	2	0	0	3	0	0	0	0
	LI 089 / REG 12		75%		0	0	1	0	0	2	0	0	0	0
	LI 090 / REG 12		25%		0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
Total Geral:					40	78	89	1	27	208	9	5	55	0
Total Geral: COTA 75%					32	61	54	0	21	148	5	4	42	0
Total Geral: COTA 25%					8	17	33	1	6	46	4	1	13	0
Total Geral: EXCLUSIVO					0	0	2	0	0	14	0	0	0	0



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 17/11/2023 às 09:43:30.  
 Documento Nº: 13127808-6400 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13127808-6400>



SEM-CAP 202382240



PESQUISA DE DEMANDA Nº 476 - CONDICIONADOR DE AR TIPO HI-WALL - ENCERRADA DIA 28.08.2020 - REABERTA DIA 15.09.2020 PARA ENVIO - REABERTA DIA 01.10.2020 PARA CORREÇÕES INDEA e SEDUC e INCLUSÃO GOVERNADORIA - PÓS DIVISÃO DE COTAS					MTSAUDE	SEAF	SECEL	SECITEC	SEDEC	SEDUC	SEFAZ	SEMA	SEPLUG	SES
ITEM	LOTE	UNO	COD	DESCRIÇÃO	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado
1	LT01/REG01	UN	1094950	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO 'A', FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
REMOVEDO LT01/REG 01 - NÃO TEM DEMANDA														
1	LT02/REG01	UN	1094952	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO 'A', FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	0	0	0	202	0	0	0	0	0	0
	LI 001 / REG 01		75%		0	0	0	152	0	0	0	0	0	0
	LI 002 / REG 01		25%		0	0	0	50	0	0	0	0	0	0
1	LT03/REG01	UN	1094954	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO 'A', FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	LI 003 / REG 01		EXCLUSIVO		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1	LT04/REG01	UN	1094956	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MN. 22.000 E MÁX. 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO 'A', FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	0	8	0	168	0	0	0	0	0	0
	LI 004 / REG 01		75%		0	6	0	126	0	0	0	0	0	0
	LI 005 / REG 01		25%		0	2	0	42	0	0	0	0	0	0
1	LT05/REG02	UN	1094950	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO 'A', FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50
	LI 006 / REG 02		75%		0	0	0	0	0	0	0	0	0	36
	LI 007 / REG 02		25%		0	0	0	0	0	0	0	0	0	12
1	LT06/REG 02	UN	1094952	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO 'A', FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	0	0	0	0	0	0	7	0	0	150
	LI 008 / REG 02		75%		0	0	0	0	0	0	6	0	0	113
	LI 009 / REG 02		25%		0	0	0	0	0	0	1	0	0	37
1	LT07/REG 02	UN	1094954	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO 'A', FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	0	0	0	0	0	0	2	0	0	100
	LI 010 / REG 02		75%		0	0	0	0	0	0	1	0	0	75
	LI 011 / REG 02		25%		0	0	0	0	0	0	1	0	0	25
1	LT08/REG02	UN	1094956	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MN. 22.000 E MÁX. 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO 'A', FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100
	LI 012 / REG 02		75%		0	0	0	0	0	0	0	0	0	75
	LI 013 / REG 02		25%		0	0	0	0	0	0	0	0	0	25
1	LT09/REG03	UN	1094950	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO 'A', FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	LI 014 / REG 03		EXCLUSIVO		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

PESQUISA DE DEMANDA Nº 476 - CONDICIONADOR DE AR TIPO HI-WALL - ENCERRADA DIA 28.08.2020 - REABERTA DIA 15.09.2020 PARA ENVIO - REABERTA DIA 01.10.2020 PARA CORREÇÕES INDEA e SEDUC e INCLUSÃO GOVERNADORIA - PÓS DIVISÃO DE COTAS					MTSAUDE	SEAF	SECEL	SECITEC	SEDEC	SEDUC	SEFAZ	SEMA	SEPLUG	SES
ITEM	LOTE	UNO	COD	DESCRIÇÃO	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado
1	LT10/REG03	UN	1094952	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO 'A', FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	LI 015 / REG 03		EXCLUSIVO		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1	LT11/REG03	UN	1094954	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO 'A', FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	LI 016 / REG 03		75%		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	LI 017 / REG 03		25%		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1	LT12/REG03	UN	1094950	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MN. 22.000 E MÁX. 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO 'A', FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	LI 018 / REG 03		75%		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	LI 019 / REG 03		25%		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1	LT13/REG04	UN	1094950	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO 'A', FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
	LI 020 / REG 04		EXCLUSIVO		0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
1	LT14/REG04	UN	1094952	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO 'A', FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0
	LI 021 / REG 04		75%		0	0	0	0	0	0	0	0	2	0
	LI 022 / REG 04		25%		0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
1	LT15/REG04	UN	1094954	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO 'A', FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0
	LI 023 / REG 04		75%		0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
	LI 024 / REG 04		25%		0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
1	LT16/REG04	UN	1094956	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MN. 22.000 E MÁX. 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO 'A', FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0
	LI 025 / REG 04		75%		0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
	LI 026 / REG 04		25%		0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
1	LT17/REG05	UN	1094950	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO 'A', FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	0	0	0	0	0	0	0	0	1	50
	LI 027 / REG 05		75%		0	0	0	0	0	0	0	0	0	36
	LI 028 / REG 05		25%		0	0	0	0	0	0	0	0	1	12
1	LT18/REG05	UN	1094952	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO 'A', FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	0	0	0	0	0	0	59	0	1	150
	LI 029 / REG 05		75%		0	0	0	0	0	0	45	0	0	113
	LI 030 / REG 05		25%		0	0	0	0	0	0	14	0	1	37



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 17/11/2023 às 09:43:30.

Documento Nº: 13127808-6400 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13127808-6400>



SEMA CAP 202382240



PESQUISA DE DEMANDA Nº 476 - CONDICIONADOR DE AR TIPO HI-WALL - ENCERRADA DIA 28.08.2020 - REABERTA DIA 15.09.2020 PARA ENVIO - REABERTA DIA 01.10.2020 PARA CORREÇÕES INDEA e SEDUC e INCLUSÃO GOVERNADORIA - PÓS DIVISÃO DE COTAS					MTSAUDE	SEAF	SECEL	SECITEC	SEDEC	SEDUC	SEFAZ	SEMA	SEPLAG	SES
ITEM	LOTE	UNO	COD	DESCRIÇÃO	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado
1	LT19/REG05	UN	1094954	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	0	0	0	0	0	0	5	0	1	100
	LI 031 / REG 05		75%		0	0	0	0	0	0	4	0	0	75
	LI 032 / REG 05		25%		0	0	0	0	0	0	1	0	1	25
1	LT20/REG05	UN	1094956	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MN. 22.000 E MÁX. 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	0	0	0	0	0	0	26	0	1	100
	LI 033 / REG 05		75%		0	0	0	0	0	0	20	0	0	75
	LI 034 / REG 05		25%		0	0	0	0	0	0	6	0	1	25
1	LT21/REG06	UN	1094950	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	6	0	5	0	0	0	0	0	1	150
	LI 035 / REG 06		75%		5	0	4	0	0	0	0	0	0	113
	LI 036 / REG 06		25%		1	0	1	0	0	0	0	0	1	37
1	LT22/REG06	UN	1094952	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	18	0	5	0	4	0	15	5	5	200
	LI 037 / REG 06		75%		14	0	4	0	3	0	12	4	4	150
	LI 038 / REG 06		25%		4	0	1	0	1	0	3	1	1	50
1	LT23/REG06	UN	1094954	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	18	0	5	0	14	0	29	8	8	150
	LI 039 / REG 06		75%		14	0	4	0	11	0	22	6	6	113
	LI 040 / REG 06		25%		4	0	1	0	3	0	7	2	2	37
1	LT24/REG06	UN	1094956	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MN. 22.000 E MÁX. 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	2	0	5	0	7	0	51	4	19	150
	LI 041 / REG 06		75%		1	0	4	0	6	0	39	3	15	113
	LI 042 / REG 06		25%		1	0	1	0	1	0	12	1	4	37
1	LT25/REG07	UN	1094950	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	0	0	0	0	0	0	0	0	1	50
	LI 043 / REG 07		75%		0	0	0	0	0	0	0	0	0	38
	LI 044 / REG 07		25%		0	0	0	0	0	0	0	0	1	12
1	LT26/REG07	UN	1094952	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	0	0	0	0	0	0	16	0	2	150
	LI 045 / REG 07		75%		0	0	0	0	0	0	12	0	1	113
	LI 046 / REG 07		25%		0	0	0	0	0	0	4	0	1	37
1	LT27/REG07	UN	1094954	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	0	0	0	0	0	0	0	0	2	100

PESQUISA DE DEMANDA Nº 476 - CONDICIONADOR DE AR TIPO HI-WALL - ENCERRADA DIA 28.08.2020 - REABERTA DIA 15.09.2020 PARA ENVIO - REABERTA DIA 01.10.2020 PARA CORREÇÕES INDEA e SEDUC e INCLUSÃO GOVERNADORIA - PÓS DIVISÃO DE COTAS					MTSAUDE	SEAF	SECEL	SECITEC	SEDEC	SEDUC	SEFAZ	SEMA	SEPLAG	SES
ITEM	LOTE	UNO	COD	DESCRIÇÃO	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado
	LI 047 / REG 07		75%		0	0	0	0	0	0	0	0	1	75
	LI 048 / REG 07		25%		0	0	0	0	0	0	0	0	0	25
1	LT28/REG07	UN	1094956	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MN. 22.000 E MÁX. 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	0	0	0	0	0	0	4	0	1	100
	LI 049 / REG 07		75%		0	0	0	0	0	0	3	0	0	75
	LI 050 / REG 07		25%		0	0	0	0	0	0	1	0	1	25
1	LT29/REG08	UN	1094950	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100
	LI 051 / REG 08		75%		0	0	0	0	0	0	0	0	0	75
	LI 052 / REG 08		25%		0	0	0	0	0	0	0	0	0	25
1	LT30/REG08	UN	1094952	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200
	LI 053 / REG 08		75%		0	0	0	0	0	0	0	0	0	150
	LI 054 / REG 08		25%		0	0	0	0	0	0	0	0	0	50
1	LT31/REG08	UN	1094954	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100
	LI 055 / REG 08		75%		0	0	0	0	0	0	0	0	0	75
	LI 056 / REG 08		25%		0	0	0	0	0	0	0	0	0	25
1	LT32/REG08	UN	1094956	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MN. 22.000 E MÁX. 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100
	LI 057 / REG 08		75%		0	0	0	0	0	0	0	0	0	75
	LI 058 / REG 08		25%		0	0	0	0	0	0	0	0	0	25
1	LT33/REG09	UN	1094950	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50
	LI 059 / REG 09		75%		0	0	0	0	0	0	0	0	0	38
	LI 060 / REG 09		25%		0	0	0	0	0	0	0	0	0	12
1	LT34/REG09	UN	1094952	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	150
	LI 061 / REG 09		75%		0	0	0	0	0	0	0	0	0	113
	LI 062 / REG 09		25%		0	0	0	0	0	0	0	0	0	37
1	LT35/REG09	UN	1094954	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100
	LI 063 / REG 09		75%		0	0	0	0	0	0	0	0	0	75
	LI 064 / REG 09		25%		0	0	0	0	0	0	0	0	0	25



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 17/11/2023 às 09:43:30.  
 Documento Nº: 13127808-6400 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13127808-6400>



SEMACAP202382240



PESQUISA DE DEMANDA Nº 476 - CONDICIONADOR DE AR TIPO HI-WALL - ENCERRADA DIA 28.08.2020 - REABERTA DIA 15.09.2020 PARA ENVIO - REABERTA DIA 01.10.2020 PARA CORREÇÕES INDEA e SEDUC e INCLUSÃO GOVERNADORIA - PÓS DIVISÃO DE COTAS					MTSAUDE	SEAF	SECEL	SECITEC	SEDEC	SEDUC	SEFAZ	SEMA	SEPLUG	SES
ITEM	LOTE	UNO	COD	DESCRIÇÃO	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado
1	LT36/REG09	UN	1094956	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MN. 22.000 E MÁX. 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100
	LI 065 / REG 09		75%		0	0	0	0	0	0	0	0	0	75
	LI 066 / REG 09		25%		0	0	0	0	0	0	0	0	0	25
1	LT37/REG10	UN	1094950	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50
	LI 067 / REG 10		75%		0	0	0	0	0	0	0	0	0	38
	LI 068 / REG 10		25%		0	0	0	0	0	0	0	0	0	12
1	LT38/REG10	UN	1094952	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	150
	LI 069 / REG 10		75%		0	0	0	0	0	0	0	0	0	113
	LI 070 / REG 10		25%		0	0	0	0	0	0	0	0	0	37
1	LT39/REG10	UN	1094954	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100
	LI 071 / REG 10		75%		0	0	0	0	0	0	0	0	0	75
	LI 072 / REG 10		25%		0	0	0	0	0	0	0	0	0	25
1	LT40/REG10	UN	1094956	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MN. 22.000 E MÁX. 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100
	LI 073 / REG 10		75%		0	0	0	0	0	0	0	0	0	75
	LI 074 / REG 10		25%		0	0	0	0	0	0	0	0	0	25
1	LT41/REG11	UN	1094950	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50
	LI 075 / REG 11		75%		0	0	0	0	0	0	0	0	0	38
	LI 076 / REG 11		25%		0	0	0	0	0	0	0	0	0	12
1	LT42/REG11	UN	1094952	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	150
	LI 077 / REG 11		75%		0	0	0	0	0	0	0	0	0	113
	LI 078 / REG 11		25%		0	0	0	0	0	0	0	0	0	37
1	LT43/REG11	UN	1094954	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100
	LI 079 / REG 11		75%		0	0	0	0	0	0	0	0	0	75
	LI 080 / REG 11		25%		0	0	0	0	0	0	0	0	0	25
1	LT44/REG11	UN	1094956	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MN. 22.000 E MÁX. 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100

PESQUISA DE DEMANDA Nº 476 - CONDICIONADOR DE AR TIPO HI-WALL - ENCERRADA DIA 28.08.2020 - REABERTA DIA 15.09.2020 PARA ENVIO - REABERTA DIA 01.10.2020 PARA CORREÇÕES INDEA e SEDUC e INCLUSÃO GOVERNADORIA - PÓS DIVISÃO DE COTAS					MTSAUDE	SEAF	SECEL	SECITEC	SEDEC	SEDUC	SEFAZ	SEMA	SEPLUG	SES
ITEM	LOTE	UNO	COD	DESCRIÇÃO	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado
	LI 081 / REG 11		75%		0	0	0	0	0	0	0	0	0	75
	LI 082 / REG 11		25%		0	0	0	0	0	0	0	0	0	25
1	LT45/REG12	UN	1094950	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50
	LI 083 / REG 12		75%		0	0	0	0	0	0	0	0	0	38
	LI 084 / REG 12		25%		0	0	0	0	0	0	0	0	0	12
1	LT46/REG12	UN	1094952	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	150
	LI 085 / REG 12		75%		0	0	0	0	0	0	0	0	0	113
	LI 086 / REG 12		25%		0	0	0	0	0	0	0	0	0	37
1	LT47/REG12	UN	1094954	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100
	LI 087 / REG 12		75%		0	0	0	0	0	0	0	0	0	75
	LI 088 / REG 12		25%		0	0	0	0	0	0	0	0	0	25
1	LT48/REG12	UN	1094956	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MN. 22.000 E MÁX. 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100
	LI 089 / REG 12		75%		0	0	0	0	0	0	0	0	0	75
	LI 090 / REG 12		25%		0	0	0	0	0	0	0	0	0	25
Total Geral:					44	8	20	370	25	0	214	17	62	3950
Total Geral:					34	6	16	279	20	0	164	13	38	2971
Total Geral:					10	2	4	92	5	0	50	4	23	979
Total Geral:					0	0	0	0	0	0	0	0	1	0



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 17/11/2023 às 09:43:30.  
 Documento Nº: 13127808-6400 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13127808-6400>



SEM-CAP 202382240



PESQUISA DE DEMANDA Nº 476 - CONDICIONADOR DE AR TIPO HI-WALL - ENCERRADA DIA 28.08.2020 - REABERTA DIA 15.09.2020 PARA ENVIO - REABERTA DIA 01.10.2020 PARA CORREÇÕES INDEA e SEDUC e INCLUSÃO GOVERNADORIA - PÓS DIVISÃO DE COTAS

ITEM	LOTE	UNO	COD	DESCRIÇÃO	SESP	SETASC	SINFRA	UNEMAT	Total	RESERVA TÉCNICA	Total
					Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Pesquisa	10%	Final
1	LT01REG01	UN	1094950	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO 'A', FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO UNIDADE.	0	0	0	0	0	0	-
REMOVEDO LT01/REG 01 - NÃO TEM DEMANDA											
1	LT02REG01	UN	1094952	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO 'A', FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO UNIDADE.	18	0	0	0	228	22	250
LI 001 / REG 01					75%	14	0	0	0	172	17
LI 002 / REG 01					25%	4	0	0	0	56	5
1	LT03REG01	UN	1094954	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO 'A', FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO UNIDADE.	13	0	0	0	21	2	23
LI 003 / REG 01					EXCLUSIVO	13	0	0	0	21	2
1	LT04REG01	UN	1094956	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MN. 22.000 E MÁX. 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO 'A', FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO UNIDADE.	4	0	0	0	186	18	204
LI 004 / REG 01					75%	3	0	0	0	139	14
LI 005 / REG 01					25%	1	0	0	0	47	4
1	LT05REG02	UN	1094950	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO 'A', FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO UNIDADE.	1	0	0	5	56	6	62
LI 006 / REG 02					75%	0	0	0	4	42	5
LI 007 / REG 02					25%	1	0	0	1	14	1
1	LT06REG 02	UN	1094952	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO 'A', FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO UNIDADE.	50	0	0	20	235	23	258
LI 008 / REG 02					75%	38	0	0	15	178	18
LI 009 / REG 02					25%	12	0	0	5	57	5
1	LT07REG 02	UN	1094954	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO 'A', FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO UNIDADE.	32	0	0	10	155	15	170
LI 010 / REG 02					75%	24	0	0	8	116	12
LI 011 / REG 02					25%	8	0	0	2	39	3
1	LT08REG02	UN	1094956	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MN. 22.000 E MÁX. 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO 'A', FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO UNIDADE.	23	0	0	40	169	16	185
LI 012 / REG 02					75%	18	0	0	30	127	12
LI 013 / REG 02					25%	5	0	0	10	42	4
1	LT09REG03	UN	1094950	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO 'A', FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO UNIDADE.	0	0	0	5	5	0	5
LI 014 / REG 03					EXCLUSIVO	0	0	0	5	5	0

PESQUISA DE DEMANDA Nº 476 - CONDICIONADOR DE AR TIPO HI-WALL - ENCERRADA DIA 28.08.2020 - REABERTA DIA 15.09.2020 PARA ENVIO - REABERTA DIA 01.10.2020 PARA CORREÇÕES INDEA e SEDUC e INCLUSÃO GOVERNADORIA - PÓS DIVISÃO DE COTAS

ITEM	LOTE	UNO	COD	DESCRIÇÃO	SESP	SETASC	SINFRA	UNEMAT	Total	RESERVA TÉCNICA	Total
					Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Pesquisa	10%	Final
1	LT10REG03	UN	1094952	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO 'A', FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO UNIDADE.	23	0	0	5	36	3	39
LI 015 / REG 03					EXCLUSIVO	23	0	0	5	36	3
1	LT11REG03	UN	1094954	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO 'A', FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO UNIDADE.	9	0	0	10	30	3	33
LI 016 / REG 03					75%	7	0	0	8	23	2
LI 017 / REG 03					25%	2	0	0	2	7	1
1	LT12REG03	UN	1094956	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MN. 22.000 E MÁX. 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO 'A', FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO UNIDADE.	4	0	0	40	49	4	53
LI 018 / REG 03					75%	3	0	0	30	36	3
LI 019 / REG 03					25%	1	0	0	10	13	1
1	LT13REG04	UN	1094950	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO 'A', FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO UNIDADE.	0	0	0	5	6	1	7
LI 020 / REG 04					EXCLUSIVO	0	0	0	5	6	1
1	LT14REG04	UN	1094952	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO 'A', FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO UNIDADE.	46	0	0	15	74	7	81
LI 021 / REG 04					75%	36	0	0	12	56	6
LI 022 / REG 04					25%	11	0	0	3	18	1
1	LT15REG04	UN	1094954	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO 'A', FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO UNIDADE.	16	0	0	20	49	5	54
LI 023 / REG 04					75%	12	0	0	15	36	4
LI 024 / REG 04					25%	4	0	0	5	13	1
1	LT16REG04	UN	1094956	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MN. 22.000 E MÁX. 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO 'A', FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO UNIDADE.	7	0	0	25	40	4	44
LI 025 / REG 04					75%	6	0	0	19	30	3
LI 026 / REG 04					25%	1	0	0	6	10	1
1	LT17REG05	UN	1094950	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO 'A', FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO UNIDADE.	5	0	0	5	61	6	67
LI 027 / REG 05					75%	4	0	0	4	46	5
LI 028 / REG 05					25%	1	0	0	1	15	1
1	LT18REG05	UN	1094952	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTEFRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO 'A', FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO UNIDADE.	67	0	0	5	288	28	316
LI 029 / REG 05					75%	51	0	0	4	218	21
LI 030 / REG 05					25%	16	0	0	1	70	7



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 17/11/2023 às 09:43:30.  
 Documento Nº: 13127808-6400 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13127808-6400>



SEMACAP202382240





PESQUISA DE DEMANDA Nº 476 - CONDICIONADOR DE AR TIPO HI-WALL - ENCERRADA DIA 28.08.2020 - REABERTA DIA 15.09.2020 PARA ENVIO - REABERTA DIA 01.10.2020 PARA CORREÇÕES INDEA e SEDUC e INCLUSÃO GOVERNADORIA - PÓS DIVISÃO DE COTAS				SESP	SETASC	SINFRA	UNEMAT	Total	RESERVA TÉCNICA	Total	
ITEM	LOTE	UNID	COD	DESCRIÇÃO	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Pesquisa	10%	Final
1	LT18REG05	UN	10944954	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE-FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO 'A', FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	34	0	0	10	159	16	175
	LI 031 / REG 05	75%			26	0	0	8	120	12	132
	LI 032 / REG 05	25%			8	0	0	2	39	4	43
1	LT20REG05	UN	10944956	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 22.000 E MÁX. 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE-FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO 'A', FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	17	0	0	20	169	16	185
	LI 033 / REG 05	75%			13	0	0	15	126	12	138
	LI 034 / REG 05	25%			4	0	0	5	43	4	47
1	LT21REG06	UN	10944950	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE-FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO 'A', FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	10	0	12	0	212	32	244
	LI 035 / REG 06	75%			8	0	9	0	161	25	186
	LI 036 / REG 06	25%			2	0	3	0	51	7	58
1	LT22REG06	UN	10944952	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE-FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO 'A', FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	107	44	10	2	477	58	535
	LI 037 / REG 06	75%			81	33	8	1	352	44	408
	LI 038 / REG 06	25%			26	11	2	1	115	14	129
1	LT23REG06	UN	10944954	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE-FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO 'A', FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	104	33	45	0	485	59	544
	LI 039 / REG 06	75%			78	25	34	0	367	45	412
	LI 040 / REG 06	25%			26	8	11	0	118	14	132
1	LT24REG06	UN	10944956	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 22.000 E MÁX. 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE-FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO 'A', FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	22	32	50	2	434	54	488
	LI 041 / REG 06	75%			17	24	38	1	329	41	370
	LI 042 / REG 06	25%			5	8	12	1	105	13	118
1	LT25REG07	UN	10944950	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE-FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO 'A', FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	3	0	0	10	68	6	74
	LI 043 / REG 07	75%			2	0	0	8	51	5	56
	LI 044 / REG 07	25%			1	0	0	2	17	1	18
1	LT26REG07	UN	10944952	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE-FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO 'A', FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	46	0	0	40	254	26	290
	LI 045 / REG 07	75%			35	0	0	30	198	20	218
	LI 046 / REG 07	25%			11	0	0	10	66	6	72
1	LT27REG07	UN	10944954	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE-FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO 'A', FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	41	0	0	50	204	20	224

PESQUISA DE DEMANDA Nº 476 - CONDICIONADOR DE AR TIPO HI-WALL - ENCERRADA DIA 28.08.2020 - REABERTA DIA 15.09.2020 PARA ENVIO - REABERTA DIA 01.10.2020 PARA CORREÇÕES INDEA e SEDUC e INCLUSÃO GOVERNADORIA - PÓS DIVISÃO DE COTAS				SESP	SETASC	SINFRA	UNEMAT	Total	RESERVA TÉCNICA	Total	
ITEM	LOTE	UNID	COD	DESCRIÇÃO	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Pesquisa	10%	Final
	LI 047 / REG 07	75%			31	0	0	38	153	15	168
	LI 048 / REG 07	25%			10	0	0	12	51	5	56
1	LT28REG07	UN	10944956	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 22.000 E MÁX. 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE-FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO 'A', FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	9	0	0	60	180	18	198
	LI 049 / REG 07	75%			7	0	0	45	134	14	148
	LI 050 / REG 07	25%			2	0	0	15	46	4	50
1	LT29REG08	UN	10944950	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE-FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO 'A', FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	0	0	0	5	105	10	115
	LI 051 / REG 08	75%			0	0	0	4	79	8	87
	LI 052 / REG 08	25%			0	0	0	1	26	2	28
1	LT30REG08	UN	10944952	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE-FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO 'A', FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	32	0	0	15	257	26	282
	LI 053 / REG 08	75%			24	0	0	12	193	19	212
	LI 054 / REG 08	25%			8	0	0	3	64	6	70
1	LT31REG08	UN	10944954	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE-FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO 'A', FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	10	0	0	30	151	15	166
	LI 055 / REG 08	75%			8	0	0	23	114	12	126
	LI 056 / REG 08	25%			2	0	0	7	37	3	40
1	LT32REG08	UN	10944956	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 22.000 E MÁX. 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE-FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO 'A', FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	7	0	0	40	154	15	169
	LI 057 / REG 08	75%			6	0	0	30	116	12	128
	LI 058 / REG 08	25%			1	0	0	10	38	3	41
1	LT33REG09	UN	10944950	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE-FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO 'A', FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	0	0	0	0	50	5	55
	LI 059 / REG 09	75%			0	0	0	0	38	4	42
	LI 060 / REG 09	25%			0	0	0	0	12	1	13
1	LT34REG09	UN	10944952	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE-FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO 'A', FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	7	0	0	10	174	17	191
	LI 061 / REG 09	75%			6	0	0	8	132	13	145
	LI 062 / REG 09	25%			1	0	0	2	42	4	46
1	LT35REG09	UN	10944954	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE-FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO 'A', FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	1	0	0	20	129	13	142
	LI 063 / REG 09	75%			0	0	0	15	96	10	106
	LI 064 / REG 09	25%			1	0	0	5	33	3	36



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 17/11/2023 às 09:43:30.  
 Documento Nº: 13127808-6400 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13127808-6400>



SEMACAP202382240



PESQUISA DE DEMANDA Nº 476 - CONDICIONADOR DE AR TIPO HI-WALL - ENCERRADA DIA 28.08.2020 - REABERTA DIA 15.09.2020 PARA ENVIO - REABERTA DIA 01.10.2020 PARA CORREÇÕES INDEA e SEDUC e INCLUSÃO GOVERNADORIA - PÓS DIVISÃO DE COTAS

ITEM	LOTE	UND	COD	DESCRIÇÃO	SESP	SETASC	SINFRA	UNEMAT	Total	RESERVA TÉCNICA	Total	
					Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Pesquisa	10%	Final	
1	LT36/REG09	UN	1094956	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 22.000 E MÁX. 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	2	0	0	40	148	14	162	40,50
	LI 085 / REG 09		75%		1	0	0	30	110	11	121	
	LI 086 / REG 09		25%		1	0	0	10	38	3	41	reduzir
1	LT37/REG10	UN	1094950	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	2	0	0	0	52	5	57	14,25
	LI 067 / REG 10		75%		1	0	0	0	39	4	43	
	LI 068 / REG 10		25%		1	0	0	0	13	1	14	ok
1	LT38/REG10	UN	1094952	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	33	0	0	0	191	18	209	52,25
	LI 089 / REG 10		75%		25	0	0	0	144	14	158	
	LI 070 / REG 10		25%		8	0	0	0	47	4	51	ok
1	LT39/REG10	UN	1094954	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	22	0	0	0	130	13	143	35,75
	LI 071 / REG 10		75%		17	0	0	0	98	10	108	
	LI 072 / REG 10		25%		5	0	0	0	32	3	35	ok
1	LT40/REG10	UN	1094956	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 22.000 E MÁX. 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	10	0	0	0	115	11	126	31,50
	LI 073 / REG 10		75%		8	0	0	0	86	9	95	
	LI 074 / REG 10		25%		2	0	0	0	29	2	31	ok
1	LT41/REG11	UN	1094950	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	0	0	0	5	55	5	60	15,00
	LI 075 / REG 11		75%		0	0	0	4	42	4	46	
	LI 076 / REG 11		25%		0	0	0	1	13	1	14	ok
1	LT42/REG11	UN	1094952	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	6	0	0	10	173	17	190	47,50
	LI 077 / REG 11		75%		5	0	0	8	131	13	144	
	LI 078 / REG 11		25%		1	0	0	2	42	4	46	ok
1	LT43/REG11	UN	1094954	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	0	0	0	5	113	11	124	31,00
	LI 079 / REG 11		75%		0	0	0	4	85	9	94	
	LI 080 / REG 11		25%		0	0	0	1	28	2	30	ok
1	LT44/REG11	UN	1094956	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 22.000 E MÁX. 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	0	0	0	15	121	12	133	33,25

PESQUISA DE DEMANDA Nº 476 - CONDICIONADOR DE AR TIPO HI-WALL - ENCERRADA DIA 28.08.2020 - REABERTA DIA 15.09.2020 PARA ENVIO - REABERTA DIA 01.10.2020 PARA CORREÇÕES INDEA e SEDUC e INCLUSÃO GOVERNADORIA - PÓS DIVISÃO DE COTAS

ITEM	LOTE	UND	COD	DESCRIÇÃO	SESP	SETASC	SINFRA	UNEMAT	Total	RESERVA TÉCNICA	Total	
					Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Pesquisa	10%	Final	
	LI 081 / REG 11		75%		0	0	0	12	91	9	100	
	LI 082 / REG 11		25%		0	0	0	3	30	3	33	ok
1	LT45/REG12	UN	1094950	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	6	0	0	5	62	6	68	17,00
	LI 083 / REG 12		75%		5	0	0	4	47	5	52	
	LI 084 / REG 12		25%		1	0	0	1	15	1	16	ok
1	LT46/REG12	UN	1094952	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	43	0	0	10	216	21	237	59,25
	LI 085 / REG 12		75%		33	0	0	8	164	16	180	
	LI 086 / REG 12		25%		10	0	0	2	52	5	57	ok
1	LT47/REG12	UN	1094954	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	13	0	0	20	144	14	158	39,50
	LI 087 / REG 12		75%		10	0	0	15	108	11	119	
	LI 088 / REG 12		25%		3	0	0	5	36	3	39	ok
1	LT48/REG12	UN	1094956	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 22.000 E MÁX. 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUI PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	9	0	0	40	156	15	171	42,75
	LI 089 / REG 12		75%		7	0	0	30	116	12	128	
	LI 090 / REG 12		25%		2	0	0	10	40	3	43	reduzir
Total Geral:					914	109	117	674	7036	730	7.766	
Total Geral: COTA 75%					669	82	89	502	5249	560	5809	
Total Geral: COTA 25%					209	27	28	157	1719	164	1883	
Total Geral: EXCLUSIVO					36	0	0	15	68	6	74	



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 17/11/2023 às 09:43:30.  
 Documento Nº: 13127808-6400 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13127808-6400>







SIAG  
SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
GOVERNO DE MATO GROSSO

Estoque dos Itens da Ata

Ata: 017/2022 RP para futura e eventual aquisição de Condicionadores de Ar (Tipo HI WALL) incluindo Período: 1 Vigência: 30/11/2022 à 29/11/2023

Item	Tipo	Descrição	Aditado	Bloqueado	Unidade	Vir. Unitário	Estoque Inicial	Estoque Atual
1	LT01/REG 01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL	Não	Sim	UN	2.549,00	188,00	188,00
1	LT01/REG 01.1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL	Não	Não	UN	2.549,00	62,00	15,00
1	LT02/REG 01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL	Não	Não	UN	3.599,00	18,00	18,00
1	LT02/REG 01.1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL	Não	Sim	UN	3.599,00	5,00	1,00
1	LT03/REG 01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 A 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	Sim	Não	UN	4.549,00	153,00	139,00
1	LT03/REG 01.1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 A 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	Não	Sim	UN	4.549,00	51,00	1,00
1	LT04/REG 02	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU	Não	Sim	UN	2.500,00	47,00	47,00



SIAG  
SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
GOVERNO DE MATO GROSSO

Estoque dos Itens da Ata

1	LT04/REG 02	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	Não	Sim	UN	2.500,00	47,00	47,00
1	LT04/REG 02.1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL	Não	Não	UN	2.500,00	15,00	15,00
1	LT05/REG 02	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL	Não	Sim	UN	2.700,00	194,00	194,00
1	LT05/REG 02.1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL	Não	Não	UN	2.700,00	64,00	16,00
1	LT06/REG 02	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL	Não	Sim	UN	3.640,00	128,00	128,00
1	LT06/REG 02.1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL	Não	Não	UN	3.640,00	42,00	18,00
1	LT07/REG 02	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 A 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	Não	Sim	UN	4.549,00	139,00	139,00
1	LT07/REG 02.1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 A 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO	Não	Não	UN	4.549,00	46,00	11,00



SEMACAP202382241



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 17/11/2023 às 09:44:05.  
Documento Nº: 13127880-3661 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13127880-3661>



SIAG  
SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
GOVERNO DE MATO GROSSO

Estoque dos Itens da Ata

1	LT07/REG 02.1	BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	Não	Não	UN	4.549,00	46,00	11,00
1	LT08/REG 03	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL	Não	Não	UN	2.539,00	5,00	5,00
1	LT09/REG 03	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL	Não	Não	UN	2.649,00	30,00	21,00
1	LT09/REG 03.1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL	Não	Sim	UN	2.649,00	9,00	1,00
1	LT10/REG 03	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL	Não	Não	UN	3.649,00	25,00	25,00
1	LT10/REG 03.1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL	Não	Não	UN	3.649,00	8,00	4,00
1	LT11/REG 03	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 A 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	Não	Sim	UN	4.549,00	40,00	40,00
1	LT11/REG 03.1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 A 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES).	Não	Não	UN	4.549,00	13,00	10,00



SIAG  
SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
GOVERNO DE MATO GROSSO

Estoque dos Itens da Ata

1	LT11/REG	PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	Não	Não	UN	4.549,00	13,00	10,00
1	LT12/REG 04	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL	Não	Não	UN	2.539,00	7,00	7,00
1	LT13/REG 04	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL	Não	Não	UN	2.649,00	61,00	56,00
1	LT13/REG 04.1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL	Não	Sim	UN	2.649,00	20,00	1,00
1	LT14/REG 04	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL	Não	Sim	UN	4.100,00	41,00	41,00
1	LT14/REG 04.1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL	Não	Não	UN	4.100,00	13,00	10,00
1	LT15/REG 04	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 A 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	Não	Sim	UN	4.549,00	33,00	33,00
1	LT15/REG 04.1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 A 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL	Não	Não	UN	4.549,00	11,00	7,00



SEMACAP202382241



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 17/11/2023 às 09:44:05.

Documento Nº: 13127880-3661 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13127880-3661>



SIAG  
SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
GOVERNO DE MATO GROSSO

Estoque dos Itens da Ata

1	LT15/REG	UNIDADE.		Não	Não	UN		4.549,00	11,00	7,00
1	LT16/REG 05	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL		Não	Sim	UN		2.475,00	51,00	51,00
1	LT16/REG 05.1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL		Não	Não	UN		2.475,00	16,00	16,00
1	LT17/REG 05	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL		Não	Não	UN		2.640,00	237,00	223,00
1	LT17/REG 05.1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL		Não	Não	UN		2.640,00	79,00	1,00
1	LT18/REG 05	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL		Não	Sim	UN		3.695,00	132,00	132,00
1	LT18/REG 05.1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL		Não	Não	UN		3.695,00	43,00	25,00
1	LT19/REG 05	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 A 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.		Não	Sim	UN		4.549,00	139,00	139,00



SIAG  
SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
GOVERNO DE MATO GROSSO

Estoque dos Itens da Ata

1	LT19/REG 05.1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 A 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.		Não	Não	UN		4.549,00	46,00	12,00
1	LT20/REG 06	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL		Não	Sim	UN		2.270,00	183,00	183,00
1	LT20/REG 06.1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL		Não	Não	UN		2.270,00	61,00	56,00
1	LT21/REG 06	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL		Não	Não	UN		2.929,00	402,00	275,00
1	LT21/REG 06.1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL		Não	Não	UN		2.929,00	133,00	51,00
1	LT22/REG 06	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL		Não	Não	UN		3.790,00	408,00	315,00
1	LT22/REG 06.1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL		Não	Não	UN		3.790,00	136,00	77,00
1	LT23/REG 06	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 A 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU		Não	Não	UN		4.349,00	366,00	366,00



SEMA CAP 202382241



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 17/11/2023 às 09:44:05.  
Documento Nº: 13127880-3661 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13127880-3661>



SIAG  
SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
GOVERNO DE MATO GROSSO

Estoque dos Itens da Ata

1	LT23/REG 06	CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	Não	Não	UN	4.349,00	366,00	366,00
1	LT23/REG 06.1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 A 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	Não	Não	UN	4.340,00	122,00	38,00
1	LT24/REG 07	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	Não	Sim	UN	2.380,00	56,00	56,00
1	LT24/REG 07.1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	Não	Não	UN	2.380,00	18,00	18,00
1	LT25/REG 07	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	Não	Sim	UN	2.800,00	218,00	218,00
1	LT25/REG 07.1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	Não	Não	UN	2.800,00	72,00	27,00
1	LT26/REG 07	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	Não	Sim	UN	4.100,00	168,00	168,00
1	LT26/REG 07.1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	Não	Não	UN	4.100,00	56,00	34,00



SIAG  
SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
GOVERNO DE MATO GROSSO

Estoque dos Itens da Ata

1	LT26/REG 07.1	SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	Não	Não	UN	4.100,00	56,00	34,00
1	LT27/REG 07	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 A 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	Não	Sim	UN	4.549,00	149,00	149,00
1	LT27/REG 07.1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 A 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	Não	Não	UN	4.549,00	49,00	40,00
1	LT28/REG 08	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	Não	Sim	UN	2.299,00	87,00	87,00
1	LT28/REG 08.1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	Não	Não	UN	2.299,00	28,00	28,00
1	LT29/REG 08	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	Não	Sim	UN	2.660,00	212,00	212,00
1	LT29/REG 08.1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	Não	Não	UN	2.660,00	70,00	53,00
1	LT30/REG 08	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	Não	Sim	UN	3.980,00	125,00	125,00



SEMACAP202382241



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 17/11/2023 às 09:44:05.

Documento Nº: 13127880-3661 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13127880-3661>



SIAG  
SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
GOVERNO DE MATO GROSSO

Estoque dos Itens da Ata

1	LT30/REG 08	ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUIDO INSTALAÇÃO, UNIDADE. CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUIDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	Não	Sim	UN	3.980,00	125,00	125,00
1	LT30/REG 08.1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUIDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	Não	Não	UN	3.980,00	41,00	38,00
1	LT31/REG 08	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 A 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUIDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	Não	Sim	UN	4.549,00	127,00	127,00
1	LT31/REG 08.1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 A 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUIDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	Não	Não	UN	4.549,00	42,00	39,00
1	LT32/REG 09	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUIDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	Não	Sim	UN	2.330,00	42,00	42,00
1	LT32/REG 09.1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUIDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	Não	Não	UN	2.330,00	13,00	13,00
1	LT33/REG 09	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUIDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	Não	Sim	UN	2.650,00	144,00	144,00
1	LT33/REG 09.1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUIDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	Não	Não	UN	2.650,00	47,00	40,00



SIAG  
SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
GOVERNO DE MATO GROSSO

Estoque dos Itens da Ata

1	LT33/REG	MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUIDO INSTALAÇÃO, UNIDADE. CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUIDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	Não	Não	UN	2.650,00	47,00	40,00
1	LT34/REG 09	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUIDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	Não	Sim	UN	3.900,00	107,00	107,00
1	LT34/REG 09.1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 A 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUIDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	Não	Não	UN	3.900,00	35,00	34,00
1	LT35/REG 09	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 A 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUIDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	Não	Sim	UN	4.549,00	122,00	122,00
1	LT35/REG 09.1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 A 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUIDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	Não	Não	UN	4.549,00	40,00	38,00
1	LT36/REG 10	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUIDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	Não	Sim	UN	2.233,00	43,00	43,00
1	LT36/REG 10.1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUIDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	Não	Não	UN	2.233,00	14,00	13,00
1	LT37/REG 10	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUIDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	Não	Sim	UN	2.660,00	157,00	157,00



SEM-CAP 202382241







SIAG  
SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
GOVERNO DE MATO GROSSO

Estoque dos Itens da Ata

1	LT37/REG 10	MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUÍDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	Não	Sim	UN	2.660,00	157,00	157,00
1	LT37/REG 10.1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER. CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL	Não	Não	UN	2.660,00	52,00	33,00
1	LT38/REG 10	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER. CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL	Não	Sim	UN	3.980,00	108,00	108,00
1	LT38/REG 10.1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER. CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL	Não	Não	UN	3.980,00	35,00	29,00
1	LT39/REG 10	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER. CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 A 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	Não	Sim	UN	4.549,00	95,00	95,00
1	LT39/REG 10.1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER. CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 A 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	Não	Não	UN	4.549,00	31,00	23,00
1	LT40/REG 11	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER. CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL	Não	Sim	UN	2.330,00	45,00	45,00
1	LT40/REG 11.1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER. CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL	Não	Não	UN	2.330,00	15,00	15,00



SIAG  
SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
GOVERNO DE MATO GROSSO

Estoque dos Itens da Ata

1	LT40/REG	MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	Não	Não	UN	2.330,00	15,00	15,00
1	LT41/REG 11	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER. CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL	Não	Sim	UN	2.660,00	143,00	143,00
1	LT41/REG 11.1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER. CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL	Não	Não	UN	2.660,00	47,00	41,00
1	LT42/REG 11	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER. CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL	Não	Sim	UN	3.980,00	93,00	93,00
1	LT42/REG 11.1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER. CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL	Não	Não	UN	3.980,00	31,00	31,00
1	LT43/REG 11	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER. CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 A 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	Não	Sim	UN	4.549,00	100,00	100,00
1	LT43/REG 11.1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER. CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 A 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	Não	Não	UN	4.549,00	33,00	33,00
1	LT44/REG 12	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER. CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL	Não	Sim	UN	2.329,00	51,00	51,00



SEM/CAP/2023/82241



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 17/11/2023 às 09:44:05.

Documento Nº: 13127880-3661 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13127880-3661>

SIGA



SIAG  
SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
GOVERNO DE MATO GROSSO

Estoque dos Itens da Ata

1	LT44/REG 12	MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO, UNIDADE.	Não	Sim	UN	2.329,00	51,00	51,00
1	LT44/REG 12.1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL	Não	Não	UN	2.329,00	17,00	11,00
1	LT45/REG 12	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL	Não	Sim	UN	2.660,00	178,00	178,00
1	LT45/REG 12.1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL	Não	Não	UN	2.660,00	59,00	31,00
1	LT46/REG 12	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL	Não	Sim	UN	3.980,00	119,00	119,00
1	LT46/REG 12.1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL	Não	Não	UN	3.980,00	39,00	33,00
1	LT47/REG 12	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 A 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL	Não	Sim	UN	4.549,00	129,00	129,00
1	LT47/REG 12.1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 A 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL	Não	Não	UN	4.549,00	42,00	36,00



SIAG  
SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
GOVERNO DE MATO GROSSO

Estoque dos Itens da Ata

1	LT47/REG	UNIDADE.	Não	Não	UN	4.549,00	42,00	36,00
---	----------	----------	-----	-----	----	----------	-------	-------





## Processo de Utilização de Ata

[Voltar](#)[Documentos](#)

### Processo de Utilização da Ata

<b>Número da Ata:</b>	017/2022		
<b>Número do Processo:</b>	0030623/2023	<b>Data do Processo:</b>	07/11/2023 08:45:11
<b>Exercício:</b>	2023		
<b>Responsável</b>	VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA	<b>Telefone:</b>	(65) 3613-7308
<b>Atividade:</b>	Gerente Analisa e Emite Ordem	<b>Situação</b>	Aguardando Recebimento
<b>Unidade Gestora:</b>	SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	<b>Unidade Organizacional</b>	OD_SEMA
<b>Nº da C.I.:</b>	011/GPATI	<b>Data da C.I.:</b>	06/11/2023 00:00:00
<b>Carona:</b>	Não		
<b>Objeto:</b>	Aquisição de Condicionadores de Ar (Tipo HI WALL) incluindo instalação, sob demanda, para atender a Secretaria de Estado de Meio Ambiente.		
<b>Descrição do Objeto:</b>	Aquisição de Condicionadores de Ar (Tipo HI WALL) incluindo instalação, sob demanda, para atender a Secretaria de Estado de Meio Ambiente.		
<b>Observações</b>	Conforme Edital, Ata e ISFD.		
<b>Ordens de Utilização não Assinadas:</b>			
<b>Ação Judicial:</b>	<input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não		
<b>Enfrentamento ao Covid 19:</b>	Nenhum ▾		

### Pedido de Ata

<b>Número do Pedido:</b>	001/2023	<b>Data do Pedido:</b>	07/11/2023
<b>Prazo de Entrega</b>	CONFORME TR	<b>Local de Entrega:</b>	Rua C esquina com a Rua F Centro Político Administrativo

### Pedido Destinado a Atender

<b>Setor:</b>	GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO	<b>Período:</b>	30 meses
<b>Número de Pessoas:</b>	1000	<b>Destino do Objeto:</b>	SEMA/MT

[Voltar](#)[Documentos](#)





Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2022/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

PROCESSO SIAG Nº 2321820/2020/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO -  
**REPETIÇÃO**

PROCESSO SIGADOC Nº SEPLAG-PRO-2022/08012.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, inscrito no CNPJ/MF nº 03.507.415/0004-97, com sede na Rua C, Centro Político Administrativo, Bloco III, CUIABÁ/MT – CEP: 78.049-005, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Planejamento e Gestão **BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade n.º 793306 SSP-MT e do CPF sob n.º 630.581.111-34 e pela Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais **KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n.º 1339591-2 SSP/MT e do CPF sob n.º 001.817.961-47, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas nos lotes, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022/SEPLAG - REPETIÇÃO**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO DO LOTE**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **2321820/2020/SEPLAG**, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

<b>EMPRESA</b>	<b>JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA</b>
<b>CNPJ</b>	05.083.549/0001-00
<b>ENDEREÇO</b>	Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 6940 D, Bairro São José, Cuiabá –MT, CEP 78080-535
<b>REPRESENTANTES:</b>	NOME: LUIZ CARLOS MACHADO CPF: 318.356.861-68 RG: 05316979 SJ/MT
<b>CONTATO (TELEFONE)</b>	(65) 3358-6891 / 99284-6790
<b>ENDEREÇO E-MAIL</b>	licitacao@jhcorrea.com.br
<b>EMPRESA</b>	<b>OLMIR IORIS E CIA LTDA</b>
<b>CNPJ</b>	70.429.956/0001-99
<b>ENDEREÇO</b>	Avenida Mato Grosso, nº 116N, Juína-MT, CEP 78.320-000
<b>REPRESENTANTES:</b>	NOME: OLMIR IORIS CPF: 252.935.409-04 RG: 1483392 SSP/PR
<b>CONTATO (TELEFONE)</b>	(66) 3566-1339 /3566-1240
<b>ENDEREÇO E-MAIL</b>	olmieleto@gmail.com
<b>EMPRESA</b>	<b>STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA</b>
<b>CNPJ</b>	05.870.717/0001-08
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Joaquim Murтинho, nº 1140, Centro Sul, Cuiabá-MT, CEP 78.020-290
<b>REPRESENTANTES:</b>	NOME: VLADEMIR DOMINGOS CARBONERA CPF: 347.204.560-49 RG: 3018621056 SSP/RS
<b>CONTATO (TELEFONE)</b>	(65) 3925-5300 / 98465-1600
<b>ENDEREÇO E-MAIL</b>	stilusmt@hotmail.com

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/1993 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607

Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

1

ggarp@seplag.mt.gov.br



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:43:09, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:57:09, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:41 e BÁSILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:34:38. Documento Nº: 5659179-9775 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5659179-9775>



SIGA

SEPLAG/DIC/2022/226627A



SEMACAP202382512



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 17/11/2023 às 17:02:44. Documento Nº: 13154681-3049 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13154681-3049>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

**1. DO OBJETO**

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE, para **futura e eventual aquisição de Condicionadores de Ar (Tipo HI WALL) incluindo instalação, para atender os Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso**, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

LOTE 01 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
REGIÃO 01						
OLMIR IORIS E CIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	188	UND	TCL / TAC 12CSA INV	R\$ 2.549,00	R\$ 479.212,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 479.212,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e duzentos e doze reais).						

LOTE 01.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI						
REGIÃO 01						
OLMIR IORIS E CIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>12.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO,	62	UND	TCL / TAC 12CSA INV	R\$ 2.549,00	R\$ 158.038,00

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso  
ggarp@seplag.mt.gov.br

2



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:43:09, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:57:09, KATIENÉ CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:41 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:34:38. Documento Nº: 5659179-9775 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5659179-9775>



SIGA



SEM/CAP/2023/82512



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 17/11/2023 às 17:02:44.  
Documento Nº: 13154681-3049 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13154681-3049>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.						
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 158.038,00 (cento e cinquenta e oito mil e trinta e oito reais).</b>						

LOTE 02 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
REGIÃO 01						
OLMIR IORIS E CIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>18.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	18	UND	TCL / TAC 18CSA INV	R\$ 3.599,00	R\$ 64.782,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 64.782,00 (sessenta e quatro mil e setecentos e oitenta e dois reais).</b>						

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

3  
ggarp@seplag.mt.gov.br



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:43:09, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:57:09, KATIENÉ CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:41 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:34:38. Documento Nº: 5659179-9775 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5659179-9775>



SEPLAG/DIC/202226627A



SEMACAP202382512



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 17/11/2023 às 17:02:44.  
Documento Nº: 13154681-3049 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13154681-3049>





Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

LOTE 02.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI						
REGIÃO 01						
OLMIR IORIS E CIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>18.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	5	UND	TCL / TAC 18CSA INV	R\$ 3.599,00	R\$ 17.995,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 17.995,00 (dezesete mil e novecentos e noventa e cinco reais).						

LOTE 03 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
REGIÃO 01						
OLMIR IORIS E CIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>22.000 A 24.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS),	153	UND	TCL / TAC 24CSA INV	R\$ 4.549,00	R\$ 695.997,00

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso  
ggarp@seplag.mt.gov.br

4



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:43:09, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:57:09, KATIENÉ CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:41 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:34:38.  
Documento Nº: 5659179-9775 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5659179-9775>



SIGA



SEMACAP202382512



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 17/11/2023 às 17:02:44.  
Documento Nº: 13154681-3049 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13154681-3049>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 695.997,00 (seiscentos e noventa e cinco mil e novecentos e noventa e sete reais).</b>					

LOTE 03.1- COTA RESERVADA ME/EPP/MEI						
REGIÃO 01						
OLMIR IORIS E CIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>22.000 A 24.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	51	UND	TCL / TAC 24CSA INV	R\$ 4.549,00	R\$ 231.999,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 231.999,00 (duzentos e trinta e um mil e novecentos e noventa e nove reais).</b>						

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

5  
ggarp@seplag.mt.gov.br



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:43:09, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:57:09, KATIENÉ CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:41 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:34:38. Documento Nº: 5659179-9775 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5659179-9775>



SIGA



SEMACAP202382512



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 17/11/2023 às 17:02:44.  
Documento Nº: 13154681-3049 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13154681-3049>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

LOTE 04 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
REGIÃO 02						
OLMIR IORIS E CIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>9.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	47	UND	TCL / TAC 09CSA INV	R\$ 2.500,00	R\$ 117.500,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 117.500,00 (cento e dezessete mil e quinhentos reais).</b>						

LOTE 04.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI						
REGIÃO 02						
OLMIR IORIS E CIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>9.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO,	15	UND	TCL / TAC 09CSA INV	R\$ 2.500,00	R\$ 37.500,00

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso  
ggarp@seplag.mt.gov.br

6



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:43:09, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:57:09, KATIENÉ CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETÁRIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:41 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:34:38. Documento Nº: 5659179-9775 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5659179-9775>



SIGA



SEMACAP202382512



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 17/11/2023 às 17:02:44.  
Documento Nº: 13154681-3049 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13154681-3049>

SIGA





Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.						
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).</b>						

LOTE 05 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
REGIÃO 02						
OLMIR IORIS E CIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>12.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	194	UND	TCL / TAC 12CSA INV	R\$ 2.700,00	R\$ 523.800,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 523.800,00 (quinhentos e vinte e três mil e oitocentos reais).</b>						

LOTE 05.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI						
REGIÃO 02						
OLMIR IORIS E CIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>12.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI	64	UND	TCL / TAC 12CSA INV	R\$ 2.700,00	R\$ 172.800,00

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso ggarp@seplag.mt.gov.br

7



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:43:09, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:57:09, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:41 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:34:38. Documento Nº: 5659179-9775 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5659179-9775>



SIGA



SEMACA P202382512



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 17/11/2023 às 17:02:44.  
Documento Nº: 13154681-3049 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13154681-3049>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.						
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais).</b>						

LOTE 06 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
REGIÃO 02						
OLMIR IORIS E CIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>18.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	128	UND	TCL / TAC 18CSA INV	R\$ 3.640,00	R\$ 465.920,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 465.920,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e novecentos e vinte reais).</b>						

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

8  
ggarp@seplag.mt.gov.br



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:43:09, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:57:09, KATIENÉ CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:41 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:34:38. Documento Nº: 5659179-9775 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5659179-9775>



SIGA



SEMACAP202382512



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 17/11/2023 às 17:02:44.  
Documento Nº: 13154681-3049 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13154681-3049>

SIGA





Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

LOTE 06.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI						
REGIÃO 02						
OLMIR IORIS E CIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>18.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	42	UND	TCL / TAC 18CSA INV	R\$ 3.640,00	R\$ 152.880,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 152.880,00 (cento e cinquenta e dois mil e oitocentos e oitenta reais).						

LOTE 07 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
REGIÃO 02						
OLMIR IORIS E CIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>22.000 A 24.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS),	139	UND	TCL / TAC 24CSA INV	R\$ 4.549,00	R\$ 632.311,00

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso  
ggarp@seplag.mt.gov.br

9



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:43:09, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:57:09, KATIENÉ CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:41 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:34:38.  
Documento Nº: 5659179-9775 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5659179-9775>



SIGA



SEMACAP202382512



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 17/11/2023 às 17:02:44.  
Documento Nº: 13154681-3049 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13154681-3049>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 632.311,00 (seiscentos e trinta e dois mil e trezentos e onze reais).</b>					

LOTE 07.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI						
REGIÃO 02						
OLMIR IORIS E CIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>22.000 A 24.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	46	UND	TCL / TAC 24CSA INV	R\$ 4.549,00	R\$ 209.254,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 209.254,00 (duzentos e nove mil e duzentos e cinquenta e quatro reais).</b>						

LOTE 08 – EXCLUSIVO - ME/EPP/MEI						
REGIÃO 03						
JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>9.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI	5	UND	ELGIN HVFI09B2I A HVFE09B2I A	R\$ 2.539,00	R\$ 12.695,00

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso  
ggarp@seplag.mt.gov.br

10



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:43:09, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:57:09, KATIENÉ CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:41 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:34:38. Documento Nº: 5659179-9775 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5659179-9775>



SIGA



SEMCA P202382512



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 17/11/2023 às 17:02:44.  
Documento Nº: 13154681-3049 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13154681-3049>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.						
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 12.695,00 (doze mil e seiscentos e noventa e cinco reais).</b>						

LOTE 09 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
REGIÃO 03						
JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>12.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	30	UND	ELGIN HVFI12B2I A HVFE12B2I A	R\$ 2.649,00	R\$ 79.470,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 79.470,00 (setenta e nove mil e quatrocentos e setenta reais).</b>						

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

11  
ggarp@seplag.mt.gov.br



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:43:09, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:57:09, KATIENÉ CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:41 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:34:38. Documento N°: 5659179-9775 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5659179-9775>



SIGA



SEMACAP202382512



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 17/11/2023 às 17:02:44.  
Documento N°: 13154681-3049 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13154681-3049>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

LOTE 09.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI						
REGIÃO 03						
JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>12.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	09	UND	ELGIN HVFI12B2I A HVFE12B2I A	R\$ 2.649,00	R\$ 23.841,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 23.841,00 (vinte e três mil e oitocentos e quarenta e um reais).						

LOTE 10 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
REGIÃO 03						
JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>18.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO,	25	UND	ELGIN HVFI18B2I A HVFE18B2I A	R\$ 3.649,00	R\$ 91.225,00

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso  
ggarp@seplag.mt.gov.br

12



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:43:09, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:57:09, KATIENÉ CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:41 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:34:38. Documento N°: 5659179-9775 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5659179-9775>



SEPLAG/DIC/2022/28627A



SEM/CAP/2023/82512



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 17/11/2023 às 17:02:44.  
Documento N°: 13154681-3049 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13154681-3049>





Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.						
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 91.225,00 (noventa e um mil e duzentos e vinte e cinco reais).</b>						

LOTE 10.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI						
REGIÃO 03						
JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>18.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	8	UND	ELGIN HVFI18B2I A HVFE18B2I A	R\$ 3.649,00	R\$ 29.192,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 29.192,00 (vinte e nove mil e cento e noventa e dois reais).</b>						

LOTE 11 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
REGIÃO 03						
JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>22.000 A 24.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO,	40	UND	ELGIN HVFI24B2I A	R\$ 4.549,00	R\$ 181.960,00

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

ggarp@seplag.mt.gov.br

13



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:43:09, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:57:09, KATIENÉ CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETÁRIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:41 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:34:38. Documento N°: 5659179-9775 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5659179-9775>



SIGA



SEMCA/P202382512



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 17/11/2023 às 17:02:44.  
Documento N°: 13154681-3049 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13154681-3049>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.				HVFE24B21 A		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 181.960,00 (cento e oitenta e um mil e novecentos e sessenta reais).</b>						

LOTE 11.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI						
REGIÃO 03						
JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>22.000 A 24.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	13	UND	ELGIN HVFI24B21 A HVFE24B21 A	R\$ 4.549,00	R\$ 59.137,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 59.137,00 (cinquenta e nove mil e cento e trinta e sete reais).</b>						

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

14  
ggarp@seplag.mt.gov.br



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:43:09, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:57:09, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:41 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:34:38. Documento N°: 5659179-9775 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5659179-9775>



SIGA



SEMACAP202382512



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 17/11/2023 às 17:02:44.  
Documento N°: 13154681-3049 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13154681-3049>

SIGA





Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

LOTE 12 – EXCLUSIVO - ME/EPP/MEI						
REGIÃO 04						
JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>9.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	7	UND	ELGIN HVFI09B21 A HVFE09B21 A	R\$ 2.539,00	R\$ 17.773,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 17.773,00 (dezesete mil e setecentos e setenta e três reais).						

LOTE 13 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
REGIÃO 04						
JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>12.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO,	61	UND	ELGIN HVFI12B21 A HVFE12B21 A	R\$ 2.649,00	R\$ 161.589,00

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso  
ggarp@seplag.mt.gov.br

15



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:43:09, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:57:09, KATIENÉ CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:41 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:34:38. Documento Nº: 5659179-9775 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5659179-9775>



SIGA



SEMACAP202382512



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 17/11/2023 às 17:02:44.  
Documento Nº: 13154681-3049 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13154681-3049>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.						
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 161.589,00 (cento e sessenta e um mil e quinhentos e oitenta e nove reais).</b>						

LOTE 13.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI						
REGIÃO 04						
JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>12.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	20	UND	ELGIN HVFI12B2I A HVFE12B2I A	R\$ 2.649,00	R\$ 52.980,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 52.980,00 (cinquenta e dois mil e novecentos e oitenta reais).</b>						

LOTE 14 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
REGIÃO 04						
JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>18.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI	41	UND	ELGIN HVFI18B2I A	R\$ 4.100,00	R\$ 168.100,00

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

ggarp@seplag.mt.gov.br

16



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:43:09, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:57:09, KATIENÉ CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETÁRIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:41 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:34:38. Documento N°: 5659179-9775 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5659179-9775>



SEPLAG/DIC/2022/6627A



SEM/CAP/2023/82512



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 17/11/2023 às 17:02:44.  
Documento N°: 13154681-3049 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13154681-3049>







Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.			HVFE18B2I A		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 168.100,00 (cento e sessenta e oito mil e cem reais).</b>					

LOTE 14.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI						
REGIÃO 04						
JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>18.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	13	UND	ELGIN HVFI18B2I A HVFE18B2I A	R\$ 4.100,00	R\$ 53.300,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 53.300,00 (cinquenta e três mil e trezentos reais).</b>						

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

17  
ggarp@seplag.mt.gov.br



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:43:09, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:57:09, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:41 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:34:38. Documento N°: 5659179-9775 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5659179-9775>



SIGA



SEMACAP202382512



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 17/11/2023 às 17:02:44.  
Documento N°: 13154681-3049 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13154681-3049>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

LOTE 15 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
REGIÃO 04						
JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>22.000 A 24.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	33	UND	ELGIN HVFI24B2I A HVFE24B2I A	R\$ 4.549,00	R\$ 150.117,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 150.117,00 (cento e cinquenta mil e cento e dezessete reais).						

LOTE 15.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI						
REGIÃO 04						
JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>22.000 A 24.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR	11	UND	ELGIN HVFI24B2I A HVFE24B2I A	R\$ 4.549,00	R\$ 50.039,00

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso  
ggarp@seplag.mt.gov.br

18



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:43:09, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:57:09, KATIENÉ CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETÁRIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:41 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:34:38.  
Documento Nº: 5659179-9775 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5659179-9775>



SIGA



SEMACAP202382512



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 17/11/2023 às 17:02:44.  
Documento Nº: 13154681-3049 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13154681-3049>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

(REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 50.039,00 (cinquenta mil e trinta e nove reais).</b>					

LOTE 16 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
REGIÃO 05						
JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>9.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	51	UND	ELGIN HVFI09B2I A HVFE09B2I A	R\$ 2.475,00	R\$ 126.225,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 126.225,00 (cento e vinte e seis mil e duzentos e vinte e cinco reais).</b>						

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

19  
ggarp@seplag.mt.gov.br



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:43:09, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:57:09, KATIENÉ CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:41 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:34:38. Documento Nº: 5659179-9775 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5659179-9775>



SIGA



SEMACAP202382512



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 17/11/2023 às 17:02:44.  
Documento Nº: 13154681-3049 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13154681-3049>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

LOTE 16.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI						
REGIÃO 05						
JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>9.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	16	UND	ELGIN HVFI09B2I A HVFE09B2I A	R\$ 2.475,00	R\$ 39.600,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).</b>						

LOTE 17 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
REGIÃO 5						
JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>12.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES),	237	UND	ELGIN HVFI12B2I A HVFE12B2I A	R\$ 2.640,00	R\$ 625.680,00

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso  
ggarp@seplag.mt.gov.br

20



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:43:09, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:57:09, KATIENÉ CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETÁRIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:41 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:34:38. Documento Nº: 5659179-9775 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5659179-9775>



SEPLAG/DIC/2022/6627A



SEMACAP202382512



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 17/11/2023 às 17:02:44.  
Documento Nº: 13154681-3049 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13154681-3049>





Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 625.680,00 (seiscentos e vinte e cinco mil e seiscentos e oitenta reais).</b>					

LOTE 17.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI						
REGIÃO 05						
JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>12.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	79	UND	ELGIN HVF112B21 A HVFE12B21 A	R\$ 2.640,00	R\$ 208.560,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 208.560,00 (duzentos e oito mil e quinhentos e sessenta reais).</b>						

LOTE 18 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
REGIÃO 05						
JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>18.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO	132	UND	ELGIN HVF118B21 A	R\$ 3.695,00	R\$ 487.740,00

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

ggarp@seplag.mt.gov.br

21



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:43:09, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:57:09, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:41 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:34:38. Documento N°: 5659179-9775 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5659179-9775>



SIGA

SEPLAG/DIC/2022/6627A



SEM/CAP/2023/82512



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 17/11/2023 às 17:02:44.  
Documento N°: 13154681-3049 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13154681-3049>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.			HVFE18B21 A		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 487.740,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e setecentos e quarenta reais).</b>					

LOTE 18.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI						
REGIÃO 05						
JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>18.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	43	UND	ELGIN HVFI18B21 A HVFE18B21 A	R\$ 3.695,00	R\$ 158.885,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 158.885,00 (cento e cinquenta e oito mil e oitocentos e oitenta e cinco reais).</b>						

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

22  
ggarp@seplag.mt.gov.br



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:43:09, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:57:09, KATIENÉ CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:41 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:34:38. Documento N°: 5659179-9775 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5659179-9775>



SEPLAG/DIC/2022/28627A



SEMACAP202382512



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 17/11/2023 às 17:02:44.  
Documento N°: 13154681-3049 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13154681-3049>





Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

LOTE 19 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
REGIÃO 05						
JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>22.000 A 24.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	139	UND	ELGIN HVFI24B21 A HVFE24B21 A	R\$ 4.549,00	R\$ 632.311,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 632.311,00 (seiscentos e trinta e dois mil e trezentos e onze reais).						

LOTE 19.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI						
REGIÃO 05						
JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>22.000 A 24.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA	46	UND	ELGIN HVFI24B21 A HVFE24B21 A	R\$ 4.549,00	R\$ 209.254,00

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso  
ggarp@seplag.mt.gov.br

23



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:43:09, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:57:09, KATIENÉ CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:41 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:34:38.  
Documento Nº: 5659179-9775 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5659179-9775>



SIGA



SEMACAP202382512



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 17/11/2023 às 17:02:44.  
Documento Nº: 13154681-3049 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13154681-3049>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 209.254,00 (duzentos e nove mil e duzentos e cinquenta e quatro reais).</b>					

LOTE 20 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
REGIÃO 06						
STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	183	UND	ELGIN HVFI09B2I A – HVFE09B2I A	R\$ 2.270,00	R\$ 415.410,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 415.410,00 (quatrocentos e quinze mil e quatrocentos e dez reais).</b>						

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

24  
ggarp@seplag.mt.gov.br



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:43:09, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:57:09, KATIENÉ CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:41 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:34:38. Documento Nº: 5659179-9775 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5659179-9775>



SIGA



SEMACAP202382512



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 17/11/2023 às 17:02:44.  
Documento Nº: 13154681-3049 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13154681-3049>

SIGA





Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

LOTE 20.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI						
REGIÃO 06						
JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>9.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	61	UND	ELGIN HVFI09B2I A HVFE09B2I A	R\$ 2.270,00	R\$ 138.470,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 138.470,00 (cento e trinta e oito mil e quatrocentos e setenta reais).						

LOTE 21 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
REGIÃO 06						
JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>12.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO,	402	UND	ELGIN HVFI12B2I A HVFE12B2I A	R\$ 2.929,00	R\$ 1.177.458,00

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso  
ggarp@seplag.mt.gov.br

25



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:43:09, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:57:09, KATIENÉ CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:41 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:34:38. Documento Nº: 5659179-9775 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5659179-9775>



SIGA



SEMACAP202382512



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 17/11/2023 às 17:02:44.  
Documento Nº: 13154681-3049 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13154681-3049>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.						
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 1.177.458,00 (um milhão e cento e setenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais).</b>						

LOTE 21.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI						
REGIÃO 06						
JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>12.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	133	UND	ELGIN HVFI12B21 A HVFE12B21 A	R\$ 2.929,00	R\$ 389.557,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 389.557,00 (trezentos e oitenta e nove mil e quinhentos e cinquenta e sete reais).</b>						

LOTE 22 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
REGIÃO 06						
JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>18.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO	408	UND	ELGIN HVFI18B21 A	R\$ 3.790,00	R\$ 1.546.320,00

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso  
ggarp@seplag.mt.gov.br

26



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:43:09, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:57:09, KATIENÉ CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:41 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:34:38. Documento N°: 5659179-9775 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5659179-9775>



SIGA



SEMACAP202382512



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 17/11/2023 às 17:02:44.  
Documento N°: 13154681-3049 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13154681-3049>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.			HVFE18B2I A		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 1.546.320,00 (um milhão e quinhentos e quarenta e seis mil e trezentos e vinte reais).</b>					

LOTE 22.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI						
REGIÃO 06						
JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>18.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	136	UND	ELGIN HVFI18B2I A HVFE18B2I A	R\$ 3.790,00	R\$ 515.440,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 515.440,00 (quinhentos e quinze mil e quatrocentos e quarenta reais).</b>						

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

27  
ggarp@seplag.mt.gov.br



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:43:09, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:57:09, KATIENÉ CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:41 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:34:38. Documento N°: 5659179-9775 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5659179-9775>



SIGA



SEMACAP202382512



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 17/11/2023 às 17:02:44.  
Documento N°: 13154681-3049 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13154681-3049>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

LOTE 23 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
REGIÃO 06						
JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>22.000 A 24.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	366	UND	ELGIN HVFI24B21 A HVFE24B21 A	R\$ 4.349,00	R\$ 1.591.734,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 1.591.734,00 (um milhão e quinhentos e noventa e um mil e setecentos e trinta e quatro reais).						

LOTE 23.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI						
REGIÃO 06						
STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>22.000 A 24.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR	122	UND	ELGIN HVFI24B21 A HVFE24B21 A	R\$ 4.340,00	R\$ 529.480,00

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso  
ggarp@seplag.mt.gov.br

28



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:43:09, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:57:09, KATIENÉ CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:41 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:34:38. Documento Nº: 5659179-9775 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5659179-9775>



SIGA

SEPLAG/DIC/2022/6627A



SEMACAP202382512



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 17/11/2023 às 17:02:44.  
Documento Nº: 13154681-3049 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13154681-3049>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

(REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 529.480,00 (quinhentos e vinte e nove mil e quatrocentos e oitenta reais).</b>					

LOTE 24 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
REGIÃO 07						
JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>9.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	56	UND	ELGIN HVFI09B2I A HVFE09B2I A	R\$ 2.380,00	R\$ 133.280,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 133.280,00 (cento e trinta e três mil e duzentos e oitenta reais).</b>						

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

29  
ggarp@seplag.mt.gov.br



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:43:09, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:57:09, KATIENÉ CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:41 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:34:38. Documento Nº: 5659179-9775 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5659179-9775>



SIGA



SEMAGAP202382512



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 17/11/2023 às 17:02:44.  
Documento Nº: 13154681-3049 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13154681-3049>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

LOTE 24.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI						
REGIÃO 07						
JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>9.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	18	UND	ELGIN HVFI09B2I A HVFE09B2I A	R\$ 2.380,00	R\$ 42.840,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 42.840,00 (quarenta e dois mil e oitocentos e quarenta reais).						

LOTE 25 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
REGIÃO 07						
JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>12.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO,	218	UND	ELGIN HVFI12B2I A HVFE12B2I A	R\$ 2.800,00	R\$ 610.400,00

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607 Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso ggarp@seplag.mt.gov.br

30



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:43:09, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:57:09, KATIENÉ CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:41 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:34:38. Documento Nº: 5659179-9775 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5659179-9775>



SIGA



SEMACAP202382512



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 17/11/2023 às 17:02:44. Documento Nº: 13154681-3049 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13154681-3049>

SIGA





Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.						
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 610.400,00 (seiscentos e dez mil e quatrocentos reais).</b>						

LOTE 25.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI						
REGIÃO 07						
JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>12.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	72	UND	ELGIN HVFI12B2I A HVFE12B2I A	R\$ 2.800,00	R\$ 201.600,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais).</b>						

LOTE 26 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
REGIÃO 07						
JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>18.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI	168	UND	ELGIN HVFI18B2I A	R\$ 4.100,00	R\$ 688.800,00

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso  
ggarp@seplag.mt.gov.br

31



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:43:09, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:57:09, KATIENÉ CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:41 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:34:38.  
Documento N°: 5659179-9775 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5659179-9775>



SIGA



SEMACAP202382512



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 17/11/2023 às 17:02:44.  
Documento N°: 13154681-3049 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13154681-3049>

SIGA





Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.				HVFE18B2I A		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 688.800,00 (seiscentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais).</b>						

LOTE 26.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI						
REGIÃO 07						
JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>18.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	56	UND	ELGIN HVFI18B2I A HVFE18B2I A	R\$ 4.100,00	R\$ 229.600,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 229.600,00 (duzentos e vinte e nove mil e seiscentos reais).</b>						

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

32  
ggarp@seplag.mt.gov.br



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:43:09, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:57:09, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:41 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:34:38. Documento Nº: 5659179-9775 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5659179-9775>



SEPLAG/DIC/2022/26627A



SEMACAP202382512



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 17/11/2023 às 17:02:44.  
Documento Nº: 13154681-3049 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13154681-3049>





Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

LOTE 27 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
REGIÃO 07						
JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>22.000 A 24.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	149	UND	ELGIN HVFI24B2I A HVFE24B2I A	R\$ 4.549,00	R\$ 677.801,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 677.801,00 (seiscentos e setenta e sete mil e oitocentos e um reais).						

LOTE 27.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI						
REGIÃO 07						
JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>22.000 A 24.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR	49	UND	ELGIN HVFI24B2I A HVFE24B2I A	R\$ 4.549,00	R\$ 222.901,00

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

33  
ggarp@seplag.mt.gov.br



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:43:09, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:57:09, KATIENÉ CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:41 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:34:38. Documento Nº: 5659179-9775 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5659179-9775>



SIGA



SEMACAP202382512



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 17/11/2023 às 17:02:44.  
Documento Nº: 13154681-3049 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13154681-3049>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

(REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.						
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 222.901,00 (duzentos e vinte e dois mil e novecentos e um reais).</b>						

LOTE 28 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
REGIÃO 08						
OLMIR IORIS E CIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>9.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	87	UND	TCL / TAC 09CSA INV	R\$ 2.299,00	R\$ 200.013,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 200.013,00 (duzentos mil e treze reais).</b>						

LOTE 28.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI						
REGIÃO 08						
OLMIR IORIS E CIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>9.000 BTUS</b> ,	28	UND	TCL / TAC 09CSA INV	R\$ 2.299,00	R\$ 64.372,00

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso  
ggarp@seplag.mt.gov.br

34



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:43:09, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:57:09, KATIENÉ CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:41 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:34:38. Documento Nº: 5659179-9775 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5659179-9775>



SIGA



SEM/CAP/2023/82512



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 17/11/2023 às 17:02:44.  
Documento Nº: 13154681-3049 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13154681-3049>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.						
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 64.372,00 (sessenta e quatro mil e trezentos e setenta e dois reais).</b>						

LOTE 29 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
REGIÃO 08						
OLMIR IORIS E CIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>12.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	212	UND	TCL / TAC 12CSA INV	R\$ 2.660,00	R\$ 563.920,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 563.920,00 (quinhentos e sessenta e três mil e novecentos e vinte reais).</b>						

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

35  
ggarp@seplag.mt.gov.br



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:43:09, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:57:09, KATIENÉ CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:41 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:34:38. Documento N°: 5659179-9775 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5659179-9775>



SIGA



SEMACAP202382512



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 17/11/2023 às 17:02:44.  
Documento N°: 13154681-3049 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13154681-3049>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

LOTE 29.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI						
REGIÃO 08						
OLMIR IORIS E CIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>12.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	70	UND	TCL / TAC 12CSA INV	R\$ 2.660,00	R\$ 186.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 186.200,00 (cento e oitenta e seis mil e duzentos reais).						

LOTE 30 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
REGIÃO 08						
OLMIR IORIS E CIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>18.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO,	125	UND	TCL / TAC 18CSA INV	R\$ 3.980,00	R\$ 497.500,00

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso  
ggarp@seplag.mt.gov.br

36



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:43:09, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:57:09, KATIENÉ CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:41 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:34:38. Documento Nº: 5659179-9775 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5659179-9775>



SIGA



SEMACAP202382512



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 17/11/2023 às 17:02:44.  
Documento Nº: 13154681-3049 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13154681-3049>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.						
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 497.500,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e quinhentos reais).</b>						

LOTE 30.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI						
REGIÃO 08						
OLMIR IORIS E CIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>18.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	41	UND	TCL / TAC 18CSA INV	R\$ 3.980,00	R\$ 163.180,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 163.180,00 (cento e sessenta e três mil e cento e oitenta reais).</b>						

LOTE 31 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
REGIÃO 08						
OLMIR IORIS E CIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>22.000 A 24.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO,	127	UND	TCL / TAC 24CSA INV	R\$ 4.549,00	R\$ 577.723,00

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

ggarp@seplag.mt.gov.br

37



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:43:09, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:57:09, KATIENÉ CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETÁRIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:41 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:34:38. Documento N°: 5659179-9775 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5659179-9775>



SIGA



SEMACA P202382512



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 17/11/2023 às 17:02:44.  
Documento N°: 13154681-3049 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13154681-3049>

SIGA





Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.						
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 577.723,00 (quinhentos e setenta e sete mil e setecentos e vinte e três reais).</b>						

LOTE 31.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI						
REGIÃO 08						
OLMIR IORIS E CIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>22.000 A 24.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	42	UND	TCL / TAC 24CSA INV	R\$ 4.549,00	R\$ 191.058,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 191.058,00 (cento e noventa e um mil e cinquenta e oito reais).</b>						

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

38  
ggarp@seplag.mt.gov.br



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:43:09, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:57:09, KATIENÉ CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:41 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:34:38. Documento Nº: 5659179-9775 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5659179-9775>



SEPLAG/DIC/2022/26627A



SEMACAP202382512



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 17/11/2023 às 17:02:44.  
Documento Nº: 13154681-3049 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13154681-3049>







Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

LOTE 32 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
REGIÃO 09						
JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>9.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	42	UND	ELGIN HVFI09B2I A HVFE09B2I A	R\$ 2.330,00	R\$ 97.860,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 97.860,00 (noventa e sete mil e oitocentos e sessenta reais).						

LOTE 32.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI						
REGIÃO 09						
JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>9.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO,	13	UND	ELGIN HVFI09B2I A HVFE09B2I A	R\$ 2.330,00	R\$ 30.290,00

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

39  
ggarp@seplag.mt.gov.br



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:43:09, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:57:09, KATIENÉ CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:41 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:34:38. Documento Nº: 5659179-9775 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5659179-9775>



SIGA



SEMACAP202382512



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 17/11/2023 às 17:02:44.  
Documento Nº: 13154681-3049 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13154681-3049>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.						
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 30.290,00 (trinta mil e duzentos e noventa reais).</b>						

LOTE 33 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
REGIÃO 09						
JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>12.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	144	UND	ELGIN HVFI12B21 A HVFE12B21 A	R\$ 2.650,00	R\$ 381.600,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 381.600,00 (trezentos e oitenta e um mil e seiscentos reais).</b>						

LOTE 33.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI						
REGIÃO 09						
JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>12.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI	47	UND	ELGIN HVFI12B21 A	R\$ 2.650,00	R\$ 124.550,00

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso  
ggarp@seplag.mt.gov.br

40



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:43:09, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:57:09, KATIENÉ CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETÁRIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:41 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:34:38. Documento N°: 5659179-9775 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5659179-9775>



SIGA



SEMCA/P202382512



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 17/11/2023 às 17:02:44.  
Documento N°: 13154681-3049 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13154681-3049>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.				HVFE12B2I A		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 124.550,00 (cento e vinte e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais).</b>						

LOTE 34 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
REGIÃO 09						
JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>18.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	107	UND	ELGIN HVFI18B2I A HVFE18B2I A	R\$ 3.900,00	R\$ 417.300,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 417.300,00 (quatrocentos e dezessete mil e trezentos reais).</b>						

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

41  
ggarp@seplag.mt.gov.br



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:43:09, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:57:09, KATIENÉ CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:41 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:34:38. Documento Nº: 5659179-9775 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5659179-9775>



SEPLAG/DIC/2022/28627A



SEMACAP202382512



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 17/11/2023 às 17:02:44.  
Documento Nº: 13154681-3049 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13154681-3049>





Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

LOTE 34.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI						
REGIÃO 09						
JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>18.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	35	UND	ELGIN HVFI18B2I A HVFE18B2I A	R\$ 3.900,00	R\$ 136.500,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais).</b>						

LOTE 35 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
REGIÃO 09						
JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>22.000 A 24.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES),	122	UND	ELGIN HVFI24B2I A HVFE24B2I A	R\$ 4.549,00	R\$ 554.978,00

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

ggarp@seplag.mt.gov.br

42



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:43:09, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:57:09, KATIENÉ CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:41 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:34:38. Documento Nº: 5659179-9775 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5659179-9775>



SIGA



SEMACAP202382512



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 17/11/2023 às 17:02:44.  
Documento Nº: 13154681-3049 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13154681-3049>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 554.978,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e setenta e oito reais).</b>					

LOTE 35.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI						
REGIÃO 09						
JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>22.000 A 24.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	40	UND	ELGIN HVF124B21 A HVFE24B21 A	R\$ 4.549,00	R\$ 181.960,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 181.960,00 (cento e oitenta e um mil e novecentos e sessenta reais).</b>						

LOTE 36 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
REGIÃO 10						
OLMIR IORIS E CIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>9.000 BTUS</b> ,	43	UND	TCL / TAC 09CSA INV	R\$ 2.233,00	R\$ 96.019,00

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso  
ggarp@seplag.mt.gov.br

43



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:43:09, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:57:09, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:41 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:34:38. Documento N°: 5659179-9775 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5659179-9775>



SIGA



SEMACAP202382512



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 17/11/2023 às 17:02:44.  
Documento N°: 13154681-3049 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13154681-3049>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.						
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 96.019,00 (noventa e seis mil e dezenove reais).</b>						

LOTE 36.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI						
REGIÃO 10						
OLMIR IORIS E CIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>9.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	14	UND	TCL / TAC 09CSA INV	R\$ 2.233,00	R\$ 31.262,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 31.262,00 (trinta e um mil e duzentos e sessenta e dois reais).</b>						

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

44  
ggarp@seplag.mt.gov.br



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:43:09, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:57:09, KATIENÉ CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:41 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:34:38. Documento N°: 5659179-9775 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5659179-9775>



SIGA



SEMACAP202382512



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 17/11/2023 às 17:02:44.  
Documento N°: 13154681-3049 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13154681-3049>

SIGA





Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

LOTE 37 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
REGIÃO 10						
OLMIR IORIS E CIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>12.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	157	UND	TCL / TAC 12CSA INV	R\$ 2.660,00	R\$ 417.620,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 417.620,00 (quatrocentos e dezessete mil e seiscentos e vinte reais).						

LOTE 37.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI						
REGIÃO 10						
OLMIR IORIS E CIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>12.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO,	52	UND	TCL / TAC 12CSA INV	R\$ 2.660,00	R\$ 138.320,00

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

ggarp@seplag.mt.gov.br

45



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:43:09, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:57:09, KATIENÉ CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETÁRIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:41 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:34:38. Documento Nº: 5659179-9775 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5659179-9775>



SIGA



SEMACAP202382512



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 17/11/2023 às 17:02:44.  
Documento Nº: 13154681-3049 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13154681-3049>

SIGA





Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.						
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 138.320,00 (cento e trinta e oito mil e trezentos e vinte reais).</b>						

LOTE 38 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
REGIÃO 10						
OLMIR IORIS E CIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>18.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	108	UND	TCL / TAC 18CSA INV	R\$ 3.980,00	R\$ 429.840,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 429.840,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e oitocentos e quarenta reais).</b>						

LOTE 38.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI						
REGIÃO 10						
OLMIR IORIS E CIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>18.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI	35	UND	TCL / TAC 18CSA INV	R\$ 3.980,00	R\$ 139.300,00

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

ggarp@seplag.mt.gov.br

46



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:43:09, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:57:09, KATIENÉ CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETÁRIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:41 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:34:38. Documento N°: 5659179-9775 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5659179-9775>



SIGA

SEPLAG/DIC/2022/6627A



SEM/CAP/2023/82512



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 17/11/2023 às 17:02:44.  
Documento N°: 13154681-3049 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13154681-3049>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.						
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 139.300,00 (cento e trinta e nove mil e trezentos reais).</b>						

LOTE 39 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
REGIÃO 10						
OLMIR IORIS E CIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>22.000 A 24.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	95	UND	TCL / TAC 24CSA INV	R\$ 4.549,00	R\$ 432.155,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 432.155,00 (quatrocentos e trinta e dois mil e cento e cinquenta e cinco reais).</b>						

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

47  
ggarp@seplag.mt.gov.br



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:43:09, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:57:09, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:41 e BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:34:38. Documento Nº: 5659179-9775 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5659179-9775>



SIGA



SEM/CAP/2023/82512



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 17/11/2023 às 17:02:44.  
Documento Nº: 13154681-3049 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13154681-3049>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

LOTE 39.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI						
REGIÃO 10						
OLMIR IORIS E CIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>22.000 A 24.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	31	UND	TCL / TAC 24CSA INV	R\$ 4.549,00	R\$ 141.019,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 141.019,00 (cento e quarenta e um mil e dezenove reais).						

LOTE 40 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
REGIÃO 11						
OLMIR IORIS E CIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>9.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES),	45	UND	TCL / TAC 09CSA INV	R\$ 2.330,00	R\$ 104.850,00

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso  
ggarp@seplag.mt.gov.br

48



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:43:09, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:57:09, KATIENÉ CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:41 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:34:38. Documento Nº: 5659179-9775 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5659179-9775>



SIGA



SEMACAP202382512



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 17/11/2023 às 17:02:44.  
Documento Nº: 13154681-3049 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13154681-3049>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.						
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 104.850,00 (cento e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais).</b>						

LOTE 40.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI						
REGIÃO 11						
OLMIR IORIS E CIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>9.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	15	UND	TCL / TAC 09CSA INV	R\$ 2.330,00	R\$ 34.950,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 34.950,00 (trinta e quatro mil e novecentos e cinquenta reais).</b>						

LOTE 41 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
REGIÃO 11						
OLMIR IORIS E CIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>12.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO	143	UND	TCL / TAC 12CSA INV	R\$ 2.660,00	R\$ 380.380,00

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso  
ggarp@seplag.mt.gov.br

49



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:43:09, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:57:09, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:41 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:34:38. Documento Nº: 5659179-9775 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5659179-9775>



SIGA



SEMACA P202382512



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 17/11/2023 às 17:02:44.  
Documento Nº: 13154681-3049 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13154681-3049>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 380.380,00 (trezentos e oitenta mil e trezentos e oitenta reais).</b>					

LOTE 41.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI						
REGIÃO 11						
OLMIR IORIS E CIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>12.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	47	UND	TCL / TAC 12CSA INV	R\$ 2.660,00	R\$ 125.020,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 125.020,00 (cento e vinte e cinco mil e vinte reais).</b>						

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

50  
ggarp@seplag.mt.gov.br



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:43:09, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:57:09, KATIENÉ CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:41 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:34:38. Documento N°: 5659179-9775 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5659179-9775>



SIGA



SEMACAP202382512



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 17/11/2023 às 17:02:44.  
Documento N°: 13154681-3049 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13154681-3049>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

LOTE 42 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
REGIÃO 11						
OLMIR IORIS E CIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>18.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	93	UND	TCL / TAC 18CSA INV	R\$ 3.980,00	R\$ 370.140,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 370.140,00 (trezentos e setenta mil e cento e quarenta reais).						

LOTE 42.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI						
REGIÃO 11						
OLMIR IORIS E CIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>18.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO,	31	UND	TCL / TAC 18CSA INV	R\$ 3.980,00	R\$ 123.380,00

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

51  
ggarp@seplag.mt.gov.br



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:43:09, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:57:09, KATIENÉ CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETÁRIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:41 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:34:38. Documento Nº: 5659179-9775 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5659179-9775>



SIGA



SEMACAP202382512



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 17/11/2023 às 17:02:44.  
Documento Nº: 13154681-3049 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13154681-3049>

SIGA





Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.						
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 123.380,00 (cento e vinte e três mil e trezentos e oitenta reais).</b>						

LOTE 43 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
REGIÃO 11						
OLMIR IORIS E CIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>22.000 A 24.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	100	UND	TCL / TAC 24CSA INV	R\$ 4.549,00	R\$ 454.900,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 454.900,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e novecentos reais).</b>						

LOTE 43.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI						
REGIÃO 11						
OLMIR IORIS E CIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>22.000 A 24.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V,	33	UND	TCL / TAC 24CSA INV	R\$ 4.549,00	R\$ 150.117,00

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso  
ggarp@seplag.mt.gov.br

52



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:43:09, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:57:09, KATIENÉ CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETÁRIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:41 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:34:38. Documento N°: 5659179-9775 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5659179-9775>



SIGA



SEM/CAP/2023/82512



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 17/11/2023 às 17:02:44.  
Documento N°: 13154681-3049 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13154681-3049>

SIGA





Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.						
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 150.117,00 (cento e cinquenta mil e cento e dezessete reais).</b>						

LOTE 44 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
REGIÃO 12						
OLMIR IORIS E CIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>9.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	51	UND	TCL / TAC 09CSA INV	R\$ 2.329,00	R\$ 118.779,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 118.779,00 (cento e dezoito mil e setecentos e setenta e nove reais).</b>						

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

53  
ggarp@seplag.mt.gov.br



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:43:09, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:57:09, KATIENÉ CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:41 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:34:38. Documento N°: 5659179-9775 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5659179-9775>



SIGA



SEMACAP202382512



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 17/11/2023 às 17:02:44.  
Documento N°: 13154681-3049 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13154681-3049>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

LOTE 44.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI						
REGIÃO 12						
OLMIR IORIS E CIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>9.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	17	UND	TCL / TAC 09CSA INV	R\$ 2.329,00	R\$ 39.593,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 39.593,00 (trinta e nove mil e quinhentos e noventa e três reais).						

LOTE 45 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
REGIÃO 12						
OLMIR IORIS E CIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>12.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO,	178	UND	TCL / TAC 12CSA INV	R\$ 2.660,00	R\$ 473.480,00

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

54  
ggarp@seplag.mt.gov.br



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:43:09, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:57:09, KATIENÉ CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETÁRIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:41 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:34:38. Documento Nº: 5659179-9775 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5659179-9775>



SIGA



SEM/CAP/2023/82512



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 17/11/2023 às 17:02:44.  
Documento Nº: 13154681-3049 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13154681-3049>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.						
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 473.480,00 (quatrocentos e setenta e três mil e quatrocentos e oitenta reais).</b>						

LOTE 45.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI						
REGIÃO 12						
OLMIR IORIS E CIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>12.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	59	UND	TCL / TAC 12CSA INV	R\$ 2.660,00	R\$ 156.940,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 156.940,00 (cento e cinquenta e seis mil e novecentos e quarenta reais).</b>						

LOTE 46 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
REGIÃO 12						
OLMIR IORIS E CIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>18.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI	119	UND	TCL / TAC 18CSA INV	R\$ 3.980,00	R\$ 473.620,00

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso  
ggarp@seplag.mt.gov.br

55



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:43:09, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:57:09, KATIENÉ CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:41 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:34:38.  
Documento N°: 5659179-9775 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5659179-9775>



SIGA



SEMACA P202382512



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 17/11/2023 às 17:02:44.  
Documento N°: 13154681-3049 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13154681-3049>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.						
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 473.620,00 (quatrocentos e setenta e três mil e seiscentos e vinte reais).</b>						

LOTE 46.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI						
REGIÃO 12						
OLMIR IORIS E CIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>18.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	39	UND	TCL / TAC 18CSA INV	R\$ 3.980,00	R\$ 155.220,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 155.220,00 (cento e cinquenta e cinco mil e duzentos e vinte reais).</b>						

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

56  
ggarp@seplag.mt.gov.br



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:43:09, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:57:09, KATIENÉ CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:41 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:34:38. Documento Nº: 5659179-9775 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5659179-9775>



SIGA



SEMACAP202382512



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 17/11/2023 às 17:02:44.  
Documento Nº: 13154681-3049 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13154681-3049>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

LOTE 47 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
REGIÃO 12						
OLMIR IORIS E CIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>22.000 A 24.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	129	UND	TCL / TAC 24CSA INV	R\$ 4.549,00	R\$ 586.821,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 586.821,00 (quinhentos e oitenta e seis mil e oitocentos e vinte e um reais).						

LOTE 47.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI						
REGIÃO 12						
OLMIR IORIS E CIA LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE <b>22.000 A 24.000 BTUS</b> , TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR	42	UND	TCL / TAC 24CSA INV	R\$ 4.549,00	R\$ 191.058,00

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

57  
ggarp@seplag.mt.gov.br



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:43:09, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:57:09, KATIENÉ CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:41 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:34:38. Documento Nº: 5659179-9775 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5659179-9775>



SIGA



SEMACAP202382512



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 17/11/2023 às 17:02:44.  
Documento Nº: 13154681-3049 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13154681-3049>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

(REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 191.058,00 (cento e noventa e um mil e cinquenta e oito reais).</b>					

**VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 26.824.539,00 (vinte e seis milhões e oitocentos e vinte e quatro mil e quinhentos e trinta e nove reais).**

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto compromisso, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas, impostos e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

## 2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço, não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços os Órgãos e Entidades que responderam à pesquisa de demanda consolidada nos autos, na fase interna da licitação.

2.3. 2.3. Órgãos/Entidades participantes que responderam as pesquisas de quantitativo nº 476 disponibilizada no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, finalizada no dia 28.08.2020 e acostada ao processo administrativo. Sendo os seguintes: AGER, CASA CIVIL, DETRAN, FAPEMAT, GOVERNADORIA, INDEA, INTERMAT, IPEM-MT, JUCEMAT, MTSÁUDE, SEAF, SECEL, SECITEC, SEDEC, SEFAZ, SEMA, SEPLAG, SES, SESP, SETASC, SINFRA e UNEMAT.

2.3.1. Os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual não participantes e demais, serão adesos na forma prevista no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 840/2017 (Adesão Carona).

2.4. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos Órgãos ou Entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa.

2.4.1. Excepcionalmente a SEPLAG poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo Órgão adeso, conforme o artigo 77, VII do Decreto Estadual nº 840/17.

## 3. DA FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. A empresa detentora do Registro deverá realizar a entrega dos produtos para atender as necessidades dos Órgãos adesos conforme especificado no Edital e seus anexos, no Termo de Referência e na proposta de preços.

3.2. Após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, as empresas registradas ficam obrigadas a atender todos os pedidos feitos pelos Órgãos participantes, bem como a manter as condições de habilitação durante todo o período de vigência da Ata.

3.3. Somente existirá prioridade para efetuar a contratação da empresa vencedora da cota reservada, no Registro de Preços, se esta aceitar reduzi-lo ao valor registrado para a cota de ampla concorrência, se esta for de menor valor.

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607

Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

ggarp@seplag.mt.gov.br

58



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:43:09, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:57:09, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:41 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:34:38. Documento Nº: 5659179-9775 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5659179-9775>



SIGA



SIGA



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 17/11/2023 às 17:02:44.  
Documento Nº: 13154681-3049 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13154681-3049>





Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

3.4. Na hipótese prevista no item 3.3, se a empresa vencedora não aceitar reduzir o valor registrado até o montante registrado na cota mais vantajosa, o seu preço permanecerá válido para outras contratações, após o exaurimento da cota de menor valor, não lhe sendo assegurada a prioridade de contratação.

#### 4. DAS ADESÕES DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES – ADESÃO CARONA

4.1. Esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Órgão/Entidade da Administração Pública, não participante do Registro, que manifeste o interesse junto ao Órgão Gerenciador – SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, desde que sejam cumpridas as seguintes condições:

I) A Ata ainda esteja vigente e não tenha esgotado o quantitativo registrado do item solicitado;

II) O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços deverá ser de, no máximo, até o **quintuplo do quantitativo** de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão gerenciador e Órgãos participantes, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem, nos termos do art. 84, §2º do Decreto nº 840/2017.

III) É possível a adesão carona de empresas estatais de Mato Grosso, na forma do art. 138-A, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 840/2017, desde que haja previsão em seus respectivos regulamentos, seguindo a contratação da minuta específica anexa (Minuta de Contrato II – Anexo VIII do Edital do Pregão Eletrônico 016/2022/SEPLAG), regida pela Lei nº 13.303/2016.

a) A possibilidade de adesão não altera o regime do Edital do Pregão Eletrônico 016/2022/SEPLAG, nem desta Ata de Registro de Preço.

b) Os procedimentos de contratação pelas empresas estatais devem observar a Lei nº 13.303/2016 e seus regulamentos próprios, sem prejuízo das alterações contratuais condizentes às suas peculiaridades.

c) Em caso de contratação por adesão carona das empresas estatais, o regime de execução contratual seguirá as normas aplicáveis a essas pessoas jurídicas.

#### IV) o pedido de adesão carona seja instruído com os seguintes documentos:

a) Termo de Referência ou Plano de Trabalho aprovado pela autoridade competente;

b) Planilha de bens ou serviços, com a indicação do lote, item, valores e quantidades a serem utilizados;

c) Comprovante de reserva orçamentária, através de pedido de empenho ou equivalente assinado pelo Ordenador de Despesas;

d) Declaração da empresa registrada de que aceita o pedido e de que o atendimento à adesão carona não prejudicará o fornecimento de produtos aos Órgãos participantes;

e) Parecer jurídico conclusivo favorável à contratação, aprovado pelo Secretário da Pasta ou autoridade equivalente.

4.2. O Órgão ou Entidade não participante, interessado na adesão carona, deverá encaminhar a solicitação à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO por ofício assinado pelo seu representante, com todos os documentos indicados no item anterior.

4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações assumidas com os participantes desta Ata;

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607

Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

ggarp@seplag.mt.gov.br

59



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:43:09, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:57:09, KATIENÉ CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:41 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:34:38. Documento Nº: 5659179-9775 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5659179-9775>



SEPLAG/DIC/2022/28627A

SIGA



SEMACAP202382512



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 17/11/2023 às 17:02:44.

Documento Nº: 13154681-3049 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13154681-3049>

SIGA





Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

4.4. Cumprida as exigências para a adesão carona, a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO emitirá a respectiva autorização.

4.5. A autorização de adesão carona terá validade de 90 (noventa) dias, findo o qual será necessária nova autorização, atendidas todas as condições exigidas anteriormente.

4.6. Caso o Órgão ou Entidade não possua mais interesse na adesão autorizada, deverá enviar à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO cópia da autorização e do pedido de cancelamento, com indicação do número autorizado.

4.7. É de exclusiva responsabilidade do Órgão ou Entidade carona o controle sobre a execução e fiscalização contratual, inclusive quanto ao pagamento e aplicação de sanções, observada a legislação aplicável, a ampla defesa e o contraditório, informando à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO as eventuais sanções aplicadas.

4.8. As contratações decorrentes de adesão carona a esta Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por Órgão ou Entidade, a **100% (cem por cento)** do quantitativo do item registrado.

#### 5. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O gerenciamento desta Ata caberá à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, por meio da Coordenadoria de Autorizações e Registro de Preços, no seu aspecto operacional e à Unidade Setorial da Procuradoria Geral do Estado, nas questões legais, competindo-lhes, ainda:

- I) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- II) Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento da Ata de acordo com as condições ajustadas no Edital e anexos;
- III) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes de descumprimento da Ata de Registro de Preços;
- IV) Autorizar a adesão de Órgãos e Entidades não participantes deste Registro de Preços;
- V) Promover a publicação desta Ata, após assinatura das empresas vencedoras da licitação, de acordo com a ordem de classificação, e da autoridade competente da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO;
- VI) Arquivar a Ata de Registro de Preços em pasta própria e disponibilizá-la em meio eletrônico.

5.2. Todas as eventuais alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços.

#### 6. DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de circulação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso que contém o respectivo **extrato da Ata**.

6.2. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços é de **02 (dois) dias úteis**, contados da convocação formal da adjudicatária.

6.3. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária, mediante apresentação do contrato social ou documento que comprove os poderes para tal investidura e cédula de identidade do representante, caso esses documentos não constem dos autos do processo licitatório, e uma vez atendidas às exigências do subitem anterior;

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

60  
ggarp@seplag.mt.gov.br



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:43:09, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:57:09, KATIENÉ CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:41 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:34:38. Documento Nº: 5659179-9775 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5659179-9775>



SIGA

SEPLAG/DIC/2022/6627A



SEMACAP202382512



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 17/11/2023 às 17:02:44.  
Documento Nº: 13154681-3049 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13154681-3049>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

6.4. A critério da administração, o prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante solicitação formal da adjudicatária e aceito pela SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

#### 7. DA EFICÁCIA

7.1. O presente Registro de Preços somente terá eficácia após publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na forma preconizada pelo art. 86, III do Decreto Estadual nº 840/2017.

#### 8. DAS ALTERAÇÕES

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada nas hipóteses do art. 89 e seguintes do Decreto Estadual nº 840/2017 e do art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

8.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a empresa registrada poderá solicitar o reequilíbrio para manter o equilíbrio econômico-financeiro obtido na licitação, mediante a comprovação dos fatos previstos no art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei nº 8.666/1993, inclusive com a comprovação da composição dos custos causados pela área econômica extraordinária e extracontratual.

8.4. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro de que trata o subitem 8.3 passarão por análise jurídica da Unidade Setorial da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso e contábil, cabendo ao Secretário de Estado de Planejamento e Gestão a decisão sobre o pedido.

8.5. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do Registro.

8.6. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO solicitará formalmente à empresa a redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

8.7. Fracassada a negociação com a Adjudicatária, a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO poderá rescindir esta Ata e convocar formalmente, pelo preço exigido da empresa registrada anteriormente, as demais empresas classificadas e habilitadas na licitação, na ordem de classificação, até que se registre novo preço ou, fracassada a negociação, seja revogada a Ata e iniciada nova licitação.

8.8. As alterações dos preços registrados, oriundos de revisão, serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

8.9. Nos preços registrados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc).

8.10. Poderá ser alterado o produto registrado nesta Ata de Registro de Preços, a requerimento da Adjudicatária, desde que fique comprovada a impossibilidade ou dificuldade momentânea ou definitiva de obtenção do produto anterior, nas condições pactuadas, e seja ofertado novo produto com características equivalentes ou superiores às do anterior, sem acréscimos financeiros.

8.10.1. A substituição de produto, obedecerá aos procedimentos constantes no art. 95 do Decreto nº 840/2017 e, ainda que temporária, deverá ser registrada por Aditivo.

8.10.2. A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO poderá liberar a Adjudicatária do compromisso assumido quando esta informar formalmente e comprovar a efetiva impossibilidade de cumprimento, não sendo sujeita à sanção, se comunicar o fato antes do pedido de fornecimento do Órgão ou Entidade.

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607

Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

ggarp@seplag.mt.gov.br

61



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:43:09, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:57:09, KATIENÉ CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:41 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:34:38. Documento Nº: 5659179-9775 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5659179-9775>



SEPLAG/DIC/2022/26627A

SIGA



SEMACAP202382512



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 17/11/2023 às 17:02:44.

Documento Nº: 13154681-3049 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13154681-3049>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

**8.11.** Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

**8.12.** Alterados os preços registrados, oriundos de revisão, os órgãos e entidades do Poder Executivo e entidades serão comunicados para que apliquem a revisão em seus contratos.

**8.13.** Será incluído, na respectiva Ata na forma de anexo, o registro das Licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos da Licitante vencedora na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666/1993.

#### 9. DO CANCELAMENTO OU SUSPENSÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

**9.1.** A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

**9.1.1.** Quando a empresa descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Quando não for retirada a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a empresa se recusar a adequá-los e restar inexistosa a negociação com as demais empresas classificadas; ou

**9.1.4.** Quando a empresa sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

**9.1.5.** Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas.

**9.1.6.** Se a empresa perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

**9.1.7.** Quando a empresa requerer, desde que mediante justificativa comprovada e aceita pela Administração.

**9.2.** O cancelamento de Registros nas hipóteses previstas nos itens **9.1.1**, **9.1.2** e **9.1.4** será formalizado por despacho da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**9.3.** O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.3.1.** Por razão de interesse público; ou

**9.3.2.** A pedido do fornecedor.

**9.4.** A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados será analisado pelo Órgão/Entidade, facultando-se a este a decisão sobre o cancelamento.

**9.5.** Havendo o cancelamento do preço registrado, permanecerá o compromisso da garantia e assistência técnica dos itens entregues/serviços executados, anteriormente ao cancelamento.

**9.6.** Caso a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das Faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

**9.7.** O cancelamento do Registro de Preços será comunicado mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607

Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

ggarp@seplag.mt.gov.br

62



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:43:09, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:57:09, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:41 e BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:34:38. Documento Nº: 5659179-9775 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5659179-9775>



SIGA



SIGA



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 17/11/2023 às 17:02:44.  
Documento Nº: 13154681-3049 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13154681-3049>



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

#### 10. DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

10.1. As contratações serão formalizadas pelos Órgãos e Entidades participantes ou os que vierem a aderir, conforme disposto no artigo 62, da Lei nº 8.666/1993, observadas as disposições constantes na minuta de Contrato, anexo do Edital

10.2. Por tratar-se de Registro de Preços, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta dos Órgãos e Entidade aderentes, cujo elemento de despesas e Nota de Empenho constarão nos respectivos Contratos, observadas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços;

10.3. As adesões carona de Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista e suas subsidiárias, observarão o disposto na Lei nº 13.303/2016, tendo como parâmetro as disposições constantes na Minuta de Contrato II, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº. 016/2022/SEPLAG.

10.3.1. Os procedimentos legais que precedem a adesão e a contratação, são de exclusiva responsabilidade das empresas estatais, devendo estas quando da formalização do Contrato, adequar as suas cláusulas levando em consideração as peculiaridades da sua demanda e da Lei aplicável.

10.3.2. Destaca-se que o art. 40 da Lei nº 13.303/2016, indica que as estatais devem manter atualizados o RILC, sendo que as "disposições do regulamento devem basear-se nas normas gerais da Lei nº 13.303/2016, vedado à empresa estatal dispor de modo diverso, porém admitidas soluções procedimentais com elas compatíveis, com o fim de atender às peculiaridades de cada empresa".

10.4. A Adjudicatária deverá comparecer quando convocada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, para assinatura do instrumento contratual/Ordem de Fornecimento.

10.5. Para formalização do Contrato será exigido Termo Anticorrupção das empresas beneficiadas direta ou indiretamente com recursos públicos estaduais, declarando formalmente que a condução de seus negócios segue estritamente a lei, a moral e ética.

10.6. É vedado caucionar ou utilizar o contrato administrativo decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização da autoridade competente.

10.7. A empresa detentora da Ata de Registro de Preços deverá apresentar no ato da assinatura do contrato, os documentos abaixo relacionados, da empresa responsável pela execução do serviço de instalação dos condicionadores de ar:

I – **REGISTRO DE PESSOA JURIDICA** no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho Regional dos Técnico Industriais (CRT) ou Conselho Federal dos Técnico Industriais (CFT), da sede da licitante. II – Comprovação de que possui em seu quadro permanente de pessoal, profissional de nível superior (**Responsável Técnico**), sendo o profissional legalmente habilitado, ENGENHEIRO MECÂNICO E/OU ENGENHEIRO ELÉTRICO E/OU TÉCNICOS INDUSTRIAIS (com habilitação em refrigeração ou mecânica – Resoluções nº 123/2020 ou nº 101/2020), devendo apresentar em nome do Responsável Técnico, os seguintes documentos:

a) **REGISTRO DE PESSOA FISICA** no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho Regional dos Técnico Industriais (CRT) ou Conselho Federal dos Técnico Industriais (CFT);

b) **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL**. Comprovação de aptidão e capacidade técnica profissional para desempenho de atividades que comprove a **responsabilidade técnica em**

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607

Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

ggarp@seplag.mt.gov.br

63



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:43:09, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:57:09, KATIENÉ CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:41 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:34:38. Documento Nº: 5659179-9775 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5659179-9775>



SEPLAG/DIC/2022/28627A

SIGA



SEMACAP202382512



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 17/11/2023 às 17:02:44.

Documento Nº: 13154681-3049 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13154681-3049>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

**execução de serviço de instalação de condicionadores de ar**, por meio de apresentação de ATESTADO, em nome do responsável técnico, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

**c) PROVA DE VÍNCULO TRABALHISTA:** trata-se do vínculo entre a empresa licitante e o responsável técnico, podendo ser feita por meio de um dos seguintes documentos:

- 1) Ficha de registro de empregado - RE, devidamente registrada no DRT/MTE (Delegacia Regional do Trabalho / Ministério do Trabalho e Emprego);
- 2) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, em nome do profissional;
- 3) Contrato Social em vigência ou último aditivo se houver, no caso em que conste o profissional como sócio;
- 4) Contrato de prestação de serviço (vide manifestação do TCU no Acórdão 291/2007 - Plenário); c

**c.1)** É vedado um profissional estar vinculado como Responsável Técnico em mais de uma empresa participante do certame;

**10.7.1.** A Contratada e/ou o(s) responsável(is) técnico que for(em) registrado(s) no CREA de outra Unidade da Federação, deverão obrigatoriamente realizar o visto junto a entidade de classe do Estado de Mato Grosso, para o exercício das atividades, sendo que o visto será exigido no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura contrato.

**10.8.** Na hipótese de a empresa detentora da Ata de Registro de Preços subcontratar o serviço de instalação dos condicionadores de ar, deverá constar no contrato firmado entre a contratada e a contratante, a indicação da empresa subcontratada, vinculando a mesma ao serviço de instalação dos condicionadores de ar, a qual responderá solidariamente pela parte que lhe cabe.

#### 10.9. DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

**10.9.1.** Na hipótese do Contrato a ser firmado com Órgão/Entidade ou Empresa Estatal de Mato Grosso, se enquadrar no limite da Lei Estadual nº 11.123/2020, atualizado pelo Decreto Federal nº 9412/2018, o fornecedor deverá comprovar que mantém programa de integridade, que consiste no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública Direta e Indireta.

**10.9.1.1.** Caso a futura Contratada ainda não tenha programa de integridade instituído, a Lei nº 11.123/2020 faculta o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a implantação do referido programa, a contar da data da celebração do Contrato.

**10.9.1.2.** Na hipótese do não cumprimento do prazo estipulado, será aplicada multa de 0,02% (dois centésimos por cento), por dia, incidente sobre o valor do Contrato a contar do término do prazo de 180 dias conforme art. 6º da citada lei.

**10.9.1.3.** O montante correspondente à soma dos valores básicos das multas moratórias será limitado a 10% (dez por cento) do valor do Contrato.

**10.9.1.4.** O cumprimento da exigência da implantação fará cessar a aplicação diária da multa, sendo devido o pagamento do percentual até o dia anterior à data do protocolo.

**10.9.1.5.** O cumprimento da exigência da implantação não implicará ressarcimento das multas aplicadas.

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607

Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

ggarp@seplag.mt.gov.br

64



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:43:09, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:57:09, KATIENÉ CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:41 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:34:38. Documento Nº: 5659179-9775 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5659179-9775>



SIGA



SEMACAP202382512



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 17/11/2023 às 17:02:44.

Documento Nº: 13154681-3049 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13154681-3049>

SIGA





Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

10.10. Para efetiva implantação do Programa de Integridade, os custos/despesas resultantes correrão à conta da empresa Contratada, não cabendo ao Contratante (Órgão/Entidade ou Empresas Estatais de Mato Grosso) o seu ressarcimento.

#### 11. DAS PENALIDADES

11.1. A Licitante vencedora que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às seguintes penalidades, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

11.2. Quanto ao atraso para assinatura do Contrato:

- a) Atraso de até 02 (dois) dias úteis, multa de 2% (dois por cento), sobre o valor da Nota de Empenho se for entrega única e sobre o valor do Contrato se for entrega parcelada;
- b) A partir do 3º (terceiro) dia útil até o limite do 10º (décimo) dia útil, multa de 4% (quatro por cento), sobre o valor da Nota de Empenho se for entrega única e sobre o valor do Contrato se for entrega parcelada, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia útil de atraso.

11.3. Pela inexecução parcial ou total das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas também, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

I) **Advertência**;

II) **Multa** de até 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, e corrigido monetariamente, recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Administração;

III) **Suspensão temporária** do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

IV) **Impedimento de licitar e contratar** com o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e com consequente descredenciamento no sistema de cadastro de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

V) **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir o Contratante pelos prejuízos causados e após 02 (dois) anos de sua aplicação.

11.4. As multas aplicadas deverão ser pagas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação, e não sendo recolhidas nesse prazo, além de nova penalização, serão descontadas dos créditos da empresa CONTRATADA ou cobradas administrativa ou judicialmente;

11.5. As penalidades previstas acima têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente:

I – A sua aplicação não exime a empresa da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar à Administração;

II – Não exclui a responsabilização judicial por atos ilícitos;

III – As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais, quando cabíveis.

11.6. O descumprimento da Ata de Registro de Preços será apurado pela SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, sem prejuízo da apuração do descumprimento dos Contratos decorrentes, que deverá ser realizada pelos Órgãos e Entidades aderentes.

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607

Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

ggarp@seplag.mt.gov.br

65



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:43:09, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:57:09, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:41 e BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:34:38. Documento Nº: 5659179-9775 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5659179-9775>



SEPLAG/DIC/2022/6627A

SIGA



SEMACAP202382512



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 17/11/2023 às 17:02:44.

Documento Nº: 13154681-3049 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13154681-3049>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

**12. DAS VEDAÇÕES**

**12.1.** É vedado caucionar ou utilizar a Ata decorrente do Registro de Preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

**12.2.** É vedada a prorrogação da Ata de Registro de Preços, além do limite de vigência legalmente estabelecido.

**13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1.** Comunicar imediatamente ao Contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

**13.2.** Mediante decisão escrita e devidamente fundamentada, esta Ata de Registro de Preços será anulada se ocorrer ilegalidade em seu processamento ou nas fases que lhe deu origem, e suspensão ou revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

**13.2.1.** A anulação do procedimento licitatório afetará a Ata de Registro de Preços e o Contrato decorrente.

**13.3.** As cláusulas desta Ata de Registro de Preços somam-se às obrigações das partes previstas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022/SEPLAG e seus anexos, bem como àquelas previstas na minuta do Contrato, que está disponível no site da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, Portal de Aquisições, no mesmo link onde é retirado o edital.

**13.4.** Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 840/17;

**14. DO FORO**

**14.1.** As partes contratantes elegem o foro de Cuiabá-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2022.

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
SECRETARIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO  
E GESTÃO

**KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO**  
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES  
GOVERNAMENTAIS

**LUIZ CARLOS MACHADO**  
JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS  
ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA

**OLMIR IORIS**  
OLMIR IORIS E CIA LTDA

**QUESIA DOURADO**  
SILVA/70889694168

Assinado de forma digital por  
QUESIA DOURADO  
SILVA/70889694168  
Data: 2022.11.24 10:05:07

**VLADEMIR DOMINGOS CARBONERA**  
STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA

Em Conformidade:

**LEONARDO CHAVES DE MOURA**  
SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS/SLRP/SAAG/SEPLAG

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

66  
ggarp@seplag.mt.gov.br



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 28/11/2022 às 10:43:09, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 28/11/2022 às 10:57:09, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 28/11/2022 às 11:04:41 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/11/2022 às 14:34:38. Documento Nº: 5659179-9775 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5659179-9775>



SEPLAG/DIC/2022/226627A



SEMACAP202382512



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 17/11/2023 às 17:02:44.  
Documento Nº: 13154681-3049 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13154681-3049>







## Ocorrência

[Voltar](#)[Salvar](#)[Limpar](#)[Imprimir](#)**Ocorrência salva com sucesso.**

### Informações da Ocorrência

**Número do Processo:** 0030623/2023**Responsável:** VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA**Data:** 22/11/2023 10:57:34**Descrição:**

### Lista de Ocorrências

Responsável	Data	Descrição	
REILA ROSA MEDEIROS GOMES	22/11/2023 10:05:15	Orientamos encaminhar o pedido de utilização somente nos lote de COTA RESERVADA ME/EPP/MEI ( LOTE 21.1 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI / LOTE 22.1 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI / LOTE 23.1 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI).	<a href="#">Imprimir</a>
VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA	22/11/2023 10:57:34	Ajustado conforme Orientação.	<a href="#">Imprimir</a>

[Voltar](#)[Salvar](#)[Limpar](#)[Imprimir](#)



## Processo de Utilização de Ata

Voltar

Salvar

Ocorrências

Trâmite

Documentos

Excluir

Processo Digital

## Processo de Utilização da Ata

Observe a(s) ocorrência(s) deste processo.

* Número da Ata:	017/2022	Validade da Ata:	29/11/2023
* Número do Processo:	0030623/2023	Data do Processo:	07/11/2023 08:45:11
* Exercício:	2023		
* Nome do Responsável:	VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIV	Telefone:	(65) 3613-7308
Atividade:	Orgão Recebe Processo	Situação:	Recebida
Unidade Gestora:	SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	Unidade Organizacional:	OD_SEMA
Nº da C.I.:	011/GPATI	Data da C.I.:	06/11/2023
Carona:	<input type="checkbox"/>		
* Objeto:	Aquisição de Condicionadores de Ar (Tipo HI WALL) incluindo instalação, sob demanda, para atender a Secretaria de Estado de Meio Ambiente.		
	362		
* Descrição do Objeto:	Aquisição de Condicionadores de Ar (Tipo HI WALL) incluindo instalação, sob demanda, para atender a Secretaria de Estado de Meio Ambiente.		
	862		
Observações:	Conforme Edital, Ata e ISFD.		
	3972		
Ordens de Utilização não Assinadas:	0035/2023 - 0036/2023		
Ação Judicial:	<input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não		
Enfrentamento ao Covid 19:	Nenhum		

## Pedido de Ata

Número do Pedido:	001/2023	Data do pedido:	07/11/2023
Prazo:	CONFORME TR	Local:	Rua C esquina com a Rua F Centro Político Administrativo

## Pedido Destinado a Atender

Setor:	GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO MOBILIARIO	Período:	30 meses
Número de Pessoas:	1000	Destino do Material:	SEMA/MT

Voltar

Salvar

Ocorrências

Trâmite

Documentos

Excluir

Processo Digital





SIAG  
SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
GOVERNO DE MATO GROSSO

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

Ordem de Utilização de Ata

Dados da Ordem			
Número da Ordem:	0035/2023	Processo	0030623/2023
Órgão/Entidade:	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		
Pedido Nº:	001/2023	Data do Pedido:	07/11/2023
Ata Nº:	017/2022	Validade da Ata:	29/11/2023
Observações:	Conforme Edital, Ata e ISFD.		

Dados da Dotação Orçamentária							
Órgão	Exercício	Nº Nota Dotação	Subelemento	Elemento Despesa	Plano Interno	Fonte Recurso	Valor
SEMA	2023	27101000223.0068	44905211	449052	1812203620079900 - ESTADO	27590000	62.352,00

Dados do Fornecedor					
Fornecedor:	STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	Telefone:	(65) 3322-3946		
Endereço:	Rua Joaquim Murtinho	Bairro:	CENTRO SUL		
CNPJ:	05870717000108	Inscrição	13.241.888-6		
Banco:		Agência:		Conta:	
Número Empenho:					

Dados dos Itens										
Tipo	Item	Código	Descrição	Data	Motivo	Unid	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
LT23/RE G 06.1	1	1094956	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 A 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO			UN	ELGIN - HVFI24B2IA - HVFE24B2IA	4,00	4.340,00	17.360,00
VALOR TOTAL									17.360,00	

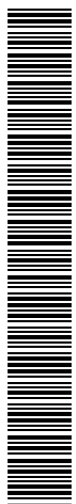
Pedido Destinado a Atender			
Sector:	GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO MOBILIARIO	Período:	30 meses
Destino	SEMA/MT	Nº de Pessoas:	1000
Local de	Rua C esquina com a Rua F Centro Político Administrativo	Prazo de	CONFORME TR

Documento assinado digitalmente, válido em [http://acoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/faces/public/sgc/faces/validacaoDocumentoFlowbee.jspx](http://acoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/faces/public/sgc/faces/validacaoDocumentoFlowbee.jspx?_af=sgc/faces/public/sgc/faces/validacaoDocumentoFlowbee.jspx), assinado por: LEONARDO CHAVES DE MOURA, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO.

HASH: abde675a4d5977f1ebfa75f43086df78. Juntado em 22/11/2023 16:01:04 por KATIENE PINHEIRO.



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 23/11/2023 às 09:34:24.  
Documento Nº: 13236967-7515 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13236967-7515>



SEMACAP202383529





SIAG  
SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
GOVERNO DE MATO GROSSO

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

Ordem de Utilização de Ata

Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/faces/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/PWZVQKACR38VHQ>. Assinado por: LEONARDO CHAVES DE MOURA, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO.



HASH: abde675a4d5977f1ebfa75f43086df78. Juntado em 22/11/2023 16:01:04 por KATIENE PINHEIRO.



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 23/11/2023 às 09:34:24.  
Documento Nº: 13236967-7515 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13236967-7515>



SEMACA P202383529





SIAG  
SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
GOVERNO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Ordem de Utilização de Ata

LT22/RE G 06.1	1	1094954	SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INSTALAÇÃO. UNIDADE.			UN	ELGIN HVFI18B2IA HVFE18B2I A	8,00	3.790,00	30.320,00
VALOR TOTAL									44.965,00	

Pedido Destinado a Atender

<b>Setor:</b>	GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO	<b>Período:</b>	30 meses
<b>Destino</b>	SEMA/MT	<b>Nº de Pessoas:</b>	1000
<b>Local de</b>	Rua C esquina com a Rua F Centro Político Administrativo	<b>Prazo de</b>	CONFORME TR

HASH: 92cf161eaaf8ccec59f68e540dabdfbb. Juntado em 22/11/2023 16:01:04 por KATIENE PINHEIRO.



Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/faces/pub/sgc/faces/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?U=ICAT7L6M4R6G>. Assinado por: LEONARDO CHAVES DE MOURA, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA, PINHEIRO.



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 23/11/2023 às 09:37:28.  
Documento Nº: 13237265-174 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13237265-174>



SEMACAP202383533

# **EMPRESA: STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**

**CNPJ: 05.870.717/0001-08**



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 23/11/2023 às 10:22:46.  
Documento Nº: 13240445-9190 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13240445-9190>



SEM/CAP/2023/383583





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51200871112

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTN2213833454

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		318	1	DESENQUADRAMENTO DE EPP
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CUIABA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

19 Janeiro 2022

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2474354 em 19/01/2022 da Empresa STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 05870717000108 e protocolo 220051101 - 14/01/2022. Autenticação: DA3FAEF3EAF4FD154B81F3BDDBF80A05AC7334D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/005.110-1 e o código de segurança TXp0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto*  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/10



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 23/11/2023 às 10:22:46.

Documento Nº: 13240445-9190 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13240445-9190>



SEM/CAP/2023/383583





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

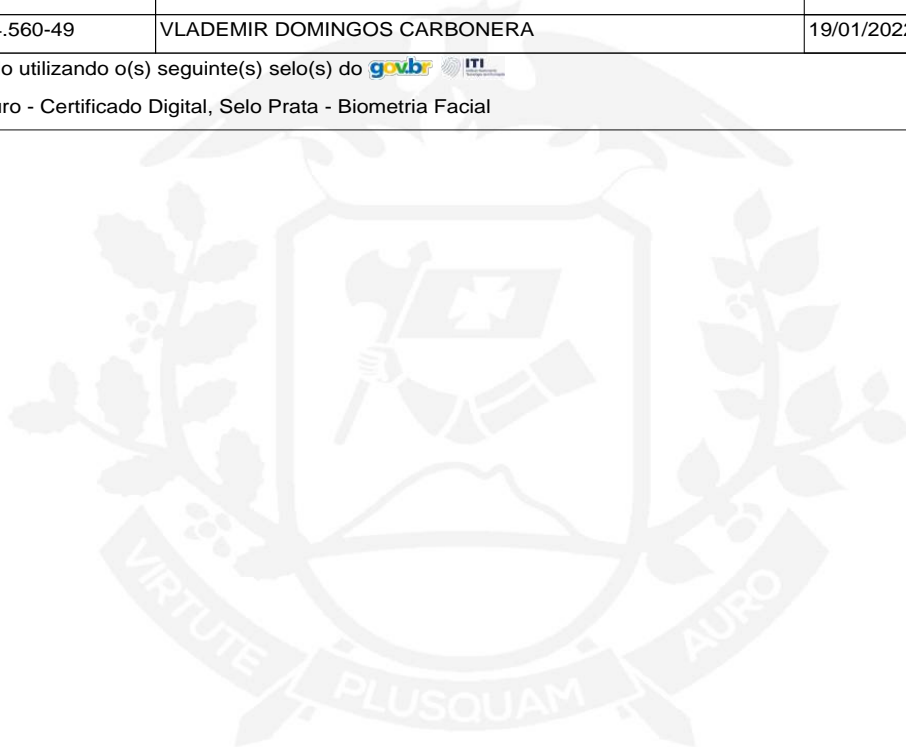
Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/005.110-1	MTN2213833454	14/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
347.204.560-49	VLADEMIR DOMINGOS CARBONERA	19/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2474354 em 19/01/2022 da Empresa STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 05870717000108 e protocolo 220051101 - 14/01/2022. Autenticação: DA3FAEF3EAF4FD154B81F3BDDBF80A05AC7334D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/005.110-1 e o código de segurança TXp0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/10



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 23/11/2023 às 10:22:46.

Documento Nº: 13240445-9190 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13240445-9190>



SEMCA P202383583

SIGA

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE**  
**STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**  
**CNPJ nº 05.870.717/0001-08**

CARBONERA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, estabelecida na Av. Brasil, nº 1200-W, Jardim Acácia, em Tangará da Serra-MT., CEP 78.300-011, conforme contrato social arquivado na JUCEMAT sob NIRE 51201751781 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.480.161/0001-65, neste ato representada pelo sócio VLADMIR DOMINGOS CARBONERA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Vilibaldo Behling, nº 367-S, Cidade Alta, em Tangará da Serra-MT., CEP 78.306-128, filho de Jacyr Carbonera e Iracy Basso Carbonera, natural de Erechim-RS., nascido aos 06/08/1960, portador da Cédula de Identidade RG nº nº 3018621056 SSP/RS e do CPF nº 347.204.560-49;

Sócia da sociedade empresária limitada de nome empresarial STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200871112, com sede Rua Joaquim Murinho, 1140, Centro Sul Cuiabá, MT, CEP 78.020-290, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.870.717/0001-08, delibera de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DA SAÍDA E INGRESSO DE SÓCIOS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** É admitido na sociedade o Sr. HITLER SANSÃO SOBRINHO, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 08/12/1988, residente e domiciliado na Rua Antonio José da Silva, nº 880-W, Jardim Acácia, em Tangará da Serra-MT., CEP 78.300-007, portador da Carteira de Identidade RG nº 2060435-1, órgão expedidor SSP - MT e inscrito no CPF sob nº 029.309.581-70.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sócia CARBONERA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, que possui na sociedade, inteiramente subscritas e realizadas, 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), RETIRA-SE da sociedade, cedendo e transferindo neste ato pelo valor nominal, todas as suas quotas de capital ao sócio ingressante HITLER SANSÃO SOBRINHO.

**CLAUSULA TERCEIRA:** A sócia cedente dá ao sócio ingressante, plena, geral e irrevogável quitação da cessão de quotas ora efetuada, declarando o ingressante conhecer a situação ativa e passiva da sociedade, ficando desde já sub-rogado nos direitos e obrigações decorrente do presente instrumento.


**DO QUADRO SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA.** Após as alterações ocorridas na sociedade, o quadro social fica assim composto:

Página 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico registro sob o nº 2474354 em 19/01/2022 da Empresa STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 05870717000108 e protocolo 220051101 - 14/01/2022. Autenticação: DA3FAEF3EAF4FD154B81F3BDDBF80A05AC7334D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/005.110-1 e o código de segurança TXp0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/10



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 23/11/2023 às 10:22:46.  
Documento Nº: 13240445-9190 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13240445-9190>



SEM/CAP/2023/383583

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE**  
**STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**  
**CNPJ nº 05.870.717/0001-08**

<b>Sócios</b>	<b>Quotas</b>	<b>Porcentagem</b>	<b>Capital em R\$</b>
HITLER SANSÃO SOBRINHO	600.000	100%	600.000,00
<b>T O T A I S</b> .....	<b>600.000</b>	<b>100%</b>	<b>600.000,00</b>

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da sociedade caberá ao administrador/não sócio VLADimir DOMINGOS CARBONERA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Vilbaldo Behling, nº 367-S, Cidade Alta, em Tangará da Serra-MT., CEP 78.306-128, nascido aos 06/08/1960, portador da Cédula de Identidade RG nº nº 3018621056 SSP/RS e do CPF nº 347.204.560-49, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA SEXTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

HITLER SANSÃO SOBRINHO, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 08/12/1988, residente e domiciliado na Rua Antonio José da Silva, nº 880-W, Jardim Acácia, em Tangará da Serra-MT., CEP 78.300-007, portador da Carteira de Identidade RG nº 2060435-1, órgão expedidor SSP - MT e inscrito no CPF sob nº 029.309.581-70;

Sócio da sociedade empresária limitada de nome empresarial STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200871112, com sede Rua Joaquim Murtinho, 1140, Centro Sul Cuiabá, MT, CEP 78.020-290, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.870.717/0001-08, RESOLVEM de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação do contrato social e alterações, que passa a vigorar com a seguinte redação e mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Página 2



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico registro sob o nº 2474354 em 19/01/2022 da Empresa STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 05870717000108 e protocolo 220051101 - 14/01/2022. Autenticação: DA3FAEF3EAF4FD154B81F3BDDBF80A05AC7334D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/005.110-1 e o código de segurança TXp0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/10



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 23/11/2023 às 10:22:46.  
Documento Nº: 13240445-9190 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13240445-9190>



SEM/CAP/2023/383583

**SIGA**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE**  
**STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**  
**CNPJ nº 05.870.717/0001-08**

**PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA., com à sede e foro à Rua Joaquim Murtinho, nº 1140, bairro Centro sul, em Cuiabá – MT., CEP 78.020-290.

**SEGUNDA:** O capital é na importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), representado por 600.000 (seiscentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócio e assim distribuído:

HITLER SANSÃO SOBRINHO, com 600.000 (seiscentas mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

**TERCEIRA:** O objeto da sociedade, é a exploração das seguintes atividades:


COMÉRCIO DE: MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA INFORMÁTICA; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE COMUNICAÇÃO E TELEFONIA; VENDA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS: FOTOCOPIADORAS DIGITAIS E ANALÓGICAS, IMPRESSORAS, MULTIFUNCIONAIS DIGITAIS, COMPUTADORES, PLOTTERS. COM OU SEM OPERADORES. COM OU SEM INSUMOS; VENDA E COMERCIALIZAÇÃO DE MOTORES DE POPA, MOTOSERRAS, ROÇADEIRAS E CORRELATOS; VENDA. LOCAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, SUPORTE, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE SOFTWARES; VENDA E MANUTENÇÃO DE NO BREAKS, ESTABILIZADORES, FILTROS DE LINHA; VENDA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR DE TODOS OS TIPOS E MODELOS; MÓVEIS; MÁQUINAS E APARELHOS ELETRO-ELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA; ARTIGOS E MATERIAIS FOTOGRÁFICOS E CINEMATOGRÁFICOS; ARTIGOS DE LIVRARIA E PAPELARIA; INSTRUMENTOS MUSICAIS, DISCOS E FITAS; BICICLETAS, TRICICLOS, SUAS PEÇAS ACESSÓRIOS; ARTIGOS ESPORTIVOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS, MICROÔNIBUS E UTILITÁRIOS NOVOS; COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS FOTOCOPIADORES E REPROGRÁFICOS; SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS. DIGITALIZAÇÃO, IMPRESSÃO, ESCANEAMENTO LOCAL OU VIA REDE, TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE FAX VIA E-MAIL; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE PRODUTOS GRÁFICOS. DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA.

**QUARTA:** A sociedade teve início de suas atividades em 03/09/2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

Página 3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico registro sob o nº 2474354 em 19/01/2022 da Empresa STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 05870717000108 e protocolo 220051101 - 14/01/2022. Autenticação: DA3FAEF3EAF4FD154B81F3BDDBF80A05AC7334D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/005.110-1 e o código de segurança TXp0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/10



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 23/11/2023 às 10:22:46.

Documento Nº: 13240445-9190 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13240445-9190>



SEMACAP202383583

SIGA

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE**  
**STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**  
**CNPJ nº 05.870.717/0001-08**

**QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**SETIMA:** A administração da sociedade cabe ao administrador/não sócio VLADIMIR DOMINGOS CARBONERA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Vilibaldo Ermindo Behling, nº 367-S, Cidade Alta, em Tangará da Serra-MT., CEP 78.300-000, nascido aos 06/08/1960, portador da Cédula de Identidade RG nº nº 3018621056 SSP/RS e do CPF nº 347.204.560-49, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador da sociedade prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Parágrafo primeiro** – As publicações das contas da administração da sociedade de que trata a Cláusula Oitava e os anúncios de convocação das Reuniões ou Assembléias de Sócios, ficam dispensadas, quando todos os sócios da sociedade declararem por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.

**Parágrafo segundo** - Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembléias de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

Página 4



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico registro sob o nº 2474354 em 19/01/2022 da Empresa STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 05870717000108 e protocolo 220051101 - 14/01/2022. Autenticação: DA3FAEF3EAF4FD154B81F3BDDBF80A05AC7334D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/005.110-1 e o código de segurança TXp0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/10



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 23/11/2023 às 10:22:46.  
Documento Nº: 13240445-9190 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13240445-9190>



SEM/CAP/2023/383583

**SIGA** 



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE**  
**STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**  
**CNPJ nº 05.870.717/0001-08**

Parágrafo terceiro: Todas as deliberações sociais tomadas em reuniões ou assembléias de sócios, passarão a ter eficácia jurídica, à partir do arquivamento da Ata competente, perante ao órgão de Registro do Comércio.

DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA-PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore” para os administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA-SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, através de alteração contratual, excluir por justa causa, deliberando por votação que represente a maioria absoluta do capital social, aqueles sócios que deixarem de integralizar suas quotas de capital, ou por incapacidade superveniente ou cometerem ato de inegável gravidade, ou ainda, que estiverem pondo em risco a continuidade da empresa.

DÉCIMA QUARTA: O administrador VLADEMIR DOMINGOS CARBONERA, declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá-MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.  
CUIABA-MT, 12 de janeiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
CARBONERA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.  
VLADEMIR DOMINGOS CARBONERA  
CPF: 347.204.560-49

\_\_\_\_\_  
HITLER SANSÃO SOBRINHO  
CPF: 029.309.581-70

Página 5



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico registro sob o nº 2474354 em 19/01/2022 da Empresa STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ 05870717000108 e protocolo 220051101 - 14/01/2022. Autenticação: DA3FAEF3EAF4FD154B81F3BDDBF80A05AC7334D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/005.110-1 e o código de segurança TXp0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/10



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 23/11/2023 às 10:22:46.

Documento Nº: 13240445-9190 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13240445-9190>



SEM/CAP/2023/383583

**SIGA** 





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/005.110-1	MTN2213833454	14/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.309.581-70	HITLER SANSÃO SOBRINHO	19/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

347.204.560-49	VLADEMIR DOMINGOS CARBONERA	19/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2474354 em 19/01/2022 da Empresa STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 05870717000108 e protocolo 220051101 - 14/01/2022. Autenticação: DA3FAEF3EAF4FD154B81F3BDDBF80A05AC7334D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/005.110-1 e o código de segurança TXp0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/10



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 23/11/2023 às 10:22:46.

Documento Nº: 13240445-9190 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13240445-9190>



SEMCA P202383583

SIGA




Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, de CNPJ 05.870.717/0001-08 e protocolado sob o número 22/005.110-1 em 14/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2474354, em 19/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Adriana Rodrigues Amador.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
347.204.560-49	VLADEMIR DOMINGOS CARBONERA	19/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
347.204.560-49	VLADEMIR DOMINGOS CARBONERA	19/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
029.309.581-70	HITLER SANSÃO SOBRINHO	19/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/01/2022



Documento assinado eletronicamente por Adriana Rodrigues Amador, Servidor(a) Público(a), em 19/01/2022, às 17:43.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 22/005.110-1.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2474354 em 19/01/2022 da Empresa STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 05870717000108 e protocolo 220051101 - 14/01/2022. Autenticação: DA3FAEF3EAF4FD154B81F3BDDBF80A05AC7334D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/005.110-1 e o código de segurança TXp0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/10



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 23/11/2023 às 10:22:46.

Documento Nº: 13240445-9190 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13240445-9190>



SEM/CAP/2023/383583

SIGA



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso




Cuiabá, quarta-feira, 19 de janeiro de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2474354 em 19/01/2022 da Empresa STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 05870717000108 e protocolo 220051101 - 14/01/2022. Autenticação: DA3FAEF3EAF4FD154B81F3BDDBF80A05AC7334D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/005.110-1 e o código de segurança TXp0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/10



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 23/11/2023 às 10:22:46.  
Documento Nº: 13240445-9190 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13240445-9190>



SEM/CAP/2023/383583


SIGA

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.870.717/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/09/2003
NOME EMPRESARIAL STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME DO ESTABELECIMENTO)		PORTE EPP
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.83-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAQUIM MURTINHO	NÚMERO 1140	COMPLEMENTO *****
CEP 78.020-290	BARRIO (DISTRITO) CENTRO SUL	MUNICÍPIO CUIABÁ
ENDEREÇO E TELEFÔNICO		TELEFONE (65) 3322-3946
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/10/2023 às 15:26:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



SEMACAP202383583






 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.870.717/0001-08</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>03/09/2003</b>
NOME EMPRESARIAL <b>STÍLIUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>95.21-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
TOPOGRÁFICO <b>R JOAQUIM MURTINHO</b>	N.º MERO <b>1140</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>78.020-290</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO SUL</b>	MUNICÍPIO <b>CUJABÁ</b>	UF <b>MT</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(65) 3322-3946</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/10/2023 às 15:26:01 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

 CONSULTAR QSA	 VOLTAR	 IMPRIMIR
---	--	--

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 23/11/2023 às 10:22:46.  
 Documento Nº: 13240445-9190 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13240445-9190>



SEM/CAP/2023/383583

**SIGA** 

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

NOME  
VLADIMIR DOMINGOS CARBONERA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF  
3018621056 SJSIPDI RS

CPF  
347.204.560-49

DATA NASCIMENTO  
06/06/1960

FILIAÇÃO  
JACYR CARBONERA  
IRACY BASSO CARBONERA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
01381629101

VALIDADE  
13/02/2024

1ª HABILITAÇÃO  
25/04/1983

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
TANGARÁ DA SERRA, MT

DATA EMISSÃO  
15/02/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

40483308421  
MT638890225

MATO GROSSO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1758173212

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/10014250422227911314>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 10014250422227911314-1  
Data: 25/04/2022 15:30:52  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMX59185-7IAD;



CNJ: 06.870-0  
Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 23/11/2023 às 10:22:46.  
Documento Nº: 13240445-9190 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13240445-9190>



SEM/CAP/2023/383583

SIGA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 25 de abril de 2022 15:37:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/04/2022 18:22:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 10014250422227911314-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b39b7af9c0d28f1dfc973f4bb0ec4e2605c9082708f69f24f6017229d629c684c39e6a26f9040a9cc027ee4ef9abe18587b9d31aa17b849b238ab79cef0733041



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



SEMCA P202383583



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 23/11/2023 às 10:22:46.

Documento Nº: 13240445-9190 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13240445-9190>







Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 23/11/2023 às 10:22:46.  
Documento Nº: 13240445-9190 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13240445-9190>



SEMACA P202383583



24/01/2020

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/100143001191709030831>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serenlha pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/01/2020 10:42:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1166412

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/01/2021 15:21:53 (hora local)**.

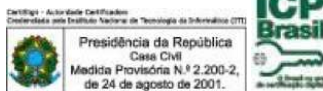
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 100143001191709030831-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5b5e48d5f86d0b9eef3c1c94edf716e27e099afc54f107329501743162e0da747b9d31aa17b849b238ab79cef07330412590446cd7f80b81da003ab0e6b88d83



<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/100143001191709030831>

1/1



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 23/11/2023 às 10:22:46.  
Documento N°: 13240445-9190 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13240445-9190>



SEM/CAP/2023/383583

SIGA



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 23/11/2023 às 10:22:46.  
Documento Nº: 13240445-9190 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13240445-9190>



SEMACA P202383583



24/01/2020

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/100143001191709030911>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serenlha pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/01/2020 10:42:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1166411

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/01/2021 15:21:53 (hora local)**.

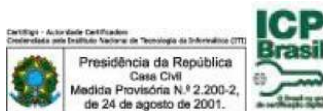
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 100143001191709030911-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5b5e48d5f86d0b9eef3c1c94edf716e23c1b66bdd1b055247dd8914e9b7971a17b9d31aa17b849b238ab79cef0733041a2cf13abd7269e787cf56a30847bcd32



<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/100143001191709030911>

1/1



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 23/11/2023 às 10:22:46.  
Documento Nº: 13240445-9190 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13240445-9190>



SEM/CAP/2023/383583

SIGA



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**  
CNPJ: **05.870.717/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:48:25 do dia 25/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/01/2024.

Código de controle da certidão: **8BDA.19AF.2808.8997**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A  
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CPEND Nº 0046264668**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À  
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **18/10/2023** Hora da emissão: **14:29:39**

Nome/denominação do sujeito passivo: **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO  
LTDA**

CNPJ: **05.870.717/0001-08**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE  
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.241.888-6 - STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br)

Certidão válida até: **16/12/2023**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **T9L9LB72KBLA2B7**







**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
PROCURADORIA GERAL  
PROCURADORIA FISCAL

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS**

NÚMERO DA CERTIDÃO 694444/2023	1397793	PROCESSO	EXERCÍCIO GERAL
-----------------------------------	---------	----------	--------------------

CONTRIBUINTE 352061	INSCRIÇÃO MUNICIPAL LANCAMENTOS DIVERSOS - 91322
------------------------	---



210820230587071700010800100565694442063919231397793

NOME  
STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA

CPF/CNPJ 05.870.717/0001-08	RG/INSCR. ESTADUAL 132418886
--------------------------------	---------------------------------

ENDEREÇO  
Rua JOAQUIM MURTINHO, 1140 - CENTRO SUL - CUIABA/MT

BAIRRO CENTRO SUL	FINALIDADE
----------------------	------------

**Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.**

Cuiabá/MT, segunda-feira, 21 de agosto de 2023

**Lilian Paula Alves Modesto da Costa**  
Procuradora Fiscal do Município

Certidão valida até 19 de Novembro de 2023.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>



SEM/CAP/2023/383583



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.870.717/0001-08  
**Razão Social:** STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA ME  
**Endereço:** AV. TENENTE CORONEL DUARTE 1290 / CENTRO / CUIABA / MT / 78020-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/10/2023 a 27/11/2023

**Certificação Número:** 2023102900501596915047

Informação obtida em 06/11/2023 09:52:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU  
Nº: 9536729

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **5 ANOS**, nos processos **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E CRIMINAIS, NADA CONSTA**, até a data de 24/10/2023, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

**STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**  
**CNPJ 05.870.717/0001-08**

**Observações:**

- As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.**
- A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: [sec.tjmt.jus.br](http://sec.tjmt.jus.br), no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.
- A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;**
- Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.

Certidão emitida por BENEDITA ELIETE DE OLIVEIRA ARRUDA, lotado na Central de Distribuição - Comarca da Capital - SDCR , dia 24/10/2023, às 16:56h

Documento selado eletronicamente sob o número BZL34833.  
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: <http://gfi.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx>.



SEMACA P202383583





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.870.717/0001-08  
Certidão n°: 57743765/2023  
Expedição: 18/10/2023, às 15:33:43  
Validade: 15/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.870.717/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)



SEMCA P202383583

## Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA					
NIRE:	5120087111-2	CNPJ:	05.870.717/0001-08	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA EPP					
Município:	CUIABA			UF:	MATO GROSSO
Inscrição	132418886		Inscrição Municipal:	82628	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			03/09/2003		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	19	Quantidade de páginas:	93
Data	13/04/2023		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
347.204.560-49	VLADEMIR DOMINGOS CARBONERA	Administrador	
432.342.591-00	JACKSON ROBERTO STORCK	Contador	MT005154oo2



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.866-8 no dia 13/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Empresa: **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**  
 C.N.P.J.: 05.870.717/0001-08  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
 Insc. Junta Comercial: 51200871112 Data: 03/09/2003

Folha: 0002  
 Número livro: 0019

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
03/01/2022	57179	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 477 FORNEC. ESTACIONAMENTO E LAVA JATO JOAQUIM MURTI	540,00	
03/01/2022	57179	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 477 FORNEC. ESTACIONAMENTO E LAVA JATO JOAQUIM MURTI		540,00
03/01/2022	57180	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6034 FORNEC. AP	284,42	
03/01/2022	57180	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6034 FORNEC. AP		284,42
				TOTAL DO DIA	824,42	824,42
05/01/2022	55272	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 01/2022	795,40	
05/01/2022	55272	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 01/2022		795,40
05/01/2022	57181	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 20752 FORNEC. INVIOLEVEL MATO GROSSO LTDA-ME	329,00	
05/01/2022	57181	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 20752 FORNEC. INVIOLEVEL MATO GROSSO LTDA-ME		329,00
				TOTAL DO DIA	1.124,40	1.124,40
07/01/2022	55325	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER REF 12/2021	1.444,16	
07/01/2022	55325	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER REF 12/2021		1.444,16
07/01/2022	56931	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS A RECOLHER REF 12/2021	7.982,65	
07/01/2022	56931	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS A RECOLHER REF 12/2021		7.982,65
				TOTAL DO DIA	9.426,81	9.426,81
18/01/2022	57182	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6039 FORNEC. AP	201,13	
18/01/2022	57182	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6039 FORNEC. AP		201,13
18/01/2022	57183	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6062 FORNEC. AP	228,01	
18/01/2022	57183	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6062 FORNEC. AP		228,01
				TOTAL DO DIA	429,14	429,14
19/01/2022	56835	2.3.10.100.1	SOCIO (A): CARBONERA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	TRANSFERENCIA DE SALDO ENTRE CONTAS DE SOCIO (A): CARBONERA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA PARA SOCIO (A): HITLER SANSÃO SOBRINHO	600.000,00	
19/01/2022	56835	2.3.10.100.3	SOCIO (A): HITLER SANSÃO SOBRINHO	TRANSFERENCIA DE SALDO ENTRE CONTAS DE SOCIO (A): CARBONERA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA PARA SOCIO (A): HITLER SANSÃO SOBRINHO		600.000,00
19/01/2022	57184	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 220531 FORNEC. PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP	190,00	
19/01/2022	57184	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 220531 FORNEC. PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP		190,00
				TOTAL DO DIA	600.190,00	600.190,00
20/01/2022	55308	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS A RECOLHER REF 12/2021	6.503,35	
20/01/2022	55308	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS A RECOLHER REF 12/2021		6.503,35
20/01/2022	55338	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO IRRF A RECOLHER REF 12/2021	399,04	
20/01/2022	55338	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO IRRF A RECOLHER REF 12/2021		399,04
20/01/2022	55339	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO IRRF A RECOLHER REF 12/2021 13º	385,40	
20/01/2022	55339	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO IRRF A RECOLHER REF 12/2021 13º		385,40
20/01/2022	56789	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	PAGTO DE DAR-1 DE ICMS DO PERÍODO 12/2021	21.502,98	
20/01/2022	56789	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO DE DAR-1 DE ICMS DO PERÍODO 12/2021		21.502,98
20/01/2022	57185	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 5795 FORNEC. AP	667,01	
20/01/2022	57185	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 5795 FORNEC. AP		667,01
20/01/2022	57186	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 3298261 FORNEC. OTI BRASIL TRANSPORTES LTDA	27,50	
20/01/2022	57186	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 3298261 FORNEC. OTI BRASIL TRANSPORTES LTDA		27,50
				TRANSPORTE	29.485,28	29.485,28

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.866-8 no dia 13/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



SEMACAP202383583

**Empresa:** STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA  
**C.N.P.J.:** 05.870.717/0001-08  
**Período:** 01/01/2022 - 31/12/2022  
**Insc. Junta Comercial:** 51200871112 Data: 03/09/2003

**Folha:** 0003  
**Número livro:** 0019

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/01/2022	57187	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	TRANSPORTE	29.485,28	29.485,28
20/01/2022	57187	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 3303720 FORNEC. OTI BRASIL TRANSPORTES LTDA	38,00	
20/01/2022	57188	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 3321372 FORNEC. OTI BRASIL TRANSPORTES LTDA	72,88	
20/01/2022	57188	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 3321372 FORNEC. OTI BRASIL TRANSPORTES LTDA		72,88
20/01/2022	57189	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 3330360 FORNEC. OTI BRASIL TRANSPORTES LTDA	100,60	
20/01/2022	57189	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 3330360 FORNEC. OTI BRASIL TRANSPORTES LTDA		100,60
20/01/2022	57190	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 3338844 FORNEC. OTI BRASIL TRANSPORTES LTDA	38,00	
20/01/2022	57190	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 3338844 FORNEC. OTI BRASIL TRANSPORTES LTDA		38,00
20/01/2022	57191	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 3344819 FORNEC. OTI BRASIL TRANSPORTES LTDA	37,50	
20/01/2022	57191	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 3344819 FORNEC. OTI BRASIL TRANSPORTES LTDA		37,50
20/01/2022	57192	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 3348062 FORNEC. OTI BRASIL TRANSPORTES LTDA	27,45	
20/01/2022	57192	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 3348062 FORNEC. OTI BRASIL TRANSPORTES LTDA		27,45
TOTAL DO DIA					29.799,71	29.799,71
25/01/2022	57193	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 4391 FORNEC. MARIANO E GUIMARAES LTDA	838,00	
25/01/2022	57193	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 4391 FORNEC. MARIANO E GUIMARAES LTDA		838,00
25/01/2022	57194	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6064 FORNEC. AP	68,68	
25/01/2022	57194	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6064 FORNEC. AP		68,68
25/01/2022	57195	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6136 FORNEC. AP	431,22	
25/01/2022	57195	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6136 FORNEC. AP		431,22
25/01/2022	57196	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6152 FORNEC. AP	262,53	
25/01/2022	57196	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6152 FORNEC. AP		262,53
25/01/2022	57197	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6159 FORNEC. AP	438,99	
25/01/2022	57197	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6159 FORNEC. AP		438,99
25/01/2022	57198	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 29093 FORNEC. NOVO MUNDO AMAZONIA MOVEIS E UTILIDADES LTDA	2.448,99	
25/01/2022	57198	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 29093 FORNEC. NOVO MUNDO AMAZONIA MOVEIS E UTILIDADES LTDA		2.448,99
25/01/2022	57199	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 72818 FORNEC. ELETRO MENDONÇA COM. DE MAT. ELETRICOS L	373,00	
25/01/2022	57199	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 72818 FORNEC. ELETRO MENDONÇA COM. DE MAT. ELETRICOS L		373,00
25/01/2022	57200	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 198255 FORNEC. REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA 3	469,20	
25/01/2022	57200	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 198255 FORNEC. REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA 3		469,20
25/01/2022	57201	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 198549 FORNEC. REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA 3	1.753,87	
25/01/2022	57201	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 198549 FORNEC. REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA 3		1.753,87
25/01/2022	57202	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 226563 FORNEC. LEBLON TECNOLOGIA E COMPUTADORES LTDA	92,10	
25/01/2022	57202	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 226563 FORNEC. LEBLON TECNOLOGIA E COMPUTADORES LTDA		92,10
25/01/2022	57203	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 530327 FORNEC. TELEFONICA BRASIL S/A	120,00	
TRANSPORTE					7.296,58	7.176,58

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.866-8 no dia 13/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



**Empresa:** STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA  
**C.N.P.J.:** 05.870.717/0001-08  
**Período:** 01/01/2022 - 31/12/2022  
**Insc. Junta Comercial:** 51200871112 Data: 03/09/2003

**Folha:** 0004  
**Número livro:** 0019

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
25/01/2022	57203	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 530327 FORNEC. TELEFONICA BRASIL S/A	7.296,58	7.176,58 120,00
25/01/2022	57204	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 975 FORNEC. DNT -TRANSPORTES LOGISTICA LTDA	109,57	
25/01/2022	57204	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 975 FORNEC. DNT -TRANSPORTES LOGISTICA LTDA		109,57
				TOTAL DO DIA	7.406,15	7.406,15
26/01/2022	55273	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 01/2022	984,00	
26/01/2022	55273	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 01/2022		984,00
26/01/2022	57205	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 1231 FORNEC. NHJ CONTROL POWER COMERCIAL EIRELI	1.112,00	
26/01/2022	57205	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 1231 FORNEC. NHJ CONTROL POWER COMERCIAL EIRELI		1.112,00
26/01/2022	57206	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6168 FORNEC. AP	199,99	
26/01/2022	57206	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6168 FORNEC. AP		199,99
26/01/2022	57207	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6172 FORNEC. AP	63,81	
26/01/2022	57207	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6172 FORNEC. AP		63,81
26/01/2022	57208	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6173 FORNEC. AP	253,15	
26/01/2022	57208	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6173 FORNEC. AP		253,15
26/01/2022	57209	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 49337 FORNEC. BARAO COM. DE PECAS E ACESSORIOS P/ VEICULOS LTDA	236,00	
26/01/2022	57209	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 49337 FORNEC. BARAO COM. DE PECAS E ACESSORIOS P/ VEICULOS LTDA		236,00
				TOTAL DO DIA	2.848,95	2.848,95
27/01/2022	57210	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6107 FORNEC. AP	65,51	
27/01/2022	57210	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6107 FORNEC. AP		65,51
				TOTAL DO DIA	65,51	65,51
28/01/2022	56840	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO CFE. Nota Fi 10660 DO FORNEC. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E COM VENCTO EM 28/01/2022	13.651,75	
28/01/2022	56840	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	RECEBIMENTO CFE. Nota Fi 10660 DO FORNEC. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E COM VENCTO EM 28/01/2022		13.651,75
28/01/2022	56841	1.1.30.800.9	PIS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR CFE. Nota Fi 10660 DO FORNEC. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E COM VENCTO EM 28/01/2022	94,25	
28/01/2022	56841	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VALOR A COMPENSAR CFE. Nota Fi 10660 DO FORNEC. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E COM VENCTO EM 28/01/2022		94,25
28/01/2022	56842	1.1.30.800.8	COFINS RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR CFE. Nota Fi 10660 DO FORNEC. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E COM VENCTO EM 28/01/2022	435,00	
28/01/2022	56842	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VALOR A COMPENSAR CFE. Nota Fi 10660 DO FORNEC. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E COM VENCTO EM 28/01/2022		435,00
28/01/2022	56843	1.1.30.800.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	VALOR A COMPENSAR CFE. Nota Fi 10660 DO FORNEC. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E COM VENCTO EM 28/01/2022	145,00	
28/01/2022	56843	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VALOR A COMPENSAR CFE. Nota Fi 10660 DO FORNEC. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E COM VENCTO EM 28/01/2022		145,00
28/01/2022	56844	1.1.30.800.3	IRRF A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR CFE. Nota Fi 10660 DO FORNEC. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E COM VENCTO EM 28/01/2022	174,00	
28/01/2022	56844	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VALOR A RECUPERAR CFE. Nota Fi 10660 DO FORNEC. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E COM VENCTO EM 28/01/2022		174,00
28/01/2022	57211	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 5275 FORNEC. MARIANO E GUIMARAES LTDA	409,00	
28/01/2022	57211	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 5275 FORNEC. MARIANO E GUIMARAES LTDA		409,00
				TRANSPORTE	14.909,00	14.909,00

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.866-8 no dia 13/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



SEMACAP202383583



Empresa: **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**  
 C.N.P.J.: 05.870.717/0001-08  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
 Insc. Junta Comercial: 51200871112 Data: 03/09/2003

Folha: 0005  
 Número livro: 0019

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/01/2022	57212	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	TRANSPORTE COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 199338 FORNEC. REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA 3	14.909,00 204,00	14.909,00
28/01/2022	57212	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 199338 FORNEC. REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA 3		204,00
				TOTAL DO DIA	15.113,00	15.113,00
29/01/2022	57213	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6188 FORNEC. AP	350,58	
29/01/2022	57213	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6188 FORNEC. AP		350,58
29/01/2022	57214	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 10124 FORNEC. REMY REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA	75,00	
29/01/2022	57214	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 10124 FORNEC. REMY REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA		75,00
29/01/2022	57215	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 83964 FORNEC. PETEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	69,20	
29/01/2022	57215	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 83964 FORNEC. PETEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		69,20
				TOTAL DO DIA	494,78	494,78
31/01/2022	56790	2.1.40.100.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	PAGTO DE DARF DE CSLL DO PERÍODO 12/2021	4.025,72	
31/01/2022	56790	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO DE DARF DE CSLL DO PERÍODO 12/2021		4.025,72
31/01/2022	56791	2.1.40.100.6	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	PAGTO DE DARF DE IRPJ-LP DO PERÍODO 12/2021	4.511,27	
31/01/2022	56791	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO DE DARF DE IRPJ-LP DO PERÍODO 12/2021		4.511,27
31/01/2022	56883	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO DE FGTS 01/2022	1.621,63	
31/01/2022	56883	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PROVISÃO DE FGTS 01/2022		1.621,63
31/01/2022	56907	3.2.20.100.6	INSS	PROVISÃO DE INSS 01/2022	7.296,89	
31/01/2022	56907	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PROVISÃO DE INSS 01/2022		7.296,89
31/01/2022	56944	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO DE SALÁRIOS E ORDENADOS 01/2022	17.836,99	
31/01/2022	56944	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO DE SALÁRIOS E ORDENADOS 01/2022		17.836,99
31/01/2022	56956	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR REF 01/2022	17.836,99	
31/01/2022	56956	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR REF 01/2022		17.836,99
31/01/2022	56970	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 01/2022	764,44	
31/01/2022	56970	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 01/2022		764,44
31/01/2022	56971	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 01/2022 - ALIMENTAÇÃO	3.949,88	
31/01/2022	56971	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 01/2022 - ALIMENTAÇÃO		3.949,88
31/01/2022	56996	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 01/2022 - ESTACIONAMENTO	540,00	
31/01/2022	56996	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 01/2022 - ESTACIONAMENTO		540,00
31/01/2022	57007	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 01/2022 - DESPESAS C/ VEICULOS	4.657,00	
31/01/2022	57007	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 01/2022 - DESPESAS C/ VEICULOS		4.657,00
31/01/2022	57018	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 01/2022 - COMBUSTIVEIS	3.094,63	
31/01/2022	57018	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 01/2022 - COMBUSTIVEIS		3.094,63
31/01/2022	57029	3.2.20.400.3	TELEFONE	PAGAMENTO TELEFONE REF 01/2022	944,84	
31/01/2022	57029	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TELEFONE REF 01/2022		944,84
31/01/2022	57040	3.2.20.200.1	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO ALUGUÉIS DE IMÓVEIS REF 01/2022	2.300,00	
31/01/2022	57040	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALUGUÉIS DE IMÓVEIS REF 01/2022		2.300,00
31/01/2022	57052	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA REF 01/2022	452,82	
31/01/2022	57052	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA REF 01/2022		452,82
31/01/2022	57062	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO ÁGUA E ESGOTO REF 01/2022	110,20	
31/01/2022	57062	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ÁGUA E ESGOTO REF 01/2022		110,20
31/01/2022	57082	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 01/2022 - CARTORIO	23,65	
				TRANSPORTE	69.966,95	69.943,30

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.866-8 no dia 13/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



SEMACAP202383583

Empresa: **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**  
 C.N.P.J.: 05.870.717/0001-08  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
 Insc. Junta Comercial: 51200871112 Data: 03/09/2003

Folha: 0006  
 Número livro: 0019

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/01/2022	57082	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	69.966,95	69.943,30
				PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 01/2022 - CARTORIO		23,65
31/01/2022	57091	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 01/2022 - VIAGENS	100,00	
31/01/2022	57091	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 01/2022 - VIAGENS		100,00
31/01/2022	57101	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 01/2022 - GERAL	410,00	
31/01/2022	57101	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 01/2022 - GERAL		410,00
31/01/2022	57112	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 01/2022 - SPC	40,00	
31/01/2022	57112	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 01/2022 - SPC		40,00
31/01/2022	57123	3.2.10.600.2	MANUTENÇÃO E REPARO	PAGAMENTO MANUTENÇÃO E REPARO REF 01/2022	100,00	
31/01/2022	57123	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MANUTENÇÃO E REPARO REF 01/2022		100,00
31/01/2022	57126	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF 01/2022	339,80	
31/01/2022	57126	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF 01/2022		339,80
31/01/2022	57136	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 01/2022 - CORREIOS	163,51	
31/01/2022	57136	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 01/2022 - CORREIOS		163,51
31/01/2022	57168	3.2.20.500.9	DESPESAS BANCARIAS	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS REF 01/2022	772,26	
31/01/2022	57168	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS REF 01/2022		772,26
31/01/2022	57216	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6261 FORNEC. AP	271,78	
31/01/2022	57216	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6261 FORNEC. AP		271,78
31/01/2022	57217	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 229351 FORNEC. LEBLON TECNOLOGIA E COMPUTADORES LTDA	158,91	
31/01/2022	57217	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 229351 FORNEC. LEBLON TECNOLOGIA E COMPUTADORES LTDA		158,91
31/01/2022	57795	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS CFE Nota Fi 10668 CLIENTE LEBLON TECNOLOGIA E COMPUTADORES LTDA	12,39	
31/01/2022	57795	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS CFE Nota Fi 10668 CLIENTE LEBLON TECNOLOGIA E COMPUTADORES LTDA		12,39
31/01/2022	58037	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS REF 01/2022 - CFE RELATORIO DA EMPRESA	22.027,28	
31/01/2022	58037	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS REF 01/2022 - CFE RELATORIO DA EMPRESA		22.027,28
31/01/2022	58048	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER DE ICMS DO PERÍODO 01/2022	102,00	
31/01/2022	58048	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER DE ICMS DO PERÍODO 01/2022		102,00
31/01/2022	58049	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER DE ICMS DO PERÍODO 01/2022	12,94	
31/01/2022	58049	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECOLHER DE ICMS DO PERÍODO 01/2022		12,94
31/01/2022	58180	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO CLIENTE (S) DIVERSO (S) CFE RELATORIO DA EMPRESA	197.871,72	
31/01/2022	58180	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	RECEBIMENTO CLIENTE (S) DIVERSO (S) CFE RELATORIO DA EMPRESA		197.871,72
				TOTAL DO DIA	292.349,54	292.349,54
				TOTAL DO MÊS	960.072,41	960.072,41
01/02/2022	57218	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 480 FORNEC. ESTACIONAMENTO E LAVA JATO JOAQUIM MURTI	580,00	
01/02/2022	57218	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 480 FORNEC. ESTACIONAMENTO E LAVA JATO JOAQUIM MURTI		580,00
01/02/2022	57219	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6177 FORNEC. AP	292,69	
				TRANSPORTE	872,69	580,00

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.866-8 no dia 13/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



SEMACAP202383583

**Empresa:** STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA  
**C.N.P.J.:** 05.870.717/0001-08  
**Período:** 01/01/2022 - 31/12/2022  
**Insc. Junta Comercial:** 51200871112 Data: 03/09/2003

**Folha:** 0007  
**Número livro:** 0019

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/02/2022	57219	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6177 FORNEC. AP	872,69	580,00 292,69
				TOTAL DO DIA	872,69	872,69
05/02/2022	57220	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 3790 FORNEC. T. W. DEL GROSSI ME	278,00	
05/02/2022	57220	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 3790 FORNEC. T. W. DEL GROSSI ME		278,00
				TOTAL DO DIA	278,00	278,00
07/02/2022	56895	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER REF 01/2022	1.621,63	
07/02/2022	56895	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER REF 01/2022		1.621,63
				TOTAL DO DIA	1.621,63	1.621,63
09/02/2022	57221	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 1524 FORNEC. V. FLEX IND. E COM. MOVEIS	5.153,09	
09/02/2022	57221	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 1524 FORNEC. V. FLEX IND. E COM. MOVEIS		5.153,09
09/02/2022	57796	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS CFE Nota Fi 10673 CLIENTE V. FLEX IND. E COM. MOVEIS	5.153,09	
09/02/2022	57796	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS CFE Nota Fi 10673 CLIENTE V. FLEX IND. E COM. MOVEIS		5.153,09
09/02/2022	57797	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10676 CLIENTE PREFEITURA MUN. DE SAPEZAL	9.000,00	
09/02/2022	57797	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10676 CLIENTE PREFEITURA MUN. DE SAPEZAL		9.000,00
09/02/2022	57798	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10677 CLIENTE PREFEITURA MUN. DE SAPEZAL	390,00	
09/02/2022	57798	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10677 CLIENTE PREFEITURA MUN. DE SAPEZAL		390,00
09/02/2022	57799	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10678 CLIENTE PREFEITURA MUN. DE SAPEZAL	78,00	
09/02/2022	57799	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10678 CLIENTE PREFEITURA MUN. DE SAPEZAL		78,00
				TOTAL DO DIA	19.774,18	19.774,18
12/02/2022	57222	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 1538 FORNEC. V. FLEX IND. E COM. MOVEIS	3.932,62	
12/02/2022	57222	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 1538 FORNEC. V. FLEX IND. E COM. MOVEIS		3.932,62
12/02/2022	57223	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6831 FORNEC. MARIANO E GUIMARAES LTDA	242,00	
12/02/2022	57223	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6831 FORNEC. MARIANO E GUIMARAES LTDA		242,00
12/02/2022	57224	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 73251 FORNEC. ELETRO MENDONÇA COM. DE MAT. ELETRICOS L	7,85	
12/02/2022	57224	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 73251 FORNEC. ELETRO MENDONÇA COM. DE MAT. ELETRICOS L		7,85
12/02/2022	57225	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 457916 FORNEC. FRIOVIX DISTRIBUIDORA AUTORIZADO	9.332,50	
12/02/2022	57225	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 457916 FORNEC. FRIOVIX DISTRIBUIDORA AUTORIZADO		9.332,50
				TOTAL DO DIA	13.514,97	13.514,97
14/02/2022	57800	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10679 CLIENTE FUNDO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO.DA UNIV	4.920,00	
14/02/2022	57800	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10679 CLIENTE FUNDO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO.DA UNIV		4.920,00
				TOTAL DO DIA	4.920,00	4.920,00
				TRANSPORTE		

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.866-8 no dia 13/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Empresa: **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**  
 C.N.P.J.: 05.870.717/0001-08  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
 Insc. Junta Comercial: 51200871112 Data: 03/09/2003

Folha: 0008  
 Número livro: 0019

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
16/02/2022	57226	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 21214 FORNEC. INVIOLAVEL MATO GROSSO LTDA-ME	329,00	
16/02/2022	57226	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 21214 FORNEC. INVIOLAVEL MATO GROSSO LTDA-ME		329,00
			TOTAL DO DIA		329,00	329,00
18/02/2022	56932	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO IRRF A RECOLHER REF 01/2022	569,05	
18/02/2022	56932	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO IRRF A RECOLHER REF 01/2022		569,05
			TOTAL DO DIA		569,05	569,05
19/02/2022	56919	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS A RECOLHER REF 01/2022	7.296,89	
19/02/2022	56919	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS A RECOLHER REF 01/2022		7.296,89
			TOTAL DO DIA		7.296,89	7.296,89
20/02/2022	58150	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	PAGTO DE DAR-1 DE ICMS DO PERÍODO 01/2022	89,06	
20/02/2022	58150	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO DE DAR-1 DE ICMS DO PERÍODO 01/2022		89,06
			TOTAL DO DIA		89,06	89,06
25/02/2022	57801	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10680 CLIENTE L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	2.100,00	
25/02/2022	57801	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10680 CLIENTE L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA		2.100,00
			TOTAL DO DIA		2.100,00	2.100,00
28/02/2022	56884	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO DE FGTS 02/2022	570,00	
28/02/2022	56884	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PROVISÃO DE FGTS 02/2022		570,00
28/02/2022	56908	3.2.20.100.6	INSS	PROVISÃO DE INSS 02/2022	2.544,35	
28/02/2022	56908	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PROVISÃO DE INSS 02/2022		2.544,35
28/02/2022	56945	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO DE SALÁRIOS E ORDENADOS 02/2022	6.320,36	
28/02/2022	56945	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO DE SALÁRIOS E ORDENADOS 02/2022		6.320,36
28/02/2022	56957	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR REF 02/2022	6.320,36	
28/02/2022	56957	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR REF 02/2022		6.320,36
28/02/2022	56972	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 02/2022 - ALIMENTAÇÃO	4.110,00	
28/02/2022	56972	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 02/2022 - ALIMENTAÇÃO		4.110,00
28/02/2022	56982	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 02/2022 - EXAME ADMISSIONAL	34,00	
28/02/2022	56982	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 02/2022 - EXAME ADMISSIONAL		34,00
28/02/2022	56997	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 02/2022 - ESTACIONAMENTO	580,00	
28/02/2022	56997	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 02/2022 - ESTACIONAMENTO		580,00
28/02/2022	57008	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 02/2022 DESPESAS C/ VEICULOS	1.509,91	
28/02/2022	57008	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 02/2022 DESPESAS C/ VEICULOS		1.509,91
28/02/2022	57019	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 02/2022 - COMBUSTIVEIS	3.182,82	
28/02/2022	57019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 02/2022 - COMBUSTIVEIS		3.182,82
28/02/2022	57030	3.2.20.400.3	TELEFONE	PAGAMENTO TELEFONE REF 02/2022	1.139,96	
28/02/2022	57030	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TELEFONE REF 02/2022		1.139,96
28/02/2022	57041	3.2.20.200.1	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO ALUGUÉIS DE IMÓVEIS REF 02/2022	2.300,00	
28/02/2022	57041	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALUGUÉIS DE IMÓVEIS REF 02/2022		2.300,00
28/02/2022	57053	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA REF 02/2022	675,01	
28/02/2022	57053	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA REF 02/2022		675,01
28/02/2022	57063	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO ÁGUA E ESGOTO REF 02/2022	118,52	
			TRANSPORTE		29.405,29	29.286,77

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.866-8 no dia 13/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



SEMACAP202383583

**Empresa:** STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA  
**C.N.P.J.:** 05.870.717/0001-08  
**Período:** 01/01/2022 - 31/12/2022  
**Insc. Junta Comercial:** 51200871112 Data: 03/09/2003

**Folha:** 0009  
**Número livro:** 0019

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/02/2022	57063	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	29.405,29	29.286,77
				PAGAMENTO ÁGUA E ESGOTO REF 02/2022		118,52
28/02/2022	57083	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 02/2022 - CARTORIO	36,45	
28/02/2022	57083	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 02/2022 - CARTORIO		36,45
28/02/2022	57092	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 02/2022 - VIAGENS	475,10	
28/02/2022	57092	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 02/2022 - VIAGENS		475,10
28/02/2022	57102	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 02/2022 - GERAL	278,00	
28/02/2022	57102	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 02/2022 - GERAL		278,00
28/02/2022	57103	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 02/2022 - HIGIENE	546,03	
28/02/2022	57103	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 02/2022 - HIGIENE		546,03
28/02/2022	57113	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 02/2022 - SPC	40,00	
28/02/2022	57113	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 02/2022 - SPC		40,00
28/02/2022	57127	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF 02/2022	1.429,80	
28/02/2022	57127	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF 02/2022		1.429,80
28/02/2022	57137	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 02/2022 - CORREIOS	100,00	
28/02/2022	57137	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 02/2022 - CORREIOS		100,00
28/02/2022	57147	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	PAGAMENTO MATERIAL DE USO E CONSUMO REF 02/2022	251,95	
28/02/2022	57147	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MATERIAL DE USO E CONSUMO REF 02/2022		251,95
28/02/2022	57157	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS REF 02/2022 - CREA	852,72	
28/02/2022	57157	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS REF 02/2022 - CREA		852,72
28/02/2022	57160	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS REF 02/2022 - DETRAN	104,13	
28/02/2022	57160	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS REF 02/2022 - DETRAN		104,13
28/02/2022	57169	3.2.20.500.9	DESPESAS BANCARIAS	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS REF 02/2022	590,22	
28/02/2022	57169	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS REF 02/2022		590,22
28/02/2022	57227	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 5999 FORNEC. COMERCIAL AMAZONIA 03 DE PETROLEO EIRELI	226,46	
28/02/2022	57227	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 5999 FORNEC. COMERCIAL AMAZONIA 03 DE PETROLEO EIRELI		226,46
28/02/2022	57228	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6279 FORNEC. AP	418,48	
28/02/2022	57228	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6279 FORNEC. AP		418,48
28/02/2022	57229	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6294 FORNEC. AP	236,08	
28/02/2022	57229	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6294 FORNEC. AP		236,08
28/02/2022	57230	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6316 FORNEC. AP	70,56	
28/02/2022	57230	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6316 FORNEC. AP		70,56
28/02/2022	57231	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6330 FORNEC. AP	937,47	
28/02/2022	57231	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6330 FORNEC. AP		937,47
28/02/2022	57232	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6353 FORNEC. AP	336,28	
28/02/2022	57232	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6353 FORNEC. AP		336,28
28/02/2022	57233	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6380 FORNEC. AP	252,37	
28/02/2022	57233	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6380 FORNEC. AP		252,37
<b>TRANSPORTE</b>					<b>36.587,39</b>	<b>36.587,39</b>

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.866-8 no dia 13/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



**Empresa:** STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA  
**C.N.P.J.:** 05.870.717/0001-08  
**Período:** 01/01/2022 - 31/12/2022  
**Insc. Junta Comercial:** 51200871112 Data: 03/09/2003

**Folha:** 0010  
**Número livro:** 0019

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/02/2022	57234	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	TRANSPORTE	36.587,39	36.587,39
				COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6383 FORNEC. AP	229,17	
28/02/2022	57234	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6383 FORNEC. AP		229,17
28/02/2022	57235	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6398 FORNEC. AP	82,00	
28/02/2022	57235	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6398 FORNEC. AP		82,00
28/02/2022	57236	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6428 FORNEC. AP	251,31	
28/02/2022	57236	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6428 FORNEC. AP		251,31
28/02/2022	57237	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6429 FORNEC. AP	397,18	
28/02/2022	57237	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6429 FORNEC. AP		397,18
28/02/2022	57238	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6434 FORNEC. AP	70,43	
28/02/2022	57238	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6434 FORNEC. AP		70,43
28/02/2022	57239	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 9587 FORNEC. COMERCIAL AMAZONIA 24 DE PETROLEO EIRELI	78,91	
28/02/2022	57239	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 9587 FORNEC. COMERCIAL AMAZONIA 24 DE PETROLEO EIRELI		78,91
28/02/2022	57240	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 117105 FORNEC. COMAF-COMERCIO DE COUROS MAQ E FERRAGENS	74,00	
28/02/2022	57240	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 117105 FORNEC. COMAF-COMERCIO DE COUROS MAQ E FERRAGENS		74,00
28/02/2022	57241	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 200962 FORNEC. REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA 3	306,59	
28/02/2022	57241	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 200962 FORNEC. REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA 3		306,59
28/02/2022	57242	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 201415 FORNEC. REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA 3	138,17	
28/02/2022	57242	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 201415 FORNEC. REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA 3		138,17
28/02/2022	57243	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 201837 FORNEC. REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA 3	1.706,67	
28/02/2022	57243	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 201837 FORNEC. REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA 3		1.706,67
28/02/2022	57244	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 202774 FORNEC. REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA 3	393,00	
28/02/2022	57244	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 202774 FORNEC. REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA 3		393,00
28/02/2022	57245	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 232223 FORNEC. LEBLON TECNOLOGIA E COMPUTADORES LTDA	12,39	
28/02/2022	57245	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 232223 FORNEC. LEBLON TECNOLOGIA E COMPUTADORES LTDA		12,39
28/02/2022	57246	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 1589943 FORNEC. ATACADAO /PORTO	546,03	
28/02/2022	57246	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 1589943 FORNEC. ATACADAO /PORTO		546,03
28/02/2022	58038	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS REF 02/2022 CFE RELATORIO DA EMPRESA	130.012,03	
28/02/2022	58038	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS REF 02/2022 CFE RELATORIO DA EMPRESA		130.012,03
28/02/2022	58050	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER DE ICMS DO PERÍODO 02/2022	3.200,71	
28/02/2022	58050	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER DE ICMS DO PERÍODO 02/2022		3.200,71
28/02/2022	58051	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR DE ICMS DO PERÍODO 02/2022	1.471,02	
<b>TRANSPORTE</b>					<b>175.557,00</b>	<b>174.085,98</b>

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.866-8 no dia 13/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



SEMACAP202383583

Empresa: **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**  
 C.N.P.J.: 05.870.717/0001-08  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
 Insc. Junta Comercial: 51200871112 Data: 03/09/2003

Folha: 0011  
 Número livro: 0019

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/02/2022	58052	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	TRANSPORTE VALOR A RECUPERAR DE ICMS DO PERÍODO 02/2022	175.557,00	174.085,98
28/02/2022	58053	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER DE ICMS DO PERÍODO 02/2022	1.678,58	1.471,02
28/02/2022	58053	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECOLHER DE ICMS DO PERÍODO 02/2022		1.678,58
28/02/2022	58054	4.1.20.300.5	(-) PIS	VALOR A RECOLHER DE PIS DO PERÍODO 02/2022	107,17	
28/02/2022	58054	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER DE PIS DO PERÍODO 02/2022		107,17
28/02/2022	58055	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	DE PIS DO PERÍODO 02/2022	107,17	
28/02/2022	58055	1.1.30.800.9	PIS RETIDO A COMPENSAR	DE PIS DO PERÍODO 02/2022		107,17
28/02/2022	58056	4.1.20.300.4	(-) COFINS	VALOR A RECOLHER DE COFINS DO PERÍODO 02/2022	494,64	
28/02/2022	58056	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER DE COFINS DO PERÍODO 02/2022		494,64
28/02/2022	58057	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	DE COFINS DO PERÍODO 02/2022	494,64	
28/02/2022	58057	1.1.30.800.8	COFINS RETIDO A COMPENSAR	DE COFINS DO PERÍODO 02/2022		494,64
28/02/2022	58181	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO CLIENTE (S) DIVERSO (S) CFE RELATORIO DA EMPRESA	9.980,35	
28/02/2022	58181	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	RECEBIMENTO CLIENTE (S) DIVERSO (S) CFE RELATORIO DA EMPRESA		9.980,35
				TOTAL DO DIA	188.419,55	188.419,55
				TOTAL DO MÊS	239.785,02	239.785,02
03/03/2022	57247	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4263613 FORNEC. TRANSETE TRANSPORTES LTDA	41,46	
03/03/2022	57247	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4263613 FORNEC. TRANSETE TRANSPORTES LTDA		41,46
03/03/2022	57248	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4270141 FORNEC. TRANSETE TRANSPORTES LTDA	41,75	
03/03/2022	57248	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4270141 FORNEC. TRANSETE TRANSPORTES LTDA		41,75
				TOTAL DO DIA	83,21	83,21
07/03/2022	56896	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER REF 02/2022	570,00	
07/03/2022	56896	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER REF 02/2022		570,00
				TOTAL DO DIA	570,00	570,00
18/03/2022	56933	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO IRRF A RECOLHER REF 02/2022	169,79	
18/03/2022	56933	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO IRRF A RECOLHER REF 02/2022		169,79
				TOTAL DO DIA	169,79	169,79
19/03/2022	56920	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS A RECOLHER REF 02/2022	2.544,35	
19/03/2022	56920	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS A RECOLHER REF 02/2022		2.544,35
				TOTAL DO DIA	2.544,35	2.544,35
20/03/2022	58151	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	PAGTO DE DAR-1 DE ICMS DO PERÍODO 02/2022	1.522,13	
20/03/2022	58151	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO DE DAR-1 DE ICMS DO PERÍODO 02/2022		1.522,13
				TOTAL DO DIA	1.522,13	1.522,13
22/03/2022	57249	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6507 FORNEC. AP	257,07	
22/03/2022	57249	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6507 FORNEC. AP		257,07
22/03/2022	57250	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 227619 FORNEC. PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP	190,00	
22/03/2022	57250	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 227619 FORNEC. PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP		190,00
22/03/2022	57251	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 239566 FORNEC. LEBLON TECNOLOGIA E COMPUTADORES LTDA	10,10	
22/03/2022	57251	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 239566 FORNEC. LEBLON TECNOLOGIA E COMPUTADORES LTDA		10,10
				TOTAL DO DIA	457,17	457,17
23/03/2022	57802	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10684 CLIENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	63.580,00	
				TRANSPORTE	63.580,00	

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLS LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.866-8 no dia 13/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



SEMACAP202383583



**Empresa:** STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA  
**C.N.P.J.:** 05.870.717/0001-08  
**Período:** 01/01/2022 - 31/12/2022  
**Insc. Junta Comercial:** 51200871112 Data: 03/09/2003

**Folha:** 0012  
**Número livro:** 0019

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
23/03/2022	57802	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10684 CLIENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	63.580,00	63.580,00
				TOTAL DO DIA	63.580,00	63.580,00
24/03/2022	57252	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 227 FORNEC. MCE INDUSTRIA E COM DE MOVEIS LTDA	1.676,64	
24/03/2022	57252	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 227 FORNEC. MCE INDUSTRIA E COM DE MOVEIS LTDA		1.676,64
24/03/2022	57253	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 4664 FORNEC. COMERCIAL AMAZONIA 14 DE PETROLEO EIRELI	194,44	
24/03/2022	57253	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 4664 FORNEC. COMERCIAL AMAZONIA 14 DE PETROLEO EIRELI		194,44
24/03/2022	57803	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10685 CLIENTE PREFEITURA MUN. DE SAPEZAL	2.830,00	
24/03/2022	57803	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10685 CLIENTE PREFEITURA MUN. DE SAPEZAL		2.830,00
				TOTAL DO DIA	4.701,08	4.701,08
28/03/2022	57254	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6586 FORNEC. AP	295,36	
28/03/2022	57254	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6586 FORNEC. AP		295,36
				TOTAL DO DIA	295,36	295,36
29/03/2022	57255	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6516 FORNEC. AP	60,65	
29/03/2022	57255	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6516 FORNEC. AP		60,65
29/03/2022	57256	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6587 FORNEC. AP	83,93	
29/03/2022	57256	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6587 FORNEC. AP		83,93
29/03/2022	57257	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 170287 FORNEC. ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	144,00	
29/03/2022	57257	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 170287 FORNEC. ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME		144,00
29/03/2022	57258	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 268653 FORNEC. FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA	11.775,59	
29/03/2022	57258	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 268653 FORNEC. FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA		11.775,59
29/03/2022	57259	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 462530 FORNEC. FRIOVIX DISTRIBUIDORA AUTORIZADO	4.435,36	
29/03/2022	57259	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 462530 FORNEC. FRIOVIX DISTRIBUIDORA AUTORIZADO		4.435,36
29/03/2022	57260	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 1596801 FORNEC. ATACADAO /PORTO	518,05	
29/03/2022	57260	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 1596801 FORNEC. ATACADAO /PORTO		518,05
29/03/2022	57261	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 1508 FORNEC. D N T LOGISTICA LTDA	126,58	
29/03/2022	57261	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 1508 FORNEC. D N T LOGISTICA LTDA		126,58
				TOTAL DO DIA	17.144,16	17.144,16
30/03/2022	57073	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL REF 03/2022	900,00	
30/03/2022	57073	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL REF 03/2022		900,00
30/03/2022	57262	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 1727 FORNEC. V. FLEX IND. E COM. MOVEIS	1.212,32	
30/03/2022	57262	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 1727 FORNEC. V. FLEX IND. E COM. MOVEIS		1.212,32
				TRANSPORTE	2.112,32	2.112,32

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.866-8 no dia 13/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



SEMACAP202383583

Empresa: **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**  
 C.N.P.J.: 05.870.717/0001-08  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
 Insc. Junta Comercial: 51200871112 Data: 03/09/2003

Folha: 0013  
 Número livro: 0019

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/03/2022	57263	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	TRANSPORTE COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6571 FORNEC. AP	2.112,32 159,00	2.112,32
30/03/2022	57263	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6571 FORNEC. AP		159,00
30/03/2022	57264	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 329144 FORNEC. ANCORA CHUMBADORES LTDA	1.067,00	
30/03/2022	57264	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 329144 FORNEC. ANCORA CHUMBADORES LTDA		1.067,00
				TOTAL DO DIA	3.338,32	3.338,32
31/03/2022	56885	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO DE FGTS 03/2022	632,01	
31/03/2022	56885	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PROVISÃO DE FGTS 03/2022		632,01
31/03/2022	56909	3.2.20.100.6	INSS	PROVISÃO DE INSS 03/2022	2.860,62	
31/03/2022	56909	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PROVISÃO DE INSS 03/2022		2.860,62
31/03/2022	56946	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO DE SALÁRIOS E ORDENADOS 03/2022	7.122,23	
31/03/2022	56946	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO DE SALÁRIOS E ORDENADOS 03/2022		7.122,23
31/03/2022	56958	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR REF 03/2022	7.122,23	
31/03/2022	56958	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR REF 03/2022		7.122,23
31/03/2022	56973	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 03/2022 - ALIMENTAÇÃO	4.080,00	
31/03/2022	56973	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 03/2022 - ALIMENTAÇÃO		4.080,00
31/03/2022	56998	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 03/2022 - ESTACIONAMENTO	580,00	
31/03/2022	56998	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 03/2022 - ESTACIONAMENTO		580,00
31/03/2022	57009	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 03/2022 - DESPESAS C/ VEICULOS	3.902,16	
31/03/2022	57009	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 03/2022 - DESPESAS C/ VEICULOS		3.902,16
31/03/2022	57020	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 03/2022 - COMBUSTIVEIS	7.406,80	
31/03/2022	57020	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 03/2022 - COMBUSTIVEIS		7.406,80
31/03/2022	57031	3.2.20.400.3	TELEFONE	PAGAMENTO TELEFONE REF 03/2022	939,92	
31/03/2022	57031	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TELEFONE REF 03/2022		939,92
31/03/2022	57042	3.2.20.200.1	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO ALUGUÉIS DE IMÓVEIS REF 03/2022	2.300,00	
31/03/2022	57042	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALUGUÉIS DE IMÓVEIS REF 03/2022		2.300,00
31/03/2022	57054	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA REF 03/2022	412,29	
31/03/2022	57054	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA REF 03/2022		412,29
31/03/2022	57064	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO ÁGUA E ESGOTO REF 03/2022	122,40	
31/03/2022	57064	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ÁGUA E ESGOTO REF 03/2022		122,40
31/03/2022	57084	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 03/2022 - CARTORIO	250,36	
31/03/2022	57084	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 03/2022 - CARTORIO		250,36
31/03/2022	57093	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 03/2022 - VIAGENS	1.135,00	
31/03/2022	57093	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 03/2022 - VIAGENS		1.135,00
31/03/2022	57104	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 03/2022 - HIGIENE	518,05	
31/03/2022	57104	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 03/2022 - HIGIENE		518,05
31/03/2022	57114	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 03/2022 - SPC	45,13	
31/03/2022	57114	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 03/2022 - SPC		45,13
31/03/2022	57128	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF 03/2022	1.969,80	
31/03/2022	57128	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF 03/2022		1.969,80
31/03/2022	57138	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 03/2022 - CORREIOS	100,00	
31/03/2022	57138	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 03/2022 - CORREIOS		100,00
				TRANSPORTE	41.499,00	41.499,00

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.866-8 no dia 13/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



SEMACAP202383583

Empresa: **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**  
 C.N.P.J.: 05.870.717/0001-08  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
 Insc. Junta Comercial: 51200871112 Data: 03/09/2003

Folha: 0014  
 Número livro: 0019

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/03/2022	57148	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	TRANSPORTE	41.499,00	41.499,00
				PAGAMENTO MATERIAL DE USO E CONSUMO REF 03/2022	257,34	
31/03/2022	57148	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MATERIAL DE USO E CONSUMO REF 03/2022		257,34
31/03/2022	57158	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS REF 03/2022 - CREA	233,94	
31/03/2022	57158	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS REF 03/2022 - CREA		233,94
31/03/2022	57161	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS REF 03/2022 - DETRAN	238,99	
31/03/2022	57161	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS REF 03/2022 - DETRAN		238,99
31/03/2022	57170	3.2.20.500.9	DESPESAS BANCARIAS	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS REF 03/2022	823,66	
31/03/2022	57170	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS REF 03/2022		823,66
31/03/2022	58039	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS REF 03/2022 CFE RELATORIO DA EMPRESA	18.448,08	
31/03/2022	58039	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS REF 03/2022 CFE RELATORIO DA EMPRESA		18.448,08
31/03/2022	58058	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER DE ICMS DO PERÍODO 03/2022	679,57	
31/03/2022	58058	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER DE ICMS DO PERÍODO 03/2022		679,57
31/03/2022	58059	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR DE ICMS DO PERÍODO 03/2022	198,65	
31/03/2022	58060	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR DE ICMS DO PERÍODO 03/2022		198,65
31/03/2022	58061	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER DE ICMS DO PERÍODO 03/2022	302,54	
31/03/2022	58061	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECOLHER DE ICMS DO PERÍODO 03/2022		302,54
31/03/2022	58062	4.1.20.300.5	(-) PIS	VALOR A RECOLHER DE PIS DO PERÍODO 03/2022	431,67	
31/03/2022	58062	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER DE PIS DO PERÍODO 03/2022		431,67
31/03/2022	58063	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	DE PIS DO PERÍODO 03/2022	431,67	
31/03/2022	58063	1.1.30.800.9	PIS RETIDO A COMPENSAR	DE PIS DO PERÍODO 03/2022		431,67
31/03/2022	58064	4.1.20.300.4	(-) COFINS	VALOR A RECOLHER DE COFINS DO PERÍODO 03/2022	1.992,30	
31/03/2022	58064	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER DE COFINS DO PERÍODO 03/2022		1.992,30
31/03/2022	58065	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	DE COFINS DO PERÍODO 03/2022	1.992,30	
31/03/2022	58065	1.1.30.800.8	COFINS RETIDO A COMPENSAR	DE COFINS DO PERÍODO 03/2022		1.992,30
31/03/2022	58066	4.1.20.300.6	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR A RECOLHER DE CSLL DO PERÍODO 03/2022	895,30	
31/03/2022	58066	2.1.40.100.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER DE CSLL DO PERÍODO 03/2022		895,30
31/03/2022	58067	2.1.40.100.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	DE CSLL DO PERÍODO 03/2022	145,00	
31/03/2022	58067	1.1.30.800.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	DE CSLL DO PERÍODO 03/2022		145,00
31/03/2022	58068	4.1.20.300.7	(-) IMPOSTO DE RENDA	VALOR A RECOLHER DE IRPJ-LP DO PERÍODO 03/2022	994,78	
31/03/2022	58068	2.1.40.100.6	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR A RECOLHER DE IRPJ-LP DO PERÍODO 03/2022		994,78
31/03/2022	58069	2.1.40.100.6	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	DE IRPJ-LP DO PERÍODO 03/2022	174,00	
31/03/2022	58069	1.1.30.800.3	IRRF A RECUPERAR	DE IRPJ-LP DO PERÍODO 03/2022		174,00
31/03/2022	58182	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO CLIENTE (S) DIVERSO (S) CFE RELATORIO DA EMPRESA	14.085,00	
31/03/2022	58182	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	RECEBIMENTO CLIENTE (S) DIVERSO (S) CFE RELATORIO DA EMPRESA		14.085,00
				TOTAL DO DIA	83.823,79	83.823,79
				TOTAL DO MÊS	178.229,36	178.229,36
06/04/2022	57265	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 1612 FORNEC. DNT -TRANSPORTES LOGISTICA LTDA	71,54	
06/04/2022	57265	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 1612 FORNEC. DNT -TRANSPORTES LOGISTICA LTDA		71,54
				TOTAL DO DIA	71,54	71,54
07/04/2022	56897	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER REF 03/2022	632,01	
				TRANSPORTE	632,01	

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.866-8 no dia 13/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



SEMACAP202383583

Empresa: **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**  
 C.N.P.J.: 05.870.717/0001-08  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
 Insc. Junta Comercial: 51200871112 Data: 03/09/2003

Folha: 0015  
 Número livro: 0019

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/04/2022	56897	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE PAGAMENTO FGTS A RECOLHER REF 03/2022	632,01	632,01
				TOTAL DO DIA	632,01	632,01
08/04/2022	57804	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10687 CLIENTE IRINEU PEDRO MUHL	1.200,00	
08/04/2022	57804	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10687 CLIENTE IRINEU PEDRO MUHL		1.200,00
				TOTAL DO DIA	1.200,00	1.200,00
16/04/2022	57266	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6307 FORNEC. FAZAY MATERIAL HIDRAULICO EIRELI	94,00	
16/04/2022	57266	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6307 FORNEC. FAZAY MATERIAL HIDRAULICO EIRELI		94,00
				TOTAL DO DIA	94,00	94,00
20/04/2022	56921	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS A RECOLHER REF 03/2022	2.860,62	
20/04/2022	56921	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS A RECOLHER REF 03/2022		2.860,62
20/04/2022	56934	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO IRRF A RECOLHER REF 03/2022	34,57	
20/04/2022	56934	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO IRRF A RECOLHER REF 03/2022		34,57
20/04/2022	58152	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	PAGTO DE DAR-1 DE ICMS DO PERÍODO 03/2022	377,03	
20/04/2022	58152	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO DE DAR-1 DE ICMS DO PERÍODO 03/2022		377,03
				TOTAL DO DIA	3.272,22	3.272,22
28/04/2022	57267	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 482 FORNEC. ESTACIONAMENTO E LAVA JATO JOAQUIM MURTI	580,00	
28/04/2022	57267	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 482 FORNEC. ESTACIONAMENTO E LAVA JATO JOAQUIM MURTI		580,00
28/04/2022	57268	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 483 FORNEC. ESTACIONAMENTO E LAVA JATO JOAQUIM MURTI	580,00	
28/04/2022	57268	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 483 FORNEC. ESTACIONAMENTO E LAVA JATO JOAQUIM MURTI		580,00
28/04/2022	57269	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 1966 FORNEC. LUBRIPECAS MECANICA DIESEL LTDA ME	905,80	
28/04/2022	57269	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 1966 FORNEC. LUBRIPECAS MECANICA DIESEL LTDA ME		905,80
28/04/2022	57270	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 21666 FORNEC. INVIOLAVEL MATO GROSSO LTDA-ME	329,00	
28/04/2022	57270	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 21666 FORNEC. INVIOLAVEL MATO GROSSO LTDA-ME		329,00
28/04/2022	57271	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 22126 FORNEC. INVIOLAVEL MATO GROSSO LTDA-ME	329,00	
28/04/2022	57271	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 22126 FORNEC. INVIOLAVEL MATO GROSSO LTDA-ME		329,00
28/04/2022	57272	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 26454 FORNEC. TGA SISTEMAS LTDA	782,39	
28/04/2022	57272	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 26454 FORNEC. TGA SISTEMAS LTDA		782,39
28/04/2022	57273	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6609 FORNEC. AP	221,70	
28/04/2022	57273	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6609 FORNEC. AP		221,70
28/04/2022	57274	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6612 FORNEC. AP	95,45	
28/04/2022	57274	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6612 FORNEC. AP		95,45
28/04/2022	57275	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6616 FORNEC. AP	303,82	
28/04/2022	57275	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6616 FORNEC. AP		303,82
28/04/2022	57276	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6665 FORNEC. AP	289,96	
				TOTAL DO DIA	4.417,12	4.127,16
				TRANSPORTE	4.417,12	4.127,16

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.866-8 no dia 13/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



SEMACAP202383583

**Empresa:** STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA  
**C.N.P.J.:** 05.870.717/0001-08  
**Período:** 01/01/2022 - 31/12/2022  
**Insc. Junta Comercial:** 51200871112 Data: 03/09/2003

**Folha:** 0016  
**Número livro:** 0019

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/04/2022	57276	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6665 FORNEC. AP	4.417,12	4.127,16 289,96
28/04/2022	57277	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6670 FORNEC. AP	328,33	
28/04/2022	57277	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6670 FORNEC. AP		328,33
28/04/2022	57278	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6827 FORNEC. AP	100,03	
28/04/2022	57278	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6827 FORNEC. AP		100,03
28/04/2022	57279	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 12023 FORNEC. MARIANO E GUIMARAES LTDA	159,00	
28/04/2022	57279	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 12023 FORNEC. MARIANO E GUIMARAES LTDA		159,00
28/04/2022	57280	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 12023 FORNEC. MARIANO E GUIMARAES LTDA	210,00	
28/04/2022	57280	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 12023 FORNEC. MARIANO E GUIMARAES LTDA		210,00
28/04/2022	57281	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 73180 FORNEC. JCM NITEROI REFRIGERAÇÃO LTDA	926,68	
28/04/2022	57281	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 73180 FORNEC. JCM NITEROI REFRIGERAÇÃO LTDA		926,68
28/04/2022	57282	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 206643 FORNEC. REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA 3	2.328,00	
28/04/2022	57282	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 206643 FORNEC. REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA 3		2.328,00
28/04/2022	57283	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 207484 FORNEC. REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA 3	792,02	
28/04/2022	57283	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 207484 FORNEC. REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA 3		792,02
28/04/2022	57284	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 467860 FORNEC. FRIOVIX DISTRIBUIDORA AUTORIZADO	6.015,77	
28/04/2022	57284	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 467860 FORNEC. FRIOVIX DISTRIBUIDORA AUTORIZADO		6.015,77
28/04/2022	57285	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 1603755 FORNEC. ATACADAO /PORTO	383,20	
28/04/2022	57285	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 1603755 FORNEC. ATACADAO /PORTO		383,20
				TOTAL DO DIA	15.660,15	15.660,15
29/04/2022	56847	2.1.40.100.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	PAGTO DE DARF DE CSLL DO PERÍODO 03/2022	750,30	
29/04/2022	56847	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO DE DARF DE CSLL DO PERÍODO 03/2022		750,30
29/04/2022	56848	2.1.40.100.6	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	PAGTO DE DARF DE IRPJ-LP DO PERÍODO 03/2022	820,78	
29/04/2022	56848	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO DE DARF DE IRPJ-LP DO PERÍODO 03/2022		820,78
29/04/2022	57286	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 1429 FORNEC. NHJ CONTROL POWER COMERCIAL EIRELI	1.840,00	
29/04/2022	57286	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 1429 FORNEC. NHJ CONTROL POWER COMERCIAL EIRELI		1.840,00
29/04/2022	57287	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6480 FORNEC. AP	80,02	
29/04/2022	57287	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6480 FORNEC. AP		80,02
29/04/2022	57288	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6495 FORNEC. AP	97,20	
29/04/2022	57288	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6495 FORNEC. AP		97,20
29/04/2022	57289	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6547 FORNEC. AP	248,07	
29/04/2022	57289	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6547 FORNEC. AP		248,07
29/04/2022	57290	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6686 FORNEC. AP	87,89	
29/04/2022	57290	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6686 FORNEC. AP		87,89
29/04/2022	57291	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6690 FORNEC. AP	70,03	
29/04/2022	57291	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6690 FORNEC. AP		70,03
				TRANSPORTE	3.994,29	3.994,29

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.866-8 no dia 13/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



**Empresa:** STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA  
**C.N.P.J.:** 05.870.717/0001-08  
**Período:** 01/01/2022 - 31/12/2022  
**Insc. Junta Comercial:** 51200871112 Data: 03/09/2003

**Folha:** 0017  
**Número livro:** 0019

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
29/04/2022	57292	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	TRANSPORTE COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6696 FORNEC. AP	3.994,29 288,07	3.994,29
29/04/2022	57292	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6696 FORNEC. AP		288,07
29/04/2022	57293	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6735 FORNEC. AP	260,05	
29/04/2022	57293	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6735 FORNEC. AP		260,05
29/04/2022	57294	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6763 FORNEC. AP	82,33	
29/04/2022	57294	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6763 FORNEC. AP		82,33
29/04/2022	57295	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 3657916 FORNEC. OTI BRASIL TRANSPORTES LTDA	31,60	
29/04/2022	57295	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 3657916 FORNEC. OTI BRASIL TRANSPORTES LTDA		31,60
29/04/2022	57296	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 3912001 FORNEC. CARVALIMA TRANSPORTES LTDA	46,58	
29/04/2022	57296	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 3912001 FORNEC. CARVALIMA TRANSPORTES LTDA		46,58
29/04/2022	57297	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4317691 FORNEC. TRANSETE TRANSPORTES LTDA	58,75	
29/04/2022	57297	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4317691 FORNEC. TRANSETE TRANSPORTES LTDA		58,75
29/04/2022	57805	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10688 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VER	7.200,00	
29/04/2022	57805	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10688 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VER		7.200,00
29/04/2022	57806	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10688 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VER	3.600,00	
29/04/2022	57806	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10688 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VER		3.600,00
29/04/2022	57807	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10689 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA	1.732,00	
29/04/2022	57807	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10689 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA		1.732,00
29/04/2022	57808	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10690 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA	1.260,00	
29/04/2022	57808	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10690 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA		1.260,00
29/04/2022	57809	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10691 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA	1.260,00	
29/04/2022	57809	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10691 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA		1.260,00
29/04/2022	57810	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10692 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA	1.102,00	
29/04/2022	57810	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10692 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA		1.102,00
29/04/2022	57811	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10693 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA	1.260,00	
29/04/2022	57811	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10693 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA		1.260,00
29/04/2022	57812	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10694 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA	630,00	
29/04/2022	57812	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10694 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA		630,00
29/04/2022	57813	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10695 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA	440,00	
<b>TRANSPORTE</b>					<b>23.245,67</b>	<b>22.805,67</b>

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.866-8 no dia 13/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.





Empresa: **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**  
 C.N.P.J.: 05.870.717/0001-08  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
 Insc. Junta Comercial: 51200871112 Data: 03/09/2003

Folha: 0018  
 Número livro: 0019

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
29/04/2022	57813	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10695 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA	23.245,67	22.805,67 440,00
				TOTAL DO DIA	23.245,67	23.245,67
30/04/2022	56886	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO DE FGTS 04/2022	570,00	
30/04/2022	56886	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PROVISÃO DE FGTS 04/2022		570,00
30/04/2022	56910	3.2.20.100.6	INSS	PROVISÃO DE INSS 04/2022	2.544,35	
30/04/2022	56910	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PROVISÃO DE INSS 04/2022		2.544,35
30/04/2022	56947	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO DE SALÁRIOS E ORDENADOS 04/2022	6.320,36	
30/04/2022	56947	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO DE SALÁRIOS E ORDENADOS 04/2022		6.320,36
30/04/2022	56959	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR REF 04/2022	6.320,36	
30/04/2022	56959	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR REF 04/2022		6.320,36
30/04/2022	56974	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 04/2022 - ALIMENTAÇÃO	4.276,00	
30/04/2022	56974	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 04/2022 - ALIMENTAÇÃO		4.276,00
30/04/2022	56983	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 04/2022 - EXAME ADMISSIONAL	34,00	
30/04/2022	56983	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 04/2022 - EXAME ADMISSIONAL		34,00
30/04/2022	56987	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS REF 04/2022 - IPTU	1.410,98	
30/04/2022	56987	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS REF 04/2022 - IPTU		1.410,98
30/04/2022	56990	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 04/2022 - LAVA JATO	30,00	
30/04/2022	56990	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 04/2022 - LAVA JATO		30,00
30/04/2022	56999	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 04/2022 - ESTACIONAMENTO	587,00	
30/04/2022	56999	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 04/2022 - ESTACIONAMENTO		587,00
30/04/2022	57010	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 04/2022 DESPESAS C/ VEICULOS	975,18	
30/04/2022	57010	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 04/2022 DESPESAS C/ VEICULOS		975,18
30/04/2022	57021	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 04/2022 - COMBUSTIVEIS	1.698,55	
30/04/2022	57021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 04/2022 - COMBUSTIVEIS		1.698,55
30/04/2022	57032	3.2.20.400.3	TELEFONE	PAGAMENTO TELEFONE REF 04/2022	948,19	
30/04/2022	57032	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TELEFONE REF 04/2022		948,19
30/04/2022	57043	3.2.20.200.1	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO ALUGUÉIS DE IMÓVEIS REF 04/2022	2.300,00	
30/04/2022	57043	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALUGUÉIS DE IMÓVEIS REF 04/2022		2.300,00
30/04/2022	57065	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO ÁGUA E ESGOTO REF 04/2022	187,16	
30/04/2022	57065	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ÁGUA E ESGOTO REF 04/2022		187,16
30/04/2022	57074	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL REF 04/2022	900,00	
30/04/2022	57074	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL REF 04/2022		900,00
30/04/2022	57085	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 04/2022 - CARTORIO	102,30	
30/04/2022	57085	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 04/2022 - CARTORIO		102,30
30/04/2022	57094	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 04/2022 - VIAGENS	1.076,62	
30/04/2022	57094	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 04/2022 - VIAGENS		1.076,62
30/04/2022	57105	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 04/2022 HIGIENE	383,20	
30/04/2022	57105	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 04/2022 HIGIENE		383,20
30/04/2022	57115	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 04/2022 - SPC	40,00	
30/04/2022	57115	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 04/2022 - SPC		40,00
				<b>TRANSPORTE</b>	<b>30.704,25</b>	<b>30.704,25</b>

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.866-8 no dia 13/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.





Empresa: **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**  
 C.N.P.J.: 05.870.717/0001-08  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
 Insc. Junta Comercial: 51200871112 Data: 03/09/2003

Folha: 0019  
 Número livro: 0019

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/04/2022	57129	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	TRANSPORTE	30.704,25	30.704,25
30/04/2022	57129	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF 04/2022	179,80	
30/04/2022	57139	3.2.20.401.02	DESPEAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPEAS DIVERSAS REF 04/2022 - CORREIOS	116,27	
30/04/2022	57139	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPEAS DIVERSAS REF 04/2022 - CORREIOS		116,27
30/04/2022	57149	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	PAGAMENTO MATERIAL DE USO E CONSUMO REF 04/2022	297,21	
30/04/2022	57149	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MATERIAL DE USO E CONSUMO REF 04/2022		297,21
30/04/2022	57159	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS REF 04/2022 - CREA	179,34	
30/04/2022	57159	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS REF 04/2022 - CREA		179,34
30/04/2022	57162	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS REF 04/2022 - DETRAN	194,13	
30/04/2022	57162	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS REF 04/2022 - DETRAN		194,13
30/04/2022	57171	3.2.20.500.9	DESPEAS BANCARIAS	PAGAMENTO DESPEAS BANCARIAS REF 04/2022	828,05	
30/04/2022	57171	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPEAS BANCARIAS REF 04/2022		828,05
30/04/2022	58040	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS REF 04/2022 - CFE RELATORIO DA EMPRESA	14.958,33	
30/04/2022	58040	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS REF 04/2022 - CFE RELATORIO DA EMPRESA		14.958,33
30/04/2022	58070	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER DE ICMS DO PERÍODO 04/2022	2.530,28	
30/04/2022	58070	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER DE ICMS DO PERÍODO 04/2022		2.530,28
30/04/2022	58071	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER DE ICMS DO PERÍODO 04/2022	312,79	
30/04/2022	58071	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECOLHER DE ICMS DO PERÍODO 04/2022		312,79
30/04/2022	58072	4.1.20.300.5	(-) PIS	VALOR A RECOLHER DE PIS DO PERÍODO 04/2022	127,95	
30/04/2022	58072	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER DE PIS DO PERÍODO 04/2022		127,95
30/04/2022	58073	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	DE PIS DO PERÍODO 04/2022	127,95	
30/04/2022	58073	1.1.30.800.9	PIS RETIDO A COMPENSAR	DE PIS DO PERÍODO 04/2022		127,95
30/04/2022	58074	4.1.20.300.4	(-) COFINS	VALOR A RECOLHER DE COFINS DO PERÍODO 04/2022	590,52	
30/04/2022	58074	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER DE COFINS DO PERÍODO 04/2022		590,52
30/04/2022	58075	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	DE COFINS DO PERÍODO 04/2022	590,52	
30/04/2022	58075	1.1.30.800.8	COFINS RETIDO A COMPENSAR	DE COFINS DO PERÍODO 04/2022		590,52
30/04/2022	58183	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO CLIENTE (S) DIVERSO (S) CFE RELATORIO DA EMPRESA	70.208,60	
30/04/2022	58183	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	RECEBIMENTO CLIENTE (S) DIVERSO (S) CFE RELATORIO DA EMPRESA		70.208,60
				TOTAL DO DIA	121.945,99	121.945,99
				TOTAL DO MÊS	166.121,58	166.121,58
02/05/2022	57298	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6309 FORNEC. FAZAY MATERIAL HIDRAULICO EIRELI	52,00	
02/05/2022	57298	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6309 FORNEC. FAZAY MATERIAL HIDRAULICO EIRELI		52,00
02/05/2022	57299	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6478 FORNEC. AP	261,89	
02/05/2022	57299	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6478 FORNEC. AP		261,89
02/05/2022	57300	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6515 FORNEC. AP	305,19	
02/05/2022	57300	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6515 FORNEC. AP		305,19
				TOTAL DO DIA	619,08	619,08
05/05/2022	57814	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10700 CLIENTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	900,00	
				TRANSPORTE	900,00	

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.866-8 no dia 13/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



SEMACAP202383583

Empresa: **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**  
 C.N.P.J.: 05.870.717/0001-08  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
 Insc. Junta Comercial: 51200871112 Data: 03/09/2003

Folha: 0020  
 Número livro: 0019

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/05/2022	57814	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE	900,00	
				VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10700 CLIENTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		900,00
05/05/2022	57815	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10701 CLIENTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.380,00	
05/05/2022	57815	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10701 CLIENTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		1.380,00
05/05/2022	57816	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10702 CLIENTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4.064,00	
05/05/2022	57816	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10702 CLIENTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		4.064,00
05/05/2022	57817	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10703 CLIENTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.058,00	
05/05/2022	57817	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10703 CLIENTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		2.058,00
				TOTAL DO DIA	8.402,00	8.402,00
07/05/2022	56898	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER REF 04/2022	570,00	
07/05/2022	56898	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER REF 04/2022		570,00
				TOTAL DO DIA	570,00	570,00
12/05/2022	57301	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 486 FORNEC. ESTACIONAMENTO E LAVA JATO JOAQUIM MURTI	630,00	
12/05/2022	57301	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 486 FORNEC. ESTACIONAMENTO E LAVA JATO JOAQUIM MURTI		630,00
12/05/2022	57302	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 27182 FORNEC. TGA SISTEMAS LTDA	782,89	
12/05/2022	57302	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 27182 FORNEC. TGA SISTEMAS LTDA		782,89
12/05/2022	57303	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 29533 FORNEC. NOVO MUNDO AMAZONIA MOVEIS E UTILIDADES LTDA	5.398,00	
12/05/2022	57303	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 29533 FORNEC. NOVO MUNDO AMAZONIA MOVEIS E UTILIDADES LTDA		5.398,00
12/05/2022	57304	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 470971 FORNEC. FRIOVIX DISTRIBUIDORA AUTORIZADO	1.285,89	
12/05/2022	57304	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 470971 FORNEC. FRIOVIX DISTRIBUIDORA AUTORIZADO		1.285,89
				TOTAL DO DIA	8.096,78	8.096,78
19/05/2022	57305	4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10704 FORNEC. PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE	7.200,00	
19/05/2022	57305	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10704 FORNEC. PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE		7.200,00
				TOTAL DO DIA	7.200,00	7.200,00
20/05/2022	56922	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS A RECOLHER REF 04/2022	2.544,35	
20/05/2022	56922	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS A RECOLHER REF 04/2022		2.544,35
20/05/2022	56935	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO IRRF A RECOLHER REF 04/2022	169,78	
20/05/2022	56935	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO IRRF A RECOLHER REF 04/2022		169,78
20/05/2022	57306	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6730 FORNEC. COMERCIAL AMAZONIA 03 DE PETROLEO EIRELI	355,76	
20/05/2022	57306	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6730 FORNEC. COMERCIAL AMAZONIA 03 DE PETROLEO EIRELI		355,76
20/05/2022	57307	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6789 FORNEC. AP	306,01	
20/05/2022	57307	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6789 FORNEC. AP		306,01
20/05/2022	57308	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6818 FORNEC. AP	80,74	
				TOTAL DO DIA	3.456,64	3.375,90

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.866-8 no dia 13/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Empresa: **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**  
 C.N.P.J.: 05.870.717/0001-08  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
 Insc. Junta Comercial: 51200871112 Data: 03/09/2003

Folha: 0021  
 Número livro: 0019

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/05/2022	57308	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6818 FORNEC. AP	3.456,64	3.375,90 80,74
20/05/2022	57309	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6821 FORNEC. AP	290,38	
20/05/2022	57309	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6821 FORNEC. AP		290,38
20/05/2022	57310	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6858 FORNEC. AP	558,16	
20/05/2022	57310	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6858 FORNEC. AP		558,16
20/05/2022	57311	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6861 FORNEC. AP	277,32	
20/05/2022	57311	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6861 FORNEC. AP		277,32
20/05/2022	57312	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6875 FORNEC. AP	362,77	
20/05/2022	57312	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6875 FORNEC. AP		362,77
20/05/2022	57313	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6892 FORNEC. AP	75,01	
20/05/2022	57313	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6892 FORNEC. AP		75,01
20/05/2022	57314	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6901 FORNEC. AP	86,79	
20/05/2022	57314	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6901 FORNEC. AP		86,79
20/05/2022	57315	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6955 FORNEC. AP	227,32	
20/05/2022	57315	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6955 FORNEC. AP		227,32
20/05/2022	57316	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6964 FORNEC. AP	80,22	
20/05/2022	57316	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6964 FORNEC. AP		80,22
20/05/2022	57317	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6965 FORNEC. AP	255,53	
20/05/2022	57317	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6965 FORNEC. AP		255,53
20/05/2022	57318	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6985 FORNEC. AP	283,60	
20/05/2022	57318	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6985 FORNEC. AP		283,60
20/05/2022	57319	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6996 FORNEC. AP	92,00	
20/05/2022	57319	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6996 FORNEC. AP		92,00
20/05/2022	57320	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7001 FORNEC. AP	248,75	
20/05/2022	57320	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7001 FORNEC. AP		248,75
20/05/2022	57321	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 180581 FORNEC. ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	144,00	
20/05/2022	57321	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 180581 FORNEC. ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME		144,00
20/05/2022	57322	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 3904630 FORNEC. CARVALIMA TRANSPORTES LTDA	61,01	
20/05/2022	57322	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 3904630 FORNEC. CARVALIMA TRANSPORTES LTDA		61,01
20/05/2022	58153	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	PAGTO DE DAR-1 DE ICMS DO PERÍODO 04/2022	2.217,49	
20/05/2022	58153	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO DE DAR-1 DE ICMS DO PERÍODO 04/2022		2.217,49
				TOTAL DO DIA	8.716,99	8.716,99
25/05/2022	57323	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7024 FORNEC. AP	134,03	
25/05/2022	57323	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7024 FORNEC. AP		134,03
25/05/2022	57324	4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10711 FORNEC. PREFEITURA MUN. DE RONDONÓPOLIS	1.500,00	
25/05/2022	57324	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10711 FORNEC. PREFEITURA MUN. DE RONDONÓPOLIS		1.500,00
				TRANSPORTE	1.634,03	1.634,03

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.866-8 no dia 13/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



SEMACAP202383583

Empresa: **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**  
 C.N.P.J.: 05.870.717/0001-08  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
 Insc. Junta Comercial: 51200871112 Data: 03/09/2003

Folha: 0022  
 Número livro: 0019

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
25/05/2022	57325	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	TRANSPORTE SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 188689 FORNEC. ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	1.634,03 599,00	1.634,03
25/05/2022	57325	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 188689 FORNEC. ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME		599,00
25/05/2022	57326	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 475972 FORNEC. FRIOVIX DISTRIBUIDORA AUTORIZADO	2.483,89	
25/05/2022	57326	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 475972 FORNEC. FRIOVIX DISTRIBUIDORA AUTORIZADO		2.483,89
25/05/2022	57818	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10710 CLIENTE PREFEITURA MUN. DE RONDONOPOLIS	1.500,00	
25/05/2022	57818	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10710 CLIENTE PREFEITURA MUN. DE RONDONOPOLIS		1.500,00
				TOTAL DO DIA	6.216,92	6.216,92
26/05/2022	57327	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 22592 FORNEC. INVIOLAVEL MATO GROSSO LTDA-ME	329,00	
26/05/2022	57327	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 22592 FORNEC. INVIOLAVEL MATO GROSSO LTDA-ME		329,00
26/05/2022	57328	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6919 FORNEC. AP	99,99	
26/05/2022	57328	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 6919 FORNEC. AP		99,99
26/05/2022	57329	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 28898 FORNEC. CICLO RIBEIRO BICICLETASA LTDA	616,00	
26/05/2022	57329	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 28898 FORNEC. CICLO RIBEIRO BICICLETASA LTDA		616,00
26/05/2022	57330	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 74935 FORNEC. ELETRO MENDONÇA COM. DE MAT. ELETRICOS L	16,43	
26/05/2022	57330	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 74935 FORNEC. ELETRO MENDONÇA COM. DE MAT. ELETRICOS L		16,43
26/05/2022	57331	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 209275 FORNEC. REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA 3	20,00	
26/05/2022	57331	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 209275 FORNEC. REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA 3		20,00
26/05/2022	57332	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 255194 FORNEC. LEBLON TECNOLOGIA E COMPUTADORES LTDA	87,23	
26/05/2022	57332	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 255194 FORNEC. LEBLON TECNOLOGIA E COMPUTADORES LTDA		87,23
26/05/2022	57333	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 1613264 FORNEC. ATACADA0 /PORTO	573,57	
26/05/2022	57333	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 1613264 FORNEC. ATACADA0 /PORTO		573,57
26/05/2022	57334	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 3765579 FORNEC. OTI BRASIL TRANSPORTES LTDA	47,00	
26/05/2022	57334	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 3765579 FORNEC. OTI BRASIL TRANSPORTES LTDA		47,00
26/05/2022	57335	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 3765656 FORNEC. OTI BRASIL TRANSPORTES LTDA	228,00	
26/05/2022	57335	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 3765656 FORNEC. OTI BRASIL TRANSPORTES LTDA		228,00
26/05/2022	57336	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 3830476 FORNEC. OTI BRASIL TRANSPORTES LTDA	35,00	
26/05/2022	57336	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 3830476 FORNEC. OTI BRASIL TRANSPORTES LTDA		35,00
26/05/2022	57337	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 3999833 FORNEC. CARVALIMA TRANSPORTES LTDA	81,51	
26/05/2022	57337	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 3999833 FORNEC. CARVALIMA TRANSPORTES LTDA		81,51
				TOTAL DO DIA	2.133,73	2.133,73
27/05/2022	57338	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 116934 FORNEC. MEGA SOM	7.529,09	
27/05/2022	57338	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 116934 FORNEC. MEGA SOM		7.529,09
				TRANSPORTE	7.529,09	7.529,09

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.866-8 no dia 13/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



SEMACAP202383583

Empresa: **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**  
 C.N.P.J.: 05.870.717/0001-08  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
 Insc. Junta Comercial: 51200871112 Data: 03/09/2003

Folha: 0023  
 Número livro: 0019

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
27/05/2022	57819	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	7.529,09	7.529,09
				VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE	9.300,00	
				Nota Fi 10712 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA		
27/05/2022	57819	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE		9.300,00
				Nota Fi 10712 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA		
27/05/2022	57820	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE	2.890,00	
				Nota Fi 10712 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA		
27/05/2022	57820	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE		2.890,00
				Nota Fi 10712 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA		
27/05/2022	57821	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE	9.460,00	
				Nota Fi 10713 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA		
27/05/2022	57821	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE		9.460,00
				Nota Fi 10713 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA		
27/05/2022	57822	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE	5.040,00	
				Nota Fi 10714 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA		
27/05/2022	57822	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE		5.040,00
				Nota Fi 10714 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA		
				TOTAL DO DIA	34.219,09	34.219,09
30/05/2022	56887	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO DE FGTS 05/2022	575,77	
30/05/2022	56887	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PROVISÃO DE FGTS 05/2022		575,77
30/05/2022	57075	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL REF 05/2022	425,00	
30/05/2022	57075	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL REF 05/2022		425,00
				TOTAL DO DIA	1.000,77	1.000,77
31/05/2022	56911	3.2.20.100.6	INSS	PROVISÃO DE INSS 05/2022	2.570,19	
31/05/2022	56911	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PROVISÃO DE INSS 05/2022		2.570,19
31/05/2022	56948	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO DE SALÁRIOS E ORDENADOS 05/2022	6.386,09	
31/05/2022	56948	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO DE SALÁRIOS E ORDENADOS 05/2022		6.386,09
31/05/2022	56960	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR REF 05/2022	6.386,09	
31/05/2022	56960	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR REF 05/2022		6.386,09
31/05/2022	56968	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 05/2022 - UNIFORMES	380,00	
31/05/2022	56968	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 05/2022 - UNIFORMES		380,00
31/05/2022	56969	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 05/2022	158,40	
31/05/2022	56969	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 05/2022		158,40
31/05/2022	56975	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 05/2022 - ALIMENTAÇÃO	4.230,00	
31/05/2022	56975	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 05/2022 - ALIMENTAÇÃO		4.230,00
31/05/2022	56988	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS REF 05/2022 - ALVARA	2.421,53	
31/05/2022	56988	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS REF 05/2022 - ALVARA		2.421,53
31/05/2022	56991	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 05/2022 - LAVA JATO	97,00	
31/05/2022	56991	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 05/2022 - LAVA JATO		97,00
31/05/2022	57000	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 05/2022 - ESTACIONAMENTO	540,00	
31/05/2022	57000	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 05/2022 - ESTACIONAMENTO		540,00
31/05/2022	57011	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 05/2022 DESPESAS C/ VEICULOS	7.038,28	
31/05/2022	57011	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 05/2022 DESPESAS C/ VEICULOS		7.038,28
31/05/2022	57022	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 05/2022 - COMBUSTIVEIS	4.470,91	
31/05/2022	57022	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 05/2022 - COMBUSTIVEIS		4.470,91
				TRANSPORTE	34.678,49	34.678,49

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.866-8 no dia 13/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



SEMACAP202383583

Empresa: **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**  
 C.N.P.J.: 05.870.717/0001-08  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
 Insc. Junta Comercial: 51200871112 Data: 03/09/2003

Folha: 0024  
 Número livro: 0019

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/05/2022	57033	3.2.20.400.3	TELEFONE	TRANSPORTE	34.678,49	34.678,49
				PAGAMENTO TELEFONE REF 05/2022	949,56	
31/05/2022	57033	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TELEFONE REF 05/2022		949,56
31/05/2022	57044	3.2.20.200.1	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO ALUGUÉIS DE IMÓVEIS REF 05/2022	2.300,00	
31/05/2022	57044	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALUGUÉIS DE IMÓVEIS REF 05/2022		2.300,00
31/05/2022	57055	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA REF 05/2022	876,11	
31/05/2022	57055	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA REF 05/2022		876,11
31/05/2022	57066	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO ÁGUA E ESGOTO REF 05/2022	168,65	
31/05/2022	57066	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ÁGUA E ESGOTO REF 05/2022		168,65
31/05/2022	57086	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 05/2022 - CARTORIO	34,10	
31/05/2022	57086	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 05/2022 - CARTORIO		34,10
31/05/2022	57095	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 05/2022 - VIAGENS	800,00	
31/05/2022	57095	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 05/2022 - VIAGENS		800,00
31/05/2022	57106	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 05/2022 - HIGIENE	573,67	
31/05/2022	57106	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 05/2022 - HIGIENE		573,67
31/05/2022	57116	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 05/2022 - SPC	40,00	
31/05/2022	57116	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 05/2022 - SPC		40,00
31/05/2022	57130	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF 05/2022	739,80	
31/05/2022	57130	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF 05/2022		739,80
31/05/2022	57140	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 05/2022 - CORREIOS	100,00	
31/05/2022	57140	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 05/2022 - CORREIOS		100,00
31/05/2022	57150	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	PAGAMENTO MATERIAL DE USO E CONSUMO REF 05/2022	181,42	
31/05/2022	57150	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MATERIAL DE USO E CONSUMO REF 05/2022		181,42
31/05/2022	57163	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS REF 05/2022 - DETRAN	972,71	
31/05/2022	57163	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS REF 05/2022 - DETRAN		972,71
31/05/2022	57172	3.2.20.500.9	DESPESAS BANCARIAS	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS REF 05/2022	476,40	
31/05/2022	57172	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS REF 05/2022		476,40
31/05/2022	57339	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 472629 FORNEC. FRIOVIX DISTRIBUIDORA AUTORIZADO	4.413,29	
31/05/2022	57339	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 472629 FORNEC. FRIOVIX DISTRIBUIDORA AUTORIZADO		4.413,29
31/05/2022	58041	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS REF 05/2022 - CFE RELATORIO DA EMPRESA	34.629,70	
31/05/2022	58041	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS REF 05/2022 - CFE RELATORIO DA EMPRESA		34.629,70
31/05/2022	58076	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER DE ICMS DO PERÍODO 05/2022	4.569,60	
31/05/2022	58076	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER DE ICMS DO PERÍODO 05/2022		4.569,60
31/05/2022	58077	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR DE ICMS DO PERÍODO 05/2022	1.279,95	
31/05/2022	58078	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR DE ICMS DO PERÍODO 05/2022		1.279,95
31/05/2022	58079	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER DE ICMS DO PERÍODO 05/2022	3.020,94	
31/05/2022	58079	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECOLHER DE ICMS DO PERÍODO 05/2022		3.020,94
31/05/2022	58080	4.1.20.300.5	(-) PIS	VALOR A RECOLHER DE PIS DO PERÍODO 05/2022	237,85	
31/05/2022	58080	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER DE PIS DO PERÍODO 05/2022		237,85
31/05/2022	58081	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	PIS A RECUPERAR 56,55 DE PIS DO PERÍODO 05/2022	56,55	
31/05/2022	58081	4.1.20.300.5	(-) PIS	PIS A RECUPERAR 56,55 DE PIS DO PERÍODO 05/2022		56,55
<b>TRANSPORTE</b>					<b>91.098,79</b>	<b>91.098,79</b>

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.866-8 no dia 13/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



SEMACAP202383583



Empresa: **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**  
 C.N.P.J.: 05.870.717/0001-08  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
 Insc. Junta Comercial: 51200871112 Data: 03/09/2003

Folha: 0025  
 Número livro: 0019

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/05/2022	58082	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	TRANSPORTE DE PIS DO PERÍODO 05/2022	91.098,79	91.098,79
31/05/2022	58082	1.1.30.800.9	PIS RETIDO A COMPENSAR	DE PIS DO PERÍODO 05/2022	136,05	
31/05/2022	58083	4.1.20.300.4	(-) COFINS	VALOR A RECOLHER DE COFINS DO PERÍODO 05/2022	1.097,76	
31/05/2022	58083	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER DE COFINS DO PERÍODO 05/2022		1.097,76
31/05/2022	58084	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	COFINS A RECUPERAR 261,00 DE COFINS DO PERÍODO 05/2022	261,00	
31/05/2022	58084	4.1.20.300.4	(-) COFINS	COFINS A RECUPERAR 261,00 DE COFINS DO PERÍODO 05/2022		261,00
31/05/2022	58085	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	DE COFINS DO PERÍODO 05/2022	627,24	
31/05/2022	58085	1.1.30.800.8	COFINS RETIDO A COMPENSAR	DE COFINS DO PERÍODO 05/2022		627,24
31/05/2022	58184	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO CLIENTE (S) DIVERSO (S) CFE RELATORIO DA EMPRESA	20.058,60	
31/05/2022	58184	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	RECEBIMENTO CLIENTE (S) DIVERSO (S) CFE RELATORIO DA EMPRESA		20.058,60
				TOTAL DO DIA	113.279,44	113.279,44
				TOTAL DO MÊS	190.454,80	190.454,80
01/06/2022	57823	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10715 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA	2.520,00	
01/06/2022	57823	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10715 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA		2.520,00
01/06/2022	57824	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10716 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA	787,00	
01/06/2022	57824	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10716 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA		787,00
01/06/2022	57825	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10717 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA	889,00	
01/06/2022	57825	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10717 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA		889,00
				TOTAL DO DIA	4.196,00	4.196,00
02/06/2022	57340	4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10723 FORNEC. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	900,00	
02/06/2022	57340	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10723 FORNEC. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		900,00
02/06/2022	57341	4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10724 FORNEC. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.380,00	
02/06/2022	57341	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10724 FORNEC. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		1.380,00
02/06/2022	57342	4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10725 FORNEC. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4.064,00	
02/06/2022	57342	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10725 FORNEC. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		4.064,00
02/06/2022	57343	4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10726 FORNEC. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.058,00	
02/06/2022	57343	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10726 FORNEC. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		2.058,00
02/06/2022	57826	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10718 CLIENTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	900,00	
02/06/2022	57826	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10718 CLIENTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		900,00
02/06/2022	57827	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10720 CLIENTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4.064,00	
				TRANSPORTE	13.366,00	9.302,00

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.866-8 no dia 13/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



SEMACAP202383583



Empresa: **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**  
 C.N.P.J.: 05.870.717/0001-08  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
 Insc. Junta Comercial: 51200871112 Data: 03/09/2003

Folha: 0026  
 Número livro: 0019

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/06/2022	57827	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE	13.366,00	9.302,00
				VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE		4.064,00
				Nota Fi 10720 CLIENTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02/06/2022	57828	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE	2.058,00	
				Nota Fi 10721 CLIENTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02/06/2022	57828	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE		2.058,00
				Nota Fi 10721 CLIENTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02/06/2022	57829	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE	1.380,00	
				Nota Fi 10722 CLIENTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02/06/2022	57829	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE		1.380,00
				Nota Fi 10722 CLIENTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
				TOTAL DO DIA	16.804,00	16.804,00
07/06/2022	56899	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER REF 05/2022	575,77	
07/06/2022	56899	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER REF 05/2022		575,77
				TOTAL DO DIA	575,77	575,77
08/06/2022	57344	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 22834 FORNEC. INVIOLEVEL MATO GROSSO LTDA-ME	50,00	
08/06/2022	57344	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 22834 FORNEC. INVIOLEVEL MATO GROSSO LTDA-ME		50,00
08/06/2022	57345	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 2451 FORNEC. WANDERSON GUEDES DE FREITAS ME	2.059,23	
08/06/2022	57345	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 2451 FORNEC. WANDERSON GUEDES DE FREITAS ME		2.059,23
08/06/2022	57346	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 33360 FORNEC. AVATRON EQUIPAMENTOS ELETROMECANICOS LTDA ME	2.407,79	
08/06/2022	57346	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 33360 FORNEC. AVATRON EQUIPAMENTOS ELETROMECANICOS LTDA ME		2.407,79
08/06/2022	57347	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 112888 FORNEC. ANDORINHA TRANSPORTADORA	150,00	
08/06/2022	57347	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 112888 FORNEC. ANDORINHA TRANSPORTADORA		150,00
				TOTAL DO DIA	4.667,02	4.667,02
09/06/2022	57348	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 17303 FORNEC. ANDORINHA TRANSPORTADORA LTDA	60,00	
09/06/2022	57348	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 17303 FORNEC. ANDORINHA TRANSPORTADORA LTDA		60,00
09/06/2022	57349	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 113377 FORNEC. ANDORINHA TRANSPORTADORA	200,00	
09/06/2022	57349	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 113377 FORNEC. ANDORINHA TRANSPORTADORA		200,00
09/06/2022	57350	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4093527 FORNEC. CARVALIMA TRANSPORTES LTDA	61,11	
09/06/2022	57350	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4093527 FORNEC. CARVALIMA TRANSPORTES LTDA		61,11
09/06/2022	57351	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4093531 FORNEC. CARVALIMA TRANSPORTES LTDA	85,53	
09/06/2022	57351	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4093531 FORNEC. CARVALIMA TRANSPORTES LTDA		85,53
				TOTAL DO DIA	406,64	406,64
15/06/2022	57352	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 33561 FORNEC. AVATRON EQUIPAMENTOS ELETROMECANICOS LTDA ME	6.814,50	
15/06/2022	57352	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 33561 FORNEC. AVATRON EQUIPAMENTOS ELETROMECANICOS LTDA ME		6.814,50
15/06/2022	57830	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10727 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA	787,00	
				TRANSPORTE	7.601,50	6.814,50

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.866-8 no dia 13/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



SEMACAP202383583

**Empresa:** STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA  
**C.N.P.J.:** 05.870.717/0001-08  
**Período:** 01/01/2022 - 31/12/2022  
**Insc. Junta Comercial:** 51200871112 Data: 03/09/2003

**Folha:** 0027  
**Número livro:** 0019

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/06/2022	57830	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE	7.601,50	6.814,50
				VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE		787,00
				Nota Fi 10727 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA		
				TOTAL DO DIA	7.601,50	7.601,50
17/06/2022	57353	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 17410 FORNEC. MARIANO E GUMARAES LTDA	410,00	
17/06/2022	57353	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 17410 FORNEC. MARIANO E GUMARAES LTDA		410,00
17/06/2022	57354	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE	1.205,28	
				Nota Fi 29670 FORNEC. NOVO MUNDO AMAZONIA MOVEIS E UTILIDADES LTDA		
17/06/2022	57354	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE		1.205,28
				Nota Fi 29670 FORNEC. NOVO MUNDO AMAZONIA MOVEIS E UTILIDADES LTDA		
17/06/2022	57355	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE	1.205,28	
				Nota Fi 29672 FORNEC. NOVO MUNDO AMAZONIA MOVEIS E UTILIDADES LTDA		
17/06/2022	57355	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE		1.205,28
				Nota Fi 29672 FORNEC. NOVO MUNDO AMAZONIA MOVEIS E UTILIDADES LTDA		
17/06/2022	57356	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE	1.205,28	
				Nota Fi 29673 FORNEC. NOVO MUNDO AMAZONIA MOVEIS E UTILIDADES LTDA		
17/06/2022	57356	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE		1.205,28
				Nota Fi 29673 FORNEC. NOVO MUNDO AMAZONIA MOVEIS E UTILIDADES LTDA		
17/06/2022	57357	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE	1.205,28	
				Nota Fi 29674 FORNEC. NOVO MUNDO AMAZONIA MOVEIS E UTILIDADES LTDA		
17/06/2022	57357	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE		1.205,28
				Nota Fi 29674 FORNEC. NOVO MUNDO AMAZONIA MOVEIS E UTILIDADES LTDA		
17/06/2022	57358	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE	1.205,28	
				Nota Fi 29678 FORNEC. NOVO MUNDO AMAZONIA MOVEIS E UTILIDADES LTDA		
17/06/2022	57358	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE		1.205,28
				Nota Fi 29678 FORNEC. NOVO MUNDO AMAZONIA MOVEIS E UTILIDADES LTDA		
17/06/2022	57359	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE	1.205,28	
				Nota Fi 29680 FORNEC. NOVO MUNDO AMAZONIA MOVEIS E UTILIDADES LTDA		
17/06/2022	57359	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE		1.205,28
				Nota Fi 29680 FORNEC. NOVO MUNDO AMAZONIA MOVEIS E UTILIDADES LTDA		
17/06/2022	57360	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE	1.205,28	
				Nota Fi 29681 FORNEC. NOVO MUNDO AMAZONIA MOVEIS E UTILIDADES LTDA		
17/06/2022	57360	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE		1.205,28
				Nota Fi 29681 FORNEC. NOVO MUNDO AMAZONIA MOVEIS E UTILIDADES LTDA		
17/06/2022	57361	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE	1.205,28	
				Nota Fi 29682 FORNEC. NOVO MUNDO AMAZONIA MOVEIS E UTILIDADES LTDA		
17/06/2022	57361	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE		1.205,28
				Nota Fi 29682 FORNEC. NOVO MUNDO AMAZONIA MOVEIS E UTILIDADES LTDA		
17/06/2022	57362	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE	1.205,23	
				Nota Fi 29684 FORNEC. NOVO MUNDO AMAZONIA MOVEIS E UTILIDADES LTDA		
17/06/2022	57362	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE		1.205,23
				Nota Fi 29684 FORNEC. NOVO MUNDO AMAZONIA MOVEIS E UTILIDADES LTDA		
17/06/2022	57363	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE	1.205,28	
				Nota Fi 29685 FORNEC. NOVO MUNDO AMAZONIA MOVEIS E UTILIDADES LTDA		
17/06/2022	57363	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE		1.205,28
				Nota Fi 29685 FORNEC. NOVO MUNDO AMAZONIA MOVEIS E UTILIDADES LTDA		
17/06/2022	57364	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 212272 FORNEC. REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA 3	71,40	
17/06/2022	57364	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 212272 FORNEC. REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA 3		71,40
17/06/2022	57365	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 212340 FORNEC. REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA 3	47,50	
				<b>TRANSPORTE</b>	<b>12.581,65</b>	<b>12.534,15</b>

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.866-8 no dia 13/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



SEMCA P 202383583

Empresa: **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**  
 C.N.P.J.: 05.870.717/0001-08  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
 Insc. Junta Comercial: 51200871112 Data: 03/09/2003

Folha: 0028  
 Número livro: 0019

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
17/06/2022	57365	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 212340 FORNEC. REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA 3	12.581,65	12.534,15 47,50
17/06/2022	57366	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 357574 FORNEC. JCM NOTEROI REFRIGERAÇÃO LTDA	338.184,02	
17/06/2022	57366	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 357574 FORNEC. JCM NOTEROI REFRIGERAÇÃO LTDA		338.184,02
17/06/2022	57367	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 478288 FORNEC. FRIOVIX DISTRIBUIDORA AUTORIZADO	24.229,90	
17/06/2022	57367	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 478288 FORNEC. FRIOVIX DISTRIBUIDORA AUTORIZADO		24.229,90
				TOTAL DO DIA	374.995,57	374.995,57
20/06/2022	56923	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS A RECOLHER REF 05/2022	2.570,19	
20/06/2022	56923	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS A RECOLHER REF 05/2022		2.570,19
20/06/2022	56936	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO IRRF A RECOLHER REF 05/2022	169,78	
20/06/2022	56936	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO IRRF A RECOLHER REF 05/2022		169,78
20/06/2022	57831	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10729 CLIENTE SENAI SERVICIO NACIONAL DE APREDIZAGEM IN	27.970,00	
20/06/2022	57831	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10729 CLIENTE SENAI SERVICIO NACIONAL DE APREDIZAGEM IN		27.970,00
20/06/2022	58154	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	PAGTO DE DAR-1 DE ICMS DO PERÍODO 05/2022	1.548,66	
20/06/2022	58154	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO DE DAR-1 DE ICMS DO PERÍODO 05/2022		1.548,66
				TOTAL DO DIA	32.258,63	32.258,63
24/06/2022	56856	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	PAGTO DE DARF DE COFINS DO PERÍODO 05/2022	209,52	
24/06/2022	56856	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO DE DARF DE COFINS DO PERÍODO 05/2022		209,52
24/06/2022	56857	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	PAGTO DE DARF DE PIS DO PERÍODO 05/2022	45,25	
24/06/2022	56857	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO DE DARF DE PIS DO PERÍODO 05/2022		45,25
24/06/2022	57368	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7164 FORNEC. AP	266,58	
24/06/2022	57368	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7164 FORNEC. AP		266,58
24/06/2022	57832	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10730 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA	4.440,00	
24/06/2022	57832	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10730 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA		4.440,00
24/06/2022	57833	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10731 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM	4.630,00	
24/06/2022	57833	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10731 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM		4.630,00
24/06/2022	57834	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10732 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM	474,00	
24/06/2022	57834	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10732 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM		474,00
24/06/2022	58033	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CFE NF de S 571 CLIENTE FRISOKAR EQUIPAMENTOS PLASTICOS LTDA	975,00	
24/06/2022	58033	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CFE NF de S 571 CLIENTE FRISOKAR EQUIPAMENTOS PLASTICOS LTDA		975,00
				TOTAL DO DIA	11.040,35	11.040,35
27/06/2022	57835	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10734 CLIENTE FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO	55.898,00	
27/06/2022	57835	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10734 CLIENTE FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO		55.898,00
				TRANSPORTE	55.898,00	55.898,00

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.866-8 no dia 13/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Empresa: **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**  
 C.N.P.J.: 05.870.717/0001-08  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
 Insc. Junta Comercial: 51200871112 Data: 03/09/2003

Folha: 0029  
 Número livro: 0019

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
27/06/2022	57836	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	TRANSPORTE	55.898,00	55.898,00
				VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10735 CLIENTE FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO	312.990,00	
27/06/2022	57836	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10735 CLIENTE FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO		312.990,00
				TOTAL DO DIA	368.888,00	368.888,00
28/06/2022	57369	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 29708 FORNEC. NOVO MUNDO AMAZONIA MOVEIS E UTILIDADES LTDA	16.299,35	
28/06/2022	57369	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 29708 FORNEC. NOVO MUNDO AMAZONIA MOVEIS E UTILIDADES LTDA		16.299,35
28/06/2022	57370	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 2425 FORNEC. D N T LOGISTICA LTDA	331,09	
28/06/2022	57370	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 2425 FORNEC. D N T LOGISTICA LTDA		331,09
28/06/2022	57413	4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10737 FORNEC. SENAI-SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM I	27.970,00	
28/06/2022	57413	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10737 FORNEC. SENAI-SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM I		27.970,00
28/06/2022	57837	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10736 CLIENTE SENAI - SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	27.970,00	
28/06/2022	57837	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10736 CLIENTE SENAI - SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL		27.970,00
				TOTAL DO DIA	72.570,44	72.570,44
29/06/2022	57371	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 5681 FORNEC. GUERRA ATACADISTA E IMPORTADORA DE MOVEIS EIRELLI	400,00	
29/06/2022	57371	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 5681 FORNEC. GUERRA ATACADISTA E IMPORTADORA DE MOVEIS EIRELLI		400,00
29/06/2022	57372	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7258 FORNEC. AP	210,13	
29/06/2022	57372	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7258 FORNEC. AP		210,13
29/06/2022	57373	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7261 FORNEC. AP	100,00	
29/06/2022	57373	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7261 FORNEC. AP		100,00
29/06/2022	57374	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7272 FORNEC. AP	158,32	
29/06/2022	57374	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7272 FORNEC. AP		158,32
29/06/2022	57375	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7277 FORNEC. AP	84,27	
29/06/2022	57375	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7277 FORNEC. AP		84,27
29/06/2022	57376	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 76153 FORNEC. ELETRO MENDONÇA COM. DE MAT. ELETRICOS L	88,09	
29/06/2022	57376	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 76153 FORNEC. ELETRO MENDONÇA COM. DE MAT. ELETRICOS L		88,09
				TOTAL DO DIA	1.040,81	1.040,81
30/06/2022	56888	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO DE FGTS 06/2022	585,02	
30/06/2022	56888	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PROVISÃO DE FGTS 06/2022		585,02
30/06/2022	56912	3.2.20.100.6	INSS	PROVISÃO DE INSS 06/2022	2.611,53	
30/06/2022	56912	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PROVISÃO DE INSS 06/2022		2.611,53
30/06/2022	56949	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO DE SALÁRIOS E ORDENADOS 06/2022	6.491,24	
30/06/2022	56949	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO DE SALÁRIOS E ORDENADOS 06/2022		6.491,24
30/06/2022	56961	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR REF 06/2022	6.491,24	
30/06/2022	56961	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR REF 06/2022		6.491,24
				TRANSPORTE	16.179,03	16.179,03

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.866-8 no dia 13/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



SEMACAP202383583

Empresa: **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**  
 C.N.P.J.: 05.870.717/0001-08  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
 Insc. Junta Comercial: 51200871112 Data: 03/09/2003

Folha: 0030  
 Número livro: 0019

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/06/2022	56976	3.2.20.401.02	DESPEAS DIVERSAS	TRANSPORTE	16.179,03	16.179,03
				PAGAMENTO DESPEAS DIVERSAS REF 06/2022	4.168,72	
				- ALIMENTAÇÃO		
30/06/2022	56976	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPEAS DIVERSAS REF 06/2022		4.168,72
				- ALIMENTAÇÃO		
30/06/2022	56992	3.2.20.401.02	DESPEAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPEAS DIVERSAS REF 06/2022	9,00	
				- LAVA JATO		
30/06/2022	56992	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPEAS DIVERSAS REF 06/2022		9,00
				- LAVA JATO		
30/06/2022	57001	3.2.20.401.02	DESPEAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPEAS DIVERSAS REF 06/2022	540,00	
				- ESTACIONAMENTO		
30/06/2022	57001	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPEAS DIVERSAS REF 06/2022		540,00
				- ESTACIONAMENTO		
30/06/2022	57012	3.2.20.401.02	DESPEAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPEAS DIVERSAS REF 06/2022	2.690,29	
				DESPEAS C/ VEICULOS		
30/06/2022	57012	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPEAS DIVERSAS REF 06/2022		2.690,29
				DESPEAS C/ VEICULOS		
30/06/2022	57023	3.2.20.401.02	DESPEAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPEAS DIVERSAS REF 06/2022	2.502,20	
				- COMBUSTIVEIS		
30/06/2022	57023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPEAS DIVERSAS REF 06/2022		2.502,20
				- COMBUSTIVEIS		
30/06/2022	57034	3.2.20.400.3	TELEFONE	PAGAMENTO TELEFONE REF 06/2022	965,24	
30/06/2022	57034	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TELEFONE REF 06/2022		965,24
30/06/2022	57045	3.2.20.200.1	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO ALUGUÉIS DE IMÓVEIS REF 06/2022	2.300,00	
30/06/2022	57045	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALUGUÉIS DE IMÓVEIS REF 06/2022		2.300,00
30/06/2022	57056	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA REF 06/2022	419,33	
30/06/2022	57056	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA REF 06/2022		419,33
30/06/2022	57067	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO ÁGUA E ESGOTO REF 06/2022	233,40	
30/06/2022	57067	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ÁGUA E ESGOTO REF 06/2022		233,40
30/06/2022	57076	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL REF 06/2022	425,00	
30/06/2022	57076	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL REF 06/2022		425,00
30/06/2022	57087	3.2.20.401.02	DESPEAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPEAS DIVERSAS REF 06/2022	121,24	
				- CARTORIO		
30/06/2022	57087	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPEAS DIVERSAS REF 06/2022		121,24
				- CARTORIO		
30/06/2022	57096	3.2.20.401.02	DESPEAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPEAS DIVERSAS REF 06/2022	2.759,30	
				- VIAGENS		
30/06/2022	57096	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPEAS DIVERSAS REF 06/2022		2.759,30
				- VIAGENS		
30/06/2022	57107	3.2.20.401.02	DESPEAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPEAS DIVERSAS REF 06/2022	502,74	
				- HIGIENE		
30/06/2022	57107	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPEAS DIVERSAS REF 06/2022		502,74
				- HIGIENE		
30/06/2022	57117	3.2.20.401.02	DESPEAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPEAS DIVERSAS REF 06/2022	40,00	
				- SPC		
30/06/2022	57117	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPEAS DIVERSAS REF 06/2022		40,00
				- SPC		
30/06/2022	57124	3.2.10.600.2	MANUTENÇÃO E REPARO	PAGAMENTO MANUTENÇÃO E REPARO REF 06/2022	95,00	
30/06/2022	57124	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MANUTENÇÃO E REPARO REF 06/2022		95,00
30/06/2022	57131	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF 06/2022	3.513,70	
30/06/2022	57131	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF 06/2022		3.513,70
30/06/2022	57141	3.2.20.401.02	DESPEAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPEAS DIVERSAS REF 06/2022	100,00	
				- CORREIOS		
30/06/2022	57141	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPEAS DIVERSAS REF 06/2022		100,00
				- CORREIOS		
30/06/2022	57151	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	PAGAMENTO MATERIAL DE USO E CONSUMO REF 06/2022	222,24	
30/06/2022	57151	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MATERIAL DE USO E CONSUMO REF 06/2022		222,24
30/06/2022	57164	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS REF 06/2022 - DETRAN	632,38	
30/06/2022	57164	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS REF 06/2022 - DETRAN		632,38
30/06/2022	57173	3.2.20.500.9	DESPEAS BANCARIAS	PAGAMENTO DESPEAS BANCARIAS REF 06/2022	988,73	
30/06/2022	57173	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPEAS BANCARIAS REF 06/2022		988,73
				<b>TRANSPORTE</b>	<b>39.407,54</b>	<b>39.407,54</b>

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.866-8 no dia 13/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



**Empresa:** STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA  
**C.N.P.J.:** 05.870.717/0001-08  
**Período:** 01/01/2022 - 31/12/2022  
**Insc. Junta Comercial:** 51200871112 Data: 03/09/2003

**Folha:** 0031  
**Número livro:** 0019

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/06/2022	57377	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	TRANSPORTE SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 488 FORNEC. ESTACIONAMENTO E LAVA JATO JOAQUIM MURTI	39.407,54 540,00	39.407,54
30/06/2022	57377	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 488 FORNEC. ESTACIONAMENTO E LAVA JATO JOAQUIM MURTI		540,00
30/06/2022	57378	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 23062 FORNEC. INVIOLAVEL MATO GROSSO LTDA-ME	365,00	
30/06/2022	57378	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 23062 FORNEC. INVIOLAVEL MATO GROSSO LTDA-ME		365,00
30/06/2022	57379	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 58 FORNEC. W L M CALDXTO	2.206,00	
30/06/2022	57379	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 58 FORNEC. W L M CALDXTO		2.206,00
30/06/2022	57380	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 2369 FORNEC. INVIOLAVEL MATO GROSSO LTDA-ME	120,60	
30/06/2022	57380	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 2369 FORNEC. INVIOLAVEL MATO GROSSO LTDA-ME		120,60
30/06/2022	57381	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7059 FORNEC. AP	83,12	
30/06/2022	57381	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7059 FORNEC. AP		83,12
30/06/2022	57382	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7060 FORNEC. AP	235,26	
30/06/2022	57382	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7060 FORNEC. AP		235,26
30/06/2022	57383	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7069 FORNEC. AP	90,05	
30/06/2022	57383	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7069 FORNEC. AP		90,05
30/06/2022	57384	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7082 FORNEC. AP	259,58	
30/06/2022	57384	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7082 FORNEC. AP		259,58
30/06/2022	57385	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7134 FORNEC. AP	362,34	
30/06/2022	57385	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7134 FORNEC. AP		362,34
30/06/2022	57386	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7137 FORNEC. AP	305,26	
30/06/2022	57386	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7137 FORNEC. AP		305,26
30/06/2022	57387	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7146 FORNEC. AP	260,06	
30/06/2022	57387	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7146 FORNEC. AP		260,06
30/06/2022	57388	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7154 FORNEC. AP	145,50	
30/06/2022	57388	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7154 FORNEC. AP		145,50
30/06/2022	57389	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7161 FORNEC. AP	290,94	
30/06/2022	57389	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7161 FORNEC. AP		290,94
30/06/2022	57390	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7180 FORNEC. AP	93,69	
30/06/2022	57390	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7180 FORNEC. AP		93,69
30/06/2022	57391	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7183 FORNEC. AP	82,76	
30/06/2022	57391	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7183 FORNEC. AP		82,76
30/06/2022	57392	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7190 FORNEC. AP	320,98	
30/06/2022	57392	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7190 FORNEC. AP		320,98
30/06/2022	57393	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7197 FORNEC. AP	100,00	
30/06/2022	57393	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7197 FORNEC. AP		100,00
30/06/2022	57394	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7207 FORNEC. AP	21,99	
30/06/2022	57394	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7207 FORNEC. AP		21,99
				<b>TRANSPORTE</b>	<b>45.290,67</b>	<b>45.290,67</b>

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.866-8 no dia 13/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



SEMACAP202383583



Empresa: **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**  
 C.N.P.J.: 05.870.717/0001-08  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
 Insc. Junta Comercial: 51200871112 Data: 03/09/2003

Folha: 0032  
 Número livro: 0019

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/06/2022	57395	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	TRANSPORTE COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7226 FORNEC. AP	45.290,67 100,00	45.290,67
30/06/2022	57395	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7226 FORNEC. AP		100,00
30/06/2022	57396	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7234 FORNEC. AP	22,02	
30/06/2022	57396	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7234 FORNEC. AP		22,02
30/06/2022	57397	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7250 FORNEC. AP	21,99	
30/06/2022	57397	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7250 FORNEC. AP		21,99
30/06/2022	57398	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7274 FORNEC. AP	158,32	
30/06/2022	57398	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7274 FORNEC. AP		158,32
30/06/2022	57399	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7275 FORNEC. AP	158,32	
30/06/2022	57399	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7275 FORNEC. AP		158,32
30/06/2022	57400	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7284 FORNEC. COMERCIAL AMAZONIA 03 DE PETROLEO EIRELI	83,39	
30/06/2022	57400	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7284 FORNEC. COMERCIAL AMAZONIA 03 DE PETROLEO EIRELI		83,39
30/06/2022	57401	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7289 FORNEC. AP	263,81	
30/06/2022	57401	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7289 FORNEC. AP		263,81
30/06/2022	57402	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 9472 FORNEC. GG COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	1.080,00	
30/06/2022	57402	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 9472 FORNEC. GG COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA		1.080,00
30/06/2022	57403	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 18011 FORNEC. MARIANO E GUIMARAES LTDA	159,00	
30/06/2022	57403	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 18011 FORNEC. MARIANO E GUIMARAES LTDA		159,00
30/06/2022	57404	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 18011 FORNEC. MARIANO E GUIMARAES LTDA	210,00	
30/06/2022	57404	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 18011 FORNEC. MARIANO E GUIMARAES LTDA		210,00
30/06/2022	57405	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 38388 FORNEC. DISVECO LTDA	1.242,70	
30/06/2022	57405	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 38388 FORNEC. DISVECO LTDA		1.242,70
30/06/2022	57406	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 65358 FORNEC. METALURGICA MOR S.A	1.801,51	
30/06/2022	57406	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 65358 FORNEC. METALURGICA MOR S.A		1.801,51
30/06/2022	57407	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 120459 FORNEC. MAXCUSI IMPORTADORA DE AUTO PECAS	836,00	
30/06/2022	57407	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 120459 FORNEC. MAXCUSI IMPORTADORA DE AUTO PECAS		836,00
30/06/2022	57408	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 120653 FORNEC. MAXCUSI IMPORTADORA DE AUTO PECAS	86,00	
30/06/2022	57408	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 120653 FORNEC. MAXCUSI IMPORTADORA DE AUTO PECAS		86,00
30/06/2022	57409	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 238789 FORNEC. PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP	190,00	
30/06/2022	57409	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 238789 FORNEC. PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP		190,00
30/06/2022	57410	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 479246 FORNEC. FRIOVIX DISTRIBUIDORA AUTORIZADO	5.381,04	
30/06/2022	57410	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 479246 FORNEC. FRIOVIX DISTRIBUIDORA AUTORIZADO		5.381,04
30/06/2022	57411	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 1621880 FORNEC. ATACADAO /PORTO	502,74	
30/06/2022	57411	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 1621880 FORNEC. ATACADAO /PORTO		502,74
30/06/2022	57412	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 1623943 FORNEC. ATACADAO /PORTO	438,00	
30/06/2022	57412	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 1623943 FORNEC. ATACADAO /PORTO		438,00
				<b>TRANSPORTE</b>	<b>58.025,51</b>	<b>58.025,51</b>

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.866-8 no dia 13/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



SEMACAP202383583



Empresa: **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**  
 C.N.P.J.: 05.870.717/0001-08  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
 Insc. Junta Comercial: 51200871112 Data: 03/09/2003

Folha: 0033  
 Número livro: 0019

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/06/2022	57838	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	58.025,51	58.025,51
				VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE	3.237,50	
				Nota Fi 10738 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP		
30/06/2022	57838	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE		3.237,50
				Nota Fi 10738 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP		
30/06/2022	58042	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS REF 06/2022 - CFE RELATORIO DA EMPRESA	33.850,63	
30/06/2022	58042	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS REF 06/2022 - CFE RELATORIO DA EMPRESA		33.850,63
30/06/2022	58086	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER DE ICMS DO PERÍODO 06/2022	3.173,99	
30/06/2022	58086	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER DE ICMS DO PERÍODO 06/2022		3.173,99
30/06/2022	58087	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR DE ICMS DO PERÍODO 06/2022	1.097,44	
30/06/2022	58088	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR DE ICMS DO PERÍODO 06/2022		1.097,44
30/06/2022	58089	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER DE ICMS DO PERÍODO 06/2022	1.568,12	
30/06/2022	58089	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECOLHER DE ICMS DO PERÍODO 06/2022		1.568,12
30/06/2022	58090	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECOLHER DE ISS DO PERÍODO 06/2022	48,75	
30/06/2022	58090	2.1.40.100.3	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER DE ISS DO PERÍODO 06/2022		48,75
30/06/2022	58091	4.1.20.300.5	(-) PIS	VALOR A RECOLHER DE PIS DO PERÍODO 06/2022	2.937,81	
30/06/2022	58091	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER DE PIS DO PERÍODO 06/2022		2.937,81
30/06/2022	58092	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	PIS A RECUPERAR 236,43 DE PIS DO PERÍODO 06/2022	236,43	
30/06/2022	58092	4.1.20.300.5	(-) PIS	PIS A RECUPERAR 236,43 DE PIS DO PERÍODO 06/2022		236,43
30/06/2022	58093	4.1.20.300.4	(-) COFINS	VALOR A RECOLHER DE COFINS DO PERÍODO 06/2022	13.559,09	
30/06/2022	58093	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER DE COFINS DO PERÍODO 06/2022		13.559,09
30/06/2022	58094	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	COFINS A RECUPERAR 1.091,16 DE COFINS DO PERÍODO 06/2022	1.091,16	
30/06/2022	58094	4.1.20.300.4	(-) COFINS	COFINS A RECUPERAR 1.091,16 DE COFINS DO PERÍODO 06/2022		1.091,16
30/06/2022	58095	4.1.20.300.6	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR A RECOLHER DE CSLL DO PERÍODO 06/2022	5.019,82	
30/06/2022	58095	2.1.40.100.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER DE CSLL DO PERÍODO 06/2022		5.019,82
30/06/2022	58096	4.1.20.300.7	(-) IMPOSTO DE RENDA	VALOR A RECOLHER DE IRPJ-LP DO PERÍODO 06/2022	5.593,18	
30/06/2022	58096	2.1.40.100.6	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR A RECOLHER DE IRPJ-LP DO PERÍODO 06/2022		5.593,18
30/06/2022	58185	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO CLIENTE (S) DIVERSO (S) CFE RELATORIO DA EMPRESA	41.710,00	
30/06/2022	58185	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	RECEBIMENTO CLIENTE (S) DIVERSO (S) CFE RELATORIO DA EMPRESA		41.710,00
				TOTAL DO DIA	171.149,43	171.149,43
				TOTAL DO MÊS	1.066.194,16	1.066.194,16
04/07/2022	57839	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE	303.444,00	
				Nota Fi 10739 CLIENTE FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO		
04/07/2022	57839	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE		303.444,00
				Nota Fi 10739 CLIENTE FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO		
04/07/2022	57840	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE	14.732,00	
				Nota Fi 10741 CLIENTE FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO		
04/07/2022	57840	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE		14.732,00
				Nota Fi 10741 CLIENTE FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO		
				TOTAL DO DIA	318.176,00	318.176,00
06/07/2022	57841	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE	179.642,00	
				Nota Fi 10742 CLIENTE FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO		
				TRANSPORTE	179.642,00	

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.866-8 no dia 13/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



SEMACAP202383583

Empresa: **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**  
 C.N.P.J.: 05.870.717/0001-08  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
 Insc. Junta Comercial: 51200871112 Data: 03/09/2003

Folha: 0034  
 Número livro: 0019

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/07/2022	57841	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10742 CLIENTE FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO	179.642,00	179.642,00
06/07/2022	57842	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10743 CLIENTE FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO	36.516,00	
06/07/2022	57842	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10743 CLIENTE FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO		36.516,00
06/07/2022	57843	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10744 CLIENTE TAPURAH CAMARA DOS VEREADORES	1.615,00	
06/07/2022	57843	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10744 CLIENTE TAPURAH CAMARA DOS VEREADORES		1.615,00
				TOTAL DO DIA	217.773,00	217.773,00
07/07/2022	56900	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER REF 06/2022	585,02	
07/07/2022	56900	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER REF 06/2022		585,02
				TOTAL DO DIA	585,02	585,02
08/07/2022	57844	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10745 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA	1.260,00	
08/07/2022	57844	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10745 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA		1.260,00
08/07/2022	57845	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10746 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA	1.890,00	
08/07/2022	57845	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10746 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA		1.890,00
08/07/2022	57846	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10747 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA	889,00	
08/07/2022	57846	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10747 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA		889,00
08/07/2022	57847	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10748 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA	787,00	
08/07/2022	57847	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10748 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA		787,00
				TOTAL DO DIA	4.826,00	4.826,00
11/07/2022	58156	2.1.40.100.3	ISS A RECOLHER	PAGTO DE ISSQN DE ISS DO PERÍODO 06/2022	48,75	
11/07/2022	58156	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO DE ISSQN DE ISS DO PERÍODO 06/2022		48,75
				TOTAL DO DIA	48,75	48,75
12/07/2022	57848	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10749 CLIENTE FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO	250.008,00	
12/07/2022	57848	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10749 CLIENTE FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO		250.008,00
12/07/2022	57849	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10750 CLIENTE FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO	62.502,00	
12/07/2022	57849	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10750 CLIENTE FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO		62.502,00
				TOTAL DO DIA	312.510,00	312.510,00
13/07/2022	57414	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 359236 FORNEC. JCM NOTEROI REFRIGERACAO LTDA	16.362,00	
13/07/2022	57414	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 359236 FORNEC. JCM NOTEROI REFRIGERACAO LTDA		16.362,00
13/07/2022	57415	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 440875 FORNEC. ELGIN S/A	20.512,92	
13/07/2022	57415	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 440875 FORNEC. ELGIN S/A		20.512,92
				TRANSPORTE	36.874,92	36.874,92

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.866-8 no dia 13/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Empresa: **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**  
 C.N.P.J.: 05.870.717/0001-08  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
 Insc. Junta Comercial: 51200871112 Data: 03/09/2003

Folha: 0035  
 Número livro: 0019

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
13/07/2022	57416	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	TRANSPORTE	36.874,92	36.874,92
				PAGAMENTO CFE CT-e Co 2995 FORNEC. DNT -TRANSPORTES LOGISTICA LTDA	5.650,00	
13/07/2022	57416	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 2995 FORNEC. DNT -TRANSPORTES LOGISTICA LTDA		5.650,00
13/07/2022	57850	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10751 CLIENTE FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO	73.660,00	
13/07/2022	57850	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10751 CLIENTE FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO		73.660,00
13/07/2022	57851	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10752 CLIENTE FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO	279.908,00	
13/07/2022	57851	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10752 CLIENTE FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO		279.908,00
				TOTAL DO DIA	396.092,92	396.092,92
14/07/2022	57417	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 490 FORNEC. ESTACIONAMENTO E LAVA JATO JOAQUIM MURTI	690,00	
14/07/2022	57417	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 490 FORNEC. ESTACIONAMENTO E LAVA JATO JOAQUIM MURTI		690,00
14/07/2022	57852	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10753 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE	10.789,00	
14/07/2022	57852	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10753 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE		10.789,00
14/07/2022	57853	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10754 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE	4.290,00	
14/07/2022	57853	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10754 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE		4.290,00
14/07/2022	57854	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10754 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE	78.135,00	
14/07/2022	57854	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10754 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE		78.135,00
				TOTAL DO DIA	93.904,00	93.904,00
20/07/2022	56924	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS A RECOLHER REF 06/2022	2.611,53	
20/07/2022	56924	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS A RECOLHER REF 06/2022		2.611,53
20/07/2022	56937	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO IRRF A RECOLHER REF 06/2022	169,78	
20/07/2022	56937	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO IRRF A RECOLHER REF 06/2022		169,78
20/07/2022	57418	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 308 FORNEC. W L M CALIXTO	12.915,00	
20/07/2022	57418	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 308 FORNEC. W L M CALIXTO		12.915,00
20/07/2022	57419	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 538 FORNEC. INOVARE ELETRODOMESTICOS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO L	3.138,80	
20/07/2022	57419	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 538 FORNEC. INOVARE ELETRODOMESTICOS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO L		3.138,80
20/07/2022	57420	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 2362 FORNEC. V. FLEX IND. E COM. MOVEIS	995,68	
20/07/2022	57420	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 2362 FORNEC. V. FLEX IND. E COM. MOVEIS		995,68
20/07/2022	57421	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7346 FORNEC. AP	229,91	
20/07/2022	57421	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7346 FORNEC. AP		229,91
20/07/2022	57422	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 9936 FORNEC. PMZ DISTRIBUIDORA S.A	647,04	
20/07/2022	57422	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 9936 FORNEC. PMZ DISTRIBUIDORA S.A		647,04
20/07/2022	57423	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 441572 FORNEC. ELGIN S/A	251.918,38	
				TRANSPORTE	272.626,12	20.707,74

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.866-8 no dia 13/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Empresa: **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**  
 C.N.P.J.: 05.870.717/0001-08  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
 Insc. Junta Comercial: 51200871112 Data: 03/09/2003

Folha: 0036  
 Número livro: 0019

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/07/2022	57423	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSPORTE COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 441572 FORNEC. ELGIN S/A	272.626,12	20.707,74 251.918,38
20/07/2022	57424	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 483285 FORNEC. FRIOVIX DISTRIBUIDORA AUTORIZADO	16.737,35	
20/07/2022	57424	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 483285 FORNEC. FRIOVIX DISTRIBUIDORA AUTORIZADO		16.737,35
20/07/2022	58155	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	PAGTO DE DAR-1 DE ICMS DO PERÍODO 06/2022	1.605,87	
20/07/2022	58155	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO DE DAR-1 DE ICMS DO PERÍODO 06/2022		1.605,87
				TOTAL DO DIA	290.969,34	290.969,34
21/07/2022	57425	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 17233 FORNEC. VIA VAREJO S/A	3.327,54	
21/07/2022	57425	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 17233 FORNEC. VIA VAREJO S/A		3.327,54
21/07/2022	57426	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4171743 FORNEC. CARVALIMA TRANSPORTES LTDA	74,65	
21/07/2022	57426	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4171743 FORNEC. CARVALIMA TRANSPORTES LTDA		74,65
21/07/2022	57427	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4181821 FORNEC. CARVALIMA TRANSPORTES LTDA	177,60	
21/07/2022	57427	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4181821 FORNEC. CARVALIMA TRANSPORTES LTDA		177,60
21/07/2022	57428	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4379846 FORNEC. TRANSETE TRANSPORTES LTDA	61,00	
21/07/2022	57428	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4379846 FORNEC. TRANSETE TRANSPORTES LTDA		61,00
				TOTAL DO DIA	3.640,79	3.640,79
22/07/2022	57429	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 440873 FORNEC. ELGIN S/A	140.374,33	
22/07/2022	57429	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 440873 FORNEC. ELGIN S/A		140.374,33
22/07/2022	57430	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 481336 FORNEC. FRIOVIX DISTRIBUIDORA AUTORIZADO	168.922,50	
22/07/2022	57430	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 481336 FORNEC. FRIOVIX DISTRIBUIDORA AUTORIZADO		168.922,50
22/07/2022	57431	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 2756 FORNEC. D N T LOGISTICA LTDA	108,48	
22/07/2022	57431	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 2756 FORNEC. D N T LOGISTICA LTDA		108,48
22/07/2022	57432	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 33153 FORNEC. DNT TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI ME	6.500,00	
22/07/2022	57432	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 33153 FORNEC. DNT TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI ME		6.500,00
22/07/2022	57855	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10756 CLIENTE. PREFEITURA MUN. DE VILA BELA STª TRINDAD	4.960,00	
22/07/2022	57855	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10756 CLIENTE. PREFEITURA MUN. DE VILA BELA STª TRINDAD		4.960,00
				TOTAL DO DIA	320.865,31	320.865,31
25/07/2022	58157	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	PAGTO DE DARF DE PIS DO PERÍODO 06/2022	2.701,38	
25/07/2022	58157	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO DE DARF DE PIS DO PERÍODO 06/2022		2.701,38
25/07/2022	58158	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	PAGTO DE DARF DE COFINS DO PERÍODO 06/2022	12.467,93	
25/07/2022	58158	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO DE DARF DE COFINS DO PERÍODO 06/2022		12.467,93
				TOTAL DO DIA	15.169,31	15.169,31
27/07/2022	57433	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7314 FORNEC. AP	155,66	
27/07/2022	57433	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7314 FORNEC. AP		155,66
27/07/2022	57434	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7323 FORNEC. AP	216,19	
27/07/2022	57434	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7323 FORNEC. AP		216,19
				TRANSPORTE	371,85	371,85

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.866-8 no dia 13/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



SEMACAP202383583

Empresa: **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**  
 C.N.P.J.: 05.870.717/0001-08  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
 Insc. Junta Comercial: 51200871112 Data: 03/09/2003

Folha: 0037  
 Número livro: 0019

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
27/07/2022	57435	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	TRANSPORTE	371,85	371,85
				COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7332 FORNEC. AP	136,95	
27/07/2022	57435	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7332 FORNEC. AP		136,95
27/07/2022	57436	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 124303 FORNEC. ROAL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA	940,25	
27/07/2022	57436	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 124303 FORNEC. ROAL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA		940,25
27/07/2022	57437	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 266212 FORNEC. LEBLON TECNOLOGIA E COMPUTADORES LTDA	127,04	
27/07/2022	57437	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 266212 FORNEC. LEBLON TECNOLOGIA E COMPUTADORES LTDA		127,04
27/07/2022	57438	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 440874 FORNEC. ELGIN S/A	53.843,08	
27/07/2022	57438	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 440874 FORNEC. ELGIN S/A		53.843,08
27/07/2022	57856	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10757 CLIENTE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	13.663,00	
27/07/2022	57856	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10757 CLIENTE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA		13.663,00
27/07/2022	57857	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10758 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE	1.600,00	
27/07/2022	57857	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10758 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE		1.600,00
27/07/2022	57858	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10758 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE	8.297,00	
27/07/2022	57858	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10758 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE		8.297,00
				TOTAL DO DIA	78.979,17	78.979,17
28/07/2022	57439	4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10759 FORNEC. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE	4.290,00	
28/07/2022	57439	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10759 FORNEC. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE		4.290,00
28/07/2022	57440	4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10759 FORNEC. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE	78.135,00	
28/07/2022	57440	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10759 FORNEC. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE		78.135,00
28/07/2022	57441	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 23606 FORNEC. VIA VAREJO S/A	569,96	
28/07/2022	57441	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 23606 FORNEC. VIA VAREJO S/A		569,96
28/07/2022	57442	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 136998 FORNEC. VIA VAREJO S/A	712,45	
28/07/2022	57442	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 136998 FORNEC. VIA VAREJO S/A		712,45
28/07/2022	57443	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 158358 FORNEC. MULTIPROCES	854,94	
28/07/2022	57443	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 158358 FORNEC. MULTIPROCES		854,94
				TOTAL DO DIA	84.562,35	84.562,35
29/07/2022	57859	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10760 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE	82.425,00	
29/07/2022	57859	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10760 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE		82.425,00
29/07/2022	57860	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10761 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM	2.315,00	
29/07/2022	57860	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10761 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM		2.315,00
				TRANSPORTE	84.740,00	84.740,00

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.866-8 no dia 13/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



SEMACAP202383583

Empresa: **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**  
 C.N.P.J.: 05.870.717/0001-08  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
 Insc. Junta Comercial: 51200871112 Data: 03/09/2003

Folha: 0038  
 Número livro: 0019

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
29/07/2022	57861	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	TRANSPORTE	84.740,00	84.740,00
				VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10763 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM	4.630,00	
29/07/2022	57861	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10763 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM		4.630,00
29/07/2022	58159	2.1.40.100.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	PAGTO DE DARF DE CSLL DO PERÍODO 06/2022	5.019,82	
29/07/2022	58159	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO DE DARF DE CSLL DO PERÍODO 06/2022		5.019,82
29/07/2022	58160	2.1.40.100.6	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	PAGTO DE DARF DE IRPJ-LP DO PERÍODO 06/2022	5.593,18	
29/07/2022	58160	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO DE DARF DE IRPJ-LP DO PERÍODO 06/2022		5.593,18
				TOTAL DO DIA	99.983,00	99.983,00
30/07/2022	56889	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO DE FGTS 07/2022	618,23	
30/07/2022	56889	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PROVISÃO DE FGTS 07/2022		618,23
30/07/2022	56913	3.2.20.100.6	INSS	PROVISÃO DE INSS 07/2022	2.790,30	
30/07/2022	56913	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PROVISÃO DE INSS 07/2022		2.790,30
30/07/2022	56950	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO DE SALÁRIOS E ORDENADOS 07/2022	6.390,43	
30/07/2022	56950	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO DE SALÁRIOS E ORDENADOS 07/2022		6.390,43
30/07/2022	56962	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR REF 07/2022	6.390,43	
30/07/2022	56962	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR REF 07/2022		6.390,43
30/07/2022	56977	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 07/2022 - ALIMENTAÇÃO	4.545,00	
30/07/2022	56977	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 07/2022 - ALIMENTAÇÃO		4.545,00
30/07/2022	56993	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 07/2022 - LAVA JATO	150,00	
30/07/2022	56993	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 07/2022 - LAVA JATO		150,00
30/07/2022	57002	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 07/2022 - ESTACIONAMENTO	554,02	
30/07/2022	57002	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 07/2022 - ESTACIONAMENTO		554,02
30/07/2022	57013	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 07/2022 DESPESAS C/ VEICULOS	7.062,21	
30/07/2022	57013	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 07/2022 DESPESAS C/ VEICULOS		7.062,21
30/07/2022	57024	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 07/2022 - COMBUSTIVEIS	5.050,96	
30/07/2022	57024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 07/2022 - COMBUSTIVEIS		5.050,96
30/07/2022	57035	3.2.20.400.3	TELEFONE	PAGAMENTO TELEFONE REF 07/2022	945,07	
30/07/2022	57035	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TELEFONE REF 07/2022		945,07
30/07/2022	57046	3.2.20.200.1	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO ALUGUÉIS DE IMÓVEIS REF 07/2022	2.300,00	
30/07/2022	57046	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALUGUÉIS DE IMÓVEIS REF 07/2022		2.300,00
30/07/2022	57057	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA REF 07/2022	480,26	
30/07/2022	57057	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA REF 07/2022		480,26
30/07/2022	57068	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO ÁGUA E ESGOTO REF 07/2022	150,15	
30/07/2022	57068	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ÁGUA E ESGOTO REF 07/2022		150,15
30/07/2022	57077	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL REF 07/2022	425,00	
30/07/2022	57077	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL REF 07/2022		425,00
30/07/2022	57088	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 07/2022 - - CARTORIO	83,36	
30/07/2022	57088	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 07/2022 - - CARTORIO		83,36
30/07/2022	57097	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 07/2022 - VIAGENS	1.670,00	
30/07/2022	57097	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 07/2022 - VIAGENS		1.670,00
30/07/2022	57108	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 07/2022 - HIGIENE	474,68	
				TRANSPORTE	40.080,10	39.605,42

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.866-8 no dia 13/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.





Empresa: **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**  
 C.N.P.J.: 05.870.717/0001-08  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
 Insc. Junta Comercial: 51200871112 Data: 03/09/2003

Folha: 0039  
 Número livro: 0019

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/07/2022	57108	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	40.080,10	39.605,42
				PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 07/2022 - HIGIENE		474,68
30/07/2022	57118	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 07/2022 - SPC	43,54	
30/07/2022	57118	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 07/2022 - SPC		43,54
30/07/2022	57132	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF 07/2022	539,80	
30/07/2022	57132	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF 07/2022		539,80
30/07/2022	57142	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 07/2022 - CORREIOS	100,00	
30/07/2022	57142	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 07/2022 - CORREIOS		100,00
30/07/2022	57152	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	PAGAMENTO MATERIAL DE USO E CONSUMO REF 07/2022	438,00	
30/07/2022	57152	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MATERIAL DE USO E CONSUMO REF 07/2022		438,00
30/07/2022	57165	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS REF 07/2022 - DETRAN	104,13	
30/07/2022	57165	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS REF 07/2022 - DETRAN		104,13
30/07/2022	57174	3.2.20.500.9	DESPESAS BANCARIAS	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS REF 07/2022	740,07	
30/07/2022	57174	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS REF 07/2022		740,07
30/07/2022	58043	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS REF 07/2022 - CFE RELATORIO DA EMPRESA	380.876,38	
30/07/2022	58043	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS REF 07/2022 - CFE RELATORIO DA EMPRESA		380.876,38
30/07/2022	58186	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO CLIENTE (S) DIVERSO (S) CFE RELATORIO DA EMPRESA	1.601.100,50	
30/07/2022	58186	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	RECEBIMENTO CLIENTE (S) DIVERSO (S) CFE RELATORIO DA EMPRESA		1.601.100,50
				TOTAL DO DIA	2.024.022,52	2.024.022,52
31/07/2022	58097	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER DE ICMS DO PERÍODO 07/2022	4.144,43	
31/07/2022	58097	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER DE ICMS DO PERÍODO 07/2022		4.144,43
31/07/2022	58098	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR DE ICMS DO PERÍODO 07/2022	227,69	
31/07/2022	58099	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR DE ICMS DO PERÍODO 07/2022		227,69
31/07/2022	58100	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER DE ICMS DO PERÍODO 07/2022	1.377,04	
31/07/2022	58100	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECOLHER DE ICMS DO PERÍODO 07/2022		1.377,04
31/07/2022	58101	4.1.20.300.5	(-) PIS	VALOR A RECOLHER DE PIS DO PERÍODO 07/2022	9.216,72	
31/07/2022	58101	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER DE PIS DO PERÍODO 07/2022		9.216,72
31/07/2022	58102	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	PIS A RECUPERAR 535,77 DE PIS DO PERÍODO 07/2022	535,77	
31/07/2022	58102	4.1.20.300.5	(-) PIS	PIS A RECUPERAR 535,77 DE PIS DO PERÍODO 07/2022		535,77
31/07/2022	58103	4.1.20.300.4	(-) COFINS	VALOR A RECOLHER DE COFINS DO PERÍODO 07/2022	42.538,71	
31/07/2022	58103	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER DE COFINS DO PERÍODO 07/2022		42.538,71
31/07/2022	58104	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	COFINS A RECUPERAR 2.472,75 DE COFINS DO PERÍODO 07/2022	2.472,75	
31/07/2022	58104	4.1.20.300.4	(-) COFINS	COFINS A RECUPERAR 2.472,75 DE COFINS DO PERÍODO 07/2022		2.472,75
				TOTAL DO DIA	60.513,11	60.513,11
				TOTAL DO MÊS	4.322.620,59	4.322.620,59
02/08/2022	57862	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10764 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA	3.278,00	
				TRANSPORTE	3.278,00	

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.866-8 no dia 13/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.





**Empresa:** STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA  
**C.N.P.J.:** 05.870.717/0001-08  
**Período:** 01/01/2022 - 31/12/2022  
**Insc. Junta Comercial:** 51200871112 Data: 03/09/2003

**Folha:** 0040  
**Número livro:** 0019

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/08/2022	57862	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10764 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA	3.278,00	3.278,00
				TOTAL DO DIA	3.278,00	3.278,00
03/08/2022	57444	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 23555 FORNEC. INVIOLEVEL MATO GROSSO LTDA-ME	365,00	
03/08/2022	57444	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 23555 FORNEC. INVIOLEVEL MATO GROSSO LTDA-ME		365,00
03/08/2022	57445	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 1897 FORNEC. NHJ CONTROL POWER COMERCIAL EIRELI	2.125,00	
03/08/2022	57445	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 1897 FORNEC. NHJ CONTROL POWER COMERCIAL EIRELI		2.125,00
03/08/2022	57446	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7395 FORNEC. AP	222,66	
03/08/2022	57446	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7395 FORNEC. AP		222,66
03/08/2022	57447	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7409 FORNEC. AP	100,00	
03/08/2022	57447	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7409 FORNEC. AP		100,00
03/08/2022	57448	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7445 FORNEC. AP	244,71	
03/08/2022	57448	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7445 FORNEC. AP		244,71
03/08/2022	57449	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7457 FORNEC. AP	64,71	
03/08/2022	57449	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7457 FORNEC. AP		64,71
03/08/2022	57450	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 40136 FORNEC. BULK COMERCIO EXTERIOR LTDA ME	4.737,94	
03/08/2022	57450	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 40136 FORNEC. BULK COMERCIO EXTERIOR LTDA ME		4.737,94
03/08/2022	57451	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 484669 FORNEC. FRIOVIX DISTRIBUIDORA AUTORIZADO	46.870,67	
03/08/2022	57451	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 484669 FORNEC. FRIOVIX DISTRIBUIDORA AUTORIZADO		46.870,67
03/08/2022	57452	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 484956 FORNEC. FRIOVIX DISTRIBUIDORA AUTORIZADO	3.378,42	
03/08/2022	57452	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 484956 FORNEC. FRIOVIX DISTRIBUIDORA AUTORIZADO		3.378,42
03/08/2022	57453	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 1628347 FORNEC. ATACADAO /PORTO	361,47	
03/08/2022	57453	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 1628347 FORNEC. ATACADAO /PORTO		361,47
03/08/2022	57454	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 1628347 FORNEC. ATACADAO /PORTO	112,91	
03/08/2022	57454	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 1628347 FORNEC. ATACADAO /PORTO		112,91
03/08/2022	57455	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 3197 FORNEC. DNT -TRANSPORTES LOGISTICA LTDA	206,34	
03/08/2022	57455	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 3197 FORNEC. DNT -TRANSPORTES LOGISTICA LTDA		206,34
03/08/2022	57456	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 3204 FORNEC. DNT -TRANSPORTES LOGISTICA LTDA	155,92	
03/08/2022	57456	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 3204 FORNEC. DNT -TRANSPORTES LOGISTICA LTDA		155,92
03/08/2022	57457	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 216752 FORNEC. TRANSPORTES CIVARDI LTDA	152,42	
03/08/2022	57457	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 216752 FORNEC. TRANSPORTES CIVARDI LTDA		152,42
				TOTAL DO DIA	59.098,17	59.098,17
06/08/2022	56901	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER REF 07/2022	618,23	
06/08/2022	56901	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER REF 07/2022		618,23
				TOTAL DO DIA	618,23	618,23

TRANSPORTE

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.866-8 no dia 13/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



SEMACAP202383583

Empresa: **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**  
 C.N.P.J.: 05.870.717/0001-08  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
 Insc. Junta Comercial: 51200871112 Data: 03/09/2003

Folha: 0041  
 Número livro: 0019

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
09/08/2022	57863	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10765 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NO	1.485,00	
09/08/2022	57863	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10765 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NO		1.485,00
				TOTAL DO DIA	1.485,00	1.485,00
11/08/2022	57864	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10766 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA	900,00	
11/08/2022	57864	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10766 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA		900,00
				TOTAL DO DIA	900,00	900,00
12/08/2022	57458	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 492 FORNEC. ESTACIONAMENTO E LAVA JATO JOAQUIM MURTI	540,00	
12/08/2022	57458	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 492 FORNEC. ESTACIONAMENTO E LAVA JATO JOAQUIM MURTI		540,00
12/08/2022	57459	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 142 FORNEC. COMERCIAL AMAZONIA DE PETROLEO EIRELI	200,03	
12/08/2022	57459	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 142 FORNEC. COMERCIAL AMAZONIA DE PETROLEO EIRELI		200,03
12/08/2022	57460	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7466 FORNEC. AP	211,63	
12/08/2022	57460	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7466 FORNEC. AP		211,63
12/08/2022	57461	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7482 FORNEC. AP	229,62	
12/08/2022	57461	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7482 FORNEC. AP		229,62
12/08/2022	57462	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 29753 FORNEC. NOVO MUNDO AMAZONIA MOVEIS E UTILIDADES LTDA	3.258,99	
12/08/2022	57462	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 29753 FORNEC. NOVO MUNDO AMAZONIA MOVEIS E UTILIDADES LTDA		3.258,99
12/08/2022	57463	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 3096 FORNEC. D N T LOGISTICA LTDA	128,43	
12/08/2022	57463	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 3096 FORNEC. D N T LOGISTICA LTDA		128,43
12/08/2022	57464	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 33363 FORNEC. DNT TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI ME	82,01	
12/08/2022	57464	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 33363 FORNEC. DNT TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI ME		82,01
12/08/2022	57465	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4188691 FORNEC. CARVALIMA TRANSPORTES LTDA	54,75	
12/08/2022	57465	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4188691 FORNEC. CARVALIMA TRANSPORTES LTDA		54,75
12/08/2022	57466	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4193349 FORNEC. CARVALIMA TRANSPORTES LTDA	56,11	
12/08/2022	57466	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4193349 FORNEC. CARVALIMA TRANSPORTES LTDA		56,11
12/08/2022	57467	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4193350 FORNEC. CARVALIMA TRANSPORTES LTDA	56,11	
12/08/2022	57467	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4193350 FORNEC. CARVALIMA TRANSPORTES LTDA		56,11
12/08/2022	57468	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4193351 FORNEC. CARVALIMA TRANSPORTES LTDA	56,11	
12/08/2022	57468	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4193351 FORNEC. CARVALIMA TRANSPORTES LTDA		56,11
12/08/2022	57469	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4193352 FORNEC. CARVALIMA TRANSPORTES LTDA	56,11	
12/08/2022	57469	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4193352 FORNEC. CARVALIMA TRANSPORTES LTDA		56,11
12/08/2022	57470	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4419628 FORNEC. TRANSETE TRANSPORTES LTDA	86,68	
12/08/2022	57470	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4419628 FORNEC. TRANSETE TRANSPORTES LTDA		86,68
12/08/2022	57865	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10767 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE D	899,00	
				<b>TRANSPORTE</b>	<b>5.915,58</b>	<b>5.016,58</b>

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.866-8 no dia 13/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



SEMCA P 202383583

Empresa: **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**  
 C.N.P.J.: 05.870.717/0001-08  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
 Insc. Junta Comercial: 51200871112 Data: 03/09/2003

Folha: 0042  
 Número livro: 0019

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
12/08/2022	57865	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10767 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE D	5.915,58	5.016,58 899,00
				TOTAL DO DIA	5.915,58	5.915,58
15/08/2022	57866	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10768 CLIENTE PREFEITURA MUN. DE CAMPO VERDE	2.521,50	
15/08/2022	57866	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10768 CLIENTE PREFEITURA MUN. DE CAMPO VERDE		2.521,50
				TOTAL DO DIA	2.521,50	2.521,50
17/08/2022	57471	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 2561 FORNEC. WANDERSON GUEDES DE FREITAS ME	970,00	
17/08/2022	57471	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 2561 FORNEC. WANDERSON GUEDES DE FREITAS ME		970,00
17/08/2022	57472	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7520 FORNEC. AP	230,10	
17/08/2022	57472	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7520 FORNEC. AP		230,10
17/08/2022	57473	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7546 FORNEC. AP	201,88	
17/08/2022	57473	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7546 FORNEC. AP		201,88
17/08/2022	57474	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7558 FORNEC. AP	62,87	
17/08/2022	57474	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7558 FORNEC. AP		62,87
17/08/2022	57475	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 22422 FORNEC. MARIANO E GUIMARAES LTDA	159,00	
17/08/2022	57475	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 22422 FORNEC. MARIANO E GUIMARAES LTDA		159,00
17/08/2022	57476	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 22422 FORNEC. MARIANO E GUIMARAES LTDA	210,00	
17/08/2022	57476	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 22422 FORNEC. MARIANO E GUIMARAES LTDA		210,00
17/08/2022	57477	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 24103 FORNEC. AKI ELETRO IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELLI	3.274,88	
17/08/2022	57477	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 24103 FORNEC. AKI ELETRO IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELLI		3.274,88
				TOTAL DO DIA	5.108,73	5.108,73
19/08/2022	57478	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 289 FORNEC. ROBERT DIEGO TURATI 00745015182	1.250,00	
19/08/2022	57478	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 289 FORNEC. ROBERT DIEGO TURATI 00745015182		1.250,00
19/08/2022	57479	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 158475 FORNEC. MULTIPROCES	1.709,05	
19/08/2022	57479	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 158475 FORNEC. MULTIPROCES		1.709,05
19/08/2022	57480	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 488695 FORNEC. FRIOVIX DISTRIBUIDORA AUTORIZADO	16.553,90	
19/08/2022	57480	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 488695 FORNEC. FRIOVIX DISTRIBUIDORA AUTORIZADO		16.553,90
				TOTAL DO DIA	19.512,95	19.512,95
20/08/2022	56925	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS A RECOLHER REF 07/2022	2.790,30	
20/08/2022	56925	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS A RECOLHER REF 07/2022		2.790,30
20/08/2022	56938	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO IRRF A RECOLHER REF 07/2022	62,88	
20/08/2022	56938	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO IRRF A RECOLHER REF 07/2022		62,88
20/08/2022	58161	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	PAGTO DE DAR-1 DE ICMS DO PERÍODO 07/2022	2.767,39	
20/08/2022	58161	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO DE DAR-1 DE ICMS DO PERÍODO 07/2022		2.767,39
				TOTAL DO DIA	5.620,57	5.620,57

TRANSPORTE

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.866-8 no dia 13/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



SEMACAP202383583

Empresa: **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**  
 C.N.P.J.: 05.870.717/0001-08  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
 Insc. Junta Comercial: 51200871112 Data: 03/09/2003

Folha: 0043  
 Número livro: 0019

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
22/08/2022	57481	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 488910 FORNEC. FRIOVIX DISTRIBUIDORA AUTORIZADO	59.632,27	
22/08/2022	57481	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 488910 FORNEC. FRIOVIX DISTRIBUIDORA AUTORIZADO		59.632,27
22/08/2022	57482	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 489398 FORNEC. FRIOVIX DISTRIBUIDORA AUTORIZADO	154.473,44	
22/08/2022	57482	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 489398 FORNEC. FRIOVIX DISTRIBUIDORA AUTORIZADO		154.473,44
22/08/2022	57483	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 489528 FORNEC. FRIOVIX DISTRIBUIDORA AUTORIZADO	106.246,55	
22/08/2022	57483	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 489528 FORNEC. FRIOVIX DISTRIBUIDORA AUTORIZADO		106.246,55
22/08/2022	57867	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10769 CLIENTE FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO	33.578,00	
22/08/2022	57867	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10769 CLIENTE FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO		33.578,00
22/08/2022	57868	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10770 CLIENTE FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO	235.046,00	
22/08/2022	57868	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10770 CLIENTE FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO		235.046,00
22/08/2022	57869	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10771 CLIENTE OTICA SOLARIUM	5.800,00	
22/08/2022	57869	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10771 CLIENTE OTICA SOLARIUM		5.800,00
22/08/2022	57870	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10772 CLIENTE PREFEITURA MUN. DE CAMPO VERDE	2.521,50	
22/08/2022	57870	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10772 CLIENTE PREFEITURA MUN. DE CAMPO VERDE		2.521,50
22/08/2022	57871	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10773 CLIENTE SPE CONCESSIONARIA AEROESTE AEROPORTOS S/A	72.720,00	
22/08/2022	57871	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10773 CLIENTE SPE CONCESSIONARIA AEROESTE AEROPORTOS S/A		72.720,00
22/08/2022	57872	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10774 CLIENTE SPE CONCESSIONARIA AEROESTE AEROPORTOS S/A	46.160,00	
22/08/2022	57872	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10774 CLIENTE SPE CONCESSIONARIA AEROESTE AEROPORTOS S/A		46.160,00
				TOTAL DO DIA	716.177,76	716.177,76
23/08/2022	57484	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 48443 FORNEC. TONINHO PREGOS E PARAFUSOS LTDA	468,72	
23/08/2022	57484	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 48443 FORNEC. TONINHO PREGOS E PARAFUSOS LTDA		468,72
23/08/2022	57485	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 101326 FORNEC. CIRURGICA MM HOSPITALAR EIRELI	47,40	
23/08/2022	57485	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 101326 FORNEC. CIRURGICA MM HOSPITALAR EIRELI		47,40
23/08/2022	57873	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10775 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA	787,00	
23/08/2022	57873	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10775 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA		787,00
23/08/2022	57874	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10776 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA	630,00	
23/08/2022	57874	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10776 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA		630,00
23/08/2022	57875	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10777 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA	1.260,00	
				TRANSPORTE	3.193,12	1.933,12

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.866-8 no dia 13/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



SEMACAP202383583

Empresa: **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**  
 C.N.P.J.: 05.870.717/0001-08  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
 Insc. Junta Comercial: 51200871112 Data: 03/09/2003

Folha: 0044  
 Número livro: 0019

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
23/08/2022	57875	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10777 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA	3.193,12	1.933,12 1.260,00
23/08/2022	57876	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10778 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA	1.260,00	
23/08/2022	57876	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10778 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA		1.260,00
23/08/2022	57877	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10779 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA	1.320,00	
23/08/2022	57877	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10779 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA		1.320,00
				TOTAL DO DIA	5.773,12	5.773,12
24/08/2022	57486	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7586 FORNEC. AP	198,07	
24/08/2022	57486	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7586 FORNEC. AP		198,07
24/08/2022	57487	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7591 FORNEC. AP	221,35	
24/08/2022	57487	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7591 FORNEC. AP		221,35
24/08/2022	57488	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 113474 FORNEC. CASAS BAHIA	1.749,00	
24/08/2022	57488	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 113474 FORNEC. CASAS BAHIA		1.749,00
24/08/2022	57489	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 217375 FORNEC. REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA 3	52,00	
24/08/2022	57489	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 217375 FORNEC. REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA 3		52,00
24/08/2022	57490	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 1634231 FORNEC. ATACADAO /PORTO	338,33	
24/08/2022	57490	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 1634231 FORNEC. ATACADAO /PORTO		338,33
24/08/2022	57491	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 1634231 FORNEC. ATACADAO /PORTO	99,97	
24/08/2022	57491	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 1634231 FORNEC. ATACADAO /PORTO		99,97
24/08/2022	57878	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10780 CLIENTE SPE CONCESSIONARIA AEROESTE AEROPORTOS S/A	124.320,00	
24/08/2022	57878	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10780 CLIENTE SPE CONCESSIONARIA AEROESTE AEROPORTOS S/A		124.320,00
				TOTAL DO DIA	126.978,72	126.978,72
25/08/2022	57492	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7405 FORNEC. AP	100,00	
25/08/2022	57492	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7405 FORNEC. AP		100,00
25/08/2022	57493	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7505 FORNEC. AP	274,81	
25/08/2022	57493	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7505 FORNEC. AP		274,81
25/08/2022	58162	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	PAGTO DE DARF DE PIS DO PERÍODO 07/2022	8.680,95	
25/08/2022	58162	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO DE DARF DE PIS DO PERÍODO 07/2022		8.680,95
25/08/2022	58163	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	PAGTO DE DARF DE COFINS DO PERÍODO 07/2022	40.065,96	
25/08/2022	58163	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO DE DARF DE COFINS DO PERÍODO 07/2022		40.065,96
				TOTAL DO DIA	49.121,72	49.121,72
28/08/2022	57494	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 98044 FORNEC. DUZZI CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO LTDA	446,75	
28/08/2022	57494	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 98044 FORNEC. DUZZI CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO LTDA		446,75
				TOTAL DO DIA	446,75	446,75
30/08/2022	57003	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 08/2022 -- ESTACIONAMENTO	560,00	
				TRANSPORTE	560,00	

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.866-8 no dia 13/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



SEMACAP202383583

Empresa: **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**  
 C.N.P.J.: 05.870.717/0001-08  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
 Insc. Junta Comercial: 51200871112 Data: 03/09/2003

Folha: 0045  
 Número livro: 0019

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/08/2022	57003	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 08/2022 - - ESTACIONAMENTO	560,00	560,00
30/08/2022	57495	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 2526 FORNEC. V. FLEX IND. E COM. MOVEIS	826,93	
30/08/2022	57495	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 2526 FORNEC. V. FLEX IND. E COM. MOVEIS		826,93
30/08/2022	57496	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7574 FORNEC. AP	61,76	
30/08/2022	57496	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7574 FORNEC. AP		61,76
30/08/2022	57497	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7616 FORNEC. AP	253,41	
30/08/2022	57497	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7616 FORNEC. AP		253,41
30/08/2022	57498	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 98072 FORNEC. DUZZI CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO LTDA	437,70	
30/08/2022	57498	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 98072 FORNEC. DUZZI CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO LTDA		437,70
30/08/2022	57499	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 11952 FORNEC. MEGA SOM	107,46	
30/08/2022	57499	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 11952 FORNEC. MEGA SOM		107,46
30/08/2022	57500	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 218161 FORNEC. REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA 3	675,00	
30/08/2022	57500	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 218161 FORNEC. REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA 3		675,00
30/08/2022	57501	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 218287 FORNEC. REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA 3	540,00	
30/08/2022	57501	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 218287 FORNEC. REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA 3		540,00
30/08/2022	57502	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 275861 FORNEC. LEBLON TECNOLOGIA E COMPUTADORES LTDA	64,84	
30/08/2022	57502	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 275861 FORNEC. LEBLON TECNOLOGIA E COMPUTADORES LTDA		64,84
30/08/2022	57503	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 347498 FORNEC. Multhifer Maq. Ferragens e Ferramentas L	472,50	
30/08/2022	57503	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 347498 FORNEC. Multhifer Maq. Ferragens e Ferramentas L		472,50
30/08/2022	57879	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10781 CLIENTE PREFEITURA MUN. DE UNIAO DO SUL	1.700,00	
30/08/2022	57879	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10781 CLIENTE PREFEITURA MUN. DE UNIAO DO SUL		1.700,00
30/08/2022	57880	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10781 CLIENTE PREFEITURA MUN. DE UNIAO DO SUL	760,00	
30/08/2022	57880	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10781 CLIENTE PREFEITURA MUN. DE UNIAO DO SUL		760,00
30/08/2022	57881	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10782 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE D	1.798,00	
30/08/2022	57881	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10782 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE D		1.798,00
30/08/2022	57882	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10783 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE D	899,00	
30/08/2022	57882	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10783 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE D		899,00
30/08/2022	57883	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10784 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE D	899,00	
30/08/2022	57883	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10784 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE D		899,00
			TOTAL DO DIA		10.055,60	10.055,60
31/08/2022	56890	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO DE FGTS 08/2022	1.001,11	
			TRANSPORTE		1.001,11	

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.866-8 no dia 13/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



SEMACAP202383583



Empresa: **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**  
 C.N.P.J.: 05.870.717/0001-08  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
 Insc. Junta Comercial: 51200871112 Data: 03/09/2003

Folha: 0046  
 Número livro: 0019

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/08/2022	56890	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	TRANSPORTE PROVISÃO DE FGTS 08/2022	1.001,11	1.001,11
31/08/2022	56914	3.2.20.100.6	INSS	PROVISÃO DE INSS 08/2022	4.427,31	
31/08/2022	56914	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PROVISÃO DE INSS 08/2022		4.427,31
31/08/2022	56951	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO DE SALÁRIOS E ORDENADOS 08/2022	11.294,61	
31/08/2022	56951	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO DE SALÁRIOS E ORDENADOS 08/2022		11.294,61
31/08/2022	56963	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR REF 08/2022	11.294,61	
31/08/2022	56963	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR REF 08/2022		11.294,61
31/08/2022	56978	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 08/2022 - ALIMENTAÇÃO	4.380,00	
31/08/2022	56978	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 08/2022 - ALIMENTAÇÃO		4.380,00
31/08/2022	56984	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 08/2022 - EXAME ADMISSIONAL	419,80	
31/08/2022	56984	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 08/2022 - EXAME ADMISSIONAL		419,80
31/08/2022	56989	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS REF 08/2022	122,40	
31/08/2022	56989	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS REF 08/2022		122,40
31/08/2022	56994	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 08/2022 - LAVA JATO	250,00	
31/08/2022	56994	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 08/2022 - LAVA JATO		250,00
31/08/2022	57014	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 08/2022 DESPESAS C/ VEICULOS	4.502,19	
31/08/2022	57014	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 08/2022 DESPESAS C/ VEICULOS		4.502,19
31/08/2022	57025	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 08/2022 - COMBUSTIVEIS	4.709,78	
31/08/2022	57025	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 08/2022 - COMBUSTIVEIS		4.709,78
31/08/2022	57036	3.2.20.400.3	TELEFONE	PAGAMENTO TELEFONE REF 08/2022	1.015,07	
31/08/2022	57036	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TELEFONE REF 08/2022		1.015,07
31/08/2022	57047	3.2.20.200.1	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO ALUGUÉIS DE IMÓVEIS REF 08/2022	2.300,00	
31/08/2022	57047	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALUGUÉIS DE IMÓVEIS REF 08/2022		2.300,00
31/08/2022	57058	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA REF 08/2022	417,52	
31/08/2022	57058	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA REF 08/2022		417,52
31/08/2022	57069	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO ÁGUA E ESGOTO REF 08/2022	122,40	
31/08/2022	57069	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ÁGUA E ESGOTO REF 08/2022		122,40
31/08/2022	57078	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL REF 08/2022	450,00	
31/08/2022	57078	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL REF 08/2022		450,00
31/08/2022	57098	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 08/2022 - VIAGENS	1.420,74	
31/08/2022	57098	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 08/2022 - VIAGENS		1.420,74
31/08/2022	57109	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 08/2022 - HIGIENE	438,30	
31/08/2022	57109	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 08/2022 - HIGIENE		438,30
31/08/2022	57119	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 08/2022 - SPC	40,00	
31/08/2022	57119	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 08/2022 - SPC		40,00
31/08/2022	57133	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF 08/2022	17.799,80	
31/08/2022	57133	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF 08/2022		17.799,80
31/08/2022	57143	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 08/2022 - CORREIOS	100,00	
31/08/2022	57143	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 08/2022 - CORREIOS		100,00
31/08/2022	57153	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	PAGAMENTO MATERIAL DE USO E CONSUMO REF 08/2022	272,43	
31/08/2022	57153	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MATERIAL DE USO E CONSUMO REF 08/2022		272,43
31/08/2022	57166	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS REF 08/2022 - DETRAN	919,21	
<b>TRANSPORTE</b>					<b>67.697,28</b>	<b>66.778,07</b>

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.866-8 no dia 13/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.





Empresa: **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**  
 C.N.P.J.: 05.870.717/0001-08  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
 Insc. Junta Comercial: 51200871112 Data: 03/09/2003

Folha: 0047  
 Número livro: 0019

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/08/2022	57166	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	67.697,28	66.778,07
				PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS REF 08/2022 - DETRAN		919,21
31/08/2022	57175	3.2.20.500.9	DESPESAS BANCARIAS	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS REF 08/2022	789,90	
31/08/2022	57175	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS REF 08/2022		789,90
31/08/2022	57504	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 48444 FORNEC. TONINHO PREGOS E PARAFUSOS LTDA	29,39	
31/08/2022	57504	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 48444 FORNEC. TONINHO PREGOS E PARAFUSOS LTDA		29,39
31/08/2022	57505	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 344880 FORNEC. ANCORA CHUMBADORES LTDA	1.033,05	
31/08/2022	57505	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 344880 FORNEC. ANCORA CHUMBADORES LTDA		1.033,05
31/08/2022	58044	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS REF 08/2022 - CFE RELATORIO DA EMPRESA	446.235,25	
31/08/2022	58044	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS REF 08/2022 - CFE RELATORIO DA EMPRESA		446.235,25
31/08/2022	58105	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER DE ICMS DO PERÍODO 08/2022	2.574,14	
31/08/2022	58105	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER DE ICMS DO PERÍODO 08/2022		2.574,14
31/08/2022	58106	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR DE ICMS DO PERÍODO 08/2022	502,87	
31/08/2022	58107	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR DE ICMS DO PERÍODO 08/2022		502,87
31/08/2022	58108	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECUPERAR DE ICMS DO PERÍODO 08/2022	2.574,14	
31/08/2022	58108	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR DE ICMS DO PERÍODO 08/2022		2.574,14
31/08/2022	58109	4.1.20.300.5	(-) PIS	VALOR A RECOLHER DE PIS DO PERÍODO 08/2022	3.513,52	
31/08/2022	58109	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER DE PIS DO PERÍODO 08/2022		3.513,52
31/08/2022	58110	4.1.20.300.4	(-) COFINS	VALOR A RECOLHER DE COFINS DO PERÍODO 08/2022	16.216,26	
31/08/2022	58110	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER DE COFINS DO PERÍODO 08/2022		16.216,26
31/08/2022	58187	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO CLIENTE (S) DIVERSO (S) CFE RELATORIO DA EMPRESA	61.901,00	
31/08/2022	58187	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	RECEBIMENTO CLIENTE (S) DIVERSO (S) CFE RELATORIO DA EMPRESA		61.901,00
				TOTAL DO DIA	603.066,80	603.066,80
				TOTAL DO MÊS	1.615.679,20	1.615.679,20
01/09/2022	57506	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 491038 FORNEC. FRIOVIX DISTRIBUIDORA AUTORIZADO	37.864,90	
01/09/2022	57506	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 491038 FORNEC. FRIOVIX DISTRIBUIDORA AUTORIZADO		37.864,90
01/09/2022	57884	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10785 CLIENTE MUNICIPIO DE SERRA NOVA DOURADA	100,00	
01/09/2022	57884	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10785 CLIENTE MUNICIPIO DE SERRA NOVA DOURADA		100,00
01/09/2022	57885	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10786 CLIENTE PREFEITURA MUN. DE CAMPO VERDE	12.748,00	
01/09/2022	57885	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10786 CLIENTE PREFEITURA MUN. DE CAMPO VERDE		12.748,00
01/09/2022	57886	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10787 CLIENTE PREFEITURA MUN. DE CAMPO VERDE	6.374,00	
01/09/2022	57886	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10787 CLIENTE PREFEITURA MUN. DE CAMPO VERDE		6.374,00
01/09/2022	57887	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10788 CLIENTE PREFEITURA MUN. DE CAMPO VERDE	6.374,00	
				TRANSPORTE	63.460,90	57.086,90

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.866-8 no dia 13/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



**Empresa:** STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA  
**C.N.P.J.:** 05.870.717/0001-08  
**Período:** 01/01/2022 - 31/12/2022  
**Insc. Junta Comercial:** 51200871112 Data: 03/09/2003

**Folha:** 0048  
**Número livro:** 0019

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/09/2022	57887	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10788 CLIENTE PREFEITURA MUN. DE CAMPO VERDE	63.460,90	57.086,90 6.374,00
				TOTAL DO DIA	63.460,90	63.460,90
05/09/2022	57888	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10789 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO	2.290,00	
05/09/2022	57888	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10789 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO		2.290,00
05/09/2022	57889	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10789 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO	1.580,00	
05/09/2022	57889	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10789 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO		1.580,00
05/09/2022	57890	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10790 CLIENTE CAMARA MUNICIPAL DE SINOP	14.205,00	
05/09/2022	57890	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10790 CLIENTE CAMARA MUNICIPAL DE SINOP		14.205,00
				TOTAL DO DIA	18.075,00	18.075,00
06/09/2022	56902	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER REF 08/2022	1.001,11	
06/09/2022	56902	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER REF 08/2022		1.001,11
				TOTAL DO DIA	1.001,11	1.001,11
08/09/2022	57507	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 174 FORNEC. UESLEI DOS ANJOS FROIS 06744163175	350,00	
08/09/2022	57507	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 174 FORNEC. UESLEI DOS ANJOS FROIS 06744163175		350,00
08/09/2022	57508	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 24023 FORNEC. INVIOLAVEL MATO GROSSO LTDA-ME	365,00	
08/09/2022	57508	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 24023 FORNEC. INVIOLAVEL MATO GROSSO LTDA-ME		365,00
08/09/2022	57509	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 98063 FORNEC. DUZZI CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO LTDA	166,96	
08/09/2022	57509	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 98063 FORNEC. DUZZI CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO LTDA		166,96
				TOTAL DO DIA	881,96	881,96
09/09/2022	57891	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10791 CLIENTE SPE CONCESSIONARIA AEROESTE AEROPORTOS S/A	54.120,00	
09/09/2022	57891	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10791 CLIENTE SPE CONCESSIONARIA AEROESTE AEROPORTOS S/A		54.120,00
09/09/2022	57892	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10792 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA	2.257,00	
09/09/2022	57892	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10792 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA		2.257,00
09/09/2022	57893	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10793 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA	2.065,00	
09/09/2022	57893	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10793 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA		2.065,00
09/09/2022	57894	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10794 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO	395,00	
09/09/2022	57894	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10794 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO		395,00
				TOTAL DO DIA	58.837,00	58.837,00
12/09/2022	57895	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10795 CLIENTE PREFEITURA MUN. DE CAMPO VERDE	4.996,20	
				TRANSPORTE	4.996,20	

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.866-8 no dia 13/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



SEMACAP202383583

**Empresa:** STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA  
**C.N.P.J.:** 05.870.717/0001-08  
**Período:** 01/01/2022 - 31/12/2022  
**Insc. Junta Comercial:** 51200871112 Data: 03/09/2003

**Folha:** 0049  
**Número livro:** 0019

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
12/09/2022	57895	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10795 CLIENTE PREFEITURA MUN. DE CAMPO VERDE	4.996,20	4.996,20
12/09/2022	57896	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10796 CLIENTE PREFEITURA MUN. DE CAMPO VERDE	3.187,00	
12/09/2022	57896	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10795 CLIENTE PREFEITURA MUN. DE CAMPO VERDE		3.187,00
12/09/2022	57897	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10797 CLIENTE PREFEITURA MUN. DE CAMPO VERDE	1.654,50	
12/09/2022	57897	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10797 CLIENTE PREFEITURA MUN. DE CAMPO VERDE		1.654,50
				TOTAL DO DIA	9.837,70	9.837,70
13/09/2022	57510	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 490440 FORNEC. FRIOVIX DISTRIBUIDORA AUTORIZADO	6.761,80	
13/09/2022	57510	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 490440 FORNEC. FRIOVIX DISTRIBUIDORA AUTORIZADO		6.761,80
				TOTAL DO DIA	6.761,80	6.761,80
14/09/2022	57511	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 217858 FORNEC. REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA 3	632,08	
14/09/2022	57511	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 217858 FORNEC. REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA 3		632,08
14/09/2022	57898	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10798 CLIENTE PREFEITURA MUN. DE UNIAO DO SUL	1.350,00	
14/09/2022	57898	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10798 CLIENTE PREFEITURA MUN. DE UNIAO DO SUL		1.350,00
				TOTAL DO DIA	1.982,08	1.982,08
15/09/2022	57512	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 17 FORNEC. L T ANACLETO REFRIGERACAO LTDA	700,00	
15/09/2022	57512	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 17 FORNEC. L T ANACLETO REFRIGERACAO LTDA		700,00
15/09/2022	57513	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 683 FORNEC. EMERSON SILVA DE ARRUDA	340,00	
15/09/2022	57513	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 683 FORNEC. EMERSON SILVA DE ARRUDA		340,00
15/09/2022	57514	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 10546 FORNEC. FENIX SAUDE OCUP DESENV. EMP. LTDA ME	960,00	
15/09/2022	57514	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 10546 FORNEC. FENIX SAUDE OCUP DESENV. EMP. LTDA ME		960,00
15/09/2022	57515	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 1364 FORNEC. COMERCIAL AMAZONIA DE PETROLEO EIRELI	229,03	
15/09/2022	57515	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 1364 FORNEC. COMERCIAL AMAZONIA DE PETROLEO EIRELI		229,03
15/09/2022	57516	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 3694 FORNEC. MULTISEG DISTRIBUIDORA S/A	2.542,59	
15/09/2022	57516	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 3694 FORNEC. MULTISEG DISTRIBUIDORA S/A		2.542,59
15/09/2022	57517	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 5925 FORNEC. FRIGELAR COMERCIO DE INDUSTRIA LTDA	26,00	
15/09/2022	57517	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 5925 FORNEC. FRIGELAR COMERCIO DE INDUSTRIA LTDA		26,00
15/09/2022	57518	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7662 FORNEC. AP	193,36	
15/09/2022	57518	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7662 FORNEC. AP		193,36
15/09/2022	57519	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7663 FORNEC. AP	149,14	
15/09/2022	57519	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7663 FORNEC. AP		149,14
15/09/2022	57520	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7668 FORNEC. AP	97,98	
15/09/2022	57520	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7668 FORNEC. AP		97,98
				TRANSPORTE	5.238,10	5.238,10

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.866-8 no dia 13/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Empresa: **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**  
 C.N.P.J.: 05.870.717/0001-08  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
 Insc. Junta Comercial: 51200871112 Data: 03/09/2003

Folha: 0050  
 Número livro: 0019

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/09/2022	57521	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	TRANSPORTE COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7688 FORNEC. AP	5.238,10 187,16	5.238,10
15/09/2022	57521	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7688 FORNEC. AP		187,16
15/09/2022	57522	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7689 FORNEC. AP	200,04	
15/09/2022	57522	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7689 FORNEC. AP		200,04
15/09/2022	57523	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7703 FORNEC. AP	174,10	
15/09/2022	57523	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7703 FORNEC. AP		174,10
15/09/2022	57524	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7730 FORNEC. AP	186,93	
15/09/2022	57524	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7730 FORNEC. AP		186,93
15/09/2022	57525	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7952 FORNEC. FAZAY MATERIAL HIDRAULICO EIRELI	81,90	
15/09/2022	57525	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7952 FORNEC. FAZAY MATERIAL HIDRAULICO EIRELI		81,90
15/09/2022	57526	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7953 FORNEC. FAZAY MATERIAL HIDRAULICO EIRELI	148,20	
15/09/2022	57526	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7953 FORNEC. FAZAY MATERIAL HIDRAULICO EIRELI		148,20
15/09/2022	57527	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 77312 FORNEC. ELETRO MENDONÇA COM. DE MAT. ELETRICOS L	73,96	
15/09/2022	57527	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 77312 FORNEC. ELETRO MENDONÇA COM. DE MAT. ELETRICOS L		73,96
15/09/2022	57528	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 98096 FORNEC. DUZZI CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO LTDA	166,96	
15/09/2022	57528	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 98096 FORNEC. DUZZI CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO LTDA		166,96
15/09/2022	57529	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 98370 FORNEC. DUZZI CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO LTDA	362,24	
15/09/2022	57529	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 98370 FORNEC. DUZZI CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO LTDA		362,24
15/09/2022	57530	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 215701 FORNEC. W3 INDUSTRIA METALURGICA LTDA	5.591,20	
15/09/2022	57530	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 215701 FORNEC. W3 INDUSTRIA METALURGICA LTDA		5.591,20
15/09/2022	57531	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 218484 FORNEC. REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA 3	163,50	
15/09/2022	57531	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 218484 FORNEC. REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA 3		163,50
15/09/2022	57532	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 247637 FORNEC. PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP	195,84	
15/09/2022	57532	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 247637 FORNEC. PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP		195,84
15/09/2022	57533	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 348061 FORNEC. Multhifer Maq. Ferragens e Ferramentas L	195,00	
15/09/2022	57533	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 348061 FORNEC. Multhifer Maq. Ferragens e Ferramentas L		195,00
15/09/2022	57534	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 490084 FORNEC. FRIOVIX DISTRIBUIDORA AUTORIZADO	6.043,99	
15/09/2022	57534	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 490084 FORNEC. FRIOVIX DISTRIBUIDORA AUTORIZADO		6.043,99
15/09/2022	57535	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 3233 FORNEC. D N T LOGISTICA LTDA	271,11	
15/09/2022	57535	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 3233 FORNEC. D N T LOGISTICA LTDA		271,11
15/09/2022	57536	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 3451 FORNEC. DNT -TRANSPORTES LOGISTICA LTDA	88,55	
15/09/2022	57536	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 3451 FORNEC. DNT -TRANSPORTES LOGISTICA LTDA		88,55
				TOTAL DO DIA	19.368,78	19.368,78
16/09/2022	57899	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10800 CLIENTE SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM	127.984,00	
				TRANSPORTE	127.984,00	

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.866-8 no dia 13/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Empresa: **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**  
 C.N.P.J.: 05.870.717/0001-08  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
 Insc. Junta Comercial: 51200871112 Data: 03/09/2003

Folha: 0051  
 Número livro: 0019

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
16/09/2022	57899	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10800 CLIENTE SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APREDIZAGEM	127.984,00	127.984,00
				TOTAL DO DIA	127.984,00	127.984,00
19/09/2022	57900	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10801 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA	1.260,00	
19/09/2022	57900	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10801 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA		1.260,00
19/09/2022	57901	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10802 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA	630,00	
19/09/2022	57901	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10802 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA		630,00
19/09/2022	57902	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10803 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NO	2.200,00	
19/09/2022	57902	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10803 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NO		2.200,00
19/09/2022	57903	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10804 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NO	4.400,00	
19/09/2022	57903	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10804 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NO		4.400,00
				TOTAL DO DIA	8.490,00	8.490,00
20/09/2022	56926	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS A RECOLHER REF 08/2022	4.427,31	
20/09/2022	56926	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS A RECOLHER REF 08/2022		4.427,31
20/09/2022	56939	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO IRRF A RECOLHER REF 08/2022	131,20	
20/09/2022	56939	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO IRRF A RECOLHER REF 08/2022		131,20
				TOTAL DO DIA	4.558,51	4.558,51
21/09/2022	57537	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 194 FORNEC. M. ALVES SANTANA LTDA	340,00	
21/09/2022	57537	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 194 FORNEC. M. ALVES SANTANA LTDA		340,00
21/09/2022	57538	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 2680 FORNEC. V. FLEX IND. E COM. MOVEIS	2.143,53	
21/09/2022	57538	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 2680 FORNEC. V. FLEX IND. E COM. MOVEIS		2.143,53
21/09/2022	57539	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7738 FORNEC. AP	62,04	
21/09/2022	57539	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7738 FORNEC. AP		62,04
21/09/2022	57540	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7743 FORNEC. AP	66,33	
21/09/2022	57540	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7743 FORNEC. AP		66,33
21/09/2022	57541	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7749 FORNEC. AP	160,44	
21/09/2022	57541	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7749 FORNEC. AP		160,44
21/09/2022	57542	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 24584 FORNEC. AKI ELETRO IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELLI	6.912,72	
21/09/2022	57542	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 24584 FORNEC. AKI ELETRO IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELLI		6.912,72
21/09/2022	57543	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 25123 FORNEC. MARIANO E GUIMARAES LTDA	43,00	
21/09/2022	57543	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 25123 FORNEC. MARIANO E GUIMARAES LTDA		43,00
21/09/2022	57544	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 25123 FORNEC. MARIANO E GUIMARAES LTDA	84,00	
21/09/2022	57544	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 25123 FORNEC. MARIANO E GUIMARAES LTDA		84,00
21/09/2022	57545	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 151308 FORNEC. KVG DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	255,00	
				TRANSPORTE	10.067,06	9.812,06

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.866-8 no dia 13/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



SEMACAP202383583

**Empresa:** STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA  
**C.N.P.J.:** 05.870.717/0001-08  
**Período:** 01/01/2022 - 31/12/2022  
**Insc. Junta Comercial:** 51200871112 Data: 03/09/2003

**Folha:** 0052  
**Número livro:** 0019

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
21/09/2022	57545	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 151308 FORNEC. KVG DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	10.067,06	9.812,06 255,00
21/09/2022	57546	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 219688 FORNEC. REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA 3	871,97	
21/09/2022	57546	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 219688 FORNEC. REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA 3		871,97
21/09/2022	57547	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 280014 FORNEC. LEBLON TECNOLOGIA E COMPUTADORES LTDA	127,04	
21/09/2022	57547	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 280014 FORNEC. LEBLON TECNOLOGIA E COMPUTADORES LTDA		127,04
21/09/2022	57548	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 350045 FORNEC. Multhifer Maq. Ferragens e Ferramentas L	104,00	
21/09/2022	57548	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 350045 FORNEC. Multhifer Maq. Ferragens e Ferramentas L		104,00
21/09/2022	57549	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 492134 FORNEC. FRIOVIX DISTRIBUIDORA AUTORIZADO	27.405,00	
21/09/2022	57549	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 492134 FORNEC. FRIOVIX DISTRIBUIDORA AUTORIZADO		27.405,00
21/09/2022	57550	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 492797 FORNEC. FRIOVIX DISTRIBUIDORA AUTORIZADO	16.149,90	
21/09/2022	57550	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 492797 FORNEC. FRIOVIX DISTRIBUIDORA AUTORIZADO		16.149,90
21/09/2022	57551	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 493858 FORNEC. FRIOVIX DISTRIBUIDORA AUTORIZADO	7.568,94	
21/09/2022	57551	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 493858 FORNEC. FRIOVIX DISTRIBUIDORA AUTORIZADO		7.568,94
21/09/2022	57552	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 493939 FORNEC. FRIOVIX DISTRIBUIDORA AUTORIZADO	198.717,50	
21/09/2022	57552	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 493939 FORNEC. FRIOVIX DISTRIBUIDORA AUTORIZADO		198.717,50
21/09/2022	57553	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 781941 FORNEC. VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.050,02	
21/09/2022	57553	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 781941 FORNEC. VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		2.050,02
21/09/2022	57554	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 1640875 FORNEC. ATACADA0 /PORTO	547,04	
21/09/2022	57554	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 1640875 FORNEC. ATACADA0 /PORTO		547,04
21/09/2022	57555	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 1640875 FORNEC. ATACADA0 /PORTO	57,10	
21/09/2022	57555	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 1640875 FORNEC. ATACADA0 /PORTO		57,10
21/09/2022	57556	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 3289 FORNEC. D N T LOGISTICA LTDA	170,52	
21/09/2022	57556	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 3289 FORNEC. D N T LOGISTICA LTDA		170,52
21/09/2022	57557	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 3293 FORNEC. D N T LOGISTICA LTDA	193,52	
21/09/2022	57557	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 3293 FORNEC. D N T LOGISTICA LTDA		193,52
21/09/2022	57904	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10805 CLIENTE PREFEITURA MUN. DE BARRA DO BUGRES	8.369,00	
21/09/2022	57904	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10805 CLIENTE PREFEITURA MUN. DE BARRA DO BUGRES		8.369,00
21/09/2022	57905	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10806 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL	3.562,00	
<b>TRANSPORTE</b>					<b>275.960,61</b>	<b>272.398,61</b>

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.866-8 no dia 13/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



SEMACAP202383583



Empresa: **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**  
 C.N.P.J.: 05.870.717/0001-08  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
 Insc. Junta Comercial: 51200871112 Data: 03/09/2003

Folha: 0053  
 Número livro: 0019

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
21/09/2022	57905	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10806 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL	275.960,61	272.398,61 3.562,00
				TOTAL DO DIA	275.960,61	275.960,61
22/09/2022	57558	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7665 FORNEC. AP	178,15	
22/09/2022	57558	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7665 FORNEC. AP		178,15
22/09/2022	57559	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7682 FORNEC. AP	61,17	
22/09/2022	57559	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7682 FORNEC. AP		61,17
22/09/2022	57560	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7783 FORNEC. AP	174,09	
22/09/2022	57560	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7783 FORNEC. AP		174,09
22/09/2022	57561	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7796 FORNEC. AP	172,77	
22/09/2022	57561	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7796 FORNEC. AP		172,77
22/09/2022	57562	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7850 FORNEC. COMERCIAL AMAZONIA 03 DE PETROLEO EIRELI	119,94	
22/09/2022	57562	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7850 FORNEC. COMERCIAL AMAZONIA 03 DE PETROLEO EIRELI		119,94
22/09/2022	57563	4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10807 FORNEC. FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO	235.046,00	
22/09/2022	57563	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10807 FORNEC. FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO		235.046,00
22/09/2022	57564	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 20704 FORNEC. METALURGICA JL COLOMBO EIRELI	1.793,71	
22/09/2022	57564	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 20704 FORNEC. METALURGICA JL COLOMBO EIRELI		1.793,71
22/09/2022	57906	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10808 CLIENTE FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO	178.506,00	
22/09/2022	57906	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10808 CLIENTE FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO		178.506,00
22/09/2022	57907	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10809 CLIENTE FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO	21.232,00	
22/09/2022	57907	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10809 CLIENTE FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO		21.232,00
				TOTAL DO DIA	437.283,83	437.283,83
23/09/2022	56861	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	PAGTO DE DARF DE COFINS DO PERÍODO 08/2022	16.216,26	
23/09/2022	56861	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO DE DARF DE COFINS DO PERÍODO 08/2022		16.216,26
23/09/2022	56862	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	PAGTO DE DARF DE PIS DO PERÍODO 08/2022	3.513,52	
23/09/2022	56862	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO DE DARF DE PIS DO PERÍODO 08/2022		3.513,52
23/09/2022	57565	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 77691 FORNEC. JCM NITEROI REFRIGERAÇÃO LTDA	4.086,92	
23/09/2022	57565	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 77691 FORNEC. JCM NITEROI REFRIGERAÇÃO LTDA		4.086,92
23/09/2022	57908	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10810 CLIENTE PREFEITURA MUN. DE BARAO DE MELGACO	5.576,00	
23/09/2022	57908	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10810 CLIENTE PREFEITURA MUN. DE BARAO DE MELGACO		5.576,00
				TOTAL DO DIA	29.392,70	29.392,70
27/09/2022	57909	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10811 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABACAL	980,00	
				TRANSPORTE	980,00	

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.866-8 no dia 13/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



SEMACAP202383583



Empresa: **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**  
 C.N.P.J.: 05.870.717/0001-08  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
 Insc. Junta Comercial: 51200871112 Data: 03/09/2003

Folha: 0054  
 Número livro: 0019

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
27/09/2022	57909	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10811 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABACAL	980,00	980,00
			TOTAL DO DIA		980,00	980,00
28/09/2022	57566	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 8015 FORNEC. FAZAY MATERIAL HIDRAULICO EIRELI	32,00	
28/09/2022	57566	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 8015 FORNEC. FAZAY MATERIAL HIDRAULICO EIRELI		32,00
28/09/2022	57567	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 196265 FORNEC. A.C.C COMERCIO PROD SERG ELETRONICO	56,08	
28/09/2022	57567	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 196265 FORNEC. A.C.C COMERCIO PROD SERG ELETRONICO		56,08
28/09/2022	57568	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 217839 FORNEC. VIA VAREJO S/A	271,15	
28/09/2022	57568	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 217839 FORNEC. VIA VAREJO S/A		271,15
28/09/2022	57569	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 220206 FORNEC. REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA 3	365,89	
28/09/2022	57569	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 220206 FORNEC. REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA 3		365,89
			TOTAL DO DIA		725,12	725,12
29/09/2022	57570	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 100 FORNEC. DAVID DONIZETE DOS SANTOS	800,00	
29/09/2022	57570	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 100 FORNEC. DAVID DONIZETE DOS SANTOS		800,00
29/09/2022	57571	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 109 FORNEC. MARCIO ADRIANO POMMER LTDA	900,00	
29/09/2022	57571	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 109 FORNEC. MARCIO ADRIANO POMMER LTDA		900,00
29/09/2022	57572	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 190 FORNEC. N P DE SOUZA FILHO	110,00	
29/09/2022	57572	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 190 FORNEC. N P DE SOUZA FILHO		110,00
29/09/2022	57573	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 199 FORNEC. HOTEL SANTA CARMEM LTDA	130,00	
29/09/2022	57573	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 199 FORNEC. HOTEL SANTA CARMEM LTDA		130,00
29/09/2022	57574	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 381 FORNEC. MARCELO MENDES GOMES - CLIMAVOLTS	1.045,00	
29/09/2022	57574	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 381 FORNEC. MARCELO MENDES GOMES - CLIMAVOLTS		1.045,00
29/09/2022	57575	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 4933 FORNEC. FLORIPA E BORTOLUZZI LTDA ME	110,00	
29/09/2022	57575	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 4933 FORNEC. FLORIPA E BORTOLUZZI LTDA ME		110,00
29/09/2022	57576	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 24483 FORNEC. INVIOLAVEL MATO GROSSO LTDA-ME	365,00	
29/09/2022	57576	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 24483 FORNEC. INVIOLAVEL MATO GROSSO LTDA-ME		365,00
29/09/2022	57577	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 815 FORNEC. INOVARE ELETRODOMESTICOS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO L	3.171,90	
29/09/2022	57577	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 815 FORNEC. INOVARE ELETRODOMESTICOS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO L		3.171,90
29/09/2022	57578	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 2120 FORNEC. NHJ CONTROL POWER COMERCIAL EIRELI	2.747,00	
29/09/2022	57578	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 2120 FORNEC. NHJ CONTROL POWER COMERCIAL EIRELI		2.747,00
29/09/2022	57579	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 2153 FORNEC. NHJ CONTROL POWER COMERCIAL EIRELI	1.326,00	
29/09/2022	57579	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 2153 FORNEC. NHJ CONTROL POWER COMERCIAL EIRELI		1.326,00
			TRANSPORTE		10.704,90	10.704,90

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.866-8 no dia 13/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Empresa: **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**  
 C.N.P.J.: 05.870.717/0001-08  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
 Insc. Junta Comercial: 51200871112 Data: 03/09/2003

Folha: 0055  
 Número livro: 0019

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
29/09/2022	57580	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	TRANSPORTE	10.704,90	10.704,90
				COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 2732 FORNEC. GUAPUI COMERCIO DE MOVEIS EIRELLI - ME	3.600,00	
29/09/2022	57580	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 2732 FORNEC. GUAPUI COMERCIO DE MOVEIS EIRELLI - ME		3.600,00
29/09/2022	57581	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7815 FORNEC. AP	187,93	
29/09/2022	57581	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7815 FORNEC. AP		187,93
29/09/2022	57582	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7818 FORNEC. AP	56,00	
29/09/2022	57582	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7818 FORNEC. AP		56,00
29/09/2022	57583	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 8111 FORNEC. FAZAY MATERIAL HIDRAULICO EIRELI	211,38	
29/09/2022	57583	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 8111 FORNEC. FAZAY MATERIAL HIDRAULICO EIRELI		211,38
29/09/2022	57584	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 26147 FORNEC. MARIANO E GUIMARAES LTDA	105,00	
29/09/2022	57584	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 26147 FORNEC. MARIANO E GUIMARAES LTDA		105,00
29/09/2022	57585	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 26147 FORNEC. MARIANO E GUIMARAES LTDA	190,00	
29/09/2022	57585	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 26147 FORNEC. MARIANO E GUIMARAES LTDA		190,00
29/09/2022	57586	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 29825 FORNEC. NOVO MUNDO AMAZONIA MOVEIS E UTILIDADES LTDA	3.198,99	
29/09/2022	57586	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 29825 FORNEC. NOVO MUNDO AMAZONIA MOVEIS E UTILIDADES LTDA		3.198,99
29/09/2022	57587	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 25967 FORNEC. LEBLON TECNOLOGIA E COMPUTADORES LTDA - SINOP	295,97	
29/09/2022	57587	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 25967 FORNEC. LEBLON TECNOLOGIA E COMPUTADORES LTDA - SINOP		295,97
29/09/2022	57588	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 282915 FORNEC. LEBLON TECNOLOGIA E COMPUTADORES LTDA	194,76	
29/09/2022	57588	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 282915 FORNEC. LEBLON TECNOLOGIA E COMPUTADORES LTDA		194,76
29/09/2022	57589	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 494844 FORNEC. FRIOVIX DISTRIBUIDORA AUTORIZADO	3.596,35	
29/09/2022	57589	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 494844 FORNEC. FRIOVIX DISTRIBUIDORA AUTORIZADO		3.596,35
29/09/2022	57590	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 495024 FORNEC. FRIOVIX DISTRIBUIDORA AUTORIZADO	23.846,10	
29/09/2022	57590	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 495024 FORNEC. FRIOVIX DISTRIBUIDORA AUTORIZADO		23.846,10
29/09/2022	57591	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 3373 FORNEC. D N T LOGISTICA LTDA	100,41	
29/09/2022	57591	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 3373 FORNEC. D N T LOGISTICA LTDA		100,41
29/09/2022	57592	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 3448 FORNEC. D N T LOGISTICA LTDA	149,04	
29/09/2022	57592	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 3448 FORNEC. D N T LOGISTICA LTDA		149,04
29/09/2022	58034	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CFE NF de S 572 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABACAL	250,00	
29/09/2022	58034	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CFE NF de S 572 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABACAL		250,00
				TOTAL DO DIA	46.686,83	46.686,83
30/09/2022	56891	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO DE FGTS 09/2022	921,53	
30/09/2022	56891	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PROVISÃO DE FGTS 09/2022		921,53
30/09/2022	56915	3.2.20.100.6	INSS	PROVISÃO DE INSS 09/2022	4.081,07	
30/09/2022	56915	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PROVISÃO DE INSS 09/2022		4.081,07
30/09/2022	56952	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO DE SALÁRIOS E ORDENADOS 09/2022	10.338,03	
				TRANSPORTE	15.340,63	5.002,60

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.866-8 no dia 13/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



SEMACAP202383583

Empresa: **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**  
 C.N.P.J.: 05.870.717/0001-08  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
 Insc. Junta Comercial: 51200871112 Data: 03/09/2003

Folha: 0056  
 Número livro: 0019

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/09/2022	56952	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	TRANSPORTE PROVISÃO DE SALÁRIOS E ORDENADOS 09/2022	15.340,63	5.002,60 10.338,03
30/09/2022	56964	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR REF 09/2022	10.338,03	
30/09/2022	56964	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR REF 09/2022		10.338,03
30/09/2022	56979	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 09/2022 - ALIMENTAÇÃO	3.675,00	
30/09/2022	56979	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 09/2022 - ALIMENTAÇÃO		3.675,00
30/09/2022	56985	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 09/2022 - EXAME ADMISSIONAL	422,00	
30/09/2022	56985	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 09/2022 - EXAME ADMISSIONAL		422,00
30/09/2022	56995	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 09/2022 - LAVA JATO	600,00	
30/09/2022	56995	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 09/2022 - LAVA JATO		600,00
30/09/2022	57004	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 09/2022 - ESTACIONAMENTO	580,00	
30/09/2022	57004	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 09/2022 - ESTACIONAMENTO		580,00
30/09/2022	57015	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 09/2022 DESPESAS C/ VEICULOS	7.288,03	
30/09/2022	57015	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 09/2022 DESPESAS C/ VEICULOS		7.288,03
30/09/2022	57026	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 09/2022 - COMBUSTIVEIS	4.983,21	
30/09/2022	57026	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 09/2022 - COMBUSTIVEIS		4.983,21
30/09/2022	57037	3.2.20.400.3	TELEFONE	PAGAMENTO TELEFONE REF 09/2022	1.001,59	
30/09/2022	57037	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TELEFONE REF 09/2022		1.001,59
30/09/2022	57048	3.2.20.200.1	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO ALUGUÉIS DE IMÓVEIS REF 09/2022	2.300,00	
30/09/2022	57048	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALUGUÉIS DE IMÓVEIS REF 09/2022		2.300,00
30/09/2022	57059	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA REF 09/2022	421,64	
30/09/2022	57059	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA REF 09/2022		421,64
30/09/2022	57070	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO ÁGUA E ESGOTO REF 09/2022	122,40	
30/09/2022	57070	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ÁGUA E ESGOTO REF 09/2022		122,40
30/09/2022	57079	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL REF 09/2022	450,00	
30/09/2022	57079	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL REF 09/2022		450,00
30/09/2022	57089	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 09/2022 - CARTORIO	23,64	
30/09/2022	57089	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 09/2022 - CARTORIO		23,64
30/09/2022	57099	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 09/2022 - VIAGENS	1.807,10	
30/09/2022	57099	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 09/2022 - VIAGENS		1.807,10
30/09/2022	57110	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 09/2022 - HIGIENE	604,14	
30/09/2022	57110	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 09/2022 - HIGIENE		604,14
30/09/2022	57120	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 09/2022 - SPC	40,00	
30/09/2022	57120	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 09/2022 - SPC		40,00
30/09/2022	57134	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF 09/2022	5.119,80	
30/09/2022	57134	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF 09/2022		5.119,80
30/09/2022	57144	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 09/2022 - CORREIOS	100,00	
30/09/2022	57144	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 09/2022 - CORREIOS		100,00
30/09/2022	57154	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	PAGAMENTO MATERIAL DE USO E CONSUMO REF 09/2022	597,31	
30/09/2022	57154	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MATERIAL DE USO E CONSUMO REF 09/2022		597,31
30/09/2022	57176	3.2.20.500.9	DESPESAS BANCARIAS	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS REF 09/2022	828,05	
<b>TRANSPORTE</b>					<b>56.642,57</b>	<b>55.814,52</b>

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.866-8 no dia 13/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



SEMACAP202383583

Empresa: **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**  
 C.N.P.J.: 05.870.717/0001-08  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
 Insc. Junta Comercial: 51200871112 Data: 03/09/2003

Folha: 0057  
 Número livro: 0019

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/09/2022	57176	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	56.642,57	55.814,52
				PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS REF		828,05
30/09/2022	57593	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10280 FORNEC. SEMP TCL IND E COMER DE CONDICIONADORES DE AR S/A	161.474,50	
30/09/2022	57593	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10280 FORNEC. SEMP TCL IND E COMER DE CONDICIONADORES DE AR S/A		161.474,50
30/09/2022	58045	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS REF 09/2022 - CFE RELATORIO DA EMPRESA	608.309,57	
30/09/2022	58045	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS REF 09/2022 - CFE RELATORIO DA EMPRESA		608.309,57
30/09/2022	58111	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER DE ICMS DO PERÍODO 09/2022	4.210,48	
30/09/2022	58111	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER DE ICMS DO PERÍODO 09/2022		4.210,48
30/09/2022	58112	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR DE ICMS DO PERÍODO 09/2022	1.505,28	
30/09/2022	58113	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR DE ICMS DO PERÍODO 09/2022		1.505,28
30/09/2022	58114	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECUPERAR DE ICMS DO PERÍODO 09/2022	4.210,48	
30/09/2022	58114	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR DE ICMS DO PERÍODO 09/2022		4.210,48
30/09/2022	58115	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECOLHER DE ISS DO PERÍODO 09/2022	12,50	
30/09/2022	58115	2.1.40.100.3	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER DE ISS DO PERÍODO 09/2022		12,50
30/09/2022	58116	4.1.20.300.5	(-) PIS	VALOR A RECOLHER DE PIS DO PERÍODO 09/2022	3.046,19	
30/09/2022	58116	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER DE PIS DO PERÍODO 09/2022		3.046,19
30/09/2022	58117	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	PIS A RECUPERAR 1.527,80 DE PIS DO PERÍODO 09/2022	1.527,80	
30/09/2022	58117	4.1.20.300.5	(-) PIS	PIS A RECUPERAR 1.527,80 DE PIS DO PERÍODO 09/2022		1.527,80
30/09/2022	58118	4.1.20.300.4	(-) COFINS	VALOR A RECOLHER DE COFINS DO PERÍODO 09/2022	14.059,34	
30/09/2022	58118	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER DE COFINS DO PERÍODO 09/2022		14.059,34
30/09/2022	58119	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	COFINS A RECUPERAR 7.051,38 DE COFINS DO PERÍODO 09/2022	7.051,38	
30/09/2022	58119	4.1.20.300.4	(-) COFINS	COFINS A RECUPERAR 7.051,38 DE COFINS DO PERÍODO 09/2022		7.051,38
30/09/2022	58120	4.1.20.300.6	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR A RECOLHER DE CSLL DO PERÍODO 09/2022	22.788,96	
30/09/2022	58120	2.1.40.100.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER DE CSLL DO PERÍODO 09/2022		22.788,96
30/09/2022	58121	4.1.20.300.7	(-) IMPOSTO DE RENDA	VALOR A RECOLHER DE IRPJ-LP DO PERÍODO 09/2022	36.208,45	
30/09/2022	58121	2.1.40.100.6	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR A RECOLHER DE IRPJ-LP DO PERÍODO 09/2022		36.208,45
30/09/2022	58188	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO CLIENTE (S) DIVERSO (S) CFE RELATORIO DA EMPRESA	460.983,87	
30/09/2022	58188	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	RECEBIMENTO CLIENTE (S) DIVERSO (S) CFE RELATORIO DA EMPRESA		460.983,87
				TOTAL DO DIA	1.382.031,37	1.382.031,37
				TOTAL DO MÊS	2.494.299,30	2.494.299,30
04/10/2022	57594	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 446631 FORNEC. ELGIN S/A	209.487,93	
04/10/2022	57594	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 446631 FORNEC. ELGIN S/A		209.487,93
04/10/2022	57595	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 495036 FORNEC. FRIOVIX DISTRIBUIDORA AUTORIZADO	7.041,26	
04/10/2022	57595	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 495036 FORNEC. FRIOVIX DISTRIBUIDORA AUTORIZADO		7.041,26
04/10/2022	57910	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10813 CLIENTE PREFEITURA MUN. DE CAMPO VERDE	828,00	
04/10/2022	57910	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10813 CLIENTE PREFEITURA MUN. DE CAMPO VERDE		828,00
				TOTAL DO DIA	217.357,19	217.357,19
				TRANSPORTE		

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.866-8 no dia 13/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Empresa: **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**  
 C.N.P.J.: 05.870.717/0001-08  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
 Insc. Junta Comercial: 51200871112 Data: 03/09/2003

Folha: 0058  
 Número livro: 0019

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/10/2022	57596	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 20 FORNEC. L T ANACLETO REFRIGERACAO LTDA	700,00	
05/10/2022	57596	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 20 FORNEC. L T ANACLETO REFRIGERACAO LTDA		700,00
05/10/2022	57597	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 179 FORNEC. UESLEI DOS ANJOS FROIS 06744163175	700,00	
05/10/2022	57597	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 179 FORNEC. UESLEI DOS ANJOS FROIS 06744163175		700,00
05/10/2022	57598	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 2780 FORNEC. V. FLEX IND. E COM. MOVEIS	5.484,26	
05/10/2022	57598	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 2780 FORNEC. V. FLEX IND. E COM. MOVEIS		5.484,26
05/10/2022	57599	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 15662 FORNEC. REMY REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA	40,00	
05/10/2022	57599	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 15662 FORNEC. REMY REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA		40,00
05/10/2022	57600	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 28093 FORNEC. JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA	6.527,03	
05/10/2022	57600	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 28093 FORNEC. JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA		6.527,03
05/10/2022	57601	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 449987 FORNEC. ELGIN S/A	80.922,85	
05/10/2022	57601	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 449987 FORNEC. ELGIN S/A		80.922,85
05/10/2022	57602	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 449988 FORNEC. ELGIN S/A	93.893,88	
05/10/2022	57602	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 449988 FORNEC. ELGIN S/A		93.893,88
05/10/2022	57603	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4372660 FORNEC. CARVALIMA TRANSPORTES LTDA	41,22	
05/10/2022	57603	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4372660 FORNEC. CARVALIMA TRANSPORTES LTDA		41,22
05/10/2022	57911	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10814 CLIENTE CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO	11.072,00	
05/10/2022	57911	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10814 CLIENTE CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO		11.072,00
05/10/2022	57912	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10814 CLIENTE CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO	11.274,00	
05/10/2022	57912	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10814 CLIENTE CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO		11.274,00
05/10/2022	57913	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10815 CLIENTE SESI- SERVICIO SOCIAL DA INDUSTRIA	63.992,00	
05/10/2022	57913	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10815 CLIENTE SESI- SERVICIO SOCIAL DA INDUSTRIA		63.992,00
TOTAL DO DIA					274.647,24	274.647,24
06/10/2022	57604	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 217713 FORNEC. VIA VAREJO S/A	1.196,00	
06/10/2022	57604	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 217713 FORNEC. VIA VAREJO S/A		1.196,00
06/10/2022	57605	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4329883 FORNEC. CARVALIMA TRANSPORTES LTDA	112,21	
06/10/2022	57605	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4329883 FORNEC. CARVALIMA TRANSPORTES LTDA		112,21
06/10/2022	57606	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4329885 FORNEC. CARVALIMA TRANSPORTES LTDA	91,61	
06/10/2022	57606	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4329885 FORNEC. CARVALIMA TRANSPORTES LTDA		91,61
TOTAL DO DIA					1.399,82	1.399,82
07/10/2022	56903	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER REF 09/2022	921,53	
07/10/2022	56903	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER REF 09/2022		921,53
07/10/2022	57607	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 564 FORNEC. B & D TRANSPORTES LTDA	2.000,00	
07/10/2022	57607	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 564 FORNEC. B & D TRANSPORTES LTDA		2.000,00
TRANSPORTE					2.921,53	2.921,53

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.866-8 no dia 13/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Empresa: **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**  
 C.N.P.J.: 05.870.717/0001-08  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
 Insc. Junta Comercial: 51200871112 Data: 03/09/2003

Folha: 0059  
 Número livro: 0019

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/10/2022	57608	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	TRANSPORTE	2.921,53	2.921,53
				PAGAMENTO CFE CT-e Co 4381909 FORNEC. CARVALIMA TRANSPORTES LTDA	343,97	
07/10/2022	57608	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4381909 FORNEC. CARVALIMA TRANSPORTES LTDA		343,97
07/10/2022	57914	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10817 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM	4.458,00	
07/10/2022	57914	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10817 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM		4.458,00
				TOTAL DO DIA	7.723,50	7.723,50
08/10/2022	57609	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4309536 FORNEC. CARVALIMA TRANSPORTES LTDA	51,32	
08/10/2022	57609	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4309536 FORNEC. CARVALIMA TRANSPORTES LTDA		51,32
				TOTAL DO DIA	51,32	51,32
10/10/2022	57915	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10818 CLIENTE SESI- SERVICIO SOCIAL DA INDUSTRIA	77.904,00	
10/10/2022	57915	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10818 CLIENTE SESI- SERVICIO SOCIAL DA INDUSTRIA		77.904,00
10/10/2022	58164	2.1.40.100.3	ISS A RECOLHER	PAGTO DE ISSQN DE ISS DO PERÍODO 09/2022	12,50	
10/10/2022	58164	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO DE ISSQN DE ISS DO PERÍODO 09/2022		12,50
				TOTAL DO DIA	77.916,50	77.916,50
11/10/2022	57610	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 554 FORNEC. B & D TRANSPORTES LTDA	2.000,00	
11/10/2022	57610	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 554 FORNEC. B & D TRANSPORTES LTDA		2.000,00
				TOTAL DO DIA	2.000,00	2.000,00
12/10/2022	57611	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4347349 FORNEC. CARVALIMA TRANSPORTES LTDA	250,64	
12/10/2022	57611	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4347349 FORNEC. CARVALIMA TRANSPORTES LTDA		250,64
12/10/2022	57612	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4393852 FORNEC. CARVALIMA TRANSPORTES LTDA	131,62	
12/10/2022	57612	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4393852 FORNEC. CARVALIMA TRANSPORTES LTDA		131,62
				TOTAL DO DIA	382,26	382,26
13/10/2022	57613	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 452 FORNEC. ISLONY LARSON GONCALVES DA SILVA	1.450,00	
13/10/2022	57613	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 452 FORNEC. ISLONY LARSON GONCALVES DA SILVA		1.450,00
13/10/2022	57614	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 496 FORNEC. ESTACIONAMENTO E LAVA JATO JOAQUIM MURTI	540,00	
13/10/2022	57614	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 496 FORNEC. ESTACIONAMENTO E LAVA JATO JOAQUIM MURTI		540,00
13/10/2022	57615	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7868 FORNEC. AP	225,96	
13/10/2022	57615	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7868 FORNEC. AP		225,96
13/10/2022	57616	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7888 FORNEC. AP	49,40	
13/10/2022	57616	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7888 FORNEC. AP		49,40
13/10/2022	57617	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4322578 FORNEC. CARVALIMA TRANSPORTES LTDA	220,00	
13/10/2022	57617	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4322578 FORNEC. CARVALIMA TRANSPORTES LTDA		220,00
13/10/2022	57916	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10819 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO	395,00	
13/10/2022	57916	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10819 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO		395,00
				TRANSPORTE	2.880,36	2.880,36

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.866-8 no dia 13/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



SEMACAP202383583



Empresa: **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**  
 C.N.P.J.: 05.870.717/0001-08  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
 Insc. Junta Comercial: 51200871112 Data: 03/09/2003

Folha: 0060  
 Número livro: 0019

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
13/10/2022	57917	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	2.880,36	2.880,36
13/10/2022	57917	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10821 CLIENTE POXOREO GABINETE PREFEITO	730,00	
13/10/2022	57918	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10822 CLIENTE POXOREO GABINETE PREFEITO	730,00	
13/10/2022	57918	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10822 CLIENTE POXOREO GABINETE PREFEITO		730,00
13/10/2022	57919	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10823 CLIENTE POXOREO GABINETE PREFEITO	990,00	
13/10/2022	57919	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10823 CLIENTE POXOREO GABINETE PREFEITO		990,00
13/10/2022	57920	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10824 CLIENTE POXOREO GABINETE PREFEITO	990,00	
13/10/2022	57920	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10824 CLIENTE POXOREO GABINETE PREFEITO		990,00
				TOTAL DO DIA	6.320,36	6.320,36
14/10/2022	57618	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 2709 FORNEC. V. FLEX IND. E COM. MOVEIS	2.153,83	
14/10/2022	57618	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 2709 FORNEC. V. FLEX IND. E COM. MOVEIS		2.153,83
14/10/2022	57619	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 57658 FORNEC. LUNASA IND. E COMERCIO DE ARTEFATOS DE M	3.234,30	
14/10/2022	57619	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 57658 FORNEC. LUNASA IND. E COMERCIO DE ARTEFATOS DE M		3.234,30
14/10/2022	57921	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10825 CLIENTE FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO	48.680,00	
14/10/2022	57921	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10825 CLIENTE FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO		48.680,00
14/10/2022	57922	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10827 CLIENTE PMPL-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	42.800,00	
14/10/2022	57922	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10827 CLIENTE PMPL-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		42.800,00
14/10/2022	57923	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10828 CLIENTE FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO	24.340,00	
14/10/2022	57923	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10828 CLIENTE FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO		24.340,00
				TOTAL DO DIA	121.208,13	121.208,13
17/10/2022	57924	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10829 CLIENTE FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO	48.680,00	
17/10/2022	57924	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10829 CLIENTE FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO		48.680,00
17/10/2022	57925	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10830 CLIENTE FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO	48.680,00	
17/10/2022	57925	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10830 CLIENTE FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO		48.680,00
17/10/2022	57926	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10831 CLIENTE FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO	48.680,00	
				TOTAL DO DIA	146.040,00	97.360,00

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.866-8 no dia 13/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



SEMACAP202383583



Empresa: **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**  
 C.N.P.J.: 05.870.717/0001-08  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
 Insc. Junta Comercial: 51200871112 Data: 03/09/2003

Folha: 0061  
 Número livro: 0019

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
17/10/2022	57926	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10831 CLIENTE FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO	146.040,00	97.360,00 48.680,00
				TOTAL DO DIA	146.040,00	146.040,00
18/10/2022	57927	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10832 CLIENTE FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO	48.680,00	
18/10/2022	57927	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10832 CLIENTE FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO		48.680,00
18/10/2022	57928	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10835 CLIENTE PREFEITURA MUN. DE BARAO DE MELGACO	9.874,00	
18/10/2022	57928	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10835 CLIENTE PREFEITURA MUN. DE BARAO DE MELGACO		9.874,00
18/10/2022	57929	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10836 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TR	2.188,00	
18/10/2022	57929	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10836 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TR		2.188,00
18/10/2022	57930	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10837 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	20.440,00	
18/10/2022	57930	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10837 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS		20.440,00
				TOTAL DO DIA	81.182,00	81.182,00
19/10/2022	57620	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 223 FORNEC. ELETRO AR	400,00	
19/10/2022	57620	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 223 FORNEC. ELETRO AR		400,00
19/10/2022	57621	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 2817 FORNEC. V. FLEX IND. E COM. MOVEIS	2.214,75	
19/10/2022	57621	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 2817 FORNEC. V. FLEX IND. E COM. MOVEIS		2.214,75
19/10/2022	57622	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7895 FORNEC. AP	182,21	
19/10/2022	57622	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7895 FORNEC. AP		182,21
19/10/2022	57623	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7897 FORNEC. AP	167,27	
19/10/2022	57623	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7897 FORNEC. AP		167,27
19/10/2022	57624	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 13028 FORNEC. SEMP TCL IND E COMER DE CONDICIONADORES DE AR S/A	126.399,00	
19/10/2022	57624	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 13028 FORNEC. SEMP TCL IND E COMER DE CONDICIONADORES DE AR S/A		126.399,00
19/10/2022	57625	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 13029 FORNEC. SEMP TCL IND E COMER DE CONDICIONADORES DE AR S/A	160.233,00	
19/10/2022	57625	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 13029 FORNEC. SEMP TCL IND E COMER DE CONDICIONADORES DE AR S/A		160.233,00
19/10/2022	57626	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 28329 FORNEC. MARIANO E GUIMARAES LTDA	513,00	
19/10/2022	57626	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 28329 FORNEC. MARIANO E GUIMARAES LTDA		513,00
19/10/2022	57627	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 28329 FORNEC. MARIANO E GUIMARAES LTDA	435,00	
19/10/2022	57627	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 28329 FORNEC. MARIANO E GUIMARAES LTDA		435,00
19/10/2022	57628	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 28602 FORNEC. MARIANO E GUIMARAES LTDA	104,00	
19/10/2022	57628	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 28602 FORNEC. MARIANO E GUIMARAES LTDA		104,00
19/10/2022	57629	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 28602 FORNEC. MARIANO E GUIMARAES LTDA	210,00	
19/10/2022	57629	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 28602 FORNEC. MARIANO E GUIMARAES LTDA		210,00
				TRANSPORTE	290.858,23	290.858,23

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLS LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.866-8 no dia 13/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



SEMACAP202383583

Empresa: **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**  
 C.N.P.J.: 05.870.717/0001-08  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
 Insc. Junta Comercial: 51200871112 Data: 03/09/2003

Folha: 0062  
 Número livro: 0019

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
19/10/2022	57630	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	TRANSPORTE	290.858,23	290.858,23
19/10/2022	57630	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 78643 FORNEC. JCM NITEROI REFRIGERAÇÃO LTDA	3.020,02	
19/10/2022	57631	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 78643 FORNEC. JCM NITEROI REFRIGERAÇÃO LTDA		3.020,02
19/10/2022	57631	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 158616 FORNEC. MULTIPROCES	332,40	
19/10/2022	57632	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 158616 FORNEC. MULTIPROCES		332,40
19/10/2022	57632	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 498080 FORNEC. FRIOVIX DISTRIBUIDORA AUTORIZADO	21.204,95	
19/10/2022	57632	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 498080 FORNEC. FRIOVIX DISTRIBUIDORA AUTORIZADO		21.204,95
19/10/2022	57633	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4422653 FORNEC. TRANSETE TRANSPORTES LTDA	65,00	
19/10/2022	57633	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4422653 FORNEC. TRANSETE TRANSPORTES LTDA		65,00
				TOTAL DO DIA	315.480,60	315.480,60
20/10/2022	56927	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS A RECOLHER REF 09/2022	4.081,07	
20/10/2022	56927	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS A RECOLHER REF 09/2022		4.081,07
20/10/2022	56940	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO IRRF A RECOLHER REF 09/2022	186,91	
20/10/2022	56940	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO IRRF A RECOLHER REF 09/2022		186,91
20/10/2022	57634	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 48600 FORNEC. VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS	39.673,50	
20/10/2022	57634	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 48600 FORNEC. VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS		39.673,50
20/10/2022	57931	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10838 CLIENTE PREFEITURA MUN. DE CAMPO VERDE	3.187,00	
20/10/2022	57931	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10838 CLIENTE PREFEITURA MUN. DE CAMPO VERDE		3.187,00
				TOTAL DO DIA	47.128,48	47.128,48
21/10/2022	57635	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 2845 FORNEC. V. FLEX IND. E COM. MOVEIS	13.002,42	
21/10/2022	57635	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 2845 FORNEC. V. FLEX IND. E COM. MOVEIS		13.002,42
21/10/2022	57636	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 46025 FORNEC. FK GRUPO S/A	470,18	
21/10/2022	57636	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 46025 FORNEC. FK GRUPO S/A		470,18
21/10/2022	57637	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 77734 FORNEC. IND METALURGICA METALGONDOLAS LTDA	1.558,84	
21/10/2022	57637	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 77734 FORNEC. IND METALURGICA METALGONDOLAS LTDA		1.558,84
21/10/2022	57638	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 352787 FORNEC. ANCORA CHUMBADORES LTDA	1.314,21	
21/10/2022	57638	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 352787 FORNEC. ANCORA CHUMBADORES LTDA		1.314,21
21/10/2022	57639	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 499656 FORNEC. FRIOVIX DISTRIBUIDORA AUTORIZADO	15.899,76	
21/10/2022	57639	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 499656 FORNEC. FRIOVIX DISTRIBUIDORA AUTORIZADO		15.899,76
21/10/2022	57640	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4382576 FORNEC. CARVALIMA TRANSPORTES LTDA	56,11	
21/10/2022	57640	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4382576 FORNEC. CARVALIMA TRANSPORTES LTDA		56,11
21/10/2022	57947	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS CFE Nota Fi 10839 CLIENTE FK GRUPO S/A	470,18	
21/10/2022	57947	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS CFE Nota Fi 10839 CLIENTE FK GRUPO S/A		470,18
				TOTAL DO DIA	32.771,70	32.771,70

TRANSPORTE

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.866-8 no dia 13/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



SEMACAP202383583

Empresa: **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**  
 C.N.P.J.: 05.870.717/0001-08  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
 Insc. Junta Comercial: 51200871112 Data: 03/09/2003

Folha: 0063  
 Número livro: 0019

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
24/10/2022	57932	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10840 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA	440,00	
24/10/2022	57932	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10840 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA		440,00
24/10/2022	57933	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10841 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA	880,00	
24/10/2022	57933	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10841 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA		880,00
24/10/2022	57934	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10842 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA	880,00	
24/10/2022	57934	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10842 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA		880,00
				TOTAL DO DIA	2.200,00	2.200,00
25/10/2022	57641	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 17784 FORNEC. JCM NITEROI REFRIGERACAO LTDA	69.296,10	
25/10/2022	57641	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 17784 FORNEC. JCM NITEROI REFRIGERACAO LTDA		69.296,10
25/10/2022	57935	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10843 CLIENTE FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO	131.805,00	
25/10/2022	57935	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10843 CLIENTE FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO		131.805,00
25/10/2022	57936	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10844 CLIENTE FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO	14.645,00	
25/10/2022	57936	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10844 CLIENTE FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO		14.645,00
25/10/2022	57937	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10845 CLIENTE FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO	156.255,00	
25/10/2022	57937	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10845 CLIENTE FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO		156.255,00
25/10/2022	57938	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10846 CLIENTE FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO	10.417,00	
25/10/2022	57938	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10846 CLIENTE FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO		10.417,00
25/10/2022	57939	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10847 CLIENTE FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO	93.753,00	
25/10/2022	57939	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10847 CLIENTE FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO		93.753,00
25/10/2022	57940	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10848 CLIENTE FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO	31.251,00	
25/10/2022	57940	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10848 CLIENTE FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO		31.251,00
25/10/2022	58165	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	PAGTO DE DARF DE PIS DO PERÍODO 09/2022	1.518,39	
25/10/2022	58165	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO DE DARF DE PIS DO PERÍODO 09/2022		1.518,39
25/10/2022	58166	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	PAGTO DE DARF DE COFINS DO PERÍODO 09/2022	7.007,96	
25/10/2022	58166	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO DE DARF DE COFINS DO PERÍODO 09/2022		7.007,96
				TOTAL DO DIA	515.948,45	515.948,45
26/10/2022	57642	4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10849 FORNEC. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TR	2.188,00	
26/10/2022	57642	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10849 FORNEC. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TR		2.188,00
				TRANSPORTE	2.188,00	2.188,00

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.866-8 no dia 13/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



SEMACAP202383583

**Empresa:** STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA  
**C.N.P.J.:** 05.870.717/0001-08  
**Período:** 01/01/2022 - 31/12/2022  
**Insc. Junta Comercial:** 51200871112 Data: 03/09/2003

**Folha:** 0064  
**Número livro:** 0019

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
26/10/2022	57941	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	TRANSPORTE	2.188,00	2.188,00
26/10/2022	57941	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10850 CLIENTE FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO	138.645,00	
26/10/2022	57942	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10851 CLIENTE FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO	15.405,00	
26/10/2022	57942	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10851 CLIENTE FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO		15.405,00
26/10/2022	57943	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10852 CLIENTE FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO	105.480,00	
26/10/2022	57943	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10852 CLIENTE FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO		105.480,00
26/10/2022	57944	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10853 CLIENTE FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO	11.720,00	
26/10/2022	57944	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10853 CLIENTE FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO		11.720,00
26/10/2022	58035	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CFE NF de S 573 CLIENTE CUIABA FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO FUNAJURIS	182.556,00	
26/10/2022	58035	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CFE NF de S 573 CLIENTE CUIABA FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO FUNAJURIS		182.556,00
				TOTAL DO DIA	455.994,00	455.994,00
27/10/2022	57945	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10854 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA	1.233,96	
27/10/2022	57945	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10854 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA		1.233,96
				TOTAL DO DIA	1.233,96	1.233,96
28/10/2022	57643	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 57822 FORNEC. P. DE SOUZA INSUMOS E CARTUCHOS P/INFORM	244,00	
28/10/2022	57643	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 57822 FORNEC. P. DE SOUZA INSUMOS E CARTUCHOS P/INFORM		244,00
28/10/2022	57644	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 57902 FORNEC. P. DE SOUZA INSUMOS E CARTUCHOS P/INFORM	124,00	
28/10/2022	57644	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 57902 FORNEC. P. DE SOUZA INSUMOS E CARTUCHOS P/INFORM		124,00
28/10/2022	57946	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10855 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU	4.116,00	
28/10/2022	57946	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10855 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU		4.116,00
				TOTAL DO DIA	4.484,00	4.484,00
31/10/2022	56892	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO DE FGTS 10/2022	921,53	
31/10/2022	56892	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PROVISÃO DE FGTS 10/2022		921,53
31/10/2022	56916	3.2.20.100.6	INSS	PROVISÃO DE INSS 10/2022	4.196,26	
31/10/2022	56916	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PROVISÃO DE INSS 10/2022		4.196,26
31/10/2022	56953	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO DE SALÁRIOS E ORDENADOS 10/2022	9.929,56	
31/10/2022	56953	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO DE SALÁRIOS E ORDENADOS 10/2022		9.929,56
31/10/2022	56965	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR REF 10/2022	9.929,56	
31/10/2022	56965	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR REF 10/2022		9.929,56
31/10/2022	56980	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 10/2022 - ALIMENTAÇÃO	4.288,00	
				TRANSPORTE	29.264,91	24.976,91

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.866-8 no dia 13/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



SEMACAP202383583

Empresa: **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**  
 C.N.P.J.: 05.870.717/0001-08  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
 Insc. Junta Comercial: 51200871112 Data: 03/09/2003

Folha: 0065  
 Número livro: 0019

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/10/2022	56980	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	29.264,91	24.976,91
				PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 10/2022		4.288,00
				- ALIMENTAÇÃO		
31/10/2022	56986	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 10/2022	640,00	
				- EXAME ADMISSIONAL		
31/10/2022	56986	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 10/2022		640,00
				- EXAME ADMISSIONAL		
31/10/2022	57005	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 10/2022	540,00	
				- ESTACIONAMENTO		
31/10/2022	57005	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 10/2022		540,00
				- ESTACIONAMENTO		
31/10/2022	57016	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 10/2022	1.946,66	
				DESPESAS C/ VEICULOS		
31/10/2022	57016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 10/2022		1.946,66
				DESPESAS C/ VEICULOS		
31/10/2022	57027	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 10/2022	3.481,72	
				- COMBUSTIVEIS		
31/10/2022	57027	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 10/2022		3.481,72
				- COMBUSTIVEIS		
31/10/2022	57038	3.2.20.400.3	TELEFONE	PAGAMENTO TELEFONE REF 10/2022	1.010,84	
31/10/2022	57038	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TELEFONE REF 10/2022		1.010,84
31/10/2022	57049	3.2.20.200.1	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO ALUGUÉIS DE IMÓVEIS REF 10/2022	2.300,00	
31/10/2022	57049	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALUGUÉIS DE IMÓVEIS REF 10/2022		2.300,00
31/10/2022	57060	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA REF 10/2022	424,25	
31/10/2022	57060	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA REF 10/2022		424,25
31/10/2022	57071	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO ÁGUA E ESGOTO REF 10/2022	131,65	
31/10/2022	57071	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ÁGUA E ESGOTO REF 10/2022		131,65
31/10/2022	57080	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL REF 10/2022	450,00	
31/10/2022	57080	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL REF 10/2022		450,00
31/10/2022	57100	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 10/2022	200,00	
				- VIAGENS		
31/10/2022	57100	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 10/2022		200,00
				- VIAGENS		
31/10/2022	57111	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 10/2022	435,53	
				- HIGIENE		
31/10/2022	57111	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 10/2022		435,53
				- HIGIENE		
31/10/2022	57122	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 10/2022	40,00	
				- SPC		
31/10/2022	57122	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 10/2022		40,00
				- SPC		
31/10/2022	57135	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF 10/2022	9.369,80	
31/10/2022	57135	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS REF 10/2022		9.369,80
31/10/2022	57145	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 10/2022	100,00	
				- - CORREIOS		
31/10/2022	57145	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 10/2022		100,00
				- - CORREIOS		
31/10/2022	57155	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	PAGAMENTO MATERIAL DE USO E CONSUMO REF 10/2022	222,24	
31/10/2022	57155	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MATERIAL DE USO E CONSUMO REF 10/2022		222,24
31/10/2022	57177	3.2.20.500.9	DESPESAS BANCARIAS	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS REF 10/2022	860,53	
31/10/2022	57177	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS REF 10/2022		860,53
31/10/2022	57645	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7940 FORNEC. AP	139,00	
31/10/2022	57645	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7940 FORNEC. AP		139,00
31/10/2022	57646	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7971 FORNEC. AP	228,59	
31/10/2022	57646	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7971 FORNEC. AP		228,59
31/10/2022	57647	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 29860 FORNEC. NOVO MUNDO AMAZONIA MOVEIS E UTILIDADES LTDA	39.800,00	
31/10/2022	57647	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 29860 FORNEC. NOVO MUNDO AMAZONIA MOVEIS E UTILIDADES LTDA		39.800,00
				<b>TRANSPORTE</b>	<b>91.585,72</b>	<b>91.585,72</b>

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.866-8 no dia 13/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



SEMACAP202383583

Empresa: **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**  
 C.N.P.J.: 05.870.717/0001-08  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
 Insc. Junta Comercial: 51200871112 Data: 03/09/2003

Folha: 0066  
 Número livro: 0019

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/10/2022	57648	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	TRANSPORTE	91.585,72	91.585,72
				COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 29861 FORNEC. NOVO MUNDO AMAZONIA MOVEIS E UTILIDADES LTDA	39.800,00	
31/10/2022	57648	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 29861 FORNEC. NOVO MUNDO AMAZONIA MOVEIS E UTILIDADES LTDA		39.800,00
31/10/2022	57649	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 29862 FORNEC. NOVO MUNDO AMAZONIA MOVEIS E UTILIDADES LTDA	39.800,00	
31/10/2022	57649	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 29862 FORNEC. NOVO MUNDO AMAZONIA MOVEIS E UTILIDADES LTDA		39.800,00
31/10/2022	57650	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 29863 FORNEC. NOVO MUNDO AMAZONIA MOVEIS E UTILIDADES LTDA	3.199,00	
31/10/2022	57650	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 29863 FORNEC. NOVO MUNDO AMAZONIA MOVEIS E UTILIDADES LTDA		3.199,00
31/10/2022	57651	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 29864 FORNEC. NOVO MUNDO AMAZONIA MOVEIS E UTILIDADES LTDA	39.800,00	
31/10/2022	57651	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 29864 FORNEC. NOVO MUNDO AMAZONIA MOVEIS E UTILIDADES LTDA		39.800,00
31/10/2022	57652	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 29866 FORNEC. NOVO MUNDO AMAZONIA MOVEIS E UTILIDADES LTDA	39.800,00	
31/10/2022	57652	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 29866 FORNEC. NOVO MUNDO AMAZONIA MOVEIS E UTILIDADES LTDA		39.800,00
31/10/2022	57653	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 29867 FORNEC. NOVO MUNDO AMAZONIA MOVEIS E UTILIDADES LTDA	19.900,00	
31/10/2022	57653	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 29867 FORNEC. NOVO MUNDO AMAZONIA MOVEIS E UTILIDADES LTDA		19.900,00
31/10/2022	57654	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 29870 FORNEC. NOVO MUNDO AMAZONIA MOVEIS E UTILIDADES LTDA	3.999,00	
31/10/2022	57654	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 29870 FORNEC. NOVO MUNDO AMAZONIA MOVEIS E UTILIDADES LTDA		3.999,00
31/10/2022	57948	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS CFE Nota Fi 10856 CLIENTE JCM NITEROI REFRIGERACAO LTDA	28.078,52	
31/10/2022	57948	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS CFE Nota Fi 10856 CLIENTE JCM NITEROI REFRIGERACAO LTDA		28.078,52
31/10/2022	58046	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS REF 10/2022 - CFE RELATORIO DA EMPRESA	424.960,10	
31/10/2022	58046	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS REF 10/2022 - CFE RELATORIO DA EMPRESA		424.960,10
31/10/2022	58122	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER DE ICMS DO PERÍODO 10/2022	15.072,54	
31/10/2022	58122	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER DE ICMS DO PERÍODO 10/2022		15.072,54
31/10/2022	58123	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR DE ICMS DO PERÍODO 10/2022	4.097,23	
31/10/2022	58124	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR DE ICMS DO PERÍODO 10/2022		4.097,23
31/10/2022	58125	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECUPERAR DE ICMS DO PERÍODO 10/2022	15.072,54	
31/10/2022	58125	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR DE ICMS DO PERÍODO 10/2022		15.072,54
31/10/2022	58126	4.1.20.300.3	(-) ISS	VALOR A RECOLHER DE ISS DO PERÍODO 10/2022	9.127,80	
31/10/2022	58126	2.1.40.100.3	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER DE ISS DO PERÍODO 10/2022		9.127,80
31/10/2022	58127	4.1.20.300.5	(-) PIS	VALOR A RECOLHER DE PIS DO PERÍODO 10/2022	9.223,98	
31/10/2022	58127	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER DE PIS DO PERÍODO 10/2022		9.223,98
31/10/2022	58128	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	PIS A RECUPERAR 14,22 DE PIS DO PERÍODO 10/2022	14,22	
31/10/2022	58128	4.1.20.300.5	(-) PIS	PIS A RECUPERAR 14,22 DE PIS DO PERÍODO 10/2022		14,22
31/10/2022	58129	4.1.20.300.4	(-) COFINS	VALOR A RECOLHER DE COFINS DO PERÍODO 10/2022	42.572,22	
				<b>TRANSPORTE</b>	<b>826.102,87</b>	<b>783.530,65</b>

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.866-8 no dia 13/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



SEMACAP202383583



Empresa: **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**  
 C.N.P.J.: 05.870.717/0001-08  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
 Insc. Junta Comercial: 51200871112 Data: 03/09/2003

Folha: 0067  
 Número livro: 0019

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/10/2022	58129	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	TRANSPORTE VALOR A RECOLHER DE COFINS DO PERÍODO 10/2022	826.102,87	783.530,65 42.572,22
31/10/2022	58130	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	COFINS A RECUPERAR 65,64 DE COFINS DO PERÍODO 10/2022	65,64	
31/10/2022	58130	4.1.20.300.4	(-) COFINS	COFINS A RECUPERAR 65,64 DE COFINS DO PERÍODO 10/2022		65,64
31/10/2022	58167	2.1.40.100.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	PAGTO DE DARF DE CSLL DO PERÍODO 09/2022	7.596,32	
31/10/2022	58167	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO DE DARF DE CSLL DO PERÍODO 09/2022		7.596,32
31/10/2022	58168	2.1.40.100.6	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	PAGTO DE DARF DE IRPJ-LP DO PERÍODO 09/2022	12.069,48	
31/10/2022	58168	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO DE DARF DE IRPJ-LP DO PERÍODO 09/2022		12.069,48
31/10/2022	58189	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO CLIENTE (S) DIVERSO (S) CFE RELATORIO DA EMPRESA	341.105,16	
31/10/2022	58189	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	RECEBIMENTO CLIENTE (S) DIVERSO (S) CFE RELATORIO DA EMPRESA		341.105,16
				TOTAL DO DIA	1.186.939,47	1.186.939,47
				TOTAL DO MÊS	3.498.408,98	3.498.408,98
01/11/2022	57692	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE NF de S 202200000001551 FORNEC. HOTEL NELI LTDA	130,00	
01/11/2022	57692	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE NF de S 202200000001551 FORNEC. HOTEL NELI LTDA		130,00
01/11/2022	57949	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10857 CLIENTE FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO	390.120,00	
01/11/2022	57949	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10857 CLIENTE FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO		390.120,00
01/11/2022	57950	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10858 CLIENTE FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO	141.980,00	
01/11/2022	57950	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10858 CLIENTE FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO		141.980,00
01/11/2022	57951	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10859 CLIENTE MUNICIPIO DE JURUENA	1.044,00	
01/11/2022	57951	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10859 CLIENTE MUNICIPIO DE JURUENA		1.044,00
01/11/2022	57952	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10860 CLIENTE MUNICIPIO DE JURUENA	1.400,00	
01/11/2022	57952	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10860 CLIENTE MUNICIPIO DE JURUENA		1.400,00
				TOTAL DO DIA	534.674,00	534.674,00
03/11/2022	57953	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10861 CLIENTE PREFEITURA MUN. DE BARRA DO BUGRES	4.980,00	
03/11/2022	57953	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10861 CLIENTE PREFEITURA MUN. DE BARRA DO BUGRES		4.980,00
				TOTAL DO DIA	4.980,00	4.980,00
07/11/2022	56904	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER REF 10/2022	921,53	
07/11/2022	56904	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER REF 10/2022		921,53
				TOTAL DO DIA	921,53	921,53
09/11/2022	57655	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 2772 FORNEC. GUAPUI COMERCIO DE MOVEIS EIRELLI - ME	23.500,00	
09/11/2022	57655	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 2772 FORNEC. GUAPUI COMERCIO DE MOVEIS EIRELLI - ME		23.500,00
09/11/2022	57656	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 2881 FORNEC. V. FLEX IND. E COM. MOVEIS	2.005,52	
				TRANSPORTE	25.505,52	23.500,00

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.866-8 no dia 13/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



SEMACAP202383583



Empresa: **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**  
 C.N.P.J.: 05.870.717/0001-08  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
 Insc. Junta Comercial: 51200871112 Data: 03/09/2003

Folha: 0068  
 Número livro: 0019

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
09/11/2022	57656	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSPORTE COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 2881 FORNEC. V. FLEX IND. E COM. MOVEIS	25.505,52	23.500,00 2.005,52
09/11/2022	57657	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7984 FORNEC. AP	187,19	
09/11/2022	57657	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7984 FORNEC. AP		187,19
09/11/2022	57658	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7990 FORNEC. AP	191,21	
09/11/2022	57658	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 7990 FORNEC. AP		191,21
09/11/2022	57659	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 105062 FORNEC. CIRURGICA MM HOSPITALAR EIRELI	44,50	
09/11/2022	57659	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 105062 FORNEC. CIRURGICA MM HOSPITALAR EIRELI		44,50
09/11/2022	57660	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 500974 FORNEC. FRIOVIX DISTRIBUIDORA AUTORIZADO	3.306,71	
09/11/2022	57660	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 500974 FORNEC. FRIOVIX DISTRIBUIDORA AUTORIZADO		3.306,71
09/11/2022	57954	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10862 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP	647,50	
09/11/2022	57954	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10862 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP		647,50
				TOTAL DO DIA	29.882,63	29.882,63
10/11/2022	57661	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 186 FORNEC. UESLEI DOS ANJOS FROIS 06744163175	700,00	
10/11/2022	57661	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 186 FORNEC. UESLEI DOS ANJOS FROIS 06744163175		700,00
10/11/2022	57662	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 215 FORNEC. AR PONTO FRIO REFRIGERACAO	1.600,00	
10/11/2022	57662	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 215 FORNEC. AR PONTO FRIO REFRIGERACAO		1.600,00
10/11/2022	57663	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 359 FORNEC. DOMICIANO ALVES NETO LTDA	400,00	
10/11/2022	57663	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 359 FORNEC. DOMICIANO ALVES NETO LTDA		400,00
10/11/2022	57664	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 498 FORNEC. ESTACIONAMENTO E LAVA JATO JOAQUIM MURTI	650,00	
10/11/2022	57664	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 498 FORNEC. ESTACIONAMENTO E LAVA JATO JOAQUIM MURTI		650,00
10/11/2022	57665	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 2946 FORNEC. V. FLEX IND. E COM. MOVEIS	1.136,29	
10/11/2022	57665	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 2946 FORNEC. V. FLEX IND. E COM. MOVEIS		1.136,29
10/11/2022	57666	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 8022 FORNEC. AP	189,74	
10/11/2022	57666	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 8022 FORNEC. AP		189,74
10/11/2022	57667	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 8023 FORNEC. AP	42,34	
10/11/2022	57667	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 8023 FORNEC. AP		42,34
10/11/2022	57668	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 8026 FORNEC. AP	252,56	
10/11/2022	57668	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 8026 FORNEC. AP		252,56
10/11/2022	57669	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 47785 FORNEC. FK GRUPO S/A	210,66	
10/11/2022	57669	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 47785 FORNEC. FK GRUPO S/A		210,66
10/11/2022	57670	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 58388 FORNEC. P. DE SOUZA INSUMOS E CARTUCHOS P/INFORM	230,00	
10/11/2022	57670	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 58388 FORNEC. P. DE SOUZA INSUMOS E CARTUCHOS P/INFORM		230,00
				TRANSPORTE	5.411,59	5.411,59

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.866-8 no dia 13/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



**Empresa:** STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA  
**C.N.P.J.:** 05.870.717/0001-08  
**Período:** 01/01/2022 - 31/12/2022  
**Insc. Junta Comercial:** 51200871112 Data: 03/09/2003

**Folha:** 0069  
**Número livro:** 0019

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/11/2022	57671	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	TRANSPORTE	5.411,59	5.411,59
10/11/2022	57671	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 502611 FORNEC. FRIOVIX DISTRIBUIDORA AUTORIZADO	493.637,50	
10/11/2022	57955	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10863 CLIENTE SENAI - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	167.976,00	
10/11/2022	57955	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10863 CLIENTE SENAI - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL		167.976,00
10/11/2022	57956	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10864 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA	595,00	
10/11/2022	57956	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10864 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA		595,00
10/11/2022	57957	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10865 CLIENTE PMPL-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	70.950,00	
10/11/2022	57957	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10865 CLIENTE PMPL-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		70.950,00
10/11/2022	58169	2.1.40.100.3	ISS A RECOLHER	PAGTO DE ISSQN DE ISS DO PERÍODO 10/2022	9.127,80	
10/11/2022	58169	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO DE ISSQN DE ISS DO PERÍODO 10/2022		9.127,80
				TOTAL DO DIA	747.697,89	747.697,89
11/11/2022	57672	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 28191 FORNEC. JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA	3.960,00	
11/11/2022	57672	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 28191 FORNEC. JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA		3.960,00
11/11/2022	57958	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10866 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA	616,98	
11/11/2022	57958	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10866 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA		616,98
11/11/2022	57959	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10867 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA	1.233,96	
11/11/2022	57959	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10867 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA		1.233,96
				TOTAL DO DIA	5.810,94	5.810,94
14/11/2022	57960	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10868 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA	5.731,00	
14/11/2022	57960	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10868 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA		5.731,00
14/11/2022	57961	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10869 CLIENTE SENAI - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	79.990,00	
14/11/2022	57961	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10869 CLIENTE SENAI - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL		79.990,00
				TOTAL DO DIA	85.721,00	85.721,00
16/11/2022	57673	4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10874 FORNEC. PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA	1.233,96	
16/11/2022	57673	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10874 FORNEC. PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA		1.233,96
16/11/2022	57962	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS CFE Nota Fi 10872 CLIENTE FK GRUPO S/A	210,66	
16/11/2022	57962	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS CFE Nota Fi 10872 CLIENTE FK GRUPO S/A		210,66
16/11/2022	57982	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS CFE Nota Fi 10871 CLIENTE SEMP TCL IND E COMER DE CONDICIONADORES DE AR S/A	160.233,00	
				TRANSPORTE	161.677,62	1.444,62

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLS LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.866-8 no dia 13/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Empresa: **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**  
 C.N.P.J.: 05.870.717/0001-08  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
 Insc. Junta Comercial: 51200871112 Data: 03/09/2003

Folha: 0070  
 Número livro: 0019

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
16/11/2022	57982	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	TRANSPORTE DEVOLUÇÃO DE COMPRAS CFE Nota Fi 10871 CLIENTE SEMP TCL IND E COMER DE CONDICIONADORES DE AR S/A	161.677,62	1.444,62 160.233,00
				TOTAL DO DIA	161.677,62	161.677,62
17/11/2022	57963	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10875 CLIENTE FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO	331.470,00	
17/11/2022	57963	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10875 CLIENTE FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO		331.470,00
17/11/2022	57964	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10876 CLIENTE FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO	36.830,00	
17/11/2022	57964	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10876 CLIENTE FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO		36.830,00
17/11/2022	57965	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10877 CLIENTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MT	312.000,00	
17/11/2022	57965	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10877 CLIENTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MT		312.000,00
				TOTAL DO DIA	680.300,00	680.300,00
18/11/2022	57674	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 24872 FORNEC. INVIOLAVEL MATO GROSSO LTDA-ME	365,00	
18/11/2022	57674	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 24872 FORNEC. INVIOLAVEL MATO GROSSO LTDA-ME		365,00
18/11/2022	57675	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 24936 FORNEC. INVIOLAVEL MATO GROSSO LTDA-ME	365,00	
18/11/2022	57675	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 24936 FORNEC. INVIOLAVEL MATO GROSSO LTDA-ME		365,00
18/11/2022	57676	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 1790 FORNEC. COMERCIAL AMAZONIA DE PETROLEO EIRELI	70,23	
18/11/2022	57676	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 1790 FORNEC. COMERCIAL AMAZONIA DE PETROLEO EIRELI		70,23
18/11/2022	57677	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 3013 FORNEC. V. FLEX IND. E COM. MOVEIS	2.503,46	
18/11/2022	57677	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 3013 FORNEC. V. FLEX IND. E COM. MOVEIS		2.503,46
18/11/2022	57678	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 7427 FORNEC. MULTISEG DISTRIBUIDORA S/A	48,38	
18/11/2022	57678	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 7427 FORNEC. MULTISEG DISTRIBUIDORA S/A		48,38
18/11/2022	57679	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 8081 FORNEC. AP	249,42	
18/11/2022	57679	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 8081 FORNEC. AP		249,42
18/11/2022	57680	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 19438 FORNEC. JCM NITEROI REFRIGERACAO LTDA	61.862,50	
18/11/2022	57680	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 19438 FORNEC. JCM NITEROI REFRIGERACAO LTDA		61.862,50
18/11/2022	57681	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 27236 FORNEC. AKI ELETRO IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELLI	1.832,31	
18/11/2022	57681	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 27236 FORNEC. AKI ELETRO IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELLI		1.832,31
18/11/2022	57682	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 85207 FORNEC. VIA VAREJO S/A	1.680,00	
18/11/2022	57682	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 85207 FORNEC. VIA VAREJO S/A		1.680,00
18/11/2022	57683	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 191994 FORNEC. ELECTROLUX DO BRASIL S/A	1.097,65	
				TRANSPORTE	70.073,95	68.976,30

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.866-8 no dia 13/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



SEMACAP202383583

Empresa: **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**  
 C.N.P.J.: 05.870.717/0001-08  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
 Insc. Junta Comercial: 51200871112 Data: 03/09/2003

Folha: 0071  
 Número livro: 0019

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
18/11/2022	57683	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSPORTE COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 191994 FORNEC. ELECTROLUX DO BRASIL S/A	70.073,95	68.976,30 1.097,65
18/11/2022	57684	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 504045 FORNEC. FRIOVIX DISTRIBUIDORA AUTORIZADO	108.667,92	
18/11/2022	57684	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 504045 FORNEC. FRIOVIX DISTRIBUIDORA AUTORIZADO		108.667,92
18/11/2022	57685	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 505793 FORNEC. FRIOVIX DISTRIBUIDORA AUTORIZADO	5.844,60	
18/11/2022	57685	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 505793 FORNEC. FRIOVIX DISTRIBUIDORA AUTORIZADO		5.844,60
18/11/2022	57686	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 3831 FORNEC. DNT -TRANSPORTES LOGISTICA LTDA	317,23	
18/11/2022	57686	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 3831 FORNEC. DNT -TRANSPORTES LOGISTICA LTDA		317,23
18/11/2022	57687	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 3837 FORNEC. DNT -TRANSPORTES LOGISTICA LTDA	87,65	
18/11/2022	57687	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 3837 FORNEC. DNT -TRANSPORTES LOGISTICA LTDA		87,65
18/11/2022	57688	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 1019856 FORNEC. PICCOLI TRANSPORTES LTDA	218,10	
18/11/2022	57688	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 1019856 FORNEC. PICCOLI TRANSPORTES LTDA		218,10
				TOTAL DO DIA	185.209,45	185.209,45
19/11/2022	56928	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS A RECOLHER REF 10/2022	4.196,26	
19/11/2022	56928	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS A RECOLHER REF 10/2022		4.196,26
19/11/2022	56941	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO IRRF A RECOLHER REF 10/2022	186,91	
19/11/2022	56941	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO IRRF A RECOLHER REF 10/2022		186,91
				TOTAL DO DIA	4.383,17	4.383,17
21/11/2022	57966	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10878 CLIENTE SENAI - SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	19.997,00	
21/11/2022	57966	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10878 CLIENTE SENAI - SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL		19.997,00
21/11/2022	57967	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10879 CLIENTE MUNICIPIO DE GUIRANTINGA	6.859,00	
21/11/2022	57967	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10879 CLIENTE MUNICIPIO DE GUIRANTINGA		6.859,00
				TOTAL DO DIA	26.856,00	26.856,00
22/11/2022	57968	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10880 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NO	460,00	
22/11/2022	57968	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10880 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NO		460,00
22/11/2022	57969	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10881 CLIENTE FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO	20.834,00	
22/11/2022	57969	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10881 CLIENTE FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO		20.834,00
				TOTAL DO DIA	21.294,00	21.294,00
23/11/2022	57689	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 14043 FORNEC. SEMP TCL IND E COMER DE CONDICIONADORES DE AR S/A	160.200,00	
23/11/2022	57689	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 14043 FORNEC. SEMP TCL IND E COMER DE CONDICIONADORES DE AR S/A		160.200,00
23/11/2022	57970	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10883 CLIENTE SENAI SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM IN	9.664,00	
23/11/2022	57970	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10883 CLIENTE SENAI SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM IN		9.664,00
				TOTAL DO DIA	169.864,00	169.864,00
				TRANSPORTE		

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.866-8 no dia 13/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



SEMACAP202383583

Empresa: **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**  
 C.N.P.J.: 05.870.717/0001-08  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
 Insc. Junta Comercial: 51200871112 Data: 03/09/2003

Folha: 0072  
 Número livro: 0019

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
24/11/2022	57690	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 49852 FORNEC. VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS	92.478,10	
24/11/2022	57690	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 49852 FORNEC. VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS		92.478,10
24/11/2022	57971	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10884 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA	3.084,90	
24/11/2022	57971	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10884 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA		3.084,90
24/11/2022	57972	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10884 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA	12.678,50	
24/11/2022	57972	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10884 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA		12.678,50
				TOTAL DO DIA	108.241,50	108.241,50
25/11/2022	56864	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	PAGTO DE DARF DE COFINS DO PERÍODO 10/2022	42.506,58	
25/11/2022	56864	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO DE DARF DE COFINS DO PERÍODO 10/2022		42.506,58
25/11/2022	56865	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	PAGTO DE DARF DE PIS DO PERÍODO 10/2022	9.209,76	
25/11/2022	56865	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO DE DARF DE PIS DO PERÍODO 10/2022		9.209,76
25/11/2022	57691	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 48859 FORNEC. INOVAMAQ FAB. E COM. DE MAQUINAS ALIMENTICIAS LTDA	900,00	
25/11/2022	57691	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 48859 FORNEC. INOVAMAQ FAB. E COM. DE MAQUINAS ALIMENTICIAS LTDA		900,00
25/11/2022	57973	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10885 CLIENTE PREFEITURA MUN. DE NOVA LACERDA	2.545,00	
25/11/2022	57973	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10885 CLIENTE PREFEITURA MUN. DE NOVA LACERDA		2.545,00
				TOTAL DO DIA	55.161,34	55.161,34
28/11/2022	57974	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10886 CLIENTE SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APREDIZAGEM	31.996,00	
28/11/2022	57974	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10886 CLIENTE SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APREDIZAGEM		31.996,00
				TOTAL DO DIA	31.996,00	31.996,00
29/11/2022	57975	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10887 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU	2.058,00	
29/11/2022	57975	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10887 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU		2.058,00
29/11/2022	57976	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10888 CLIENTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MT	62.250,00	
29/11/2022	57976	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10888 CLIENTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MT		62.250,00
				TOTAL DO DIA	64.308,00	64.308,00
30/11/2022	56866	3.2.20.500.1	JUROS PASSIVOS	PAGAMENTO DE IRPJ DO PERÍODO 09/2022	120,69	
30/11/2022	56866	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE IRPJ DO PERÍODO 09/2022		120,69
30/11/2022	56867	2.1.40.100.6	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	PAGTO DE DARF DE IRPJ DO PERÍODO 09/2022	12.069,48	
30/11/2022	56867	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO DE DARF DE IRPJ DO PERÍODO 09/2022		12.069,48
30/11/2022	56868	2.1.40.100.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	PAGTO DE DARF DE CSLL DO PERÍODO 09/2022	7.596,32	
30/11/2022	56868	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO DE DARF DE CSLL DO PERÍODO 09/2022		7.596,32
30/11/2022	56869	3.2.20.500.1	JUROS PASSIVOS	PAGAMENTO DE CSLL DO PERÍODO 09/2022	75,96	
30/11/2022	56869	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE CSLL DO PERÍODO 09/2022		75,96
30/11/2022	56893	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO DE FGTS 11/2022	921,53	
				TRANSPORTE	20.783,98	19.862,45

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.866-8 no dia 13/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



SEMACAP202383583

Empresa: **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**  
 C.N.P.J.: 05.870.717/0001-08  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
 Insc. Junta Comercial: 51200871112 Data: 03/09/2003

Folha: 0073  
 Número livro: 0019

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/11/2022	56893	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	TRANSPORTE PROVISÃO DE FGTS 11/2022	20.783,98	19.862,45
30/11/2022	56917	3.2.20.100.6	INSS	PROVISÃO DE INSS 11/2022	4.196,26	921,53
30/11/2022	56917	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PROVISÃO DE INSS 11/2022		4.196,26
30/11/2022	56954	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO DE SALÁRIOS E ORDENADOS 11/2022	9.929,56	
30/11/2022	56954	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO DE SALÁRIOS E ORDENADOS 11/2022		9.929,56
30/11/2022	56966	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR REF 11/2022	9.929,56	
30/11/2022	56966	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR REF 11/2022		9.929,56
30/11/2022	56981	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 11/2022 - ALIMENTAÇÃO	4.290,00	
30/11/2022	56981	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 11/2022 - ALIMENTAÇÃO		4.290,00
30/11/2022	57006	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 11/2022 - ESTACIONAMENTO	650,00	
30/11/2022	57006	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 11/2022 - ESTACIONAMENTO		650,00
30/11/2022	57017	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 11/2022 DESPESAS C/ VEICULOS	1.957,66	
30/11/2022	57017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 11/2022 DESPESAS C/ VEICULOS		1.957,66
30/11/2022	57028	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 11/2022 - COMBUSTÍVEIS	3.436,25	
30/11/2022	57028	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 11/2022 - COMBUSTÍVEIS		3.436,25
30/11/2022	57039	3.2.20.400.3	TELEFONE	PAGAMENTO TELEFONE REF 11/2022	870,85	
30/11/2022	57039	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TELEFONE REF 11/2022		870,85
30/11/2022	57050	3.2.20.200.1	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO ALUGUÉIS DE IMÓVEIS REF 11/2022	2.300,00	
30/11/2022	57050	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALUGUÉIS DE IMÓVEIS REF 11/2022		2.300,00
30/11/2022	57061	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA REF 11/2022	375,73	
30/11/2022	57061	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA REF 11/2022		375,73
30/11/2022	57072	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO ÁGUA E ESGOTO REF 11/2022	150,15	
30/11/2022	57072	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ÁGUA E ESGOTO REF 11/2022		150,15
30/11/2022	57081	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL REF 11/2022	450,00	
30/11/2022	57081	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL REF 11/2022		450,00
30/11/2022	57090	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 11/2022 - CARTORIO	270,50	
30/11/2022	57090	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 11/2022 - CARTORIO		270,50
30/11/2022	57121	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 11/2022 - SPC	45,30	
30/11/2022	57121	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 11/2022 - SPC		45,30
30/11/2022	57125	3.2.10.600.2	MANUTENÇÃO E REPARO	PAGAMENTO MANUTENÇÃO E REPARO REF 11/2022	5.490,64	
30/11/2022	57125	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MANUTENÇÃO E REPARO REF 11/2022		5.490,64
30/11/2022	57146	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 11/2022 - CORREIOS	100,00	
30/11/2022	57146	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS DIVERSAS REF 11/2022 - CORREIOS		100,00
30/11/2022	57156	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	PAGAMENTO MATERIAL DE USO E CONSUMO REF 11/2022	212,76	
30/11/2022	57156	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MATERIAL DE USO E CONSUMO REF 11/2022		212,76
30/11/2022	57167	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS REF 11/2022 - DETRAN	104,13	
30/11/2022	57167	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS REF 11/2022 - DETRAN		104,13
30/11/2022	57178	3.2.20.500.9	DESPESAS BANCARIAS	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS REF 11/2022	904,34	
30/11/2022	57178	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS REF 11/2022		904,34
30/11/2022	57977	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10889 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CASCALHEIRA	766,00	
<b>TRANSPORTE</b>					<b>67.213,67</b>	<b>66.447,67</b>

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.866-8 no dia 13/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.





Empresa: **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**  
 C.N.P.J.: 05.870.717/0001-08  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
 Insc. Junta Comercial: 51200871112 Data: 03/09/2003

Folha: 0074  
 Número livro: 0019

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/11/2022	57977	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10889 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CASCALHEIRA	67.213,67	66.447,67 766,00
30/11/2022	57978	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10890 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE GAUCHA DO NORTE	8.708,00	
30/11/2022	57978	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10890 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE GAUCHA DO NORTE		8.708,00
30/11/2022	57979	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10891 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE	602,00	
30/11/2022	57979	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10891 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE		602,00
30/11/2022	57980	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10892 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE	1.200,00	
30/11/2022	57980	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10892 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE		1.200,00
30/11/2022	57981	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10893 CLIENTE MUNICIPIO DE GURANTINGA	6.788,00	
30/11/2022	57981	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10893 CLIENTE MUNICIPIO DE GURANTINGA		6.788,00
30/11/2022	58047	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS REF 11/2022 - CFE RELATORIO DA EMPRESA	711.869,65	
30/11/2022	58047	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDORES DIVERSOS REF 11/2022 - CFE RELATORIO DA EMPRESA		711.869,65
30/11/2022	58131	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER DE ICMS DO PERÍODO 11/2022	5.409,29	
30/11/2022	58131	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER DE ICMS DO PERÍODO 11/2022		5.409,29
30/11/2022	58132	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR DE ICMS DO PERÍODO 11/2022	4.982,15	
30/11/2022	58133	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR DE ICMS DO PERÍODO 11/2022		4.982,15
30/11/2022	58134	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECUPERAR DE ICMS DO PERÍODO 11/2022	5.409,29	
30/11/2022	58134	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR DE ICMS DO PERÍODO 11/2022		5.409,29
30/11/2022	58135	4.1.20.300.5	(-) PIS	VALOR A RECOLHER DE PIS DO PERÍODO 11/2022	11.297,36	
30/11/2022	58135	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER DE PIS DO PERÍODO 11/2022		11.297,36
30/11/2022	58136	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	PIS A RECUPERAR 8,02 DE PIS DO PERÍODO 11/2022	8,02	
30/11/2022	58136	4.1.20.300.5	(-) PIS	PIS A RECUPERAR 8,02 DE PIS DO PERÍODO 11/2022		8,02
30/11/2022	58137	4.1.20.300.4	(-) COFINS	VALOR A RECOLHER DE COFINS DO PERÍODO 11/2022	52.141,65	
30/11/2022	58137	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER DE COFINS DO PERÍODO 11/2022		52.141,65
30/11/2022	58138	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	COFINS A RECUPERAR 37,02 DE COFINS DO PERÍODO 11/2022	37,02	
30/11/2022	58138	4.1.20.300.4	(-) COFINS	COFINS A RECUPERAR 37,02 DE COFINS DO PERÍODO 11/2022		37,02
30/11/2022	58190	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO CLIENTE (S) DIVERSO (S) CFE RELATORIO DA EMPRESA	2.023.020,30	
30/11/2022	58190	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	RECEBIMENTO CLIENTE (S) DIVERSO (S) CFE RELATORIO DA EMPRESA		2.023.020,30
				TOTAL DO DIA	2.898.686,40	2.898.686,40
				TOTAL DO MÊS	5.817.665,47	5.817.665,47
01/12/2022	57693	4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10896 FORNEC. PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU	2.058,00	
01/12/2022	57693	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10896 FORNEC. PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU		2.058,00
01/12/2022	57694	4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10897 FORNEC. PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU	4.116,00	
				TRANSPORTE	6.174,00	2.058,00

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.866-8 no dia 13/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



SEMACAP202383583



**Empresa:** STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA  
**C.N.P.J.:** 05.870.717/0001-08  
**Período:** 01/01/2022 - 31/12/2022  
**Insc. Junta Comercial:** 51200871112 Data: 03/09/2003

**Folha:** 0075  
**Número livro:** 0019

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/12/2022	57694	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	6.174,00	2.058,00
				DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10897 FORNEC. PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU		4.116,00
01/12/2022	57695	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 1154470 FORNEC. CASAS BAHIA	93.039,00	
01/12/2022	57695	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 1154470 FORNEC. CASAS BAHIA		93.039,00
01/12/2022	57696	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4470982 FORNEC. TRANSETE TRANSPORTES LTDA	134,28	
01/12/2022	57696	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4470982 FORNEC. TRANSETE TRANSPORTES LTDA		134,28
01/12/2022	57697	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4477592 FORNEC. CARVALIMA TRANSPORTES LTDA	81,34	
01/12/2022	57697	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4477592 FORNEC. CARVALIMA TRANSPORTES LTDA		81,34
01/12/2022	57983	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10894 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU	4.116,00	
01/12/2022	57983	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10894 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU		4.116,00
01/12/2022	57984	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10895 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU	2.058,00	
01/12/2022	57984	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10895 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU		2.058,00
01/12/2022	57985	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10899 CLIENTE PREFEITURA MUN. DE SAPEZAL	7.470,00	
01/12/2022	57985	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10899 CLIENTE PREFEITURA MUN. DE SAPEZAL		7.470,00
01/12/2022	58036	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CFE NF de S 574 CLIENTE CUIABA FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO FUNAJURIS	91.993,00	
01/12/2022	58036	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CFE NF de S 574 CLIENTE CUIABA FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO FUNAJURIS		91.993,00
				TOTAL DO DIA	205.065,62	205.065,62
02/12/2022	57986	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10900 CLIENTE CAMARA MUNICIPAL DE MATUPA	30.600,00	
02/12/2022	57986	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10900 CLIENTE CAMARA MUNICIPAL DE MATUPA		30.600,00
02/12/2022	57987	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10901 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA	880,00	
02/12/2022	57987	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10901 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA		880,00
02/12/2022	57988	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10902 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA	440,00	
02/12/2022	57988	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10902 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA		440,00
02/12/2022	57989	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10903 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA	880,00	
02/12/2022	57989	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10903 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA		880,00
02/12/2022	57990	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10904 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA	1.676,00	
02/12/2022	57990	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10904 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA		1.676,00
02/12/2022	57991	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10905 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA	880,00	
02/12/2022	57991	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10905 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA		880,00
				TRANSPORTE	35.356,00	35.356,00

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.866-8 no dia 13/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Empresa: **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**  
 C.N.P.J.: 05.870.717/0001-08  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
 Insc. Junta Comercial: 51200871112 Data: 03/09/2003

Folha: 0076  
 Número livro: 0019

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/12/2022	57992	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	35.356,00	35.356,00
				VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10906 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO	6.234,00	
02/12/2022	57992	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10906 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO		6.234,00
02/12/2022	57993	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10906 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO	2.879,00	
02/12/2022	57993	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10906 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO		2.879,00
02/12/2022	57994	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10907 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO	1.357,00	
02/12/2022	57994	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10907 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO		1.357,00
02/12/2022	57995	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10908 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO	8.166,00	
02/12/2022	57995	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10908 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO		8.166,00
02/12/2022	57996	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10909 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO	925,00	
02/12/2022	57996	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10909 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO		925,00
02/12/2022	57997	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10910 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO	5.605,00	
02/12/2022	57997	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10910 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO		5.605,00
02/12/2022	57998	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10911 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO	2.028,00	
02/12/2022	57998	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10911 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO		2.028,00
02/12/2022	57999	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10912 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO	1.890,00	
02/12/2022	57999	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10912 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO		1.890,00
				TOTAL DO DIA	64.440,00	64.440,00
07/12/2022	56905	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER REF 11/2022	921,53	
07/12/2022	56905	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER REF 11/2022		921,53
07/12/2022	58000	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10913 CLIENTE PREFEITURA MUN. DE CAMPO VERDE	6.374,00	
07/12/2022	58000	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10913 CLIENTE PREFEITURA MUN. DE CAMPO VERDE		6.374,00
				TOTAL DO DIA	7.295,53	7.295,53
08/12/2022	57698	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 18117 FORNEC. REMY REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA	38,00	
08/12/2022	57698	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 18117 FORNEC. REMY REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA		38,00
08/12/2022	57699	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 510281 FORNEC. FRIOVIX DISTRIBUIDORA AUTORIZADO	8.181,61	
08/12/2022	57699	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 510281 FORNEC. FRIOVIX DISTRIBUIDORA AUTORIZADO		8.181,61
08/12/2022	58001	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10914 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA	4.935,84	
08/12/2022	58001	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10914 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA		4.935,84
08/12/2022	58002	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10915 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA	2.375,00	
				TRANSPORTE	15.530,45	13.155,45

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.866-8 no dia 13/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Empresa: **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**  
 C.N.P.J.: 05.870.717/0001-08  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
 Insc. Junta Comercial: 51200871112 Data: 03/09/2003

Folha: 0077  
 Número livro: 0019

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
08/12/2022	58002	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10915 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA	15.530,45	13.155,45 2.375,00
08/12/2022	58003	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10916 CLIENTE MUNICIPIO DE SAO FELIX DO ARAGUAIA	562,00	
08/12/2022	58003	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10916 CLIENTE MUNICIPIO DE SAO FELIX DO ARAGUAIA		562,00
				TOTAL DO DIA	16.092,45	16.092,45
09/12/2022	57700	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 2540 FORNEC. FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	1.589,00	
09/12/2022	57700	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 2540 FORNEC. FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		1.589,00
09/12/2022	57701	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 258339 FORNEC. PIZZATO MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP	588,00	
09/12/2022	57701	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 258339 FORNEC. PIZZATO MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP		588,00
09/12/2022	57702	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 507459 FORNEC. FRIOVIX DISTRIBUIDORA AUTORIZADO	5.083,89	
09/12/2022	57702	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 507459 FORNEC. FRIOVIX DISTRIBUIDORA AUTORIZADO		5.083,89
09/12/2022	58004	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10917 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA	1.416,00	
09/12/2022	58004	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10917 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA		1.416,00
09/12/2022	58005	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10918 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA	14.965,00	
09/12/2022	58005	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10918 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA		14.965,00
09/12/2022	58006	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10918 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA	2.068,00	
09/12/2022	58006	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10918 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA		2.068,00
09/12/2022	58007	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10919 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA	2.987,00	
09/12/2022	58007	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10919 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA		2.987,00
				TOTAL DO DIA	28.696,89	28.696,89
15/12/2022	57703	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 1167 FORNEC. W L M CALIXTO	9.526,00	
15/12/2022	57703	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 1167 FORNEC. W L M CALIXTO		9.526,00
15/12/2022	57704	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 1211 FORNEC. W L M CALIXTO	1.777,00	
15/12/2022	57704	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 1211 FORNEC. W L M CALIXTO		1.777,00
15/12/2022	57705	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 1259 FORNEC. W L M CALIXTO	3.554,00	
15/12/2022	57705	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 1259 FORNEC. W L M CALIXTO		3.554,00
15/12/2022	57706	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 2785 FORNEC. INVIOLEVEL MATO GROSSO LTDA-ME	56,00	
15/12/2022	57706	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 2785 FORNEC. INVIOLEVEL MATO GROSSO LTDA-ME		56,00
15/12/2022	57707	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 3079 FORNEC. V. FLEX IND. E COM. MOVEIS	1.463,78	
15/12/2022	57707	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 3079 FORNEC. V. FLEX IND. E COM. MOVEIS		1.463,78
				TRANSPORTE	16.376,78	16.376,78

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.866-8 no dia 13/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



SEMACAP202383583

Empresa: **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**  
 C.N.P.J.: 05.870.717/0001-08  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
 Insc. Junta Comercial: 51200871112 Data: 03/09/2003

Folha: 0078  
 Número livro: 0019

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/12/2022	57708	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	TRANSPORTE	16.376,78	16.376,78
				COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 3108 FORNEC. V. FLEX IND. E COM. MOVEIS	1.370,73	
15/12/2022	57708	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 3108 FORNEC. V. FLEX IND. E COM. MOVEIS		1.370,73
15/12/2022	57709	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 8142 FORNEC. AP	243,92	
15/12/2022	57709	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 8142 FORNEC. AP		243,92
15/12/2022	57710	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 8156 FORNEC. AP	214,88	
15/12/2022	57710	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 8156 FORNEC. AP		214,88
15/12/2022	57711	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 8184 FORNEC. AP	201,57	
15/12/2022	57711	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 8184 FORNEC. AP		201,57
15/12/2022	57712	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 8187 FORNEC. AP	71,52	
15/12/2022	57712	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 8187 FORNEC. AP		71,52
15/12/2022	57713	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 8195 FORNEC. AP	57,65	
15/12/2022	57713	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 8195 FORNEC. AP		57,65
15/12/2022	57714	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 8224 FORNEC. AP	233,12	
15/12/2022	57714	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 8224 FORNEC. AP		233,12
15/12/2022	57715	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 8233 FORNEC. AP	194,28	
15/12/2022	57715	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 8233 FORNEC. AP		194,28
15/12/2022	57716	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 31860 FORNEC. MARIANO E GUIMARAES LTDA	45,00	
15/12/2022	57716	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 31860 FORNEC. MARIANO E GUIMARAES LTDA		45,00
15/12/2022	57717	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 31860 FORNEC. MARIANO E GUIMARAES LTDA	84,00	
15/12/2022	57717	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 31860 FORNEC. MARIANO E GUIMARAES LTDA		84,00
15/12/2022	57718	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 32736 FORNEC. MARIANO E GUIMARAES LTDA	12,00	
15/12/2022	57718	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 32736 FORNEC. MARIANO E GUIMARAES LTDA		12,00
15/12/2022	57719	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 32736 FORNEC. MARIANO E GUIMARAES LTDA	99,00	
15/12/2022	57719	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 32736 FORNEC. MARIANO E GUIMARAES LTDA		99,00
15/12/2022	57720	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 41905 FORNEC. BULK COMERCIO EXTERIOR LTDA ME	1.815,88	
15/12/2022	57720	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 41905 FORNEC. BULK COMERCIO EXTERIOR LTDA ME		1.815,88
15/12/2022	57721	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 59282 FORNEC. P. DE SOUZA INSUMOS E CARTUCHOS P/INFORM	79,00	
15/12/2022	57721	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 59282 FORNEC. P. DE SOUZA INSUMOS E CARTUCHOS P/INFORM		79,00
15/12/2022	57722	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 69591 FORNEC. IBERICA CONDUTORES ELETRICOS LTDA	3.188,52	
15/12/2022	57722	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 69591 FORNEC. IBERICA CONDUTORES ELETRICOS LTDA		3.188,52
15/12/2022	57723	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 132419 FORNEC. MAXCUSI IMPORTADORA DE AUTO PECAS	1.876,99	
15/12/2022	57723	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 132419 FORNEC. MAXCUSI IMPORTADORA DE AUTO PECAS		1.876,99
15/12/2022	57724	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 216977 FORNEC. VIA VAREJO S/A	2.277,15	
15/12/2022	57724	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 216977 FORNEC. VIA VAREJO S/A		2.277,15
15/12/2022	57725	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 219512 FORNEC. VIA VAREJO S/A	3.699,90	
				<b>TRANSPORTE</b>	<b>32.141,89</b>	<b>28.441,99</b>

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.866-8 no dia 13/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



SEMACAP202383583

Empresa: **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**  
 C.N.P.J.: 05.870.717/0001-08  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
 Insc. Junta Comercial: 51200871112 Data: 03/09/2003

Folha: 0079  
 Número livro: 0019

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/12/2022	57725	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSPORTE COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 219512 FORNEC. VIA VAREJO S/A	32.141,89	28.441,99 3.699,90
15/12/2022	57726	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 227127 FORNEC. REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA 3	665,42	
15/12/2022	57726	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 227127 FORNEC. REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA 3		665,42
15/12/2022	57727	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 238218 FORNEC. ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	599,00	
15/12/2022	57727	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 238218 FORNEC. ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME		599,00
15/12/2022	57728	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 361872 FORNEC. Multhifer Maq. Ferragens e Ferramentas L	165,00	
15/12/2022	57728	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 361872 FORNEC. Multhifer Maq. Ferragens e Ferramentas L		165,00
15/12/2022	57729	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 458500 FORNEC. ELGIN S/A	71.843,13	
15/12/2022	57729	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 458500 FORNEC. ELGIN S/A		71.843,13
15/12/2022	57730	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 458501 FORNEC. ELGIN S/A	59.868,89	
15/12/2022	57730	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 458501 FORNEC. ELGIN S/A		59.868,89
15/12/2022	57731	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 458502 FORNEC. ELGIN S/A	162.488,40	
15/12/2022	57731	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 458502 FORNEC. ELGIN S/A		162.488,40
15/12/2022	57732	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 458503 FORNEC. ELGIN S/A	54.630,23	
15/12/2022	57732	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 458503 FORNEC. ELGIN S/A		54.630,23
15/12/2022	57733	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 1658273 FORNEC. ATACADAO /PORTO	379,73	
15/12/2022	57733	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 1658273 FORNEC. ATACADAO /PORTO		379,73
15/12/2022	57734	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 1658273 FORNEC. ATACADAO /PORTO	124,19	
15/12/2022	57734	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 1658273 FORNEC. ATACADAO /PORTO		124,19
15/12/2022	58008	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10921 CLIENTE PREFEITURA MUN. DE ARIPUANA	390,00	
15/12/2022	58008	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10921 CLIENTE PREFEITURA MUN. DE ARIPUANA		390,00
15/12/2022	58009	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10922 CLIENTE PREFEITURA MUN. DE ARIPUANA	450,00	
15/12/2022	58009	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10922 CLIENTE PREFEITURA MUN. DE ARIPUANA		450,00
15/12/2022	58010	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10925 CLIENTE PREFEITURA MUN. DE RONDONOPOLIS	66.371,00	
15/12/2022	58010	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10925 CLIENTE PREFEITURA MUN. DE RONDONOPOLIS		66.371,00
			TOTAL DO DIA		450.116,88	450.116,88
16/12/2022	57735	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 19 FORNEC. ADILSON FERREIRA GONCALVES 61720216134	900,00	
16/12/2022	57735	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 19 FORNEC. ADILSON FERREIRA GONCALVES 61720216134		900,00
16/12/2022	57736	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 228 FORNEC. ELETRO AR	450,00	
16/12/2022	57736	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 228 FORNEC. ELETRO AR		450,00
16/12/2022	57737	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 25425 FORNEC. INVIOLAVEL MATO GROSSO LTDA-ME	365,00	
			TRANSPORTE		1.715,00	1.350,00

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.866-8 no dia 13/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



SEMACAP202383583

Empresa: **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**  
 C.N.P.J.: 05.870.717/0001-08  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
 Insc. Junta Comercial: 51200871112 Data: 03/09/2003

Folha: 0080  
 Número livro: 0019

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
16/12/2022	57737	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 25425 FORNEC. INVIOLEVEL MATO GROSSO LTDA-ME	1.715,00	1.350,00 365,00
16/12/2022	57738	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 8089 FORNEC. AP	96,44	
16/12/2022	57738	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 8089 FORNEC. AP		96,44
16/12/2022	57739	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 8106 FORNEC. AP	60,73	
16/12/2022	57739	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 8106 FORNEC. AP		60,73
16/12/2022	57740	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 8107 FORNEC. AP	184,05	
16/12/2022	57740	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 8107 FORNEC. AP		184,05
16/12/2022	57741	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 94346 FORNEC. CHTECH DISTR MATERIAIS P ESCRITORIO LTDA	365,61	
16/12/2022	57741	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 94346 FORNEC. CHTECH DISTR MATERIAIS P ESCRITORIO LTDA		365,61
16/12/2022	57742	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 106423 FORNEC. CIRURGICA MM HOSPITALAR EIRELI	37,62	
16/12/2022	57742	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 106423 FORNEC. CIRURGICA MM HOSPITALAR EIRELI		37,62
16/12/2022	57743	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 218974 FORNEC. VIA VAREJO S/A	2.940,00	
16/12/2022	57743	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 218974 FORNEC. VIA VAREJO S/A		2.940,00
16/12/2022	57744	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 393360 FORNEC. METALFRIO SOLUTIONS S.A	5.303,22	
16/12/2022	57744	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 393360 FORNEC. METALFRIO SOLUTIONS S.A		5.303,22
16/12/2022	57745	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 3903 FORNEC. D N T LOGISTICA LTDA	89,35	
16/12/2022	57745	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 3903 FORNEC. D N T LOGISTICA LTDA		89,35
16/12/2022	57746	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4063 FORNEC. DNT -TRANSPORTES LOGISTICA LTDA	85,78	
16/12/2022	57746	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4063 FORNEC. DNT -TRANSPORTES LOGISTICA LTDA		85,78
16/12/2022	57747	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4147 FORNEC. DNT -TRANSPORTES LOGISTICA LTDA	202,33	
16/12/2022	57747	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4147 FORNEC. DNT -TRANSPORTES LOGISTICA LTDA		202,33
16/12/2022	57748	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4193 FORNEC. DNT -TRANSPORTES LOGISTICA LTDA	117,14	
16/12/2022	57748	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4193 FORNEC. DNT -TRANSPORTES LOGISTICA LTDA		117,14
16/12/2022	57749	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 34233 FORNEC. DNT TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI ME	11.500,00	
16/12/2022	57749	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 34233 FORNEC. DNT TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI ME		11.500,00
16/12/2022	57750	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 34250 FORNEC. DNT TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI ME	100,40	
16/12/2022	57750	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 34250 FORNEC. DNT TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI ME		100,40
16/12/2022	57751	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 34395 FORNEC. DNT TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI ME	86,84	
16/12/2022	57751	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 34395 FORNEC. DNT TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI ME		86,84
16/12/2022	57752	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 45949 FORNEC. ARAGAENTREGAS RAPIDAS LTDA ME	850,00	
16/12/2022	57752	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 45949 FORNEC. ARAGAENTREGAS RAPIDAS LTDA ME		850,00
16/12/2022	57753	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 233509 FORNEC. TRANSPORTES CIVARDI LTDA	152,42	
16/12/2022	57753	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 233509 FORNEC. TRANSPORTES CIVARDI LTDA		152,42
16/12/2022	57754	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4320060 FORNEC. OTI BRASIL TRANSPORTES LTDA	41,80	
16/12/2022	57754	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4320060 FORNEC. OTI BRASIL TRANSPORTES LTDA		41,80
<b>TRANSPORTE</b>					<b>23.928,73</b>	<b>23.928,73</b>

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.866-8 no dia 13/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



SEMACAP202383583



**Empresa:** STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA  
**C.N.P.J.:** 05.870.717/0001-08  
**Período:** 01/01/2022 - 31/12/2022  
**Insc. Junta Comercial:** 51200871112 Data: 03/09/2003

**Folha:** 0081  
**Número livro:** 0019

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
16/12/2022	57755	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	TRANSPORTE	23.928,73	23.928,73
16/12/2022	57755	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4424538 FORNEC. CARVALIMA TRANSPORTES LTDA	38,71	
16/12/2022	57756	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4452272 FORNEC. CARVALIMA TRANSPORTES LTDA	80,29	
16/12/2022	57756	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4452272 FORNEC. CARVALIMA TRANSPORTES LTDA		80,29
16/12/2022	57757	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4465116 FORNEC. CARVALIMA TRANSPORTES LTDA	133,68	
16/12/2022	57757	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4465116 FORNEC. CARVALIMA TRANSPORTES LTDA		133,68
16/12/2022	57758	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4470983 FORNEC. TRANSETE TRANSPORTES LTDA	45,00	
16/12/2022	57758	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4470983 FORNEC. TRANSETE TRANSPORTES LTDA		45,00
16/12/2022	57759	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4474997 FORNEC. OTI BRASIL TRANSPORTES LTDA	171,66	
16/12/2022	57759	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4474997 FORNEC. OTI BRASIL TRANSPORTES LTDA		171,66
16/12/2022	57760	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4487193 FORNEC. TRANSETE TRANSPORTES LTDA	323,21	
16/12/2022	57760	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4487193 FORNEC. TRANSETE TRANSPORTES LTDA		323,21
16/12/2022	57761	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4489330 FORNEC. CARVALIMA TRANSPORTES LTDA	38,71	
16/12/2022	57761	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4489330 FORNEC. CARVALIMA TRANSPORTES LTDA		38,71
16/12/2022	57762	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4493055 FORNEC. CARVALIMA TRANSPORTES LTDA	92,05	
16/12/2022	57762	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4493055 FORNEC. CARVALIMA TRANSPORTES LTDA		92,05
16/12/2022	57763	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4497633 FORNEC. CARVALIMA TRANSPORTES LTDA	112,13	
16/12/2022	57763	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4497633 FORNEC. CARVALIMA TRANSPORTES LTDA		112,13
16/12/2022	57764	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4506756 FORNEC. OTI BRASIL TRANSPORTES LTDA	70,83	
16/12/2022	57764	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4506756 FORNEC. OTI BRASIL TRANSPORTES LTDA		70,83
16/12/2022	57765	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4512298 FORNEC. OTI BRASIL TRANSPORTES LTDA	70,16	
16/12/2022	57765	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4512298 FORNEC. OTI BRASIL TRANSPORTES LTDA		70,16
16/12/2022	57766	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4516394 FORNEC. OTI BRASIL TRANSPORTES LTDA	36,50	
16/12/2022	57766	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4516394 FORNEC. OTI BRASIL TRANSPORTES LTDA		36,50
16/12/2022	57767	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4522649 FORNEC. OTI BRASIL TRANSPORTES LTDA	34,45	
16/12/2022	57767	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4522649 FORNEC. OTI BRASIL TRANSPORTES LTDA		34,45
16/12/2022	57768	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4522875 FORNEC. CARVALIMA TRANSPORTES LTDA	74,88	
16/12/2022	57768	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4522875 FORNEC. CARVALIMA TRANSPORTES LTDA		74,88
16/12/2022	57769	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4523421 FORNEC. CARVALIMA TRANSPORTES LTDA	95,22	
16/12/2022	57769	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4523421 FORNEC. CARVALIMA TRANSPORTES LTDA		95,22
16/12/2022	57770	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4545829 FORNEC. OTI BRASIL TRANSPORTES LTDA	227,21	
16/12/2022	57770	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4545829 FORNEC. OTI BRASIL TRANSPORTES LTDA		227,21
16/12/2022	57771	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4551963 FORNEC. CARVALIMA TRANSPORTES LTDA	869,02	
16/12/2022	57771	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4551963 FORNEC. CARVALIMA TRANSPORTES LTDA		869,02
16/12/2022	57772	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4551981 FORNEC. CARVALIMA TRANSPORTES LTDA	54,75	
16/12/2022	57772	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4551981 FORNEC. CARVALIMA TRANSPORTES LTDA		54,75
16/12/2022	57773	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4564939 FORNEC. CARVALIMA TRANSPORTES LTDA	58,56	
16/12/2022	57773	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4564939 FORNEC. CARVALIMA TRANSPORTES LTDA		58,56
<b>TRANSPORTE</b>					<b>26.555,75</b>	<b>26.555,75</b>

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.866-8 no dia 13/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



SEMCA P 202383583



Empresa: **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**  
 C.N.P.J.: 05.870.717/0001-08  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
 Insc. Junta Comercial: 51200871112 Data: 03/09/2003

Folha: 0082  
 Número livro: 0019

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
16/12/2022	57774	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	TRANSPORTE	26.555,75	26.555,75
16/12/2022	57774	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4569523 FORNEC. CARVALIMA TRANSPORTES LTDA	74,88	
16/12/2022	57775	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4569533 FORNEC. CARVALIMA TRANSPORTES LTDA	283,25	
16/12/2022	57775	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4569533 FORNEC. CARVALIMA TRANSPORTES LTDA		283,25
16/12/2022	57776	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4569579 FORNEC. CARVALIMA TRANSPORTES LTDA	95,22	
16/12/2022	57776	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4569579 FORNEC. CARVALIMA TRANSPORTES LTDA		95,22
16/12/2022	57777	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4569586 FORNEC. CARVALIMA TRANSPORTES LTDA	117,60	
16/12/2022	57777	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4569586 FORNEC. CARVALIMA TRANSPORTES LTDA		117,60
16/12/2022	57778	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4587310 FORNEC. CARVALIMA TRANSPORTES LTDA	92,74	
16/12/2022	57778	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4587310 FORNEC. CARVALIMA TRANSPORTES LTDA		92,74
16/12/2022	57779	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4591385 FORNEC. CARVALIMA TRANSPORTES LTDA	107,10	
16/12/2022	57779	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4591385 FORNEC. CARVALIMA TRANSPORTES LTDA		107,10
16/12/2022	57780	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4591386 FORNEC. CARVALIMA TRANSPORTES LTDA	119,90	
16/12/2022	57780	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4591386 FORNEC. CARVALIMA TRANSPORTES LTDA		119,90
16/12/2022	57781	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4610266 FORNEC. CARVALIMA TRANSPORTES LTDA	74,88	
16/12/2022	57781	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4610266 FORNEC. CARVALIMA TRANSPORTES LTDA		74,88
16/12/2022	57782	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4610267 FORNEC. CARVALIMA TRANSPORTES LTDA	59,69	
16/12/2022	57782	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CFE CT-e Co 4610267 FORNEC. CARVALIMA TRANSPORTES LTDA		59,69
16/12/2022	58011	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10927 CLIENTE PREFEITURA MUN. DE DENISE	5.579,94	
16/12/2022	58011	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10927 CLIENTE PREFEITURA MUN. DE DENISE		5.579,94
				TOTAL DO DIA	33.160,95	33.160,95
19/12/2022	57783	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 500 FORNEC. ESTACIONAMENTO E LAVA JATO JOAQUIM MURTI	650,00	
19/12/2022	57783	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 500 FORNEC. ESTACIONAMENTO E LAVA JATO JOAQUIM MURTI		650,00
19/12/2022	57784	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 549 FORNEC. OPERA PALACE HOTEL LTDA ME	129,00	
19/12/2022	57784	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 549 FORNEC. OPERA PALACE HOTEL LTDA ME		129,00
19/12/2022	57785	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 1213 FORNEC. HOTEL POEMA LTDA	100,00	
19/12/2022	57785	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 1213 FORNEC. HOTEL POEMA LTDA		100,00
19/12/2022	57786	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 3122 FORNEC. FRANCA SERVICOS DE HOTELARIA LTDA	133,00	
19/12/2022	57786	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 3122 FORNEC. FRANCA SERVICOS DE HOTELARIA LTDA		133,00
19/12/2022	57787	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 25661 FORNEC. INVIOLAVEL MATO GROSSO LTDA-ME	64,00	
19/12/2022	57787	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE Nota Fi 25661 FORNEC. INVIOLAVEL MATO GROSSO LTDA-ME		64,00
				TOTAL DO DIA	1.076,00	1.076,00
20/12/2022	56929	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS A RECOLHER REF 11/2022	4.196,26	
20/12/2022	56929	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS A RECOLHER REF 11/2022		4.196,26
20/12/2022	56942	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO IRRF A RECOLHER REF 11/2022	186,91	
				TRANSPORTE	4.383,17	4.196,26

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.866-8 no dia 13/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



**Empresa:** STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA  
**C.N.P.J.:** 05.870.717/0001-08  
**Período:** 01/01/2022 - 31/12/2022  
**Insc. Junta Comercial:** 51200871112 Data: 03/09/2003

**Folha:** 0083  
**Número livro:** 0019

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/12/2022	56942	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	4.383,17	4.196,26
20/12/2022	57788	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	PAGAMENTO IRRF A RECOLHER REF 11/2022		186,91
20/12/2022	57788	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 8251 FORNEC. AP	261,81	
20/12/2022	58012	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	COMPRA CONF NF CFE Nota Fi 8251 FORNEC. AP		261,81
20/12/2022	58012	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10928 CLIENTE PREFEITURA MUN. DE SAPEZAL	4.980,00	
20/12/2022	58013	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10928 CLIENTE PREFEITURA MUN. DE SAPEZAL		4.980,00
20/12/2022	58013	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10929 CLIENTE PREFEITURA MUN. DE SAPEZAL		4.980,00
20/12/2022	58014	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10930 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA	1.114,00	
20/12/2022	58014	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10930 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA		1.114,00
20/12/2022	58015	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10931 CLIENTE CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	990,00	
20/12/2022	58015	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10931 CLIENTE CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO		990,00
20/12/2022	58016	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10932 CLIENTE CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	370,00	
20/12/2022	58016	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10932 CLIENTE CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO		370,00
20/12/2022	58017	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10933 CLIENTE CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	370,00	
20/12/2022	58017	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10933 CLIENTE CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO		370,00
				TOTAL DO DIA	17.448,98	17.448,98
21/12/2022	58018	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10937 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA	49.896,00	
21/12/2022	58018	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10937 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA		49.896,00
21/12/2022	58019	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10938 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA	37.422,00	
21/12/2022	58019	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10938 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA		37.422,00
				TOTAL DO DIA	87.318,00	87.318,00
22/12/2022	57789	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 219058 FORNEC. VIA VAREJO S/A	288,00	
22/12/2022	57789	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 219058 FORNEC. VIA VAREJO S/A		288,00
22/12/2022	58020	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10939 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU	2.058,00	
22/12/2022	58020	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10939 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU		2.058,00
				TOTAL DO DIA	2.346,00	2.346,00
23/12/2022	56873	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	PAGTO DE DARF DE COFINS DO PERÍODO 11/2022	52.104,63	
23/12/2022	56873	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO DE DARF DE COFINS DO PERÍODO 11/2022		52.104,63
23/12/2022	56874	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	PAGTO DE DARF DE PIS DO PERÍODO 11/2022	11.289,34	
23/12/2022	56874	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO DE DARF DE PIS DO PERÍODO 11/2022		11.289,34
				TRANSPORTE	63.393,97	63.393,97

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.866-8 no dia 13/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



SEMACAP202383583

Empresa: **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**  
 C.N.P.J.: 05.870.717/0001-08  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
 Insc. Junta Comercial: 51200871112 Data: 03/09/2003

Folha: 0084  
 Número livro: 0019

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
23/12/2022	58021	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	TRANSPORTE	63.393,97	63.393,97
				VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE	313,00	
				Nota Fi 10940 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL		
23/12/2022	58021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE		313,00
				Nota Fi 10940 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL		
23/12/2022	58022	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE	47.300,00	
				Nota Fi 10941 CLIENTE PMPL-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
23/12/2022	58022	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE		47.300,00
				Nota Fi 10941 CLIENTE PMPL-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
23/12/2022	58023	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE	7.379,00	
				Nota Fi 10942 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO		
23/12/2022	58023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE		7.379,00
				Nota Fi 10942 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO		
23/12/2022	58024	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE	3.175,00	
				Nota Fi 10943 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO		
23/12/2022	58024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE		3.175,00
				Nota Fi 10943 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO		
23/12/2022	58025	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE	6.410,00	
				Nota Fi 10944 CLIENTE CAMARA MUNICIPAL DE MATUPA		
23/12/2022	58025	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE		6.410,00
				Nota Fi 10944 CLIENTE CAMARA MUNICIPAL DE MATUPA		
23/12/2022	58026	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE	20.950,00	
				Nota Fi 10945 CLIENTE CAMARA MUNICIPAL DE MATUPA		
23/12/2022	58026	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE		20.950,00
				Nota Fi 10945 CLIENTE CAMARA MUNICIPAL DE MATUPA		
				TOTAL DO DIA	148.920,97	148.920,97
28/12/2022	56875	3.2.20.500.1	JUROS PASSIVOS	PAGAMENTO DE IRPJ DO PERÍODO 09/2022	243,80	
28/12/2022	56875	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE IRPJ DO PERÍODO 09/2022		243,80
28/12/2022	56876	2.1.40.100.6	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	PAGTO DE DARF DE IRPJ DO PERÍODO 09/2022	12.069,49	
28/12/2022	56876	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO DE DARF DE IRPJ DO PERÍODO 09/2022		12.069,49
28/12/2022	56877	2.1.40.100.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	PAGTO DE DARF DE CSLL DO PERÍODO 09/2022	7.596,32	
28/12/2022	56877	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGTO DE DARF DE CSLL DO PERÍODO 09/2022		7.596,32
28/12/2022	56878	3.2.20.500.1	JUROS PASSIVOS	PAGAMENTO DE CSLL DO PERÍODO 09/2022	153,45	
28/12/2022	56878	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE CSLL DO PERÍODO 09/2022		153,45
28/12/2022	57790	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE	836,00	
				Nota Fi 29918 FORNEC. NOVO MUNDO AMAZONIA MOVEIS E UTILIDADES LTDA		
28/12/2022	57790	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE		836,00
				Nota Fi 29918 FORNEC. NOVO MUNDO AMAZONIA MOVEIS E UTILIDADES LTDA		
28/12/2022	57791	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE	2.206,84	
				Nota Fi 51201 FORNEC. FK GRUPO S/A		
28/12/2022	57791	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE		2.206,84
				Nota Fi 51201 FORNEC. FK GRUPO S/A		
				TOTAL DO DIA	23.105,90	23.105,90
29/12/2022	57792	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE	1.840,00	
				Nota Fi 2999 FORNEC. V. FLEX IND. E COM. MOVEIS		
29/12/2022	57792	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE		1.840,00
				Nota Fi 2999 FORNEC. V. FLEX IND. E COM. MOVEIS		
29/12/2022	57793	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE	5.175,75	
				Nota Fi 3050 FORNEC. V. FLEX IND. E COM. MOVEIS		
29/12/2022	57793	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE		5.175,75
				Nota Fi 3050 FORNEC. V. FLEX IND. E COM. MOVEIS		
29/12/2022	57794	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE	3.010,72	
				Nota Fi 3083 FORNEC. V. FLEX IND. E COM. MOVEIS		
				TRANSPORTE	10.026,47	7.015,75

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.866-8 no dia 13/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



SEMACAP202383583

Empresa: **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**  
 C.N.P.J.: 05.870.717/0001-08  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
 Insc. Junta Comercial: 51200871112 Data: 03/09/2003

Folha: 0085  
 Número livro: 0019

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
29/12/2022	57794	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSPORTE COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 3083 FORNEC. V. FLEX IND. E COM. MOVEIS	10.026,47	7.015,75 3.010,72
29/12/2022	58027	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10946 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA	1.145,00	
29/12/2022	58027	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10946 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA		1.145,00
29/12/2022	58028	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10946 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA	1.448,00	
29/12/2022	58028	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10946 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA		1.448,00
29/12/2022	58029	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10947 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA	395,00	
29/12/2022	58029	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10947 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA		395,00
29/12/2022	58030	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10947 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA	640,00	
29/12/2022	58030	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10947 CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA		640,00
				TOTAL DO DIA	13.654,47	13.654,47
30/12/2022	56894	3.2.20.100.7	FGTS	PROVISÃO DE FGTS 12/2022	961,78	
30/12/2022	56894	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PROVISÃO DE FGTS 12/2022		961,78
30/12/2022	56967	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR REF 12/2022	8.117,49	
30/12/2022	56967	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR REF 12/2022		8.117,49
30/12/2022	58031	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10948 CLIENTE FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO	30.880,00	
30/12/2022	58031	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10948 CLIENTE FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO		30.880,00
30/12/2022	58032	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10949 CLIENTE FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO	7.720,00	
30/12/2022	58032	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CFE Nota Fi 10949 CLIENTE FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO		7.720,00
30/12/2022	58191	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO CLIENTE (S) DIVERSO (S) CFE RELATORIO DA EMPRESA	1.143.931,03	
30/12/2022	58191	1.1.20.100.1	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	RECEBIMENTO CLIENTE (S) DIVERSO (S) CFE RELATORIO DA EMPRESA		1.143.931,03
				TOTAL DO DIA	1.191.610,30	1.191.610,30
31/12/2022	56918	3.2.20.100.6	INSS	PROVISÃO DE INSS 12/2022	4.379,70	
31/12/2022	56918	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PROVISÃO DE INSS 12/2022		4.379,70
31/12/2022	56955	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO DE SALÁRIOS E ORDENADOS 12/2022	8.117,49	
31/12/2022	56955	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO DE SALÁRIOS E ORDENADOS 12/2022		8.117,49
31/12/2022	57051	3.2.20.200.1	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO ALUGUÉIS DE IMÓVEIS REF 12/2022	2.300,00	
31/12/2022	57051	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALUGUÉIS DE IMÓVEIS REF 12/2022		2.300,00
31/12/2022	58139	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR A RECOLHER DE ICMS DO PERÍODO 12/2022	17.009,82	
31/12/2022	58139	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER DE ICMS DO PERÍODO 12/2022		17.009,82
31/12/2022	58140	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR DE ICMS DO PERÍODO 12/2022	2.314,01	
31/12/2022	58141	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR DE ICMS DO PERÍODO 12/2022		2.314,01
31/12/2022	58142	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER DE ICMS DO PERÍODO 12/2022	8.096,11	
31/12/2022	58142	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECOLHER DE ICMS DO PERÍODO 12/2022		8.096,11
				TRANSPORTE	42.217,13	42.217,13

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.866-8 no dia 13/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



SEMACAP202383583

Empresa: **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**  
 C.N.P.J.: 05.870.717/0001-08  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
 Insc. Junta Comercial: 51200871112 Data: 03/09/2003

Folha: 0086  
 Número livro: 0019

**DIÁRIO**

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2022	58143	4.1.20.300.3	(-) ISS	TRANSPORTE VALOR A RECOLHER DE ISS DO PERÍODO 12/2022	42.217,13 4.599,65	42.217,13
31/12/2022	58143	2.1.40.100.3	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER DE ISS DO PERÍODO 12/2022		4.599,65
31/12/2022	58144	4.1.20.300.5	(-) PIS	VALOR A RECOLHER DE PIS DO PERÍODO 12/2022	3.305,16	
31/12/2022	58144	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER DE PIS DO PERÍODO 12/2022		3.305,16
31/12/2022	58145	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	PIS A RECUPERAR 40,13 DE PIS DO PERÍODO 12/2022	40,13	
31/12/2022	58145	4.1.20.300.5	(-) PIS	PIS A RECUPERAR 40,13 DE PIS DO PERÍODO 12/2022		40,13
31/12/2022	58146	4.1.20.300.4	(-) COFINS	VALOR A RECOLHER DE COFINS DO PERÍODO 12/2022	15.254,57	
31/12/2022	58146	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER DE COFINS DO PERÍODO 12/2022		15.254,57
31/12/2022	58147	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	COFINS A RECUPERAR 185,22 DE COFINS DO PERÍODO 12/2022	185,22	
31/12/2022	58147	4.1.20.300.4	(-) COFINS	COFINS A RECUPERAR 185,22 DE COFINS DO PERÍODO 12/2022		185,22
31/12/2022	58148	4.1.20.300.6	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR A RECOLHER DE CSLL DO PERÍODO 12/2022	44.426,88	
31/12/2022	58148	2.1.40.100.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER DE CSLL DO PERÍODO 12/2022		44.426,88
31/12/2022	58149	4.1.20.300.7	(-) IMPOSTO DE RENDA	VALOR A RECOLHER DE IRPJ-LP DO PERÍODO 12/2022	83.593,32	
31/12/2022	58149	2.1.40.100.6	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR A RECOLHER DE IRPJ-LP DO PERÍODO 12/2022		83.593,32
31/12/2022	58192	5.1.30.100.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	APURAÇÃO DO CMV	4.418.233,97	
31/12/2022	58192	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	APURAÇÃO DO CMV		4.418.233,97
31/12/2022	58193	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	AJUSTE DE ICMS A RECUPERAR	25.959,22	
31/12/2022	58193	4.1.20.300.2	(-) ICMS	AJUSTE DE ICMS A RECUPERAR		25.959,22
31/12/2022	58194	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	39.926,52	
31/12/2022	58194	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	ZERAMENTO		39.926,52
31/12/2022	58195	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	5.685,64	
31/12/2022	58195	3.2.10.600.2	MANUTENÇÃO E REPARO	ZERAMENTO		5.685,64
31/12/2022	58196	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	106.476,95	
31/12/2022	58196	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	ZERAMENTO		106.476,95
31/12/2022	58197	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	44.498,83	
31/12/2022	58197	3.2.20.100.6	INSS	ZERAMENTO		44.498,83
31/12/2022	58198	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	9.900,14	
31/12/2022	58198	3.2.20.100.7	FGTS	ZERAMENTO		9.900,14
31/12/2022	58199	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	27.600,00	
31/12/2022	58199	3.2.20.200.1	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	ZERAMENTO		27.600,00
31/12/2022	58200	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	8.490,72	
31/12/2022	58200	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	ZERAMENTO		8.490,72
31/12/2022	58201	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	4.954,96	
31/12/2022	58201	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	ZERAMENTO		4.954,96
31/12/2022	58202	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	1.617,08	
31/12/2022	58202	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	ZERAMENTO		1.617,08
31/12/2022	58203	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	10.731,13	
31/12/2022	58203	3.2.20.400.3	TELEFONE	ZERAMENTO		10.731,13
31/12/2022	58204	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	4.875,00	
31/12/2022	58204	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	ZERAMENTO		4.875,00
31/12/2022	58205	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	70.897,98	
31/12/2022	58205	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ZERAMENTO		70.897,98
31/12/2022	58206	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	593,90	
31/12/2022	58206	3.2.20.500.1	JUROS PASSIVOS	ZERAMENTO		593,90
31/12/2022	58207	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	ZERAMENTO	6.408.127,78	
31/12/2022	58207	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO		6.408.127,78
31/12/2022	58208	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	ZERAMENTO	275.774,00	
31/12/2022	58208	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO		275.774,00
31/12/2022	58209	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	372.138,96	
<b>TRANSPORTE</b>					<b>12.030.104,84</b>	<b>11.657.965,88</b>

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.866-8 no dia 13/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Empresa: **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**  
C.N.P.J.: 05.870.717/0001-08  
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
Insc. Junta Comercial: 51200871112 Data: 03/09/2003

Folha: 0087  
Número livro: 0019

#### DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2022	58209	4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE ZERAMENTO	12.030.104,84	11.657.965,88 372.138,96
31/12/2022	58210	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	36.717,63	
31/12/2022	58210	4.1.20.300.2	(-) ICMS	ZERAMENTO		36.717,63
31/12/2022	58211	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	13.788,70	
31/12/2022	58211	4.1.20.300.3	(-) ISS	ZERAMENTO		13.788,70
31/12/2022	58212	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	189.352,89	
31/12/2022	58212	4.1.20.300.4	(-) COFINS	ZERAMENTO		189.352,89
31/12/2022	58213	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	41.026,46	
31/12/2022	58213	4.1.20.300.5	(-) PIS	ZERAMENTO		41.026,46
31/12/2022	58214	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	4.418.233,97	
31/12/2022	58214	5.1.30.100.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	ZERAMENTO		4.418.233,97
31/12/2022	58215	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	73.130,96	
31/12/2022	58215	4.1.20.300.6	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	ZERAMENTO		73.130,96
31/12/2022	58216	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	126.389,73	
31/12/2022	58216	4.1.20.300.7	(-) IMPOSTO DE RENDA	ZERAMENTO		126.389,73
31/12/2022	58217	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	189.174,84	
31/12/2022	58217	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	ZERAMENTO		189.174,84
31/12/2022	58218	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	8.602,21	
31/12/2022	58218	3.2.20.500.9	DESPESAS BANCARIAS	ZERAMENTO		8.602,21
31/12/2022	58219	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	164.746,61	
31/12/2022	58219	3.2.20.401.02	DESPESAS DIVERSAS	ZERAMENTO		164.746,61
31/12/2022	58220	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	714.349,97	
31/12/2022	58220	2.3.50.100.3	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ZERAMENTO		714.349,97
TOTAL DO DIA					18.005.618,81	18.005.618,81
TOTAL DO MÊS					20.295.967,75	20.295.967,75

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.866-8 no dia 13/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 87/93



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 23/11/2023 às 10:22:46.  
Documento Nº: 13240445-9190 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13240445-9190>



SEMACAP202383583

SIGA

Empresa: **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**  
C.N.P.J.: 05.870.717/0001-08  
Insc. Junta Comercial: 51200871112 Data: 03/09/2003  
Balço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0088  
Número livro: 0019

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	12.734.795,85D
ATIVO CIRCULANTE	12.723.928,79D
DISPONÍVEL	3.174.192,00D
CAIXA	3.149.558,15D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	24.633,85D
CLIENTES	3.442.493,89D
DUPLICATAS A RECEBER	3.442.493,89D
OUTROS CRÉDITOS	9,09C
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	9,09C
ESTOQUE	6.107.251,99D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	6.107.251,99D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	10.867,06D
IMOBILIZADO	10.867,06D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	9.027,05D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	9.601,89D
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	7.761,88C
PASSIVO	12.734.795,85C
PASSIVO CIRCULANTE	2.074.753,07C
FORNECEDORES	1.924.020,70C
FORNECEDORES	1.924.020,70C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	145.390,89C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	145.390,89C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	5.341,48C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	5.341,48C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.660.042,78C
CAPITAL SOCIAL	600.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	600.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	10.060.042,78C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	10.060.042,78C

VLADimir DOMINGOS CARBONERA  
ADMINISTRADOR  
CPF: 347.204.560-49

JACKSON ROBERTO STORCK  
Reg. no CRC - MT sob o No. MT005154002  
CPF: 432.342.591-00  
Contador

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.866-8 no dia 13/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 88/93



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 23/11/2023 às 10:22:46.  
Documento Nº: 13240445-9190 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13240445-9190>



SEMACAP202383583

SIGA



**BALANCETE**

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>10.066.672,96D</b>	<b>17.478.004,24</b>	<b>14.809.881,35</b>	<b>12.734.795,85D</b>
<b>2</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>10.055.805,90D</b>	<b>17.478.004,24</b>	<b>14.809.881,35</b>	<b>12.723.928,79D</b>
<b>3</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>234.533,66D</b>	<b>7.070.553,41</b>	<b>4.130.895,07</b>	<b>3.174.192,00D</b>
<b>4</b>	<b>CAIXA</b>	<b>209.899,81D</b>	<b>7.070.553,41</b>	<b>4.130.895,07</b>	<b>3.149.558,15D</b>
5	CAIXA GERAL	209.899,81D	7.070.553,41	4.130.895,07	3.149.558,15D
<b>7</b>	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>24.633,85D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.633,85D</b>
8	BANCO DO BRASIL S/A	344,86D	0,00	0,00	344,86D
2847	BANCO SANTANDER S/A	24.287,99D	0,00	0,00	24.287,99D
9	BANCO BRADESCO S/A	1,00D	0,00	0,00	1,00D
<b>12</b>	<b>CLIENTES</b>	<b>3.635.848,32D</b>	<b>5.807.101,70</b>	<b>6.000.456,13</b>	<b>3.442.493,89D</b>
<b>13</b>	<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>3.635.848,32D</b>	<b>5.807.101,70</b>	<b>6.000.456,13</b>	<b>3.442.493,89D</b>
14	CLIENTE (S) DIVERSO (S)	3.635.848,32D	5.807.101,70	6.000.456,13	3.442.493,89D
<b>18</b>	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>3.969,20D</b>	<b>44.483,76</b>	<b>48.462,05</b>	<b>9,09C</b>
<b>28</b>	<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>3.969,20D</b>	<b>44.483,76</b>	<b>48.462,05</b>	<b>9,09C</b>
30	ICMS A RECUPERAR	0,00	43.635,51	43.635,51	0,00
31	IRRF A RECUPERAR	159,77D	174,00	174,00	159,77D
35	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	0,00	145,00	145,00	0,00
36	COFINS RETIDO A COMPENSAR	3.130,91D	435,00	3.704,70	138,79C
37	PIS RETIDO A COMPENSAR	678,52D	94,25	802,84	30,07C
<b>53</b>	<b>ESTOQUE</b>	<b>6.181.454,72D</b>	<b>4.555.865,37</b>	<b>4.630.068,10</b>	<b>6.107.251,99D</b>
<b>54</b>	<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>6.181.454,72D</b>	<b>4.555.865,37</b>	<b>4.630.068,10</b>	<b>6.107.251,99D</b>
55	MERCADORIAS PARA REVENDA	6.177.337,52D	4.555.865,37	4.630.068,10	6.103.134,79D
507	BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	4.117,20D	0,00	0,00	4.117,20D
<b>501</b>	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>10.867,06D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.867,06D</b>
<b>111</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>10.867,06D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.867,06D</b>
<b>116</b>	<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>9.027,05D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.027,05D</b>
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.881,42D	0,00	0,00	7.881,42D
1284	INSTALAÇÕES	1.145,63D	0,00	0,00	1.145,63D
<b>118</b>	<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>9.601,89D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.601,89D</b>
554	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	9.601,89D	0,00	0,00	9.601,89D
<b>125</b>	<b>(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>7.761,88C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.761,88C</b>
1286	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	7.761,88C	0,00	0,00	7.761,88C
<b>149</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>10.066.672,96C</b>	<b>3.990.596,70</b>	<b>6.658.719,59</b>	<b>12.734.795,85C</b>
<b>150</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>120.980,15C</b>	<b>3.390.596,70</b>	<b>5.344.369,62</b>	<b>2.074.753,07C</b>
<b>164</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>86.665,07C</b>	<b>2.826.189,39</b>	<b>4.663.545,02</b>	<b>1.924.020,70C</b>
<b>165</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>86.665,07C</b>	<b>2.826.189,39</b>	<b>4.663.545,02</b>	<b>1.924.020,70C</b>
166	FORNECEDORES DIVERSOS	86.665,07C	2.826.189,39	4.663.545,02	1.924.020,70C
<b>169</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>18.384,92C</b>	<b>392.942,71</b>	<b>519.948,68</b>	<b>145.390,89C</b>
<b>170</b>	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>18.384,92C</b>	<b>392.942,71</b>	<b>519.948,68</b>	<b>145.390,89C</b>
172	ICMS A RECOLHER	21.502,98C	75.266,12	62.676,85	8.913,71C
173	ISS A RECOLHER	0,00	9.189,05	13.788,70	4.599,65C
176	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	4.511,27C	47.307,68	126.389,73	83.593,32C
177	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	4.025,72C	32.729,80	73.130,96	44.426,88C
178	IRRF A RECOLHER	11.655,05D	2.822,00	0,00	14.477,05D
179	PIS A RECOLHER	0,00	40.180,35	43.445,38	3.265,03C
180	COFINS A RECOLHER	0,00	185.447,71	200.517,06	15.069,35C
<b>185</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>15.930,16C</b>	<b>171.464,60</b>	<b>160.875,92</b>	<b>5.341,48C</b>
<b>186</b>	<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>0,00</b>	<b>106.476,95</b>	<b>106.476,95</b>	<b>0,00</b>
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	106.476,95	106.476,95	0,00
<b>190</b>	<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>15.930,16C</b>	<b>64.987,65</b>	<b>54.398,97</b>	<b>5.341,48C</b>
191	INSS A RECOLHER	14.486,00C	54.605,13	44.498,83	4.379,70C
192	FGTS A RECOLHER	1.444,16C	10.382,52	9.900,14	961,78C
<b>242</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>9.945.692,81C</b>	<b>600.000,00</b>	<b>1.314.349,97</b>	<b>10.660.042,78C</b>
<b>243</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>600.000,00C</b>	<b>600.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>600.000,00C</b>
<b>244</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>600.000,00C</b>	<b>600.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>600.000,00C</b>
2848	SOCIO (A): CARBONERA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	600.000,00C	600.000,00	0,00	0,00
1288	SOCIO (A): HITLER SANSÃO SOBRINHO	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00C
<b>264</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>9.345.692,81C</b>	<b>0,00</b>	<b>714.349,97</b>	<b>10.060.042,78C</b>
<b>265</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>9.345.692,81C</b>	<b>0,00</b>	<b>714.349,97</b>	<b>10.060.042,78C</b>
266	LUCROS ACUMULADOS	317.984,10C	0,00	0,00	317.984,10C
267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	92.520,30D	0,00	0,00	92.520,30D
268	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	9.120.229,01C	0,00	714.349,97	9.834.578,98C
<b>269</b>	<b>CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>698.772,51</b>	<b>698.772,51</b>	<b>0,00</b>
<b>295</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>698.772,51</b>	<b>698.772,51</b>	<b>0,00</b>
<b>296</b>	<b>DESPESAS COM VENDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>45.612,16</b>	<b>45.612,16</b>	<b>0,00</b>
<b>311</b>	<b>DESPESAS COM ENTREGA</b>	<b>0,00</b>	<b>39.926,52</b>	<b>39.926,52</b>	<b>0,00</b>
312	FRETES E CARRETOS	0,00	39.926,52	39.926,52	0,00
<b>319</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>5.685,64</b>	<b>5.685,64</b>	<b>0,00</b>

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.866-8 no dia 13/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



**BALANCETE**

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
321	MANUTENÇÃO E REPARO	0,00	5.685,64	5.685,64	0,00
<b>329</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>653.160,35</b>	<b>653.160,35</b>	<b>0,00</b>
<b>330</b>	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>0,00</b>	<b>160.875,92</b>	<b>160.875,92</b>	<b>0,00</b>
331	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	106.476,95	106.476,95	0,00
336	INSS	0,00	44.498,83	44.498,83	0,00
337	FGTS	0,00	9.900,14	9.900,14	0,00
<b>340</b>	<b>ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>27.600,00</b>	<b>27.600,00</b>	<b>0,00</b>
341	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	0,00	27.600,00	27.600,00	0,00
<b>345</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>8.490,72</b>	<b>8.490,72</b>	<b>0,00</b>
350	TAXAS DIVERSAS	0,00	8.490,72	8.490,72	0,00
<b>353</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>446.997,60</b>	<b>446.997,60</b>	<b>0,00</b>
354	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	4.954,96	4.954,96	0,00
355	ÁGUA E ESGOTO	0,00	1.617,08	1.617,08	0,00
356	TELEFONE	0,00	10.731,13	10.731,13	0,00
361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	4.875,00	4.875,00	0,00
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	70.897,98	70.897,98	0,00
1248	DESPESAS DIVERSAS	0,00	164.746,61	164.746,61	0,00
512	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	189.174,84	189.174,84	0,00
<b>367</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>9.196,11</b>	<b>9.196,11</b>	<b>0,00</b>
368	JUROS PASSIVOS	0,00	593,90	593,90	0,00
1241	DESPESAS BANCARIAS	0,00	8.602,21	8.602,21	0,00
<b>402</b>	<b>CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS</b>	<b>0,00</b>	<b>7.575.989,42</b>	<b>7.575.989,42</b>	<b>0,00</b>
<b>403</b>	<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>7.575.989,42</b>	<b>7.575.989,42</b>	<b>0,00</b>
<b>404</b>	<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>6.683.901,78</b>	<b>6.683.901,78</b>	<b>0,00</b>
<b>405</b>	<b>RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>6.408.127,78</b>	<b>6.408.127,78</b>	<b>0,00</b>
408	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	6.408.127,78	6.408.127,78	0,00
<b>410</b>	<b>RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>275.774,00</b>	<b>275.774,00</b>	<b>0,00</b>
411	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	275.774,00	275.774,00	0,00
<b>413</b>	<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>0,00</b>	<b>892.087,64</b>	<b>892.087,64</b>	<b>0,00</b>
<b>414</b>	<b>(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>372.138,96</b>	<b>372.138,96</b>	<b>0,00</b>
417	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	0,00	372.138,96	372.138,96	0,00
<b>424</b>	<b>(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>519.948,68</b>	<b>519.948,68</b>	<b>0,00</b>
426	(-) ICMS	0,00	62.676,85	62.676,85	0,00
427	(-) ISS	0,00	13.788,70	13.788,70	0,00
428	(-) COFINS	0,00	200.517,06	200.517,06	0,00
429	(-) PIS	0,00	43.445,38	43.445,38	0,00
477	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	73.130,96	73.130,96	0,00
478	(-) IMPOSTO DE RENDA	0,00	126.389,73	126.389,73	0,00
<b>460</b>	<b>CONTAS DE APURAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>11.102.135,75</b>	<b>11.102.135,75</b>	<b>0,00</b>
<b>461</b>	<b>CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS</b>	<b>0,00</b>	<b>11.102.135,75</b>	<b>11.102.135,75</b>	<b>0,00</b>
<b>468</b>	<b>CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>4.418.233,97</b>	<b>4.418.233,97</b>	<b>0,00</b>
<b>469</b>	<b>CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>4.418.233,97</b>	<b>4.418.233,97</b>	<b>0,00</b>
470	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	4.418.233,97	4.418.233,97	0,00
<b>471</b>	<b>APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>6.683.901,78</b>	<b>6.683.901,78</b>	<b>0,00</b>
<b>472</b>	<b>APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>6.683.901,78</b>	<b>6.683.901,78</b>	<b>0,00</b>
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	6.683.901,78	6.683.901,78	0,00

VLADEMIR DOMINGOS CARBONERA  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 347.204.560-49

JACKSON ROBERTO STORCK  
 Reg. no CRC - MT sob o No. MT005154002  
 CPF: 432.342.591-00  
 Contador



Empresa: **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**  
C.N.P.J.: 05.870.717/0001-08  
Insc. Junta Comercial: 51200871112 Data: 03/09/2003

Folha: 0091  
Número livro: 0019

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**

<b>Descrição</b>	<b>Saldo</b>	<b>Total</b>
<b>Receita Operacional</b>		
VENDA DE MERCADORIAS	6.408.127,78	
SERVIÇOS PRESTADOS	275.774,00	<u>6.683.901,78</u>
<b>Deducoes</b>		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(372.138,96)	
(-) ICMS	(36.717,63)	
(-) ISS	(13.788,70)	
(-) COFINS	(189.352,89)	
(-) PIS	(41.026,46)	
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(73.130,96)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(126.389,73)	<u>(852.545,33)</u>
<b>Receita Líquida</b>		<u>5.831.356,45</u>
<b>Custos Mercadorias Vendidas</b>		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(4.418.233,97)	<u>(4.418.233,97)</u>
<b>Lucro Bruto</b>		<u>1.413.122,48</u>
<b>Despesas Administrativas</b>		
FRETES E CARRETOS	(39.926,52)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(106.476,95)	
INSS	(44.498,83)	
FGTS	(9.900,14)	
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(27.600,00)	
TAXAS DIVERSAS	(8.490,72)	
ENERGIA ELÉTRICA	(4.954,96)	
ÁGUA E ESGOTO	(1.617,08)	
TELEFONE	(10.731,13)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(4.875,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(70.897,98)	
DESPESAS DIVERSAS	(164.746,61)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(189.174,84)	
JUROS PASSIVOS	(593,90)	<u>(684.484,66)</u>
<b>Despesas Financeiras</b>		
DESPESAS BANCARIAS	(8.602,21)	<u>(8.602,21)</u>
<b>Resultado operacional líquido</b>		<u>720.035,61</u>
<b>Resultado Antes do IR</b>		<u>720.035,61</u>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<u>720.035,61</u>

VLADimir DOMINGOS CARBONERA  
ADMINISTRADOR  
CPF: 347.204.560-49

JACKSON ROBERTO STORCK  
Reg. no CRC - MT sob o No. MT005154002  
CPF: 432.342.591-00  
Contador

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.866-8 no dia 13/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 91/93



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 23/11/2023 às 10:22:46.  
Documento Nº: 13240445-9190 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13240445-9190>



SEMCA P 202383583

SIGA

Empresa: **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**  
Inscrição: 05.870.717/0001-08  
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
Insc. Junta Comercial: 51200871112 Data: 03/09/2003

Folha: 0092  
Número livro: 0019

### COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	12.723.928,79 + 0,00	6,13
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.074.753,07 + 0,00	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	12.723.928,79	6,13
	Passivo Circulante	2.074.753,07	
<b>Índice de Liquidez Seca</b>	Ativo Circulante - Estoque	12.723.928,79 - 6.107.251,99	3,19
	Passivo Circulante	2.074.753,07	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	12.734.795,85	6,14
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.074.753,07 + 0,00	
<b>Índice de Capital de Terceiros</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.074.753,07 + 0,00	0,19
	Patrimônio Líquido	10.660.042,78	
<b>Índice de Endividamento Geral</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.074.753,07 + 0,00	0,16
	Passivo Total	12.734.795,85	
<b>Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total</b>	Patrimônio Líquido	10.660.042,78	0,84
	Passivo Total	12.723.928,79	
<b>Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido</b>	Ativo Não-Circulante	10.867,06	0,00
	Patrimônio Líquido	10.660.042,78	
<b>Prazo Médio de Recebimento</b>	Duplicatas a Receber x 365	3.442.493,89 x 365	17,28
	Venda Líquida	72.708.967,50	

VLADEMIR DOMINGOS CARBONERA  
ADMINISTRADOR  
CPF: 347.204.560-49

JACKSON ROBERTO STORCK  
Reg. no CRC - MT sob o No. MT005154002  
CPF: 432.342.591-00  
Contador

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL STORCK SOCIEDADE SIMPLES LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.866-8 no dia 13/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 92/93



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 23/11/2023 às 10:22:46.  
Documento Nº: 13240445-9190 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13240445-9190>



SEMCA P202383583

SIGA

## Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA					
NIRE:	5120087111-2	CNPJ:	05.870.717/0001-08	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	CUIABA			UF:	MATO GROSSO
Inscrição	132418886	Inscrição Municipal:	82628		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			03/09/2003		

Dados do Livro					
Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	19	Data assinatura:	13/04/2023		
Quantidade de páginas:	93				
Período de escrituração					
Início:	01/01/2022	Fim:	31/12/2022		
Período de retificação:					
Início:		Fim:			

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
347.204.560-49	VLADEMIR DOMINGOS CARBONERA	Administrador	
432.342.591-00	JACKSON ROBERTO STORCK	Contador	MT005154002



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.866-8 no dia 13/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 518048 em 13/04/2023. Assinado digitalmente por Allison dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/059.866-8	2C46

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
Nire:	
CNPJ:	05.870.717/0001-08
Município:	GUIABA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Livro Diário
Número de Ordem:	19
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
347.204.560-49	VLADEMIR DOMINGOS CARBONERA		13/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do			
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial			

432.342.591-00	JACKSON ROBERTO STORCK	MT005154oo2	13/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do			
Selo Ouro - Certificado Digital			



Documento assinado eletronicamente por Allison dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 13/04/2023, às 14:30.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 23/11/2023 às 10:22:46.  
Documento Nº: 13240445-9190 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13240445-9190>



SEM/CAP/2023/383583

SIGA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá, quinta-feira, 13 de abril de 2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](#) informando o número do protocolo 23/059.866-8.



SEM/CAP/2023/383583



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 23/11/2023 às 10:22:46.  
Documento Nº: 13240445-9190 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13240445-9190>





BANCO DA AMAZÔNIA

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME**, com sede em Cuiabá/MT, na Rua Joaquim Murinho, nº 1140, Bairro Centro Sul, CEP: 78020-290, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.870.717/0001-08, forneceu e instalou para o **BANCO DA AMAZÔNIA S.A.**, CNPJ/MF nº 04.902.979/0001-44, com Sede na Avenida Presidente Vargas, nº 800, Bairro: Campina, Belém-PA, CEP: 66017-000, os equipamentos, conforme contratos e quantitativos abaixo especificados:

Descritivo	Quantidade
Ar Janela 21.000 Btu's	107
Ar Split Cassete 36.000 Btu's	19
Ar Split Cassete 48.000 Btu's	26
Ar Split Cassete 60.000 Btu's	1
Ar Split Hi-Wall 9.000 Btu's	7
Ar Split Hi-Wall 12.000 Btu's	8
Ar Split Hi-Wall 18.000 Btu's	
Ar Split Inverter 18.000 Btu's	12
Ar Split Hi-Wall 24.000 Btu's	4
Ar Split Inverter 24.000 Btu's	12
Ar Split Piso/Teto 24.000 Btu's	
Ar Split Piso/Teto 36.000 Btu's	59
Ar Split Piso/Teto 48.000 Btu's	44
Ar Split Piso/Teto 60.000 Btu's	11
Ar Multi-Split 180.000 Btu's (15 TR)	3
Ar Multi-Split 120.000 Btu's (10 TR)	1

Ata nº 2016/351, Contrato 2016/351-01

Fornecimento e instalação de 314 (trezentos e catorze) Equipamentos de Climatização Novos, para atender as necessidades das agências e postos do BANCO DA AMAZÔNIA para os estados do Acre, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Tocantins, São Paulo e Rondônia, conforme as especificações técnicas e quantitativos constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 2016/060), parte integrante do Contrato. As configurações dos equipamentos são as constantes do Anexo I do contrato.

Vigência: 30/12/2016 a 28/02/2017.

DIREÇÃO GERAL: Av. Presidente Vargas, 800 - Belém / PA  
CEP 66.017-901 - Fone: (91)4008-2832  
www.bancoamazonia.com.br

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFICINA DE REGISTROS GERAIS DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAMENTO DE NOTAS - CARGAS CA Nº 37190

**Autenticação Digital**

Do livro de Autenticações nº 027/2028, rubrica nº 1001433001191214040341-1, de 30/12/2016, do documento autenticado e conferido neste ato. O referido é verdadeiro. Dou fé.

**Cod. Autenticação: 1001433001191214040341-1 - Date: 30/12/2016 12:16:03**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB89293-KLEV/  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confirma os dados do ato em: <https://seledigital.tpb.jus.br>

Valter Assis de Miranda Cavalcanti



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 23/11/2023 às 10:22:46.  
Documento Nº: 13240445-9190 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13240445-9190>



SEM/CAP/2023/383583





Esclarecemos ainda, que os serviços foram executados e supervisionados dentro dos padrões e Normas Técnicas exigidos em contrato.

Belém (PA), 07 de março de 2018

**CARTÓRIO DINIZ**  
Edson B. Carvalho Braga  
Gerente Executivo  
Mat. 4719R

Edson Benedito Carvalho Braga  
Gerente Executivo  
Mat. 4719R  
CPF: 362.074.622-20

**CARTÓRIO DINIZ**  
Leandro Eduardo Valente dos Santos  
Coordenador  
Mat. 7099  
CPF: 937.599.242-04

Leandro Eduardo Valente dos Santos  
Coordenador  
Mat. 7099  
CPF: 937.599.242-04

**KOS MIRANDA**

Alisson Montenegro Jardim  
Engenheiro - Fiscal  
Mat. 6151  
CPF: 575.739.562-15

*Alisson M. Jardim*  
Matrícula 06151/4  
CREA-PA 12 343-D

**CARTÓRIO DINIZ**  
2º Ofício de Notas  
Av. Nazaré, 339 - Belém - Pará  
Fones: 3212-2165 / 3212-1248 - Fax: 3223-1870  
Chego a (natural) por (relembra) e  
João Prácula (relembra) e  
Leandro de Valente dos Santos  
PA... 09/03/2018  
Comunicação  
de validade  
Anderson Luis Lima  
Escrivente Autorizado



DIREÇÃO GERAL: Av. Presidente Vargas, 205 - Belém / PA  
CEP 66.011-901 - Fone: (91) 3212-1248  
www.bancoamazonia.com.br

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFICINA DE REGISTROS CIVIS, DAS EMPRESAS NACIONAIS E TABELAMENTO DE NOTAS - CARGO CN 28.371-0  
Av. Nazaré, 339 - Belém - PA - CEP: 66.011-901 - Fone: (91) 3212-1248  
**Autenticação Digital**  
Do documento autenticado e conferido neste ato. O referido é verdadeiro. Dou fé.  
da Lei Estatutária 6271/2008, relativos a presente imagem digitalizada, reprodução, ou  
Cód. Autenticação: 1001433001191214040341-2; Date: 30/01/2019 12:16:03  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AIB88292-BEM1  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confirma os dados do ato em: <https://selecdigital.tfpb.jus.br>  
Vilber Zanetti de Miranda Coordenador



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 23/11/2023 às 10:22:46.  
Documento Nº: 13240445-9190 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13240445-9190>



SIGMA

SEM/CAP/2023/383583

24/01/2020

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/100143001191214040341>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serenlha pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/01/2020 09:50:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1165835

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/01/2021 13:39:47 (hora local)**.

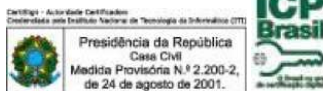
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 100143001191214040341-1 a 100143001191214040341-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5b5e48d5f86d0b9eef3c1c94edf716e29950b5801db12b7c6de4edca9b2b0fdc7b9d31aa17b849b238ab79cef073304174f935283f1caaf569dfdb560cc66467



<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/100143001191214040341>

1/1



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 23/11/2023 às 10:22:46.  
Documento Nº: 13240445-9190 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13240445-9190>



SEM/CAP/2023/383583

SIGA



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DIRETORIA GERAL - DG

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.

Defensoria  
Pública

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA PARCIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ sob nº. 02.528.193/0001-83, localizada Rua 06, esquina com a Rua 04, parte do lote nº01 da Quadra nº 11, setor "A", Centro Político Administrativo, Cuiabá, Mato Grosso, ATESTA para os devidos fins que a empresa Stilus Máquinas e Equipamentos para Escritório LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 05.870.717/0001-08, com sede na Rua Joaquim Murtinho 1140, Bairro Centro sul, cidade de Cuiabá, estado do Mato Grosso, fornecendo e Instalando equipamentos de Condicionadores de Ar Split instalados, cumprindo, por ora, satisfatoriamente o contrato.

Ata de Registro de Preços nº 009/2016/DP-MT

ART: 2661877

Período: 13/06/2016 a 14/12/2016.

Serviços executados até a presente data:

- 16 unidades - Fornecimento e instalação, Aparelho de 9.000 BTU's;
- 63 unidades - Fornecimento e instalação, Aparelho de 12.000 BTU's;
- 21 unidades - Fornecimento e instalação, Aparelho de 18.000 BTU's;
- 24 unidades - Fornecimento e instalação, Aparelho de 24.000 BTU's;
- 02 unidades - Fornecimento e instalação, Aparelho de 36.000 BTU's;
- 01 unidade - Fornecimento e instalação, Aparelho de 60.000 BTU's.

Responsável Técnico: Durval Bertoldo da Silva - Engenheiro Mecânico e Segurança do Trabalho.

Esclarecemos ainda, que os serviços foram executados e supervisionados dentro dos padrões e normas técnicas exigidos em contrato.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2016 (quinta-feira).

RODRIGO OLIVEIRA DE ARRUDA E SÁ

Diretor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso



Edson Rondon  
Engenheiro Mecânico  
Eng.º Seg. Trabalho  
CREA 2601433140/D - SP

Rua 04, Quadra 10 Lote 01 Setor A - Centro Político Administrativo - CEP. 78.049-040.

Telefone: (65) 3613.3400 / (65) 3613.3425 - Cuiabá-MT.

[www.defensoriapublica.mt.gov.br](http://www.defensoriapublica.mt.gov.br)



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 23/11/2023 às 10:22:46.

Documento Nº: 13240445-9190 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13240445-9190>



SEM/CAP/2023/383583







**Certidão de Acervo Técnico - CAT** **CREA - MT**  
 Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**170866**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - CREA/MT, o Acervo Técnico do profissional **DURVAL BERTOLDO DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profiss: **DURVAL BERTOLDO DA SILVA**  
 Registr: **MT01561/D** RNP: **1200296133**  
 Título Profissão: **ENGENHEIRO MECÂNICO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.**

1 / 1 -----  
 Número de ART: **2661877** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 14/12/2016 Baixada em: / /  
 Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL  
 Empresa Contratada: **STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTD**  
 Contratante: **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO** CPF/CNPJ: **02528193000183**  
 Endereço da obra/Serviço: **DIVERSOS** Nº: **0**  
 Complemento: Bairro: \_\_\_\_\_  
 Cidade: **INDETERMINADO** UF: **ID** CEP: **78000000**  
 Data de Início: **13/06/2016** Conclusão efetiva: / /  
 Proprietário: **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO** CPF/CNPJ: **02528193000183**  
 Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:  
 1 - INSTALAÇÕES AR-CONDICIONADO 650,00 un  
 Descrição Complementar/Resumo do Contrato:  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016DP-MT  
 PROCESSO Nº 544655/2015/DP-MT  
 100 UNIDADES APARELHO DE AR TIPO SPLIT 36.000  
 100 UNIDADES APARELHO DE AR TIPO SPLIT 24.000  
 100 UNIDADES APARELHO DE AR TIPO SPLIT 18.000  
 150 UNIDADES APARELHO DE AR TIPO SPLIT 12.000  
 200 UNIDADES APARELHO DE AR TIPO SPLIT 9.000  
 TODOS EQUIPAMENTOS PORRECIDOS E INSTALADOS

Observações:  
 "ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO DE QUANTIFICAÇÃO CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO."

Informações Complementares:  
 O atestado protocolizado no CREA-MT sob número: **2016047613**, está registrado com as CAT's número(s):  
**170866**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 012696 e 012696 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **170866 / 2016**

19 de Dezembro de 2016 Hora: 10:37:35

**A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br, em ART OnLine - CAT).**

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.  
 O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso  
 Av. Rubens de Mendonça, 491 - CEP: 78.008-000  
 Tel: (65) 3315-3000. E-mail: atendimento@crea-mt.org.br



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - CÂMARA DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELAMENTO DE NOTAS - CARGO CAE 33719  
 Rua Manoel de Medeiros, 100 - Centro - Fone: (65) 3341-1000 - Fone Fax: (65) 3341-1001  
**Autenticação Digital**  
 O presente documento eletrônico foi gerado e assinado eletronicamente pelo profissional em exercício, de acordo com a Lei nº 11.942/2009, e encontra-se disponível para consulta no site do Cartório.  
 O documento autenticado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
 Cod. Autenticação: **1001433001191214040550-2**. Date: **30/01/2019 12:16:37**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: **AI689297-527U**  
 Valor Total do Ato: **R\$ 4,42**  
 Confira os dados do ato em: <https://selecdigital.tpb.jus.br>



SEMACA P202383583

24/01/2020

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/100143001191214040550>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serenlha pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/01/2020 10:13:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1165832

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/01/2021 13:39:47 (hora local)**.

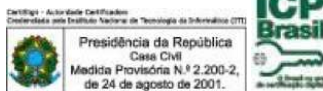
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 100143001191214040550-1 a 100143001191214040550-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5b5e48d5f86d0b9eef3c1c94edf716e2eefa63faa271beb5eb26b4c60025556c7b9d31aa17b849b238ab79cef0733041bf962278f51b0401e839900776699264



<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/100143001191214040550>

1/1



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 23/11/2023 às 10:22:46.

Documento Nº: 13240445-9190 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13240445-9190>



SEM/CAP/2023/383583

SIGA



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nº 003/2016

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETROBRAS ELETRONORTE, empresa do GRUPO ELETROBRAS, concessionária de Serviços Públicos de Energia Elétrica, com sede e endereço no SCN Quadra 06, Conjunto A, Blocos B e C, Entrada Norte 2, Asa Norte, CEP: 70.716-901 - Brasília/DF, CNPJ: 00.357.038/0001-16, por meio de sua Regional de Transmissão do Mato Grosso - OMT, estabelecida na Av. Archimedes Pereira Lima, 3.355 - Bairro Santa Cruz - Cuiabá-MT, CEP: 78068-305 - CNPJ 00.357.038/0033-01, Inscrição Estadual: 13.116.364-7 - Telefone (65) 3317-7113 atesta para os devidos fins que a empresa **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EM**, inscrita no CNPJ: 05.870.717/0001-08, com sede na Rua Joaquim Murtinho, 1140 - Bairro Centro Sul, cidade de Cuiabá, estado de Mato Grosso forneceu **Condicionadores de Ar Split instalados**, cumprindo satisfatoriamente o contrato.

Termo de contrato: 4400000903

Valor do Contrato: R\$ 112.696,00 (Cento e doze mil, seiscentos e noventa e seis reais).

Período: 14/12/2015 a 15/01/2016


ART: 2422097

Responsável Técnico:

Duravi Bertoldo da Silva - Engenheiro Mecânico e Segurança do Trabalho

Esclarecemos ainda, que os serviços foram executados e supervisionados dentro dos padrões e Normas Técnicas exigidos em contrato.

Cuiabá/MT, 23 de fevereiro de 2016.

  
José Martins do Prado - 7630  
Gerencia da Regional de Transmissão do Mato Grosso - OMT

JMP/fes

Centrais Elétricas do Norte do Brasil SA  
Regional de Transmissão de Mato Grosso

Av. Archimedes Pereira Lima, 3.355 -  
Estrada do Moinho - Bairro Santa Cruz  
CEP 78068-305 - Cuiabá/MT

Tel. (065) 3317-7100 /

TABELIONATO E REGISTRO DE TÍTULOS DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS  
Av. Getúlio Vargas, 141 - Cuiabá/MT - Fone: (0xx65) 3052-8609 - Fax: (0xx65) 3052-9054  
Tabelião/Registradora: Glória Alice Ferreira Brasil  
www.primofoco.com.br - email: registro@primofoco.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com a original que me foi apresentada do  
que dou fé.

AXT41174  
R\$ 2,70

Em testemunho ( ) da verdade.  
Claudio da Conceição Escriv. Autorizado  
Cuiabá, 24 de abril de 2016  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Cod. Serv. 58 Cod.  
<http://www.tjmt.jus.br/selos>



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 23/11/2023 às 10:22:46.  
Documento Nº: 13240445-9190 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13240445-9190>



SEM/CAP/2023/383583

SIGA





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977 Res. 1050

CREA-MT

ART de  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
2422097 Res. 1050

Motivo: SUBSTITUIÇÃO DE ART  
Substitui a ART: 167207  
ART Individual/Principal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

1. Responsável Técnico

**DURVAL BERTOLDO DA SILVA**  
Título Profissional: \* Engenheiro Mecânico \* Engenheiro de Segurança do Trabalho  
RNP: 1200296133 Registro: MT01561/D  
Empresa: STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME Registro: 20582

2. Dados do Contrato

Contratante: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE BRASIL S/A CPF/CNPJ: 00357038003301  
Endereço: AVENIDA JORNALISTA ARQUIMEDES PEREIRA LIMA N° 3355  
Cidade: CUIABA Bairro: SANTA CRUZ  
UF: MT CEP: 78068305 Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO  
Valor: 112.696,00 Honorários: 0,00

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE BRASIL S/A CPF/CNPJ: 00357038003301  
Endereço: AVENIDA JORNALISTA ARQUIMEDES PEREIRA LIMA, N° 3355  
Cidade: CUIABA Bairro: SANTA CRUZ  
UF: MT CEP: 78068305  
Data de Início: 14/12/2015 Previsão de término: 15/01/2016  
Custo da Obra: 0,00 Dimensão: 0,00

4. Atividade Técnica

1 Instalações AR-CONDICIONADO 80,00 H/H

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

Para inclusão da ART no Acervo Técnico, é necessário que seja entregue no CREA-MT uma via original assinada da mesma.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SENGEM

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Data \_\_\_\_\_  
DURVAL BERTOLDO DA SILVA  
CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE BRASIL S/A  
Ass. em nome do Representante CREA-MT

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.  
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br)  
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br) atendimento@crea-mt.org.br  
tel. (65) 3315-3000 fax: (65) 3315-3000



Valor ART R\$74,37

Paga em 04/02/2016

Valor pago: ISENTA

Nosso Número: 24/181000002422097-3

TABELIONATO E REGISTRO DE TÍTULOS DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS  
Av. Getúlio Vargas, 141 - Cuiabá/MT - Fone: (65) 3052-8605 Fax: (65) 3052-9094  
Tabelião/Registador: Glória Alice Ferreira Bertoldo  
www.prima.com.br/registro/registrooficial.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.

AXT41175  
R\$ 2.70

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.  
Claudio da Conceicao Escrivão Autorizado  
Cuiabá, 24 de abril de 2016

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Cod. Serv. 58 Cod. Serv. 58  
<http://www.tjmt.jus.br/seios>



SEM/CAP/2023/383583



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 23/11/2023 às 10:22:46.  
Documento Nº: 13240445-9190 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13240445-9190>

SIGA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

ART de  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
2422097

Substitui a ART: 167207  
ART Individual/Principal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

1. Responsável Técnico

**DURVAL BERTOLDO DA SILVA**

Título Profissional: \* Engenheiro Mecânico \* Engenheiro de Segurança do Trabalho

RNP:1200296133

Registro: MT01561/D

Empresa: STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME

Registro: 20582

2. Dados do Contrato

Contratante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE BRASIL S/A

CPF/CNPJ: 00357038003301

Endereço: AVENIDA JORNALISTA ARQUIMEDES PEREIRA LIMA

Nº 3355

Cidade: CUIABÁ

Bairro: SANTA CRUZ

UF: MT

CEP: 78068305

Valor: 112.696,00

3. Resumo do Contrato

INSTALAÇÃO DOS SEGUINTE CONDICIONADORES DE AR:

04-SPLIT DE 54000BTUs , MARCA LG.

06-SPLIT DE 35000BTUs , MARCA LG.

ATIVIDADE: INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR

FINALIDADE: CLIMATIZAÇÃO DO LOCAL

LOCAL: ESCRITÓRIO DA ELETRONORT, EM CUIABÁ/MT

	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
Local e Data	Profissional	Aprosentou contrato

Ass. do Funcionário CREA-MT

MT  
TABELIONATO E REGISTRO DE TÍTULOS DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS  
Av. Getúlio Vargas, 141 - Cuiabá/MT - Fone: (0xx65) 3052-8609 - Fax: (0xx65) 3052-9054  
Tabela/Registradora: Glória Alice Ferreira Buzi  
www.primaonline.com.br  
www.primaonline.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.

AXT41176  
R\$ 2,70

Em testemunho ( ) da verdade/  
Claudio da Conceição - Escriv. Autorizado  
Cuiabá, 23 de Abril de 2023

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso; Cod. Serv. 58 Cod  
http://www.tjmt.jus.br/selos



1º. Serv. Not. e Reg. Cuiabá - MT  
**EM BRANCO**



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 23/11/2023 às 10:22:46.  
Documento Nº: 13240445-9190 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13240445-9190>



SEM/CAP/2023/383583

SIGA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO.**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesta para os devidos fins que a empresa STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ nº 05.870.717/0001-08, sediada na AV. TENENTE CORONEL DUARTE, 1.290, CENTRO, CUIABÁ – MT, forneceu os produtos abaixo relacionados, sendo cumpridora de prazos e termos firmados na contratação não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Relação dos produtos:

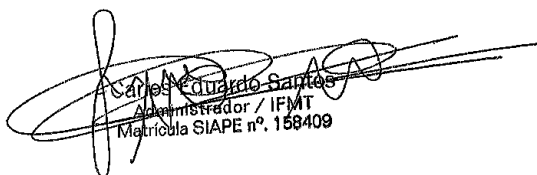
**CONDICIONADORES DE AR HI WAL 12.000 BTU'S**

**CONDICIONADORES DE AR HI WAL 18.000 BTU'S**

**CONDICIONADORES DE AR HI WAL 24.000 BTU'S**

**CONDICIONADORES DE AR HI WAL 60.000 BTU'S**

**CUIABÁ, 14 de DEZEMBRO de 2010**

  
Carlos Eduardo Santos  
Administrador / IFMT  
Matrícula SIAPE nº. 158409



24/01/2020

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/100143001191214040646>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Servenlha pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/01/2020 10:16:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1165831

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/01/2021 13:39:47 (hora local)**.

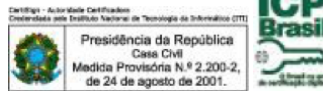
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 100143001191214040646-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5b5e48d5f86d0b9eef3c1c94edf716e234c03081ef594f3cb14d11d690c314e47b9d31aa17b849b238ab79cef07330413061ee1643733f74778d64302283ca3f



<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/100143001191214040646>

1/1



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 23/11/2023 às 10:22:46.

Documento N°: 13240445-9190 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13240445-9190>



SEM/CAP/2023/383583

SIGA



## DECLARAÇÃO

Stilus Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda, CNPJ Nº05.870.717/00001-08 sediada na Rua Joaquim Murtinho, nº1140, bairro, centro sul, CEP: 78.020-290 Município Cuiabá Mato Grosso, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, para fins de participação em licitação e contratação com a Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, sob as penas da lei que:

- 1 - Para todos os efeitos legais, que atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no processo licitatório, sob pena das sanções cabíveis;
- 2 - A inexistência de fato superveniente que possa impedir sua habilitação neste certame, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO, na forma do artigo 32, § 2º da lei 8.666/93;
- 3 - Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como, não empregamos menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de catorze anos, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, do artigo 27 da lei 8.666/93;
- 4 - Que não possui em seu quadro de pessoal, servidor público do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93 e art. 144, inciso X, da Lei Complementar nº 04/90).
- 5 - Não se encontra apenada com suspensão ou impedimento de contratar com a Administração, nos termos do inciso III do art.87 da lei 8.666/93 e suas alterações, nem declarada inidônea para licitar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do mesmo dispositivo legal. Declaramos ainda que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos para cadastramento, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

Cuiabá /MT, 10 de novembro de 2023.

Quésia Dourado Silva de Moraes  
Representante Legal  
CPF: 708.896.941-68  
RG: 13632302 SSP/MT  
CNPJ: 05.870.717/0001-08  
Stilus Máq. E Eq. P/ Esc. Ltda.

CNPJ: 05 870 717/0001-08  
STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA  
ESCRITÓRIO LTDA - ME  
Rua Joaquim Murtinho, Nº. 1140  
Centro Sul  
CEP: 78.020-290 - CUIABÁ - MT

**CNPJ:** 05.870.717/0001-08      **INSC. ESTADUAL:** 13.241.888-6  
**RUA JOAQUIM MURTINHO, 1.140, CENTRO SUL, CUIABÁ - MT**  
**CEP:** 78020-290      **TELEFONE:** (65) 3925-5300



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 23/11/2023 às 10:22:46.  
Documento Nº: 13240445-9190 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13240445-9190>



SEM/CAP/2023/383583

SIGA



DADOS DO SOLICITANTE

N° 29621 / 2023

**ENTIDADE** STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO  
LTDA

**CNPJ** 05.870.717/0001-08

**RESPONSÁVEL** VLADimir DOMINGOS CARBONERA

**CPF** 347.204.560-49

## CERTIDÃO NEGATIVA

**CERTIFICA-SE**, com fundamento no art. 27, XXXVI, da Resolução n. 16/2021 e na Resolução Normativa n. 02/2009, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que "**NÃO HÁ RESTRIÇÕES**", referente à pessoa jurídica acima citada perante o TCE-MT.

Esses são os dados resumidos obtidos por meio dos sistemas informatizados do TCE-MT, nesta data.

**EMITIDA EM:** 25/10/2023

**VÁLIDA ATÉ:** 24/11/2023

ODILLEY FATIMA LEITE DE MEDEIROS  
Secretário de Certificação e Controle de Sanções

JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

\*\*\*\*\* A autenticidade desta, deverá ser confirmada no site [www.tce.mt.gov.br/cnd](http://www.tce.mt.gov.br/cnd) \*\*\*\*\*

[Voltar](#) | [Imprimir](#)

© Copyright 2005 TCE/MT - Todos os Direitos Reservados  
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - Centro Político Administrativo, Caixa Postal 10.003 - Cuiabá-MT - CEP: 78070-970  
Fone:(065) 3613-7500 - Email: [tce@tce.mt.gov.br](mailto:tce@tce.mt.gov.br) - Horário de funcionamento: 8h às 18h





DADOS DO SOLICITANTE

Nº 31847 / 2023

CPF

347.204.560-49

## CERTIDÃO NEGATIVA

**CERTIFICA-SE**, com fundamento no art. 27, XXXVI, da Resolução n. 16/2021 e na Resolução Normativa n. 02/2009, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que "**NÃO HÁ RESTRIÇÕES**", referente à pessoa física acima citada perante o TCE-MT.

Esses são os dados resumidos obtidos por meio dos sistemas informatizados do TCE-MT nesta data. Os dados incluem informações relativas à sanções pecuniárias e a respeito de resultados de julgamentos de contas realizados por este Tribunal nos últimos 8 (oito) anos.

EMITIDA EM: 16/11/2023

VÁLIDA ATÉ: 16/12/2023

ODILLEY FATIMA LEITE DE MEDEIROS  
Secretário de Certificação e Controle de Sanções

JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

\*\*\*\*\* A autenticidade desta, deverá ser confirmada no site [www.tce.mt.gov.br/cnd](http://www.tce.mt.gov.br/cnd) \*\*\*\*\*

[Voltar](#) | [Imprimir](#)

© Copyright 2005 TCE/MT - Todos os Direitos Reservados  
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - Centro Político Administrativo, Caixa Postal 10.003 - Cuiabá-MT - CEP: 78070-970  
Fone:(065) 3613-7500 - Email: [tce@tce.mt.gov.br](mailto:tce@tce.mt.gov.br) - Horário de funcionamento: 8h às 18h







DADOS DO SOLICITANTE

Nº 31849 / 2023

CPF

029.309.581-70

## CERTIDÃO NEGATIVA

**CERTIFICA-SE**, com fundamento no art. 27, XXXVI, da Resolução n. 16/2021 e na Resolução Normativa n. 02/2009, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que "**NÃO HÁ RESTRIÇÕES**", referente à pessoa física acima citada perante o TCE-MT.

Esses são os dados resumidos obtidos por meio dos sistemas informatizados do TCE-MT nesta data. Os dados incluem informações relativas à sanções pecuniárias e a respeito de resultados de julgamentos de contas realizados por este Tribunal nos últimos 8 (oito) anos.

EMITIDA EM: 16/11/2023

VÁLIDA ATÉ: 16/12/2023

ODILLEY FATIMA LEITE DE MEDEIROS  
Secretário de Certificação e Controle de Sanções

JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

\*\*\*\*\* A autenticidade desta, deverá ser confirmada no site [www.tce.mt.gov.br/cnd](http://www.tce.mt.gov.br/cnd) \*\*\*\*\*

[Voltar](#) | [Imprimir](#)

© Copyright 2005 TCE/MT - Todos os Direitos Reservados  
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - Centro Político Administrativo, Caixa Postal 10.003 - Cuiabá-MT - CEP: 78070-970  
Fone:(065) 3613-7500 - Email: [tce@tce.mt.gov.br](mailto:tce@tce.mt.gov.br) - Horário de funcionamento: 8h às 18h





**CONTROLADORIA GERAL**  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

## **CERTIDÃO NEGATIVA**

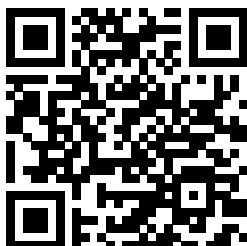
de inclusão no cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas

**Nº 3653**

Declaramos para os devidos fins que o CNPJ/CPF de nº. 05.870.717/0001-08, não consta como inscrito no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas do estado de Mato Grosso.

**Válida até 02/12/2023**

**Fornecimento gratuito**



Verifique a autenticidade desta certidão acessando o site:  
<https://ceis.cge.mt.gov.br/certidao/certidao-validar> e informe o código validador 527067e1-a128-4f18-8828-d6cbc903d489, ou escaneie o QR CODE ao lado com seu smartphone.



SEMAGP202383583



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 23/11/2023 às 10:22:46.  
Documento Nº: 13240445-9190 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13240445-9190>

**SIGA**



**CONTROLADORIA GERAL**  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

## **CERTIDÃO NEGATIVA**

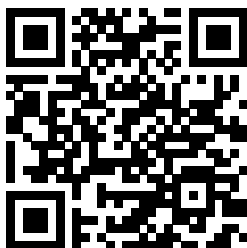
de inclusão no cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas

**Nº 3654**

Declaramos para os devidos fins que o CNPJ/CPF de nº. 347.204.560-49, não consta como inscrito no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas do estado de Mato Grosso.

**Válida até 02/12/2023**

**Fornecimento gratuito**



Verifique a autenticidade desta certidão acessando o site:  
<https://ceis.cge.mt.gov.br/certidao/certidao-validar> e informe o código validador c0a490f2-cb7e-472b-8aab-dfd69be4f854, ou escaneie o QR CODE ao lado com seu smartphone.



SEM/CAP/2023/383583





**CONTROLADORIA GERAL**  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

## **CERTIDÃO NEGATIVA**

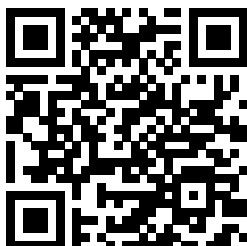
de inclusão no cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas

**Nº 3655**

Declaramos para os devidos fins que o CNPJ/CPF de nº. 029.309.581-70, não consta como inscrito no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas do estado de Mato Grosso.

**Válida até 02/12/2023**

**Fornecimento gratuito**



Verifique a autenticidade desta certidão acessando o site:  
<https://ceis.cge.mt.gov.br/certidao/certidao-validar> e informe o código validador 9be23614-9e29-4241-a0db-71866ff4a9ab, ou escaneie o QR CODE ao lado com seu smartphone.



SEM/CAP/2023/383583



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 23/11/2023 às 10:22:46.  
Documento Nº: 13240445-9190 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13240445-9190>

**SIGA**



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**

CPF/CNPJ: **05.870.717/0001-08**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:43:22 do dia 17/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: FM0N171123154322

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **VLADEMIR DOMINGOS CARBONERA**

CPF/CNPJ: **347.204.560-49**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:45:47 do dia 17/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: O6ZJ171123154547

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **HITLER SANSÃO SOBRINHO**

CPF/CNPJ: **029.309.581-70**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:22:10 do dia 17/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 5LU1171123162210

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 05870717000108 34720456049 02930958170

LIMPAR

Data da consulta: 17/11/2023 16:13:12

Data da última atualização: 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 11/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 11/2023 (Diário Oficial da União - CEAF)



DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





**EMPRESA: JH CORREA  
COMERCIO DE PRODUTOS  
ELETRONICOS E PAPELARIA  
LTDA**

**CNPJ: 05.083.549/0001-00**



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
51201930881		2062			
<b>1 - REQUERIMENTO</b>					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso					
Nome: <b>JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA</b> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				Nº FCN/REMP  MTP2200386082	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	
CUIABA Local  21 Dezembro 2022 Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
<b>2 - USO DA JUNTA COMERCIAL</b>					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):				Processo em Ordem À decisão	
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		_____/_____/_____ Data	
_____ _____ _____		_____ _____ _____		_____ Responsável	
<input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> NÃO			
_____/_____/_____ Data		_____/_____/_____ Data			
_____ Responsável		_____ Responsável			
<b>DECISÃO SINGULAR</b>					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência		3ª Exigência	
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
				_____/_____/_____ Data	
				_____ Responsável	
<b>DECISÃO COLEGIADA</b>					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência		3ª Exigência	
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
_____/_____/_____ Data		_____ Vogal		_____ Vogal	
		_____ Presidente da _____ Turma		_____ Vogal	
<b>OBSERVAÇÕES</b>					


 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
 Certifico registro sob o nº 2646283 em 21/12/2022 da Empresa JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA, CNPJ 05083549000100 e protocolo 221989412 - 21/12/2022. Autenticação: 9FE6917104D59F1F9C36D68A006C76B581E2FA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C231000166384 e o código de segurança YFLE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
 JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/11



SEMACAP202383585



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 23/11/2023 às 10:23:45.  
 Documento Nº: 13240501-1493 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13240501-1493>

**SIGA** 



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/198.941-2	MTP2200386082	21/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
488.513.701-25	JOSE HENRIQUE CORREA	21/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		


318.356.861-68	LUIZ CARLOS MACHADO	21/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2646283 em 21/12/2022 da Empresa JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA, CNPJ 05083549000100 e protocolo 221989412 - 21/12/2022. Autenticação: 9FE6917104D59F1F9C36D68A006C76B581E2FA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C231000166384 e o código de segurança YFLE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/11



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 23/11/2023 às 10:23:45.  
Documento Nº: 13240501-1493 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13240501-1493>



SEMACAP202383585

SIGA

**JH CORREA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA.**

CNPJ 05.083.549/0001-00

1º (Primeiro) Instrumento De Alteração E Consolidação Contratual

**Motivação...:** I- Alteração de atividades econômicas; II- Consolidação.

**JOSE HENRIQUE CORREA**, nacionalidade brasileira, nascido em 11/10/1969, Casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador do CPF nº 488.513.701-25 e do RG. nº 372668343 SESP/SP, residente e domiciliado na Rua Santo Antônio (Lot C Sul), nº 1047, Frente, Bairro Centro-Sul, Várzea Grande – MT, CEP 78110-117; **LUIZ CARLOS MACHADO**, nacionalidade brasileira, nascido em 11/07/1965, solteiro, empresário, portador do CPF nº 318.356.861-68 e do Documento de Identidade nº 05316979 SJ/MT, residente e domiciliado na Avenida das Palmeiras, s/nº, Cond. Rio Coxipó, Casa 194, Bairro Jardim Imperial, Cuiabá – MT, CEP 78075-850.

Sócios componentes da sociedade limitada denominada: **JH CORREA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada no CNPJ nº 05.083.549/0001-00, com sede a Avenida Fernando Correa Da Costa, nº694 D, Bairro: São Jose, CEP: 78.080-535 no município de Cuiabá/MT; Com o contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial Do Estado De Mato Grosso sob o Nire nº 51201930881e demais alterações, resolvem entre si e de comum acordo, e ainda na melhor forma de direito, alterar e consolidar o seu contrato social na forma abaixo:


**Cláusula primeira:** A partir deste ato a sociedade passa a ter as seguintes atividades econômicas: Comercio Varejista Especializado De Eletrodomésticos E Equipamentos De Áudio E Vídeo, Instalação E Manutenção De Sistemas Centrais De Ar Condicionado, De Ventilação E Refrigeração, Comercio Atacadista De Artigos De Escritório E De Papelaria, Comercio Atacadista De Equipamentos Elétricos De Uso Pessoal E Domestico, Comercio Atacadista De Aparelhos Eletrônicos De Uso Pessoal E Domestico, Comercio Atacadista De Moveis E Artigos De Colchoaria, Comercio Atacadista De Equipamentos E Artigos De Uso Pessoal E Domestico, Comercio Atacadista De Equipamentos De Informática, Comercio Atacadista De Suprimentos Para Informática, Comercio Atacadista De Maquinas E Equipamentos Para Uso Industrial, Partes E Pecas, Comercio Atacadista De Maquinas E Equipamentos Para Uso Comercial, Partes E Pecas, Comercio Atacadista De Maquinas E Equipamentos, Partes E Pecas, Comercio Atacadista De Ferragens E Ferramentas, Comercio Varejista De Material Elétrico, Comercio Varejista Especializado De Equipamentos E Suprimentos De Informática, Comercio Varejista Especializado De Equipamentos De Telefonia E Comunicação, Comercio Varejista De Moveis, Comercio Varejista De Equipamentos Para Escritório, Aluguel De Maquinas E Equipamentos Comerciais E Industriais, Sem Operador.

CNAE FISCAL	
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2646283 em 21/12/2022 da Empresa JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA, CNPJ 05083549000100 e protocolo 221989412 - 21/12/2022. Autenticação: 9FE6917104D59F1F9C36D68A006C76B581E2FA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C231000166384 e o código de segurança YFLE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/11



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 23/11/2023 às 10:23:45.

Documento Nº: 13240501-1493 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13240501-1493>



SEMACAP202383585

**SIGA**

4647-8/01	Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4649-4/01	Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
4649-4/02	Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
4649-4/04	Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria;
4649-4/99	Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
4651-6/01	Comercio atacadista de equipamentos de informática;
4651-6/02	Comercio atacadista de suprimentos para informática;
4663-0/00	Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial;
4665-6/00	Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial;
4669-9/99	Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente;
4672-9/00	Comercio atacadista de ferragens e ferramentas;
4742-3/00	Comercio varejista de material elétrico;
4752-1/00	Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
4754-7/01	Comercio varejista de moveis;
4789-0/07	Comercio varejista de equipamentos para escritório;
7739-0/99	Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

**Cláusula segunda:** Todas as cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos e demais alterações da sociedade, não alcançados pelo presente instrumento permanecem em vigor.

**JH CORREA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA.**  
**À vista da modificação, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação**

**JOSE HENRIQUE CORREA**, nacionalidade brasileira, nascido em 11/10/1969, Casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador do CPF nº 488.513.701-25 e do RG. nº 372668343 SESP/SP, residente e domiciliado na Rua Santo Antônio (Lot C Sul), nº 1047, Frente, Bairro Centro-Sul, Várzea Grande – MT, CEP 78110-117;

**LUIZ CARLOS MACHADO**, nacionalidade brasileira, nascido em 11/07/1965, solteiro, empresário, portador do CPF nº 318.356.861-68 e do Documento de Identidade nº 05316979 SJ/MT, residente e domiciliado na Avenida das Palmeiras, s/nº, Cond. Rio Coxipó, Casa 194, Bairro Jardim Imperial, Cuiabá – MT, CEP 78075-850.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico registro sob o nº 2646283 em 21/12/2022 da Empresa JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA, CNPJ 05083549000100 e protocolo 221989412 - 21/12/2022. Autenticação: 9FE6917104D59F1F9C36D68A006C76B581E2FA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C231000166384 e o código de segurança YFLE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto*  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/11



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 23/11/2023 às 10:23:45.  
Documento Nº: 13240501-1493 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13240501-1493>



SEMACAP202383585

Sócios componentes da sociedade limitada denominada: **JH CORREA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada no CNPJ nº 05.083.549/0001-00, com sede a Avenida Fernando Correa Da Costa, nº694 D, Bairro: São Jose, CEP: 78.080-535 no município de Cuiabá/MT; Com o contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial Do Estado De Mato Grosso sob o Nire nº 51201930881e demais alterações, resolvem entre si e de comum acordo, e ainda na melhor forma de direito, consolidar o seu contrato social na forma abaixo:

#### DO NOME EMPRESARIAL, DO PORTE, DA SEDE E DAS FILIAIS

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial **JH CORREA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA**, e nome fantasia de **A TRIUNFANTE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Sociedade declara, sob as penas da Lei, que está enquadrada para fins de desenvolvimento das atividades econômicas como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A empresa tem sede na Avenida Fernando Correa da Costa, nº 6940 D, Bairro São José, Cuiabá – MT, CEP 78080-535.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

#### DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade tem por objetos sociais: Comercio Varejista Especializado De Eletrodomésticos E Equipamentos De Áudio E Vídeo, Instalação E Manutenção De Sistemas Centrais De Ar Condicionado, De Ventilação E Refrigeração, Comercio Atacadista De Artigos De Escritório E De Papelaria, Comercio Atacadista De Equipamentos Elétricos De Uso Pessoal E Domestico, Comercio Atacadista De Aparelhos Eletrônicos De Uso Pessoal E Domestico, Comercio Atacadista De Moveis E Artigos De Colchoaria, Comercio Atacadista De Equipamentos E Artigos De Uso Pessoal E Domestico, Comercio Atacadista De Equipamentos De Informática, Comercio Atacadista De Suprimentos Para Informática, Comercio Atacadista De Maquinas E Equipamentos Para Uso Industrial, Partes E Pecas, Comercio Atacadista De Maquinas E Equipamentos Para Uso Comercial, Partes E Pecas, Comercio Atacadista De Maquinas E Equipamentos, Partes E Pecas, Comercio Atacadista De Ferragens E Ferramentas, Comercio Varejista De Material Elétrico, Comercio Varejista Especializado De Equipamentos E Suprimentos De Informática, Comercio Varejista Especializado De Equipamentos De Telefonia E Comunicação, Comercio Varejista De Moveis, Comercio Varejista De Equipamentos Para Escritório, Aluguel De Maquinas E Equipamentos Comerciais E Industriais, Sem Operador.

CNAE FISCAL	
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2646283 em 21/12/2022 da Empresa JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA, CNPJ 05083549000100 e protocolo 221989412 - 21/12/2022. Autenticação: 9FE6917104D59F1F9C36D68A006C76B581E2FA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C231000166384 e o código de segurança YFLE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/11



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 23/11/2023 às 10:23:45.  
Documento Nº: 13240501-1493 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13240501-1493>



SEMACAP202383585

SIGA



4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4647-8/01	Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4649-4/01	Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
4649-4/02	Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
4649-4/04	Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria;
4649-4/99	Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
4651-6/01	Comercio atacadista de equipamentos de informática;
4651-6/02	Comercio atacadista de suprimentos para informática;
4663-0/00	Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial;
4665-6/00	Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial;
4669-9/99	Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente;
4672-9/00	Comercio atacadista de ferragens e ferramentas;
4742-3/00	Comercio varejista de material elétrico;
4752-1/00	Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
4754-7/01	Comercio varejista de moveis;
4789-0/07	Comercio varejista de equipamentos para escritório;
7739-0/99	Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

**CLÁUSULA SEXTA:** A empresa iniciou suas atividades em 15/05/2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

#### DO CAPITAL

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O capital social subscrito é de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais), dividido em 210.000 (Duzentos e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente do país.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2646283 em 21/12/2022 da Empresa JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA, CNPJ 05083549000100 e protocolo 221989412 - 21/12/2022. Autenticação: 9FE6917104D59F1F9C36D68A006C76B581E2FA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C231000166384 e o código de segurança YFLE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto*  
 JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/11



SEMACAP202383585



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 23/11/2023 às 10:23:45.  
 Documento Nº: 13240501-1493 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13240501-1493>

SIGA

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

NOME	%	QUOTAS	VALOR
JOSE HENRIQUE CORREA	91 %	191.100	R\$ 191.100,00
LUIZ CARLOS MACHADO	9 %	18.900	R\$ 18.900,00
TOTAL	100 %	210.000	R\$ 210.000,00

**CLÁUSULA OITAVA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA NONA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **LUIZ CARLOS MACHADO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Primeiro. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

#### DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro. Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo. A distribuição dos lucros poderá não obedecer à participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

#### DO FALECIMENTO DE SÓCIO

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2646283 em 21/12/2022 da Empresa JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA, CNPJ 05083549000100 e protocolo 221989412 - 21/12/2022. Autenticação: 9FE6917104D59F1F9C36D68A006C76B581E2FA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C231000166384 e o código de segurança YFLE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/11



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 23/11/2023 às 10:23:45.  
Documento Nº: 13240501-1493 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13240501-1493>



SEMACAP202383585

SIGA

com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

#### DOS CASOS OMISSOS

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

#### FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro de Cuiabá - MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Cuiabá - MT, 21 de Dezembro de 2022.

**JOSE HENRIQUE CORREA**

**CPF nº. 488.513.701-25**

**LUIZ CARLOS MACHADO**

**CPF nº. 318.356.861-68**



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2646283 em 21/12/2022 da Empresa JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA, CNPJ 05083549000100 e protocolo 221989412 - 21/12/2022. Autenticação: 9FE6917104D59F1F9C36D68A006C76B581E2FA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C231000166384 e o código de segurança YFLE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/11



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 23/11/2023 às 10:23:45.  
Documento Nº: 13240501-1493 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13240501-1493>



SEMACAP202383585

**SIGA** 



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/198.941-2	MTP2200386082	21/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
488.513.701-25	JOSE HENRIQUE CORREA	21/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
318.356.861-68	LUIZ CARLOS MACHADO	21/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2646283 em 21/12/2022 da Empresa JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA, CNPJ 05083549000100 e protocolo 221989412 - 21/12/2022. Autenticação: 9FE6917104D59F1F9C36D68A006C76B581E2FA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C231000166384 e o código de segurança YFLE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO   
 SECRETÁRIO GERAL   
 pág. 9/11



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 23/11/2023 às 10:23:45.  
Documento Nº: 13240501-1493 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13240501-1493>



SEMACAP202383585

SIGA



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Mato Grosso  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA, de CNPJ 05.083.549/0001-00 e protocolado sob o número 22/198.941-2 em 21/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2646283, em 21/12/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Dahirze Oliveira.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
488.513.701-25	JOSE HENRIQUE CORREA	21/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
318.356.861-68	LUIZ CARLOS MACHADO	21/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
488.513.701-25	JOSE HENRIQUE CORREA	21/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
318.356.861-68	LUIZ CARLOS MACHADO	21/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/12/2022



Documento assinado eletronicamente por Dahirze Oliveira, Servidor(a) Público(a), em 21/12/2022, às 21:48.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/) informando o número do protocolo 22/198.941-2.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2646283 em 21/12/2022 da Empresa JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA, CNPJ 05083549000100 e protocolo 221989412 - 21/12/2022. Autenticação: 9FE6917104D59F1F9C36D68A006C76B581E2FA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C231000166384 e o código de segurança YFLE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

pág. 10/11  
 JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETÁRIO GERAL



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 23/11/2023 às 10:23:45.

Documento Nº: 13240501-1493 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13240501-1493>



SEMACAP202383585

SIGA



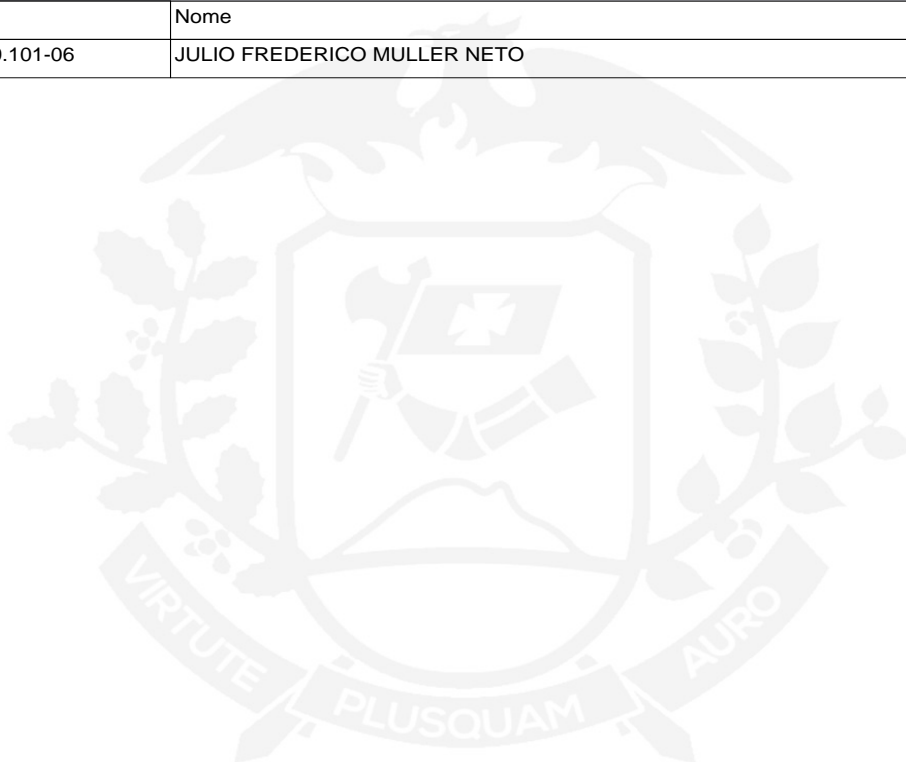
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO  
GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso




Cuiabá, quarta-feira, 21 de dezembro de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2646283 em 21/12/2022 da Empresa JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA, CNPJ 05083549000100 e protocolo 221989412 - 21/12/2022. Autenticação: 9FE6917104D59F1F9C36D68A006C76B581E2FA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C231000166384 e o código de segurança YFLE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/11



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 23/11/2023 às 10:23:45.  
Documento Nº: 13240501-1493 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13240501-1493>



SEMACAP202383585

SIGA

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.083.549/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/05/2002</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>A TRIUNFANTE</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b> <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV FERNANDO CORREA DA COSTA</b>	NÚMERO <b>6940 D</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>78.080-535</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO JOSE</b>	MUNICÍPIO <b>CUIABA</b>
UF <b>MT</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JHCORREACOMERCIO@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(65) 9284-6790</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/11/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/04/2023** às **16:55:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

NOME  
LUIZ CARLOS MACHADO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF  
05316979 SJ MT

CPF  
318.356.861-68

DATA NASCIMENTO  
11/07/1965

FILIAÇÃO  
DOMINGOS DE ARAUJO MACHADO  
IRENE BOMBONATO DE ARAUJO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AC

Nº REGISTRO  
03875752846

VALIDADE  
27/03/2027

1ª HABILITAÇÃO  
27/02/1985

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2323853831

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
CUIABA, MT

DATA EMISSÃO  
29/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

10923655666  
MT652306349

MATO GROSSO

DENATRAN CONTRAN

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

LUIZ CARLOS  
MACHADO:31835686  
168

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MACHADO:31835686168  
Data: 2022.04.06 13:28:33 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 14:41:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/203770604224661552220-1>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 203770604224661552220-1  
Data: 06/04/2022 14:36:44  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMU92895-RU3L;



CNJ: 06.870-0  
Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



SEM/CAP/2023/383585



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 23/11/2023 às 10:23:45.  
Documento Nº: 13240501-1493 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13240501-1493>

SIGA



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA**  
**CNPJ: 05.083.549/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:50:05 do dia 07/09/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/03/2024.

Código de controle da certidão: **5EDD.3C43.EF3C.FB4D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A  
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CPEND Nº 0046612614**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À  
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **13/11/2023** Hora da emissão: **10:20:17**

Nome/denominação do sujeito passivo: **JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS  
ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA**

CNPJ: **05.083.549/0001-00**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE  
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.914.216-9 - JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br)

Certidão válida até: **11/01/2024**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **TLL9TBM2B2TLT292**



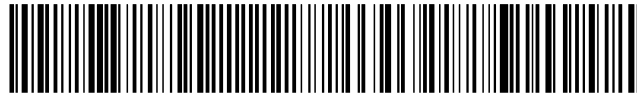


**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
PROCURADORIA GERAL  
PROCURADORIA FISCAL

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS**

NÚMERO DA CERTIDÃO 705275/2023	1437320	PROCESSO	EXERCÍCIO GERAL
-----------------------------------	---------	----------	--------------------

CONTRIBUINTE 735308896	INSCRIÇÃO MUNICIPAL LANCAMENTOS DIVERSOS - 433447
---------------------------	--



1610202305083549000100001005657052752109078231437320

NOME  
JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA

CPF/CNPJ 05.083.549/0001-00	RG/INSCR. ESTADUAL 00000000000
--------------------------------	-----------------------------------

ENDEREÇO  
Av. FERNANDO CORREA DA COSTA, 6940 D - SÃO JOSE - CUIABA/MT

BAIRRO SÃO JOSE	FINALIDADE
--------------------	------------

**Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.**

Cuiabá/MT, segunda-feira, 16 de outubro de 2023

  
Lilian Paula Alves Modesto da Costa  
Procuradora Fiscal do Município

Certidão valida até 14 de Janeiro de 2024.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>



SEM/CAP/2023/383585



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.083.549/0001-00  
**Razão Social:** JH CORREA COM DE PROD ELETROELETRONICO E PAPELARIA LTDA  
**Endereço:** AV FERNANDO CORREA DA COSTA 694D / SAO JOSE / CUIABA / MT / 78080-535

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/10/2023 a 27/11/2023

**Certificação Número:** 2023102902571868706274

Informação obtida em 13/11/2023 11:29:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.083.549/0001-00  
Certidão nº: 63531691/2023  
Expedição: 13/11/2023, às 11:33:59  
Validade: 11/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.083.549/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)



SEMACAP202383585



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU  
Nº: 11252149

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **5 ANOS**, nos processos **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, INVENTÁRIO, EXECUÇÃO FISCAL, AÇÕES POSSESSÓRIAS, TUTELA, CURATELA, INTERDIÇÃO, EXECUÇÃO CIVIL, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DIREITOS REAIS E CRIMINAIS DE EXECUÇÃO PENAL, CRIME MILITAR DA JUSTIÇA COMUM E AÇÕES PENAIS COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NADA CONSTA**, até a data de 09/11/2023, **MOVIDAS POR** ou em **DESAVOR** de:

**JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA**  
**CNPJ 05.083.549/0001-00**

**Observações:**

- As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.**
- A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: [sec.tjmt.jus.br](http://sec.tjmt.jus.br), no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.
- A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;**
- Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.

Certidão emitida por ENILDETH NUNES COSTA BORGES, lotado na Central de Distribuição - Comarca da Capital - SDCR , dia 09/11/2023, às 18:21h

Documento selado eletronicamente sob o número CAF54051.  
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: <http://gfi.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx>.



SEM/CAP/2023/383585





**TERMO DE ABERTURA**

**Livro Diário**

**Número: 2 Folha: 1**

Contém este livro 21 folhas numeradas do No. 1 ao 21 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa .....: JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA

Ramo .....: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Endereço .....: Avenida FERNANDO CORREA DA COSTA, 6940

Complemento .....

Bairro .....: SAO JOSE

Município .....: CUIABA

Estado .....: MT

Inscrição no CNPJ .....: 05.083.549/0001-00

Inscrição Estadual.....: 13.914.216-9

Registro na junta.....: 51201930881 Data registro: 15/05/2002

Inscrição Municipal.....: 220096

CUIABA, 13/06/2023

\_\_\_\_\_  
GILBERTO GUSTAVO CAVALCANTE MACHADO

CPF: 066.907.331-81

\_\_\_\_\_  
JOAMIL EMANUEL DA SILVA

Reg. no CRC - MT sob o No. TC-5912

CPF: 241.812.931-49



SEM/CAP/2023/383585

Empresa: **JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA**  
 C.N.P.J.: 05.083.549/0001-00  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0002  
 Número livro: 0002

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/01/2022	2.1.05.01.0001	SALÁRIOS A PAGAR	PAGAMENTO SALARIO	8.052,43	
05/01/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SALARIO		8.052,43
05/01/2022	3.2.02.04.0014	DESPESA FINANCEIRA	PAGAMENTO DESPESA FINANCEIRA	182,41	
05/01/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESA FINANCEIRA		182,41
			TOTAL DO DIA	8.234,84	8.234,84
06/01/2022	2.1.04.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	22.566,18	
06/01/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		22.566,18
			TOTAL DO DIA	22.566,18	22.566,18
07/01/2022	3.1.01.01.0002	COMPRAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	58.231,10	
07/01/2022	2.1.03.01.0001	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		58.231,10
			TOTAL DO DIA	58.231,10	58.231,10
08/01/2022	1.1.02.01.0001	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	90.555,10	
08/01/2022	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		90.555,10
			TOTAL DO DIA	90.555,10	90.555,10
10/01/2022	2.1.05.02.0002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS	300,21	
10/01/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS		300,21
			TOTAL DO DIA	300,21	300,21
15/01/2022	2.1.05.02.0001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS	400,00	
15/01/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS		400,00
			TOTAL DO DIA	400,00	400,00
17/01/2022	3.2.02.04.0011	DESPESAS ADMINISTRATIVA	PAGAMENTO DESPESA ADMINISTRATIVAS	4.421,00	
17/01/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESA ADMINISTRATIVAS		4.421,00
			TOTAL DO DIA	4.421,00	4.421,00
18/01/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	40.524,00	
18/01/2022	1.1.02.01.0001	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		40.524,00
			TOTAL DO DIA	40.524,00	40.524,00
20/01/2022	3.2.02.01.0006	INSS	PROVISÃO INSS	520,00	
20/01/2022	2.1.05.02.0001	INSS A RECOLHER	PROVISÃO INSS		520,00
20/01/2022	3.2.02.01.0007	FGTS	PROVISÃO FGTS	305,10	
20/01/2022	2.1.05.02.0002	FGTS A RECOLHER	PROVISÃO FGTS		305,10
			TOTAL DO DIA	825,10	825,10
22/01/2022	2.1.03.01.0001	FORNECEDOR	PAGAMENTO FORNECEDOR	67.810,20	
22/01/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDOR		67.810,20
			TOTAL DO DIA	67.810,20	67.810,20
25/01/2022	1.2.04.07.0003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	562,50	
25/01/2022	3.1.02.06.0001	DEPRECIACÃO	DEPRECIACÃO DO PERÍODO		562,50
			TOTAL DO DIA	562,50	562,50
31/01/2022	3.2.02.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO SALARIO ME 01.2022	2.388,20	
31/01/2022	2.1.05.01.0001	SALÁRIOS A PAGAR	PROVISÃO SALARIO ME 01.2022		2.388,20
31/01/2022	3.2.02.03.0009	ICMS	PROVISAO ICMS	680,11	
31/01/2022	2.1.04.01.0002	ICMS A RECOLHER	PROVISAO ICMS		680,11
31/01/2022	3.1.01.01.0001	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL	15.123,20	
			TRANSPORTE	18.191,51	3.068,31

Sistema licenciado para JONATHAN APARECIDO DE CAMPOS



SEMIACAP202383585



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 23/11/2023 às 10:23:45.  
 Documento Nº: 13240501-1493 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13240501-1493>



Empresa: **JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA**  
 C.N.P.J.: 05.083.549/0001-00  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0003  
 Número livro: 0002

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/01/2022	2.1.04.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	TRANSPORTE SIMPLES NACIONAL	18.191,51	3.068,31
			TOTAL DO DIA	18.191,51	15.123,20
			TOTAL DO MÊS	312.621,74	312.621,74
05/02/2022	2.1.05.01.0001	SALÁRIOS A PAGAR	PAGAMENTO SALARIO	2.388,20	
05/02/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SALARIO		2.388,20
05/02/2022	2.1.03.01.0001	FORNECEDOR	PAGAMENTO FORNECEDOR	52.542,00	
05/02/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDOR		52.542,00
			TOTAL DO DIA	54.930,20	54.930,20
07/02/2022	3.2.02.04.0014	DESPESA FINANCEIRA	PAGAMENTO DESPESA FINANCEIRA	159,23	
07/02/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESA FINANCEIRA		159,23
			TOTAL DO DIA	159,23	159,23
10/02/2022	2.1.05.02.0002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS	305,10	
10/02/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS		305,10
10/02/2022	3.1.01.01.0002	COMPRAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	60.241,10	
10/02/2022	2.1.03.01.0001	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		60.241,10
10/02/2022	1.1.02.01.0001	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	96.522,17	
10/02/2022	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		96.522,17
			TOTAL DO DIA	157.068,37	157.068,37
11/02/2022	3.2.02.04.0011	DESPESAS ADMINISTRATIVA	PAGAMENTO DESPESA ADMINISTRATIVA	4.020,01	
11/02/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESA ADMINISTRATIVA		4.020,01
			TOTAL DO DIA	4.020,01	4.020,01
15/02/2022	2.1.05.02.0001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS	520,00	
15/02/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS		520,00
			TOTAL DO DIA	520,00	520,00
20/02/2022	3.2.02.01.0006	INSS	PROVISÃO INSS	522,00	
20/02/2022	2.1.05.02.0001	INSS A RECOLHER	PROVISÃO INSS		522,00
20/02/2022	3.2.02.01.0007	FGTS	PROVISÃO FGTS	322,10	
20/02/2022	2.1.05.02.0002	FGTS A RECOLHER	PROVISÃO FGTS		322,10
			TOTAL DO DIA	844,10	844,10
21/02/2022	2.1.04.01.0002	ICMS A RECOLHER	PAGAMENTO ICMS	680,11	
21/02/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ICMS		680,11
			TOTAL DO DIA	680,11	680,11
22/02/2022	2.1.04.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	15.123,20	
22/02/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		15.123,20
			TOTAL DO DIA	15.123,20	15.123,20
25/02/2022	1.2.04.07.0003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	562,50	
25/02/2022	3.1.02.06.0001	DEPRECIACÃO	DEPRECIACÃO DO PERÍODO		562,50
			TOTAL DO DIA	562,50	562,50
28/02/2022	3.2.02.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO SALARIO MES 02.2022	2.320,10	
28/02/2022	2.1.05.01.0001	SALÁRIOS A PAGAR	PROVISÃO SALARIO MES 02.2022		2.320,10
28/02/2022	3.2.02.03.0009	ICMS	PROVISAO ICMS	452,33	
28/02/2022	2.1.04.01.0002	ICMS A RECOLHER	PROVISAO ICMS		452,33
28/02/2022	3.1.01.01.0001	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL	17.230,00	
28/02/2022	2.1.04.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL		17.230,00
28/02/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	TRANSF CAIXA	65.254,00	
			TRANSPORTE	85.256,43	20.002,43

Sistema licenciado para JONATHAN APARECIDO DE CAMPOS



SEM/CAP/2023/383585



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 23/11/2023 às 10:23:45.  
 Documento Nº: 13240501-1493 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13240501-1493>

Empresa: **JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA**  
 C.N.P.J.: 05.083.549/0001-00  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0004  
 Número livro: 0002

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/02/2022	1.1.02.01.0001	DUPLICATAS A RECEBER	TRANSPORTE	85.256,43	20.002,43
			TRANSF CAIXA		65.254,00
			TOTAL DO DIA	85.256,43	85.256,43
			TOTAL DO MÊS	319.164,15	319.164,15
05/03/2022	2.1.05.01.0001	SALÁRIOS A PAGAR	PAGAMENTO SALARIO	2.320,10	
05/03/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SALARIO		2.320,10
05/03/2022	3.2.02.04.0014	DESPESA FINANCEIRA	PAGAMENTO DESPESA FINANCEIRA	126,41	
05/03/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESA FINANCEIRA		126,41
			TOTAL DO DIA	2.446,51	2.446,51
10/03/2022	2.1.05.02.0002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS	322,10	
10/03/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS		322,10
10/03/2022	2.1.03.01.0001	FORNECEDOR	PAGAMENTO FORNECEDOR	55.542,10	
10/03/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDOR		55.542,10
			TOTAL DO DIA	55.864,20	55.864,20
14/03/2022	3.1.01.01.0002	COMPRAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	45.241,10	
14/03/2022	2.1.03.01.0001	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		45.241,10
14/03/2022	1.1.02.01.0001	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	98.421,10	
14/03/2022	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		98.421,10
14/03/2022	3.2.02.04.0011	DESPESAS ADMINISTRATIVA	PAGAMENTO DESPESA ADMINISTRATIVA	4.223,77	
14/03/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESA ADMINISTRATIVA		4.223,77
			TOTAL DO DIA	147.885,97	147.885,97
15/03/2022	2.1.05.02.0001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS	522,00	
15/03/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS		522,00
			TOTAL DO DIA	522,00	522,00
20/03/2022	3.2.02.01.0006	INSS	PROVISÃO INSS	508,00	
20/03/2022	2.1.05.02.0001	INSS A RECOLHER	PROVISÃO INSS		508,00
20/03/2022	3.2.02.01.0007	FGTS	PROVISÃO FGTS	315,20	
20/03/2022	2.1.05.02.0002	FGTS A RECOLHER	PROVISÃO FGTS		315,20
			TOTAL DO DIA	823,20	823,20
21/03/2022	2.1.04.01.0002	ICMS A RECOLHER	PAGAMENTO ICMS	452,33	
21/03/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ICMS		452,33
			TOTAL DO DIA	452,33	452,33
22/03/2022	2.1.04.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	17.230,00	
22/03/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		17.230,00
			TOTAL DO DIA	17.230,00	17.230,00
25/03/2022	1.2.04.07.0003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	562,50	
25/03/2022	3.1.02.06.0001	DEPRECIACÃO	DEPRECIACÃO DO PERÍODO		562,50
			TOTAL DO DIA	562,50	562,50
30/03/2022	3.1.01.01.0001	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL	16.471,20	
30/03/2022	2.1.04.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL		16.471,20
30/03/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	RECLASSIFICAÇÃO	785.207,97	
30/03/2022	1.1.02.01.0001	DUPLICATAS A RECEBER	RECLASSIFICAÇÃO		785.207,97
30/03/2022	1.1.02.01.0001	DUPLICATAS A RECEBER	TRANSF CAIXA	620.877,13	
30/03/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	TRANSF CAIXA		620.877,13
			TOTAL DO DIA	1.422.556,30	1.422.556,30
31/03/2022	3.2.02.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO SALARIO MES 03.2022	2.645,10	
			TRANSPORTE	2.645,10	

Sistema licenciado para JONATHAN APARECIDO DE CAMPOS



SEMCA P202383585



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 23/11/2023 às 10:23:45.  
 Documento Nº: 13240501-1493 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13240501-1493>



Empresa: **JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA**  
 C.N.P.J.: 05.083.549/0001-00  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0005  
 Número livro: 0002

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/03/2022	2.1.05.01.0001	SALÁRIOS A PAGAR	TRANSPORTE	2.645,10	
31/03/2022	3.2.02.03.0009	ICMS	PROVISÃO SALARIO MES 03.2022		2.645,10
31/03/2022	2.1.04.01.0002	ICMS A RECOLHER	PROVISAO ICMS	523,44	
31/03/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PROVISAO ICMS		523,44
31/03/2022	1.1.02.01.0001	DUPLICATAS A RECEBER	TRANSF CAIXA	100.645,69	
			TRANSF CAIXA		100.645,69
			TOTAL DO DIA	103.814,23	103.814,23
			TOTAL DO MÊS	1.752.157,24	1.752.157,24
05/04/2022	2.1.05.01.0001	SALÁRIOS A PAGAR	PAGAMENTO SALARIO	2.645,10	
05/04/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SALARIO		2.645,10
05/04/2022	3.2.02.04.0014	DESPESA FINANCEIRA	PAGAMENTO DESPESA FINANCEIRA	102,54	
05/04/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESA FINANCEIRA		102,54
			TOTAL DO DIA	2.747,64	2.747,64
06/04/2022	1.1.02.01.0001	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	98.411,10	
06/04/2022	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		98.411,10
			TOTAL DO DIA	98.411,10	98.411,10
11/04/2022	2.1.05.02.0002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS	315,20	
11/04/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS		315,20
11/04/2022	3.1.01.01.0002	COMPRAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	56.452,20	
11/04/2022	2.1.03.01.0001	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		56.452,20
			TOTAL DO DIA	56.767,40	56.767,40
13/04/2022	2.1.03.01.0001	FORNECEDOR	PAGAMENTO FORNECEDOR	47.522,30	
13/04/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDOR		47.522,30
			TOTAL DO DIA	47.522,30	47.522,30
15/04/2022	2.1.05.02.0001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS	508,00	
15/04/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS		508,00
15/04/2022	3.2.02.04.0011	DESPESAS ADMINISTRATIVA	PAGAMENTO DESPESA ADMINISTRATIVA	4.123,44	
15/04/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESA ADMINISTRATIVA		4.123,44
			TOTAL DO DIA	4.631,44	4.631,44
20/04/2022	3.2.02.01.0006	INSS	PROVISÃO INSS	524,00	
20/04/2022	2.1.05.02.0001	INSS A RECOLHER	PROVISÃO INSS		524,00
20/04/2022	3.2.02.01.0007	FGTS	PROVISÃO FGTS	306,22	
20/04/2022	2.1.05.02.0002	FGTS A RECOLHER	PROVISÃO FGTS		306,22
20/04/2022	2.1.04.01.0002	ICMS A RECOLHER	PAGAMENTO ICMS	523,44	
20/04/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ICMS		523,44
20/04/2022	2.1.04.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	16.471,20	
20/04/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		16.471,20
			TOTAL DO DIA	17.824,86	17.824,86
25/04/2022	1.2.04.07.0003	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO	562,50	
25/04/2022	3.1.02.06.0001	DEPRECIÇÃO	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO		562,50
			TOTAL DO DIA	562,50	562,50
30/04/2022	3.2.02.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO SALARIO MES 04.2022	3.637,15	
30/04/2022	2.1.05.01.0001	SALÁRIOS A PAGAR	PROVISÃO SALARIO MES 04.2022		3.637,15
30/04/2022	3.2.02.03.0009	ICMS	PROVISAO ICMS	562,10	
30/04/2022	2.1.04.01.0002	ICMS A RECOLHER	PROVISAO ICMS		562,10
30/04/2022	3.1.01.01.0001	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL	16.963,00	
30/04/2022	2.1.04.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL		16.963,00
			TRANSPORTE	21.162,25	21.162,25

Sistema licenciado para JONATHAN APARECIDO DE CAMPOS



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 23/11/2023 às 10:23:45.  
 Documento Nº: 13240501-1493 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13240501-1493>



SEMACAP202383585

Empresa: **JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA**  
 C.N.P.J.: 05.083.549/0001-00  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0006  
 Número livro: 0002

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/04/2022	1.1.02.01.0001	DUPLICATAS A RECEBER	TRANSPORTE	21.162,25	21.162,25
30/04/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	RECLASSIFICAÇÃO	349.586,17	
30/04/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	RECLASSIFICAÇÃO		349.586,17
30/04/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	TRANSF CAIXA	420.627,21	
30/04/2022	1.1.02.01.0001	DUPLICATAS A RECEBER	TRANSF CAIXA		420.627,21
			TOTAL DO DIA	791.375,63	791.375,63
			TOTAL DO MÊS	1.019.842,87	1.019.842,87
05/05/2022	2.1.05.01.0001	SALÁRIOS A PAGAR	PAGAMENTO SALARIO	3.637,15	
05/05/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SALARIO		3.637,15
			TOTAL DO DIA	3.637,15	3.637,15
07/05/2022	2.1.03.01.0001	FORNECEDOR	PAGAMENTO FORNECEDOR	52.471,08	
07/05/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDOR		52.471,08
07/05/2022	3.2.02.04.0014	DESPESA FINANCEIRA	PAGAMENTO DESPESA FINANCEIRA	105,54	
07/05/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESA FINANCEIRA		105,54
			TOTAL DO DIA	52.576,62	52.576,62
09/05/2022	1.1.02.01.0001	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	105.741,20	
09/05/2022	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		105.741,20
			TOTAL DO DIA	105.741,20	105.741,20
10/05/2022	2.1.05.02.0002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS	306,22	
10/05/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS		306,22
			TOTAL DO DIA	306,22	306,22
11/05/2022	3.1.01.01.0002	COMPRAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	68.321,58	
11/05/2022	2.1.03.01.0001	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		68.321,58
			TOTAL DO DIA	68.321,58	68.321,58
16/05/2022	2.1.05.02.0001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS	524,00	
16/05/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS		524,00
			TOTAL DO DIA	524,00	524,00
17/05/2022	3.1.01.01.0002	COMPRAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	45.352,10	
17/05/2022	2.1.03.01.0001	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		45.352,10
17/05/2022	3.2.02.04.0011	DESPESAS ADMINISTRATIVA	PAGAMENTO DESPESA ADMINISTRATIVA	4.231,10	
17/05/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESA ADMINISTRATIVA		4.231,10
			TOTAL DO DIA	49.583,20	49.583,20
20/05/2022	3.2.02.01.0006	INSS	PROVISÃO INSS	502,35	
20/05/2022	2.1.05.02.0001	INSS A RECOLHER	PROVISÃO INSS		502,35
20/05/2022	3.2.02.01.0007	FGTS	PROVISÃO FGTS	304,22	
20/05/2022	2.1.05.02.0002	FGTS A RECOLHER	PROVISÃO FGTS		304,22
20/05/2022	2.1.04.01.0002	ICMS A RECOLHER	PAGAMENTO ICMS	562,10	
20/05/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ICMS		562,10
20/05/2022	2.1.04.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	16.963,00	
20/05/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		16.963,00
			TOTAL DO DIA	18.331,67	18.331,67
25/05/2022	1.2.04.07.0003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	562,50	
25/05/2022	3.1.02.06.0001	DEPRECIACÃO	DEPRECIACÃO DO PERÍODO		562,50
			TOTAL DO DIA	562,50	562,50
30/05/2022	3.2.02.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO SALARIO MES 05.2022	3.422,14	
30/05/2022	2.1.05.01.0001	SALÁRIOS A PAGAR	PROVISÃO SALARIO MES 05.2022		3.422,14
			TRANSPORTE	3.422,14	3.422,14

Sistema licenciado para JONATHAN APARECIDO DE CAMPOS



SEMACAP202383585



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 23/11/2023 às 10:23:45.  
 Documento Nº: 13240501-1493 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13240501-1493>



Empresa: **JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA**  
 C.N.P.J.: 05.083.549/0001-00  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0007  
 Número livro: 0002

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/05/2022	3.2.02.03.0009	ICMS	TRANSPORTE	3.422,14	3.422,14
			PROVISAO ICMS	398,00	
30/05/2022	2.1.04.01.0002	ICMS A RECOLHER	PROVISAO ICMS		398,00
30/05/2022	3.1.01.01.0001	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL	17.357,10	
30/05/2022	2.1.04.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL		17.357,10
			TOTAL DO DIA	21.177,24	21.177,24
			TOTAL DO MÊS	320.761,38	320.761,38
04/06/2022	2.1.05.01.0001	SALÁRIOS A PAGAR	PAGAMENTO SALARIO	3.422,14	
04/06/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SALARIO		3.422,14
			TOTAL DO DIA	3.422,14	3.422,14
06/06/2022	3.2.02.04.0014	DESPESA FINANCEIRA	PAGAMENTO DESPESA FINANCEIRA	102,22	
06/06/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESA FINANCEIRA		102,22
			TOTAL DO DIA	102,22	102,22
09/06/2022	1.1.02.01.0001	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	115.521,10	
09/06/2022	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		115.521,10
			TOTAL DO DIA	115.521,10	115.521,10
10/06/2022	2.1.05.02.0002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS	304,22	
10/06/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS		304,22
			TOTAL DO DIA	304,22	304,22
16/06/2022	2.1.05.02.0001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS	502,35	
16/06/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS		502,35
16/06/2022	3.2.02.04.0011	DESPESAS ADMINISTRATIVA	PAGAMENTO DESPESA ADMINISTRATIVA	4.241,20	
16/06/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESA ADMINISTRATIVA		4.241,20
			TOTAL DO DIA	4.743,55	4.743,55
17/06/2022	3.1.01.01.0002	COMPRAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	67.542,50	
17/06/2022	2.1.03.01.0001	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		67.542,50
			TOTAL DO DIA	67.542,50	67.542,50
20/06/2022	3.2.02.01.0006	INSS	PROVISÃO INSS	519,20	
20/06/2022	2.1.05.02.0001	INSS A RECOLHER	PROVISÃO INSS		519,20
20/06/2022	3.2.02.01.0007	FGTS	PROVISÃO FGTS	303,88	
20/06/2022	2.1.05.02.0002	FGTS A RECOLHER	PROVISÃO FGTS		303,88
20/06/2022	2.1.04.01.0002	ICMS A RECOLHER	PAGAMENTO ICMS	398,00	
20/06/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ICMS		398,00
20/06/2022	2.1.04.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	17.357,10	
20/06/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		17.357,10
			TOTAL DO DIA	18.578,18	18.578,18
22/06/2022	2.1.03.01.0001	FORNECEDOR	PAGAMENTO FORNECEDOR	57.321,00	
22/06/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDOR		57.321,00
			TOTAL DO DIA	57.321,00	57.321,00
25/06/2022	1.2.04.07.0003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	562,50	
25/06/2022	3.1.02.06.0001	DEPRECIACÃO	DEPRECIACÃO DO PERÍODO		562,50
			TOTAL DO DIA	562,50	562,50
30/06/2022	3.2.02.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO SALARIO MES 06.2022	3.742,55	
30/06/2022	2.1.05.01.0001	SALÁRIOS A PAGAR	PROVISÃO SALARIO MES 06.2022		3.742,55
30/06/2022	3.2.02.03.0009	ICMS	PROVISAO ICMS	584,31	
30/06/2022	2.1.04.01.0002	ICMS A RECOLHER	PROVISAO ICMS		584,31
			TRANSPORTE	4.326,86	4.326,86

Sistema licenciado para JONATHAN APARECIDO DE CAMPOS



SEMCA P202383585



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 23/11/2023 às 10:23:45.  
 Documento Nº: 13240501-1493 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13240501-1493>





Empresa: **JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA**  
 C.N.P.J.: 05.083.549/0001-00  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0008  
 Número livro: 0002

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/06/2022	3.1.01.01.0001	SIMPLES NACIONAL	TRANSPORTE	4.326,86	4.326,86
30/06/2022	2.1.04.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL	17.863,10	
30/06/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	SIMPLES NACIONAL		17.863,10
30/06/2022	1.1.02.01.0001	DUPLICATAS A RECEBER	RECLASSIFICAÇÃO	20.510,57	
			RECLASSIFICAÇÃO		20.510,57
			TOTAL DO DIA	42.700,53	42.700,53
			TOTAL DO MÊS	310.797,94	310.797,94
04/07/2022	3.2.02.04.0014	DESPESA FINANCEIRA	PAGAMENTO DESPESA FINANCEIRA	108,88	
04/07/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESA FINANCEIRA		108,88
			TOTAL DO DIA	108,88	108,88
05/07/2022	2.1.05.01.0001	SALÁRIOS A PAGAR	PAGAMENTO SALARIO	3.742,55	
05/07/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SALARIO		3.742,55
			TOTAL DO DIA	3.742,55	3.742,55
07/07/2022	2.1.03.01.0001	FORNECEDOR	PAGAMENTO FORNECEDOR	42.841,88	
07/07/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDOR		42.841,88
			TOTAL DO DIA	42.841,88	42.841,88
10/07/2022	2.1.05.02.0002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS	303,88	
10/07/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS		303,88
			TOTAL DO DIA	303,88	303,88
12/07/2022	1.1.02.01.0001	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	110.632,77	
12/07/2022	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		110.632,77
			TOTAL DO DIA	110.632,77	110.632,77
16/07/2022	2.1.05.02.0001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS	519,20	
16/07/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS		519,20
			TOTAL DO DIA	519,20	519,20
17/07/2022	3.1.01.01.0002	COMPRAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	58.411,20	
17/07/2022	2.1.03.01.0001	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		58.411,20
			TOTAL DO DIA	58.411,20	58.411,20
18/07/2022	3.2.02.04.0011	DESPESAS ADMINISTRATIVA	PAGAMENTO DESPESA ADMINISTRATIVA	4.149,20	
18/07/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESA ADMINISTRATIVA		4.149,20
			TOTAL DO DIA	4.149,20	4.149,20
20/07/2022	3.2.02.01.0006	INSS	PROVISÃO INSS	501,23	
20/07/2022	2.1.05.02.0001	INSS A RECOLHER	PROVISÃO INSS		501,23
20/07/2022	3.2.02.01.0007	FGTS	PROVISÃO FGTS	310,11	
20/07/2022	2.1.05.02.0002	FGTS A RECOLHER	PROVISÃO FGTS		310,11
20/07/2022	2.1.04.01.0002	ICMS A RECOLHER	PAGAMENTO ICMS	584,31	
20/07/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ICMS		584,31
20/07/2022	2.1.04.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	17.863,10	
20/07/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		17.863,10
			TOTAL DO DIA	19.258,75	19.258,75
25/07/2022	1.2.04.07.0003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	562,50	
25/07/2022	3.1.02.06.0001	DEPRECIACÃO	DEPRECIACÃO DO PERÍODO		562,50
			TOTAL DO DIA	562,50	562,50
30/07/2022	3.2.02.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO SALARIO MES 07.2022	3.453,11	
30/07/2022	2.1.05.01.0001	SALÁRIOS A PAGAR	PROVISÃO SALARIO MES 07.2022		3.453,11
			TRANSPORTE	3.453,11	3.453,11

Sistema licenciado para JONATHAN APARECIDO DE CAMPOS



SEMACAP202383585



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 23/11/2023 às 10:23:45.  
 Documento Nº: 13240501-1493 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13240501-1493>



Empresa: **JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA**  
 C.N.P.J.: 05.083.549/0001-00  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0009  
 Número livro: 0002

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/07/2022	3.2.02.03.0009	ICMS	TRANSPORTE	3.453,11	3.453,11
30/07/2022	2.1.04.01.0002	ICMS A RECOLHER	PROVISAO ICMS	642,10	
30/07/2022	3.1.01.01.0001	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL	18.258,33	
30/07/2022	2.1.04.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL		18.258,33
30/07/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	TRANSF CAIXA	105.156,16	
30/07/2022	1.1.02.01.0001	DUPLICATAS A RECEBER	TRANSF CAIXA		105.156,16
			TOTAL DO DIA	127.509,70	127.509,70
			TOTAL DO MÊS	368.040,51	368.040,51
01/08/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	RECLASSIFICAÇÃO	20.000,00	
01/08/2022	1.1.02.01.0001	DUPLICATAS A RECEBER	RECLASSIFICAÇÃO		20.000,00
			TOTAL DO DIA	20.000,00	20.000,00
05/08/2022	2.1.05.01.0001	SALÁRIOS A PAGAR	PAGAMENTO SALARIO	3.453,11	
05/08/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SALARIO		3.453,11
05/08/2022	1.1.02.01.0001	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	115.632,10	
05/08/2022	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		115.632,10
			TOTAL DO DIA	119.085,21	119.085,21
08/08/2022	3.2.02.04.0014	DESPESA FINANCEIRA	PAGAMENTO DESPESA FINANCEIRA	104,55	
08/08/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESA FINANCEIRA		104,55
			TOTAL DO DIA	104,55	104,55
10/08/2022	2.1.05.02.0002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS	310,11	
10/08/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS		310,11
10/08/2022	2.1.03.01.0001	FORNECEDOR	PAGAMENTO FORNECEDOR	77.842,10	
10/08/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDOR		77.842,10
			TOTAL DO DIA	78.152,21	78.152,21
15/08/2022	3.2.02.04.0011	DESPESAS ADMINISTRATIVA	PAGAMENTO DESPESA ADMINISTRATIVA	5.341,62	
15/08/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESA ADMINISTRATIVA		5.341,62
			TOTAL DO DIA	5.341,62	5.341,62
16/08/2022	2.1.05.02.0001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS	501,23	
16/08/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS		501,23
			TOTAL DO DIA	501,23	501,23
17/08/2022	3.1.01.01.0002	COMPRAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	52.542,12	
17/08/2022	2.1.03.01.0001	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		52.542,12
			TOTAL DO DIA	52.542,12	52.542,12
20/08/2022	3.2.02.01.0006	INSS	PROVISÃO INSS	534,22	
20/08/2022	2.1.05.02.0001	INSS A RECOLHER	PROVISÃO INSS		534,22
20/08/2022	3.2.02.01.0007	FGTS	PROVISÃO FGTS	310,22	
20/08/2022	2.1.05.02.0002	FGTS A RECOLHER	PROVISÃO FGTS		310,22
20/08/2022	2.1.04.01.0002	ICMS A RECOLHER	PAGAMENTO ICMS	642,10	
20/08/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ICMS		642,10
20/08/2022	2.1.04.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	18.258,33	
20/08/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		18.258,33
			TOTAL DO DIA	19.744,87	19.744,87
25/08/2022	1.2.04.07.0003	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO	562,50	
25/08/2022	3.1.02.06.0001	DEPRECIÇÃO	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO		562,50
			TOTAL DO DIA	562,50	562,50

Sistema licenciado para JONATHAN APARECIDO DE CAMPOS



SEMACAP202383585



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 23/11/2023 às 10:23:45.  
 Documento Nº: 13240501-1493 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13240501-1493>



Empresa: **JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA**  
 C.N.P.J.: 05.083.549/0001-00  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0010  
 Número livro: 0002

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/08/2022	3.2.02.03.0009	ICMS	PROVISAO ICMS	562,17	
30/08/2022	2.1.04.01.0002	ICMS A RECOLHER	PROVISAO ICMS		562,17
30/08/2022	3.1.01.01.0001	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL	18.241,22	
30/08/2022	2.1.04.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL		18.241,22
30/08/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	RECLASSIFICAÇÃO	65.623,10	
30/08/2022	1.1.02.01.0001	DUPLICATAS A RECEBER	RECLASSIFICAÇÃO		65.623,10
			TOTAL DO DIA	84.426,49	84.426,49
31/08/2022	3.2.02.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO SALARIO MES 08.2022	3.589,22	
31/08/2022	2.1.05.01.0001	SALÁRIOS A PAGAR	PROVISÃO SALARIO MES 08.2022		3.589,22
			TOTAL DO DIA	3.589,22	3.589,22
			TOTAL DO MÊS	384.050,02	384.050,02
05/09/2022	2.1.05.01.0001	SALÁRIOS A PAGAR	PAGAMENTO SALARIO	3.589,22	
05/09/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SALARIO		3.589,22
05/09/2022	1.1.02.01.0001	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	125.201,00	
05/09/2022	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		125.201,00
			TOTAL DO DIA	128.790,22	128.790,22
10/09/2022	2.1.05.02.0002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS	310,22	
10/09/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS		310,22
10/09/2022	3.2.02.04.0014	DESPESA FINANCEIRA	PAGAMENTO DESPESA FINANCEIRA	110,50	
10/09/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESA FINANCEIRA		110,50
			TOTAL DO DIA	420,72	420,72
13/09/2022	3.1.01.01.0002	COMPRAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	57.374,21	
13/09/2022	2.1.03.01.0001	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		57.374,21
			TOTAL DO DIA	57.374,21	57.374,21
14/09/2022	2.1.03.01.0001	FORNECEDOR	PAGAMENTO FORNECEDOR	73.410,20	
14/09/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDOR		73.410,20
			TOTAL DO DIA	73.410,20	73.410,20
15/09/2022	2.1.05.02.0001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS	534,22	
15/09/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS		534,22
			TOTAL DO DIA	534,22	534,22
16/09/2022	3.1.01.01.0002	COMPRAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	54.325,10	
16/09/2022	2.1.03.01.0001	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		54.325,10
			TOTAL DO DIA	54.325,10	54.325,10
17/09/2022	3.2.02.04.0011	DESPESAS ADMINISTRATIVA	PAGAMENTO DESPESA ADMINISTRATIVA	5.192,33	
17/09/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESA ADMINISTRATIVA		5.192,33
			TOTAL DO DIA	5.192,33	5.192,33
20/09/2022	3.2.02.01.0006	INSS	PROVISÃO INSS	542,10	
20/09/2022	2.1.05.02.0001	INSS A RECOLHER	PROVISÃO INSS		542,10
20/09/2022	3.2.02.01.0007	FGTS	PROVISÃO FGTS	305,22	
20/09/2022	2.1.05.02.0002	FGTS A RECOLHER	PROVISÃO FGTS		305,22
20/09/2022	2.1.04.01.0002	ICMS A RECOLHER	PAGAMENTO ICMS	562,17	
20/09/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ICMS		562,17
20/09/2022	2.1.04.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	18.241,22	
20/09/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		18.241,22
			TOTAL DO DIA	19.650,71	19.650,71

Sistema licenciado para JONATHAN APARECIDO DE CAMPOS



SEMACAP202383585



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 23/11/2023 às 10:23:45.  
 Documento Nº: 13240501-1493 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13240501-1493>



Empresa: **JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA**  
 C.N.P.J.: 05.083.549/0001-00  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0011  
 Número livro: 0002

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
25/09/2022	1.2.04.07.0003	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO	562,50	
25/09/2022	3.1.02.06.0001	DEPRECIÇÃO	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO		562,50
			TOTAL DO DIA	562,50	562,50
30/09/2022	3.2.02.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO SALARIO MES 09.2022	3.638,44	
30/09/2022	2.1.05.01.0001	SALÁRIOS A PAGAR	PROVISÃO SALARIO MES 09.2022		3.638,44
30/09/2022	3.2.02.03.0009	ICMS	PROVISAO ICMS	674,31	
30/09/2022	2.1.04.01.0002	ICMS A RECOLHER	PROVISAO ICMS		674,31
30/09/2022	3.1.01.01.0001	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL	18.369,22	
30/09/2022	2.1.04.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL		18.369,22
30/09/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	RECLASSIFICAÇÃO	185.154,13	
30/09/2022	1.1.02.01.0001	DUPLICATAS A RECEBER	RECLASSIFICAÇÃO		185.154,13
			TOTAL DO DIA	207.836,10	207.836,10
			TOTAL DO MÊS	548.096,31	548.096,31
05/10/2022	2.1.05.01.0001	SALÁRIOS A PAGAR	PAGAMENTO SALARIO	3.638,44	
05/10/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SALARIO		3.638,44
			TOTAL DO DIA	3.638,44	3.638,44
08/10/2022	1.1.02.01.0001	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	145.452,17	
08/10/2022	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		145.452,17
08/10/2022	3.2.02.04.0014	DESPESA FINANCEIRA	PAGAMENTO DESPESA FINANCEIRA	108,54	
08/10/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESA FINANCEIRA		108,54
			TOTAL DO DIA	145.560,71	145.560,71
10/10/2022	2.1.05.02.0002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS	305,22	
10/10/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS		305,22
			TOTAL DO DIA	305,22	305,22
11/10/2022	2.1.03.01.0001	FORNECEDOR	PAGAMENTO FORNECEDOR	79.742,10	
11/10/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDOR		79.742,10
			TOTAL DO DIA	79.742,10	79.742,10
14/10/2022	3.2.02.04.0011	DESPEAS ADMINISTRATIVA	PAGAMENTO DESPESA ADMINISTRATIVA	5.124,30	
14/10/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESA ADMINISTRATIVA		5.124,30
			TOTAL DO DIA	5.124,30	5.124,30
15/10/2022	2.1.05.02.0001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS	542,10	
15/10/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS		542,10
			TOTAL DO DIA	542,10	542,10
20/10/2022	3.2.02.01.0006	INSS	PROVISÃO INSS	522,10	
20/10/2022	2.1.05.02.0001	INSS A RECOLHER	PROVISÃO INSS		522,10
20/10/2022	3.2.02.01.0007	FGTS	PROVISÃO FGTS	301,10	
20/10/2022	2.1.05.02.0002	FGTS A RECOLHER	PROVISÃO FGTS		301,10
20/10/2022	2.1.04.01.0002	ICMS A RECOLHER	PAGAMENTO ICMS	674,31	
20/10/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ICMS		674,31
20/10/2022	2.1.04.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	18.369,22	
20/10/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		18.369,22
20/10/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	RECLASSIFICAÇÃO	100.000,00	
20/10/2022	1.1.02.01.0001	DUPLICATAS A RECEBER	RECLASSIFICAÇÃO		100.000,00
			TOTAL DO DIA	119.866,73	119.866,73
22/10/2022	3.1.01.01.0002	COMPRAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	63.374,12	
			TRANSPORTE	63.374,12	

Sistema licenciado para JONATHAN APARECIDO DE CAMPOS



SEMACAP202383585



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 23/11/2023 às 10:23:45.  
 Documento Nº: 13240501-1493 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13240501-1493>



Empresa: **JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA**  
 C.N.P.J.: 05.083.549/0001-00  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0012  
 Número livro: 0002

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
22/10/2022	2.1.03.01.0001	FORNECEDOR	TRANSPORTE COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	63.374,12	63.374,12
			TOTAL DO DIA	63.374,12	63.374,12
25/10/2022	1.2.04.07.0003	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO	562,50	
25/10/2022	3.1.02.06.0001	DEPRECIÇÃO	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO		562,50
			TOTAL DO DIA	562,50	562,50
31/10/2022	3.2.02.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO SALARIO MES 10.2022	4.245,20	
31/10/2022	2.1.05.01.0001	SALÁRIOS A PAGAR	PROVISÃO SALARIO MES 10.2022		4.245,20
31/10/2022	3.2.02.03.0009	ICMS	PROVISAO ICMS	642,10	
31/10/2022	2.1.04.01.0002	ICMS A RECOLHER	PROVISAO ICMS		642,10
31/10/2022	3.1.01.01.0001	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL	17.243,88	
31/10/2022	2.1.04.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL		17.243,88
			TOTAL DO DIA	22.131,18	22.131,18
			TOTAL DO MÊS	440.847,40	440.847,40
05/11/2022	2.1.05.01.0001	SALÁRIOS A PAGAR	PAGAMENTO SALARIO	4.245,20	
05/11/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SALARIO		4.245,20
05/11/2022	3.2.02.04.0014	DESPESA FINANCEIRA	PAGAMENTO DESPESA FINANCEIRA	127,88	
05/11/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESA FINANCEIRA		127,88
			TOTAL DO DIA	4.373,08	4.373,08
09/11/2022	2.1.03.01.0001	FORNECEDOR	PAGAMENTO FORNECEDOR	61.423,22	
09/11/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDOR		61.423,22
			TOTAL DO DIA	61.423,22	61.423,22
10/11/2022	2.1.05.02.0002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS	301,10	
10/11/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS		301,10
			TOTAL DO DIA	301,10	301,10
14/11/2022	1.1.02.01.0001	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	155.574,20	
14/11/2022	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		155.574,20
			TOTAL DO DIA	155.574,20	155.574,20
15/11/2022	2.1.05.02.0001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS	522,10	
15/11/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS		522,10
15/11/2022	2.1.05.03.0001	FÉRIAS E ENCARGOS	PAGAMENTO FERIAS	3.775,22	
15/11/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FERIAS		3.775,22
			TOTAL DO DIA	4.297,32	4.297,32
16/11/2022	3.2.02.04.0011	DESPESAS ADMINISTRATIVA	PAGAMENTO DESPESA ADMINISTRATIVA	5.265,10	
16/11/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESA ADMINISTRATIVA		5.265,10
			TOTAL DO DIA	5.265,10	5.265,10
20/11/2022	3.2.02.01.0006	INSS	PROVISÃO INSS	531,00	
20/11/2022	2.1.05.02.0001	INSS A RECOLHER	PROVISÃO INSS		531,00
20/11/2022	3.2.02.01.0007	FGTS	PROVISÃO FGTS	307,88	
20/11/2022	2.1.05.02.0002	FGTS A RECOLHER	PROVISÃO FGTS		307,88
20/11/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	RECLASSIFICAÇÃO	180.000,00	
20/11/2022	1.1.02.01.0001	DUPLICATAS A RECEBER	RECLASSIFICAÇÃO		180.000,00
			TOTAL DO DIA	180.838,88	180.838,88
21/11/2022	2.1.04.01.0002	ICMS A RECOLHER	PAGAMENTO ICMS	642,10	
21/11/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ICMS		642,10
21/11/2022	2.1.04.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	17.243,88	
			TRANSPORTE	17.885,98	642,10

Sistema licenciado para JONATHAN APARECIDO DE CAMPOS



SEMACAP202383585



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 23/11/2023 às 10:23:45.  
 Documento Nº: 13240501-1493 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13240501-1493>



Empresa: **JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA**  
 C.N.P.J.: 05.083.549/0001-00  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0013  
 Número livro: 0002

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
21/11/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	17.885,98	642,10
			PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		17.243,88
			TOTAL DO DIA	17.885,98	17.885,98
22/11/2022	3.1.01.01.0002	COMPRAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	53.741,10	
22/11/2022	2.1.03.01.0001	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		53.741,10
			TOTAL DO DIA	53.741,10	53.741,10
25/11/2022	1.2.04.07.0003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	562,50	
25/11/2022	3.1.02.06.0001	DEPRECIACÃO	DEPRECIACÃO DO PERÍODO		562,50
			TOTAL DO DIA	562,50	562,50
30/11/2022	3.2.02.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO SALARIO MES 11.2022	4.521,10	
30/11/2022	2.1.05.01.0001	SALÁRIOS A PAGAR	PROVISÃO SALARIO MES 11.2022		4.521,10
30/11/2022	3.2.02.01.0005	FÉRIAS	PROVISAO FERIAS	3.775,22	
30/11/2022	2.1.05.03.0001	FÉRIAS E ENCARGOS	PROVISAO FERIAS		3.775,22
30/11/2022	3.2.02.03.0009	ICMS	PROVISAO ICMS	622,10	
30/11/2022	2.1.04.01.0002	ICMS A RECOLHER	PROVISAO ICMS		622,10
30/11/2022	3.1.01.01.0001	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL	18.362,10	
30/11/2022	2.1.04.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL		18.362,10
			TOTAL DO DIA	27.280,52	27.280,52
			TOTAL DO MÊS	511.543,00	511.543,00
05/12/2022	2.1.05.01.0001	SALÁRIOS A PAGAR	PAGAMENTO SALARIO	4.521,10	
05/12/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SALARIO		4.521,10
			TOTAL DO DIA	4.521,10	4.521,10
07/12/2022	1.1.02.01.0001	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	163.471,10	
07/12/2022	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		163.471,10
			TOTAL DO DIA	163.471,10	163.471,10
08/12/2022	3.1.01.01.0002	COMPRAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	64.357,55	
08/12/2022	2.1.03.01.0001	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		64.357,55
08/12/2022	3.2.02.04.0014	DESPESA FINANCEIRA	PAGAMENTO DESPESA FINANCEIRA	101,23	
08/12/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESA FINANCEIRA		101,23
08/12/2022	3.2.02.04.0011	DESPESAS ADMINISTRATIVA	PAGAMENTO DESPESA ADMINISTRATIVA	4.852,30	
08/12/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESA ADMINISTRATIVA		4.852,30
			TOTAL DO DIA	69.311,08	69.311,08
10/12/2022	2.1.05.02.0002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS	307,88	
10/12/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS		307,88
			TOTAL DO DIA	307,88	307,88
15/12/2022	2.1.05.02.0001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS	531,00	
15/12/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS		531,00
			TOTAL DO DIA	531,00	531,00
17/12/2022	3.2.02.04.0011	DESPESAS ADMINISTRATIVA	PAGAMENTO DESPESA ADMINISTRATIVA	5.354,10	
17/12/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESA ADMINISTRATIVA		5.354,10
			TOTAL DO DIA	5.354,10	5.354,10
19/12/2022	2.1.03.01.0001	FORNECEDOR	PAGAMENTO FORNECEDOR	91.253,10	
19/12/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDOR		91.253,10
			TOTAL DO DIA	91.253,10	91.253,10
20/12/2022	3.2.02.01.0006	INSS	PROVISÃO INSS	520,25	
			TRANSPORTE	520,25	

Sistema licenciado para JONATHAN APARECIDO DE CAMPOS



SEMACAP202383585



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 23/11/2023 às 10:23:45.  
 Documento Nº: 13240501-1493 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13240501-1493>



Empresa: **JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA**  
 C.N.P.J.: 05.083.549/0001-00  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0014  
 Número livro: 0002

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/12/2022	2.1.05.02.0001	INSS A RECOLHER	TRANSPORTE PROVISÃO INSS	520,25	520,25
20/12/2022	3.2.02.01.0007	FGTS	PROVISÃO FGTS	320,01	
20/12/2022	2.1.05.02.0002	FGTS A RECOLHER	PROVISÃO FGTS		320,01
20/12/2022	2.1.05.03.0002	13º SALÁRIO E ENCARGOS	PAGAMENTO 13 SALARIO	2.262,90	
20/12/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 13 SALARIO		2.262,90
20/12/2022	2.1.04.01.0002	ICMS A RECOLHER	PAGAMENTO ICMS	622,10	
20/12/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ICMS		622,10
20/12/2022	2.1.04.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	18.362,10	
20/12/2022	1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		18.362,10
			TOTAL DO DIA	22.087,36	22.087,36
25/12/2022	1.2.04.07.0003	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO	562,50	
25/12/2022	3.1.02.06.0001	DEPRECIÇÃO	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO		562,50
			TOTAL DO DIA	562,50	562,50
30/12/2022	3.2.02.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISÃO SALARIO MES 12.2022	4.102,10	
30/12/2022	2.1.05.01.0001	SALÁRIOS A PAGAR	PROVISÃO SALARIO MES 12.2022		4.102,10
30/12/2022	3.2.01.01.0004	13º SALÁRIO	PROVISÃO 13 SALARIO	2.262,90	
30/12/2022	2.1.05.03.0002	13º SALÁRIO E ENCARGOS	PROVISÃO 13 SALARIO		2.262,90
30/12/2022	3.1.01.01.0001	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL	20.652,10	
30/12/2022	2.1.04.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL		20.652,10
30/12/2022	1.1.05.01.0005	ESTOQUE	ESTOQUE	110.452,20	
30/12/2022	3.1.01.01.0002	COMPRAS	ESTOQUE		110.452,20
30/12/2022	3.1.01.01.0002	COMPRAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	36.357,12	
30/12/2022	2.1.03.01.0001	FORNECEDOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		36.357,12
			TOTAL DO DIA	173.826,42	173.826,42
31/12/2022	3.2.02.03.0009	ICMS	PROVISAO ICMS	631,44	
31/12/2022	2.1.04.01.0002	ICMS A RECOLHER	PROVISAO ICMS		631,44
31/12/2022	2.3.05.02.0001	LUCROS DO EXERCÍCIO	LUCROS ACUMULADOS	215.426,61	
31/12/2022	2.3.05.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	LUCROS ACUMULADOS		215.426,61
31/12/2022	1.1.01.02.0003	APLICAÇÃO	APLICAÇÃO	130.516,00	
31/12/2022	1.1.02.01.0001	DUPLICATAS A RECEBER	APLICAÇÃO		130.516,00
31/12/2022	5.1.01.01.0001	ENCERRAMENTO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	873.669,90	
31/12/2022	3.1.01.01.0002	COMPRAS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		873.669,90
31/12/2022	3.1.02.06.0001	DEPRECIÇÃO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	6.750,00	
31/12/2022	5.1.01.01.0001	ENCERRAMENTO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		6.750,00
31/12/2022	5.1.01.01.0001	ENCERRAMENTO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2.262,90	
31/12/2022	3.2.01.01.0004	13º SALÁRIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		2.262,90
31/12/2022	5.1.01.01.0001	ENCERRAMENTO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	41.704,41	
31/12/2022	3.2.02.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		41.704,41
31/12/2022	5.1.01.01.0001	ENCERRAMENTO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	3.775,22	
31/12/2022	3.2.02.01.0005	FÉRIAS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		3.775,22
31/12/2022	5.1.01.01.0001	ENCERRAMENTO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	6.246,45	
31/12/2022	3.2.02.01.0006	INSS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		6.246,45
31/12/2022	5.1.01.01.0001	ENCERRAMENTO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	3.711,26	
31/12/2022	3.2.02.01.0007	FGTS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		3.711,26
31/12/2022	5.1.01.01.0001	ENCERRAMENTO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	60.539,47	
31/12/2022	3.2.02.04.0011	DESPESAS ADMINISTRATIVA	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		60.539,47
31/12/2022	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.421.135,11	
31/12/2022	5.1.01.01.0001	ENCERRAMENTO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		1.421.135,11
31/12/2022	5.1.01.01.0001	ENCERRAMENTO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.439,93	
31/12/2022	3.2.02.04.0014	DESPESA FINANCEIRA	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		1.439,93
31/12/2022	5.1.01.01.0001	ENCERRAMENTO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	212.134,45	
			TRANSPORTE	2.979.943,15	2.767.808,70

Sistema licenciado para JONATHAN APARECIDO DE CAMPOS



SEMCA P202383585



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 23/11/2023 às 10:23:45.  
 Documento Nº: 13240501-1493 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13240501-1493>





Empresa: **JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA**  
C.N.P.J.: 05.083.549/0001-00  
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0015  
Número livro: 0002

**DIÁRIO**

<u>Data</u>	<u>Classificação</u>	<u>Descrição</u>	<u>Histórico</u>	<u>Débito</u>	<u>Crédito</u>
31/12/2022	3.1.01.01.0001	SIMPLES NACIONAL	TRANSPORTE	2.979.943,15	2.767.808,70
31/12/2022	5.1.01.01.0001	ENCERRAMENTO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		212.134,45
31/12/2022	5.1.01.01.0001	ENCERRAMENTO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	6.974,51	
31/12/2022	3.2.02.03.0009	ICMS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		6.974,51
31/12/2022	5.1.01.01.0001	ENCERRAMENTO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	215.426,61	
31/12/2022	2.3.05.02.0001	LUCROS DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		215.426,61
31/12/2022	2.3.05.02.0001	LUCROS DO EXERCÍCIO	LUCROS ACUMULADOS	215.426,61	
31/12/2022	2.3.05.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	LUCROS ACUMULADOS		215.426,61
			TOTAL DO DIA	3.417.770,88	3.417.770,88
			TOTAL DO MÊS	3.948.996,52	3.948.996,52

Sistema licenciado para JONATHAN APARECIDO DE CAMPOS



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 23/11/2023 às 10:23:45.  
Documento Nº: 13240501-1493 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13240501-1493>



SEM/CAP/2023/383585

Empresa: **JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA**  
C.N.P.J.: 05.083.549/0001-00  
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha: 0016  
Número livro: 0002

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>1.000.905,11D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>737.655,11D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>238.672,16D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>108.156,16D</b>
CAIXA GERAL	108.156,16D
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>130.516,00D</b>
APLICAÇÃO	130.516,00D
<b>ATIVO REALIZAVEL A CURTO PRAZO</b>	<b>388.530,75D</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>388.530,75D</b>
DUPLICATAS A RECEBER	388.530,75D
<b>ESTOQUE</b>	<b>110.452,20D</b>
<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>110.452,20D</b>
ESTOQUE	110.452,20D
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>263.250,00D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>263.250,00D</b>
<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>270.000,00D</b>
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	270.000,00D
<b>(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>6.750,00C</b>
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	6.750,00C
<b>PASSIVO</b>	<b>1.000.905,11C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>228.592,10C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>202.366,20C</b>
<b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>	<b>202.366,20C</b>
FORNECEDOR	202.366,20C
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>21.283,54C</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>21.283,54C</b>
ICMS A RECOLHER	631,44C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	20.652,10C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>4.942,36C</b>
<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>4.102,10C</b>
SALÁRIOS A PAGAR	4.102,10C
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>840,26C</b>
INSS A RECOLHER	520,25C
FGTS A RECOLHER	320,01C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>772.313,01C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>210.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>210.000,00C</b>
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	210.000,00C
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS</b>	<b>562.313,01C</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>777.739,62C</b>
LUCROS ACUMULADOS	777.739,62C
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>215.426,61D</b>
LUCROS DO EXERCÍCIO	215.426,61D

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
b) A sociedade não possui Conselho Fiscal;  
c) A sociedade não possui Auditoria Independente

GILBERTO GUSTAVO CAVALCANTE MACHADO

CPF: 066.907.331-81

JOAMIL EMANUEL DA SILVA

Reg. no CRC - MT sob o No. TC-5912

CPF: 241.812.931-49



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 23/11/2023 às 10:23:45.  
Documento Nº: 13240501-1493 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13240501-1493>



SEM/CAP/2023/383585

SIGA

Empresa: **JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA**  
C.N.P.J.: 05.083.549/0001-00  
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0017  
Número livro: 0002

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**

<b>Descrição</b>	<b>Saldo</b>	<b>Total</b>
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<u>1.421.135,11</u>	<u>1.421.135,11</u>
<b>DEDUÇÕES</b>	<u>(212.134,45)</u>	<u>(212.134,45)</u>
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>		<u>1.209.000,66</u>
<b>CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<u>(731.412,00)</u>	<u>(731.412,00)</u>
<b>LUCRO BRUTO</b>		<u>477.588,66</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<u>(119.904,15)</u>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<u>(57.700,24)</u>	<u>(57.700,24)</u>
<b>DESPESAS COMERCIAIS</b>	<u>(55.229,40)</u>	<u>(55.229,40)</u>
<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>	<u>(6.974,51)</u>	<u>(6.974,51)</u>
<b>LUCRO OPERACIONAL</b>		<u>357.684,51</u>
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>		<u>357.684,51</u>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<u>357.684,51</u>

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
b) A sociedade não possui Conselho Fiscal;  
c) A sociedade não possui Auditoria Independente

GILBERTO GUSTAVO CAVALCANTE MACHADO

CPF: 066.907.331-81

JOAMIL EMANUEL DA SILVA

Reg. no CRC - MT sob o No. TC-5912

CPF: 241.812.931-49



Empresa: **JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA**  
Inscrição: 05.083.549/0001-00  
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0018  
Número livro: 0002

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022**

<b>Coefficiente</b>	<b>Fórmula</b>	<b>Valor</b>	<b>Resultado</b>
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	434.734,51 + 6.750,00	5,73
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	77.050,00 + 0,00	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	434.734,51	5,64
	Passivo Circulante	77.050,00	
<b>Índice de Liquidez Seca</b>	Ativo Circulante - Estoque	434.734,51 - 110.452,20	4,21
	Passivo Circulante	77.050,00	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	434.734,51	5,64
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	77.050,00 + 0,00	
<b>Índice de Capital de Terceiros</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	77.050,00 + 0,00	0,36
	Patrimônio Líquido	215.426,61	
<b>Grau de Endividamento</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	77.050,00 + 0,00	0,18
	Ativo	434.734,51	
<b>Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido</b>	Ativo Não-Circulante	6.750,00	0,03
	Patrimônio Líquido	215.426,61	

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
b) A sociedade não possui Conselho Fiscal;  
c) A sociedade não possui Auditoria Independente



Empresa: **JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA**  
C.N.P.J.: 05.083.549/0001-00  
Realizado em 31 de Dezembro de 2022

Folha: 0019  
Número livro: 0002

### DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Descrição	Valor
<b>ORIGENS DE RECURSOS</b>	
<b>DE OPERAÇÕES</b>	
Em 31/12/2021	556.886,40
Aumento de Capital	0,00
Reserva de Reavaliação	0,00
Distribuição de Lucros	0,00
Lucro do Exercício	215.426,61
<b>Total das Origens:</b>	<b>772.313,01</b>
<b>AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>	<b>772.313,01</b>

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
b) A sociedade não possui Conselho Fiscal;  
c) A sociedade não possui Auditoria Independente



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 23/11/2023 às 10:23:45.  
Documento Nº: 13240501-1493 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13240501-1493>



SEMCA P202383585

Empresa: JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA  
Inscrição: 05.083.549/0001-00  
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0020  
Número livro: 0002

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	<b>CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO</b>		
	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>TOTAL</b>
Saldo em 31/12/2021	210.000,00	346.886,40	556.886,40
Ajustes de Exercícios Anteriores		430.853,22	430.853,22
<b>Saldo em 31/12/2022</b>	<b>210.000,00</b>	<b>777.739,62</b>	<b>987.739,62</b>

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
b) A sociedade não possui Conselho Fiscal;  
c) A sociedade não possui Auditoria Independente



**TERMO DE ENCERRAMENTO**

**Livro Diário**

**Número: 2 Folha: 21**

Contém este livro 21 folhas numeradas do No. 1 ao 21 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa .....: JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA

Ramo .....: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Endereço .....: Avenida FERNANDO CORREA DA COSTA, 6940

Complemento .....

Bairro .....: SAO JOSE

Município .....: CUIABA

Estado .....: MT

Inscrição no CNPJ .....: 05.083.549/0001-00

Inscrição Estadual.....: 13.914.216-9

Registro na junta.....: 51201930881 Data registro: 15/05/2002

Inscrição Municipal.....: 220096

CUIABA, 13/06/2023

\_\_\_\_\_  
GILBERTO GUSTAVO CAVALCANTE MACHADO

CPF: 066.907.331-81

\_\_\_\_\_  
JOAMIL EMANUEL DA SILVA

Reg. no CRC - MT sob o No. TC-5912

CPF: 241.812.931-49





# A TRIUNFANTE

A

Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT

## DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA**, CNPJ: **05.083.549/0001-00** – INSC. ESTADUAL: **13.914.216-9**, estabelecida na **AV FERNANDO CORREA DA COSTA, Nº 6940D, SAO JOSE, CEP 78080-535, CUIABÁ-MT**, através de seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA sob as penas da Lei que:

Declaração para fins do disposto no inciso V, artigo 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal;

Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Declaração da própria empresa de que não possui em seu quadro de pessoal, servidor público do Poder Executivo Estadual, exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art. 9º da Lei nº 8.666/1993 e inciso X, art. 144 da Lei Complementar Estadual nº 004/1990);

Declaração informando se os serviços são produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em Lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cuiabá-MT, 22 de NOVEMBRO de 2023.

GILBERTO GUSTAVO  
CAVALCANTE  
MACHADO:06690733181

Assinado de forma digital por  
GILBERTO GUSTAVO CAVALCANTE  
MACHADO:06690733181  
Dados: 2023.11.22 09:55:50 -03'00'

JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA  
GILBERTO GUSTAVO CAVALCANTE MACHADO  
CPF 066.907.331-81  
RG 21883840-SESP-MT

RAZÃO SOCIAL: JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA

CNPJ.: 05.083.549/0001-00 - I. E.: 13.914.216-9

AV FERNANDO CORREA DA COSTA, Nº 6940D, SAO JOSE, CEP 78080-535, CUIABÁ-MT

EMAIL.: [licitacao@jhcorrea.com.br](mailto:licitacao@jhcorrea.com.br) – TEL: 65 3358-6891 / 65 99284-6790



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 23/11/2023 às 10:23:45.  
Documento Nº: 13240501-1493 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13240501-1493>



SEMACAP202383585

SIGA



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE CACAULÂNDIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA - RO, CNPJ n. 63.762.058/0001-92, vem por meio desta informar que a empresa JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA, CNPJ sob n° 05.083.549/0001-00, estabelecida na AV FERNANDO CORREA DA COSTA, n. 6940D, Bairro SÃO JOSÉ, CEP 78.080-535 CUIABA - MT, nos forneceu e instalou os produtos como tabela abaixo.

Declaramos ainda, que a empresa supracitada cumpriu os termos firmados na contratação sem percalços, não havendo reclamação quanto as qualidades dos produtos, bem como, não ocorreram atrasos na entrega dos materiais, não sofreu nenhuma penalidade processual e os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone comercial ou tecnicamente.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	NOTA FISCAL
CORTINA DE AR 200 CM 220V	02	006
AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 12.000 BTUS	03	006
AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 24.000 BTUS	03	006
AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 18.000 BTUS	02	006
AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 09.000 BTUS	01	006

CACAULÂNDIA-RO 28 DE JULHO DE 2022

Atenciosamente,

Rua João Boava, 2119 - Centro - Fone: 69 3532-2121 - 76889-000  
CNPJ: 63.762.058/0001-92 – CACAULÂNDIA – RONDÔNIA  
gabinete@cacaulandia.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **PAULO AURELIO DOS SANTOS, DIRETOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATOS**, em 28/07/2022 às 09:50, horário de Cacaúlândia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 4041 de 27/11/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.cacaulandia.ro.gov.br](http://eproc.cacaulandia.ro.gov.br), informando o ID **95482** e o código verificador **2CBB2763**.

Docto ID: 95482 v1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 01 de 28/07/2022, assinado na forma do Decreto nº 4041/2019 (ID: 95482 e CRC: 2CBB2763).

1/1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/203772807222013063582-1>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 203772807222013063582-1  
Data: 28/07/2022 17:09:42  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: ANH51982-VYHP;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400  
Torre, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Luan Santos Florencio da Silva  
Escritor



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUAN SANTOS FLORENCIO DA SILVA, em quinta-feira, 28 de julho de 2022 17:52:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelias/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



SEM-CAP-202383585



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 23/11/2023 às 10:23:45.  
Documento Nº: 13240501-1493 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13240501-1493>



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE**  
Departamento de Patrimônio

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE, CNPJ nº 05.705.777/0001-75, vem por meio deste informar que a empresa JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 05.083.549/0001-00, estabelecida na Av. Fernando Correa da Costa, nº 6940-D, bairro São José, CEP 78.080-535 – Cuiabá - MT, lhe forneceu os produtos conforme tabela abaixo.

Declaramos ainda, que a empresa supracitada cumpriu os termos firmados na contratação, não havendo reclamação quanto à qualidade dos produtos, não sofreu nenhuma penalidade processual e os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercial ou tecnicamente.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	NOTA FISCAL
AR-CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	03	000.000.024
AR-CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS	04	000.000.024

Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, 14 de setembro de 2022.

Rubem José Vettorazi  
Diretor de Patrimônio



ID: 395480 e CRC: CB52D461



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 23/11/2023 às 10:23:45.  
Documento Nº: 13240501-1493 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13240501-1493>



SEM/CAP/2023/383585



**SIGA**



## Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79  
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical  
www.ouropretodoeste.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Atestado de Capacidade Técnica</b>	<b>ACT</b>	<b>14/09/2022</b>
<b>ID: 395480</b>		<b>Processo</b>
<b>CRC: CB52D461</b>		<b>Documento</b>
<b>Processo: 0-0/0</b>		
<b>Usuário: RUBEM JOSE VETTORAZI</b>		
<b>Criação: 14/09/2022 11:52:49</b>	<b>Finalização: 14/09/2022 12:03:14</b>	

MD5: **54878FB0253477973746306289D71849**

SHA256: **0C8A1314168F4C4E0AECEA5E698CCC52088ADF62DDBB2679E67035A239CD3A0F**

Súmula/Objeto:

**Atestado de Capacidade Técnica - JH Correa**

### INTERESSADOS

Rubem José Vettorazi OURO PRETO OESTE RO 14/09/2022 11:58:13

### ASSUNTOS

Atestado 14/09/2022 12:02:04

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

RUBEM JOSE VETTORAZI Agente Administrativo 14/09/2022 12:03:26  
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br](https://transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br) informando o ID 395480 e o CRC CB52D461.





## DADOS DO SOLICITANTE

N° 29392 / 2023

**ENTIDADE** JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS  
ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA

**CNPJ** 05.083.549/0001-00

**RESPONSÁVEL** LUIZ CARLOS MACHADO

**CPF** 318.356.861-68

## CERTIDÃO NEGATIVA

**CERTIFICA-SE**, com fundamento no art. 27, XXXVI, da Resolução n. 16/2021 e na Resolução Normativa n. 02/2009, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que "**NÃO HÁ RESTRIÇÕES**", referente à pessoa jurídica acima citada perante o TCE-MT.

Esses são os dados resumidos obtidos por meio dos sistemas informatizados do TCE-MT, nesta data.

**EMITIDA EM:** 23/10/2023

**VÁLIDA ATÉ:** 22/11/2023

ODILLEY FATIMA LEITE DE MEDEIROS  
Secretário de Certificação e Controle de Sanções

JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

\*\*\*\*\* A autenticidade desta, deverá ser confirmada no site [www.tce.mt.gov.br/cnd](http://www.tce.mt.gov.br/cnd) \*\*\*\*\*

[Voltar](#) | [Imprimir](#)

© Copyright 2005 TCE/MT - Todos os Direitos Reservados  
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - Centro Político Administrativo, Caixa Postal 10.003 - Cuiabá-MT - CEP: 78070-970  
Fone:(065) 3613-7500 - Email: [tce@tce.mt.gov.br](mailto:tce@tce.mt.gov.br) - Horário de funcionamento: 8h às 18h





DADOS DO SOLICITANTE

Nº 32093 / 2023

CPF

318.356.861-68

## CERTIDÃO NEGATIVA

**CERTIFICA-SE**, com fundamento no art. 27, XXXVI, da Resolução n. 16/2021 e na Resolução Normativa n. 02/2009, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que "**NÃO HÁ RESTRIÇÕES**", referente à pessoa física acima citada perante o TCE-MT.

Esses são os dados resumidos obtidos por meio dos sistemas informatizados do TCE-MT nesta data. Os dados incluem informações relativas à sanções pecuniárias e a respeito de resultados de julgamentos de contas realizados por este Tribunal nos últimos 8 (oito) anos.

EMITIDA EM: 17/11/2023

VÁLIDA ATÉ: 17/12/2023

ODILLEY FATIMA LEITE DE MEDEIROS  
Secretário de Certificação e Controle de Sanções

JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

\*\*\*\*\* A autenticidade desta, deverá ser confirmada no site [www.tce.mt.gov.br/cnd](http://www.tce.mt.gov.br/cnd) \*\*\*\*\*

[Voltar](#) | [Imprimir](#)

© Copyright 2005 TCE/MT - Todos os Direitos Reservados  
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - Centro Político Administrativo, Caixa Postal 10.003 - Cuiabá-MT - CEP: 78070-970  
Fone:(065) 3613-7500 - Email: [tce@tce.mt.gov.br](mailto:tce@tce.mt.gov.br) - Horário de funcionamento: 8h às 18h





**CONTROLADORIA GERAL**  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

## **CERTIDÃO NEGATIVA**

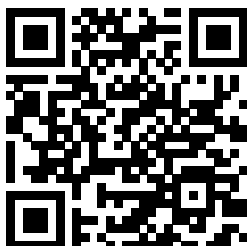
de inclusão no cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas

**Nº 3458**

Declaramos para os devidos fins que o CNPJ/CPF de nº. 05.083.549/0001-00, não consta como inscrito no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas do estado de Mato Grosso.

**Válida até 28/11/2023**

**Fornecimento gratuito**



Verifique a autenticidade desta certidão acessando o site:  
<https://ceis.cge.mt.gov.br/certidao/certidao-validar> e informe o código validador d4bea671-f563-484d-897d-e8258903c892, ou escaneie o QR CODE ao lado com seu smartphone.



SEM/CAP/2023/383585







**CONTROLADORIA GERAL**  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

## **CERTIDÃO NEGATIVA**

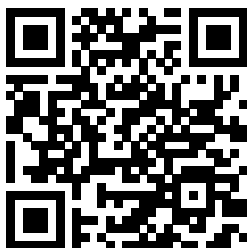
de inclusão no cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas

**Nº 3666**

Declaramos para os devidos fins que o CNPJ/CPF de nº. 318.356.861-68, não consta como inscrito no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas do estado de Mato Grosso.

**Válida até 02/12/2023**

**Fornecimento gratuito**



Verifique a autenticidade desta certidão acessando o site:  
<https://ceis.cge.mt.gov.br/certidao/certidao-validar> e informe o código validador cac719db-58e0-42ae-8fe1-b3fed1a38594, ou escaneie o QR CODE ao lado com seu smartphone.



SEM/CAP/2023/383585





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS  
ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **05.083.549/0001-00**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:08:51 do dia 17/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: JSKU171123170851

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUIZ CARLOS MACHADO**

CPF/CNPJ: **318.356.861-68**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:17:14 do dia 17/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: KODV171123171714

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 05083549000100 48851370153

LIMPAR

Data da consulta: 13/11/2023 12:55:52

Data da última atualização: 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 11/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 11/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIIM), 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



SEMACAP202383585



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 13/11/2023 13:02:35

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA**  
CNPJ: **05.083.549/0001-00**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**ORIENTAÇÃO JURÍDICO-NORMATIVA 005/PPGE/2020**

**Regulamenta Parecer Normativo para dispensa de análise individualizada pela Procuradoria Geral nas contratações de órgãos participantes, mediante adesão a Ata de Registro de Preço, uma vez observados os requisitos do presente parecer.**

**O COLÉGIO DE PROCURADORES DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 2º, inciso XI e 5º, inciso XII, ambos da Lei Complementar 111/2002,

**Considerando** a necessidade de orientação uniforme para os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual nas instruções das contratações mediante Ata de Registro de Preço;

**Considerando** a decisão colegiada proferida na Reunião Extraordinária do dia 23 de janeiro de 2020 do Colégio de Procuradores da Procuradoria Geral do Estado, que acolheu na íntegra o voto proferido no processo nº 428000/2019;

**Considerando** a necessidade de orientar os titulares órgãos e entidades da Administração Pública Estadual quanto às implicações práticas imediatas da referida decisão, conferindo segurança jurídica aos atos da administração pública.

**RESOLVE FIXAR E SUBMETER À HOMOLOGAÇÃO DO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO, A SEGUINTE ORIENTAÇÃO JURÍDICO NORMATIVA:**

**Art. 1º** Ficam as áreas competentes dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso autorizadas a dar prosseguimento às contratações, mediante Ata de Registro de Preço, sem submeter os autos à Procuradoria Geral do Estado - Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos, desde que se ajustem ao Parecer Normativo aprovado no processo nº 428000/2019.

**Art. 2º** Após regular instrução processual e sendo verificado que a situação concreta se amolda à hipótese prevista no Parecer Normativo em questão, deverá ser preenchido, por servidor devidamente identificado, o *checklist* nele previsto (ANEXO I).

**Art. 3º** Deverá ser lavrada nos autos declaração atestando a conformidade com a hipótese prevista no Parecer Normativo em questão, a ser firmada pelo servidor responsável pelo setor de licitações e contratos do órgão ou entidade, bem como pelo seu gestor/ordenador de despesas, conforme modelo anexo (ANEXO II).

**Art. 4º** Para fins de controle, todos os casos em que for utilizado o Parecer Normativo em questão deverão ser imediatamente comunicados à Procuradoria Geral do Estado, através do link constante no site institucional da Procuradoria Geral do Estado - menu Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos - Cadastro de utilização das Orientações Jurídicas Normativas.

**Parágrafo único.** A comunicação de que trata o *caput* deverá indicar:

I - a sigla do órgão;

II - o número do processo administrativo;

III - o número da Orientação Jurídica Normativa utilizada;

IV - o objeto contratado;  
V - o valor global do processo (anual);  
VI - a data da lavratura da certidão prevista no art. 3º.

**Art. 5º** Em havendo peculiaridades que escapem aos contornos fixados pelo Parecer Normativo em questão ou modificação das normas pertinentes, deverá o processo administrativo ser submetido à Procuradoria Geral do Estado para análise individualizada, estabelecendo os questionamentos específicos a serem apreciados.

**Art. 6º** Esta orientação jurídico-normativa entra em vigor na data de sua publicação, após devidamente homologada pelo Exmo. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, nos termos do que dispõe o art. 2º, inciso XI, da Lei Complementar 111/2002.

Cuiabá - MT, 20 de fevereiro de 2020.

(original assinado)

**FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES**  
Presidente do Colégio de Procuradores da PGE/MT  
Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso

**HOMOLOGO**

(original assinado)  
**MAURO MENDES FERREIRA**  
Governador do Estado de Mato Grosso

**ANEXO I**

ADESÃO/PARTICIPANTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO (CHECKLIST)	
IDENTIFICAÇÃO	
Origem:	
Processo:	
Objeto:	
Valor Orçado:	

**Atos administrativos mínimos e documentos a verificar para dispensa de análise individualizada pela Procuradoria Geral na contratação de órgãos participante, mediante adesão a Ata de Registro de Preço**

Item	Conformidade (fundamento legal)	Sim	Fls.
1	Autuação procedimental - protocolo, registro e numeração (art. 38, caput, Lei 8.666/93; art. 3º, caput, Dec. Est. 840/2017)		
2	Solicitação/requisição do objeto pela área demandante do órgão ou entidade acompanhado do Termo de Referência autorizado pelo ordenador de despesa (art. 3º, inciso I, Dec. Est. 840/2017)		
3	Pedido de Empenho - PED (art. 2º, caput, Dec. Est. 840/2017) ou demonstração de que a despesa esteja contemplada na Lei Orçamentária Anual-LOA, no Plano de Trabalho Anual - PTA, Convênios firmados ou na Programação Financeira Mensal - SEFAZ (art. 2º, § 1º do Decreto nº 840/17).		
	3.1 Indicação dos recursos orçamentários para fazer face às despesas (art. 3º, inciso V, do Dec. Est. 840/2013)		
4	Autorização para abertura do procedimento de aquisição (art. 3º, inc. II, do Dec. Est. 840/2017)		
	4.1 Autoridade competente justificou a necessidade da contratação		



	4.2 Há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/ serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios e outros dados objetivos que demonstrem a adequação da aquisição		
5	Cópia da Ata de Registro de Preço - ARP a ser aderida		
	5.1 Cópia da publicação da ARP no DO		
6	Cópia do edital do Pregão que originou a ARP e da sua homologação		
7	Estoque dos itens da ARP		
8	Pedido de utilização da ARP		
9	Ordem de utilização da ARP		
10	Comprovante do registro do processo no SIAG (art. 3º, inc. III, Dec. Est. 840/2017)		
11	Aprovação ou informação ao CONDES (art. 1º, §§ 2º e 2º-A, do Dec. Est. 1.047/2012 e art. 7º do Dec. Est. 8/2019)		
12	Preço de referência ainda está na validade de 180 dias (art. 7º, § 1º, do Decreto nº 840/2017)		
13	Foi realizada pesquisa de preços praticados pelo mercado - preço referência (art. 3º, inc. IV, Dec. Est. 840/2017)		
14	A pesquisa de preços contemplou todas as fontes indicadas no § 1º do art. 7º do Decreto Est. 840/17 (inclusive Radar do TCE) ou há justificativa para a ausência de alguma delas (§ 2º)		
15	Consta mapa comparativo de preços elaborado pela demandante, com identificação do servidor responsável		
16	Consta análise crítica do mapa comparativo, elaborada por servidor diverso daquele que elaborou o mapa. (§§ 6º e 7º do art. 7º do Dec. Est. 840/17)		
17	Sendo o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I, da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, inc. II, da mesma lei na eventualidade da despesa encaixar-se na definição contida no caput do art. 16		
18	Habilitação Jurídica nos termos do art. 28 da Lei n. 8.666/93		
19	Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista nos termos do art. 29 da Lei 8.666/93		
19.1.	Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (RFB, PGFN) e com a Seguridade Social (INSS)		
19.2.	Prova da Regularidade com a Fazenda Estadual expedida pela SEFAZ/MT		
19.3.	Prova da regularidade com a Dívida Ativa Estadual de onde estiver localizada a sede da empresa.		
19.4	Caso a empresa não se localize no Estado de Mato Grosso deve ser expedida também a certidão conjunta da SEFAZ/MT e PGE/MT.		
19.5	Prova da regularidade com a Fazenda Municipal		
19.6	19.5 Prova da regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)		

19.7	19.6 Inexistência de débitos trabalhistas, certidão expedida pela Justiça do Trabalho		
20	Consta documentação relativa à qualificação técnica		
21	Está demonstrada a qualificação econômico-financeira		
22	Verificação de eventual proibição de contratar com a Administração Pública (CEIS da CGE, TCE e TCU)		
23	Declarações do art. 32, § 2º, do Decreto nº 840/17		
24	Conta minuta anexa ao Edital que originou a Ata		
25	Declaração de subsunção do caso concreto ao Parecer Referencial da PGE/MT		

Observação: Para o regular prosseguimento do processo os itens de 1 a 25 devem ser marcados 'sim' com a indicação respectiva das folhas nos autos.

Cuiabá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Nome:  
Cargo:  
Matrícula funcional:

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO**

DECLARO, para todos os fins e direitos, e em atendimento ao disposto no art. 3º da Orientação Jurídico-Normativa 005/CPPGE/2020, que o Processo nº \_\_\_\_\_ encontra-se regularmente instruído com os documentos obrigatórios, achando-se em conformidade com a hipótese prevista no Parecer Normativo exarado nos autos do Processo nº 428000/2019.

DECLARO, ainda, que estou ciente de que a não observância do disposto na referida Orientação Jurídico-Normativa poderá ensejar responsabilização civil, penal e administrativa.

Cuiabá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(Servidor responsável pelo setor de licitações e contratos)

(Gestor ou Ordenador de despesas)

**ORIENTAÇÃO JURÍDICO-NORMATIVA 006/CPPGE/2020**

**Trata da possibilidade de adequação de TAC às normas introduzidas pela Lei nº 12.651/2012 e da desnecessidade de unificação de imóveis rurais contíguos, de mesma titularidade, para fins de inscrição no SIMCAR.**

**O COLÉGIO DE PROCURADORES DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 2º, inciso XI e 5º, inciso XII, ambos da Lei Complementar 111/2002,







SIAG  
SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
GOVERNO DE MATO GROSSO

Pedido de Utilização de Ata

NÚMERO 001/2023	
Órgão / Entidade Solicitante:	Data
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	07/11/23 08:59
Ata Número	Processo
017/2022	0030623/2023
Observações	
Conforme Edital, Ata e ISFD.	

Dados da Dotação Orçamentária							
Órgão	Exercício	Nº Dot. Orçamentária	Subelemento	Elemento Despesa	Plano Interno	Fonte Recurso	Valor
SEMA	2023	27101000223.0068010	44905211	449052	1812203620079900 - ESTADO - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	27590000 - RECURSOS PRÓPRIO FEMAN	62.352,00

Tipo	Seq.	Material / Especificação:	Unid.	Qtde	Unit.	Total
LT21/REG 06.1	1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA	UN	5,00	2.929,00	14.645,00
LT22/REG 06.1	1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA	UN	8,00	3.790,00	30.320,00
LT23/REG 06.1	1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 A 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL,	UN	4,00	4.340,00	17.360,00
LOCAL DE ENTREGA Rua C esquina com a Rua F Centro Político Administrativo					Prazo de Entrega CONFORME TR	

Rua C, Bloco III, Centro Político Administrativo CEP: 78049-005 | Cuiabá - MT  
Fone: (0xx65) 3613-3271

HASH: ae262111bd6a77dbf4e472c15715c77. Juntado em 23/11/2023 11:17:04 por VANESSA OLIVEIRA.



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 23/11/2023 às 11:26:21.  
Documento Nº: 13244546-7657 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13244546-7657>



SEM-CAP202383614

Documento assinado digitalmente, valide em [http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/facea/pub/sgc/facea/documento/1owbee\\_jap/7DCEX683N97E13M](http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/facea/pub/sgc/facea/documento/1owbee_jap/7DCEX683N97E13M). Assinado por: LEONARDO CHAVES DE MOURA.

Tipo	Seq.	Material / Especificação:	Unid.	Qtde	Unit.	Total
LT23/REG 06.1	1	FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	4,00	4.340,00	17.360,00
VALOR TOTAL DO PEDIDO						62.325,00
( sessenta e dois mil e trezentos e vinte e cinco reais )						

Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faceas/pub/sgc/faceas/public/sgc/faceas/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp?VDFX68KX9NVEI3M>. Assinado por: LEONARDO CHAVES DE MOURA.

LOCAL DE ENTREGA Rua C esquina com a Rua F Centro Político Administrativo	Prazo de Entrega CONFORME TR
--	------------------------------

Rua C, Bloco III, Centro Político Administrativo CEP: 78049-005 | Cuiabá - MT  
Fone: (0xx65) 3613-3271

HASH: ae262111bd6a77dbf4e472c15715c77. Juntado em 23/11/2023 11:17:04 por VANESSA OLIVEIRA.



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 23/11/2023 às 11:26:21.  
Documento Nº: 13244546-7657 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13244546-7657>



SEMACA P202383614

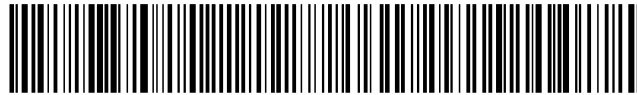


**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
PROCURADORIA GERAL  
PROCURADORIA FISCAL

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS**

NÚMERO DA CERTIDÃO 713111/2023	1464233	PROCESSO	EXERCÍCIO GERAL
-----------------------------------	---------	----------	--------------------

CONTRIBUINTE 352061	INSCRIÇÃO MUNICIPAL LANCAMENTOS DIVERSOS - 91322
------------------------	---



2111202305870717000108001005657131112139312231464233

NOME STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
---

CPF/CNPJ 05.870.717/0001-08	RG/INSCR. ESTADUAL 132418886
--------------------------------	---------------------------------

ENDEREÇO Rua JOAQUIM MURTINHO, 1140 - CENTRO SUL - CUIABA/MT
---

BAIRRO CENTRO SUL	FINALIDADE
----------------------	------------

**Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.**

Cuiabá/MT, terça-feira, 21 de novembro de 2023

  
**Lilian Paula Alves Modesto da Costa**  
Procuradora Fiscal do Município

Certidão valida até 19 de Fevereiro de 2024.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>



SEM/CAP/2023/83633





Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

CI Nº 07170/2023/GAQ/SEMA

Cuiabá/MT, 07 de novembro de 2023

Ao (À) NUCLEO DE INFORMACAO PARA AQUISICAO E CONTRATO

**Assunto:** Comprovação da vantajosidade

Prezados,

Considerando o disposto no inciso II do art. 68-A do Decreto Estadual nº 840/2017:

**Art. 68-A** Os órgãos ou entidades participantes da ARP formalizarão a contratação de fornecedores registrados por meio de Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda, dispensada a elaboração de termo de referência, devendo a instrução processual ser realizada com os seguintes documentos:

(...)

II - pesquisa de preço, caso o preço registrado na ARP esteja vigente há mais de 180 (cento e oitenta) dias;

Considerando que a Ata de Registro de Preços nº 017/2022 está vigente a mais de 180 dias, segue para que seja realizada a comprovação de vantajosidade.

Atenciosamente,

JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA  
GERENTE  
GERENCIA DE GESTAO DE AQUISICOES

Classif. documental	036.1
---------------------	-------



SEMACIN202307170A



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

CI Nº 07411/2023/GAQ/SEMA

Cuiabá/MT, 17 de novembro de 2023

Ao (À) GERENCIA DE EXECUCAO ORCAMENTARIA

**Assunto:** Ajuste no valor do PED Reserva

Senhora Gerente,

Em tempo solicitamos a complementação do valor do PED do referido processo , pois o valor do pedido de utilização da Ata SEPLAG, totalizou em de R\$ 62.352,00( sessenta e dois mil trezentos e cinquenta e dois reais), conforme págs. 407-408, verificando assim que o valor do Instrumento Simplificado de Formalização de Demanda de R\$ 62.082,00( sessenta e dois mil oitenta e dois reais) está incorreto, conforme págs. 2-8.

Deste modo, haverá a necessidade de complementar o valor de R\$ 270,00( duzentos e setenta reais) do PED Reserva.

Atenciosamente,

LAURA CRISTINA GONCALVES  
COORDENADOR  
COORDENADORIA DE AQUISICOES E CONTRATOS

Classif. documental	036.1
---------------------	-------



Assinado com senha por LAURA CRISTINA GONCALVES - 17/11/2023 às 10:47:12.  
Documento Nº: 13132069-8555 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13132069-8555>



SEMAGIN202307411A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

CI Nº 07523/2023/GAQ/SEMA

Cuiabá/MT, 23 de novembro de 2023

Ao (À) GERENCIA DE PATRIMONIO MOBILIARIO

**Assunto:** Encaminhamento para solicitação do empenho.

Prezado (a) Gerente,

Encaminhamos o Processo Nº **SEMA-PRO-2023/30623** para as providências quanto ao encaminhamento para empenho:

**LOTE 23.1 – STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**, e CNPJ: **05.870.717/0001-08**, no valor de **R\$ 17.360,00** (dezesete mil trezentos e sessenta reais).

**LOTES 21.1 e 22.1 – JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA**, e CNPJ: **05.083.549/0001-00**, no valor de **R\$ 44.965,00** (quarenta e quatro mil novecentos e sessenta e cinco reais).

Informar à **COC** que o processo tramitou por meio Adesão a ata órgão participante, PREGÃO 016/2022/SEPLAG, que **não haverá contrato e a entrega será imediata.**

Atenciosamente,

REGANE MARIA TENROLLER  
GERENTE EM SUBSTITUIÇÃO  
GERENCIA DE GESTAO DE AQUISICOES

Classif. documental	036.1
---------------------	-------



SEMAGIN202307523A



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**CI Nº 07601/2023/GAQ/SEMA**

**Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2023**

**Assunto:** Encaminhamento para emissão da Ordem de Fornecimento

Prezada Gerente,

Segue para que sejam emitidas as ordens de fornecimento no sistema GPWEB.

Atenciosamente,

JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA  
GERENTE  
GERENCIA DE GESTAO DE AQUISICOES

Classif. documental	036.1
---------------------	-------



SEMAGIN202307601A







Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**DECLARAÇÃO N° 00482/2023/GAQ/SEMA**

DECLARO, para todos os fins e direitos, e em atendimento ao disposto no art. 3º da Orientação Jurídico-Normativa 005/PPGE/2020, que o Processo n° **SEMA-PRO-2023/30623** encontra-se regularmente instruído com os documentos obrigatórios, achando-se em conformidade com a hipótese prevista no Parecer Normativo exarado nos autos do Processo n° 428000/2019, conforme Check List constante nas págs. 696-697.

DECLARO, ainda, que estou ciente de que a não observância do disposto na referida Orientação Jurídico-Normativa poderá ensejar responsabilização civil, penal e administrativa.

**Cuiabá/MT, 23 de novembro de 2023**

LAURA CRISTINA GONCALVES  
COORDENADOR  
COORDENADORIA DE AQUISICOES E CONTRATOS

VALDINEI VALERIO DA SILVA  
SECRETARIO ADJUNTO  
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO SISTEMICA

Classif. documental 036.1



Assinado com senha por LAURA CRISTINA GONCALVES - 23/11/2023 às 15:21:46 e VALDINEI VALERIO DA SILVA - 23/11/2023 às 15:55:33.  
Documento N°: 13255847-4732 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13255847-4732>



SEMADEL202300482A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**DESPACHO Nº 43022/2023/CAC/SEMA**

**Cuiabá/MT, 16 de novembro de 2023**

Assunto: Definição de Modalidade e solicitação de emissão de PED.

Ao (À) COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E CONVENIO

**Objeto:** “Aquisição de Condicionadores de Ar (Tipo HI WALL) incluindo instalação, para atende a Secretaria de Estado de Meio Ambiente...&rdquor;.

**Valor de Referência:** R\$ 62.082,00 (fl. 06).

Prezados Senhores.

Considerando as informações e documentos constante do processo: Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda (fls. 02-08), que deriva da participação da SEMA/MT na Ata de Registro de Preços n. 017/2022/SEPLAG, opinamos pela formalização da adesão.

**Encaminhamento: à COC para emissão de PED.**

*Art. 66 Os processos de aquisição de bens e de contratação de serviços e locação de bens móveis e imóveis serão autuados e instruídos em sua fase interna pelo menos com os seguintes documentos, na seguinte ordem:*

(...)

*VI - indicação dos recursos orçamentários para fazer face a despesa;*

Após encaminhar o processo para a **Gerencia de Gestão de Aquisições-GAQ** para dar cumprimento na instrução dos demais requisitos.

Cordialmente,

LAURA CRISTINA GONCALVES  
COORDENADOR  
COORDENADORIA DE AQUISICOES E CONTRATOS

Classif. documental	036.1
---------------------	-------



SEMADES202343022A



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

DECLARAÇÃO

Declaramos que, em consulta ao sítio eletrônico da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de Mato Grosso, constatou-se a **inexistência** de Atas de Registro de Preços para o objeto **“AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR (TIPO HI WALL) INCLUINDO INSTALAÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE ”** Referente ao processo nº.30623/2023, conforme o comprovante de pesquisa em anexo. Sendo assim, justifica-se a falta de ARP’S da SEPLAG.

**LETTICIA CENTURION SILVA**  
Auxiliar de Administração  
NIAC/CAC  
SEMA/MT





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

06/11/2023, 14:14

paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais

BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)

[ACESSIBILIDADE \(ACESSIBILIDADE.HTML\)](#) [ALTO CONTRASTE](#) [MAPA DO SITE \(MAPASITE.HTML\)](#)



(/)

Ano da Compra  
TODOS

Objeto da Compra  
Aparelho Ar Cond... ✕

**OCULTAR FILTROS** ⤴

Objeto da Compra	✕	✓
Ano da Compra		
CONDICIONADOR DE AR TIPO S		
Nome do Material (PDM)		
Aparelho Ar condicionado, capa...		
Código Material		
Aparelho Ar condicionado Capa...		
Aquisição de uma bomba multi...		
Descrição do Item		
ITEM 1: Aparelho ar condiciona...		
Descrição Complementar		
Aquisição de aparelho de ar co...		
Objeto da Compra		
Aquisição de aparelhos de ar co...		
CNPJ/CPF/NOME do Fornecedor		
Porte da Empresa		
Unidade de Fornecimento		
Órgão Superior		
Órgão		
UASG		
Modalidade da Compra		
Período da Compra		
Forma da Compra		
Esfera		



PESQUISAR NA WEB



[Voltar para o topo](#)

<https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais>

1/1



Assinado com senha por LETTICIA CENTURION SILVA - Terceirizado(a) / NIAC - 16/11/2023 às 14:05:12.  
Documento Nº: 13105572-8255 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13105572-8255>



SEMADIC202347458

SIGA



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

06/11/2023, 14:20

paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais

BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)

[ACESSIBILIDADE \(ACESSIBILIDADE.HTML\)](#) [ALTO CONTRASTE](#) [MAPA DO SITE \(MAPASITE.HTML\)](#)



(/)

Ano da Compra  
TODOS

Objeto da Compra  
Aparelho Ar Cond... ✕

**OCULTAR FILTROS** ⤴

Objeto da Co...	
Ano da Compra	
CONDICIONADOR DE ARTIPOS	
Nome do Material (PDM)	
Aparelho Ar Condicionado Capa...	
Código Material	
Aparelho Ar Condicionado, capa...	
Aquisição de aparelho de ar co...	
Descrição do Item	
ITEM 1: Aparelho ar condiciona...	
Descrição Complementar co...	
Aquisição de Aparelho Ar Condi...	
Objeto da Compra	
Aquisição de aparelhos de ar co...	
CNPJ/CPPA/NOME DO Fornecedor	
Porte da Empresa	
Unidade de Fornecimento	
Órgão Superior	
Órgão	
UASG	
Modalidade da Compra	
Período da Compra	
Forma da Compra	
Esfera	



PESQUISAR NA WEB



[Voltar para o topo](#)

<https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais>

1/1



Assinado com senha por LETTICIA CENTURION SILVA - Terceirizado(a) / NIAC - 16/11/2023 às 14:05:12.  
Documento Nº: 13105572-8255 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13105572-8255>



SEMADIC202347458

SIGA



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

06/11/2023, 14:24

paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais

BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)

[ACESSIBILIDADE \(ACESSIBILIDADE.HTML\)](#) [ALTO CONTRASTE](#) [MAPA DO SITE \(MAPASITE.HTML\)](#)



(/)

Ano da Compra  
TODOS



**OCULTAR FILTROS** ⤴

<b>Objeto da Compra</b>	<input type="text"/>
<b>Ano da Compra</b>	<input type="text"/>
<b>CONDICIONADOR DE ARTIPOS</b>	<input type="text"/>
<b>Nome do Material (PDM)</b>	<input type="text"/>
<b>Aparelho Ar condicionado, capa...</b>	<input type="text"/>
<b>Código Material</b>	<input type="text"/>
<b>Aparelho Ar condicionado Capa...</b>	<input type="text"/>
<b>Aquisição de uma bomba multi...</b>	<input type="text"/>
<b>Descrição do Item</b>	<input type="text"/>
<b>ITEM 1: Aparelho ar condiciona...</b>	<input type="text"/>
<b>Descrição Complementar</b>	<input type="text"/>
<b>Aquisição de aparelho de ar co...</b>	<input type="text"/>
<b>Objeto da Compra</b>	<input type="text"/>
<b>Aquisição de aparelhos de ar co...</b>	<input type="text"/>
<b>CNPJ/CPF/NOME do Fornecedor</b>	<input type="text"/>
<b>Porte da Empresa</b>	<input type="text"/>
<b>Unidade de Fornecimento</b>	<input type="text"/>
<b>Órgão Superior</b>	<input type="text"/>
<b>Órgão</b>	<input type="text"/>
<b>UASG</b>	<input type="text"/>
<b>Modalidade da Compra</b>	<input type="text"/>
<b>Período da Compra</b>	<input type="text"/>
<b>Forma da Compra</b>	<input type="text"/>
<b>Esfera</b>	<input type="text"/>



PESQUISAR NA WEB



[Voltar para o topo](#)

<https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais>

1/1



Assinado com senha por LETTICIA CENTURION SILVA - Terceirizado(a) / NIAC - 16/11/2023 às 14:05:12.  
Documento Nº: 13105572-8255 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13105572-8255>



SEMADIC202347458

SIGA



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS  
Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC  
Núcleo de Apoio à Coordenadoria de Aquisições e Contratos – NAC

DECLARAÇÃO

Declaramos que, em consulta ao sistema de **RADAR DE CONTROLE PÚBLICO – TCE/MT**, constatou-se a **inexistência**, de preços públicos vigentes para o objeto **“AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR (TIPO HI WALL) INCLUINDO INSTALAÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE”** Referente ao processo nº.30623/2023, conforme o comprovante de pesquisa em anexo.

**LETTICIA CENTURION SILVA**  
Auxiliar Administração  
NIAC/CAC  
SEMA/MT

---

Rua C esquina com Rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913  
Cuiabá • Mato Grosso • Telefone: (65) 3613-7233  
sema.mt.gov.br



Assinado com senha por LETTICIA CENTURION SILVA - Terceirizado(a) / NIAC - 16/11/2023 às 14:05:50.  
Documento Nº: 13105669-8829 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13105669-8829>



SEMADIC202347459

SIGA





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS  
Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC  
Núcleo de Apoio à Coordenadoria de Aquisições e Contratos – NAC

DECLARAÇÃO

Declaramos que, em consulta ao sistema **PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO - MT**, foram consultadas as secretarias cadastradas no respectivo sistema visando encontrar preços vigentes para o objeto **“AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR (TIPO HI WALL) INCLUINDO INSTALAÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE”** E **não foram** localizados contratos vigentes com objeto compatível ao do processo em questão, conforme prints em anexo.

**LETTICIA CENTURION SILVA**  
Auxiliar de Administração  
NIAC/CAC  
SEMA/MT

Rua C esquina com Rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913  
Cuiabá • Mato Grosso • Telefone: (65) 3613-7233  
sema.mt.gov.br



Assinado com senha por LETTICIA CENTURION SILVA - Terceirizado(a) / NIAC - 16/11/2023 às 14:10:29.  
Documento Nº: 13106018-1832 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13106018-1832>



SEMADIC202347462

SIGA



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

16/11/2023, 08:23

E-mail de MTI - Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - 017.2022/SEMA/MT - PROPOSTA DE ORÇAMEN...



Leticia Centurion Silva <leticiasilva@sema.mt.gov.br>

---

## 017.2022/SEMA/MT - PROPOSTA DE ORÇAMENTO

2 mensagens

---

Leticia Centurion Silva <leticiasilva@sema.mt.gov.br>

7 de novembro de 2023 às 06:53

Para: csarcondicionado@yahoo.com.br

Cc: Daniel da Fonseca Vieira Guimarães <danielguimaraes@sema.mt.gov.br>

Prezados(as), bom dia!

Meu nome é Leticia Centurion Silva, sou lotada no setor de Núcleo de Aquisições e Contratos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA;

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, pretende realizar " **Aquisição de Condicionadores de Ar (Tipo HI WALL) incluindo instalação, para atender a Secretaria de Estado de Meio Ambiente**" e, para que possamos compor nossa pesquisa de preço, necessitamos do orçamento para instruir o processo.

Sendo assim, solicitamos, por gentileza, que orçamento enviado seja assinado e carimbado contendo CNPJ da empresa e com data de validade do orçamento no mínimo 60 dias. Ressalto que o orçamento deverá incluir todos os encargos financeiros ( frete, imposto etc.).

Qualquer dúvida estou à disposição!

Observação: Se possível, nos encaminhar a proposta de orçamento dentro do **prazo de 05 dias**, para que possamos dar celeridade ao processo.

--

At.te

**LETTICIA CENTURION SILVA**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT

Núcleo de Apoio à Coord. de Aquisições e Contratos - NIAC

Telefone: 65 98153-0359 / (65) 3613-7233

---

 **0. PROPOSTA DE ORÇAMENTO.rtf**  
105K

---

Leticia Centurion Silva <leticiasilva@sema.mt.gov.br>

10 de novembro de 2023 às 08:25

Para: csarcondicionado@yahoo.com.br

Cc: Daniel da Fonseca Vieira Guimarães <danielguimaraes@sema.mt.gov.br>

Bom dia

reitero-o e-mail

[Texto das mensagens anteriores oculto]

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=9710e496a2&view=pt&search=all&permthid=thread-a:r-6375204677472356804&simpl=msg-a:r-395812372...> 1/1



Assinado com senha por LETTICIA CENTURION SILVA - Terceirizado(a) / NIAC - 16/11/2023 às 14:14:01.  
Documento Nº: 13106192-6488 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13106192-6488>



SEMADIC202347463

SIGA



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

16/11/2023, 08:22

E-mail de MTI - Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - 017.2022/SEMA/MT - PROPOSTA DE ORÇAMEN...



Leticia Centurion Silva <leticiasilva@sema.mt.gov.br>

---

## 017.2022/SEMA/MT - PROPOSTA DE ORÇAMENTO

2 mensagens

---

Leticia Centurion Silva <leticiasilva@sema.mt.gov.br>

9 de novembro de 2023 às 06:57

Para: julio\_tec@hotmail.com

Cc: Daniel da Fonseca Vieira Guimarães <danielguimaraes@sema.mt.gov.br>

Prezados(as), bom dia!

Meu nome é Leticia Centurion Silva, sou lotada no setor de Núcleo de Aquisições e Contratos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA;

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, pretende realizar " **Aquisição de Condicionadores de Ar (Tipo HI WALL) incluindo instalação, para atender a Secretaria de Estado de Meio Ambiente**" e, para que possamos compor nossa pesquisa de preço, necessitamos do orçamento para instruir o processo.

Sendo assim, solicitamos, por gentileza, que orçamento enviado seja assinado e carimbado contendo CNPJ da empresa e com data de validade do orçamento no mínimo 60 dias. Ressalto que o orçamento deverá incluir todos os encargos financeiros ( frete, imposto etc.).

Qualquer dúvida estou à disposição!

Observação: Se possível, nos encaminhar a proposta de orçamento dentro do **prazo de 05 dias**, para que possamos dar celeridade ao processo.

--

At.te

**LETTICIA CENTURION SILVA**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT

Núcleo de Apoio à Coord. de Aquisições e Contratos - NIAC

Telefone: 65 98153-0359 / (65) 3613-7233

---

 **0. PROPOSTA DE ORÇAMENTO (1).rtf**

105K

---

Leticia Centurion Silva <leticiasilva@sema.mt.gov.br>

10 de novembro de 2023 às 08:24

Para: julio\_tec@hotmail.com

Cc: Daniel da Fonseca Vieira Guimarães <danielguimaraes@sema.mt.gov.br>

Bom dia

reitero-o e-mail

[Texto das mensagens anteriores oculto]

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=9710e496a2&view=pt&search=all&permthid=thread-a:r2808257429570053206&siml=msg-a:r64618994279...> 1/1



Assinado com senha por LETTICIA CENTURION SILVA - Terceirizado(a) / NIAC - 16/11/2023 às 14:14:01.  
Documento Nº: 13106192-6488 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13106192-6488>



SEMADIC202347463

SIGA



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

16/11/2023, 08:23

E-mail de MTI - Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - 017.2022/SEMA/MT - PROPOSTA DE ORÇAMEN...



Leticia Centurion Silva <leticiasilva@sema.mt.gov.br>

---

## 017.2022/SEMA/MT - PROPOSTA DE ORÇAMENTO

4 mensagens

---

Leticia Centurion Silva <leticiasilva@sema.mt.gov.br>  
Para: cuiaba@poloar.com.br

9 de novembro de 2023 às 07:20

Prezados(as), bom dia!

Meu nome é Leticia Centurion Silva, sou lotada no setor de Núcleo de Aquisições e Contratos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA;

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, pretende realizar " **Aquisição de Condicionadores de Ar (Tipo HI WALL) incluindo instalação, para atender a Secretaria de Estado de Meio Ambiente**" e, para que possamos compor nossa pesquisa de preço, necessitamos do orçamento para instruir o processo.

Sendo assim, solicitamos, por gentileza, que orçamento enviado seja assinado e carimbado contendo CNPJ da empresa e com data de validade do orçamento no mínimo 60 dias. Ressalto que o orçamento deverá incluir todos os encargos financeiros ( frete, imposto etc.).

Qualquer dúvida estou à disposição!

Observação: Se possível, nos encaminhar a proposta de orçamento dentro do **prazo de 05 dias**, para que possamos dar celeridade ao processo.

--

At.te

**LETTICIA CENTURION SILVA**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT

Núcleo de Apoio à Coord. de Aquisições e Contratos - NIAC

Telefone: 65 98153-0359 / (65) 3613-7233

---

 **0. PROPOSTA DE ORÇAMENTO.rtf**  
105K

---

Poloar Cuiaba <cuiaba@poloar.com.br>

9 de novembro de 2023 às 15:56


Para: Leticia Centurion Silva <leticiasilva@sema.mt.gov.br>

Boa tarde, segue em anexo.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **orcamento\_abxssk.pdf**  
122K

---

Leticia Centurion Silva <leticiasilva@sema.mt.gov.br>

9 de novembro de 2023 às 13:16

Para: Poloar Cuiaba <cuiaba@poloar.com.br>

Boa Tarde

Neste orçamento está incluso a instalação?

[Texto das mensagens anteriores oculto]

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=9710e496a2&view=pt&search=all&permthid=thread-a:r6758724110450630238&simpl=msg-a:r-4597104528...> 1/2



SEMADIC202347463



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

16/11/2023, 08:23

E-mail de MTI - Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - 017.2022/SEMA/MT - PROPOSTA DE ORÇAMEN...

**Poloar Cuiaba** <cuiaba@poloar.com.br>  
Para: Leticia Centurion Silva <leticiasilva@sema.mt.gov.br>

9 de novembro de 2023 às 16:04

Não somente o produto, pqe não passamos orçamento de instalação sem antes verificar.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=9710e496a2&view=pt&search=all&permthid=thread-a:r6758724110450630238&simpl=msg-a:r-4597104528...> 2/2



Assinado com senha por LETICIA CENTURION SILVA - Terceirizado(a) / NIAC - 16/11/2023 às 14:14:01.  
Documento Nº: 13106192-6488 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13106192-6488>



SEMADIC202347463

SIGA



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

16/11/2023, 08:27

E-mail de MTI - Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - 017.2022/SEMA/MT - PROPOSTA DE ORÇAMEN...



Leticia Centurion Silva <leticiasilva@sema.mt.gov.br>

---

## 017.2022/SEMA/MT - PROPOSTA DE ORÇAMENTO

2 mensagens

---

Leticia Centurion Silva <leticiasilva@sema.mt.gov.br>

6 de novembro de 2023 às 12:44

Para: NF@rcengenhariamt.com.br

Cc: Daniel da Fonseca Vieira Guimarães <danielguimaraes@sema.mt.gov.br>

Prezados(as), boa Tarde!

Meu nome é Leticia Centurion Silva, sou lotada no setor de Núcleo de Aquisições e Contratos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA;

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, pretende realizar " **Aquisição de Condicionadores de Ar (Tipo HI WALL) incluindo instalação, para atender a Secretaria de Estado de Meio Ambiente**" e, para que possamos compor nossa pesquisa de preço, necessitamos do orçamento para instruir o processo.

Sendo assim, solicitamos, por gentileza, que orçamento enviado seja assinado e carimbado contendo CNPJ da empresa e com data de validade do orçamento no mínimo 60 dias. Ressalto que o orçamento deverá incluir todos os encargos financeiros ( frete, imposto etc.).

Qualquer dúvida estou à disposição!

Observação: Se possível, nos encaminhar a proposta de orçamento dentro do **prazo de 05 dias**, para que possamos dar celeridade ao processo.

--

At.te

**LETTICIA CENTURION SILVA**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT

Núcleo de Apoio à Coord. de Aquisições e Contratos - NIAC

Telefone: 65 98153-0359 / (65) 3613-7233

---

 **0. PROPOSTA DE ORÇAMENTO.rtf**

105K

---

Leticia Centurion Silva <leticiasilva@sema.mt.gov.br>

10 de novembro de 2023 às 08:25

Para: NF@rcengenhariamt.com.br

Cc: Daniel da Fonseca Vieira Guimarães <danielguimaraes@sema.mt.gov.br>

Bom dia

reitero-o e-mail

[Texto das mensagens anteriores oculto]

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=9710e496a2&view=pt&search=all&permthid=thread-a:r5353379811203210271&simpl=msg-a:r38370357077...> 1/1



Assinado com senha por LETTICIA CENTURION SILVA - Terceirizado(a) / NIAC - 16/11/2023 às 14:14:01.  
Documento Nº: 13106192-6488 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13106192-6488>



SEMADIC202347463

SIGA



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**COMPROVAÇÃO DE VANTAJOSIDADE**

**Objeto:** Aquisição de Condicionadores de Ar (Tipo HI WALL), incluindo instalação, para atender a Secretaria de Estado de Meio Ambiente

**LOTE 21 REGIÃO 06 - AMPLA CONCORÊNCIA**

**ITEM 01** - CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS , TENSÃO NOMINAL DE 220 V.

ORIGEM	FONTE DE PREÇO	VALOR UNITÁRIO
SEPLAG	ATA DE REGISTRO DE PREÇO 017/2022	2.929,00
FONTE DE PREÇO	FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA	R\$ 2.099,99
TJMT	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2022	R\$ 4.542,21
MÉDIA		R\$ 3.321,10

**LOTE 21.1 REGIÃO 06 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI**

**ITEM 01** - CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS , TENSÃO NOMINAL DE 220 V.

ORIGEM	FONTE DE PREÇO	VALOR UNITÁRIO
SEPLAG	ATA DE REGISTRO DE PREÇO 017/2022	2.929,00
FONTE DE PREÇO	FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA	R\$ 2.099,99
TJMT	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2022	R\$ 4.542,21
MÉDIA		R\$ 3.321,10

**LOTE 22 REGIÃO 06 - AMPLA CONCORÊNCIA**

**ITEM 01** - CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS , TENSÃO NOMINAL DE 220 V.

ORIGEM	FONTE DE PREÇO	VALOR UNITÁRIO
SEPLAG	ATA DE REGISTRO DE PREÇO 017/2022	R\$ 3.790,00
CÂMARA MUNICIPAL MARAVILHA	ESTADO DE SANTA CATARINA - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 06/2023	R\$ 4.200,00
TJMT	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2022	R\$ 3.670,84
MÉDIA		R\$ 3.935,42







Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**LOTE 22.1 REGIÃO 06 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI**

ITEM 01 - CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS , TENSÃO NOMINAL DE 220 V.		
ORIGEM	FONTE DE PREÇO	VALOR UNITÁRIO
SEPLAG	ATA DE REGISTRO DE PREÇO 017/2022	R\$ 3.790,00
CÂMARA MUNICIPAL MARAVILHA	ESTADO DE SANTA CATARINA - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 06/2023	R\$ 4.200,00
TJMT	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2022	R\$ 3.670,84
	<b>MÉDIA</b>	<b>R\$ 3.935,42</b>

**LOTE 23 REGIÃO 06 - AMPLA CONCORRÊNCIA**

ITEM 01 - CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 a 24.000 BTUS , TENSÃO NOMINAL DE 220 V.		
ORIGEM	FONTE DE PREÇO	VALOR UNITÁRIO
SEPLAG	ATA DE REGISTRO DE PREÇO 017/2022	R\$ 4.340,00
ESTADO DE GOIAS	CONTRATO 029/2022	R\$ 4.474,69
FONTE DE PREÇO	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária EMBRAPA/CPATU -	R\$ 4.799,99
	<b>MÉDIA</b>	<b>R\$ 4.799,99</b>

**LOTE 23.1 REGIÃO 06 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI**

ITEM 01 - CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 a 24.000 BTUS , TENSÃO NOMINAL DE 220 V.		
ORIGEM	FONTE DE PREÇO	VALOR UNITÁRIO
SEPLAG	ATA DE REGISTRO DE PREÇO 017/2022	R\$ 4.340,00
FONTE DE PREÇO	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária EMBRAPA/CPATU -	R\$ 4.799,99
	<b>MÉDIA</b>	<b>R\$ 4.799,99</b>





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**JUSTIFICATIVA DE PESQUISA DE PREÇOS N° 071/2023**

**Processo:** SEMA-PRO-2023/30623

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR ( TIPO HI WALL) INCLUINDO INSTALAÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**Assunto:** Pesquisa de preços conforme Decreto Estadual nº 1.525/2022.

O Decreto Estadual nº 1.525/2022 regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional do Estado de Mato Grosso.

Em seu Capítulo V dispõe sobre a Pesquisa de Preços no artigo 46 dispõe sobre os parâmetros para a realização da pesquisa, conforme segue:

**Art. 46** A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a locação de bens móveis, aquisição de bens e contratação de serviços em geral deverá ser informada no Sistema de Aquisições Governamentais (SIAG) para consulta de outros órgãos e entidades no respectivo prazo de validade, sendo realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, de forma combinada ou não.

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como, Painel de Preços, banco de preços em saúde, Sistema Radar do TCE-MT ou por consulta de preços no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso e tenham sido publicadas no período de 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços;

IV - Pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, e, quando o objeto tratar da aquisição de produtos, na base de preços do sistema de nota fiscal eletrônica de Mato Grosso, desde que as cotações tenham sido obtidas no período de até 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços.





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

§ 1º Deverá ser priorizada a utilização dos incisos I e II do *caput* deste artigo.

§ 2º A não utilização de pelo menos um dos parâmetros estabelecidos nos incisos I ou II do *caput* deste artigo deverá ser justificada nos autos do processo de contratação.

§ 3º Somente de maneira excepcional haverá a utilização isolada do parâmetro definido no inciso IV do *caput* deste artigo, caso em que deverá haver justificativa quanto à não utilização de nenhum dos demais parâmetros.

§ 4º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso IV do *caput* deste artigo, deverá ser observado:

I - Prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - Obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

- a) descrição do objeto, quantitativo, valor unitário e total;
- b) número do Cadastro de Pessoa Física – CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- c) endereço físico e eletrônico e telefone de contato;
- d) data de emissão; e
- e) nome completo e identificação do responsável.

III - Informação aos fornecedores das características da contratação, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV - Registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do *caput* deste artigo.

§ 5º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso IV do *caput* deste artigo, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

Assim, para cumprimento dos parâmetros acima dispostos, temos a informar que:

**Quanto ao inciso I: Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como, Painel de Preços, banco de preços em saúde, Sistema Radar do TCE-MT ou por consulta de preços no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);**

**SEPLAG:** Secretaria de Planejamento e Gestão: Da declaração, bem como do extrato de consulta em anexo, verifica - se que não há nem uma ata de registro de preços vigente para os itens dos objetos em questão: Fls. 240 - 241





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**PAINEL DE PREÇOS:** Informo que não foi encontrado nem um preço público vigente para os itens dos objetos em questão, conforme as fls. 242-244

**RADAR DE CONTROLE PÚBLICO – TCE/MT:** Informo que não foram obtidos preços públicos vigentes compatíveis com os itens dos objetos em questão, foi encontrado uma ata da Prefeitura Municipal de Rondonópolis conforme fls. 245-248

**PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP):** Informo que não foi encontrado nem um preço público vigente para os itens dos objetos em questão, conforme as fls. 249-252

**Quanto ao inciso II: contratações similares feitas pela administração pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;**

**A SEMA:** Para atendimento deste inciso, informamos que a SEMA/MT não possui ordem de fornecimento n° 017/2022 para os itens dos objetos em questão.

**PORTAL TRANSPARÊNCIA:** da Declaração, bem como do extrato de consulta em anexo, constatou-se a inexistência de preços públicos vigentes para os itens dos objetos em questão, conforme as fls. 253-259

**FONTE DE PREÇOS:** Informo que foram encontrados preços públicos vigentes para os itens dos objetos em questão, conforme as fls. 260-267

- FONTE DE PREÇO - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária EMBRAPA/CPATU
- FONTE DE PREÇO - FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

**Quanto ao inciso III: Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso e tenham sido publicadas no período de 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços;**

**SÍTIOS ELETRÔNICOS ESPECIALIZADOS:** Informo que foi encontrado nem um preço público vigente para os itens dos objetos em questão, conforme as fls. 273-379

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 32/2022 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO. Fls 273 -354
- ESTADO DE SANTA CATARINA - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 06/2023 – Fls.355 - 378





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

- ESTADO DE GOIAS - CONTRATO 029/2022 – Fls.379

**Quanto ao inciso IV: Pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;**

Conforme em anexo. Fls. 268-272

- **CS AR CONDICIONADO** – Foi encaminhado via e-mail proposta de orçamento para a empresa no dia 07 de Novembro de 2023, foi reiterado e-mail no dia 10 de Novembro de 2023 e feito contato via WhatsApp, porém não houve retorno. Fls. 268
- **JULIO TEC** – Foi encaminhado via e-mail proposta de orçamento para a empresa no dia 08 de Novembro de 2023, foi reiterado e-mail no dia 10 de Novembro de 2023, porém não houve retorno. Fls.269
- **CUIABÁ POLO AR** – Foi encaminhado via e-mail proposta de orçamento para a empresa no dia 09 de Novembro de 2023, porém não houve retorno. Fls 270
- **RC ENGENHARIA EM CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO** - Foi encaminhado via e-mail proposta de orçamento para a empresa no dia 06 de Novembro de 2023, foi reiterado e-mail no dia 10 de Novembro de 2023, porém não houve retorno.fl.272

Obs: Foi encaminhado propostas via WhatsApp, porém não houve retorno.

**Quanto ao inciso V: Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, e, quando o objeto tratar da aquisição de produtos, na base de preços do sistema de nota fiscal eletrônica de Mato Grosso, desde que as cotações tenham sido obtidas no período de até 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços.**

- **NOTA FISCAL ELETRÔNICA** não encontrado conforme fl.380

Sendo assim, para a formação do preço de referência buscou-se atender aos requisitos estabelecidos no Decreto supracitado, no entanto não foi possível atender a pesquisa de preço em todos os seus requisitos, conforme acima detalhado.

Sendo o que tínhamos para informar.

LETTICIA CENTURION SILVA  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
NIAC/CAC/SAAS  
SEMA/MT





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**ANÁLISE CRÍTICA DA COMPROVAÇÃO DE VANTAJOSIDADE**

PROCESSO Nº. SEMA-PRO-2023/30623

Para atendimento ao que dispõe o § 3º do art. 7º do Decreto nº 840/2017 alterado pelo Decreto nº 219 de 21 de agosto de 2019, segue análise crítica da JUSTIFICATIVA DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 071/2023, fls. 381-384.

Foi solicitado orçamento para diversas empresas do ramo, conforme fls. 268 a 272, das quais, nenhuma apresentou a cotação com o solicitado.

Dos preços obtidos na pesquisa, apenas preços da fonte de preço e atas de registros de preço do TJMT e do Estado de Goiás, foram considerados no mapa de comparativo de preços.

Observamos pelos preços considerados, de fls. 385-386, que o valor total encontrado na pesquisa de preço **é superior** ao valor da Ata de Registro de Preços nº 017/2022 da Secretaria de Estado de Planejamento de Mato Grosso. Assim **resta comprovado a vantajosidade na adesão**.

Ainda de acordo com o Decreto Estadual nº 840/2017, art. 7º, § 7º, a análise crítica “deverá ser realizada por setor diverso ou setor diverso daquele que elaborou os preços obtidos”, o que está devidamente cumprido nesse processo, haja vista que o mapa comparativo foi elaborado pelo Núcleo de Informação para Aquisição e Contrato–NIAC.

Cuiabá-MT, 16 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

**Daniel da Fonseca Vieira Guimarães**  
Assistente Técnico I  
NIAC/CAC/SAAS  
SEMA/MT

Rua C esquina com Rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso •  
sema.mt.gov.br • Telefone: (65) 3613-7308 • aquisicoes@sema.mt.gov.br



Assinado com senha por DANIEL DA FONSECA VIEIRA GUIMARAES - ASSISTENTE TECNICO I / CAC - 16/11/2023 às 14:58:59.  
Documento Nº: 13109480-3636 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13109480-3636>



SEMADIC202347482

SIGA



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



**Estado de Mato Grosso**

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ



<b>PED</b>	<b>PEDIDO DE EMPENHO</b>	<b>27101.0002.23.006801-0</b>
<b>Data de Solicitação:</b> 16/11/2023		<b>RESERVA DE EMPENHO</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		
<b>Unidade Gestora:</b> 0002 - FEMAM		
<b>Projeto/Atividade:</b> 2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais		
<b>Nº Processo Orçamentário de Pagamento:</b> 1/2023	<b>Nº NOBLIST:</b> *** ** *	
<b>Especificação:</b> Aquisição de condicionadores de ar (tipo HI WALL) incluindo instalação, para atender a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, por meio de adesão, como participante, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2022/SEPLAG.		

**DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO**

<b>Dotação Orçamentária:</b> 27101.0002.18.122.036.2007.9900.449000000.27590000.04.1		<b>Elemento de Despesa:</b> 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
<b>Tipo de Despesa:</b> 7 - Compras e Serviços		<b>Convênio:</b> Não	
<b>Obrigação Patronal:</b> Não	<b>Tipo de Obrigação Patronal:</b> *** ** *		
<b>Exercício de Competência da Folha:</b> *** ** *	<b>Mês de Competência da Folha:</b> *** ** *		
<b>Nº Processo do Sequestro Judicial</b> *** ** *	<b>Data de Transferência</b> *** ** *	<b>Nº ABJ</b> *** ** *	
<b>Saldo Orc. Anterior (R\$)</b> *** 387.924,97	<b>Valor Total da Reserva (R\$)</b> *** 62.082,00	<b>Saldo Orc. Atual (R\$)</b> *** 325.842,97	
<b>Tipo de Empenho:</b> Estimativo		<b>Entrega Imediata:</b> Não	
<b>Fundamento Legal:</b> *** ** *			
<b>Valor por Extenso:</b> SESSENTA E DOIS MIL E OITENTA E DOIS REAIS *** ** *			
<b>Reserva Inicial (R\$):</b>			*** 62.082,00
<b>Valor Total - Reforço (R\$):</b>			*** 0,00
<b>Valor Total - Redução (R\$):</b>			*** 0,00

**DADOS DO CREDOR**

<b>Código:</b> 2011.04256-3	<b>Nome:</b> SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente	
<b>Endereço:</b> r c Esquina Com a Rua f,		
<b>CPF/ CNPJ/ IG:</b> 03.507.415/0023-50	<b>Insc. Estadual:</b> *** ** *	<b>RG:</b> *** ** *

**DADOS DA DIÁRIA**

<b>Nº OS:</b> *** ** *	<b>Data de Início da Viagem:</b> *** ** *
	<b>Data de Retorno da Viagem:</b> *** ** *

**DADOS DO ADIANTAMENTO**

<b>Nº CAD:</b> *** ** *	<b>Data de Solicitação:</b> *** ** *
-------------------------	--------------------------------------

**Observações:**  
Situação do PED: Reserva de Empenho para processo Licitatório







**Estado de Mato Grosso**

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ



<b>PED</b>	<b>PEDIDO DE EMPENHO</b>		<b>27101.0002.23.006801-0</b>
<b>Data de Solicitação:</b> 16/11/2023			<b>RESERVA DE EMPENHO</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE			
<b>Unidade Gestora:</b> 0002 - FEMAM			
<b>Projeto/Atividade:</b> 2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais			
<b>Nº Processo Orçamentário de Pagamento:</b> 1/2023	<b>Nº NOBLIST:</b> *** ** *	<b>Nº DOTLIST:</b> *** ** *	
<b>Especificação:</b> Aquisição de condicionadores de ar (tipo HI WALL) incluindo instalação, para atender a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, por meio de adesão, como participante, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2022/SEPLAG.			

**DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO**

<b>Dotação Orçamentária:</b> 27101.0002.18.122.036.2007.9900.449000000.27590000.04.1		<b>Elemento de Despesa:</b> 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
<b>Tipo de Despesa:</b> 7 - Compras e Serviços		<b>Convênio:</b> Não	
<b>Obrigação Patronal:</b> Não	<b>Tipo de Obrigação Patronal:</b> *** ** *		
<b>Exercício de Competência da Folha:</b> *** ** *	<b>Mês de Competência da Folha:</b> *** ** *		
<b>Nº Processo do Sequestro Judicial</b> *** ** *	<b>Data de Transferência</b> *** ** *	<b>Nº ABJ</b> *** ** *	
<b>Saldo Orc. Anterior (R\$)</b> *** 387.924,97	<b>Valor Total da Reserva (R\$)</b> *** 62.352,00	<b>Saldo Orc. Atual (R\$)</b> *** 325.572,97	
<b>Tipo de Empenho:</b> Estimativo		<b>Entrega Imediata:</b> Não	
<b>Fundamento Legal:</b> *** ** *			
<b>Valor por Extenso:</b> SESSENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS *** ** * *** ** *			
<b>Reserva Inicial (R\$):</b>		*** 62.082,00	
<b>Valor Total - Reforço (R\$):</b>		*** 270,00	
<b>Valor Total - Redução (R\$):</b>		*** 0,00	

**DADOS DO CREDOR**

<b>Código:</b> 2011.04256-3	<b>Nome:</b> SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente	
<b>Endereço:</b> r c Esquina Com a Rua f,		
<b>CPF/ CNPJ/ IG:</b> 03.507.415/0023-50	<b>Insc. Estadual:</b> *** ** *	<b>RG:</b> *** ** *

**DADOS DA DIÁRIA**

<b>Nº OS:</b> *** ** *	<b>Data de Início da Viagem:</b> *** ** *
	<b>Data de Retorno da Viagem:</b> *** ** *

**DADOS DO ADIANTAMENTO**

<b>Nº CAD:</b> *** ** *	<b>Data de Solicitação:</b> *** ** *
-------------------------	--------------------------------------

<b>Observações:</b> Situação do PED: Reserva de Empenho para processo Licitatório
--





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



**Estado de Mato Grosso**

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ





## **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO Nº 057/2023/SEMA**

**Assunto:** Pedido de Utilização (**Adesão como órgão participante**) da Ata de Registro de Preços nº 017/2022 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Mato Grosso.

A Coordenadoria de Aquisições e Contratos, por meio de sua Gerência de Gestão de Aquisições vem apresentar sua justificativa para a escolha da modalidade acima mencionada, no processo nº **SEMA-PRO-2023/30623**.

### **1 - Do Objeto e do Valor**

Trata-se de “Aquisição de Condicionadores de Ar (Tipo HI WALL) incluindo instalação, para atender a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, por meio de Adesão, como participante, a Ata de Registro de Preços 017/2022/SEPLAG,” conforme o Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 011/GPATI/2023, págs. 2-8, e Ordens de Utilização de Ata nº 0035/2023 e 0036/2023, págs. 484-487, no valor total de **R\$ 62.325,00** (sessenta e dois mil trezentos e vinte e cinco reais).

### **2 - Das Empresas Fornecedoras**

As empresas a serem contratadas para o fornecimento dos objetos citados, de acordo com a Ata de Registro de Preços nº **017/SEPLAG/2022**:

- **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, inscrito no CNPJ nº **05.870.717/0001-08**, com endereço na R. Joaquim Murinho, nº 1140, Centro Sul, Cuiabá/MT, CEP: 78.020-290, referente ao **Lote 23.01**, no valor total de **R\$ 17.360,00** (dezesete mil trezentos e sessenta reais), conforme Ordem de Utilização de Ata nº 0035/2023, págs. 484-485.

- **JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS E PAPELARIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº **05.083.549/0001-00**, com endereço na Av. Fernando Correa da Costa, nº 6940 D, São José, Cuiabá/MT, CEP: 78.080-535, referente aos **Lotés 21.1 e 22.1**, no valor total de **R\$ 44.965,00** (quarenta e quatro mil novecentos e sessenta e cinco reais), conforme Ordem de Utilização de Ata nº 0036/2023, págs. 486-487.

### **3 – Da Documentação**

Encontram-se acostados nos autos os seguintes documentos:

- Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda, assinado pelo Ordenador de Despesas e com autorização da autoridade competente, págs. 2-8;
- Edital de Pregão Eletrônico nº 016/2022/SEPLAG, págs. 9-126;
- Publicação no Diário Oficial do Resultado e homologação, pág. 127-128;
- Ata de Registro de Preços 017/2022/SEPLAG assinada pela empresa JH CORREA..., págs. 129-194;
- Publicação no Diário Oficial da Ata de Registro de Preços 017/2022/SEPLAG, págs. 195-218;
- Mapa Comparativo, págs. 219-236;
- Certidão de encerramento e Abertura de Volume, págs. 237-238;
- CI nº 07170/2023/GAQ/SEMA ao NIAC para comprovação de vantajosidade, pág. 239;
- Pesquisa de Preço (comprovação vantajosidade), págs. 240-380;





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

- Justificativa de Pesquisa de Preços nº 071/2023, págs. 381-384;
- Planilha Comprovação de Vantajosidade, págs. 385-386;
- Análise Crítica da Comprovação de Vantajosidade, pág. 387;
- Despacho nº 43022/2023/CAC/SEMA, com definição de modalidade e solicitação de emissão do PED, pág. 388;
- Pedido de Empenho nº 27101.0002.23.006801-0, devidamente assinado pela autoridade competente, pág. 389;
- Pesquisa de Quantitativo nº 476, págs. 390-398;
- Estoque dos Itens da Ata, págs. 399-405;
- Comprovante do registro do Processo de Utilização de Ata no SIAG, pág. 406;
- Certidão de desentranhamento, pág. 407-408;
- CI nº 07411/2023/GAQ/SEMA, Ajuste no valor do PED Reserva, pág. 409;
- Pedido de Empenho nº 27101.0002.23.006801-0 com Reforço, devidamente assinado pela autoridade competente, págs. 410-411;
- Ata de Registro de Preços 017/2022/SEPLAG assinada pela empresa STILUS MAQUINAS..., págs. 412-477;
- Ocorrência da SEPLAG, págs. 478;
- Certidão de encerramento e Abertura de Volume, págs. 479-480;
- Comprovante do registro do Processo de Utilização de Ata no SIAG, pág. 481;
- Certidão de Desentranhamento, págs. 482-483;
- Ordens de Utilização de Ata 0035/2023 e 0036/2023, págs. 484-487.

Documentos da Empresa: **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, CNPJ: 05.870.717/0001-08:

- Contrato Social, págs. 489-498;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, págs. 499-500;
- Documentos dos representantes da empresa, págs. 501-506;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, **válida até 21/01/2024**, pág. 507;
- Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários e não Tributários Estaduais Geridos pela Procuradoria-Geral do Estado e pela Secretaria de Estado de Fazenda/MT, **válida até 16/12/2023**, pág. 508;
- Certidão Negativa de Débitos Gerais Municipais de Cuiabá/MT, **venceu 19/11/2023 (atualizada consta na pág. 689, válida até 19/02/2024)**, pág. 509;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, **válido até 27/11/2023**, pág. 510;
- Certidão de Falência e Concordata, Recuperação Judicial, **válida até 24/11/2023**, pág. 511;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, **válida até 15/04/2024**, pág. 512;
- Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis de 2022, págs. 513-607;
- Atestado de Capacidade Técnica, págs. 608-618;
- Declaração Conjunta do Fornecedor, pág. 619;
- Consulta Suspensas e/ou Inidôneas junto a CGE/MT, TCE/MT, CGU, TCE e CNJ, págs. 620-629;

Documentos da Empresa: **JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E PAPELARIA LTDA**, CNPJ: 05.083.549/0001-00.

- Contrato Social, págs. 631-641;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, pág. 642;
- Documentos dos representantes da empresa, pág. 643;





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, válida até 05/03/2024, pág. 644;
  - Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários e não Tributários Estaduais Geridos pela Procuradoria-Geral do Estado e pela Secretaria de Estado de Fazenda/MT, válida até 11/01/2024, págs. 645;
  - Certidão Negativa de Débitos Gerais Municipais de Cuiabá/MT, válida até 14/01/2024, pág. 646;
  - Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, válido até 27/11/2023, pág. 647;
  - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, válida até 11/05/2024, pág. 648;
  - Certidão de Falência e Concordata, Recuperação Judicial, válida até 09/12/2023, pág. 649;
  - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis de 2022, págs. 650-670;
  - Declaração Conjunta do Fornecedor, pág. 671;
  - Atestado de Capacidade Técnica, págs. 672-674;
  - Consulta Suspensas e/ou Inidôneas junto a CGE/MT, TCE/MT, CGU, TCE e CNJ, págs. 675-682.
- 
- Orientação Jurídica-Normativa 005.CPPGE.2020, pág. 683-684;
  - Certidão de encerramento e Abertura de Volume, págs. 685-686;
  - Pedido de Utilização de Ata (conforme ocorrência SEPLAG, constante na pág. 478), págs. 687-688;
  - Certidão Negativa de Débitos Gerais Municipais de Cuiabá/MT Atualizada da empresa Stilus, válida até 19/02/2024, pág. 689;

#### 4 - Da Justificativa Técnica

Em conformidade com o Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 011/GPATI/2023, em sua justificativa técnica da aquisição, págs. 2-3, a área demandante, destaca que:

Devido à recente forte onda de calor vários equipamentos que já estavam com o tempo de uso avançados vieram a apresentar piora, deixando os ambientes com temperaturas que ultrapassam os 24°C. Considerando que a Norma regulamentadora 17, regula que a temperatura em locais de trabalho deve ser mantida entre 20°C e 23°C, faz-se necessário a troca de diversos aparelhos nas edificações da Secretaria, dentre elas, estão as 9 unidades Desconcentradas, os 4 Parques Estaduais Urbanos que possuem edificações próprias e a sede. Além de ser indicado que tenha equipamentos de retaguarda, para possíveis, substituições temporárias e ou definitivas.

#### 5 – Da Fundamentação legal

A licitação que deu origem à Ata de Registro de Preços nº 017/2022/SEPLAG foi processada em conformidade com as Leis n. 10.520/2002, 8.666/1993, LC nº 123/2006, com o Decreto Estadual n. 840/2017 e suas alterações.

##### 5.1 - Do Sistema de Registro de Preços

O Sistema de Registro de Preços foi devidamente regulamento no âmbito Federal pelo Decreto nº 7.892/2013 e no âmbito Estadual pelo Decreto nº 840/2017, com alterações posteriores.

O Decreto Federal nº 7.892/2013, em seu art. 2º, I, define o Sistema de Registro de Preços como sendo: o “conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras”.

Já o Decreto Estadual nº 840/2017, que “Regulamenta as modalidades licitatórias vigentes, às aquisições de bens, contratações de serviços, locações de bens móveis, imóveis e o Sistema de Registro de





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Preços no Poder Executivo Estadual (...) e dá outras providências”, em seu art. 52, § 1º, I, define o Sistema de Registro de Preços como o “conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços, aquisição e locação de bens móveis, para contratações futuras”.

A Ata de Registro de Preços nº 017/2022/SEPLAG, oriunda do Pregão Eletrônico nº 016/2022/SEPLAG, teve seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em **30 de novembro de 2022**, conforme págs. 195-218, portanto está sob a égide do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como do Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017.

Cumprе ressaltar que este processo está instruído conforme o Decreto Estadual nº 840/2017, segundo a determinação do artigo 59 e seus parágrafos, o qual determina:

**Art. 59** O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666/93, e da Lei nº 10.520/02, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; (Alterado pelo Decreto nº 219/2019 de 22 de agosto de 2019)

III - tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

§ 1º Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 2º Caso o órgão gerenciador aceite a inclusão de novos itens, o órgão participante demandante elaborará sua especificação ou termo de referência ou projeto básico, conforme o caso, e a pesquisa de mercado, observado o disposto neste artigo.

§ 3º Caso o órgão gerenciador aceite a inclusão de novas localidades para entrega do bem ou execução do serviço, o órgão participante responsável pela demanda elaborará, ressalvada a hipótese prevista no § 2º, pesquisa de mercado que contemple a variação de custos locais ou regionais.

Ressalta-se também, o constante no artigo 76 do Decreto Estadual nº 840/2017, alterado pelo Decreto nº 219/2019 e pelo Decreto nº 661/2020:

Art. 76. Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual poderão contratar por adesão à Ata de Registro de Preços em vigor após a autorização prévia e expressa do gerenciador da ata, inclusive quanto às contratações decorrentes do § 1º do art. 75. (Nova redação dada pelo Dec. 219/2019)

Tendo em vista que a SEMA/MT é **órgão participante** da Ata de Registro de Preços nº 017/2022/SEPLAG, procedeu com o pedido de utilização, conforme págs. 687-688, e que foram geradas as Ordens de Utilização de Ata nº 0035/2023 e 0036/2023, págs. 484-487.

O professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes em seus ensinamentos acerca do Sistema de Registro de Preços assim leciona:

Sistema de Registro de Preços é um procedimento especial de licitação que se efetiva por meio de uma concorrência ou pregão sui generis, selecionando a proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia, para eventual e futura contratação pela Administração.

De acordo com Marçal Justen Filho, o Sistema de Registro de Preços pode ser definido da seguinte forma:





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

O registro de preços é um contrato normativo, constituído como um cadastro de produtos e fornecedores, selecionados mediante licitação, para contratações sucessivas de bens e serviços, respeitados lotes mínimos e outras condições previstas no edital.

[...]

O registro de preços é um contrato normativo, expressão que indica uma relação jurídica de cunho preliminar e abrangente, que estabelece vínculo jurídico disciplinando o modo de aperfeiçoamento de futuras contratações entre as partes.

O SRP apresenta diversas vantagens à Administração, sendo esse um dos motivos que o tornou tão popular. Ainda seguindo os ensinamentos de Jacoby, elencamos a seguir algumas dessas vantagens:

- Eliminação dos Fracionamentos de Despesas;
- Redução do número de licitações;
- Atualidade dos preços das Aquisições;
- Transparência das aquisições.

Além disso, pode-se destacar como vantagens do SRP a padronização dos bens e serviços contratados; aumento da eficiência administrativa, pois promove a redução do número de licitações e dos custos operacionais durante o exercício financeiro; otimização dos processos de contratação de bens e serviços pela Administração; celeridade da contratação, haja vista que se têm preços registrados; maior eficiência logística, dentre outros.

Mostra-se, portanto, o registro de preços um sistema vantajoso à Administração Pública, sendo que as poucas desvantagens elencadas pela doutrina administrativa são facilmente ultrapassadas.

## 6 - Da Pesquisa de Preços

Para que a Administração Pública possa atuar de maneira econômica, sempre que se fizer necessário, deverá realizar pesquisa de preços, a fim de avaliar se os preços praticados estão em conformidade com o mercado.

Em seu art. 22 o Decreto Federal nº 7.892/2013 determina que se deva demonstrar a vantajosidade para se aderir a qualquer ata de registro de preços vigente.

O art. 68-A, do Decreto Estadual nº 840/2017 prevê que:

**Art. 68-A** Os órgãos ou entidades participantes da ARP formalizarão a contratação de fornecedores registrados por meio de Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda, dispensada a elaboração de termo de referência, devendo a instrução processual ser realizada com os seguintes documentos: *(Acréscitado pelo Dec. 1.211/2021)*

(...)

II - pesquisa de preço, caso o preço registrado na ARP esteja vigente há mais de 180 (cento e oitenta) dias;

(...)

A Ata de Registro de Preços nº 017/2023/SEPLAG, teve seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em **30 de novembro de 2022**, conforme págs. 195-218.

Considerando que o prazo de vigência da ata ultrapassou 180 (cento e oitenta) dias, e o mapa comparativo não está dentro da validade, foi realizado a pesquisa de preço (comprovação da vantajosidade) conforme págs. 240-380, Justificativa de Pesquisa de preço, págs. 381-384, Planilha de Comprovação de Vantajosidade, págs. 381-382 e Análise Crítica da comprovação da Vantajosidade, pág. 387.







Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Deste modo, a pesquisa de preços está de acordo com o inciso II do Art. 68-A do Decreto 840/2017.

**7 - Conclusão**

Segue dessa forma, o processo nº **SEMA-PRO-2023/30623**, Pedido de Utilização como órgão participante, à Ata de Registro de Preços nº 017/2022/SEPLAG.

*Vanessa Suelma V. C. Oliveira*  
*Analista Desen. Econ. Social*  
*GAQ/CAC/SAAS*  
*SEMA-MT*





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

CONFORMIDADE DOCUMENTAL  
ORIENTAÇÃO JURÍDICO-NORMATIVA 005/CPPGE/2020  
Adesão/Participante à Ata de Registro de Preço (Check List)

IDENTIFICAÇÃO	
Origem:	Gerência de Patrimônio Mobiliário - GPATI/SEMA/MT
Processo:	SEMA-PRO-2023/30623
Objeto:	Aquisição de Condicionadores de Ar (Tipo HI WALL) incluindo instalação, para atender a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, por meio de Adesão, como participante, a Ata de Registro de Preços 017/2022/SEPLAG.
Valor orçado:	R\$ 62.325,00 (sessenta e dois mil trezentos e vinte e cinco reais).

Atos administrativos mínimos e documentos a verificar para dispensa de análise individualizada pela Procuradoria Geral na contratação de órgãos participante, mediante adesão a Ata de Registro de Preço.			
Item	Conformidade (fundamento legal)	Sim	Págs.
1.	Autuação procedimental – protocolo, registro e numeração (art. 38, caput, Lei 8.666/93; art. 3º, caput, Dec. Est. 840/2017)	Sim	Capa e demais.
2.	Solicitação/requisição do objeto pela área demandante do órgão ou entidade acompanhado do Termo de Referência autorizado pelo ordenador de despesa (art. 3º, inciso I, Dec. Est. 840/2017)	Sim	2-8
3	Pedido de Empenho - PED (art. 2º, caput, Decreto nº 840/2017) ou demonstração de que a despesa esteja contemplada na Lei Orçamentária Anual - LOA, no Plano de Trabalho Anual - PTA, Convênios firmados ou na Programação Financeira Mensal - SEFAZ (art. 2º, § 1º do Decreto nº 840/17).	Sim	410-411
3.1	Indicação dos recursos orçamentários para fazer face às despesas (art. 3º, inciso V, do Dec. Est. 840/2017)	Sim	7
4.	Autorização para abertura do procedimento de aquisição (art. 3º, inc. II, do Dec. Est. 840/2017)	Sim	8
4.1	Autoridade competente justificou a necessidade da contratação	Sim	8
4.2	Há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios e outros dados objetivos que demonstrem a adequação da aquisição	Sim	2
5.	Cópia da Ata de Registro de Preço – ARP a ser aderida	Sim	129-194 e 412-477
5.1	Cópia da publicação da ARP no DO	Sim	195-218
6.	Cópia do edital do Pregão que originou a ARP e da sua homologação	Sim	9-126
7.	Estoque dos itens da ARP	Sim	399-405
8.	Pedido de utilização da ARP	Sim	687-688
9.	Ordem de utilização da ARP	Sim	484-487
10.	Comprovante do registro do processo no SIAG (art. 3º, inc. III, Dec. Est. 840/2017)	Sim	481
11.	Aprovação ou informação ao CONDES (art. 1º, §§ 2º e 2º-A, do Dec. Est. 1.047/2012 e art. 7º do Dec. Est. 8/2019).	Não se aplica - Resolução Condes 01/2022	--
12.	Preço de referência ainda está na validade de 180 dias (art. 7º, § 1º, do Decreto nº 840/2017)	Não	219-236
13.	Foi realizada pesquisa de preços praticados pelo mercado – preço referência (art. 3º, inc. IV, Dec. Est. 840/2017)	Sim	240-380
14.	A pesquisa de preços contemplou todas as fontes indicadas no § 1º do art. 7º do Decreto Est. 840/17 (inclusive Radar do TCE) ou há justificativa para a ausência de alguma delas (§ 2º)	Sim	240-380
15.	Consta mapa comparativo de preços elaborado pela demandante, com identificação do servidor responsável	Sim	385-386
16.	Consta análise crítica do mapa comparativo, elaborada por servidor diverso daquele que elaborou o mapa. (§§ 6º e 7º do art. 7º do Dec. Est. 840/17)	Sim	387
17.	Sendo o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I, da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, inc. II, da mesma lei na eventualidade da despesa encaixar-se na definição contida no caput do art. 16	Não se Aplica	----

1/2



SEMADIC202348392



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

18.	Habilitação Jurídica nos termos do art. 28 da Lei n. 8.666/93	Sim	489-506 631-643
19.	Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista nos termos do art. 29 da Lei 8.666/93	Sim	Abaixo
19.1	Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (RFB, PGFN) e com a Seguridade Social (INSS)	Sim	507 644
19.2	Prova da Regularidade com a Fazenda Estadual expedida pela SEFAZ	Sim	508 645
19.3	Prova da regularidade com a Dívida Ativa Estadual de onde estiver localizada a sede da empresa.	Sim	508 645
19.4	Caso a empresa não se localize no Estado de Mato Grosso deve ser expedida também a certidão conjunta da SEFAZ/MT e PGE/MT.	Não se Aplica	---
19.5	Prova da regularidade com a Fazenda Municipal	Sim	646 689
19.6	Prova da regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	Sim	510 647
19.7	Inexistência de débitos trabalhistas, certidão expedida pela Justiça do Trabalho	Sim	512 648
20.	Consta documentação relativa à qualificação técnica	Sim	608-618 672-674
21.	Está demonstrada a qualificação econômico-financeira	Sim	511, 513- 607 649-670
22.	Verificação de eventual proibição de contratar com a Administração Pública (CEIS da CGE, TCE e TCU)	Sim	620-629 675-682
23.	Declarações do art. 32, § 2º, do Decreto nº 840/17	Sim	619 671
24.	Consta minuta anexa ao Edital que originou a Ata	Sim	86-123
25.	Declaração de subsunção do caso concreto ao Parecer Referencial da PGE/MT	Sim	Posterior

Observação: Para o regular prosseguimento do processo os itens de 1 a 25 devem ser marcados 'sim' com a indicação respectiva das folhas nos autos.

**Vanessa Suelma V. C. Oliveira**  
Analista Desen. Econ. Social  
GAQ/CAC/SAAS  
SEMA-MT

2/2



SEMADIC202348392



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente

**SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº 46/2023 - CPAL**

Nº Contrato		Nº Processo SEMA-PRO-2023/30623		Vencimento			
Nº Termo Aditivo:		Nº Processo Atual:		Vigência:			
Fornecedor: : <i>Stilus Maquinas e Equipamentos para Escritório Ltda</i>							
Objeto: <i>Aquisição e instalação de condicionadores de ar tipo Hi Wall.</i>							
Código do Credor/Cnpj : 05.870.717/0001-08							
Data do Empenho: 24/11/2023							
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>							
Tipo de Empenho: Ordinário ( ) Estimativo ( ) Global ( x )							
Modalidade de Licitação: ( x ) Adesão a Ata de registro de nº 017/2022/SEPLAG, Pregão eletrônico nº 016/2022/SEPLA. ( ) Outra Modalidade:							
Tipo de Entrega: ( ) Imediata ( x ) Sob demanda							
Programa	Ação/Região	UG	Subação/ Etapa	Natureza	Fonte	Valor mensal R\$	Valor a empenhar R\$
036	2007	02	1/1	4.4.90.52.011	2.759.0000		17.360,00
<b>PARA USO DA COR</b>							
PED	EMPENHO	VALOR R\$	PED	EMPENHO	VALOR R\$		

Ass. Gerencia

Ass. Coordenador/Superintendente





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente

**SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº 47/2023 - CPAL**

Nº Contrato		Nº Processo SEMA-PRO-2023/30623		Vencimento			
Nº Termo Aditivo:		Nº Processo Atual:		Vigência:			
Fornecedor: : JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA							
Objeto: Aquisição e instalação de condicionadores de ar tipo Hi Wall.							
Código do Credor/Cnpj : 05.083.549/0001-00							
Data do Empenho: 24/11/2023							
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>							
Tipo de Empenho: Ordinário ( ) Estimativo ( ) Global ( x )							
Modalidade de Licitação: ( x ) Adesão a Ata de registro de nº 017/2022/SEPLAG, Pregão eletrônico nº 016/2022/SEPLA.							
( ) Outra Modalidade:							
Tipo de Entrega: ( ) Imediata ( x ) Sob demanda							
Programa	Ação/Região	UG	Subação/Etapa	Natureza	Fonte	Valor mensal R\$	Valor a empenhar R\$
036	2007	02	1/1	4.4.90.52.011	2.759.0000		44.965,00
<b>PARA USO DA COR</b>							
PED	EMPENHO	VALOR R\$	PED	EMPENHO	VALOR R\$		

Ass. Gerencia

Ass. Coordenador/Superintendente





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



**Estado de Mato Grosso**

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ



<b>EMP</b>		<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>27101.0002.23.006260-1</b>	
Nº PED: 27101.0002.23.006965-3			Data de Emissão: 24/11/2023		
Nº DOTLIST: *** **			Nº NOBLIST: *** **		
Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE			Unidade Gestora: 0002 - FEMAM		
Projeto/Atividade: 2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais		Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Global		
Modalidade de Licitação: Pregão		Nº/Ano da Licitação: 16/2022	Motivo Dispensa Licitação *** **		
Nº Convênio *** **	Despesa em Processamento Não	Transferido - Resto a Pagar Não	Nº Processo Orçamentário de Pagamento: 30623/2023		
Conta Bancária: 02819 - FEMAN		Tipo de conta bancária: 4-Especial			

**DADOS DO CREDOR**

Código: 2022.09550-7		Nome: JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA			
Endereço: av Fernando Correa da Costa, 6940		CEP: 78.080-535			
Bairro: SAO JOSE		Município: Cuiabá	UF: MT		
CPF/ CNPJ/ IG: 05.083.549/0001-00		Insc. Estadual: *** **	RG: *** **		

**DADOS DA DIÁRIA**

Nº OS: *** **	Data de Início da Viagem: *** **	Data de Retorno da Viagem: *** **
---------------	----------------------------------	-----------------------------------

**DADOS DO ADIANTAMENTO**

Nº CAD: *** **	Data de Solicitação: *** **
----------------	-----------------------------

**DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO**

Dotação Orçamentária: 27101.0002.18.122.036.2007.9900.449000000.275900.00.04.1	Elemento de Despesa: 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Nº RPV:	RPV Vencido:
<b>Valor Total do Empenho (R\$):</b> *** 44.965,00	<b>Valor por Extenso:</b> QUARENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS *** **		
<b>Histórico:</b> Aquisição e instalação de condicionadores de ar tipo Hi Wall. Solicitação de empenho 47/2023.			
<b>Data de Autorização da Despesa:</b> 24/11/2023		<b>Ordenador de Despesa:</b> Valdinei Valério da Silva	
_____ Responsável pela Execução Orçamentária		_____ Valdinei Valério da Silva Ordenador de Despesa	

<b>Observações:</b> Situação do EMP: Empenho (EMP) normal Número do documento de estorno:
---





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



**Estado de Mato Grosso**

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ



<b>EMP</b>		<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>27101.0002.23.006261-8</b>
Nº PED: 27101.0002.23.006966-1			Data de Emissão: 24/11/2023	
Nº DOTLIST: *** **			Nº NOBLIST: *** **	
Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE			Unidade Gestora: 0002 - FEMAM	
Projeto/Atividade: 2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais			Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Global
Modalidade de Licitação: Pregão			Nº/Ano da Licitação: 17/2022	Motivo Dispensa Licitação *** **
Nº Convênio *** **	Despesa em Processamento Não		Transferido - Resto a Pagar Não	Nº Processo Orçamentário de Pagamento: 30623/2023
Conta Bancária: 02819 - FEMAN			Tipo de conta bancária: 4-Especial	

**DADOS DO CREDOR**

Código: 2004.03667-6		Nome: Stílus Maquinas e Equip Para Escritorio		
Endereço: Avenida Tenente-coronel Duarte, 1290		CEP: 78.020-450		
Bairro: CENTRO SUL	Município: Cuiabá	UF: MT		
CPF/ CNPJ/ IG: 05.870.717/0001-08	Insc. Estadual: 132418886	RG: *** **		

**DADOS DA DIÁRIA**

Nº OS: *** **	Data de Início da Viagem: *** **	Data de Retorno da Viagem: *** **
---------------	----------------------------------	-----------------------------------

**DADOS DO ADIANTAMENTO**

Nº CAD: *** **	Data de Solicitação: *** **
----------------	-----------------------------

**DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO**

Dotação Orçamentária: 27101.0002.18.122.036.2007.9900.449000000.275900 00.04.1	Elemento de Despesa: 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Nº RPV:	RPV Vencido:
Valor Total do Empenho (R\$): *** 13.360,00	Valor por Extenso: TREZE MIL E TREZENTOS E SESENTA REAIS *** **		
<b>Histórico:</b> Aquisição e instalação de condicionadores de ar tipo Hi Wall. Solicitação de empenho 47/2023.			
Data de Autorização da Despesa: 24/11/2023		Ordenador de Despesa: Valdinei Valério da Silva	
_____ Responsável pela Execução Orçamentária		_____ Valdinei Valério da Silva Ordenador de Despesa	

<b>Observações:</b> Situação do EMP: Empenho (EMP) normal Número do documento de estorno:
---







Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



**Estado de Mato Grosso**

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ



<b>PED</b>	<b>PEDIDO DE EMPENHO</b>	<b>27101.0002.23.006969-6</b>
<b>Data de Solicitação:</b> 24/11/2023		<b>RESERVA DE EMPENHO</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		
<b>Unidade Gestora:</b> 0002 - FEMAM		
<b>Projeto/Atividade:</b> 2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais		
<b>Nº Processo Orçamentário de Pagamento:</b> 1/2023	<b>Nº NOBLIST:</b> *** ** *	
<b>Especificação:</b> Para empenho ao vencedor do certame.		

**DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO**

<b>Dotação Orçamentária:</b> 27101.0002.18.122.036.2007.9900.44900000.27590000.04.1		<b>Elemento de Despesa:</b> 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
<b>Tipo de Despesa:</b> 7 - Compras e Serviços		<b>Convênio:</b> Não	
<b>Obrigaç�o Patronal:</b> N�o	<b>Tipo de Obrigac�o Patronal:</b> *** ** *		
<b>Exerc�cio de Compet�ncia da Folha:</b> *** ** *	<b>M�s de Compet�ncia da Folha:</b> *** ** *		
<b>N� Processo do Sequestro Judicial:</b> *** ** *	<b>Data de Transfer�ncia:</b> *** ** *	<b>N� ABJ:</b> *** ** *	
<b>Saldo Orc. Anterior (R\$):</b> *** 387.924,97	<b>Valor Total da Reserva (R\$):</b> *** 62.352,00	<b>Saldo Orc. Atual (R\$):</b> *** 325.572,97	
<b>Tipo de Empenho:</b> Estimativo		<b>Entrega Imediata:</b> N�o	
<b>Fundamento Legal:</b> *** ** *			
<b>Valor por Extenso:</b> SESSENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS *** ** * *** ** *			
<b>Reserva Inicial (R\$):</b>		*** 62.352,00	
<b>Valor Total - Reforço (R\$):</b>		*** 270,00	
<b>Valor Total - Redu�o (R\$):</b>		*** 0,00	

**DADOS DO CREDOR**

<b>C�digo:</b> 2011.04256-3	<b>Nome:</b> SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente	
<b>Endere�o:</b> r c Esquina Com a Rua f,		
<b>CPF/ CNPJ/ IG:</b> 03.507.415/0023-50	<b>Insc. Estadual:</b> *** ** *	<b>RG:</b> *** ** *

**DADOS DA DI RIA**

<b>N� OS:</b> *** ** *	<b>Data de In�cio da Viagem:</b> *** ** *
	<b>Data de Retorno da Viagem:</b> *** ** *

**DADOS DO ADIANTAMENTO**

<b>N� CAD:</b> *** ** *	<b>Data de Solicita�o:</b> *** ** *
-------------------------	-------------------------------------

<b>Observa�es:</b> Situa�o do PED: DOCUMENTO DE ESTORNO N�mero do documento estornado: 27101.0002.23.006801-0
---

